
TOMO

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ISSN: 1517-4549

jan. a jun. | 2022

Nº **40**

Dossiê:

**Políticas e Mercados Criminais no Norte
e Nordeste do Brasil**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITOR

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

VICE-REITOR

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

COORDENADOR DO PPGS

Prof. Dr. Marcelo Alario Ennes

<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>

E-mail secretaria: ppgs@academico.ufs.br

TOMO

Programa de Pós-Graduação em Sociologia



São Cristóvão | 2022

CONSELHO EDITORIAL

Irllys Alencar Firmo Barreira, Universidade Federal Do Ceará, Brasil

Roberto Grün, Universidade Federal de São Carlos, Brasil

Clarissa Eckert Baeta Neves, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Adriano Nervo Codato, Universidade Federal do Paraná, Brasil

Ana Maria F. Almeida, Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Antônio Sérgio Guimarães, Universidade de São Paulo, Brasil

Benjamin Junge, State University Of New York, Estados Unidos da América do Norte

Carlos Fortuna, Universidade de Coimbra, Portugal

Celi Scalon, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Claudino Ferreira, Universidade de Coimbra, Portugal

Franz J. Brúseke, Universidade Federal de Sergipe, Brasil

Joanildo Burity, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

José Ricardo Ramalho, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Miguel Pablo Serna Forchari, Universidad de La República, Uruguai

Miguel Vale De Almeida, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal

Nádia Araújo Guimarães, Universidade de São Paulo, Brasil

Paulo Sérgio Da C. Neves, Universidade Federal de Sergipe, Brasil

Renato Monseff Perissinotto, Universidade Federal do Paraná, Brasil

Rogério Proença Leite, Universidade Federal de Sergipe, Brasil

Sadi Dal Rosso, Universidade de Brasília, Brasil

Sílvia Helena Borelli, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

EDITORES

Frank Nilton Marcon

Marina de Souza Sartore

EDITORES ASSISTENTES

Marco Aurélio Dias de Souza

Vilma Soares de Lima Barbosa

EDITORES ASSOCIADOS

Julio Cesar Cossio Rodriguez

Marcelo Alario Ennes

Paulo Sérgio da Costa

Tânia Elias Magno Silva

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Adilma Menezes

REVISÃO

Danielle de Noronha

Ficha Catalográfica

Tomo: Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia / Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Sergipe. – n. 40 (jan./jun. 2022) – São Cristóvão: UFS, 1998-

Semestral

ISSN 1517-4549

1. Ciências sociais – Periódicos. I. Universidade Federal de Sergipe. Programa de Pós-Graduação em Sociologia

CDU 316

As informações e análises contidas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, portanto, o endosso do Conselho Editorial do PPGS.

Esta revista integra a Plataforma dos Periódicos Eletrônicos da UFS (<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/index>) e conta com apoio institucional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe.

Sumário

Dossiê	
Apresentação	9
Políticas, Mercados e Violência no Norte e Nordeste do Brasil	
Fernando de Jesus Rodrigues Fabio Magalhães Candotti Luiz Fábio S. Paiva Karina Biondi	
Mercados Ilegais e Dinâmicas Criminais: Notas Sobre as Transformações do Tráfico de Drogas nas Periferias de Fortaleza, Ceará	39
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior João Pedro de Santiago Neto Artur de Freitas Pires	
Entre o 157 e as “Correrias”: As Dinâmicas da Violência e do Crime em Fortaleza	63
Suaiany Silva de Moraes	
O Domínio das Facções nas Periferias de Fortaleza-CE	87
Luiz Fábio S. Paiva	
Dinâmicas “Faccionais” e Políticas Estatais Entre o Dentro e o Fora das Prisões do Ceará	123
Francisco Elionardo de Melo Nascimento Ítalo Barbosa Lima Siqueira	
Rotas Alteradas: Organizações Criminais, Hierarquia e Território na Atual Configuração do Mundo Crime na Bahia	165
Antonio Lima Clóvis Roberto Zimmermann	

- “Quando a Massa Erra, o Estado Avança”: Notas Sobre Transformações Carcerárias e Criminais em Manaus (Amazonas)** 197
Fabio Magalhães Candotti
- É Guerra? Narrativas Judiciais Sobre a Ação do PCC e do SDC** 243
Thais Lemos Duarte
Juliana Melo
- A Estabilização das Representações Criminais e Psicotrópicas dos Usuários e dos Usos da Maconha no Brasil** 277
Ivan Fontes Barbosa
- Ilegalismos E Sociabilidades Transnacionais: A Mitigação do Crime e o Controle Social a Partir das Mobilidades de Brasileiros na Fronteira Franco-Brasileira** 311
Otávio Couto
- Entre Terreiros, Unidades de Internação e Grupos de Internet: Etnografando Mobilidades nas Fronteiras do (I) Lícito e do (In) Formal em Alagoas** 351
Nido Farias dos Santos
Ada Rízia Barbosa de Carvalho
Rangel Ferreira Fideles do Nascimento
- Artigos**
- Institucionalismos Ou Neo-Institucionalismos?** 385
Fernanda Henrique Cupertino Alcântara
- Imigrantes Negros em Situação de Rua no Reino Unido: A Hostilidade das Políticas Públicas de Assistência e Saúde** 417
Breitner Tavares
- Os Dirigentes da Cultura: A Elite da Política Cultural na era Weffort** 451
Alexandre Barbalho

Dossiê

Apresentação do Dossiê Políticas, Mercados e Violência no Norte e Nordeste do Brasil

Fernando de Jesus Rodrigues (UFAL)

Fabio Magalhães Candotti (UFAM)

Luiz Fábio S. Paiva (UFC)

Karina Biondi (UEMA)

As políticas e mercados criminais no Norte e Nordeste do Brasil ganharam espaço nos veículos de comunicação de massa a partir dos conhecidos “massacres” em presídios de Roraima, do Amazonas e do Rio Grande do Norte, entre fins de 2016 e o primeiro mês de 2017¹. Ao lado e através de velhas preocupações humanistas e securitárias com as prisões brasileiras, tidas como lugares de comunicação e recrutamento criminal, emergiu no debate público o espraiamento, através de fronteiras estaduais e nacionais, de redes criminais que teriam como centros de origem os estados de São Paulo e Rio de Janeiro e como protagonistas duas “fácções”: o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). De acordo com essa narrativa, a “expansão” desses coletivos criminais e a ruptura da antiga aliança que os unia explicaria não somente os massacres como, também, a proliferação de novas facções estaduais e regionais e um subsequente crescimento das taxas de homicídio em diversos estados brasileiros.

Essas redes criminais e, também, o arquipélago carcerário brasileiro passaram a mobilizar a atenção de pesquisadoras e pesquisadores, principalmente paulistas, além de ampliar o campo

¹ Detalhes dos acontecimentos podem ser encontrados em Alves et al (2016), Alessi (2017), Correia (2017), Araújo (2017). Para reflexões acadêmicas sobre essas rebeliões, ver Candotti, Melo da Cunha e Siqueira (2017), Amarante e Melo (2020) e Prando (2021).

de pesquisa na direção das fronteiras nacionais (Manso e Dias, 2018; Feltran, 2018; Lima, 2017; Mallart e Godoi, 2017; Hirata, 2019; Paiva, 2019a; Rodrigues e Amorim, 2020; Couto, 2020b; 2020d)². Esse objeto motivou um novo interesse pela produção acadêmica de regiões periféricas do país, resultando em um novo e intenso diálogo entre pesquisadoras e pesquisadores, até então muito restrito, disperso e descontínuo. Ou ainda, o que sempre havia sido um interesse de mão única, passou a ser de mão dupla³.

No entanto, a produção acadêmica sobre violência, crime e política elaborada sobre e a partir das regiões Norte e Nordeste não se inicia com os massacres ou com a expansão de facções de São Paulo e Rio de Janeiro. A problematização da “violência” no Nordeste, como agressividade que pode culminar em morte, foi feita primeiro em ensaios e no romance brasileiro. Ela se confunde com a reflexão sobre a “violência” no Brasil como país-nação. A partir dos anos 1960, entretanto, percebe-se uma perspectiva propriamente das Ciências Sociais sobre o fenômeno. A rivalidade familiar, o banditismo (cangaço) e o trabalho no campo estiveram entre os principais temas que levaram à análise de tradições de resoluções de conflitos com base no assassinato. Os três fenômenos foram perspectivados por pesquisadoras e pesquisadores envolvidos em dilemas e questões de seus próprios grupos sociais, marcadas pelo golpe civil-militar de 1964 e pela perseguição ditatorial aos intelectuais.

2 Trata-se de um dos desdobramentos de investigações realizadas por pesquisadores e pesquisadoras que, há mais de uma década, acompanhavam de perto e por meio de perspectivas variadas o funcionamento e transformações dos coletivos criminais dentro e fora das prisões paulistas (Biondi, 2010, 2018; Telles, 2010; Feltran, 2011; Dias, 2013; Mallart, 2014; Marques, 2014; Hirata, 2018; entre tantas outras). Estes, por sua vez, dialogavam - explícita ou implicitamente - com a produção fluminense precedente (Zaluar, 1985; Machado da Silva, 1993; Barbosa, 1998; Misse, 1999).

3 Exemplo disso foram dois eventos ocorridos em 2018: a IV Oficina de Estudos Urbanos, coordenada por Taniele Rui e realizada na UNICAMP, e um workshop na USP como atividade do projeto “Gestão da ordem urbana: a experiência paulista”, coordenado por Vera Telles.

Tal situação, de alguma maneira, criou as condições para o desenvolvimento de uma teorização sobre violência e lutas políticas entre os grupos subalternos no Nordeste. Lygia Sigaud, Moacir Palmeira e Beatriz Heredia foram pioneiros na condução de etnografias das violências de patrões e milícias contra trabalhadores do campo e entre famílias políticas, curiosamente nomeadas como facções (Sigaud, 1980, 1986; Heredia, 2006; Palmeira, 2006). Esses estudos dialogaram com pesquisas sobre frentes de expansão, fronteiras, migrações e indigenismo na Amazônia brasileira, permeadas com mais ou menos intensidade pelo interesse nas transformações da violência armada (Velho, 1972; Oliveira, 2015, 1988; Martins, 2009). Trabalhos sobre as formas de intrigas, brigas e “questões”, e como elas produziam famílias políticas, encontram desdobramentos atuais (Marques, 2002; Vilella, 2004, 2009) assim como a de trabalhadores no campo (Freitas, 2003). As tradições de violência, compreendidas aos olhos de hoje como criminais, foram desdobradas por herdeiros e herdeiras dessa tradição de estudos no Nordeste.

Ao considerar grupos e coletivos envolvidos em ações ilegais ou marginalizados em função de seu enfrentamento e resistências aos dispositivos de controle social, estudos como o de Glória Diógenes (1998) mostraram como as gangues se fizeram presentes no mundo social cearense⁴. Numa outra direção, foi estudando a realidade de trabalhadores pobres que César Barreira (1998) se deparou com a realidade de crimes por encomendas, ou seja, decorrentes da contratação de pistoleiros. Embora as pesquisas sobre violência no Nordeste tenham encontrado em grupos armados constituídos por homens seu principal foco de atenção, trabalhos como o de Almeida (2001) ajudaram a compreender o imaginário social em torno de crimes de homicídios praticados por mulheres, explorando o universo simbólico de acusadas de assassinato. São estudos que ajudaram a problematizar a teia de

4 Em Manaus, é famosa a experiência das “galeras” e “galerosos”, ainda pouco pesquisada. Para um estudo de história oral e documental ver Oliveira (2017).

significados em torno de práticas de violência, oferecendo uma leitura de margens e externa à razão instrumental das forças institucionais e dispositivos de lei e ordem.

Os estudos seminais de Almeida, Diógenes e Barreira, todos realizados no Ceará, possibilitaram não apenas um olhar sociológico a respeito do crime, mas uma compreensão sociológica dos sentidos de uma ação que é política. É importante ressaltar que essas práticas cotidianas (ou “pequena política”) não constituem uma dimensão social à parte; elas se realizam na família, na religião, no modo de vida camponês, nas relações de vizinhança, na adesão partidária e também na violência. Por muito tempo esses fenômenos foram considerados residuais ou irrelevantes, desconectados da política institucional, partidária ou oficial. Entretanto, o que esses estudos revelaram é que essas práticas cotidianas conformam, incitam, orientam e até estruturam a “grande política”⁵. Essa perspectiva é uma marca deste dossiê. Afinal, desvendar os sentidos e os modos como as pessoas realizam seus projetos de vida ainda é um dos desafios dos cientistas sociais do presente. Mas cabe destacar que, entre as publicações seminais de Barreira, Diógenes e Almeida, outros trabalhos seguiram essa vereda, como veremos a seguir.

5 Não por acaso, o livro de César Barreira foi publicado na Coleção Antropologia da Política, organizada pelo NuAP (Núcleo de Antropologia da Política), grupo do qual o autor participava. Sediado no Museu Nacional (Rio de Janeiro), o NuAP reúne pesquisadores de diversos estados brasileiros dedicados ao estudo da “pequena política”, que diz respeito aos modos de gestão e deliberação da vida cotidiana, em diferentes contextos. Atentos a como as pessoas concebem suas experiências (o que guarda proximidade com o que Foucault [1999] chama de “saberes sujeitados”) e marcados pela etnografia, esses trabalhos colocavam em xeque grandes conceitos cristalizados na ciência política, adicionando camadas interpretativas e multiplicando seus significados. A coleção Antropologia da Política está disponível para download em <http://nuap.etc.br/category/colecao-antropologia-da-politica/>. Uma reflexão sobre os ganhos analíticos dessa perspectiva para os estudos sobre crime, ver Biondi (2021).

O acúmulo do Norte e Nordeste

Na história do Norte e Nordeste brasileiros, múltiplas violências alcançaram os grupos subalternos. Massacres sistemáticos foram feitos a seus povos, linguagens, subjetividades, vidas. Pesquisas foram realizadas sobre a violência promovida pela ação política do colonizador em sua ambição de destruir e moldar “as novas terras” à imagem de sua razão extrativa e hierárquica (Schwartz, 1988; Weinstein, 1993; Cerno; Obermeier, 2013), embora ainda haja muito a se investigar sobre a extensão dessas ações. A subalternização dos povos africanos marca a cultura de uma forma traumática, com repercussões nas formas racializadas de discriminação de trabalhadores e trabalhadoras, ainda hoje mortos por forças policiais orientadas para a manutenção de uma sociedade desigual e injusta. Além disso, parte importante das elites brasileiras foram promotoras de políticas da dor e da violência que marcaram e ainda marcam os grupos subalternos. Famílias e povos indígenas inteiros foram assassinados em prol das ambições econômicas de senhores de engenho e usineiros, comerciantes internacionais, seringueiros, coronéis e gestores estatais que, até hoje, manobram forças policiais e milícias próprias para prender, matar e extorquir pessoas pobres em favelas, campos e florestas deste país.

A questão territorial é central aqui. Nesse sentido, muitas pesquisas foram e são realizadas a fim de refletir sobre as disputas territoriais no Norte e Nordeste, especialmente envolvendo populações tradicionais. Não há espaço, aqui, para fazer uma discussão com essa ampla bibliografia; embora seja urgente colocar em relação as disputas territoriais que se dão nos campos, nas florestas e nas cidades. Isso porque o território, tão caro aos povos tradicionais do Norte e Nordeste, se transformou em interesse de estudos que passaram a buscar entender as políticas, violências e mercados criminais constituídos pelas populações

que estão nas margens⁶. Nesse sentido, ao analisar os efeitos sociais da violência experimentada por jovens integrantes de gangues em territórios urbanos da periferia de Fortaleza, o trabalho de Marinho (2004) revelou como a experiência deles era interpretada pelas suas viúvas, que viviam a dor e a maternidade após a morte de seus companheiros. Outros estudos, realizados na mesma cidade, como os de Cavalcante (2011), Matos Júnior (2014), Sá (2011) e Paiva (2014), buscaram entender os sentidos da violência em territórios marginalizados e como isso repercutia em diferentes fenômenos relacionados à prisão em massa, genocídio de pessoas negras, violência policial, expansão dos homicídios entre jovens pobres, conflitos armados e gestão de comunidades por grupos armados. Estes estudos buscaram compreender experiências e sentidos sociais do fenômeno da violência que, conforme explicou Freitas (2003) em seu estudo seminal sobre relações de poder no mundo canavieiro de Alagoas, é constituído por múltiplas percepções e significados.

Diferentemente, agrupamentos não territorializados foram o tema de pesquisa de Aquino (2010), que abordou a experiência de redes e performances de coletivos constituídos para realização de assaltos a banco. Ribeiro de Oliveira (2014), em sua pesquisa junto a mulheres encarceradas ou em liberdade assistida em Recife, discute a participação de mulheres nesses coletivos, mas também em outros crimes. A perspectiva de gênero marca também os trabalhos de Santos (2015) sobre mulheres aprisionadas no Rio Grande do Norte e de Pereira (2015) sobre sexualidade de adolescentes em um centro socioeducativo de João Pessoa. Pesquisas sobre as dinâmicas cotidianas das prisões no Norte e no Nordeste (bem como sobre seus entornos, sobre seus

6 É importante lembrar que desde as resistências indígenas e das populações africanas até as batalhas travadas pelo cangaço e outras guerras como as de Canudos e dos Cabanos, o Norte e Nordeste foram cultivados por ações políticas atualizadas “nas margens” de aparatos estatais e mercantis coloniais e, posteriormente, nacionais. Entretanto, fizeram disparar reações centrais e centralizadas para garantir a “ordem pública”, como descrito por Villela (2011).

impactos e relações extramuros) também foram desenvolvidas por Cavaltante (2006), Moreira (2007), Sousa (2008), Carvalho (2009), Carvalho Filho (2010), Segundo (2011), Oliveira (2012), Lourenço e Almeida (2013) e Siqueira (2016), Rodrigues (2017), Silva e Gomes (2020).

Na última década, na região da tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia, formou-se uma rede de pesquisadores e pesquisadoras experientes ao redor do Observatório da Violência de Gênero no Amazonas (OVGAM). Antes da nova atenção midiática com a rota do tráfico de drogas, a rede desenvolveu estudos sobre mercado do sexo, gestão dos ilegalismos, regimes de mobilidade, formas de presença militarizadas e assistenciais de estado. Em suma, empreenderam um conjunto de pesquisas feitas em torno do “governo da fronteira” que lidou com fenômenos atravessados por violências das mais variadas (Olivar, 2015, 2017; Melo e Olivar, 2019; Albuquerque e Paiva, 2015; Paiva, 2015, 2019a).

É inegável, portanto, que estudos das Ciências Sociais sobre atravessamentos entre violência, crime, mercado e política não são algo novo no Norte e Nordeste brasileiros. Entretanto, os massacres prisionais de 2016/2017 constrangeram a agenda pública de questões sociais e de pesquisa nessas regiões, de maneira especialmente impactante. De um lado, pressionaram a inscrever as facções como um tema político e público, experimentado como problema social e de “segurança pública” do país, portanto, espalhado por diferentes regiões. De outro, colocou as pesquisas sobre mercado e política criminal feitas no Norte-Nordeste em evidência, além de pressionar a agenda para compreender a expansão das facções (Candotti, Melo da Cunha e Siqueira, 2017; Melo e Rodrigues, 2018; Siqueira e Paiva, 2019; Paiva, 2019a, 2019b; Paiva, Barros e Cavalcante, 2019; Aquino, 2019; Carvalho e Santos, 2020; Rodrigues, 2020a, 2021; Rodrigues, Carvalho e Santos, 2020; Couto, 2020a, 2020b; Lopes Silva e Bezerra, 2020; Rodrigues, 2020b; Carvalho, 2021; Santos, 2021; Matos Júnior e Santiago Neto, 2021; Melo e Paiva, 2021).

Duas direções têm se consolidado nessa agenda, ambas sob a chave da mudança do crime no Norte-Nordeste. De um lado, a alteração nas formas de exercício do poder em periferias urbanas. De outro, as transformações nas maneiras como os mercados são agenciados. Em ambas as direções está a mutação das figurações sociais e dos atores e atrizes criminais, políticos e mercantis, expressas em um passado de fragmentação das quadrilhas, gangues e bandos e em um presente de maior concentração e coordenação do exercício do poder e das trocas mercantis promovidas por irmandades-facções, a partir de prisões. Mesmo nos contextos em que não há diretamente a presença das facções nacionais, apesar de elas estarem presentes indiretamente, o tema das agências política e mercantil do e no crime, a partir das cadeias e periferias, se tornou mais visível no Nordeste (Conceição, 2016; Daudelin e Ratton, 2017; 2018; Alencar, 2019; Rodrigues, 2019). Especificamente em Manaus, uma geração mais recente iniciou estudos sobre práticas e representações de violências cotidianas que problematizaram a singularidade urbana local e deram atenção a práticas de segurança de rua e de linchamentos, conduzindo a uma reflexão coletiva sobre um vigilantismo difuso voltado contra pequenos ladrões (Lima Correa, 2017; Pinheiro, 2017; Candotti, Pinheiro e Alves, 2019; Godinho Neto, 2020).

Nesse sentido, este dossiê busca contribuir com um vasto campo de conhecimento que, em diferentes momentos da história dessas regiões, se desenvolveu por meio de pesquisas sobre violência, crime, justiça e política que enfatizaram mais as políticas da vida do que as expressões formais de realidades institucionais (como, por exemplo, o Estado nacional). Nota-se, assim, que todos esses trabalhos foram realizados a partir de uma perspectiva que coloca em primeiro plano os modos de regulação da vida cotidiana por atores localmente e diretamente implicados. Atentos às políticas cotidianas que permeiam o crime e as prisões desses Estados, evidenciaram as singularidades dos modos de funcionamento do que vem sendo homogeneizado por nar-

rativas hegemônicas (sob os nomes de “facções nacionais”, por exemplo).

A condensação de pesquisas relacionadas ao contexto atual guarda o potencial de estimular maior diversificação sobre a produção de trabalhos nessa área, para abarcar outros estados do Brasil. Tal diversificação parece importante para a promoção de um programa de colaborações com foco em comparações de contextos urbanos e criminais que nos dê uma visão de síntese do mundo urbano brasileiro nos anos 2010. Afinal, não se trata apenas de uma agenda de pesquisa sobre o crime, como muitas vezes esses trabalhos são lidos, em chave estreita. Trata-se de um acúmulo de conhecimento sobre as direções da política, do mercado e do estado e as produções de margens e marginalizações urbanas, entrelaçadamente locais, nacionais e globais.

Encarceramento, mercados e mobilidades marginais

O dossiê inicia com quatro artigos produzidos no interior da rede de colaboração do Laboratório de Estudos da Violência (LEV) da Universidade Federal do Ceará. Esse laboratório tem promovido uma agenda de pesquisa sobre política e mercados ilegais no Nordeste e, mesmo, no Norte do país e seus integrantes nos brindaram com um esforço muito valioso para compreender os contextos criminais nas periferias de Fortaleza na última década.

Em **Mercados ilegais e dinâmicas criminais: notas sobre as transformações do tráfico de drogas nas periferias de Fortaleza, Ceará**, Clodomir Cordeiro de Matos Júnior, João Pedro de Santiago Júnior e Artur de Freitas Pires analisam as transformações dos mercados de drogas nos últimos 30 anos. O texto apresenta um esforço de síntese para compreender a emergência de um novo contexto criminal, sobretudo ao redor do comércio da maconha. Trata-se da cidade nordestina

mais pesquisada atualmente, sob a perspectiva da política e dos mercados criminais. O destaque analítico está no aumento de enunciados de melhoria de vida por parte de interlocutores e na atuação das facções como coletivos criminais que impuseram novos ritmos e procedimentos ao mercado. Os autores ainda avaliam a mudança de conflitos juvenis atrelados a disputas por bocas, um foco que ajuda a compreender o curso que vai da maior fragmentação das quadrilhas e outros coletivos criminais ao maior controle e regulação do poder nos territórios por grupos faccionados.

Por sua vez, em **Entre o 157 e as “correrias”: as dinâmicas da violência e do crime em Fortaleza**, Suiany Moraes se dedica às transformações recentes na dinâmica criminal num bairro peculiar dessa capital, o Benfica, considerado geralmente como central e de classe média, mas que inclui cinco comunidades pobres. A partir da convivência cotidiana com jovens dessas comunidades e engajados no crime, a autora narra um processo de profissionalização das práticas de roubo. Apesar de não controladas com afinco (ou até estimuladas) pelo crime faccionalizado, essas práticas se expandem para fora das comunidades e do bairro e intensificam um circuito de dívidas de objetos entre jovens. Quanto ao tráfico de drogas, Moraes discute como a presença das facções reorganizou de maneira seletiva mas não conseguiu homogeneizar a diversidade de formas desse comércio, que envolvem desde microtraficantes autônomos e móveis até “organizações empresariais familiares” mais ou menos fixas territorialmente, com diferentes graus de conexão entre si e com as facções.

Já o artigo de Luiz Fábio S. Paiva, **O domínio das facções nas periferias da Zona Metropolitana de Fortaleza**, volta-se à interpretação dos efeitos das novas formas de dominação no cotidiano de pessoas pobres envolvidas em relações de conflito. Em uma perspectiva compreensiva e recorrendo ao conceito weberiano de dominação, o autor aborda problemas como a

fronteirização do território e os seus efeitos sociais na vida de quem precisa respeitar e obedecer ao mando desses grupos, incluindo seus próprios membros. Em um cenário marcado pela ação de diferentes grupos em conflito, as facções criaram formas de intercâmbio, violência e gestão política da vida e da morte, impondo a negociação de circulações, aproximações e distanciamentos necessários para atender expectativas sociais decorrentes da dominação vigente. O texto explora um conjunto de minúcias que precisam ser compreendidas nas complexas teias de relações sociais constituídas por riscos, como o de ser considerado suspeito de trair ou frustrar as expectativas de controle do grupo armado que compreende um espaço social como de sua responsabilidade, exigindo dos outros respeito e reconhecimento para uma ordem das coisas.

Fechando a série de produções do LEV com o artigo **Dinâmicas “faccionais” e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará**, Francisco Elionardo de Melo Nascimento e Ítalo Barbosa Lima Siqueira mostram a correlação entre as dinâmicas das facções e as das políticas penais e de segurança pública no Ceará. Baseados em duas pesquisas etnográficas sobre os coletivos prisionais e as práticas criminais em confronto direto com forças estatais nas prisões e nos bairros, os autores argumentam que ambas as dinâmicas borram as fronteiras entre prisões e periferias ao mesmo tempo em que estão em constante relação. Em outras palavras, o que ocorre dentro das prisões reflete no que acontece fora, e vice-versa. Embora as redes nacionais e internacionais de tráfico de drogas tenham lá sua participação nessas dinâmicas, destaca-se nessas correlações o protagonismo local nos acordos (e desacordos). Ao afirmarem que as dinâmicas dos mercados de drogas compreendem uma complexa rede de relações que não é totalizada pela ação das “facções”, os autores mostram a importância das análises locais e contextualizadas.

O dossiê prossegue com o tema das políticas faccionais com o artigo de Clóvis Roberto Zimmermann, **Rotas Alteradas: orga-**

nizações criminais, hierarquia e território na atual configuração do mundo crime na Bahia. A partir de uma pesquisa de campo e documental, também atenta às correlações entre o que ocorre nas ruas e nas prisões, o autor analisa as transformações ocorridas no mercado de drogas ilegais na Região Metropolitana de Salvador nos últimos 30 anos. No texto, o protagonismo dos atores locais é ainda mais evidenciado. Por meio da descrição do fluxo de mercadorias junto com elementos simbólicos e comportamentais, são apresentadas características singulares das dinâmicas de grupos criminais na Bahia, oferecendo uma boa contribuição para a área de estudos. Embora com intensas relações de troca (de bens e signos) com o PCC, o CV e a FDN, percebe-se a existência de certa autonomia dos vários agrupamentos locais, cujas dinâmicas – fluidas, instáveis e transitórias – estão intrinsecamente relacionadas às histórias locais. O autor é muito feliz em sua opção por não submeter esse cenário fragmentado aos enquadramentos analíticos provenientes do que (talvez erroneamente) costumou-se denominar “facções nacionais”. Diferentemente, prefere referir-se a esse fenômeno como mercados de drogas ilegais controlados por organizações criminais inter-relacionadas com grupos homônimos originários do Norte, Centro-Oeste e Sudeste do país.

O foco se desloca para as relações de força entre crime e Estado no artigo de Fabio Magalhães Candotti, **“Quando a massa erra, o estado avança”**: notas sobre transformações carcerárias e criminais em Manaus (Amazonas). Sustentado numa experiência de engajamento político ao lado de familiares de pessoas presas, o artigo descreve como no Amazonas, após o massacre de 2017, as políticas criminais foram impactadas pela militarização da administração carcerária, em tempos de expansão da rede de órgãos de fiscalização do sistema prisional. Conectando uma carta de denúncia, um salve, áudios, documentos estatais, conversas com sobreviventes e gestores, e cenas de inspeções dentro de prisões, o artigo propõe que as recentes e instáveis reconfigurações no crime amazonense (como uma grande alian-

ça em torno do CV e a posterior criação de outras duas facções) respondem a deslocamentos numa “gestão do sofrimento” e num “regime de tortura” elaborados na fronteira entre sistema carcerário e o sistema de justiça.

É justamente sobre essa fronteira que se debruçam Thaís Lemos e Juliana Melo, em *É guerra? Narrativas judiciais sobre a ação do PCC e do SDC*. Analisando decisões em segunda instância produzidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, as autoras buscam refletir sobre o entendimento e o tratamento dado pelo sistema de justiça potiguar a grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas. A partir dos dados expostos, verificam que as decisões judiciais são majoritariamente baseadas em relatos policiais e valem-se da narrativa de guerra entre SDC e PCC para identificar pessoas como pertencentes a organizações criminais e justificar a privação de liberdade. Nesses termos, verificam uma atuação homogeneizante do sistema de justiça, desconsiderando diferenças significativas entre o PCC e o SDC, focando no pertencimento a (qualquer) organização como sinal de perigo à ordem pública e auxiliando na construção social do crime subjacente a processos de sujeição criminal.

Ainda sobre discursos criminalizantes, em **A estabilização das representações criminais e psicotrópicas dos usuários e dos usos da Maconha no Brasil**, Ivan Fontes Barbosa propõe uma análise da transformação do imaginário sobre usuários de maconha no Brasil. Observando uma literatura que abordou de diferentes maneiras a maconha e seus usos – escrita por médicos, juristas, passando por folcloristas e cientistas sociais –, o artigo se vale da teoria da rotulação de Becker para avaliar um percurso de suas criminalizações. O autor discute com uma literatura contemporânea fortemente influenciada pela teorização biopolítica foucaultiana, na medida em que nota a associação entre maconha, seus usuários e propriedades medicinais e farmacológicas, no século XIX. No primeiro quartel do século XX, entretanto, assinala a mudança na direção das associações com

intoxicantes e degeneração racial e moral. Posteriormente, o repertório de representações caminha na direção de outra associação, de maconheiros e da maconha com um foco de decadência social, exigindo a mobilização de forças institucionais como a imprensa, instituições médicas e polícia para exercer controle repressivo sobre eles como criminosos. Esta será a cadeia social produtora de um manancial de símbolos que torna ilegal não só a “droga” como seus usuários. A aposta do autor é que esse processo está na base da produção simbólica da interdição moral e repressiva do usuário de maconha mediante rótulos criminais associados a grupos negros e populares.

Enfim, os últimos dois artigos dão relevância às mobilidades transestaduais e transnacionais tramadas em contextos nos quais a criminalização transborda o mercado de drogas. Voltando ao Norte do país, mas precisamente à fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa, Otávio Couto apresenta a realidade dos ilegalismos vividos em um território transnacional, em que as mobilidades se inscrevem em registros complexos entre os controles sociais definidos pelas normas dos estados nacionais e as dobras próprias dos fluxos entre fronteiras. O estudo, intitulado **Ilegalismos e sociabilidades transnacionais: a mitigação do crime e o controle social a partir das mobilidades de brasileiros na fronteira franco-brasileira**, propõe uma reflexão a respeito das formas de ilegalismos à luz de entrevistas e percepções oriundas de um fecundo trabalho de campo. Seu texto passeia por entre estados nacionais e mecanismos de segurança e normalização que, no cotidiano da fronteira, vão sendo agenciados pelas pessoas que precisam viver as diferentes realidades nacionais. O texto ainda nos oferece uma reflexão a respeito de como pesquisadores se veem diante de desafios intrigantes ao buscar conhecer as experiências transfronteiriças, uma vez que elas estão em movimentos que, em toda sua extensão, ultrapassam as lógicas de cada país para se fazerem entre as linhas, os cruzamentos e as contradições que povoam as regiões de fronteira. Assim, os ilegalismos nas fronteiras só podem ser com-

preendidos em sua complexidade, na medida em que envolvem múltiplas dimensões de vidas em fluxos transfronteiriços.

Voltando ao Nordeste e encerrando o dossiê, temos o artigo de Nido dos Santos, Ada Rízia de Carvalho e Rangel do Nascimento, **Entre terreiros, unidades de internação e grupos de internet: etnografando mobilidades nas fronteiras do (i)lícito e do (in)formal em Alagoas**. Colocando em diálogo suas pesquisas de campo em Alagoas, o texto apresenta uma etnografia cruzada de três trajetórias: um pai de santo homossexual que, nos anos 2000, mediava proteção para traficantes e ainda um circuito de divertimento sexual-erótico, e foi obrigado a fugir para São Paulo em função de mudanças no jogo de forças com policiais de baixa patente; uma jovem adolescente que, nos anos 2010, se engajava no transporte de cocaína entre o Nordeste e o Centro-Oeste e cuja internação motivou uma atenção especial por parte de um sistema socioeducativo que se adequava à emergência das facções; um homem, pai de três filhos e com formação superior, que no mesmo período se dedicava à instalação de som automotivo, participando ativamente de uma comunidade virtual onde disputava prestígio enquanto movia um mercado de peças numa extensa fronteira entre o legal e o ilegal. Vidas muito diferentes que, contudo, quando aproximadas etnograficamente, numa análise atenta às mobilidades e circulações de pessoas, objetos e informações, iluminam um conjunto articulado de transformações históricas recentes nas relações de força que regulam e conectam diferentes mercados formais e informais, legais e ilegais brasileiros (e não somente de Alagoas).

No horizonte

A partir da perspectiva dos dez artigos feitos desde periferias urbanas muito diversas como são as situadas nos sete estados abarcados (dois do Norte e cinco do Nordeste), este dossiê pretende colaborar para a compreensão das transformações nas

políticas e mercados criminais e nas formas de exercício da violência no Brasil e na América do Sul. Ademais, o dossiê pretende também ser estímulo para desdobrar atuais e novas agendas de pesquisa. Isso inclui renovadas angulações sobre o passado “do crime”, seja como mercado, seja como política. As pesquisas sobre maconha no Nordeste parecem ganhar novo fôlego, agora como parte da história de mercados marginais que nunca tiveram atenção devida fora dos registros de repressão criminal e moral. Seja como região produtora seja como consumidora, o Norte-Nordeste tem sido foco de novas problematizações sobre as relações de produção e consumo da cannabis (Castro e Fraga, 2021; Fraga, 2014; 2020). Este também tem sido visitado recentemente como referência de avaliação de mudança em redes criminais, situadas em um período anterior e outro posterior à chegada das facções, ditas nacionais, PCC e CV (Matos Júnior; Santiago Neto, 2021). O anterior, marcado por uma maconha solta, “natural”, e a maconha do contexto posterior, “faccionada”, popularizada como “prensada”, vista pelos consumidores mais velhos como “impura”. Junto à mutação da mercadoria está embutida a transmutação de modos de operar negócios e políticas marginais.

Em outra direção, as preocupações de pesquisa que abordam as facções como regime de poder, e não como simples desvio legal combatido por forças de segurança e do sistema de justiça, também levam a novas tramas analíticas e temáticas. Se uma das principais características do PCC em São Paulo é que ele se mistura a composições locais e, conseqüentemente, se efetiva nas mais variadas formas (Biondi, 2018), seria importante escrutinar as características exógenas “abraçadas” pelos protagonistas locais, bem como o modo como condições locais imprimiram singularidades que fazem emergir PCCs com fortes características locais, distintas das encontradas em outras regiões (Paiva, 2019b). Já quanto ao CV, se sua dinâmica pautada na “amizade”, como é no Rio de Janeiro (Barbosa, 2001), se verifica também em outros estados, cabe mapear como essas alianças se atua-

lizam localmente. Mas, sobretudo, esforços ainda estão por ser feitos para entender como ocorre a co-atuação (em aliança ou em disputa) entre uma facção originalmente pautada na amizade e outra, na sintonia (Hirata e Grillo, 2017). Esse esforço permitiria colocar em discussão a adequação e o rendimento de abordá-las, analiticamente, como “facções nacionais”.

Ainda sobre o tema da “expansão”, mas também sobre a emergência de novas facções e redes criminais, em parte de agendas emergentes, aparecem trabalhos que destacam a necessidade de pensar como “o crime” agencia infraestrutura, serviços e proteção, produzindo a mobilidade de pessoas, a circulação de mercadorias ilegais e a comunicação digital no Norte-Nordeste (Fraga, 2014; 2019; Rodrigues e Amorim, 2020; Pinho; Rodrigues; Diniz, 2021). Tais movimentos expressam novas conexões entre atores que transitam e tecem negócios através de fronteiras internacionais e nacionais, interestaduais e intraestaduais. Ademais, tais fluxos ligam e são ligados por modais, como vias fluviais, aerovias, rodovias, incluindo rodoviárias e aeroportos legais e clandestinos. Ou seja, há de se observar as maneiras como o crescimento econômico vivido pelo Brasil, principalmente, na década de 2000, transformou as infraestruturas disponíveis nas margens, impactando o fluxo criminal (Canjão, 2018; Collins, 2021; Fraga, 2000; 2003; 2017).

Ainda na chave de compreensão da expansão faccional, as descobertas e sínteses feitas por alguns trabalhos deste dossiê também ajudam a precisar as lacunas persistentes a serem enfrentadas por futuras investigações. Por exemplo, como entender a expansão das facções não apenas pela chave dos interesses mercantis, frutos de interesses econômicos unilaterais, mas como parte da produção de regimes de poder entrelaçado a teias afetivas? Nessa chave, as ligações entre fraternidades políticas e irmandades-facções (Rodrigues, 2021b) e as produções de vínculos e conflitos afetivos ligados a performances e papéis de gênero e sexualidade ganham significado fundamental e não episódico.

No Norte-Nordeste, essa agenda vem sendo desenvolvida especialmente entre as pesquisadoras e os pesquisadores mais jovens. Ela inclui a compreensão do crescimento do encarceramento de mulheres, os efeitos do encarceramento de homens na vida de mulheres (Moore, 2017), mas também a participação de mulheres no mercado e na política do crime (Fraga e Silva, 2017; Santos, 2021), que têm crescido e se diversificado, apontando para uma renovação da agenda. Em outra direção, trabalhos que abordam as tradições de masculinidade e a participação de grupos trans começam a apontar novas possibilidades analíticas e de pesquisa (Nascimento, 2018).

Na mesma senda, a relação entre a proliferação de facções e a expansão do arquipélago carcerário no Norte-Nordeste brasileiro tem sido mais apontada que etnografada, assim como as relações entre cadeias e quebradas, ainda que com uma agenda já iniciada (Moore, 2020). Nos últimos anos, como mostram artigos deste dossiê, há transformações na gestão carcerária, como a militarização no Amazonas e no Ceará, que não podem ser desconsideradas. Por sinal, a história recente dos sistemas carcerários dessas regiões ainda está por ser escrita. Por outro lado, uma quantidade expressiva de pesquisas lidou, nos últimos anos, com o tema das dinâmicas de encarceramento de adolescentes e jovens nos sistemas socioeducativos do Nordeste, especialmente. Neles destacamos a produção da indiferença pelo Estado (Drybread, 2016) e a produção de afetividades, alianças e novas agências criminais (Carvalho, 2021; Drybread, 2014; Rodrigues; 2017; 2020). Desse conjunto de estudos vieram algumas das descobertas que apontaram uma compreensão mais detalhada de práticas criminalizadas em contextos anteriores e posteriores à emergência das facções. No horizonte estão os modos como as formas de trabalho disponíveis para as juventudes periféricas entrelaçam falta e presença de esperança no futuro, empregos informais e “uberizados” e perspectivas de ascensão social e enfrentamento da ordem por redes criminais.

A emergência das facções pode, ainda, provocar a promoção de outros temas e perguntas interseccionadas. Como a vida de moradores de periferias de pequenas e médias cidades têm sido interpenetradas por alianças e conflitos entre facções e forças de segurança? Estas, agora, incluem o poder armado de guardas municipais, que também passam a atuar, extorquindo mercados ilegais operados por atores faccionados e não-facionados junto a atores mais antigos, os policiais militares (Cavalcanti Filho, 2019, Bezerra, 2020). No interior e nas fronteiras nacionais da região Norte, há cada vez mais notícias da presença de facções no garimpo ilegal. Por outro lado, não é novidade o envolvimento de grupos ligados às forças de segurança do estado na gestão de mercados de ouro e madeira, ainda que eventos recentes demonstrem um grau de organização novo, sustentado na própria modernização (pouco estudada) da segurança pública⁷. Ou seja, para além do mercado de drogas ou conectado a ele, há outros que parecem ser objeto de atenções do crime e das polícias. Algo que, por um lado, convida os estudos sobre crime a se reconectarem à vasta tradição de pesquisas sobre frentes de expansão, e não somente na Amazônia. Por outro, implica um investimento em análises dos “mercados de proteção”, seus funcionamentos e histórias (Misse, 1999; Rodrigues, Carvalho, Santos, 2020; Bezerra, 2020; Rodrigues, 2019, 2021c).

São muitas as possibilidades que atualmente podem ser postas no horizonte, outras sequer podemos entrever. Entretanto, uma delas parece importante destacar neste final. Trata-se de pensar como as investigações sobre mercados e políticas marginais e ilegais no presente podem ajudar a formular novas compreensões sobre as ligações entre presente e passado. No horizonte, está o diálogo com perspectivas que abordaram a violência no campo, o banditismo, os conflitos atrelados a redes de proteção políticas e afetivas. Atual-

7 Em julho de 2021, o secretário adjunto de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas foi preso em operação da Polícia Federal acusado de roubo de ouro através do uso da própria estrutura do estado (Queiroz, 2021).

mente, os “conflitos violentos” tendem a ser interpretados através da ênfase sobre as mudanças recentes e pouco tem sido investido na percepção teórica das continuidades reproduzidas em teias de relações de maior duração, igualmente importantes.

Referências

Albuquerque, José Lindomar; Paiva, Luiz Fábio. Entre nações e legislações: algumas práticas de ‘legalidade’ e ‘ilegalidade’ na tríplice fronteira amazônica (Brasil, Colômbia, Peru). **Ambivalências**, Aracaju, v. 3, n. 5, p. 85-114, 2015.

Alencar, Eduardo Matos. **De quem é o comando?** o desafio de governar uma prisão no Brasil. Rio de Janeiro - São Paulo: Record, 2019.

Almeida, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumará; NUAP, 2001.

Aquino, Jânia Perla Diógenes de. Pioneiros: o PCC e a especialização no mercado dos grandes roubos. **Journal of Illicit Markets and Development**, v. 2, p. 80-100, 2019.

Aquino, Jânia Perla Diógenes de. Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 10, p. 75-100, 2010.

Barbosa, Antonio Rafael. **Um abraço para todos os amigos**: Algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói: Eduff, 1998.

Barbosa, Antonio Rafael. Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Alceu**, v. 2, n. 3, p. 166-179, 2001.

Barreira, César. **Crimes por encomenda**: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará; NUAP/UFRJ, 1998.

Bezerra, Raphael Bruno do Nascimento. **Segurança além da Polícia: uma etnografia das lógicas securitárias não estatais em um bairro do Recife**. 2020. 142 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Biondi, Karina. **Junto e Misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

Biondi, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

Biondi, Karina. A Revolução Copernicana nos estudos entre o legal e o ilegal, **ICHAN TECOLOTL**, México, 2021. Disponível em: <<https://ichan.ciesas.edu.mx/a-revolucao-copernicana-nos-estudos-entre-o-legal-e-o-ilegal/>>. Acesso em: 11 nov. 2021.

Candotti, Fábio Magalhães; Melo da Cunha, Flávia; Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. In: Mallart, Fábio; Godoi, Rafael (Org.). **BR 111: as rotas das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta, 2017. p. 35–47.

Candotti, Fábio Magalhães; Pinheiro, Israel; Alves, Jander Batista. Dispositivos de segurança e justiça de rua: Outras questões sobre assaltos, vigilantismos e linchamentos. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 12, n. 3, p. 647–673, 2019.

Canjão, Isanda Maria. **Não entra errado, tá Iraque tá o terror: Deslocamento habitacional e sociabilidade violenta em um bairro de São Luís**. 2018. 204f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

Carvalho, Ada Rízia Barbosa de. **Cadeias de tensão: repertórios disciplinares de “facções” e do “sistema” em unidades de internação alagoanas**. 2021. 206 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió.

Carvalho, Ada Rízia Barbosa de; Santos, Alana Barros. Algumas expressões da guerra entre facções nas unidades de internação alagoanas. *Áskesis*, v. 9, n. 1, p. 19–35, 2020.

Carvalho, Robson. **O tempo como pena e o trabalho como “prêmio”: o cotidiano de presos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS)**. 2009. 191p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Carvalho Filho, Milton Júlio. A pesquisa etnográfica com homens na fronteira entre o cárcere e a rua. **Tempo da Ciência**, v.17, n.34, p. 117-135, 2010.

Castro, Marco Vinicius de; Fraga, Paulo Cesar Pontes. Redes de usuários-cultivadores de cannabis no Brasil. Móveis morais e relações sociais. **Sociologia On Line**, n. 25, p. 86–107, abr. 2021.

Cavalcante, Ricardo Moura Braga. **Vidas breves: investigação acerca dos assassinatos de adolescentes em Fortaleza**. 2011. 161f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

Cavalcante, Teburcio. **Controle social e resistência: a fabricação do cotidiano de uma instituição disciplinar para adolescentes infratores**. 2006.

118f. Dissertação (Mestrado em Sociologia.) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Cavalcanti Filho, Ricardo Caldas. **Polícia, Mercado de Drogas e Mortes Violentas: um estudo etnográfico sobre a regulação não-estatal da violência numa comunidade da zona sul do Recife.** 2019. 95 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Cerno, Leonardo; Obermeier, Franz. Cartas de indígenas potiguaras de las Guerras Holandesas en el Brasil (1645-1646). **Corpus. Archivos virtuales de la alteridad americana**, v. 3, n. 1, 2013.

Collins, John. 'Look at that': Cures, Poisons, and Shifting Rationalities in the Backlands that have become a Sea (of Money). In: Junge, Benjamin; Mitchell, Sean; Jarrin, Alvaro; Cantero, Lucia. **Precarious Democracy: Ethnographies of Hope, Despair, and Resistance in Brazil.** New Brunswick: Rutgers University Press, 2021, p. 103-115.

Couto, Aiala Colares. Gangues, pichações e facções: evolução e configuração geográfica dos territórios do tráfico de drogas na periferia de Belém. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)**, v. 07, n. 02, p. 119-141, jul-dez, 2020a.

Couto, Aiala Colares. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **Confins**, vol. 44, 2020b.

Couto, Aiala Colares. Do narcotráfico às narcomilícias: configurações territoriais sobrepostas na periferia de Belém. **Territorium: Revista de Riscos, Prevenção e Segurança**, vol. 1, 2020c, pp. 103-13.

Couto, Aiala Colares. Fronteiras e estruturas espaciais do narcotráfico na Amazônia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, vol. 47, 2020d, pp. 1-24.

Couto, Aiala Colares. Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém. **Revista USP**, vol. 129, 2021, pp. 63-80.

Conceição, Thiago Neri da. **O comando é noiz: descobrindo o tráfico na periferia de Salvador.** 2016. 167f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Daudelin, Jean; Ratton, José Luiz. Mercados de Drogas, Guerra e Paz no Recife. **Tempo Social**, v. 29, p. 115-132, 2017.

Daudelin, Jean; Ratton, José Luiz. **Illegal markets, violence, and inequality: evidence from a Brazilian metropolis.** Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan, 2018.

- Dias, Camila C. Nunes. **PCC: hegemonia nas prisões**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- Diógenes, Glória. **Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e movimento hip hop**. São Paulo: Annablume, 2008.
- Drybread, Kristen. Documents of indiscipline and indifference: The violence of bureaucracy in a Brazilian juvenile prison. **American Ethnologist**, v. 43, n. 3, pp. 411-423, 2016.
- Drybread, Kristen. Murder and the Making of Man-Subjects in a Brazilian Juvenile Prison. **American Anthropologist**, v. 116, n. 4, p. 752-764, 2014.
- Feltran, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- Feltran, Gabriel. **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- Foucault, Michel. **Em defesa da sociedade**. curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- Fraga, Paulo César Pontes. Illicit Crops in Brazil. The Rural Workers between Income and the Exploitation of Drug Trafficking. **Humanities and Social Sciences**, v. 2, n. 6, p. 211, 2014.
- Fraga, Paulo César Pontes. Juventude, narcotráfico e violência no Brasil: para além do rural e do urbano. In: Ribeiro, Ana Maria Mota; Iulianelli, Jorge Atílio S. (Org.). **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 286.
- Fraga, Paulo César Pontes; Silva, Joyce Keli Do Nascimento. A participação feminina em mercados ilícitos de drogas no Vale do São Francisco, no Nordeste brasileiro. **Tempo Social**, v. 29, n. 2, p. 135-158, ago. 2017.
- Fraga, Paulo. Cannabis plantations as an aspect of population survival and as a public policy and security issue in the northeast region of Brazil. **Cultura y Droga**, v. 25, n. 30, p. 37-60, 2020.
- Freitas, Geovani Jacó de. **Ecos da violência : narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.
- Godinho Neto, Solon Pessoa. **“CPF Cancelado”: um estudo sociológico dos linchamentos em Manaus-Brasil**. 2021. 135f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.
- Heredia, Beatriz M. Alasias de. Lutas entre iguais: as disputas no interior de uma facção política. In: Palmeira, Moacir; Barreira, César (Org.). **Política no Brasil: visões de antropólogos**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: NUAP/UFRJ, 2006. p. 165-179.

Hirata, Daniel. **Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida.** São Carlos: EdUFSCar, 2018.

Hirata, Daniel. Letalidade e ilegalismos de negócios em uma tríplice fronteira sul-americana: Primeira aproximação. **Dilemas. Revista de Estudos sobre Conflito e Controle Social.** Edição Especial n. 3, pp. 173-197, 2019.

Hirata, Daniel; Grillo, Carolina. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro. Perspectivas Comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e Rio de Janeiro. **Tempo Social**, v. 29, n. 2, p. 75-97, 2017.

Lima, Renato Sérgio de. Rotas da Insegurança e da Violência no Brasil. **Interesse Nacional**, n. 37, 2017.

Lima Corrêa, Sílvia Adriana. **A reprodução do estigma: sobre um (des)conhecido “lugar perigoso” da periferia de Manaus.** 2017. 188f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

Lopes Silva, Luiz Eduardo; Bezerra, Vinicius. “Comando Organizado do Maranhão” (C.O.M) e a guerra de facções na periferia maranhense. **História Revisita**, v. 25, n. 3, p. 111–132, 28 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/66176>>.

Lourenço, Luiz ; Almeida, Odilza. “Quem mantém a ordem, quem cria desordem” Gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 37-59, 2013.

Machado da Silva, Luiz Antonio. Violência Urbana: representação de uma ordem social. In: Nascimento, Elimar Pinheiro; Barreira, Irllys. (Org.). **Brasil Urbano: cenários da ordem e da desordem.** Rio de Janeiro: Notrya, 1993. p. 145–155.

Manso, Bruno Paes; Dias, Camila. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.** São Paulo: Ed. Todavia, 2018.

Mallart, Fábio; Godoi, Rafael (Org.). **BR 111: as rotas das prisões brasileiras.** São Paulo: Veneta, 2017. p. 35–47.

Mallart, Fábio. **Cadeias dominadas: a Fundação Casa, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos.** São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

Marinho, Camila Holanda. **Viúvas de gangues: o universo interdito da violência urbana.** 2004. 166f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de ciências sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Marques, Adalton. **Crime e proceder: um experimento antropológico.** São Paulo: Alameda, 2014.

Marques, Ana Cláudia. **Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco.** Rio de Janeiro: Relume-Dumaré, 2002.

Martins, José de Souza. **Fronteira - A degradação do Outro nos confins do humano**: v. 1. São Paulo: Contexto, 2009.

Matos Júnior, Clodomir Cordeiro de. **Violência, cidadania e medo: vivências urbanas em Fortaleza**. 2008. 137 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Matos Júnior, Clodomir Cordeiro de; Santiago Neto, João Pedro de. Redes criminais, tráfico e consumo de drogas nas periferias de Fortaleza, Ceará, Brasil (2000-2020). **Cultura y droga**, v. 26, n. 32, p. 17-39, 2021

Melo, Flávia; Olivar, Jose Miguel Nieto. O ordinário e o espetáculo no governo da fronteira: normatividades de gênero em Tabatinga. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, p. 1-18, 2019.

Melo, Juliana Gonçalves; Rodrigues, Raul Nascimento. “É a guerra”! Uma breve análise sobre o Massacre na Prisão de Alcaçuz/RN e o fortalecimento de coletivos criminosos no Estado. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas**, v. 4, n. 1, p. 293-310, 2018.

Melo, Juliana; Paiva, Luiz Fábio S. Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. **Revista USP**, v. 1, n. 129, p. 47-62, 2021.

Misse, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 414f. Tese (Doutorado em Sociologia) IUPERJ, Rio de Janeiro.

Moore, Hollis. **Imprisonment and (Un)Relatedness in Northeast Brazil**. 2017. 386f. Thesis (PhD in Anthropology) - Department of Anthropology, University of Toronto, Toronto.

Moore, Hollis. Extralegal Agency and the Search for Safety in Northeast Brazil. **The Cambridge Journal of Anthropology**, v. 38, n. 1, p. 33-51, 1 mar. 2020.

Moore, Hollis. The “Mata Escura” Penal Compound: an analysis of the prison-neighbourhood nexus in Northeast Brazil. **Carceral communities in Latin America: troubling prison worlds in the 21st century**. Cham, Switzerland: Palgrave Mcmillan, 2021. p. 171-194.

Moreira, Hélio Luiz Fonseca. **Trabalho, códigos, gratidão e reciprocidade na prisão: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte**. 2007. 332 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

Nascimento, Emerson Oliveira. Acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas. **Sociedade e estado**, v. 3, n. 2, p. 465-485, 2017.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. **Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará**. 2018. 163f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

Olivar, José Miguel Nieto. Performatividades governamentais de fronteira: a produção do Estado e da fronteira através das políticas de tráfico de pessoas na Amazônia brasileira. **Ambivalências**, v. 3, p. 149, 2015.

Olivar, Jose Miguel Nieto. Género, dinero y fronteras amazónicas: la 'prostitución' en la ciudad transfronteriza de Brasil, Colombia y Perú. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 51, e175115, 2017.

Oliveira, João Pacheco de. **A lágrima Ticuna é uma só**. Rio de Janeiro: MAGUTA/CEDI/PETI, 1988.

Oliveira, João Pacheco de. **Regime tutelar e faccionalismo. Política e religião em uma reserva Ticuna**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2015.

Oliveira, Luana. **Os filhos evangélicos do novo caldeirão do diabo: a conversão religiosa na Penitenciária de Alcaçuz**. 2012. 112f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

Oliveira, Marcos Roberto Russo de. **Amizades, porradas, facadas e caseiras fumegantes: uma história das galeras de Manaus (1985-2000)**. 2017. 434f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

Paiva, Luís Fábio Silva. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34 n. 99, 1-19, 2019a.

Paiva, Luiz Fábio da Silva. "Aqui não tem gangue, tem facção": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019b.

Paiva, Luiz Fábio Silva. Nas margens do Estado-nação: as falas da violência na tríplice fronteira amazônica. **Tomó**, v. 27, p. 327-359, 2015.

Paiva, Luiz Fábio Silva. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. Campinas: Pontes, 2014.

Paiva, Luiz Fabio Silva; Barros, João Paulo Pereira; Cavalcante, Ricardo Moura Braga. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. **O público e o privado**, v. 33, p. 73-98, 2019.

Palmeira, Moacir. Nordeste: violência e política no século XX. **Revista de Ciências Sociais**, v. 37, n. 1, p. 53-62, 2006.

Pereira, Ingridy Patrycy Schaefer. **Por trás das grades: um estudo antropológico sobre adolescentes, privação de liberdade e sexualidade em um centro socioeducativo de João Pessoa-PB**. 2015. 124f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

Pinheiro, Israel. **Regimes de violência: narrativas ao redor de um lugar “seguro”**. 2017. 144f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

Pinho, Isabella Viana; Rodrigues, Fernando de Jesus; Diniz, Gregório Zambon. **Co-governos ilegais: polícia e crime na regulação dos mercados de drogas em São Paulo e Alagoas**. 2021, Caxambu, MG: ANPOCS, 2021. 20p.

Prando, Camila Cardoso de Mello. A gestão de documentos no desaparecimento dos presos: a prática burocrática como violência. **Rede – Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, v. 9, n. 3, p. 39-49, 2021.

Ribeiro de Oliveira, Luciana Maria. **Crime é coisa de mulher: identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens**. Recife: Novas Edições Acadêmicas, 2014.

Rodrigues, Fernando. Tradições de agressividade, disciplina e sistema de interação de jovens em Alagoas (1980-2015). **Interseções**, v. 19, n. 2, p. 483-513, 2017.

Rodrigues, Fernando de Jesus. Mercados ilícitos, ambivalências e agressividade: condições estatais e mercantis de um circuito de bailes de reggae em “periferias” de Maceió, AL. **Contemporânea**, v. 9, n. 1, p. 199-227, 2019.

Rodrigues, Fernando de Jesus. “Corro com o PCC”, “Corro com o CV”, “Sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 103, p. 1-21, 2020a.

Rodrigues, Fernando de Jesus. “Necessidade” de “polícia” e a “paz” das “facções”: desejos de “ordem” e efeitos de “desordem” nas periferias de Maceió, AL. In: Bittencourt, João Batista de Menezes (Org.). **Juventudes contemporâneas: desafios e expectativas em transformação**. Rio de Janeiro: Telha, 2020b. p. 126-142.

Rodrigues, Fernando de Jesus; Amorim, Adson. **“Quando sair dessa cadeia, não posso mais voltar”: facções, afetos e migração nas trajetórias de adolescentes alagoanos rumo a outro bairro e outras cidades do centro-sul e regiões de fronteira**. Anais da 32ª Reunião Brasileira de Antropologia - Saberes insubmissos: diferenças e direitos 2020, Rio de Janeiro: ABA, 2020c. 20p.

Rodrigues, Fernando de Jesus. “Grupos armados e fraternidades políticas após as facções nacionais: os “Neutros” em Maceió-Alagoas”. **Anais do XI Seminário do Grupo de Pesquisa Periferias, Afetos e Economias das Simbolizações (GRUPPAES)**. Maceió, 20p., 2021a.

Rodrigues, Fernando de Jesus. Neutros: novos atores criminais, o combate local às facções nacionais e os homicídios em Maceió, Alagoas. **Blog da SBS**, 2021b. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/blog/2021/09/09/neutros-novos-atores-criminais-o-combate-local-as-faccoes-nacionais-e-os-homicidios-em-maceio-alagoas/>>. Acesso: 01 dez 2021.

Rodrigues, Fernando de Jesus. **A rua, a grota e o meio: a balança polícia-crime “antes” e “depois” das facções em uma periferia de Maceió**. Anais do 45º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambú-MG, 2021c.

Rodrigues, Fernando de Jesus; Carvalho, Ada Rízia Barbosa de; Santos, Alana Barros. Notas sobre redes de proteção: facção, família e crime em periferias urbanas de Alagoas. **Diversitas Journal**, v. 5, n. 3, p. 2297–2316, 2020.

Sá, Leonardo. A condição de ‘bichão da favela’ e a busca por ‘consideração’: uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 2, p. 339–355, 2011.

Santos, Leonardo Alves dos. **Emoção e penalidade: mulheres no Complexo Penal Dr. João Chaves**. 2015. 136 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

Santos, Sérgio da Silva. **Facções Criminosas Em Alagoas: Violência Urbana, Racismo, Sociabilidades Juvenis e Territorialidades**. Maceió: Ed. do autor, 2021.

Segundo, Breno. **Os sentidos do aprisionamento na contemporaneidade: um estudo de caso no Presídio do Serrotão em Campina Grande-PB**. 2011. 216f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

Sigaud, Lygia. A luta de classes em dois atos: notas sobre um ciclo de greves camponesas. **Dados**, v. 29, n. 3, p. 319–343, 1986.

Sigaud, Lygia. **Greve nos engenhos**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1980.

Siqueira, Ítalo Barbosa Lima; Paiva, Luiz Fábio da Silva. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 07, n. 17, p. 125–154, 2019.

Silva, Vanderlan F. e Gomes, Valdeci. **Nas tramas da prisão: corporalidades, drogas, trabalho e resistências no Complexo Penitenciário do Serrotão**. João Pessoa: EDUEPB, 2020.

Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. **Aqui ninguém fala, escuta ou vê. Relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus.** 2016. 224f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

Sousa, Nelydélia. **Trabalhador ou Bandido? A Construção e o Conflito de Identidades na Penitenciária Industrial Regional de Sobral.** 2008. 126f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Schwartz, Stuart B. **Segredos Internos: Engenhos e Escravos na sociedade colonial 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Telles, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal.** Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

Velho, Otavio. **Frentes de expansão e estrutura agrária.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

Vilella, Jorge Mattar. Família como Grupo? Política como Agrupamento? O Sertão de Pernambuco no mundo sem solidez. **Revista de Antropologia**, v. 52, n. 1, p. 241–245, 2009.

Vilella, Jorge Mattar. **O Povo em Armas: violência e política no sertão de Pernambuco.** Rio de Janeiro: Relume Dumará; NUAP/UF RJ, 2004.

Vilella, Jorge Mattar. **Ordem pública e segurança individual: política e polícia no sertão de Pernambuco.** São Carlos: EdUFSCar, 2011.

Weinstein, Barbara. **A Borracha Na Amazônia: Expansão e Decadência (1850-1920).** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Zaluar, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

Zaluar, Alba; Barcellos, Christovam. Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 81, p. 17–31, 2013.

Hemeroteca

Alessi, Gil. Massacre em presídio de Manaus deixa 56 detentos mortos. **El País (online)**. 02/01/2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/02/politica/1483358892_477027.html. Acesso em: 01/12/2021.

Alves, Martha; Carmo, Sidney; Dall'agnol, Camila. Rebeliões deixam ao menos 18 mortos em presídios no Norte. **Folha de S. Paulo (online)**, 17/10/2016. Disponível

em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/10/1823433-briga-de-faccoes-deixa-12-mortos-em-presidio-de-roraima.shtml>. Acesso em 01/12/2021.

Araújo, Ricardo. Penitenciária de Alcaçuz tem 71 presos ‘desaparecidos’, aponta relatório. **Estadão (online)**. 16/05/2017. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,penitenciaria-de-alcacuz-tem-71-presos-desaparecidos-aponta-relatorio,70001786510>. Acesso em 01/12/2021.

Correia, Luan. Massacre em Roraima foi o 3º maior da história dos presídios brasileiros. **O Globo (online)**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/massacre-em-roraima-foi-3-maior-da-historia-dos-presidios-brasileiros-20739320>. Acesso em 01/12/2021.

Queiroz, Joana. Secretário adjunto de inteligência é preso em operação da PF e MPE. **A Crítica (online)**. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/secretario-adjunto-de-inteligencia-e-presos-em-operacao-da-pf-e-mpe>. Acesso em 01/12/2021.

Mercados Ilegais e Dinâmicas Criminais: Notas sobre as Transformações do Tráfico de Drogas nas Periferias de Fortaleza, Ceará

*Clodomir Cordeiro de Matos Júnior**

*João Pedro de Santiago Neto***

*Artur de Freitas Pires****

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo explorar as transformações do mercado de drogas ilegais associadas à atuação capilar de coletivos criminais nos bairros das periferias de Fortaleza, Ceará, Brasil. Através de pesquisas realizadas em seis bairros da capital cearense nos últimos 17 anos e do cruzamento com dados bibliográficos, analisamos suas transformações nas duas últimas décadas. Partimos das experiências de sujeitos ligados aos mercados de drogas ilegais e, assim, propomos uma compreensão de como elas se conectam a mudanças de diferentes escalas. Em uma metrópole internacionalmente conectada, a diversificação da oferta de drogas ilegais nas periferias e seus respectivos lucros materiais e simbólicos estimularam algumas das condições de possibilidades para a conformação de novas maneiras de se fazer o crime em Fortaleza.

Palavras-chave: Tráfico. Drogas. Facções. Periferias. Fortaleza.

* Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: clodomir.cordeiro@gmail.com

** Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC) e do Laboratório de Estudos das Cidades e seus Conflitos (CITADINOS/UFMA). E-mail: joao_santiago_33@yahoo.com.br

*** Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS). Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC). E-mail: arturpires@alu.ufc.br

Illegal Markets And Criminal Dynamics: Notes On The Transformations Of Drug Trafficking In The Peripheries Of Fortaleza, Ceará

Abstract:

This article aims to explore the transformations in the illegal drug market associated with the capillary action of criminal groups in the peripheries of Fortaleza, Ceará, Brazil. Through research carried out in six districts of the capital of Ceará in the last 17 years and crossing with bibliographic data, we analyze its transformations in the last two decades. We start from the experiences of subjects linked to illegal drug markets and, thus, we propose an understanding of how they are connected to changes of different scales. In an internationally connected metropolis, the diversification of the supply of illegal drugs in the peripheries and their respective material and symbolic profits stimulated some of the conditions of possibility for the conformation of new ways of doing crime in Fortaleza.

Keywords: Traffic. Drugs. Prison gangs. Peripheries. Fortaleza.

Mercados Ilegales Y Dinámicas Delictivas: Apuntes Sobre Las Transformaciones Del Narcotráfico En Las Periferias De Fortaleza, Ceará

Resumen:

Este artículo tiene como objetivo explorar las transformaciones en el mercado de drogas ilegales asociadas con la acción capilar de grupos criminales en las periferias de Fortaleza, Ceará, Brasil. A través de investigaciones realizadas en seis distritos de la capital cearense en los últimos 17 años y cruzando con datos bibliográficos, analizamos sus transformaciones en las últimas dos décadas. Partimos de las experiencias de sujetos vinculados a los mercados de drogas ilegales y, así, proponemos una comprensión de cómo se relacionan con cambios de distintas escalas. En una metrópoli conectada internacionalmente, la diversificación de la oferta de drogas ilegales en las periferias y sus respectivas ganancias materiales y simbólicas estimuló algunas de las condiciones de posibilidades para la conformación de nuevas formas de hacer el delito en Fortaleza.

Palabras clave: Tráfico. Drogas. Pandillas. Periferias. Fortaleza.

Introdução

A atuação de redes criminais na produção social do crime no país tem sido registrada há algumas décadas, englobando um amplo leque de relações entre agentes privados e públicos em torno da oferta de mercadorias e serviços, legais e ilegais (Misse, 2011, p. 15). “Jogo do bicho”, “Comandos” e, mais recentemente, as “Milícias”, alteraram ao longo das últimas décadas a cena criminal brasileira, revelando decisivos obstáculos para a consolidação da democracia no Brasil. Essas redes, com experiências embrionárias no Rio de Janeiro dos anos 1980 (Coelho, 1987; Zalar, 2004), teriam estimulado a conformação de mercados ilegais extremamente lucrativos e padrões de violência que se disseminaram para grande parte do território brasileiro a partir dos anos 1990 (Misse, 2011).

Em São Paulo, mudanças estruturais, experiências de discriminação social e segregação territorial, políticas institucionais de controle e encarceramento em massa e, entre outros processos, maus tratos no interior do sistema correccional tornaram possível a emergência de uma cena criminal capaz de articular os bairros e as prisões da maior cidade do país ainda no início da década de 1990 (Biondi, 2010; Adorno & Salla, 2007). Nesse momento, a privação de liberdade e as experiências de violência no interior das instituições prisionais emergem como gatilhos significativos para a organização de coletivos criminais e seu espraiamento no sistema prisional e bairros periféricos da capital paulista e demais cidades do estado¹.

Dias e Manso (2017) apontam que a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) fora de São Paulo foi identificada ainda em 1990 em instituições penais do Paraná e Mato Grosso do Sul,

1 No dia 02 de outubro de 1992 a intervenção da Polícia Militar do Estado de São Paulo que buscava controlar uma rebelião na Casa de Detenção de São Paulo, o “Carandiru”, resultou na morte de 111 detentos.

estados fronteiriços que incorporam um lugar de destaque nas rotas de mercadorias ilegais que atravessam o país². Em um processo nacional de replicação de políticas de segurança ostensivas de guerra ao tráfico, encarceramento em massa dos jovens negros das periferias, transferências de presos entre estados, condições degradantes das prisões e, entre outras situações, a autonomia dos detentos no interior dessas instituições, as chamadas “facções” expandem-se pelo país, ainda em 2010, como um modelo a ser seguido nos 26 estados da federação e Distrito Federal (Dias e Manso, 2017)³.

Diante da conformação de uma cena criminal que ganha forma e destaque a partir da penetração capilar desses sujeitos nas periferias cearenses em meados da década passada, sobretudo a partir de 2014, o artigo tem por objetivo explorar alguns dos processos associados às distintas fases de atuação das facções em Fortaleza⁴, Ceará, Brasil. Em meio às transformações do mercado de drogas ilegais nas periferias da capital no início do presente século, sobretudo com a oferta de novos produtos, redes criminais que atuavam há pelo menos quatro décadas no estado passaram a estimular a conformação de novas maneiras de se fazer o crime e engajar-se em atividades ilegais na capital cearense.

Buscando contemplar os objetivos elencados para o artigo, dividimos o trabalho em três momentos. Inicialmente, buscamos explo-

2Para Nunes e Manso (2017) a presença mais ostensiva do PCC no Paraná (fronteira com o Paraguai) e Mato Grosso do Sul (fronteira com o Paraguai e a Bolívia) seria um fato significativo para a compreensão da expansão da organização e sua principal atividade lucrativa, o tráfico de drogas ilegais.

3 Levantamentos feitos por agências de inteligência ligadas ao governo federal apontam a existência de mais de 80 gangues prisionais no Brasil, modelo que se tornou presente nas 27 unidades da federação (Nunes e Manso, 2017, p. 27).

4A cidade de Fortaleza é capital do estado do Ceará, região Nordeste do Brasil, e atualmente é a quinta mais populosa do país com cerca de 2.703.391 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2021.

rar o percurso e procedimentos metodológicos que deram origem aos dados apresentados no presente texto. Em um segundo momento, colocamos em evidência as transformações do mercado de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza no início dos anos 2000 e sua importância para a capitalização econômica e política que anos mais tarde tornou possível a capilaridade dos coletivos criminais nos territórios do tráfico da capital cearense. Em seguida, analisaremos, a partir das narrativas dos nossos interlocutores, algumas das mudanças pelas quais passaram as atividades ligadas ao tráfico varejista de drogas ilegais com o processo de capilaridade das facções nas periferias da cidade na última década. Por fim, nossas considerações finais realizam uma análise de conjunto acerca das questões que buscamos explorar ao longo do texto.

1. Procedimentos metodológicos

O presente texto agrupa dados de pesquisas de três investigadores que desde 2004, de maneira intermitente, realizam pesquisas em bairros das periferias de Fortaleza, Ceará. Produzidas em diferentes momentos das últimas duas décadas, com especial ênfase para os trabalhos de campo realizados entre os anos de 2016 e 2019, as pesquisas, algumas elaboradas com a finalidade de compor trabalhos acadêmicos individuais e outras com propostas coletivas, privilegiaram em suas múltiplas etapas um olhar qualitativo sobre o engajamento de moradores das periferias da capital cearense nas atividades do tráfico varejista de drogas ilegais.

O planejamento da pesquisa mais recente se iniciou por meio de uma extensa pesquisa bibliográfica, documental e midiática sobre os temas e questões envolvidos na compreensão do nosso objeto. Para um segundo momento da composição do texto, trabalhamos com a interseção dos dados das etapas de campo realizadas em seis bairros da periferia da capital cearense durante os anos que deram corpo a trajetória dos pesquisadores (2004

e 2019)⁵. Priorizando informações e elementos relacionados às mudanças nas maneiras de se fazer o crime na capital cearense na última década, alguns traços das atividades ligadas ao tráfico varejista de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza foram identificados e explorados.

Buscando aproximar-se do cotidiano dos moradores desses espaços, entre 2016 e 2019 realizamos, individualmente ou em dupla, conversações, registros etnográficos⁶ e entrevistas semiestruturadas⁷ com diferentes interlocutores, entre os quais aqueles que privilegiamos neste artigo, traficantes varejistas de drogas ilegais, especialmente crack, cocaína e cannabis. Esses procedimentos permitiram a tessitura de novos olhares sobre o processo de “acumulação da violência” na capital (Misse, 2006) e as dinâmicas históricas do tráfico de mercadorias ilegais e seus arranjos nas periferias de Fortaleza, Ceará, nas duas últimas décadas.

2. Transformações do mercado varejista de drogas ilegais e a dinâmicas criminais em Fortaleza, Ceará, no início do século

Fenômeno pouco explorado ou tratado de maneira tangencial nas tentativas de compreensão das dinâmicas contemporâneas do crime em Fortaleza, Ceará, o comércio de mercadorias ilegais nas periferias da capital e suas transformações ocupam um lugar decisivo nas análises das condições econômicas, políticas e sociais que tornaram possível a feição do nosso atual arranjo criminal.

5 Buscando preservar a integridade física dos nossos interlocutores, os nomes dos sujeitos, bairros e territórios que aparecem no texto foram substituídos por termos fictícios.

6 O registro etnográfico em contextos urbanos nos permite aprofundar experiências de organização, redes e interações sociais capazes de qualificarem o entendimento de questões pouco capturadas em olhares “panorâmicos” (Diógenes, 2020).

7 As entrevistas semiestruturadas foram caracterizadas como situações permeadas por momentos de apresentações formais, horários previamente acordados e aplicações de enquetes semiestruturadas.

A presença da produção da cannabis teria sido identificada em cidades baianas e pernambucanas pelo inglês Richard Burton ainda no século XIX (Fraga, 2015). Nos anos 1930, como aponta Fraga (2015):

[...] Jarbas Pernambucano, estudioso de questões sociais envolvendo o uso da maconha, revela a presença de plantios para fins de abastecimento dos incipientes mercados de Salvador e Recife, [...]. Nos anos 1950, em seu livro *O Homem do Vale do São Francisco*, Donald Pierson descreve situações de uso coletivo da maconha e de plantio em, pelo menos, cinco localidades. (Fraga, 2015, p. 17).

Com presença significativa nos estados do Nordeste, a produção da região do Polígono da Maconha⁸ teria sido responsável pelo abastecimento de cerca de 40% da população brasileira entre os anos 1980 e 1990 (Fraga, 2015), revelando traços da preocupação das autoridades nordestinas com o tráfico, consumo e produção daquela droga nessa região do país.

Historicamente abastecido pela droga que afluía das cidades do Polígono, o tráfico varejista das periferias de Fortaleza foi caracterizado durante anos pela oferta da cannabis do tipo “solta”⁹, facilmente encontrada nas “bocadas” da cidade até o início dos anos 2000. Traficante varejista há cerca de 30 anos, Antônio aponta que naquele momento:

8 O “Polígono da Maconha” abrange cidades localizadas nas divisas dos estados nordestinos de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe (Fraga, 2006) e o número de cidades associadas à região varia de acordo com o órgão que o circunscreve e contabiliza.

9 A cannabis que era amplamente vendida nas periferias de Fortaleza passou a ser chamada de “solto” a partir do processo de penetração de sua apresentação “prensada” nas “bocadas” da cidade. Nesse momento, a droga passa por um processo de resignificação entre os usuários locais, sendo associada a narrativas que articulam um conhecimento sobre a composição de produtos que “vem da natureza” (o “natural”) e uma dietética cuidado de si (Foucault, 2003).

[...] só tinha o “solto” pra vender. As “bocada” tudin só vendia o “solto”. Podia ir em qualquer canto que tu não encontrava outra coisa! Aqui em casa a galera só vendia o “solto”. A primeira “bala” (apresentação comercial do produto) que eu vendi foi do “solto”. A galera pegava muito lá no trilho do Pio XII (bairro vizinho) com um cara lá que sempre tinha de muita quantidade. Às vezes alguém ia atrás de pegar em outros cantos, mas só quando era de quantidade. “Parada” pequena, essas de vender todo dia a gente ia lá no cara do trilho mesmo. Até porque era diferente de hoje. Naquele tempo a gente num tinha dinheiro pra nada macho! A galera “gerava” 50 reais aqui num dia, amanhecia e ia lá pegar uma “parada” de 50. Chegava aqui “desdobrava” esses 50 reais em 100 “balinha” de 01 real. E assim a gente ia tirando o “de comer”. [...] (Antônio, 45 anos, traficante varejista, morador de Pontamar).

O “solto” e suas “balas”, que marcaram durante muito tempo o mercado de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza, conectam-se às experiências que caracterizaram: “estilos de uso” e consumo de drogas (Zaluar, 2004); rotas regionais de circulação de mercadorias ilegais no Nordeste do país; e, para os objetivos do nosso trabalho, um período no qual a economia predatória (Bourgeois, 2010) em torno do tráfico nas periferias cearenses não permitia, como apontam nossos interlocutores, o acúmulo de ganhos econômicos e políticos significativos, quando comparados àqueles das próximas décadas¹⁰.

O mercado do tráfico de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza passou por profundas transformações no início dos anos 2000, quando se desencadeou um processo de diversificação da oferta dos produtos que circulavam nos bairros populares da capital. No início dessa década a cocaína, de comércio antes restrito a determinadas áreas da cidade, o crack e a cannabis do tipo

10 Os comprimidos mais consumidos na década de 1990 nas periferias de Fortaleza, segundo os interlocutores, eram a Artane e o Rupinol, localmente conhecidos, respectivamente, como “aranha” e “ripinol”.

“prensado”, apelidada em Fortaleza de “paraguaia”¹¹ em alusão ao suposto país de produção do novo produto, criaram as condições de possibilidades para a mudança do perfil econômico dos traficantes varejistas da cidade, processo decisivo para o arranjo criminal de tipo organizado que se capilariza nos territórios da capital em meados de 2014. Explorando as mudanças associadas à penetração dessas drogas em Pontamar, Pedro, sobrinho de um renomado varejista da comunidade, considera que:

[...] Na hora que estourou (chegou) o *pó* (cocaína) e a *pedra* (crack) aqui nas áreas a galera melhorou tudin de vida! Tu tinha que ver! A gente mermo que era envolvido não ganhava muito dinheiro. Quando começou a rolar o dinheiro a galera viu que dava certo e todo mundo se envolveu. O tio no tempo mandou ajeitar logo a casa da vó e comprou um monte de “barraco” (termo utilizado para referir-se a moradia) aqui nas área. Macho, acho que hoje ele tem mais de 40 barraco aí na favela, tudo alugado. Os cara hoje tudo tem suas casa boa, toda equipada. Tem carro e moto na garagem, tudo na moral. Tá vendo aquele mercadinho ali!? É da minha tia! A grana começou a rolar foi nessa hora. Aí que as coisa começaram a mudar de verdade. (Pedro, 42 anos, traficante varejista, morador de Pontamar).

Conectado às rotas internacionais do tráfico de drogas ilegais, residual ou não (Thoumi, 2014; Bourgois, 2010)¹², e atendendo as expectativas de altos lucros dos atacadistas e as demandas por ganhos imediatos dos varejistas locais, o “solto” some das

11 Fraga (2006) aponta que “A maconha paraguaia entra no Brasil pelo Mato Grosso do Sul, pela cidade fronteiriça de Ponta Porã e por Dourados, proveniente de Pedro Juan Caballero e Capitán Bado. Proporção considerável de maconha que ingressa no país vem pelo Rio Paraná, cuja boa navegação (e corrupção) facilita a entrada” (Fraga, 2006, p. 101).

12 Thoumi (2014) considera que durante os anos 1990 a demanda mundial por mercadorias ilegais passou por transformações significativas, sobretudo devido à saturação do mercado norte-americano, levando os produtores de drogas sul-americanos à exploração de novos mercados consumidores e rotas alternativas para o escoamento dos produtos.

“bocadas” da cidade e em seu lugar passam a ser comercializados produtos que revelavam não apenas novas apresentações, cheiros e gostos, mas também uma rota do tráfico de mercadorias ilegais que se estabelece na região nesse período e, que mais tarde, estimulará a tessitura de novas maneiras de fazer o crime em Fortaleza.

A identificação desse processo de diversificação da oferta de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza no início dos anos 2000 nos permite, inicialmente, observar que a atuação de redes criminais no estado antecede o ano de 2014, quando uma série de eventos espetaculares chama atenção da população local para o “problema das facções” em nossa cidade¹³. O delegado da Polícia Civil do Ceará, Francisco de Araújo Crisóstomo, considera que os primeiros sinais de que o “crime organizado” atuava no Ceará despontaram ainda em 1986, quando ocorreu um assalto a uma joalheria em Fortaleza e um corretor de imóveis foi sequestrado e assassinado¹⁴. Naquele momento essas ações foram associadas ao Comando Vermelho (CV), coletivo criminal originado no sistema penitenciário fluminense na década de 1970 (Ramalho, 1979; Coelho, 1987).

A atuação histórica desses sujeitos na conformação de um novo mercado de drogas e em outras atividades ilegais no estado no início dos anos 2000 nos permite um deslocamento interpretativo capaz de redimensionar análises espetaculares e superficiais sobre esse fenômeno. Mais do que “inserções iniciais” ou

13 Ver “Crime organizado: um problema nacional que aflige o Ceará”. Disponível em <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/crime-organizado-um-problema-nacional-queaflige-o-ceara-1.1878935>. Acesso em: 10 mai. 2021.

14 Nos anos 1990, uma das mais icônicas lideranças do Comando Vermelho, Fernando Beira-Mar, teria estado em Fortaleza para articular a inclusão do estado nas lucrativas rotas nacionais e internacionais do comércio de mercadorias ilegais. Ver “Guerra entre facção local e Comando Vermelho é motivada pelo tráfico”. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/guerra-entre-facao-local-e-comando-vermelho-e-motivada-pelo-trafico-1.1886687>. Acesso em: 10 mai. 2021.

“atividades inaugurais”, a visibilidade dos coletivos em terras cearenses a partir de 2014 aponta para processos que tornaram necessários a penetração desses coletivos, que agiam de maneira duradoura no estado há algumas décadas¹⁵, nos bairros e territórios da periferia de Fortaleza. Trata-se, nessa perspectiva, de uma mudança nas formas de ação desses coletivos no estado, que a partir da centralidade das atividades ligadas ao tráfico de drogas ilegais passa a penetrar os bairros pobres da cidade e estimular o engajamento de jovens em atividades ligadas ao “crime negócio” (Zaluar, 2004). Através de uma série de conflitos que marcaram a última década em Fortaleza e cidades do interior do estado, as facções criminais se capilarizam nos bairros pobres da capital, imprimindo uma nova feição ao crime e à vida nesses espaços.

Se, por um lado, a identificação da diversificação do mercado de drogas ilegais revela mudanças nas formas e lógicas de atuação das redes criminais que atuam em Fortaleza, por outro, nos permite identificar a centralidade dessas atividades na mudança do perfil econômico, social e político dos sujeitos ligados ao tráfico nas periferias da capital¹⁶. O novo e lucrativo mercado das drogas alterou, juntamente com os hábitos e estilos de consumo dos usuários locais, os ganhos econômicos dos traficantes varejistas que atuavam nos bairros pobres das periferias cearenses. Com a popularização do tráfico do crack, cocaína e, em menor escala, cannabis do tipo prensada nas “bocadas” de Fortaleza, inicia-se um processo de acumulação econômica que nas próximas dé-

15 A hipótese da intensificação da inserção do Ceará nas rotas internacionais do tráfico de drogas a partir da década de 1990 está associada, em termos infraestrutural e logístico: à inauguração do novo Terminal de Passageiros (TPS) do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza, em 07 de fevereiro de 1998; à instalação do terminal portuário do Porto do Pecém na região metropolitana de Fortaleza, em março de 2002; e à inauguração de um novo Terminal de Logística de Carga (TECA) em julho de 2009 no aeroporto internacional do estado.

16 Situação corroborada pelos dados para o Ceará do “Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico”, Câmara dos Deputados, Brasília, 2000.

cadavres vai garantir, à custa de inúmeras perdas¹⁷, o acesso desses sujeitos a bens de consumo, como casas, veículos e armas de fogo, e posições políticas centrais no arranjo criminal que se desenvolve de maneira gradual nas franjas da cidade. Nessa perspectiva, uma década de atuação no renovado, lucrativo e arriscado comércio varejista de drogas ilegais das periferias cearenses permitiu aos grupos localmente enraizados acumular meios materiais e simbólicos que os capacitaram a participar de maneira ativa das dinâmicas contemporâneas do crime na cidade.

As pistas sociológicas que emergem da análise das transformações do mercado varejista de drogas ilegais nas periferias nos permitem, fugindo das análises de eventos espetaculares, por um lado, identificar as distintas fases de atuação das redes criminais em terras cearenses, que necessita de uma maior capilaridade em sua etapa de desenvolvimento atual, e, por outro, compreender a importância do tráfico de drogas ilegais, sobretudo a cocaína e o crack, nos processos associados a novas maneiras de fazer o crime em Fortaleza.

No rastro dessa narrativa, corroborada por nossos interlocutores, os processos que tornaram possível o arranjo da cena criminal cearense que ganha visibilidade através de uma série de eventos a partir de 2014 associam-se a processos econômicos, políticos e sociais que se desenvolvem no estado desde pelo menos o início dos anos 2000. A diversificação e ampliação da oferta de drogas ilegais, a conformação de públicos consumidores assíduos e as altas cifras associadas a esse comércio permitiram a acumulação de bens materiais, consideração (Sá, 2010) e armas de fogo pelos traficantes varejistas das comunidades de Fortaleza, estimulando as condições de possibilidades para que

17 O Mapa da Violência aponta que as taxas de homicídios contra crianças e adolescentes (01 e 19 anos) em Fortaleza apresentaram na década passada dados alarmantes, passando de 23,5 homicídios para cada 100 mil habitantes em 2012 para 267,7 em 2013. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=relatorio-violencia-letal-contra-as-criancas-e-adolescentes-do-brasil>. Acesso em: 08 fev. 2021.

mais tarde esses atores assumissem posições de liderança e controle na estrutura hierárquica das redes criminais que conectam o estado às rotas do tráfico de mercadorias ilegais¹⁸.

3. Capilaridade das facções criminais nas periferias de Fortaleza e dinâmicas do mercado de drogas ilegais após 2014

Entre o final da década de 1990 e o início do presente século as gangues, atreladas às galeras dos bailes funk e seus respectivos territórios (Diógenes, 1998), entraram em um processo de decadência como um dos catalizadores da juventude periférica fortalezense. Uma parcela significativa desses jovens passou a compor, principalmente em posições de baixa hierarquia, a massa necessária para mover o lucrativo tráfico de drogas que ganhava uma nova forma no início dos anos 2000¹⁹. Em um contexto em que armas e drogas (especialmente a cocaína, o crack e a cannabis “prensada”) tornam-se acessíveis à realidade das favelas de Fortaleza, muitos dos membros das gangues de bairro passaram a integrar as atividades varejistas do comércio de mercadorias ilegais, estimulados pelos lucros materiais e simbólicos que o tráfico de drogas prometia.

Incorporando muitos dos membros das antigas gangues, as quadrilhas fragmentadas de traficantes varejistas de drogas, localmente enraizadas, conservaram e reatualizaram, de maneira bem mais letal, as rixas históricas e demarcações territoriais das gangues dos anos 1980 e 1990. Com o processo de capilaridade das facções nas periferias de Fortaleza a partir de meados da década passada, a figuração fragmentada das quadrilhas de tra-

18 Cerca de uma década após a chegada do “prensado paraguaio”, no início de 2011, a cannabis de tipo híbrida, nacionalmente conhecida como skunk, passou a ser comercializada com sucesso nas “bocadas” de Fortaleza e demais cidades do estado, revelando novas rotas e conexões do tráfico em Fortaleza.

19 Outros grupos ganham notoriedade nesse momento como articuladores dos jovens das periferias de Fortaleza, especialmente as turmas de pichadores (Santiago, 2011) e as torcidas organizadas (Ribeiro, 2010).

ficantes dos bairros populares da cidade cede gradualmente lugar, não sem conflitos, a um cenário no qual diversos grupos são incorporados a uma mesma facção, relativizando pertencimentos e alianças historicamente construídas. Para Paiva (2019), a passagem de uma figuração em que predominavam quadrilhas criminais para um contexto no qual o crime faccionado passa a ganhar destaque e centralidade aponta para transformações significativas nas maneiras de fazer o crime na última década na capital cearense.

Diante de uma cena criminal que coloca em destaque um processo de acumulação social da violência (Misse, 2011) e sujeitos conectados às redes criminais que atuam em Fortaleza²⁰, pretendemos explorar a partir desse momento as percepções de traficantes varejistas e usuários acerca dos impactos da atuação das facções sobre as dinâmicas do mercado de drogas ilegais nas periferias da capital.

3.1 Periferias, “guerras” entre quadrilhas fragmentadas e tráfico de drogas

O início do século nas periferias de Fortaleza foi marcado por uma cena criminal fragmentada, no qual as quadrilhas de traficantes varejistas de drogas buscavam, por meio de inúmeros conflitos, ter acesso às altas cifras que passaram a permear o comércio do “pó” (cocaína) e da “pedra” (crack) na capital cearense. As disputas recorrentes pelo controle dos territórios do tráfico, como apontam nossos interlocutores, marcaram de maneira sensível as dinâmicas do mercado de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza nesse período, estimulando a produção de fronteiras materiais e simbólicas que separavam as ruas e comunidades dos bairros populares da cidade.

20 As principais redes criminais que atuam em Fortaleza são: a facção local Guardiões do Estado (GDE), a facção fluminense do Comando Vermelho (CV), a facção paulista do Primeiro Comando da Capital (PCC) e a facção do estado do Amazonas, Família do Norte (FDN).

As “guerras” entre quadrilhas de varejistas localmente enraizadas pelos territórios do tráfico ganharam vários contornos nas narrativas dos moradores dos bairros onde realizamos nossas pesquisas, chegando a durar cerca de uma década entre os traficantes que atuavam nos conjuntos Getúlio Vargas e Carlos Magalhães. Pango, “patrão” de um dos territórios do aglomerado de comunidades do Jardim das Camélias, zona sul de Fortaleza, aponta que a “guerra” entre as quadrilhas teria se iniciado devido à luta pelo “trono” e pela “grana que começava a rolar solta”. Naquele momento todos os olhos se voltavam para Garrincha, traficante folclórico de um dos microterritórios do conjunto Getúlio Vargas que no início dos anos 2000 tornou-se uma figura central no comércio de drogas e armas na cidade.

Para Pango, a desenvoltura de Garrincha no exercício das práticas criminais o permitiu expandir rapidamente seus negócios e “[...] empregar em casa, comprou muita casa, em carro. Começou a mandar em todo canto. Todo bairro tinha gente trabalhando pra ele. As periferias quase tudinha do Ceará tinha gente trabalhando pra ele”. Destacando-se como um dos principais traficantes de cocaína da capital, o traficante ganhou reconhecimento e popularidade, inclusive em círculos policiais, como “um dos maiores traficantes do Ceará”. Sempre “fortalecendo” sua rede familiar, especialmente irmãos e sobrinhos, o varejista galgou gradualmente posições de prestígio nas relações sociais do mundo do crime (Ramalho, 1977), tendo passado por diversas instituições penais do estado ao longo de sua carreira criminal²¹.

Em meio à centralidade e protagonismo da figura de Garrincha no bairro Jardim das Camélias, jovens traficantes de Carlos Ma-

21 A última prisão de Garrincha foi efetuada pela Polícia Federal em meados de 2012, quando transitava pela rodovia BR-116, próximo ao aeroporto de Fortaleza. Na oportunidade, o traficante foi preso ao recepcionar uma “mula” (pessoa que realiza o transporte da droga) que trazia cocaína de Manaus. Em dezembro do mesmo ano Garrincha conseguiu um habeas corpus do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e passou a responder ao processo em liberdade.

galhães, conjunto habitacional que também compõe o bairro, recusaram-se a trabalhar para o “patrão” que dominava o território, alimentando um clima de conflitos que perdurou por uma década. Liderados por Cassaco, então um jovem de pouco mais de 20 anos, os varejistas da comunidade passaram a intensificar suas atividades ilegais com vistas ao enfrentamento contra Garrincha. “Trepados” (portando armas), os integrantes da quadrilha de Cassaco mataram três dos principais integrantes da quadrilha de Garrincha, abalando a imagem de invulnerabilidade do grupo e inaugurando um período de “guerra”, marcado por ciclos de vinganças e revanchismos²².

Durante os anos de “guerra” entre as quadrilhas fragmentadas, parte considerável da família de Garrincha, que vivia há décadas no conjunto Getúlio Vargas, e muitos integrantes da quadrilha de Cassaco foram mortos, alimentando um clima de tensões e inseguranças não apenas entre os moradores desses territórios, mas também entre os varejistas de drogas ilegais que atuavam nas periferias de Fortaleza²³.

3.2 Facções, gestão das periferias e tráfico de drogas ilegais

Com o processo de penetração e atuação capilar das chamadas “facções” nas periferias de Fortaleza a partir de meados da década passada, significativamente a partir de 2014, as quadrilhas fragmentadas de traficantes varejistas dos bairros da capital deram lugar, não sem conflitos, a um arranjo criminal em que

22 De acordo com Freitas (2010), essa “guerra” entre as quadrilhas da comunidade do Getúlio e de Magalhães, em diferentes momentos, alterou rotas de ônibus, suspendeu aulas escolares e cancelou as tradicionais festas juninas entre os anos de 2005 e 2008.

23 No dia 22 de dezembro de 2012, duas semanas após conseguir um *habeas corpus* do STJ, Garrincha foi executado a tiros de fuzil no quilômetro 152 da BR-116, em Russas, interior do Ceará. Sua morte foi amplamente noticiada nos veículos de comunicação do estado e ganhou repercussão por diversos dias nos programas policiais, tamanha a dimensão de sua trajetória e lugar simbólico que ocupava no mundo do crime da capital cearense.

passam a integrar uma mesma rede²⁴. Nesse momento, um complexo processo de rearranjo das relações e equilíbrios de poderes ganha forma em torno da superação, mesmo que aparente, de desavenças históricas e “furos pesados” (erros graves) que envolvem os moradores das comunidades da capital. Em meio a uma nova gestão das periferias e dos mercados ilegais, mediados pela instauração de dispositivos tais como os “debates” (Hirata, 2010²⁵; Feltran, 2010, 2012), o tráfico varejista local passa, como apontam nossos interlocutores, a viver uma nova fase.

Em Pontamar, comunidade do bairro da Proteção, a penetração das facções e sua atuação na gestão dos conflitos locais foram apreciadas pelos varejistas locais como momentos significativos para mudanças na forma como as atividades do tráfico de drogas ilegais eram experimentadas. Quando comparadas a períodos nos quais os conflitos e ciclos de vinganças entre as quadrilhas fragmentadas eram rotineiros e persistentes, as representações acerca das dinâmicas do tráfico passam, sobretudo a partir de 2014, por transformações sensíveis. Para Pedro, traficante varejista há duas décadas em Pontamar, a chegada das facções:

[...] mudou muita coisa! Naquele tempo (tempo das quadrilhas) a qualquer hora podia chegar uns cara lá do outro lado (referência a localização geográfica de uma quadrilha rival) e querer tomar a “boca” da gente. O cara não tinha segurança

24 Nesse momento, moradores dos bairros populares de Fortaleza e veículos de comunicação passaram a destacar a tessitura de “tréguas” e “acordos” que comporiam um período de “pacificação” das comunidades e territórios do tráfico na capital. Ver em: “Facções em trégua: uma paz às avessas na capital”. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2016/04/21/noticiasjornalcotidiano,3606170/membrosdefaccoessaopresapospacificacao.shtml>. Acesso em: 15 mar. 2018.

25 De acordo com Hirata (2010), “os debates parecem ser um mecanismo que se dirige regulando a lógica da vingança e seu ciclo perverso de mortes, ou seja, uma tentativa de conduzir a decisão de uma maneira que não se permita que o efeito de auto-alimentação de mortes se realize de forma arbitrária” (Hirata, 2010, p. 302). Para o autor, os debates, ainda que com suas contradições e caráter extralegal, parece ser uma “recusa dos caminhos que conduzem à morte, portanto uma forma de defesa da vida” (Hirata, 2010, p. 305).

de nada, era só nós aqui mermo. Nós mermo passamo uma “cara” (muito tempo) em guerra com um monte de gente. Era ódio de morte! Eu mermo participei duns atentado e vi vários dos “pivetes” (jovens) aqui das áreas morrer. Num dava nem pra vender a droga direito na rua! Toda hora o cara tinha que tá ligado na polícia e nos “pilantra” (membros de quadrilhas rivais) que podia querer tomar a “boca”. Agora (depois da chegada das facções) a galera do bairro tá tudo unida! Os cara daqui e do outro lado é tudo “3” (referência a facção local GDE). É tudo uma coisa só agora! (Pedro, 42 anos, traficante varejista, morador de Pontamar).

A atuação capilar das facções e suas formas de gestão dos territórios periféricos estimularam, como apontam nossos interlocutores, um arrefecimento das tensões entre os antigos integrantes das quadrilhas e a diminuição do clima de insegurança que virtualmente ameaçava o domínio dos pontos de tráfico da cidade. Contornando, mesmo que momentaneamente, conflitos históricos e profundos entre os moradores dos territórios das periferias de Fortaleza, as facções, através de ameaças, expulsões e assassinatos, produziram algumas das condições de possibilidades para o exercício menos tenso, aos olhos dos interlocutores, do comércio de mercadorias ilegais nas franjas da capital.

Conectando quadrilhas, muitas vezes do mesmo bairro, envolvidas historicamente em ciclos de vinganças e mortes, o perigo do comércio de mercadorias ilegais parece se deslocar do “pilantra” da quadrilha, possivelmente agora meu aliado, para o integrante da facção rival. As ameaças imprevisíveis aos domínios dos territórios do tráfico parecem mais distantes da realidade dos jovens faccionados, na medida em que as relações de “fortalecimento” mútuo entre os integrantes das facções e um maior acesso a armas de fogo associam-se à possibilidade de uma manutenção mais duradoura das “bocadas” de Fortaleza e seus respectivos dividendos. Marquinhos, traficante varejista há cerca de 10 anos, pondera que:

[...] o negócio tá tudo loteado, a cidade todinha tá. Do mermo jeito que tem o responsa pelas áreas, que “dá a letra” (con-

duz) de como as coisa tem que “andar no certo” tem o resto da “tropa” (termo para referir-se aos membros localmente enraizados) que tem que tá na ativa também. Cada um tem sua “responça” (responsabilidade)! As “bocas” também, tá tudo loteada. A “boca” do Zé é do Zé, ninguém toma. Se ele fizer tudo de boa e ficar na moral ninguém deixa tomar não. Cada um na sua função. [...] (Marquinhos, 27 anos, traficante varejista, morador de Pontamar).

A penetração e atuação capilar das facções nas periferias de Fortaleza, possível por meio da arregimentação massiva dos jovens moradores desses espaços, garantiram aos varejistas locais direitos e obrigações que, além de mudar a profundidade dos engajamentos individuais com esses grupos, proporcionaram uma maior sensação de estabilidade aos sujeitos que ocupam posições privilegiadas nas redes que movimentam o tráfico. O esquadrinamento e “loteamento” das “bocas” e territórios da cidade vinculam-se, sob essa ótica, a um processo que garante, por meio da resolução de conflitos que tendem a contornar as práticas de assassinato, a minimização das tensões entre os varejistas das periferias, ao mesmo tempo em que alimenta relações de “fortalecimento” mútuo entre os membros das facções espalhados pela capital.

Para os consumidores que costumavam frequentar as “bocas” espalhadas pelas vielas e becos de Pontamar, o momento da penetração capilar das facções nas periferias cearenses foi observado com muita perspicácia. Frequentador assíduo da “boca” de Antônio há pelo menos 12 anos, Reginaldo pondera que:

[...] agora ando mais tranquilo lá no Pontamar. Antes eu até tinha medo da galera mexer comigo ou me “dá um balão” (enganar) quando eu ia pegar alguma coisa. Mas quando começaram a falar nesse esquema de facção eu fui na “boca” e os cara me chamaram e disseram que agora era tudo diferente. Eu podia andar tranquilo por qualquer dos lados da ponte (um rio separa duas partes de uma mesma comunidade) que ninguém mais podia mexer com ninguém não.

Disseram até que se eu visse ou subesse de alguma coisa eu podia ir falar com eles que eles iam resolver. Deram o “toque” (um aviso) que as área tava na “responça” (responsabilidade) do Coelho e que tudo tava de boa. Disse que a galera podia vir na favela sem medo. [...] (Reginaldo, 38 anos, usuário de cocaína, frequentador de Pontamar).

Uma cena criminal permeada pel atuação capilar de facções criminais nas periferias de Fortaleza permite não apenas o exercício menos tenso de atividades ilegais e a possível longevidade dos domínios territoriais nas franjas da capital, pois, como apontam os interlocutores da pesquisa, o arrefecimento dos conflitos entre quadrilhas fragmentadas permitiu aos consumidores de drogas da cidade frequentar os territórios do tráfico com menos receio e temor. Nesse momento, a possibilidade de “levar um balão” ou sofrer algum tipo de ameaça à integridade física parece diminuir em meio ao controle exercido pelas facções e seus representantes sobre os territórios periféricos, seus sujeitos e atividades ilegais.

O arrefecimento dos conflitos interpessoais nos territórios dominados pelas facções parece, sob o ponto de vista dos varejistas das periferias e consumidores que frequentam esses espaços, ter atuado de maneira positiva para o desenvolvimento do comércio de mercadorias ilegais e seus respectivos lucros nos bairros populares de Fortaleza. Sob essa ótica, a capilaridade dessas redes e sua gestão têm permitido aos varejistas das áreas estudadas, a custo de profundos e mortais engajamentos, o acesso regular a drogas que circulam pelas rotas nacionais e internacionais dominadas pelos grupos aos quais se conectam; a capitalização econômica dos sujeitos “envolvidos”, alguns mais, outros menos, a essas redes; o acesso a armas de fogo, que incidem diretamente sobre as dinâmicas de controle e conflitos dos territórios do tráfico; e, como apontado nas últimas linhas, a mitigação de algumas das tensões que envolvem, para traficantes e usuários, o comércio de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza.

Considerações Finais

Diante da complexidade da atuação das facções criminais que se espriam pelas cidades das regiões Nordeste e Norte do país, a partir das análises da atuação desses coletivos ligados ao tráfico de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza, apresentamos ao longo do texto questões que serão retomadas para o aprofundamento e qualificação do debate.

A primeira dessas questões refere-se à importância da identificação e compreensão das sensíveis mudanças pelas quais passou o mercado de drogas ilegais nas periferias de Fortaleza, Ceará, a partir do processo de diversificação da oferta de produtos, especialmente a cocaína e o crack, no início do século. Sob essa ótica, as análises das transformações do comércio de mercadorias ilegais nas periferias da cidade sugerem, fugindo da análise de eventos espetaculares, que a penetração e atuação de redes e coletivos criminais na capital cearense se iniciam bem antes de 2014. Na última década o que parece ter mudado foi a lógica de atuação desses grupos na cidade, iniciando-se uma fase que necessita de uma penetração profunda e capilar desses sujeitos nos territórios do tráfico e periferias da cidade.

Uma segunda situação estimulante para a compreensão do arranjo criminal que ganha forma nas periferias de Fortaleza, e outras cidades do Nordeste do país, gira em torno da necessidade de um olhar mais atento aos processos de acumulação social da violência (Misse, 2006) que permeiam esses espaços. Em meio aos altos lucros associados à venda de cocaína e crack nas periferias da cidade, integrantes das quadrilhas de traficantes varejistas desses territórios passam a compor as fileiras das facções que se capilarizam, através de inúmeros conflitos, nos bairros populares da capital. Nesse momento, a articulação de uma nova gestão das periferias e atividades dos mercados ilegais estimulou a transformação, como apontado por nossos interlocutores, das experiências e representações associadas ao tráfico varejis-

ta de drogas ao estimular a tessitura de uma complexa teia de ajustamentos morais, éticos e comportamentais.

Por fim, a análise das características e mudanças dos mercados de drogas ilegais que se desenham no início do século nas periferias de Fortaleza revela de maneira significativa o papel e centralidade dessas atividades para os processos de formação e reprodução de coletivos criminais no tecido social brasileiro. Desenvolvendo-se mais cedo em alguns lugares, as lucrativas atividades do tráfico de mercadorias ilegais, especialmente com o comércio da cocaína e do crack nas franjas das cidades, alteram não apenas práticas de consumo de usuários espalhados pelo país, mas também o perfil econômico dos traficantes varejistas das periferias das cidades brasileiras e suas maneiras de imaginar e fazer o crime.

Referências

Adorno, Sérgio; Salla, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**, Vol.21, n.61, Setembro/Dezembro de 2007.

Biondi, Karina. **Junto e Misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

Bourgois, Philippe. **En busca de respeito**: vendiendo crack en Harlem. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores Argentina, 2010.

Coelho, Edmundo Campos. A Oficina do Diabo. In: Coelho, Magda Prates (org.). **A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Edições Record, 1987.

Dias, Camila Caldeira Nunes; Manso, Bruno Paes. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo v. 11, n. 2, ago/set, 2017, p. 10-29.

Diógenes, Glória Maria dos Santos. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip-hop. São Paulo: Annablume, 1998.

Diógenes, Glória; Pereira, Alexandre. Rasuras, ruídos e tensões no espaço público no Brasil: Por onde anda a arte de rua brasileira? **Dilemas**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 759-779, Rio de Janeiro, set./dez. 2020.

Feltran, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, jan./abr. 2010, p. 59-73.

Feltran, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 2, ago./set. 2012, p. 232-255.

Fraga, Paulo César Pontes. Plantios ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de *cannabis* no polígono da maconha. **Cadernos de Ciências Humanas-Especiaria**, Ilhéus, v. 9, n. 15, jan./jun. 2006, p. 95-118.

Fraga, Paulo César Pontes. Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: Desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, jan./mar. 2011, p. 11-39.

Fraga, Paulo César Pontes. A participação feminina no plantio de *cannabis* no Vale do São Francisco. In: Fraga, Paulo César Pontes (org.). **Mulheres e criminalidade**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

Freitas, Fabiano Lucas da Silva. **A territorialidade da criminalidade violenta no bairro Jardim das Oliveiras – Fortaleza/CE**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2010.

Foucault, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Hirata, Daniel. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, PPGS, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Misse, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Editora Lumens Juris, 2006.

Misse, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Vol.19, n.40, outubro de 2011.

Paiva, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: As transformações sociais do crime em Fortaleza. **Caderno CRH**. Salvador, vol. 32, n.85, jan./abr. 2019, p. 165-184.

Pires, Artur de Freitas. **A vida no crime é louca: as relações criminais em um complexo de favelas**. 299f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza (CE), 2018.

Ramalho, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso.** São Paulo: Editora Graal, 1979.

Ribeiro, Josiane Maria de Castro. **Conflitos, territórios e identificações: o encontro de experiências nas torcidas organizadas Cearamor e M.O.F.I.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2010.

Sá, Leonardo. **Guerra, mundo e consideração: uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, PPGS, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

Santiago, Naigleison Ferreira. **Gangues da madrugada: práticas culturais e educativas dos pichadores de Fortaleza nas décadas de 1980 e 1990.** 94f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2011.

Thoumi, Francisco E. **Organized crime in Colombia: The Actors Running the Illegal Drug Industry.** In: Paoli, Letizia. (ed.) *The Oxford Handbook of Organized Crime.* Nova York, NY: Oxford University Press, 2014.

Zaluar, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Recebido em 01/06/2021

Aprovado em 06/12/2021

Entre o 157 e as “Correrias”: as Dinâmicas da Violência e do Crime em Fortaleza

*Suaiany Silva de Moraes**

Resumo:

O presente artigo busca analisar as modalidades de crimes mais encontradas ao longo do território do bairro Benfica, localizado na região central da cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil. A partir de um relato etnográfico, privilegiam-se as narrativas no entorno dos seus acontecimentos, focalizando o crime comum patrimonial e as disputas pelos mercados ilícitos da droga. Problematiza a transição de um crime disperso para o crime “faccionalizado”; de um mercado de drogas fragmentado para um mais concentrado com tentativas de homogeneização. Os dados aqui discutidos são oriundos de pesquisa realizada em parceria com moradores locais do bairro, com o objetivo de conhecer os seus “modos”, seus “corres”, caminhadas, trajetórias de vidas e maneiras de fazer marcas pelas adversidades das “correrias”.

Palavras-chave: Faccionalização. Crime. Assalto. Tráfico. Etnografia.

* Universidade Federal do Ceará. E-mail: suiany.silva@gmail.com

Between 157 And The "Correrias": The Dynamics Of Violence And Crime In Fortaleza

Abstract:

This article seeks to analyze the most common types of crime found throughout the territory of the Benfica neighborhood, located in the central region of the city of Fortaleza, Ceará, Brazil. Based on an ethnographic report, the narratives surrounding its events are privileged, focusing on common patrimonial crime and disputes over illicit drug markets. It problematizes the transition from dispersed crime to factionalized crime; from a fragmented drug market to a more concentrated one with attempts at homogenization. The data discussed here come from a research carried out in partnership with local residents of the neighborhood, with the aim of getting to know their "ways", their "runs", walks, life trajectories and ways of doing things marked by the adversities of the "runs".

Keywords: Factionalization. Crime. Assault. Traffic. Ethnography.

Entre 157 Y Las "Correrias": La Dinámica De La Violencia Y Del Crimen En Fortaleza

Resumen:

Este artículo busca analizar los tipos de delitos más comunes en todo el territorio del barrio Benfica, ubicado en la región central de la ciudad de Fortaleza, Ceará, Brasil. A partir de un informe etnográfico, las narrativas que rodean sus hechos son privilegiadas, centrándose en el crimen patrimonial común y las disputas por los mercados ilícitos de drogas. Cuestiona la transición de un crimen disperso a un crimen dividido en facciones; de un mercado de drogas fragmentado a uno más concentrado con intentos de homogeneización. Los datos aquí discutidos provienen de una investigación realizada en alianza con vecinos del barrio, con el objetivo de conocer sus "caminos", sus "correrías", paseos, trayectorias de vida y formas de hacer las cosas marcadas por las adversidades de las "correrías".

Palabras clave: Faccionalización. Crimen. Asalto. Tráfico. Etnografía.

Introdução

O presente artigo busca analisar, a partir de um relato etnográfico, as modalidades de crimes mais encontradas ao longo do território do bairro Benfica, localizado na região central da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. Privilegiam-se as narrativas no entorno dos seus acontecimentos: o crime comum patrimonial e as disputas pelos mercados ilícitos da droga, problematizando a transição de um crime disperso para o faccionalizado e de um mercado de drogas fragmentado para um mais concentrado com tentativas de homogeneização.

Na última década, as pesquisas sobre violência e homicídio situam a cidade de Fortaleza entre as cidades mais violentas do país: na pesquisa do ano de 2012 do Instituto Igarapé, Fortaleza aparece na terceira posição entre as cinco cidades com mais de 1,5 milhão de habitantes nas Américas e Caribe com as maiores taxas de homicídios, 76,8 por 100 mil/habitantes; já no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Lima et al., 2014), Fortaleza aparece com a maior taxa de crimes de morte no país: 77 homicídios por 100 mil pessoas, mais do que o dobro da média das demais capitais, que era de 33 por 100 mil. O Atlas da Violência (Cerqueira, 2019) destaca uma taxa de homicídios estimada em 87,9% por 100 mil habitantes.

O Diagnóstico dos Homicídios no Brasil (2015) aponta um cenário preocupante quando trata de outro elemento que compõe a engrenagem da violência no estado do Ceará. Nesse diagnóstico, o estado desponta com a maior taxa de roubos no Nordeste, com 106,6 roubos por 100 mil/habitantes e a cidade de Fortaleza aparece em terceiro na região, com uma taxa de 245,9 mil roubos para 100 mil habitantes, ficando atrás apenas das cidades de Maracanaú (246,4 mil roubos/100 mil/residentes), também localizada no estado do Ceará, e Mossoró (295,0 mil roubos/100 mil/pessoas), na divisa do Rio Grande do Norte com o Ceará. Em relação à sensação de insegurança, o estado do Ceará apresen-

ta uma alta taxa de vitimização, 38,8% por 100 mil/habitantes, ficando atrás apenas do Rio Grande do Norte, com uma taxa de 44,2% por 100 mil/habitantes.

O surgimento, expansão e suposta consolidação das ações das facções criminais na cidade de Fortaleza, Comando Vermelho (CV)¹, Primeiro Comando da Capital (PCC)², Família do Norte (FDN)³ e Guardiões do Estado (GDE)⁴, complexificam ainda mais esse cenário com as disputas pelos mercados ilegais. Esses coletivos buscam normatizar mercados e territórios a partir dos seus próprios valores, organizando hierarquicamente, definindo papéis nessa engrenagem, ampliando o acesso às armas de fogo, anexando comunidades, expulsando famílias e criando elementos próprios de governança local. Todos esses contextos colaboraram tanto para o aumento dos números relacionados à violência

1 "As principais organizações criminosas do tráfico a varejo no Rio de Janeiro surgiram no sistema penitenciário durante a ditadura militar. [...] passaram a designar-se primeiramente como "Falange Vermelha" e, depois, pela imprensa, como "Comando Vermelho" (CV), o nome que finalmente prevaleceu [em 1979]. [...] Seu lema, então, era: "Paz, Justiça e Liberdade". [...] Entre 1982 e 1985 consolidou-se um modelo de organização interligando em uma rede as quadrilhas atuantes no varejo, com base na proteção oferecida pelo CV no sistema penitenciário. Em cada território dominado pelo tráfico organizou-se uma divisão de trabalho e uma hierarquia de poder [...]." (Misse, 2011, p. 18).

2 O Primeiro Comando da Capital surge em agosto de 1993 no sistema penitenciário paulista e logo se espalha pelas ruas da cidade de São Paulo. Tem como ideia base a necessidade de união e paz entre os bandidos e contra o "sistema" (Manso e Dias, 2017). Para o PCC como "movimento" ver Biondi, 2014.

3 De origem indefinida, a Família do Norte (FDN) emerge como alianças entre grupos criminais interessados no monopólio do comércio de atacado e varejo do tráfico de drogas, sobretudo cocaína e maconha, na cidade de Manaus, e na hegemonia sobre as rotas comerciais que permitem levar as mercadorias ilícitas dos produtores, na Colômbia e no Peru, ao mercado externo. Disputa ainda o domínio e a hegemonia da população carcerária no estado Amazonas (Siqueira, 2017).

4 Criada em 2015, especula-se que sua origem tenha ocorrido a partir de uma torcida organizada no bairro Conjunto Palmeiras (Fortaleza - CE). É uma facção descentralizada, que tem uma liderança em cada bairro, atua fortemente no tráfico de drogas, arregimenta menores de idade e tem uma intensa dose de crueldade nas suas ações. Estima-se que, entre 2016 e 2019, o agrupamento já tenha lavado mais de 10 milhões de reais. Atualmente, sua capilaridade e atuação foram ampliadas para outros estados do Nordeste, como o Rio Grande do Norte.

como para a produção de uma sensação de insegurança latente e pulsante na sociedade que levam a processos de precarização da vida e estigmatização dos territórios e de seus moradores.

O que aqui é chamado processo de “faccionalização” do crime são os eventos e acontecimentos que indicam uma maior ação de grupos criminais advindos de outros estados, como o CV, o PCC e a FDN, que passam, após o processo de “pacificação” no final de 2015 e início de 2016, a arregimentar e “batizar” membros em comunidades de Fortaleza que já eram conhecidas pela atuação no varejo do tráfico de drogas. Em paralelo a isso, foi gestado um grupo criminal regional denominado GDE, cujas ações se caracterizam pela violência, crueldade e a participação de menores de idade no cometimento dos crimes. Durante esse processo, houve uma mudança na forma de ser o crime no local, pois agora entram outros elementos: a ampliação do uso das armas de fogo de maior impacto e letalidade e, com isso, o aumento da tensão e da possibilidade de conflito “em qualquer local”; a busca por hegemônica do comércio de drogas, com conflitos diversos entre antigos e novos aliados, sucessivas tentativas e execuções (Moraes & Siqueira, 2018); e os esforços pela imposição de regras de mercado através de variadas categorias microrregulações.

A complexificação das disputas no entorno dos territórios e dos mercados ilícitos de drogas nos últimos anos acirra a letalidade do conflito, em especial de jovens, principalmente com o aumento da circulação de armas de fogo. Esse cenário de violência e insegurança atinge tanto bairros considerados “seguros e de classe média” como aqueles considerados “periféricos e violentos”. O caráter difuso dessa violência relaciona-se, como aponta Barreira (2013, p. 224), “[...] com a possibilidade de que todos, independentemente de sexo, idade ou classe social possam ser vítimas de práticas classificadas como violentas, presentes em diversificadas situações sociais.”, não se relacionando com ser ou não ser envolvido. Com a violência difusa, há o aumento da sensação de insegurança difusa, uma impressão que, como no

caso do bairro Benfica, não reverbera nas estatísticas locais e se aprofunda a partir de elementos como os boatos, a mídia e da intensa disputa pela regulação dos mercados, que toma como arenas áreas de uso comum e coletivo como as praças.

No bairro, o avanço da violência urbana é algo que remete, principalmente, às ameaças à integridade físico-pessoal e ao patrimônio material, representadas pela expansão das ações violentas em todas as áreas, gerando um impacto na vida cotidiana dos usuários e moradores. Nesse contexto, os atos violentos ao longo do território compõem as cenas cotidianas da violência difusa, sobretudo com a efetivação de crimes comuns contra o patrimônio. No bairro Benfica, diferentemente de outras comunidades normatizadas pelo crime na cidade de Fortaleza nas quais são proibidos os roubos e os furtos, não há proibições que limitam ou inibem essas práticas.

Ao olhar os dados gerais da AIS 5⁵ referentes ao ano de 2020, é possível verificar a diminuição da apreensão de drogas (cocaína, crack e derivados de maconha), quando comparado aos anos de 2019 e 2018, e um aumento no número de notificações referentes aos crimes violentos contra o patrimônio e furtos. Ainda de acordo com esses dados, é possível constatar uma ampliação no volume de crimes contra o patrimônio (CVP) notificados, aqueles crimes que envolvem roubo a pessoa, residência, com restrição de liberdade da vítima, de carga e roubo de veículos, exceto latrocínio, colocando a área com maior quantidade de ocorrências dessas categorias de delitos, com 5801 notificações em 2018, 4240 em 2019 e 4573 em 2020. Esse aumento pode ser observado nas narrativas de medo e insegurança que se espalham pelo bairro, ampliando cada vez mais a crescente da sen-

5 O estado do Ceará é dividido em Áreas Integradas de Segurança. A AIS 5 corresponde aos bairros: Parangaba, Vila Pery, Itaoca, Itaperi, Dendê, Pan Americano, Jardim América, Benfica, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Montese, Damas, Bom Futuro, Vila União, José Bonifácio, Parreão, Fátima, Serrinha e Aeroporto.

sação de que você poderá ser a próxima vítima da violência e da criminalidade, uma sensação difusa do medo.

1. Os caminhos da pesquisa

Os dados aqui trabalhados são frutos de pesquisa de campo etnográfica realizada ao longo de dois anos no bairro Benfica (entre 2016 e 2018), onde os caminhos trilhados foram se abrindo gradualmente, na interação e convivência diária nos cotidianos dos interlocutores. Mantive conversas formais e informais, nas calçadas, nas casas e nos comércios. Tomei café na casa dessas pessoas e, em algumas delas, conquistei o status de “de casa” e uma liberdade maior de interação e de perguntas. Compareci a festas familiares e privadas, aniversários infantis, almoços de confraternização e churrascos. Travei longas e incontáveis conversas em mesas de bar. Frequentei comércios formais e informais (churrasquinho de rua, bares, restaurantes e casa de show), legais e ilegais. Frequentei festas fora do bairro e até cheguei a viajar com aqueles com os quais eu construí uma maior proximidade.

Durante a pesquisa, segui ganhando a confiança, convidada a fazer parte do cotidiano deles e levada a perceber os meandros das redes legais e ilegais nas quais eles estavam inseridos, além das dificuldades causadas pelas desigualdades e a negação de seus direitos sociais e civis mais elementares. Dessa forma, avancei no entendimento sobre as demandas e as adversidades das comunidades, bem como as ações e os anseios dos “envolvidos” no comércio local da droga e nas teias dos ilegalismos. Gradualmente, fui percebendo os fluxos que engendram os mercados ilícitos e um *modus operandi* da criminalidade local que envolve agentes corruptos do Estado, com o pagamento de arrego, tramas envolvendo grandes volumes de drogas e armas de fogo, em especial maconha, cocaína e crack, e disputas violentas pelo território local cuja força reguladora é a arma de fogo.

Criminosos, não-envolvidos, familiares, usuários, moradores e frequentadores do bairro foram os atores com as quais tive contato e pude construir uma rede de interlocução. Desenvolvi uma pesquisa engajada que vive e convive com os dramas cotidianos desses grupos, em uma constante busca de um posicionamento ético-científico voltado para uma melhor e mais rica compreensão dos fenômenos sociais, tendo como base o respeito aos indivíduos e grupos investigados. Encontrei ótimas condições para as conversas que desenvolvi, mesmo abordando temas por vezes espinhosos e lidando com pessoas que, muitas vezes, estão em conflito com a lei. Em alguma medida, não pude participar, em conjunto com os interlocutores, das suas vivências. Para ir além da empatia, havia barreiras éticas claras das quais eu não pretendia transpor, visto que não haveria como eu participar das “paradas⁶” que eram narradas para mim, nesse caso eu apenas as escutava.

Com o tempo, passei a buscar outras vivências com esses sujeitos e fui fazendo um circuito muito particular da comunidade: almoçar em uma marmitaria⁷ de um morador local, consertar roupas com outro, comer o churrasquinho de um terceiro, sentar na calçada à noite para comer um pratinho de comida típica ou simplesmente ir para “jogar conversa fora”. Mas nada era aleatório ou sem sentido, pois cada ida a campo rendia conversas sobre os mais variados assuntos, desde as disputas travadas, ou sobre os roubos e furtos que “os meninos” realizavam, acerca dos conflitos envolvendo o uso e a venda de entorpecentes, até elementos sobre os históricos dos mercados ilegais no bairro.

As conversas foram conduzidas de maneira espontânea, sem o uso de instrumentos clássicos de pesquisa, como roteiro de en-

6 Parada é um termo nativo que designa a participação em atividades ilegais, tanto relacionadas ao tráfico como a outras modalidades de crime. O mesmo termo admite variadas acepções semânticas, utilizado tanto para as ações (“tô indo fazer uma parada”) como para mercadorias ilícitas (“tô indo deixar uma parada”).

7 Restaurante popular que vende comida no estilo prato feito, para consumo no local, e em marmitas, para viagem.

trevista e gravador. Nessas, os temas eram os mais diversos possíveis e eu ficava lá até que chegássemos a um tema que eu tinha interesse em compreender. Levei um tempo para conseguir perguntar sobre o “mundo do crime” onde eles estavam inseridos, priorizei, de início, desenvolver relações de confiabilidade em campo para poder, a partir disso, chegar a perguntas que poderiam ser mais delicadas ou difíceis de responder. Com o tempo, meus interlocutores principais passaram, eles mesmos, a perguntar aquilo sobre o qual eles sabiam que eu iria me interessar.

O enfoque no método etnográfico como chave se deu justamente por conta das peculiaridades do objeto de pesquisa. Dessa forma, a observação, a participação e a reflexão foram a chave do método, juntamente com a constante postura reflexiva sobre o meu papel como sujeito que observa, participa, relaciona e discute com os atores (Espinosa, 2009). Diante do exposto, a pesquisa foi ancorada, fundamentalmente, em incursões etnográficas e teve, na ferramenta do diário de campo, o material empírico prioritário, construindo, dessa forma, uma pesquisa fincada no artesanato intelectual, sem perder, no entanto, uma conexão com o contexto geral de disputa no qual a cidade de Fortaleza estava inserida naquele momento.

2. Lócus da pesquisa

O Benfica é visto como um bairro histórico, tradicional, universitário e residencial. O processo de povoamento da cidade de Fortaleza teve início na Praia de Iracema, passando pelo Centro, Jacarecanga e foi se expandindo até chegar no Benfica. Naquele período, o bairro era considerado periférico desse espaço povoado entre 1600 e 1850. Essa característica vai mudando com o passar do tempo e a ocupação de outros espaços ao longo do território da cidade marcou no presente o Benfica como um bairro central e de classe média. Outro elemento que compõe a imagem do bairro é o Estádio Presidente Vargas, que recebe jo-

gos do Campeonato Cearense de Futebol desde 1941; e o Ginásio Municipal Aécio de Borba. Esses fazem do elemento esporte algo muito presente no cotidiano do bairro, estando inclusive ligado diretamente à sensação de insegurança, que relaciona os dias de jogos ao aumento da percepção de proximidade com a violência, com relatos de assaltos, furtos e até mesmo arrastões.

No contraponto a esse bairro de classe média, o local abriga comunidades híbridas e heterogêneas, caracterizadas por um cotidiano perpassado por adversidades e violações de direitos humanos e sociais. Por um lado, o bairro, localizado na região central de Fortaleza, há apenas três quilômetros do centro da Cidade, é alimentado por uma ampla rede de infraestrutura urbana com transporte público (ônibus e metrô), universidades, escolas, rede de energia elétrica, de distribuição de água e tratamento de esgoto e alguns órgãos públicos como o IBGE. Por outro lado, é composto por cinco comunidades — Povo Guerreiro, Sumaré, Maresia, Realeza e Estrela — com pouca ou nenhuma infraestrutura urbana, demarcando uma forte existência de uma estratificação espacial.

Contrastando com bairros de classe média comumente vistos, nessas comunidades encontramos esgoto ao ar livre, “gatos” de energia, internet e falta de tratamento de esgoto, coleta de lixo, iluminação pública e segurança. Nelas, a relação com a polícia é sempre narrada como conflituosa, ademais, há a presença do crime faccionalizado em quatro dessas comunidades. Esses locais foram anexados e definidos como território dos coletivos criminais (CV, GDE, PCC e FDN), em um processo que ocorreu de dentro das prisões para a rua e que engendrou em uma série de novos acordos, regras morais e conflitos, sendo os dois primeiros responsáveis pelo maior volume das disputas na rua, iniciando um ciclo de mortes e vinganças que perdura até os dias atuais. Esse cenário só foi alterado após a chacina do Benfica, que ocorreu em março de 2018 em uma das principais praças do bairro. Esse episódio deixou sete mortos e mais de 20 feridos

e colaborou para o avanço de uma dessas facções, o CV, e uma frágil hegemonia.

3. Os assaltos e a circularidade das dádivas roubadas

[...] tô na pista é pra comer bem, me vestir bem, gosto da Nike, chego e compro logo e gosto de tudo, como tô agora: o chinelo, a bermuda e a camiseta, tudo Nike. As gatinhas gostam de ver a gente nos panos [...]. Cleiton, 16 anos.

Cleiton, interlocutor da pesquisa, era um rapaz muito simpático e gentil, tido como um cavalheiro, um homem de boas intenções. Sua trajetória de vida foi, em simultâneo, intensa e curta. Menor de idade, iniciou o envolvimento com o “mundo do crime” aos 12 anos por influência de alguns familiares. Nascido e criado em uma das comunidades do bairro, rapidamente ele ascendeu e, com o seu irmão Diogo, passou a fazer o controle do mercado de maconha e cocaína, no varejo e no atacado, na comunidade em que moravam. Antes de sua execução, tivemos várias oportunidades de conversas nas quais ele me contou como entrou nessa “vida” e narrava as negociações de pequeno e médio porte que ele estava envolvido. Uma das suas principais motivações para o envolvimento era a possibilidade de consumir produtos de relevância mercadológica, que possibilitariam alguma espécie de status social (roupas e acessórios de marca, comidas no estilo *fast food* e joias de ouro).

As comunidades do bairro costumam ser referenciadas nas narrativas como reduto de assaltantes e estelionatários. Os assaltos aconteciam no entorno das próprias comunidades “[...] antes era ali perto do Mercado São Sebastião que eles assaltavam, isso os mais velhos, os de antigamente, os de hoje assaltam ali na UFC mesmo [...]”, me explicou Antônio. Falas como essa se multiplicam nas narrativas de moradores e frequentadores do espaço imprimindo um estigma social (Goffman, 2012) muito forte e

tão marcante que parece que morar em uma das comunidades locais é suficiente para ser rotulado. Certa vez eu fui em uma rua, próxima a uma das comunidades, encontrar a Juliene e ela atrasou cerca de meia hora, nesse período passaram vários jovens do local por mim. Quando ela chegou, sua reação foi muito sintomática desse estigma assinado pelo local de moradia:

Juliane: "Desculpa o atraso, eu tava resolvendo umas coisas. Fiquei preocupada com você, com medo de tu ser assaltada [...]."

Eu: "Tudo bem, esperei encostada no carro, só passaram os meninos do *Povo Guerreiro* por aqui."

Juliane: "Ufa, então os que poderiam te assaltar passaram direto [risos ao final da frase]". (Trecho retirado do diário de campo).

A alta taxa de subnotificação no bairro e o baixo número de inquéritos policiais que se efetivam a partir dos registros das ações criminosas levam a uma impressão de um local tranquilo. Contudo, diversas narrativas dão conta dos assaltos realizados pelos jovens moradores das comunidades e pelos "passantes". Nas narrativas desses, os espaços do bairro são sempre oportunidades de negócios: seja através do assalto, seja através do comércio da droga. Esses usos se justificam, para eles, de muitas formas: "[...] lá a gente tem cliente [...]", conta um vendedor de maconha no varejo. "[...] tem um monte de playboy que vem pra cá e a gente tem que ganhar alguma coisa [...].", ressalta um jovem assaltante morador de uma das comunidades. Os assaltos realizados pelos jovens moradores das comunidades locais costumam, em geral, ter o mesmo *modus operandi*: há a elaboração de um sistema de reconhecimento de uma vítima em potencial, em que são identificadas aquelas consideradas "fáceis", mulheres, jovens e idosos solitários ou em pequenos grupos, entrando ou saindo de carros e residências; e que estejam em ruas de pouca circulação de pessoas. "[...] é que tem uns que é fácil demais, às vezes eu nem quero fazer sabe, mas é tão fácil que nego

não deixa passar [...]”, me narrou Estevão, 20 anos, em uma das nossas inúmeras conversas.

A elaboração da efetivação dessa categoria de crime pelos interlocutores considera questões objetivas e racionais, contudo, perpassa uma série de pontos estruturais, tais como: as desigualdades sociais, a ausência de oportunidades de trabalho e renda lícitos e um conjunto de estigmas que um jovem negro, com baixa escolaridade, egresso do sistema penal e morador de comunidade periférica carrega consigo. Diante disso, a efetivação de assaltos é a parte mais visível da precarização da vida.

Uma parte dos assaltos são efetivados pelos passantes, categoria que se refere às pessoas que não moram no local, nem próximo, e que se aproveitam da passagem pelo bairro para praticar o crime de assalto. Cabe destacar que o bairro é um local de grande movimento, com muitas vias de acesso e fuga, o que, de certa forma, facilita essas ações. Um dos casos mais emblemáticos dessa espécie de crime foi realizado por uma dupla de jovens moradores do bairro da Messejana, distantes cerca de 13 quilômetros do bairro Benfica, que abordou a tia de um “envolvido” em posse de um simulacro de arma de fogo e tomou de assalto seu carro. Antônio, o sobrinho da vítima, acionou os “contatos” no “mundo do crime” e logo descobriu quem e de onde eram os assaltantes. Em posse da informação, ele exigiu do seu “patrão” a devolução do carro, que foi prontamente atendido pelo “patrão” da outra área. Essa busca, contudo, só foi possível por serem os dois “patrões” do mesmo coletivo criminal.

Muitas das “ações”, dos passantes e dos locais, ocorrem com o porte de arma de fogo, ou um “simulado”, réplica, que muitas vezes é de brinquedo, ou uma arma branca para impor o medo no “enquadramento” da vítima. O elemento surpresa é amplamente utilizado, com abordagens oportunistas e uma espécie de “*ethos* guerreiro”, adquirido, em geral, através do uso de substâncias

ilícitas como o crack, a cocaína e a "rocha"⁸, na tentativa de reforçar uma certa cultura da virilidade. Muitos dos interlocutores com os quais pude conversar preferem fazer suas "paradas" sob efeito de alguma dessas drogas, a justificativa para o uso é tentar se precaver de sentir qualquer coisa relativa à culpa, medo ou ansiedade na hora da efetivação do crime, ou até mesmo dor em caso de ser abordado pela polícia ou outro.

Essas práticas aparecem inclusive como aspecto de socialização nas comunidades em algumas narrativas, como aponta o trecho abaixo:

[...] eu sempre gostei de andar na favela, mas minha mãe não era pobre, então eu ia pra favela brincar com os meninos. Naquela época eles roubavam o povo que tava na janela do ônibus e depois corria pra dentro da casa do Paulinho. Aí a gente ficava lá um tempão até a poeira baixar e a gente ir de novo. [...] Até hoje eles assaltam e correm pra dentro [da comunidade] e lá ninguém acha. (Antônio, 33 anos. Trecho retirado do diário de campo).

A prática do assalto (157 em alusão ao código penal brasileiro), tradicionalmente, é uma ação que dá prestígio social no mundo do crime, além de render uma série de mercadorias trocadas e/ou vendidas, gerando uma "circularidade das dádivas roubadas". Corroborando com essa tradição, no bairro Benfica, as narrativas de roubos e furtos se multiplicam no entorno das comunidades do bairro, imprimindo um estigma social que rotula, muitas vezes, os jovens moradores dessas. As falas e os boatos referentes a essas ações amplificam a sensação de insegurança, que você

⁸ "Rocha" é um termo nativo que se refere ao remédio tarja preta Rivotril. Muito comum na efetivação das ações criminosas, é indicado no tratamento de crises epiléticas, espasmos infantis, transtornos de ansiedade e de humor, síndromes psicóticas, síndrome das pernas inquietas e da boca ardente e no tratamento de vertigens e distúrbios do equilíbrio, em adultos e crianças. Em geral, seu uso é em quantidade (no mínimo 2 unidades), associado ao álcool, e é comumente chamado como a "droga do vacilo", que se refere à sensação de "super-homem" causada e ao esquecimento posterior ao seu consumo.

poderá ser a próxima vítima da violência e da criminalidade, uma sensação difusa do medo, um dos ecos mais significativos da violência (Freitas, 2003).

O caso do “escarpam dourado”, ao qual fui presenteada, ilustra bem o caráter voluntário e aparentemente livre das prestações de dádivas roubadas. Era uma noite qualquer em um dos bares que costumava frequentar, quando os “envolvidos” começaram a chegar e sentar na mesa em que eu estava, gradualmente fui percebendo que eles voltavam de alguma “ação”: tinham bolsas femininas, joias, relógios, roupas, itens que eu nunca vi em posse de nenhum deles. Logo suas respectivas esposas e companheiras começaram a “dividir” os bens: “fico com esses óculos, olha, tem escrito gucci nele, deve ser caro, fiquei chique”; “quero esse anel que parece brilhante”. Outras coisas mais valiosas, como objetos eletroeletrônicos, começaram a ser oferecidos para as pessoas que estavam sentadas nas outras mesas por valores bem abaixo do preço de mercado.

Alguns dias depois eu vi a cena se repetir mais uma vez e quando questionei o porquê de eles agora terem aquela variedade de objetos escutei, em resposta, que estavam se especializando em um novo gênero de crime: o roubo em pousadas. As vítimas, em geral, eram mulheres de outros estados que vinham para Fortaleza comprar mercadorias para vender nas suas cidades de origem e costumavam realizar suas transações comerciais em dinheiro vivo, tornando-se um alvo vantajoso para a efetivação do crime. Alguém “dava a fita”⁹ e em posse das informações eles se hospedavam no local, e, na madrugada, anunciavam a ação efetivando o roubo aos hóspedes, tudo muito bem sincronizado e com cada um desenvolvendo uma função na ação. O objetivo das ações de fato nem eram as mercadorias que acabavam entran-

9 Termo nativo que designa o repasse de informações referente à determinada situação. No caso narrado, a pessoa que repassava a informação, dava a fita, era a que descobria a chegada de alguém, o valor aproximado que ela trazia e a pousada onde ficaria hospedada.

do na circularidade das dádivas roubadas, mas, sim, as cifras de dinheiro vivo que as vítimas costumavam portar. Os resultados desses roubos eram distribuídos entre as mulheres dos envolvidos e o que sobrava era vendido no mercado ilegal.

Durante esse período eu estava em vias de participar de um ensaio fotográfico e, como eu estava muito ansiosa, comentei com os interlocutores mais próximos que eu iria fazer as tais fotos. Dias depois, para a minha surpresa, em uma das distribuições dos roubos realizados, Cláudio chegou-me com um presente: "olha como é chique esse sapato. Dourado, fino, elegante, ele não cabe no pé da minha esposa então tô te dando pra tu usar nas tuas fotos que tu vai fazer". Ali eu estava sendo colocada na circularidade da dádiva, adquirindo uma obrigação moral de retorno, ou estava recebendo o retorno de uma dádiva já ofertada na relação de confiança construída cotidianamente? De fato, eu não sei ao certo o lugar que eu estava ocupando nessa economia moral das trocas, contudo, fica claro que me foi ofertado mais que um simples presente, e sim um passaporte de acesso a relações que ultrapassam a distância entre pesquisador e pesquisado, misturando questões utilitárias e simbólicas, com ações de interesse e desinteresse no interior das práticas sociais (Mauss, 2003).

Essa experiência de observar a distribuição dos produtos, ser presenteada e vê-los presentear outras pessoas mostra uma relação bem complexa com essas dádivas roubadas, que vão para além do lucro comercial na possibilidade de vendê-las. No universo simbólico do consumo de pessoas envolvidas com o mundo do crime sempre reverberam marcas que socialmente denotam algum status, há um processo mercadológico que fetichiza as mercadorias (Marx, 2013) transformando-as em objeto de desejo e aceitação social por parte daqueles que vivenciam processos de exclusão e invisibilidade nos seus locais periféricos de origem. Dessa forma, diante da impossibilidade de comprá-las, o roubo aparece como uma das formas possíveis de consumo.

4. Toda ação tem um elo, toda mercadoria tem um dono e todo dono tem uma facção criminal

A territorialização das disputas não é nada novo na história dos conflitos sociais do bairro, como aponta Diógenes (1998) em sua pesquisa sobre gangues e galeras da cidade de Fortaleza. Há inclusive algumas similitudes quando comparamos gangues e facções. Ambas atribuem uma essência à organização e às ações, sempre com a necessidade de destaque na operacionalização de dispositivos diversos e “[...] [inserindo os atores] dentro de uma rede de “proteção paralela”, onde a “circularidade da violência” condensa a proteção e agressão, onde atacar torna-se a regra básica de segurança” (p. 176).

A grande diferenciação reside no grau de letalidade adotado em um processo de disputa que criminaliza os territórios e os usuários desses. Enquanto com gangues a territorialidade era simbólica, com projeções de campos de guerra e refúgio, na era da faccionalização não é só o território simbólico em disputa, e sim todo o espaço definido geograficamente como bairro Benfica. Há em curso um processo de anexação dos territórios dividindo a cidade, sitiando-a em grupos diversos e com pretensões de hegemonização. Ademais, o próprio local tornou-se um campo de guerra ao ar livre, com conflitos interpessoais, bem como os pautados a partir das normas morais e as brigas causadas pelo controle dos mercados ilícitos de drogas, evidenciando as transformações sociais na maneira de fazer o crime (Paiva, 2019).

Ao longo do território do bairro é possível encontrar formas diferentes de articulação dos grupos locais que realizam o comércio da droga no varejo e no atacado, ora elas se configuram como *business model* – hierarquizado, configurado como uma empresa comercial, com a presença da arma de fogo e a fixação de pontos de venda da droga, em geral, do crack, cocaína e maconha do semelhante à prensada; ora como um tráfico de pista e um *free-lance model* (Grillo, 2008), – com menos expressões violentas,

comércio voltado a drogas mais caras como o skunk¹⁰, haxixe¹¹ e importadas, como LSD e êxtase, não hierarquizado e com ampla diversificação dos parceiros. Nessa categoria de empreendimento, as mercadorias são adquiridas, na maioria das vezes, em consignação, com vendas pulverizadas e do tipo delivery.

No período anterior ao processo de faccionalização do crime a organização dos mercados da droga no bairro era mais informal, formada por famílias, nativos e pessoas que viviam no local há bastante tempo, sem uma relação direta com a criminalidade violenta ordinária. Exemplo disso é a história do Adriano: nativo do bairro, nasceu e cresceu em uma das comunidades e, com a mãe e as irmãs, assumiu as funções do tráfico ainda menor de idade, vendendo principalmente crack e cocaína. Nas narrativas dos moradores, Adriano é frequentemente lembrado como um jovem que se perdeu muito cedo, em virtude do envolvimento com o crime e das apreensões dele, enquanto menor de idade, além de sua agressividade nas "paradas". Após a maioridade, ele foi preso três vezes, onde se encontra até o momento. Adriano é reconhecidamente alguém que "seguiu carreira no corre".

As estruturas do tráfico de drogas no bairro se assemelham a organizações empresariais familiares, com maior ou menor grau de concentração que variam conforme a frequência e a intensidade dos mercados ilícitos. Há implícito nessa estrutura uma busca por mais controle não só dos pontos de venda das drogas, mas também em saber de onde vem a droga que está sendo vendida e quem são os "correrias¹²" que as estão "repa-

10 Categoria de cannabis de odor e efeito mais fortes. É uma droga de alto valor comercial, podendo passar dos R\$ 150,00 uma grama.

11 Outro derivado da cannabis, é exsudato resinoso seco, extraído do tricoma, das flores e das inflorescências da planta. Com alto valor comercial, sua grama pode passar dos R\$ 300,00.

12 "Correrias" é um termo nativo que designa as formas de sobrevivência nas periferias da cidade de Fortaleza. É utilizado amplamente relacionado ao tráfico de drogas. O termo vem do verbo correr, que significa movimento, correria e busca. Os "correrias", pessoas que fazem parte dessa engrenagem, podem ser de maior ou menor porte a depender da sua posição nos grupos. O corre aparece como efetivação das correrias.

sando”. A família de Adriano é emblemática dessa categoria organizacional, nativos do local, eles atuam em atividades que se situam entre o legal e ilegal, no ramo de empréstimos a juros, conhecido popularmente como agiotagem. Ademais, se organizam como uma empresa familiar na qual cada um desempenha um papel organizacional na engrenagem do comércio de drogas: a mãe atua como a “dona do pedaço”, enquanto os filhos e primos fazem, respectivamente, as funções de gerente, endolador, vapor e avião.

Além da família de Adriano, existem outros grupos que controlam o comércio ilícito no bairro com atuações nas comunidades e nos locais simbólicos. Essas “firmas”, em alusão aos aspectos empresariais, no entanto, vivenciam nos últimos anos um processo de seletividade, pois, com o fenômeno da “faccionalização” do crime, só se mantém aquelas que estabelecem alianças com os novos arranjos de domínio local, ou aquelas que sobrevivem a guerra. Ao longo do território do bairro se espraíam diversos pontos de venda de droga, as bocadas, sejam elas “clássicas”, fixadas em um território, com amplo domínio armado, cuja defesa e manutenção é feita com o uso da arma de fogo e uma estrutura organizacional hierarquizada; sejam elas “modernas”, simbólicas e não físicas, que se deslocam à medida que o fluxo consumidor se transfere e em espaços cujo domínio se efetiva através da pressão e do medo exercido sobre os demais; que estão em disputas, principalmente pelo CV e GDE.

Outra figura presente nessa disputa e ainda muito marcante na dinâmica local é o microtraficante, revendedores individuais, autônomos, não faccionalizados, com baixa margem de lucro, com pequeno fluxo de vendas, diversidade de parceiros e drogas pagas em consignação ou à vista. Como durante muito tempo os domínios locais se davam nas comunidades, se espalhou ao longo dos espaços simbólicos do bairro essa outra categoria de modelo de articulação das atividades comerciais para dar conta da venda, crescente, de maconha e cocaína.

No Benfica os dois modelos, *business model* e *free-lance model*, coexistem, se misturam e se hibridizam gerando uma realidade própria na dinâmica do crime local. Contudo, há em curso uma disputa que busca uma microrregulação do comércio da droga, determinando de qual grupo comprar, quem pode ou não vender, qual variedade droga será comercializada e qual é o preço base que todos devem seguir, abaixo disso é considerado deslealdade na disputa pelo cliente. Esses agenciamentos cotidianos buscam garantir que “só os nossos”, aqueles que se agregam a determinados coletivos criminais, possam realizar o comércio e tantas outras práticas ilícitas, em que até roubar é permitido, diferentemente de outras comunidades da cidade de Fortaleza “faccionalizadas”, desde que o roubo seja efetivado por alguém leal que compõe a relação social local do crime.

“O que está em jogo nisso tudo são microrregulações do negócio da droga, a sua face miúda, poderíamos dizer, que se conecta com os fatos e circunstâncias, artefatos e redes sociais que compõem a vida local” (Telles & Hirata, 2007). Ressalto ainda que a complexificação do cenário só ocorreu após a expansão dos “batizados”¹³ vinculados às facções criminais. Antes disso, a disputa local era mais pontual e concentrada, principalmente, nas comunidades. Posteriormente, os conflitos passam a ser espalhados em todo o território do bairro, condensando-se, principalmente, nos espaços simbólicos: praças, universidades, bares e demais locais de lazer e sociabilidade.

Diante disso, a organização das atividades relativas ao comércio local das drogas é o que mais sofre alterações com a normatização do crime advindo da faccionalização. Esses dois fenômenos

13 A expressão “batizados” designa pessoas arrematadas pelos coletivos criminais, que passaram por um ritual solene de entrada que envolve: um apadrinhamento que certifica a disposição para os negócios, uma apresentação oficial as lideranças e a efetivação de uma parada ou a venda de uma determinada quantidade de droga. Os batizados seguem as regras estabelecidas, em alguns casos, pagam mensalidades e têm acesso facilitado à compra de armas e drogas.

sociais, articulados, atuam no território como elemento que causa a exclusão social, o afastamento de grupos antes considerados aliados e uma sensação de se viver em um bairro dividido, com alguns pontos sitiados.

O “corre” vai se efetivando através das alianças laterais de seus membros, que constituem diagramas de poder que tangenciam uma conjunção de fluxos expressos em um sistema de ação que envolve diversos elementos, tais como: drogas, armas, dinheiro, mulheres, status, poder e pertencimentos. Seu capital é exercido através da violência e do mandonismo que tentam garantir, além da manutenção dos pontos de venda das drogas, um ambiente com maior grau de controle e coerção, onde a venda e o consumo passam a ser regulados por regras morais específicas criadas pelo crime local.

Essas frágeis relações de força entre facções criminosas na efetivação dos seus corres e correrias, nas prisões e nas ruas do Ceará, precipitam disputas pelos territórios e redes de poder nas comunidades, situação marcada pelo incremento da violência e do poder de mando mobilizados pelos mercados ilícitos. Esse cenário se intensifica à medida que o crime passa a ser ordenado por essas organizações que buscam a normatização do comércio da droga nos territórios. Nesse novo panorama conjuntural, toda ação tem um elo, toda mercadoria tem um dono e todo dono tem uma facção criminal. Esses elementos ora são aliados, ora são inimigos e o que define isso agora são acordos costurados nos presídios e não mais a disputa da rua.

Conclusão

No Benfica os agenciamentos dos coletivos de tráfico de drogas operam de forma singular e particular, diferente dos modos que assumem em outras comunidades na cidade de Fortaleza. Antes da faccionalização, os crimes de roubos e furtos sempre ocorre-

ram sendo presentes no território do bairro, após esse processo, dado a complexidade de ter, inicialmente, quatro facções fazendo a disputa das comunidades locais, a normatização dessa categoria de crime nunca foi delimitada. Havia, contudo, um certo entendimento de ser "proibido roubar nas quebradas", no entanto, isso não foi posto em muros, ou publicizado como um salve normativo das facções, tampouco gerou punições ou "tribunais do crime". O maior impacto da faccionalização ocorreu na organização dessas ações, que passaram a ser mais racionais, com o uso expansivo da arma de fogo, definição de papéis, maior organização burocrática e a busca por alvos com altas possibilidades de lucros. Houve inclusive tentativas de pixar e regular assaltos e roubos, contudo, como se tratava de uma ação individual e não uma norma do comando, o ato não foi efetivado justamente pelo receio do que poderia causar com o coletivo criminal aliado, os inimigos e com a polícia

No tráfico de drogas, impactado diretamente pela normatização das facções, as grandes diferenças residem nas conexões, no grau de violência e nas tentativas de homogeneização, que elevaram a taxa de letalidade do conflito e causaram uma corrida armamentista em busca de alguma possibilidade de proteção. A família do Adriano, por exemplo, mesmo tendo um empreendimento de tráfico organizado e bem-sucedido, tinha a atuação limitada há apenas uma única rua da comunidade, não chegando nem a ter o domínio na totalidade, muito menos com possibilidade de disputa em outros locais, além de não ter grandes conexões com outros fluxos do tráfico de drogas na cidade. Outro processo advindo da faccionalização foi o encolhimento, em alguns casos extinção, das empresas do tráfico familiar, microtráfico, diminuição da concorrência de outros e aumento do tráfico em escala, interconectado, onde o mercado é de um padrão e dividido entre as suas "correrias".

Referências

- Barreira, C. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 01, 2013, p. 05.
- Brasil. **Diagnóstico dos homicídios no Brasil**: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015
- Cerqueira, Daniel et al. **Atlas da Violência 2019**: retratos dos municípios. IPEA: Rio de Janeiro, 2019.
- Diógenes, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: Gangues, galeras e o movimento hip hop. 381p. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1998.
- Espinosa, Nicolás. Etnografia de la violencia en la vida diaria. Aspectos metodológicos de un estudio de caso. In: **Informe de investigación**. Universitas Humanística, Bogotá, n° 67: enero-junio/2009, p. 105-125.
- Freitas, Geovani Jacó de. **Ecos da Violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- Grillo, Carolina Christoph. O “morro” e a “pista”: Um estudo comparado de dinâmicas do comércio ilegal de drogas. **Dilemas**, Rio de Janeiro, 2008, p. 127-148.
- Igarapé, Instituto. **Alternativas para a Segurança e o Desenvolvimento**. Relatório de atividades 2012. Rio de Janeiro, 2012.
- Lima, Renato Sérgio de; Bueno, Samira. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014**. São Paulo, ano 8, 2014.
- Manso, Bruno Paes; Dias, Camila Nunes. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Rev. bras. Segurança pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, Ago/Set 2017, p. 10-29.
- Marx, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- Mauss, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. Trad.: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify. 2003.
- Misse, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, n° 40: outubro/2011, p. 13-25.
- Moraes, Suaiany Silva de; Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. Corpos dilacerados: violência urbana e o cenário de crescentes conflitos em Fortaleza. In: 31ª Reunião Brasileira de Antropologia [recurso eletrônico]. Brasília: **Anais**, 2018.

Paiva, Luiz Fábio Silva. "Aqui não tem gangue, tem facção": as transformações sociais do crime em Fortaleza. Brasil. **Cadernos do CRH**, v. 32, n. 85, 2019, p. 165-184.

Siqueira, Ítalo B. L. Rebeliões, fugas, motins e massacres: crises no sistema penitenciário do Amazonas. In: Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão, 3º, Recife: **Anais** – 3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão, 2017.

Telles, Vera da Silva; Hirata, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, 21 (61): 2007, p. 173-191.

Recebido em 31/05/2021

Aprovado em 27/11/2021

O Domínio das Facções nas Periferias de Fortaleza-CE

*Luiz Fábio S. Paiva**

Resumo:

O trabalho analisa o fenômeno da dominação exercida por grupos armados reconhecidos, socialmente, como facções em territórios da periferia de Fortaleza e sua região metropolitana. Trata-se de uma análise fundamentada em dados qualitativos, com um tratamento teórico-metodológico inspirado em uma perspectiva sociológica compreensiva. Observa-se como o fenômeno das facções percorreu as periferias, criando um processo de dominação com efeitos sociais diversos no cotidiano de seus moradores. Os resultados revelam uma situação de fronteirização política e moral, com repercussões na mobilidade, relações sociais e atividades econômicas desenvolvidas nos territórios em que atuam as facções.

Palavras-chave: Violência. Crime. Facções. Periferia.

* Professor de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. É pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV-UFC). E-mail: luizfabiopaiva@gmail.com

The Domain of Factions in The Peripheries of Fortaleza-Ce

Abstract:

The work analyzes the phenomenon of domination exercised by armed groups that are socially recognized as factions in territories on the outskirts of Fortaleza and its metropolitan region. It is an analysis based on qualitative data, with a theoretical-methodological approach inspired by a comprehensive sociological perspective. It is observed how the phenomenon of factions crossed the periphery, creating a process of domination with different social effects in the daily lives of its residents. The results reveal a situation of political and moral frontiers, with repercussions on mobility, social relations and economic activities developed in the territories where factions operate.

Keywords: Violence. Crime. Factions. Periphery.

El Dominio de Las Facciones en Las Periferias de Fortaleza-Ce

Resumen:

El trabajo analiza el fenómeno de dominación ejercido por grupos armados socialmente reconocidos como facciones en territorios de la periferia de Fortaleza y su región metropolitana. Es un análisis basado en datos cualitativos, con un enfoque teórico-metodológico inspirado en una perspectiva sociológica comprensiva. Se observa cómo el fenómeno de las facciones atravesó la periferia, creando un proceso de dominación con diferentes efectos sociales en la vida cotidiana de sus residentes. Los resultados revelan una situación de fronteras políticas y morales, con repercusiones en la movilidad, las relaciones sociales y las actividades económicas desarrolladas en los territorios donde operan las facciones.

Palabras clave: Violencia. Crimen. Facciones. Periferia.

Introdução

Neste artigo me interessa refletir sobre como o fenômeno de grupos armados constituídos por pessoas envolvidas na prática de crimes e socialmente reconhecidos como facções desenvolveram, no interior de bairros urbanos da cidade e da zona metropolitana de Fortaleza, um processo de dominação que afeta as comunidades locais. Aqui não me preocupa mensurar a efetividade do mando ou o grau de adesão de uma determinada comunidade. Analiso acontecimentos de conhecimento público e amplamente divulgados pela imprensa local, envolvendo acusações sociais referentes a crimes decorrentes de ordens de integrantes de facções em territórios classificados como “dominados”. Neste trabalho, recorro ao conceito de dominação que, conforme discutido por Max Weber (2000, p. 33), é “a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis”. A situação de dominação, segundo Weber, envolve ainda a existência de alguém mandando, sem necessariamente a existência de um corpo administrativo. A dominação é uma relação social em que as pessoas que obedecem fazem isso por diferentes motivos relativos à crença que depositam na legitimidade da ordem vigente. No caso, das facções existe uma ameaça armada, mas, como exploro no artigo, o domínio das facções se exerce pelo exercício de rotinas de violências que mobilizam duas probabilidades objetivas: a de que algo pode acontecer com os dominados; e de que a ordem vigente do Estado de direito não é capaz de impedir a reprodução de práticas que ajudaram a consolidar o domínio das facções em determinados territórios das periferias.

Exploro algumas questões decorrentes de estudos a respeito de dinâmicas criminais desenvolvidas no interior de bairros urbanos da periferia de Fortaleza, local de moradia de trabalhadores e trabalhadoras pobres, em sua maioria pessoas negras, e que ocupam uma posição marginal em relação às condições de ci-

dadania (Paiva, 2014). Trabalho analiticamente de um ponto de vista inspirado nas contribuições de uma Sociologia comprometida com a compreensão do sentido das ações e relações sociais. Trato aqui da experiência de pessoas que convivem, no seu dia a dia, com a presença de coletivos armados reconhecidos como facções criminosas. Exploro conversações, entrevistas e discursos públicos a respeito de como grupos conhecidos como facções expõem determinadas comunidades a rotinas de controle social organizadas por pessoas envolvidas na prática de crimes. Não trato aqui das múltiplas formas possíveis de controle social, como observa Tavares dos Santos (2004), mas de uma forma específica associada às possibilidades de ações decorrentes da presença e mandos que expressam a vontade de grupos armados reconhecidos como facções¹.

É importante destacar que a proposta deste texto é explorar um aspecto do trabalho de facções nas periferias urbanas de Fortaleza. É sempre possível encontrar outras possibilidades de análise do fenômeno, mas desejo demonstrar aqui que as facções – grupos originalmente constituídos a partir das prisões brasileiras (Salla, Dias e Silvestre, 2012; Biondi, 2018a) – realizaram um trabalho de controle social nas periferias urbanas da cidade de Fortaleza. A presença de facções nas periferias é um fenômeno importante como observou Feltran (2018) e Biondi (2018b) ao estudarem o Primeiro Comando da Capital (PCC). A sua presença nas periferias criou cenários, movimentos e circunstâncias que não podem ser entendidas como uma totalidade, mas experiências que se reproduzem em movimentos de continuidade e descontinuidades. Como demonstrou o estudo de Manso e Dias (2018), é possível afirmar que as facções oriundas de experiências prisionais das cadeias do Rio de Janeiro e

1 O texto de Tavares dos Santos (2004) apresenta diversas possibilidades, inclusive democráticas, de controle social estabelecidas de maneira formal e informal. Para outros aprofundamentos a respeito do conceito de controle social ver também o trabalho de Alvarez (2004).

São Paulo se transformaram em um fenômeno nacional e se desenvolveram a sua maneira nas regiões Norte e Nordeste (Melo e Paiva, 2021; Candotti, Melo e Siqueira, 2017)².

Não pretendo discutir exaustivamente aqui o conceito de facção, mas para fins da análise trato desses coletivos como uma comunidade moral e política que, também em uma perspectiva weberiana, congrega referências sociais que dão sentido a determinadas formas de fazer o crime e integrar um grupo que compartilha de visões de mundo, valores e compromissos³. As facções trabalham em diferentes frentes, escalas e alcançam de maneiras específicas públicos muito diversificados, desde traficantes com longa experiência no crime até jovens que aprendem, muito cedo, a cumprir tarefas no interior desses grupos armados. Como demonstrou Rodrigues (2020), em sua pesquisa no estado de Alagoas, a ascensão das facções nas periferias de cidades nordestinas revela novas configurações das relações sociais, assim como novos equilíbrios das relações de poder que constituem a vida de pessoas nos territórios urbanos. Em tese, esses territórios deveriam ser espaços protegidos de convivialidade e paz. Não obstante, como observou Silva (2008), nas favelas do Rio de Janeiro, os moradores aprenderam a viver em territórios ocupados por grupos armados e objetos de intervenções violentas das forças policiais, restringindo suas possibilidades de uma convivialidade não violenta em função da ameaça sistemática sob suas vidas.

Ao longo do trabalho, exploro como as facções criaram condições muito específicas para quem vive na periferia. Trata-se, neste momento, apenas de uma análise de situações em que exploro de maneira compreensiva como esses problemas geram

2 Analisei em outro momento o desenvolvimento das facções em Fortaleza, analisando as transformações sociais das maneiras de fazer o crime na cidade (Paiva, 2019).

3 Existe uma vasta literatura a ser explorada para pensar os coletivos conhecidos como facções, explorando diversas facetas sobre o assunto. Para uma análise panorâmica com várias chaves de leitura sobre o tema ver Aquino e Hirata (2017) e Salla e Teixeira (2020).

circunstâncias que requerem atenção e ações como a convivência, a fuga ou a sujeição ao mando para preservação da vida. Analiso situações que ganharam repercussão social através da imprensa, complementando algumas informações com dados oriundos de conversações com moradores, lideranças comunitárias, militantes da área de direitos humanos, operadores de segurança pública e justiça. Trata-se de uma análise qualitativa que integra, inclusive, rumores a respeito do trabalho de facções nas periferias. Como explica Veena Das (2020, p. 151), “o rumor ocupa uma região da linguagem com o potencial de nos fazer experimentar eventos, não simplesmente assinalando-os como algo externo, mas produzindo-os no próprio ato de contar”. Assim, “o virtual é sempre mais abrangente do que o real [...]” (id., p. 185). Por isso, convém salientar que algumas pessoas com as quais conversei na periferia nunca escutaram de uma pessoa a série de ordens que constitui os eventos que explorarei aqui. Elas sabem do controle de uma facção na sua área porque ouviram falar, viram imagens das demarcações territoriais atribuídas ao grupo que controla a área e são alertadas por outros moradores que julgam saber mais do que elas. Trata-se de um fenômeno dotado de uma virtualidade decorrente dos rumores que circulam pela comunidade e transbordam pela cidade através do trabalho da imprensa.

É importante destacar que, como explicado por Rondelli (1998), a imprensa funciona como uma espécie de “macrotestemunha” da violência que acontece nas sociedades dotadas de sofisticados sistemas de comunicação e instâncias de produção de notícias (Charaudeau, 2009). Essa “macrotestemunha” realiza seus próprios recortes e edições, colaborando para produção de uma realidade mediada pelas suas instâncias de criação e reprodução de matérias jornalísticas. Observo ainda que, conforme analisaram Candotti, Melo e Siqueira (2017), a narrativa sobre eventos que envolvem facções é, em geral, composta ainda pelo trabalho da justiça e dos especialistas no assunto. Assim, as práticas das facções repercutem em outras camadas do tecido social por meio dos

discursos produzidos sobre suas ações. Dessa maneira, é possível compreender que o fenômeno das facções não se constitui apenas como o desdobramento de acontecimentos que são verdadeiros ou não, mas também como discurso que alcança a realidade e produz efeitos sociais diversos. Por isso, é importante destacar que, a exemplo de outras análises qualitativas, esta é circunscrita pelo alcance limitado de uma análise passível de revisão e contestação decorrente de outras estratégias de pesquisa e pontos de vista teórico-metodológicos.

O texto está dividido em três partes. Na primeira, trato da **trama das facções** analisando os primeiros passos desses grupos para consolidar um domínio territorial em periferias da cidade e zona metropolitana de Fortaleza. Na segunda, observo a consolidação de determinados **regimes de controle** que passaram a ser colocados em prática por determinados grupos e se consolidaram por meio de fronteiras simbólicas reconhecidas socialmente. Na terceira parte, **“Custo de vida” na periferia**, analiso os efeitos sociais desse processo, discutindo práticas de fuga e assassinato de pessoas não envolvidas com o crime e que, em linhas gerais, retratam certos efeitos sociais da ação de facções nas periferias cearenses. Ao final, apresento algumas considerações sobre como o fenômeno das facções alcançou uma repercussão social importante e passou a ser um elemento considerado na vida de pessoas que residem em periferias alcançadas pela ação desses grupos.

1. As tramas das facções

A presença de facções no Ceará foi resultado de um processo social que envolveu transformações importantes nas dinâmicas estruturais e cotidianas do fazer o crime em cidades como Fortaleza e outras da zona metropolitana da capital e do interior do estado (Paiva, 2019; Melo e Paiva, 2021; Nascimento e Freitas, 2019; Moraes e Siqueira, 2019). Convém ressaltar que falar de facções no Ceará até 2015, pelo menos, não significava tratar de

algo organicamente observável na rotina de prisões e periferias como aconteceu após o surgimento dos Guardiões do Estado (GDE), em 2016. As grandes facções como Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), também, passaram a ter um papel importante e se consolidaram, respectivamente, como a principal aliada e a grande rival do grupo cearense. A Família do Norte (FDN) participou desse complexo tabuleiro, fortalecendo ações do CV e se transformando na principal aliada desse grupo nos enfrentamentos com a GDE e o PCC. É possível afirmar que, pelo menos desde meados de 2016, o estado do Ceará é povoado por facções que disputam posições e hegemonia nas prisões e em territórios da periferia, sendo que GDE e CV são as protagonistas de uma trama repleta de conflitos, alianças e dissidências.

Em linhas gerais, as facções criaram uma série de novos problemas para quem fazia o crime no Ceará. O funcionamento de um coletivo no formato de uma facção é diferente do que geralmente se encontrava nas periferias urbanas cearenses, povoadas de gangues, quadrilhas de traficantes e grupos de assaltantes (Paiva, 2019). Isso porque prevaleciam pequenos grupos, fortemente identificados com os territórios e comprometidos com disputas internas, muitas vezes na escala de um bairro ou região do bairro (Paiva, 2014; Santiago, Moura e Matos, 2021). Assim, dentro do mesmo bairro era possível identificar duas ou três comunidades e em cada uma delas existia um grupo específico, com controle daquela comunidade e constrangido pelos limites territoriais impostos pelos outros grupos⁴. Entre as principais atividades era possível observar a coordenação de esquemas de tráfico de drogas, assaltos e realização de homicídios. Os homicídios eram utilizados para realização de acertos de contas e alienação de circuitos de vingança. Dessa maneira, prevalecia a

4 Pires (2018) demonstrou, em sua pesquisa, como são construídos os sentimentos de pertença ao território e as identidades vinculadas a ele e que dão sentido à ação de pessoas envolvidas na prática de crimes em um bairro de Fortaleza.

fragmentação como uma característica geral dos esquemas criminais que se desenvolviam nas cidades cearenses.

O primeiro desafio imposto às facções foi apaziguar conflitos internos e criar uma rede entre pessoas marcadas por diferenças e conflitos enraizados em suas comunidades. Os conflitos entre grupos menores, como gangues e quadrilhas de traficantes, geraram inúmeras mortes que estruturaram a visão de mundo de quem fazia o crime no Ceará (Barreira, Aquino e Sá, 2014). As pessoas envolvidas no crime antes da ascensão das facções, em diferentes territórios periféricos, conviveram com perdas de entes queridos e a impunidade generalizada para os assassinatos que alcançaram sua rede de relações afetivas⁵. Uma situação desse tipo foi ilustrada por um jovem que, ao longo de uma entrevista, retratou o seguinte: “eu tenho 19 anos e todos os meus amigos do ensino médio já morreram”. Seu relato demonstrou como a morte por assassinato não era uma experiência estranha, pelo contrário. Ao longo de sua infância e adolescência, ele conviveu com homicídios, viu acontecimentos, sofreu a dor de perder alguém por meio desse crime e precisou construir para si esquemas de proteção para, também, não ser assassinado. Outras narrativas como essa se sucederam em minhas atividades de pesquisa e extensão realizadas em diversos territórios das periferias de Fortaleza⁶. Convém salientar que essa situação não se desenvolve em segredo, mas é de conhecimento público dos órgãos de governo e imprensa do estado do Ceará⁷.

5 Em estudo sobre trajetórias juvenis, Marinho (2021) analisou os efeitos sociais da violência na vida de jovens que são filhos de jovens vítimas de violência, explorando as dinâmicas das mortes e dos lutos que constituem a vida de quem mora nas periferias urbanas de Fortaleza.

6 Desde 2015 desenvolvo o projeto de Extensão Universitária da UFC Traficando Saberes. O projeto consiste em uma ação de escuta, formação em direitos humanos e trocas de experiências entre jovens de movimentos sociais e outros que estão em cumprimento de medida de liberdade assistida. Para mais informações ver <https://acoesextensionistas.ufc.br/pt/campus-do-benfica/direitos-humanos-e-justica/projeto-trafficando-saberes/>

7 O Jornal O povo, inclusive, desenvolveu uma série documental dirigida por Dimitri Túlio e Cinthia Medeiros que conta, atualmente, com duas temporadas, retratando os con-

Em 2013 e 2014, cidades cearenses, entre elas Fortaleza, já figuravam entre as mais violentas do mundo e até então não existiam nas comunidades grupos da estatura de uma facção criminosa (Brasil, Santiago e Brandão, 2020). Operadores de segurança pública relatavam à imprensa que os bairros viviam em guerra e isso fazia com que os índices de violência aumentassem devido a “acertos de contas entre bandidos”. A experiência do Ceará se aproximava muito da de outros estados que, historicamente, conviveram com grupos menores e esquemas fragmentados de integração de pessoas envolvidas na prática de crimes (Zilli, 2015). Foi preciso um trabalho importante que ficou conhecido, no primeiro momento, como “pacificação”, ou seja, um processo de transformação das realidades locais e a produção de uma outra “unidade” entre as pessoas com disposição para o crime no Ceará (Barros et al., 2018). Todas as atividades criminosas que estavam em curso foram afetadas pelo surgimento da GDE e o maior protagonismo dos outros dois grupos de maior envergadura atuantes em escala nacional, o PCC e o CV. Dois movimentos foram importantes na estruturação do caminho das facções, primeiro integrar os aliados em uma coletividade com princípios éticos e morais compartilhados; segundo controlar ou eliminar todos aqueles que se opusessem às novas regras para organização de práticas criminosas no Ceará.

Contudo, um dos grandes problemas para o trabalho das facções, no Ceará, estava na consolidação do poder nas prisões e periferias de um grupo de referência. A GDE recebeu o apoio de todos os grupos no início dos trabalhos, mas logo sofreu com as rivalidades que desenharam outras conflitualidades agora refletidas em uma divisão entre os aliados da facção cearense e os do CV. Essa composição revelou outras dificuldades na articulação de criminosos para construção de um grupo hegemônico, realmente capaz de conso-

flitos entre grupos armados nas periferias de Fortaleza. Trata-se da série “Guerra Sem Fim”, disponível no sítio eletrônico do jornal <https://mais.opovo.com.br/webdocs/grandesreportagens/guerrasemfim/2020/05/09/episodio-1--a-onda-de-violencia.html>

lidar uma unidade entre as pessoas que fazem o crime no Ceará. Essa unidade, desde o início do trabalho das facções, pareceu-me extremamente difícil e problemática, pois as pessoas envolvidas com o crime em cidades como Fortaleza conviveram durante, no mínimo duas décadas, com conflitos e mortes cometidas por grupos rivais. Articular esses grupos, colocando fim ao sentimento de revolta criado pelas disputas armadas entre eles era uma tarefa, no mínimo, extremamente difícil. Por isso, as primeiras notícias sobre a atuação de facções foram recebidas com ceticismo em diferentes instâncias de poder e comunicação, com manifestações públicas do governo do Ceará negando a existências de facções no estado.

Não obstante, as facções se consolidaram e, no primeiro momento, elas conseguiram criar uma situação de amortecimento de determinadas disputas locais e isso fortaleceu a ideia de que acontecia, objetivamente, uma “pacificação” dos territórios periféricos. Desde o início essa ideia foi problemática porque a tensão entre integrantes da GDE e CV era evidente. Foi possível observar a partir do início de 2016 que as comunidades foram repartidas, com áreas da GDE e do CV sofrendo demarcações que repercutiram nas comunidades em virtude de novos arranjos e conexões entre pessoas envolvidas na prática de crimes. Isso significou a aliança entre grupos locais, mas também uma reordenação do sistema de conflito que prevaleceu entre gangues e quadrilhas de traficantes nos anos anteriores. Em linhas gerais, coletivos que outrora rivalizaram como unidades do bairro passaram a ocupar lugar em facções e se aliar com antigos rivais, mas também contra outros grupos em uma escala maior. Essa nova trama envolveu acordos fundamentados em uma nova ordem simbólica dos esquemas criminais alcançados pela ideia de que, em alguma medida, vários pequenos grupos reconhecidos como “tropas” compunham um coletivo criminal reconhecido, em diversas instâncias, como facção.

Como em outros territórios, entre as primeiras tarefas de cada facção esteve a demarcação do território e a manifestação públi-

ca do domínio exercido pelo coletivo. Assim, no bairro Conjunto Palmeiras, periferia da cidade de Fortaleza, surgiu um grafite com o nome da GDE, em um muro localizado em um dos principais campos de futebol do lugar. Esse painel despertou atenção, entre outros motivos, em virtude de retratar as figuras de dois adolescentes brancos, com roupas de marcas, adornos de joias e portando armas ao lado do lema do grupo: “paz, liberdade, igualdade”⁸. Embora o lema replique conceitos já explorados por grupos como PCC e CV, a presença de adolescentes no painel retrata a influência da GDE em um grupo social trabalhado de maneira distinta no âmbito do PCC e CV (Rodrigues, 2020). Conforme foi possível observar, nos anos seguintes, os adolescentes se transformaram em um segmento assediado por todas as facções presentes no Ceará, com a GDE criando uma série de símbolos para engajar afetivamente essas pessoas em suas frentes, realizando desde tarefas muito simples até as mais complexas. “O jovem tá padrão”, “o jovem tá pesado”⁹ ou “aqui só tem moleque doido” são enunciados que compõem músicas cujo sentido alimenta o imaginário de jovens que almejam um lugar no coletivo.

As músicas da GDE retratam sua relação com adolescentes nas comunidades, ressaltando seu papel na estrutura criada pelo grupo cearense. Algumas músicas podem ser facilmente encontradas na mais popular plataforma de vídeo da internet, com meninos de idade entre 14 e 17 anos entoando cânticos em que falam, entre outras coisas, de eliminar inimigos e traidores. Em vídeos, é possível ver jovens da GDE desafiando outros do CV que respondem, na mesma plataforma, com outros cânticos de ameaça e juras de eliminação dos seus desafetos. Alguns desse jovens se identificam como um “MC”¹⁰ e retratam em suas canções os símbolos de ostentação e disposição para “guerra” com os classificados como inimigos. É possível encontrar vídeos

8 É possível ver a imagem em diversos sítios eletrônicos na internet, com uma simples busca sobre a GDE em sites de busca.

9 Referência aos jovens estarem armados ao trabalharem na facção.

10 Sigla de “Mestre de Cerimônias” que passou a ser utilizada por animadores de festas e que, no Brasil, se popularizou nos bailes funks.

em que jovens se mostram, abertamente, nas apresentações sem nenhum pudor. Encontrei ainda um caso em que um dos meninos, que gravou um vídeo ameaçando “cortar a cabeça” dos integrantes da facção rival, relata ser vítima de perseguição e avalia que só está bem porque é protegido pelo seu grupo. Verifiquei que um dos vídeos disponíveis na internet possui mais de 500 mil visualizações. Nesse mesmo vídeo, o MC manda um “rap” enquanto expõe uma arma e ameaça, na canção, invadir comunidades do CV. Nos comentários, apoiadores da GDE e CV trocam ameaças, inclusive, contra a vida do jovem que se apresenta no vídeo.

A integração de jovens foi fundamental para estruturação e reprodução das referências sociais que compõem o universo simbólico das facções. Embora predomine homens e símbolos heteronormativos, as mulheres também foram alcançadas e passaram a fazer parte das facções, atuando nas dinâmicas criminais e na missão de fortalecer seus companheiros, sobretudo, quando estão presos. A repercussão disso foi observada por Silva (2020) nas dinâmicas de meninas nos centros socioeducativos de Fortaleza. Sua pesquisa evidenciou conflitos e divisões associadas a vínculos dessas meninas com facções com repercussão na integração entre elas durante seu processo de cumprimento de medida socioeducativa. É oportuno destacar que as adolescentes, também, povoaram as redes sociais com manifestações públicas de adesão a um dos grupos, transformando-se em objeto de ameaças em função dessa prática. Seus vínculos como uma ou outra facção repercutiram nas suas comunidades e, conseqüentemente, criaram riscos dependendo dos tipos de controles territoriais presentes ali. Tanto elas quanto os meninos precisaram administrar as relações de envolvimento com os grupos cuja integração representou uma mudança substantiva de suas vidas, sobretudo, em função dos compromissos e dos riscos decorrentes da adesão a uma das facções.

Muitos adolescentes se envolvem no esquema de facções por meio da “tropa” cujo controle é de um traficante local que agencia jovens para tarefas específicas. É comum às facções do Ceará a pre-

servação de identidades locais que acontece por meio da tropa a, b ou c. No interior da GDE e do CV existem as tropas cujos nomes preservam, em alguns casos, as referências comunitárias de um território da cidade. Essa manutenção de uma característica local foi algo importante na maneira como os grupos menores conseguiram se reunir para compor a facção que, como insisto, tem características de uma comunidade política e moral entre pessoas envolvidas em dinâmicas criminais. Assim, as tropas seguem uma orientação comum, ao mesmo tempo em que pressionam o todo para coexistirem compartilhando referências, inclusive, disciplinares do regime imposto pela reunião em uma facção. Os grupos embora existissem antes das facções ao se juntarem passaram a ter uma existência diferente e, portanto, a afetar de maneira distinta suas áreas de atuação como demonstrarei a seguir.

2. Dominação e controle

O processo de dominação exercido pelas facções desenvolveu certas práticas de controle social que, em linhas gerais, criaram controles coercitivos no cotidiano de comunidades em cidades cearenses. Não trato neste artigo da efetividade dessas regras, mas de sua existência como elemento que precisa ser considerado por quem mora nas áreas dominadas por facções. Como observa Weber (2004), a dominação é uma situação de fato em que o mando do dominador repercute nas ações dos dominados, sendo que o conteúdo dessa ação é construído pela relação entre ambos. Assim, neste tópico, trato de situações que dão sentido a ações coativas independentemente do seu grau de aceitação. São situações que envolvem os processos de mando e obediência constituídos por relações entre pessoas que fazem o crime e outras que, no seu dia a dia, precisam agir considerando certas ordens instituídas pelas facções.

Desde o início, a GDE é muito marcada pela ideia de horizontalidade, reproduzindo o sentido de família e irmandade em que

todos são iguais e possuem voz ativa no grupo. Não obstante, a ideia de horizontalidade é contraposta pelo entendimento de que, conforme determina o estatuto da facção, existe uma cúpula que precisa ser respeitada. Assim trata a questão o artigo 11 do estatuto da GDE¹¹: “todos os participantes terão voz, podendo dar opiniões e sugestões, sempre visando o crescimento da “Família Guardiões” porém é importante se ter em mente que a voz final é a dos que integram a cúpula, sendo respeitado assim a hierarquia”. Embora não funcione como a GDE, o CV também dispõe de uma orientação de horizontalidade e consideração pelas lideranças que, em linhas gerais, assumem um papel de centralidade no interior de um grupo muito marcado pela sua fragmentação interna. Fundamentalmente, as facções trabalham preservando sentidos de horizontalidade nas relações e poder de liderança e julgamento atribuído a determinadas pessoas. É possível afirmar que elas ocupam uma posição de dominação e, portanto, de reconhecimento no interior do coletivo. Suas ordens expressam a vontade comum e de alguma maneira orientam, ao mesmo tempo, essa coletividade em busca de horizontes comuns. Trata-se na realidade de uma administração muito sensível e passível de ser questionada no interior do grupo por pessoas que, porventura, consigam arregimentar concordâncias quanto a possíveis críticas ao papel desempenhado por determinada liderança.

Em linhas gerais, a ideia de “conselho” é fundamental na construção de uma lógica de hierarquia, mando e obediência no interior do grupo. As principais lideranças de grupos associados à GDE e ao CV compõem uma espécie de “conselho” responsável pelas decisões que orientam, politicamente, a facção. Os conselheiros são peças fundamentais na criação de ordens cuja finalidade passa pela manutenção da coesão do grupo, garantindo sua gestão

11 Trata-se de um documento disponível, também, em diversas páginas da internet, relatórios de operações policiais e denúncias do Ministério Público cuja objetividade precisa ser relativizada em função de sua reprodução envolver o segredo compartilhado entre seus integrantes.

coletiva e integridade. Os conselheiros que podem ou não estar no sistema prisional oferecem soluções para problemas e, também, cumprem o papel de juizes em causas internas e externas. Sua função social é digna de respeito pelos demais integrantes e sua posição lhe garante um status distinto na estrutura de poder. Não obstante, é muito importante que cada conselheiro entenda o papel da unidade que constitui, pois o conselho é uma instância colegiada com poder de dissuadir ambições de controle individual.

No caso da GDE, repercutiu na imprensa local que cada um desses conselheiros era identificado por um anel (Borges, 2019). Esses anéis eram símbolos de distinção social e foram tratados como representações do poder dos líderes que possuíam essas peças, todos considerados pela imprensa local como integrantes do conselho da GDE. Outro fato importante, presente em notícias sobre essas lideranças, corresponde à presença dessas pessoas em bairros e condomínios de luxo em Fortaleza. Na ocasião da prisão dessas pessoas reconhecidas como lideranças, é também comum que a imprensa atribua a elas certas acusações decorrentes de investigações policiais que, em linhas gerais, conectam o seu papel a ações de grande repercussão. Essas lideranças, em alguma medida, incorporam valores e são responsáveis pela estruturação de determinados trabalhos, símbolos e referências que dão sentido à ação de quem faz parte do grupo.

Quem faz parte do grupo precisa entender seus valores, incorporar suas regras e ser leal aos laços sociais que organizam a vida nessa comunidade política e moral. A lealdade é um elemento central no julgamento dos integrantes do grupo e é preciso ser demonstrada constantemente. Respeitar as posições de poder e o estatuto da facção é fundamental para sobreviver e conquistar o reconhecimento de seus “irmãos”¹². É possível afirmar que o

12 As nuances das relações políticas no interior de uma facção podem ser observadas na pesquisa de Marques (2010) sobre como funciona o “proceder” em um grupo como PCC cujas ações são referências exemplares para outros grupos do Brasil.

primeiro dispositivo de controle de uma facção é íntimo e pessoal. Ele se constrói na relação entre envolvidos e as instâncias de respeito às referências que orientam moral e politicamente o grupo desde a prisão até suas atuações fora dela (Dias, 2013; Feltran, 2018). “Vestir a camisa da facção” é se comprometer e estar realmente envolvido com o sucesso coletivo das iniciativas e empreendimentos em curso. A compreensão desse elemento é fundamental para a sobrevivência e o sucesso nas rotinas do coletivo. Contudo, como ficou evidente nas minhas conversas com jovens ligados aos grupos, é muito simples “vacilar”, ou seja, não corresponder às expectativas dos envolvidos. Dessa maneira, é possível afirmar que são muitos os motivos pelos quais um envolvido pode “cair em desgraça” dentro do grupo. Basta uma suspeita de falta de respeito ou insatisfação quanto ao comprometimento do sujeito para, em alguma medida, a reputação do envolvido ser questionada e, portanto, sujeita ao julgamento do grupo.

Como me relatou uma pessoa envolvida com a GDE, é possível morrer por muito pouco dentro de uma facção. Uma suspeita pode ser motivo suficiente, assim como um ato de desrespeito com aqueles pelos quais se deve ter respeito. O assassinato é um dispositivo de regulação social no interior das facções e útil para manutenção da ordem social criada pelas referências morais e políticas geradas no âmbito do coletivo (Dias, 2009; Feltran, 2010). Cada facção, contudo, constrói cuidadosamente seus ideais de justiça, fazendo com que todos compreendam que cada decisão envolve um compromisso público pelo qual todos que estão envolvidos são responsáveis. Isso faz com que cada um se sinta realmente integrando ao coletivo e sua continuidade depende do respeito às referências morais e políticas que sustentam as relações constituintes da facção. Ao integrar seus membros nas prisões e nas comunidades, as facções criam laços importantes entre os de dentro e os de fora, estabelecendo regras de convivialidade e trânsito das decisões entre esses espaços sociais. Enquanto nas prisões a relação acontece entre envolvidos, fora da prisão os envolvidos no trabalho das facções

precisam estender seu mando a pessoas de fora da facção. Em geral, a uma comunidade de pessoas residentes em um território localizado nas periferias de centros urbanos (Biondi, 2018b).

Conforme foi possível observar em Fortaleza, novas formas de controle social das comunidades foram criadas, embora os envolvidos nas dinâmicas criminais ainda fossem algumas das mesmas pessoas que atuavam antes em gangues ou quadrilhas. Ao constituir uma facção, os envolvidos nas dinâmicas criminais do Ceará passaram a ter que resolver outros problemas e situações orientados por novas referências políticas e morais. Apesar de observar desde 2005 imposições às comunidades pelos grupos envolvidos na prática de crimes (Paiva 2014), é a partir do ano de 2016 que o controle das comunidades se intensificou ao ponto de moradores serem deslocados de suas casas ou assassinados em função da decisão arbitrária de um grupo de pessoas envolvidas com o crime. É como se a formação do coletivo tivesse criado outras disposições e um sistema de dominação mais elaborado, com ambições mais amplas para o controle social da vida de pessoas não integradas à facção em função de sua decisão individual.

Na minha pesquisa no Bom Jardim, entre os anos de 2005 e 2008, era comum escutar queixas da comunidade sobre assaltos e furtos cometidos por pessoas do próprio bairro. Em relato de um operador de segurança pública, ele chegou a classificar a situação como “um faroeste em uma terra sem lei em que pobres roubam pobres” (id. *Ibidem*). Na época, acompanhei um grupo de religiosos que narrou duas ocasiões de assaltos dentro da comunidade, com roubo de seus equipamentos e relatos de que foram pessoas do próprio território. Em outra ocasião, acompanhei uma moradora que chamou policiais para ir até a casa de outra pessoa da comunidade que, segundo ela, tinha roubado algumas de suas painéis. Encontrei ainda pessoas que narravam histórias sistemáticas de assaltos nas paradas de ônibus ou no trânsito pelas ruas do bairro. Todas essas situações geravam re-

voltas porque são pessoas pobres, com dificuldades no acesso a bens de consumo e que viam suas posses roubadas dentro do bairro em que moravam.

A partir de 2016, uma ordem objetiva das facções foi retratada em praticamente todas as comunidades marcadas pela atuação desses grupos. “Se roubar cidadão na favela vai morrer”, foi uma pichação estampada em muros por todas as periferias de Fortaleza e região metropolitana. A mensagem visava colocar fim às dinâmicas internas de roubos nas comunidades, criando uma solução que existia antes das facções, mas que não funcionava na escala então imposta por grupos como a GDE. Encontrei nas minhas primeiras pesquisas, em 2005, relatos de traficantes locais que colocavam limites para atuação de assaltantes em seus bairros. Contudo, não existiam tantas mensagens em muros, assim como relatos de que efetivamente essa ordem funcionava. Após a ascensão das facções, se tornou mais comum, nas minhas atuações de pesquisa, escutar relatos que sustentam a ideia de diminuição dos roubos na comunidade em razão do trabalho da facção que controle determinado território.

A circulação de vídeos com punições a quem assalta também passou a ser algo comum. “Quantas vezes eu não já te falei pra não assaltar aqui na comunidade? Quantas? Terceira vez que a gente te pega macho. Chora não. Põe a mão, põe a mão”, impõe integrante de uma facção a um jovem de não mais de 16 anos aterrorizado pelo que está prestes a acontecer. A cena foi filmada e disponibilizada nas redes sociais e por meio de aplicativos de mensagens. A situação se repetiu dezenas de vezes, envolvendo sempre o sequestro de alguém acusado de assalto ou furto na comunidade, sendo em seguida submetida a sessão de tortura com tiros nos membros, corte de braços ou pernas, até o assassinato. Essas cenas passaram a compor o imaginário social das comunidades alcançadas pelas facções e retratam a disposição em objetivar o mando, demonstrando a necessidade de outras pessoas obedecerem ao que está sendo imposto como

uma ordem que precisa ser respeitada. Filmar e distribuir é uma maneira de demonstrar as consequências de atitudes evitáveis desde que as pessoas obedeçam e cumpram as orientações de quem controla o território.

Não apenas os assaltos, mas outros crimes não podem acontecer fora do alcance da facção cujo trabalho realiza uma espécie de controle social da força no território. Em 2016, a sensação não foi apenas de diminuição de assaltos, mas também de redução objetiva dos crimes de homicídios, conforme revelaram dados da própria Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS). Os dados da SSPDS mostraram que os três primeiros meses de 2016 foram os menos violentos desde 2011¹³. Relatos de moradores colhidos em entrevistas e conversações revelaram nuances desse processo cujas fronteiras entre rumor e realidade sempre precisam ser consideradas. “Aqui era morte todo final de semana e agora tá muito mais tranquilo, ninguém mais vê nada”, relatou uma moradora cuja avaliação era de que a redução de homicídios aconteceu em virtude do fim do conflito imposto pelas facções. Apesar desse primeiro momento, como ressaltai anteriormente, desde o início foi possível observar uma tensão entre GDE e CV. Contudo, a relação entre PCC e CV, no início de 2016, parecia conduzir e sustentar um cenário de menor conflito armado e mortes disciplinadas pelo regime imposto pelas facções.

A situação mudou desde meados de 2016, em virtude tanto do aumento da tensão entre os grupos rivais que estavam nas frentes da GDE e do CV quanto pela intensificação do conflito entre PCC e CV na disputa por esquemas transfronteiriços de drogas e armas. A repercussão disso no Ceará foi muito intensa e despertou atenção pela quantidade de homicídios no ano 2017.

13 Os dados estão disponíveis no sítio eletrônico da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP/SSPDS/CE): https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/

Ao todo, de acordo com dados da SSPDS-CE, foram registrados 5.133 crimes violentos letais intencionais (CVLI) – o número foi recorde na história do Ceará. Invasões de determinado território por facções inimigas e chacinas decorrentes desse tipo de ação passaram a ser recorrentes e amplamente noticiadas pela imprensa cearense. O jornal *O Povo*, por exemplo, realizou uma matéria noticiando que, no período de apenas um ano, oito chacinas aconteceram em todo o estado (Em um ano, 2018). No caso mais emblemático, 14 pessoas foram assassinadas em uma festa que acontecia em um território controlado pelo CV e FDN, no bairro das Cajazeiras. Na ocasião, pessoas acusadas de integrar a GDE invadiram a festa e atiraram contra as pessoas que estavam no local, causando a maior chacina do estado do Ceará (Paiva, Barros e Cavalcante, 2019).

Para conter as invasões, novas ordens foram estabelecidas, entre elas a de que motoristas deveriam baixar os vidros de seus carros ao entrarem em determinadas comunidades. Essa ordem também foi pichada em muros e constituiu uma atitude cobrada pelos integrantes de facções no dia a dia da comunidade. Ao circular pelas comunidades é possível observar as inscrições e escutar dos moradores a narração de episódios em que pessoas são paradas e intimadas a baixar o vidro. Em matéria do Portal G1, é possível encontrar um relato a respeito da morte de uma motorista de aplicativo que, segundo a matéria, não obedeceu a ordem de baixar os vidros ao entrar na comunidade (Motorista, 2017). É oportuno salientar que a matéria ressalta que a ocorrência é tratada como um evento que decorre do motorista ser morto por “descumprir a exigência de traficantes para baixar os vidros”. O discurso da matéria reforça essa ideia de que existe um mando que precisa ser considerado na ação de pessoas que vivem ou, como no caso do motorista narrado na matéria, transitam de maneira circunstancial pela comunidade. No tópico seguinte, analiso os efeitos sociais desse processo de dominação e os custos dessa situação para as pessoas que vivem em territórios dominados pelas facções.

3. “O custo de vida” na periferia

Existem inúmeras consequências em função da presença de grupos armados atuando em bairros da periferia e impondo seu mando dentro de um determinado território. O primeiro problema é justamente a criação desse território como um espaço social que “pertence” a determinada facção. A posse do território envolve um processo de controle social e produção de um sentimento de identificação que cria limites importantes para quem vive dentro e fora do território. Acontece uma fronteirização política e moral nas comunidades submetidas a controles territoriais que alcançam o dia a dia dos moradores. É importante destacar que, historicamente, as periferias de Fortaleza e zona metropolitana são objetos de interesses e intervenções de grupos armados que criaram divisões com impacto na mobilidade e sociabilidade interna e entre as comunidades e bairros. No começo do trabalho das facções, a quebra de algumas dessas fronteiras foi um elemento celebrado por moradores que julgavam como positivo que seu bairro estava “em paz”. O desenvolvimento do trabalho desses coletivos, no entanto, criou uma situação muito semelhante, embora em uma nova escala. Fronteiras locais de um bairro, em geral, não interferiam em uma mobilidade mais ampla, com pessoas proibidas de circular dentro do bairro em determinadas comunidades e sem problemas quando saiam desse universo. As facções encerraram isso porque diferente das gangues e quadrilhas de traficantes sua atuação é nacional. Assim, morar em um bairro ligado a determinado grupo é um fato que pode colocar determinada pessoa em perigo em outros bairros, municípios e mesmo em outros estados brasileiros.

Os efeitos sociais da fronteirização produzida pelas facções pode ser observada em diferentes situações. Em uma roda de conversa realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do bairro Conjunto Ceará, em 2017, com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida foi possível escutar um pouco das consequências desse

processo em suas vidas – tratava-se de um momento de interlocução no âmbito do projeto Traficando Saberes e a reunião foi feita com adolescentes entre 14 e 18 anos e seus responsáveis, em grande maioria suas mães. Havia na reunião cerca de 15 jovens acompanhados de seus responsáveis. A conversa começou com a apresentação desses jovens. Na ocasião, eles falavam de si e em determinado momento um menino foi retirado da sala porque sua mãe ficou com medo, pois seu filho ao se apresentar falou qual era seu bairro de moradia. Segundo ela, o local era dominado por um grupo rival da área de outros jovens que estavam no encontro. Essa situação nos alertou para o problema e passamos a pedir que eles não falassem do seu local de moradia. Em outros momentos como esse, fomos avisados pela equipe do CREAS que apenas os jovens de lugares controlados por um determinado grupo estavam participando do encontro, pois os que eram de áreas de outro grupo não se sentiam bem para estar com os de outras áreas.

Embora não tenha a extensão do fenômeno, é possível afirmar que existe, na periferia de Fortaleza, jovens cuja sociabilidade é estreitada pela facção. Morar em um território da GDE ou do CV significa olhar para a cidade a partir desse filtro e isso estará presente na hora de definir lugares para visitar, trabalhar, encontrar um amor, desfrutar de atividades de lazer, entre outras coisas. São vidas que passaram a ter sua mobilidade moldada pela ação de pessoas envolvidas na prática de crimes e que reclamam para si um domínio físico e simbólico da comunidade. Circular no território do outro é se colocar numa situação de risco de morte. Foi isso que me disse um jovem, vinculado a uma organização não governamental do bairro Bom Jardim, durante uma ação social que acontecia em um local dominado por um grupo rival do que dominava seu local de moradia. Segundo ele, “eu não era nem para estar aqui porque de onde eu sou é CV e aqui é GDE”. Mesmo como integrante de um movimento que goza de reconhecimento social no bairro, ele não se sentia seguro em estar ali participando da ação.

Encontrar alguém para se relacionar afetivamente, também, se transformou em objeto de preocupação, pois existem desde proibições explícitas até orientações sutis para moradores evitarem o contato com pessoas de “territórios inimigos”. Convém salientar que não se trata de simplesmente uma proibição que, até suas últimas consequências, impede qualquer tipo de relação entre as pessoas. Contudo, é uma ordem que precisa ser considerada como probabilidade real e consequências possíveis para pessoas que insistem em manter relações com pessoas desses territórios classificados como inimigos. Em geral, como probabilidade, meninas e meninos que insistem em relacionamentos amorosos com parceiros oriundos de territórios de grupos rivais ao do seu local de moradia podem, em algum momento, ser submetidos a julgamentos dos que controlam seu território. E fazer isso pode ser um problema envolvendo os humores do grupo local que, por acaso, aborda a pessoa desejando saber detalhes do seu relacionamento. Tanto a pessoa que mora no território como a pessoa que, porventura, visita o território da outra podem ser abordadas e cobradas por integrantes da facção que controla o local. Caso exista alguma suspeita de envolvimento com o grupo rival, a pessoa da comunidade pode ser acusada de colaboração e sujeita a julgamento. Em geral, essas situações são julgadas e o destino da pessoa resolvido em um interrogatório que, em casos mais extremos, podem envolver torturas, entre outras violações¹⁴.

Em uma situação de grande repercussão social, duas meninas foram cercadas por moradores de um bairro que as acusavam de roubo. As meninas relatavam que eram de um outro bairro que, em matéria jornalística, é identificado como local de controle de uma facção rival da que domina o local onde elas estavam (Sisnando, 2021a). Nesse caso, elas violaram a regra de não roubar na comunidade enquanto circulavam em uma área de um grupo rival ao do seu local de moradia. Não é possível saber se elas ti-

14 É possível ouvir moradores e assistir vídeos de cenas de julgamentos e torturas feitas no território e compartilhadas por grupos de aplicativos de mensagens como WhatsApp.

nam consciência das regras impostas pelo grupo que controlava o local em que foram abordadas e, tampouco, se elas realmente cometeram o crime do qual estavam sendo acusadas. Aqui, entra um outro elemento que me parece comum aos crimes de execução praticados por facções nas periferias de Fortaleza, a acusação social das vítimas.

Para justificar seu domínio territorial, os envolvidos em execuções filmadas e divulgadas pelas facções sempre buscam fazer parecer que sua posição é honrosa, ou seja, eles fazem algo em nome de um código de honra compartilhado e que, no seu julgamento, precisa ser devidamente preservado¹⁵. Então, a busca é para que a comunidade compreenda as ordens e obedeça ao mando instituído, resignando-se e preservando o domínio estabelecido naquele território. A ideia passa ainda pela intenção de fazer parecer que, sempre que necessário, as responsabilidades dos ajustes de conta são das vítimas, pois se ela tivesse cumprido seu dever não sofreria o julgamento imposto pela facção. O problema, no entanto, é que muitas dessas situações envolvem dúvidas sobre a acusação que recai sobre a vítima. Em casos envolvendo mulheres que, supostamente, traíram seus companheiros e, por essa razão, foram torturadas, estupradas e mortas, ocorreram rumores de que aquilo aconteceu, na verdade, por ciúmes do acusador. Em outro caso, observou-se que o integrante de uma facção acusou uma menina de delação porque ela não quis manter um relacionamento com ele. A menina não foi morta porque um outro integrante revelou a trama do amigo que, em sua frustração, resolveu acusar a menina injustamente. O domínio das facções acontece através de um processo sistêmico de violação da dignidade humana cujo resultado decorre da ação arbitrária de quem exerce um controle discriminatório por meio do uso da força.

15 Importante destacar que César Barreira (1998) analisou como pistoleiros envolvidos em crimes de assassinato por encomenda justificavam suas ações, reelaborando sua ação em seu testemunho considerando valores e códigos de honra que buscavam preservar.

Ser simplesmente suspeito de desobediência pode gerar inúmeras consequências na vida de uma família que reside em um território dominado por uma facção. Entre os casos comuns, observados na periferia de Fortaleza, está a situação de famílias inteiras que foram expulsas de suas casas. Nesses casos, a acusação é sempre de vínculo da família com pessoas ligadas a grupos rivais. Não obstante, essa acusação também é objeto de questionamentos feitos por pessoas expulsas e da própria comunidade. Foi possível escutar de moradores o depoimento de que sua expulsão aconteceu pelo interesse de faccionados em suas casas, pois o aluguel dos imóveis se transformou em um recurso dos grupos que dominam o território. Em pesquisa realizada nas ruas de Fortaleza, Cavalcante (2019) observou a existência de pessoas residindo na rua em decorrência da ação arbitrária de facções. Pessoas que, em sua fala, não tinham vínculos com outros grupos, mas que enfrentaram em suas comunidades a acusação e a ordem para sair dali sob pena de serem assassinadas em caso de desobediência. Enquanto já estavam na rua, interlocutores de Cavalcante ressaltaram que precisaram recorrer a áreas da cidade que estivessem vinculadas à facção rival do seu antigo local de moradia.

Outro caso emblemático relacionado à ação de expulsão de moradores por intervenção de uma facção aconteceu em janeiro de 2018 quando moradores de uma rua inteira, no bairro Barroso, foram ameaçados com inscrições que diziam o seguinte: “tem que sair. Fora das travessas si não vai morrer” e “tem que sair fora vcs pq si não nois vai toca fogo em tudo” (Família, 2018). As imagens com as inscrições foram colocadas na imprensa e nas redes sociais se transformando em retratos públicos do alcance das facções nas periferias. Os principais jornais do Ceará chegaram a fotografar as pessoas fazendo suas mudanças e pessoas ligadas a movimentos de moradia ressaltaram, em conversações, que a presença da polícia nesses locais era observada, em determinadas ocasiões, apenas para garantir a proteção dos moradores durante o processo de mudança. O rumor de que equipes de

polícia estariam escoltando moradores para sair do bairro gerou questionamentos e críticas sobre a função das forças policiais na garantia da segurança dessas comunidades (Secretário, 2018).

Logo após a divulgação massiva de notícias sobre a expulsão de moradores no bairro Barroso, a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) realizou uma ação no território, com fortes declarações do então secretário de segurança pública, André Costa, afirmando que: “Polícia não vai fazer esse papel de apoiar a ação desses bandidos” (Secretário orienta, 2018). O secretário utilizou diversos meios de comunicação para pedir que os moradores retornassem às suas casas, mas reconheceu o limite da ação policial, expondo a impossibilidade da manutenção da ordem apenas com a presença da polícia. Segundo ele, a ocupação da comunidade por policiais “é uma medida para garantir a segurança, mas a gente precisa também fazer o trabalho de investigação, responsabilizar essas pessoas e dar o exemplo para que outras situações não ocorram” (Ibidem). Apesar das promessas de garantia da segurança e enfrentamento das ações de facções no território, desde 2018, o Governo do Estado do Ceará não conseguiu cumprir seu compromisso público e as expulsões seguiram nos anos seguintes.

Em 2021, outra ação de grande envergadura das facções repercutiu no estado do Ceará, quando 50 famílias foram expulsas de suas casas no bairro de Caucaia, zona metropolitana de Fortaleza (Redação, 2021). O jornalista Thiago Paiva (2021) retratou a situação, destacando que essas 50 famílias viviam em uma mesma comunidade. A expulsão teria sido motivada por conflito entre integrantes do CV e outros grupos identificados como Neutros e Massa – dissidências que reivindicavam atuações e posições fora do escopo das facções que atuavam no Ceará e se consolidaram como as maiores forças aglutinadoras de redes criminais no estado desde 2016.

A experiência de expulsões recorrentes gerou a ideia de que existem “refugiados urbanos” no estado do Ceará, em especial nas pe-

riferias urbanas, com a organização de instâncias de atenção para acolhimento dessas pessoas. Um dos exemplos importantes dessa ação é a Rede Acolhe do Núcleo de Atendimento ao Preso Provisório e Vítimas de Violência (Nuapp) da Defensoria Pública do Ceará (DPGE, 2017). A Rede foi constituída para acolher vítimas de violência e funciona atendendo, entre outras coisas, pessoas expulsas de suas casas pela ação de facções. Como demonstraram Silva e Mariano (2020), a situação dos deslocamentos, em função da ação de facções, alcançou ainda programas sociais como o Minha Casa Minha Vida. A pesquisa que realizaram demonstrou que apesar dos programas de proteção instituídos, a exemplo da Rede Acolhe, o sistema de proteção social para vítimas de violência, juntamente com instituições de justiça e segurança, não consegue alcançar e garantir os direitos de famílias pobres alcançadas pelo trabalho de facções criminosas.

O domínio territorial das facções se estendeu ainda às dinâmicas econômicas das comunidades. Em conversa com integrantes de movimentos de moradia, escutei depoimentos de controles que iam desde a distribuição de água e gás até serviços de utilidade pública. Entre os problemas observados, verifiquei relatos a respeito das facções estarem controlando a distribuição de serviços como o de internet e TV a cabo. Em abril de 2021, o jornalista Lucas Barbosa (2021) produziu matéria retratando que moradores de um bairro da periferia de Fortaleza não conseguiam acionar as empresas contratadas para serviços de internet porque a facção não permitia a entrada dos prestadores de serviço na comunidade. A matéria ainda relatou que os equipamentos para distribuição da internet, no local, foram furtados e por isso os moradores que contrataram os serviços daquela empresa não conseguiam mais ter acesso ao serviço. Em outros depoimentos, moradores relataram que a entrada só é permitida em caso de pagamento para que os prestadores de serviço tenham acesso à localidade.

Esse controle de atividades econômicas alcançou a vida de comerciantes locais e sua extensão passou a ser evidenciada em

situações de assassinato de pessoas que se recusaram a pagar uma cobrança retratada pela imprensa cearense como “pedágio” (Sisnando, 2021b). Trata-se de uma cobrança feita a pessoas que têm atividade econômica no bairro e são informadas por envolvidos nas facções que devem pagar determinadas quantias para seguirem com seu trabalho em segurança. A prática de extorsão é historicamente conhecida como parte da ação de envolvidos em negócios ilegais e que podem manejar desde a proteção das transações comerciais até a venda de garantias efetivas da vida de um morador¹⁶. No Ceará, existem relatos de que gangues e quadrilhas de traficantes realizavam serviços de “vigilância” que, em geral, deveriam ser pagos por comerciantes para garantir a segurança de seus estabelecimentos. Não obstante, os relatos de moradores ressaltam que, nas áreas dominadas por facções, as cobranças são contundentes, com ameaças efetivas de punição para comerciantes que se recusam a pagar pela proteção. São situações em que o comerciante pode ser efetivamente assassinado como um recado para aqueles que, porventura, duvidem do domínio exercido pelo grupo naquela localidade.

Em outubro de 2021, os jornais cearenses noticiaram a morte de um barbeiro de 46 anos que se encontrava em seu estabelecimento comercial (Barbeiro, 2021). Nas matérias, é importante observar que os repórteres ressaltam que, em suas conversas com a comunidade, as pessoas não acusam o barbeiro de se negar a pagar o “pedágio”. Aparece a narrativa de que, em alguns momentos, ele recebia ligações com cobranças e, simplesmente, as ignorava. É difícil precisar a veracidade dessa informação com os dados disponíveis, mas a narrativa colabora com os relatos de operadores de segurança pública com os quais conversei e que, em suas falas, relataram essa difusão de denúncias de comerciantes que, geralmente, denunciavam ameaças de cobran-

16 Gambetta (2015) demonstrou como as máfias serviam de fiadoras das transações comerciais, julgando-se como legítimas entidades de proteção política e econômica dos comerciantes. A venda de proteção era o negócio fundamental das máfias italianas.

ças por ligações atribuídas a facções. É possível afirmar que, em linhas gerais, o “pedágio” se transformou em prática imputada às facções, embora ainda seja preciso maior investigação para entender a extensão e o impacto econômico desse tipo de ação na economia local. Nos casos observados, é possível ainda considerar que não se trata de uma extorsão mediante uma ameaça velada, mas de uma ordem que precisa ser cumprida porque existe uma ameaça objetiva à vida das pessoas cobradas pela facção que, em tese, exerce o domínio territorial do local.

Considerações finais

O domínio das facções fora das prisões, territórios originários de sua atuação, é uma realidade que se impõe na sociedade brasileira. Neste texto, apresento algumas informações que, *grosso modo*, tratam desse fenômeno, em Fortaleza e região metropolitana. Trata-se de um esforço para olhar essa situação e entender os efeitos sociais desse processo de dominação na vida de quem não está envolvido com o crime ou integrando um grupo armado envolvido na prática de atividades criminosas. Enquanto consigo viver escrevendo sobre esse fenômeno sem ser importunado pela presença das facções nas minhas relações de vizinhança, esse privilégio não é compartilhado com outros cearenses que precisam, no seu dia a dia, considerar a probabilidade de serem confrontados pelo mando de um grupo armado com poder efetivo de interferir nas suas vidas. Embora ainda existam muitas pessoas que podem relativizar o controle das facções em seu cotidiano, mesmo residindo na periferia de Fortaleza, existem outras que precisam calcular até que ponto podem negligenciar certas ordens em virtude dos possíveis perigos que isso gera para si e seus familiares.

Não se trata de uma experiência simples ser ameaçado de morte; precisar largar tudo que se tem e abandonar seu lar; ou dispor de parte dos seus rendimentos para pagar pessoas armadas dis-

postas a cobrar você em troca de proteção. Muitas pessoas gozam da possibilidade de viver em Fortaleza sem precisar considerar nenhuma dessas coisas. Muitas só têm acesso ao fenômeno pela imprensa. Contudo, é possível considerar que a cidade já foi povoada pela realidade imposta pelas facções e os trânsitos entre determinadas áreas da cidade consideraram a presença delas. Existe ainda um trauma presente na experiência de familiares que perderam entes queridos, vivenciaram uma experiência de tentativa de homicídio ou ainda simplesmente estão em condição de fuga para conseguir escapar da ação de uma facção. É um exercício importante imaginar até onde as facções podem ir – e acredito que deveria ser exercício feito por todas as pessoas que ocupam uma posição de poder na sociedade brasileira. Desde 2016, os problemas produzidos pelas facções nas vidas de moradores das periferias são visíveis, mas não se encontrou solução para, no mínimo, reduzir os efeitos de um processo de dominação gerador de mortes que, no meu ponto de vista, poderiam ser evitadas.

O domínio das facções é uma experiência territorial que, em sua extensão, alcança de maneira desigual a cidade e os próprios bairros das periferias urbanas de Fortaleza. Existem possibilidades de outras sociabilidades em praticamente todos os bairros da cidade, mas a extensão do poder das facções é uma ameaça importante para segmentos ainda não alcançados por essa experiência. E o problema não consiste no fato de existirem pessoas que, eventualmente, são presas pelo poder público. O domínio das facções é constituído por uma maneira de fazer que, em linhas gerais, encontrou formas de se reproduzir independentemente das ações de repressão dos governos. É um fenômeno que revela a deterioração de uma sociedade incapaz de se compreender de maneira coletiva e que, aparentemente, consegue conviver com a produção em grande escala da violência, da injustiça e do sofrimento de pessoas que já compõem hoje uma multidão.

No início do processo de controle social das periferias por facções, no Ceará, em 2016, foi muito comum ouvir de representantes do

poder público e instituições de segurança que, em breve, o Estado venceria as facções. Mais de cinco anos depois é possível ainda escutar essa promessa. Contudo, a probabilidade de que isso não aconteça é real e muitas pessoas obedecem porque não acreditam em outra solução para o problema. As maneiras de conviver e sobreviver ao domínio das facções me parece uma boa matéria para futuros pesquisadores interessados em adensar a compreensão do fenômeno. É uma experiência que merece atenção dos cientistas sociais para compreender as maneiras como cada comunidade vai encontrando suas soluções para gestão da vida e da convivência com pessoas que lhe impõem o mando e a possibilidade de uso da força como recurso de interação social. A recuperação do monopólio da violência pelo Estado não parece mais uma possibilidade de curto prazo para pessoas que, em seus aprendizados cotidianos, têm muito a nos ensinar sobre a vida destituída do direito à segurança pública e justiça como um bem comum.

Referências

Alvarez, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**. Nº 18, 2004, p. 168-176.

Aquino, Jânia Perla D. de; Hirata, Daniel. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, v. 84, 2017, p. 107-147.

Barbeiro é morto a tiros enquanto trabalhava em salão, em Fortaleza. Diário do Nordeste. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/barbeiro-e-morto-a-tiros-enquanto-trabalhava-em-salao-em-fortaleza-1.3154079>. Acesso em: 31 out. 2021.

Barbosa, Lucas. Comunidade enfrenta dificuldade para ter internet por causa de ameaças de facção. **O Povo Online**. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/cidades/2021/04/28/comunidade-enfrenta-dificuldade-para-ter-internet-por-cao-de-ameacas-de-facciao.html>. Acesso em: 28 abr. 2021.

Barreira, César. **Crimes por encomenda**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1998

Barreira, César; Aquino, Jânia e Sá, Leonardo. **Violência, ilegalismos e lugares morais**. Campinas-SP: Pontes Editores, 2014.

Barros, João Paulo P., Paiva, Luiz F., Rodrigues, Jéssica S., Silva, Dagualberto B. da., Leonardo, Camila dos S. Pacificação nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. **Revista de Psicologia**. Fortaleza, v. 9, n. 1, jan./jun. 2018, p. 117-128.

Biondi, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018a.

Biondi, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018b.

Borges, Messias. Alta cúpula da facção GDE utiliza anéis valiosos como distinção. **Diário do Nordeste**. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/alta-cupula-da-facao-gde-utiliza-aneis-valiosos-como-distincao-1.2123022>. Acesso em: 24 nov. 2021.

Brasil, Glaucéria Mota; Santiago, Érica Maria; Brandão, Marcílio Dantas. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 1, 2020, p. 169-193.

Candotti, Fabio M.; Melo, Flávia; Siqueira, Ítalo L. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. In: MALLART, Flávio; GODOI, Rafael (org's). **BR 111**: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Venetta, 2017.

Cavalcante, Clênia Trindade Lucena. **As dinâmicas das ruas de Fortaleza: os processos e transformações nas vidas de pessoas às margens da cidade**. 99f. - Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2019.

Charaudeau, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.

Das, Veena. **Vidas e palavras**: a violência e sua descida ao ordinário. São Paulo: Editora UNIFESP, 2020.

Dias, Camila C. Nunes. **PCC**: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

Dias, Camila C. Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 4, 2009, p. 83-106.

DPGE inaugura Nuapp e lança o Rede Acolhe. **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/dpge-inaugura-nuapp-e-lanca-o-rede-acolhe/>. Acesso em: 07 jul. 2017.

Em um ano, oito chacinas deixaram 46 mortos no Ceará. **O Povo Online**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/em-um-ano-oito-chacinas-deixaram-46-mortos-no-ceara.html>. Acesso em: 10 abr. 2020.

Família é ameaçada e expulsa de bairro em Fortaleza; grupo é preso. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/familia-e-expulsa-de-rua-em-fortaleza-apos-ameacas-grupo-e-presos.html>. Acesso em: 09 set. 2021.

Feltran, Gabriel. **Irmãos**: uma história do PCC. Editora Companhia das Letras, 2018.

Feltran, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, v. 23, 2010, p. 59-73.

Gambetta, Diego. **La máfia siciliana**: el negocio de la protección privada. México: FCE, 2007.

Marinho, Camila. Herdeiros da violência: rotas juvenis atemporais. **Revista de Ciências Sociais**. V. 52, n. 3, 2021, p. 237-275.

Melo, Juliana; Paiva, Luiz Fábio S. Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. **Revista USP**, v. 1, n. 129, 2021, p. 47-62.

Moraes, Suiany Silva de; Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. **As margens como centro no bairro Benfica**: falas da violência e do matar na cidade de Fortaleza. RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 18, n. 53, agosto de 2019, p. 143-159. ISSN 1676 8965.

Motorista é morto por descumprir exigência de traficantes para baixar os vidros. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/motorista-e-morto-por-descumprir-exigencia-de-trafficantes-para-baixar-vidros.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

Paiva, Luiz Fábio S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, 2019, p. 165-184.

Paiva, Luiz Fábio S. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. Campinas: Pontes, 2014.

Paiva, Luiz Fábio S.; Barros, João Paulo Pereira; Cavalcante, Ricardo Moura Braga. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. **O Público e o Privado**, v. 17, n. 33 jan. jun, 2019, p. 73-98.

Paiva, Thiago. Racha no CV: Caucaia se torna epicentro de conflito entre facção e dissidentes. **Bemdito**. Disponível em: <https://bemditojor.com/racha-no-cv>

-caucaia-se-torna-epicentro-de-conflito-entre-faccao-e-dissidentes/. Acesso em 31 jul. 2021.

Rodrigues, Fernando de Jesus. “CORRO COM O PCC”, “CORRO COM O CV”, “SOU DO CRIME” Facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, 2020.

Rondelli, Elizabeth. Imagens da violência: práticas discursivas. **Tempo Social**, v. 10, 1998, p. 145-157.

Redação O Povo. 50 famílias são expulsas de suas casas após ataque de facção em Caucaia, diz prefeito. **O Povo Online**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/caucaia/2021/07/16/50-familias-sao-expulsas-de-suas-casas-apos-ataque-de-faccao-em-caucaia--diz-prefeito.html>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Salla, Fernando; Dias, Camila Nunes; Silvestre, Giane. Políticas Penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da População carcerária. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

Salla, Fernando; Teixeira, Alessandra. O crime organizado entre a criminologia e a sociologia: Limites interpretativos, possibilidades heurísticas1. **Tempo Social**, v. 32, p. 147-171, 2020.

Santiago Neto, João Pedro; Moura, Tuany; Matos Júnior, Clodomir C. de. História de vida, tráfico e violência nas periferias de Fortaleza-CE. **Conhecer: Debate entre o Público e o Privado**, v. 11, n. 27, 2021, p. 115-133.

Secretário nega ter mandado PM escoltar mudança de moradores expulsos por facção. CN7. Disponível em: <https://cn7.com.br/secretario-nega-ter-mandado-pm-escoltar-mudanca-de-moradores-expulsos-por-faccao/>. Acesso em: 07 dez. 2018.

Secretário orienta que moradores expulsos voltem para as casas e garante a segurança das famílias. **O Povo Online**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/secretario-orienta-que-moradores-expulsos-voltem-para-as-casas-e-garan.html>. Acesso em 05 jan. 2018.

Silva, Antônio Machado da. (org). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Silva, Vitória Rodrigues da. **“Envolvidas”: a experiência social das adolescentes em medida socioeducativa privativa de liberdade**. 177f. - Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2020.

Silva, Francisco Cláudio Oliveira; Mariano, Cynara Monteiro. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na pe-

riferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, v. 11, 2020, p. 1548-1570.

Sisnando, Jéssika. Duas jovens são mortas por facção; vítimas foram filmadas por criminosos antes da execução. **O Povo Online**, 2021a. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/10/29/duas-jovens-sao-mortas-por-faccas-vitimas-foram-filmadas-por-criminosos-antes-da-execucao.html>. Acesso em: 29 out. 2021.

Sisnando, Jéssika. Facções estariam exigindo “pedágio” de R\$ 3 mil a comerciantes em bairro de Fortalez. **O Povo Online**, 2021b. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/09/18/faccoes-estariam-exigindo-pedagio-de-rs-3-mil-a-comerciantes-em-bairro-de-fortaleza.html>. Acesso em: 18 set. 2021.

Tavares dos Santos, José Vicente. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da” modernidade tardia. **São Paulo em Perspectiva**. Nº. 18.1, 2004, p. 3-12.

Weber, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 1. Brasília: Editora da UnB, 2000.

Weber, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. Brasília: Editora da UnB, 2004.

Zilli, Luís Felipe. O “mundo do crime” e a “lei da favela”: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. **Etnográfica**. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, v. 19, n. 3), 2015, p. 463-487.

Recebido em 01/11/2021

Aprovado em 01/12/2021

Dinâmicas “Faccionais” e Políticas Estatais entre o Dentro e o Fora das Prisões do Ceará

*Francisco Elionardo de Melo Nascimento**

*Ítalo Barbosa Lima Siqueira***

Resumo:

O objetivo deste artigo é analisar as dinâmicas “faccionais” e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará. As reflexões são baseadas em duas pesquisas etnográficas sobre os coletivos prisionais e as práticas criminais em confronto direto com forças estatais nas prisões e nos bairros. Dessa forma, apresentamos quatro cenas para dar conta dos acontecimentos ocorridos entre 2016 e 2019 que nos possibilitam situar as práticas criminais, ilegais, políticas penais e de segurança pública desde a expansão das “faccções” no Ceará. Assim, argumentamos sobre o borramento das fronteiras entre prisões e periferias, bem como das práticas de governo pelas “faccções” e pelo Estado que desencadearam latentes conflitos armados na guerra entre “faccções” e “faccções” e Estado.

Palavras-chave: Dinâmicas criminais. Políticas estatais. Prisões. Faccções.

* Universidade Estadual do Ceará. E-mail: elionardomelo@gmail.com

** Doutorando no Programa de Pós-graduação em Sociologia (UFC), bolsista CAPES e pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (UFC) e do Ilhargas – Cidades Políticas e Saberes na Amazônia (UFAM). E-mail: italolimasiqueira@gmail.com

“Factional” Dynamics and State Policies Between Inside and Outside Prisons in Ceará

Abstract:

The objective of this article is to analyze the “factional” dynamics and state policies between inside and outside Ceará’s prisons. The reflections are based on two ethnographic researches on prison collectives and criminal practices in direct confrontation with state forces in prisons and neighborhoods. In this way, we present four scenes to account for the events that took place between 2016 and 2019 that allow us to locate criminal, illegal, penal and public security policies since the expansion of “factions” in Ceará. Thus, we argue about the blurring of borders between prisons and peripheries, as well as about the government practices of “factions” and the State that initiated latent conflicts inside and outside prisons.

Keywords: Criminal dynamics. State policies. Prisons. Factions.

Dinámicas “Faccionales” Y Políticas Estatales Entre el Interior y El Exterior de Las Cárceles de Ceará

Resumen:

El objetivo de este artículo es analizar la dinámica “fraccional” y las políticas de Estado entre el interior y el exterior de las cárceles de Ceará. Las reflexiones se basan en dos investigaciones etnográficas sobre colectivos carcelarios y prácticas delictivas en confrontación directa con las fuerzas estatales en cárceles y barrios. De esta manera, presentamos cuatro escenarios para dar cuenta de los hechos ocurridos entre 2016 y 2019 que nos permiten ubicar prácticas criminales, ilegales, políticas penales y de seguridad pública desde la expansión de las “facciones” en Ceará. Así, argumentamos sobre el desdibujamiento de fronteras entre cárceles y periferias, así como las prácticas de gobierno por “facciones” y por el Estado que desencadenaron conflictos armados latentes en la guerra entre “facciones” y “facciones” y el Estado.

Palabras clave: Dinámica criminal. Políticas estatales. Prisiones. Facciones.

Introdução

Neste artigo, entrelaçamos dados e discussões de duas pesquisas de doutorado que versam sobre as dinâmicas “faccionais” e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará. Para tanto, nosso recorte está centrado em “eventos críticos” (Das, 1995) cujas práticas criminais repercutiram no cotidiano de centenas de milhares de pessoas nos centros urbanos, como pode ser observado nos noticiários locais e nacionais, mas também incidiram destacadamente nas políticas de segurança pública e prisional do Estado. Tomamos como objeto os eventos que ficaram popularmente conhecidos como: as rebeliões e ataques de 2016, a “pacificação” das “facções”¹ e os ataques de janeiro e setembro de 2019. Interessa-nos também problematizar as intervenções estatais nos respectivos períodos, sempre estabelecendo conexões entre o contexto intramuros e extramuros das prisões cearenses, assim como os limites e modos de governo de populações pelo Estado e pelos coletivos prisionais.

A recente literatura sobre prisões aponta a relevância das conexões entre prisões e bairros (Cunha, 2008; Godoi, 2017), pelo evidente fluxo de pessoas, objetos (como os disputados e carros celulares usados de modo restrito nas alas) e um certo tipo de “proceder” enquanto “linhas de fuga” (Barbosa, 2019) que funcionam como elementos imprescindíveis para que as ações e práticas dos coletivos prisionais se estendam das cadeias às ruas, “quebradas” e favelas por meio de suas relações, mercados ilegais e criminais (Biondi, 2010; Feltran, 2018), mas também possibilitando a própria sobrevivência intramuros por meio do controle diferencial do que entra, sai ou fica retido instituído nos espaços de fronteira da prisão (Padovani, 2017; Nascimento, 2021). Essa concepção analítica rompe com a compreensão

1 “Facções” é um termo êmico amplamente utilizado pela imprensa, operadores do sistema de justiça e segurança pública, mas também pelo senso comum e pelos próprios integrantes dos coletivos prisionais que atuam dentro e fora das prisões brasileiras.

clássica das prisões como “instituições totais” (Goffman, 1974) e nos permite pensar o dispositivo prisional atuando no governo de populações e produção de vidas matáveis (Mallart, Godoi, 2017) em que políticas criminais e estatais atuam no controle da letalidade (Silva, 2015; Feltran, 2014) fazendo-nos perceber ainda a existência de fronteiras cinzentas entre os dispositivos que fazem o “crime” e os que fazem o “Estado” (Candotti, Cunha, Siqueira, 2017).

Acompanhando uma tendência geral de expansão do encarceramento em seus efeitos e qualidades, observamos que, na segunda década de 2000, as maneiras de fazer o crime “faccionado” ganhou destaque ao igualmente expandir a sua influência no cotidiano das cidades, conectando as prisões e os territórios das favelas cearenses, isto é, as “facções” deixaram de ser um evento ocasional na dinâmica social dos centros urbanos da região Nordeste. O aumento da superpopulação carcerária, a insegurança e as condições degradantes de funcionamento são problemas que ganham novos contornos com a emergência de coletivos armados, como a Guardiões do Estado (GDE), o Primeiro Comando da Capital (PCC), a Família do Norte (FDN) e o Comando Vermelho (CV).

Presentes no cotidiano dos bairros e prisões cearenses, esses coletivos passam a figurar como preocupação fundamental na gestão da segurança prisional, pois demonstram relativo sucesso no engajamento, pertencimento e adesões que determinam as políticas do cotidiano. Dessa relação, podemos apreender a capacidade de mobilização e confronto entre coletivos concorrentes e contra o Estado. Isso não quer dizer que o sistema penitenciário cearense apresenta uma condição de maior tranquilidade e controle antes deste cenário atual, muito pelo contrário. Como é possível observar em nossas pesquisas, as prisões cearenses, pelo menos nos últimos 20 anos, muito além de apenas imobilizar, na realidade, apresentam exatamente essa capacidade de mobilizar diferentes tipos de movimentos e pessoas em torno da problemática de sua gestão cotidiana.

As fugas, motins, extorsões, extermínio e a cogestão de coletivos de internos (autoritários ou não) são eventos recorrentes na história das prisões cearenses, estando longe de significar uma particularidade trazida pela emergência da “camisa”² das “facções”. A emergência e expansão dos coletivos prisionais se apresentam como um acontecimento e exemplo latente que se transformam em maneiras de organizar e desorganizar a vida social nos bairros e prisões do Ceará. Dentre diversos exemplos, encontramos a proibição dos roubos nos territórios de forte atuação, o controle sobre as entradas e saídas de ruas e vielas, além do estímulo aos laços de lealdade e solidariedade que são expressos nos diversos movimentos chamados de “ataques” contra o Estado³. Nesse aspecto, os muros das prisões são percebidos como conectados com a vida extramuros e percebidos cada vez mais como “porosos” (Barbosa, 2005), isto é, o que ocorre dentro das unidades prisionais tem grandes chances de repercutir nos centros urbanos.

Portanto, o objetivo deste texto é analisar as dinâmicas “faccionais” e políticas estatais entre o fora/dentro das prisões do Ceará. Por meio de quatro cenas, situamos acontecimentos protagonizados pelos coletivos prisionais que interferiram diretamente na política penal e de segurança pública do Ceará. Ao longo das descrições, embates entre “facções” e entre “facções” e Estado, assim como a “pacificação do crime” e a implementação de uma política disciplinar nas prisões cearenses, nos permitem perceber as políticas “faccionais” e estatais em disputa e atuando no

2 “Vestir a camisa” é um modo de falar nas prisões para identificar pessoas que assumem as condutas esperadas de um membro ativo de uma das facções em atividade no Ceará.

3 As contribuições de Leite e Bezerra (2019) nos auxiliam na identificação da maneira como a questão das “facções” tomou o debate público no estado do Ceará, descrevendo as dinâmicas e evidências da ação desses coletivos nos centros socioeducativos destinados aos jovens infratores em cumprimento de medida de internação. Registrando mais de 80 rebeliões no sistema socioeducativo na última década, em 2017 foi registrado o extermínio de quatro jovens internos com fortes indícios de que a disputa das “facções” tornou os centros socioeducativo mais uma arena mortal.

controle da letalidade a partir do dispositivo de segurança pública no Ceará.

As cenas apresentadas ao longo do texto são frutos de intensivos trabalhos de campo, nas áreas periféricas e nas prisões, que nos permitiram situar acontecimentos protagonizados pelos coletivos prisionais que interferiram diretamente nas políticas prisionais de segurança pública do Ceará. Os dados mobilizados ao longo da descrição das cenas são resultados das entrevistas e observações participantes realizadas em meio à circulação dos autores e dos seus interlocutores entre as prisões e periferias de Fortaleza e Sobral. Portanto, a narrativa aqui apresentada é fruto de proffcuos diálogos entre os autores, mas também com pessoas presas, moradores de áreas periféricas, agentes de segurança, visitantes, policiais penais, gestores de unidades prisionais e outras pessoas com entradas diversas nas prisões cearenses.

Cada qual com suas crenças e perspectivas teóricas, os autores deste artigo têm suas trajetórias de vida atravessadas pela prisão, seja como pesquisador, trabalhador, seja como militante pela política de desencarceramento. Desde 2013, Francisco Elionardo Nascimento desenvolve pesquisas no sistema prisional cearense por meio do lugar relacional que ocupa para com as prisões cearenses, como policial penal e pesquisador (Nascimento, 2018; 2018a). Tem produzido discussões sobre gênero, sexualidade, travestilidades, violência, trabalho e processos de Estado nas instituições de encarceramento no Ceará (Nascimento, 2020; Nascimento, Marques, 2019; Nascimento, Marques, Osterne, 2020). Em sua pesquisa de doutoramento se propõe analisar os processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos a partir da expansão das “facções” no Ceará (Nascimento, 2021). Ítalo Barbosa Siqueira, por sua vez, desde 2013, realiza pesquisas sobre prisões, mercados ilegais e “facções” nas regiões Norte e Nordeste do Brasil (Siqueira, 2016; 2017; 2019), com incursões de campo no Amazonas e no Ceará.

Sua pesquisa doutoral objetiva compreender as transformações sociais na gestão política da justiça e das penas no estado do Ceará. As prisões, seus arredores e suas conexões com os conflitos sociais observados configuram certa centralidade do fenômeno prisional nas dinâmicas urbanas contemporâneas.

A escrita deste texto está dividida em duas partes. Na primeira, buscamos apontar uma breve caracterização das ações criminais em escala transnacional, debruçando-nos em escritos que tomamos como referência. Aqui, a ideia central é apontar a expansão dos coletivos prisionais, nascidos no Sudeste e Norte (CV, PCC e FDN), e a emergência de um coletivo local no Ceará (GDE), bem como situar os mercados das ilegalidades, principalmente o de drogas ilícitas, como um dos elementos de destaque para compreensão das ações e práticas criminais pelas “facções”, sem intenção de totalizar a explicação sobre o fenômeno.

A segunda parte aborda as práticas “faccionais” de 2016 a 2019 no Ceará. A confecção das cenas nos permite demonstrar a atuação de “facções” a partir do borramento de fronteiras entre o dentro e o fora das prisões, mas também a do Estado que tomou as prisões como objeto de intervenção para o controle dos coletivos prisionais com atividades criminais que se estendem das prisões às cidades e vice-versa. O conjunto das cenas nos possibilita pensar as dinâmicas criminais pelo borramento das fronteiras entre o dentro e o fora das prisões, assim como o limite das tensões entre “facções” e entre Estado e “facções” desde as políticas “faccionais” e “estatais” de governo de populações.

1. “Facções” e fluxos transnacionais de práticas criminais

A América Latina é considerada a região mais violenta do mundo em números de homicídios e pela violência nos centros urbanos. Com o aumento das possibilidades de ganhos e lucros das prá-

ticas criminais, a partir da década de 1980, a diversificação e a produção em larga escala de drogas ilícitas, como a cocaína e a maconha, difundiram um mercado que “los niveles de ganancia son muy elevados y su capacidad para reinventarse y moverse entre el mundo ilegal y legal es muy amplia” (Briceño-León, 2019, p. 25). Em tempos de paz e registrando poucos conflitos militares internacionais, encontrar a morte literalmente na esquina de casa tornou-se algo comum nas áreas periféricas de países da região, ainda que os governos tenham elevado significativamente as condições de vida da população. Curiosamente, nos últimos 50 anos a acelerada urbanização dos centros urbanos convive com o aumento dramático da violência interpessoal, instigando pesquisadores sobre os limites das teses que vinculam a violência às condições precárias de vida (Briceño-León, 2007), sobretudo com o estabelecimento da violência difusa nas cidades e o avanço dos crimes de pistolagem no meio urbano (Barreira, 2016).

Nesse contexto, o Brasil apresenta considerável incremento nos homicídios, muito associados ao delito comum, tráfico de drogas e crimes passionais. Observa-se, nos últimos anos, a ascensão de coletivos prisionais que estabelecem conexões mais ou menos estáveis entre bairros e prisões, desafiando de modo decisivo a própria capacidade do Estado nacional em interromper as redes criminais, situação que vem tornando possível a proliferação de fenômenos que antes eram considerados locais ou estaduais. É o caso das “facções”, nomeadas pelas forças de segurança como “crime organizado”, sendo as mais conhecidas fundadas na região Sudeste: no Rio de Janeiro, o Comando Vermelho (CV) e, em São Paulo, o Primeiro Comando da Capital (PCC). Esses coletivos atuam de forma incisiva nas fronteiras do legal e ilegal e entre o dentro e fora de prisões em diversos estados brasileiros com dinâmicas relacionadas aos mercados informais, criminais e das ilegalidades que giram em torno da aquisição de bens, de poder e status, principalmente em torno dos mercados de armas, drogas, chantagens, extorsão, fraudes, furtos e assaltos (Misse, 1997;

2003; Telles, 2010; Rui & Mallart, 2017). São redes múltiplas e complexas com diferentes formas de atuação, articulação e organização que promovem formas de sociabilidades pautadas em relações de poder que demarcam territórios e incidem/tensionam, com política própria, as políticas estatais de segurança pública (Nascimento, 2021). A expansão dos coletivos criados no Sudeste foi sentida ao mesmo tempo do aumento dos índices de criminalidade em todas as regiões do país, e no aparecimento de “facções” locais em quase todas as Unidades Federativas (Dias, 2017).

César Barreira (2008) nos ensina que as temáticas sobre o poder e a violência prosperam nas Ciências Sociais em meio a uma variedade instigante de interpretações. Por outro lado, Byung-chul Han (2017, p. 144) argumenta que o poder é “um meio de ação; atua como canal de passagem que conduz ou acelera a ação. As ações são aceleradas porque aquele que está submisso ao poder assume e executa irrevogavelmente as decisões tomadas por quem o detém”. Os estudos sociológicos sobre as diferentes moralidades das coletividades humanas – inclusive as que são radicalmente distantes dos códigos morais do pesquisador – permitem acessar múltiplas realidades, implicando no exercício analítico de versão/verdade, sobretudo em temas que abordam forte sofrimento, apelo e julgamento social (Barreira, 2008, p. 37) – caso evidente das prisões.

Os estudos pioneiros sobre violência, crime e justiça criminal no Brasil, embora guiados por vertentes teórico-argumentativas diferentes, destacam as interlocuções de práticas criminais em escala transnacional entre países latino-americanos e europeus⁴. De acordo com Zaluar (2004), o surgimento de

4 Fachinnetto et al. (2020) reuniram importante contribuição sobre a linguagem de formação dos pioneiros dos estudos sobre violência, crime e justiça criminal no Brasil, destacando a pluralidade de uso teórico e metodológico para a compreensão e análise desses fenômenos no Brasil.

gangues prisionais e a organização transnacional dos cartéis de drogas e mercadorias ilegais, no final da década de 1980 e início de 1990, promoveram novas dinâmicas das práticas criminais e ilegais. Bem mais que práticas especificamente localizadas em âmbito nacional, principalmente o tráfico de drogas e armas, as dinâmicas criminais e mercados ilegais são apresentados na literatura especializada a partir de sua potência transfronteiriça entre o território nacional, países vizinhos e transatlânticos.

Para Telles (2010), tal potência de interlocução se dá no entorno de práticas executadas principalmente pelos coletivos denominados por “facções”, atuando nas bordas do legal e ilegal e por meio dos mercados ilícitos de varejo e atacado de drogas, girando em torno de atributos morais, de poder e status, além das modalidades criminais múltiplas, que são encenadas por meio de diversas práticas criminalizadas e, recorrentemente, violentas.

Considerando a prospecção das dinâmicas urbanas, da violência e justiça criminal no Brasil e suas interlocuções com outros países fronteiriços, cabe aqui abordar algumas discussões que pautam a violência urbana na América Latina como um problema social emergente ainda na década de 1970 (Leite, 2000). Como demonstrou Machado da Silva (2008), o aumento das ações violentas pode ser percebido a partir de complexas práticas que ameaçam a integridade física-pessoal e o patrimônio material em que o mercado das drogas aparece como base para a reprodução da violência urbana.

De acordo com Misse (1997, 2003), o consumo e distribuição de drogas, principalmente a cocaína, associados a crimes comuns como roubos, assaltos e furtos, desde os anos 1980 no Brasil, deram relevância às disputas em torno dos mercados ilegais das drogas como notável agente no aumento da violência nos grandes centros urbanos. Proibida ainda na década de 1920, para o autor, a cocaína passou a ser comercializada nas

“bocas de fumo”⁵ no Rio de Janeiro ainda na década de 1970, mas é na década seguinte que seu consumo atinge novos patamares, quando há um aumento na oferta da droga e uma substantiva queda no preço, fato que favoreceu a popularização do seu consumo, antes bastante associado às camadas abastadas. Isso ocorreu após o Rio de Janeiro e São Paulo serem inseridos na rota internacional do tráfico de cocaína oriunda dos países latino-americanos, como Paraguai e Bolívia, com destino à Europa.

Ainda segundo o autor, o capital investido pelos pioneiros do tráfico de cocaína não veio do comércio de maconha – inexpressivo e pouco lucrativo, mas dos grandes roubos praticados ainda na década de 1970. Os “assaltantes comuns” teriam se inspirado nas “guerrilhas urbanas” contra a ditadura militar, deixando de assaltar carros, postos de gasolina e pequenas empresas para praticarem roubos contra instituições financeiras, carros-fortes e grandes empresas. Essa mudança nas práticas criminais veio acompanhada de forte repressão policial às quadrilhas de assaltantes e pelo aprimoramento de medidas de segurança pelas empresas, o que dificultou a continuidade das práticas de roubo. A prisão desses assaltantes e o contato com líderes locais do tráfico no interior das prisões estimulou os ladrões a investirem na comercialização de cocaína. Deram-se, ainda, nesse mesmo período, as interlocuções entre presos políticos do regime civil-militar (1964-1985) e presos praticantes de crimes comuns, resultando na criação do primeiro coletivo prisional no presídio da Ilha Grande, Rio de Janeiro, atualmente denominado por Comando Vermelho (CV). As péssimas condições de encarceramento, a violência praticada por agentes de Estado e as reivindicações dos presos políticos por melhores condições nas prisões

5 O termo é utilizado para nomear os locais de venda de drogas ilícitas, sobretudo de maconha, cocaína e crack. Tal denominação assume diferentes nomeações de acordo com as localidades consideradas. Exemplo disso são as “biqueiras” nas periferias do estado de São Paulo descritas por Hirata (2018). Usualmente, esses locais são formados por pequenas ou médias operações de varejo de drogas ilícitas, operando em barracos ou casas precárias de acesso mais restrito.

estimularam os presos comuns também a se organizarem politicamente⁶ (Lima, 2001; Amorim, 2011, Dias, 2017; Barbosa, 2019).

Assim como o CV, outras “facções” atuantes no Ceará, como o PCC, GDE e FDN, se não nasceram em unidades de aprisionamento, atuam e se expandem em estreita interlocução com esse dispositivo de poder⁷, que, historicamente, é caracterizado pela violência institucional, maus tratos e práticas de tortura (Marques, 2018). Na realidade, como demonstrado por Pires (2018), um dos primeiros registros de atuação do CV no Ceará se deu em 1986 pela autoria de um assalto a uma joalheria. Por sua vez, o PCC teria presença registrada na década de 1990, anos depois de sua fundação, em 1993, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, no estado de São Paulo. A presença do PCC e CV nas prisões cearenses, ainda na década de 1990, também é confirmada por Sr. Douglas⁸, policial penal com 40 anos de atuação na profissão. No entanto, nosso interlocutor afirma que esses coletivos só passaram a ser percebidos incisivamente nas prisões após a criação da GDE, em 2013.

De acordo com Dias (2017), a intensificação do encarceramento no Brasil teve como efeito a formação e transbordamento da atuação de coletivos criminais entre os limites do dentro e fora das prisões, isto é, a aposta política de recrudescimento penal criou condições para a expansão extraterritorial de coletivos surgidos em contextos locais. O PCC e o CV, por exemplo, são dois coleti-

6 É importante destacar que existiram outras formas de organização de coletivos de internos nas prisões brasileiras, porém, o surgimento do CV marca um tipo de organização que pretende estabelecer a igualdade entre a população carcerária.

7 Neste texto, não temos a intenção de apontar aspectos da história da criação dos coletivos prisionais, pois essa questão já está exaustivamente pautada nas pesquisas que versam a temática. Nossa intenção é apenas sinalizar o estreitamento da organização de práticas criminais desses coletivos com a interlocução entre o fora/dentro das prisões. Para uma breve contextualização do surgimento do PCC e CV, ver Santiago Neto e Matos Júnior (2020).

8 Os interlocutores são identificados neste texto com nomes fictícios.

vos criminais que ganharam visibilidade nas duas últimas décadas, repercutindo na imprensa a partir de rebeliões, ataques a prédios e transportes públicos, pelo forte poder bélico e pela atuação em zonas periféricas e nos mercados de ilegalidades.

Sá e Aquino (2018) apresentam evidências da presença do CV e PCC nas periferias de Fortaleza ainda no final da década de 1990 e início dos anos 2000. No entanto, os autores afirmam que a intensa atuação do CV, PCC, GDE e FDN no Ceará só ganhou destaque na segunda década de 2000, em torno das disputas por território e mercado das drogas dentro e fora das prisões. Os autores apontam que Fortaleza tornou-se cidade importante na rota de distribuição de drogas para outros estados do Brasil e para os países do Atlântico. Isso se deu pela intensificação do policiamento e da vigilância na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Argentina. A narrativa apresentada pelos autores destaca a Bolívia e a Colômbia como principais fornecedores da droga, sendo os estados do Norte, sobretudo pela via fluvial, a rota de entrada de cocaína no Brasil. Essa droga seria enviada para o Nordeste e seria um dos circuitos de distribuição no atacado para outras regiões do país e para países do Atlântico.

Para Sá e Aquino (2018), o ano de 2013, período da Copa das Confederações e ano que antecedeu o mundial de futebol, foi o período em que as “facções” passaram a influenciar as gangues locais e a disputar território do mercado das drogas na periferia de Fortaleza. A disputa por território do tráfico, de acordo com os autores, provocou a “dupla escalada da violência entre ‘facções’ inimigas e as forças policiais, que resultou em um cenário de forte acúmulo de violência letal dos anos de 2017-2018” (p. 03).

Pela via terrestre ou aérea, por exemplo, são usadas diversas maneiras para a entrada e saída de drogas que abastecem o varejo e o atacado no Ceará. Desde a rota da maconha prensada no Paraguai, a maconha “soltinha” de Pernambuco, a maconha

skunk “manauara”, plantada na Colômbia, a cocaína produzida na Bolívia e Peru, as dinâmicas desses mercados compreendem uma rede de relações muito mais complexa que não é totalizada pela ação das “faccões”. No Ceará, dentre as diversas rotas dos mercados transnacionais de drogas ilícitas, a conexão amazônica ganhou renovado destaque com o crescimento da atuação da FDN na região Nordeste – atualmente enfraquecida após o rompimento com o CV, em 2018, no Amazonas⁹.

Na esteira do cenário de recrudescimento penal-policial no Amazonas, Siqueira e Paiva (2017; 2019) demonstram que a FDN emergiu publicamente no início da década de 2010, após a aliança entre “grandes traficantes” e “bandidos perigosos”, unindo operações ilegais em diversas Unidades Federativas das regiões Norte e Nordeste, além de reagir ao crescimento dos batismos do PCC nas prisões amazonenses. Diferentemente do caso do Ceará, ainda no ano de 2013, a FDN estabelece a hegemonia nas prisões e bairros do Amazonas, aumentando a influência dos negócios ilegais de seus fundadores que, na realidade, já atuavam no Ceará, pelo menos, desde a primeira década dos anos 2000.

Conclusão semelhante é demonstrada por Paiva (2019) sobre a tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, situando o mercado ilegal da cocaína formado ainda na década de 1970, décadas antes do surgimento da FDN dentro e fora das prisões do Amazonas. Ainda de acordo com o autor, o cultivo da cocaína é feito por agricultores pobres do Peru e chega no Brasil em forma de pasta-base, financiada pelos “donos da droga” que também são os responsáveis pela distribuição e comercialização em todo o território brasileiro. Portanto, como demonstra o caso da enfraquecida FDN, a ação das “faccões” não foi pioneira na estruturação dos mercados ilegais da droga no corredor usado na Amazônia Legal.

9 Sobre as dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus, ver Siqueira, Nascimento e Moraes (2021 - no prelo).

Por outro lado, Siqueira e Paiva (2019, p. 142) descrevem a trajetória conflituosa entre os que seriam os fundadores da FDN, definindo que as “facções” podem ser “invenções efêmeras cuja reprodução ou mudança depende de equilíbrios tênues e resoluções de conflitos que envolvem a suspeita, a qualquer momento, de que o outro possa estar levando qualquer tipo de vantagem na relação”. Para Barbosa (2001), os movimentos do tráfico de drogas envolvem constante transformação decorrente da correlação de forças e alianças desenvolvidas entre diversos coletivos criminais. São, de acordo com Paiva (2019, p. 07),

relações particulares de redes que se movimentam por diversificados tipos de envolvimento justapostos, concorrentes, colaborativos ou completamente indiferentes entre si”. Tais envolvimento apresentam-se também como não estáticos, “transformando-se de acordo com as disposições e interesses postos em jogo.

Todas as articulações entre coletivos prisionais e suas práticas sinalizam as prisões como locais que possibilitam as deliberações das práticas criminais no Ceará. Não à toa que são nesses espaços onde há maior concentração de pessoas filiadas às “facções”, onde, também, estão concentrados integrantes apontados como supostas lideranças das “facções”. Nessa linha de argumentação, a prisão não se apresenta como um espaço fechado protagonizado pelo distanciamento social. Ao contrário, trata-se de um espaço de intensa circulação de pessoas, objetos e informações; seja pelo fluxo de profissionais e visitantes, seja de materiais que entram e saem das unidades de encarceramento regulados por processamentos estatais (Nascimento, Marques, 2019; Padovani, 2017; Nascimento, 2021).

Dessa forma, o uso da tecnologia dos telefones celulares desempenha papel importante como elo que fissa o isolamento do aprisionamento e possibilita, às lideranças das “facções”, gestarem suas práticas de dentro das unidades prisionais (Nasci-

mento, Marques, Osterne, 2020). A utilização desses recursos mobiliza diversos atores, fazendo circular ideias, informações e mercadorias entre a cadeia e a liberdade. Siqueira e Accioly (2018, p. 08), definindo as prisões como espaços polissêmicos, demonstram a variedade comunicativa, apesar das privações do contexto prisional, indo muito além dos interesses das “facções”, pois o “uso desses artefatos e tecnologias nas prisões emerge como tático, talvez até mesmo vital, assim como a regularidade de visitas, os banhos de sol, as refeições e acesso à justiça”.

Nesse panorama, não podemos deixar de sinalizar as prisões também como locais que proporcionam sociabilidades entre membros dos coletivos prisionais. De acordo com Lessing (2008), a gestão da vida nas prisões é fortemente influenciada pela atuação das “facções”, promovendo a “a socialização dos recrutas, a transmissão de capital social entre os presos mais jovens e os mais velhos, e representa oportunidades de aprendizado para os candidatos a futuros líderes” (p. 60). Assim, as lideranças encarceradas desempenham papel de “referência”, no qual atuam na cogestão da vida carcerária impondo o respeito ou medo como mecanismo por excelência de manutenção do poder não apenas na prisão, mas também na periferia.

Dessa forma, a presença de coletivos prisionais no Ceará, nascidos em outras regiões do país, a exemplo do PCC e CV do Sudeste e a FDN no Norte, dá conta da emergência desses coletivos como, cada vez mais, móveis, translocais, com forte atuação nos mercados criminais e interferindo nas políticas prisionais e de segurança pública (Aquino, Hirata, 2018). Tais dinâmicas estão inseridas em intrincadas práticas criminais, mercados das ilegalidades e ações estatais entre o dentro e o fora das prisões cearenses, em que, como veremos nas próximas seções, as “facções” passaram a atuar como atores de destaque nas políticas governamentais de segurança pública e prisional. No limite dessa política de gestão, especificamente, a partir de 2019, o Estado passou a implementar medidas de controle das “facções” e suas

práticas, tendo as prisões como foco de suas intervenções mais extremas. Essa nova tática de controle nas prisões ficou reconhecida, em meio aos profissionais da segurança pública, como a “retomada do poder do Estado nas prisões”¹⁰.

2. As rebeliões e ataques das “facções” em 2016

Cena 1 – Dia 05 de abril de 2016. O Esquadrão Antibombas foi acionado após uma denúncia anônima. As suspeitas eram de que um carro-bomba iria demolir a Assembleia Legislativa do Ceará em represália a um projeto de lei aprovado pelos deputados e enviado para a sanção do governador, Camilo Santana. Tratava-se do projeto de Lei 15.984/2016, que responsabilizava as operadoras de telefonia pelo bloqueio do sinal telefônico dentro e nos arredores das unidades prisionais cearenses. Ruas foram interditadas. E, no cruzamento da Avenida Desembargador Moreira com a Rua Francisco Holanda, estava o carro-bomba com 13,3 quilos de emulsão de nitrato de amônia, divididos em 48 bananas de dinamites. Concomitante à apreensão dos explosivos, vários áudios e vídeos foram divulgados de dentro e fora das prisões por integrantes das “facções” assumindo a autoria da tentativa do ataque. No entanto, uma mensagem postada numa rede social da polícia civil, por um usuário *fake*, chamou atenção – “Não queremos saber o que o Sr. Governador irá fazer pra vetar essa lei que o Sr. e seus amigos parlamentares fizeram. Mas o Sr. dê um jeito de vetar o mais rápido possível, pois caso contrário iremos tomar atitudes drásticas” (Diário do Nordeste, 2016, n.p.). A mensagem era uma clara ameaça aos deputados e ao governador, sendo finalizada com afirmação de que o “crime” está unido e preparado para a guerra contra o Estado.

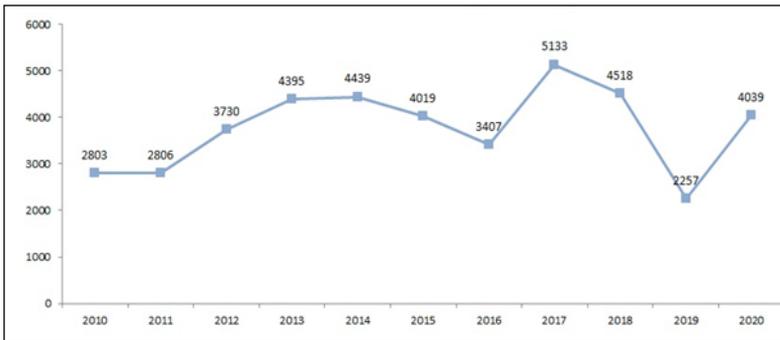
10 É importante destacar que o artigo não objetiva avaliar o aumento da sensação de controle por parte dos operadores da segurança pública do Ceará, ou mesmo se o controle estatal foi total em algum período anterior da história das prisões cearenses. Para uma versão da história das prisões cearenses contadas por policiais penais, ver a parte II da tese de Francisco Elionardo Nascimento (2021).

Cena 2 – Dia 21 de maio de 2016. Após algumas reuniões sem acordo entre o Governo do Estado e o Sindicato dos Agentes Penitenciários do Ceará, uma assembleia geral foi realizada e aprovada a paralisação da categoria profissional com início a partir da meia-noite do dia 21 de maio de 2016. Era sábado, dia de visitação em várias unidades prisionais no interior e Região Metropolitana de Fortaleza, as visitantes, costumeiramente, começam a se aglomerar nas proximidades das prisões ainda no dia anterior. Ao amanhecer daquele sábado, familiares e presos foram informados de que a visita social estava cancelada. Agentes grevistas se aglomeraram na entrada das prisões e impediram a entrada dos agentes não grevistas. O Batalhão de Choque da polícia militar foi acionado para conter as visitantes que, em represália, atearam fogo em pneus interditando a BR-116. Ataques a ônibus também foram registrados nas ruas da capital, enquanto, no interior das unidades prisionais, presos iniciaram rebeliões concomitantes em todas as regiões do Estado. A greve teve duração de 12 horas, no entanto, as rebeliões só foram totalmente contidas em 23 de maio. A Secretaria da Justiça e Cidadania contabilizou 14 internos mortos e a destruição total do interior de diversas unidades prisionais cearenses (Nascimento, 2017; Nascimento, Freitas, 2019).

Ataques a prédios e equipamentos públicos e privados como ônibus, caminhões, viadutos, redes de telefonia, delegacias, viatura da polícia militar e da polícia civil tornaram-se eventos bastante frequentes entre 2016 e 2019. Esse período também foi marcado por vários motins nas unidades prisionais, assim como pelo aumento nos números de homicídios e demais práticas criminais e ilegais dentro e fora das prisões cearenses. E, apesar de serem eventos que ocorreram com certa regularidade em anos anteriores, a diferença desses episódios dá conta de novas correlações de força sustentadas pela expansão das “facções” e,

ocasionalmente, da letalidade da guerra entre “facções” e “facções” e Estado, isto é, a situação se apresenta de modo diferenciado pela capilaridade dos coletivos armados dentro e fora das prisões. A letalidade das guerras pode ser melhor visualizada pela série histórica dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), apresentada no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Série histórica de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) no Ceará¹¹



Fonte: Portal da Transparência

Os dados da série histórica dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), registrados a partir de 2010, apontam crescimento no número desses crimes até 2014, queda em 2015 e 2016 e em 2019, que são destacadas aqui a partir de dois acontecimentos: o primeiro foi o que ficou conhecido como a “pacificação do crime”, firmada por um acordo de “paz” entre as “facções”, e o segundo se deu com a criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a implementação de uma rotina disciplinar nas prisões cearenses a partir de 2019.

No período em que ocorreram as rebeliões de maio de 2016, a Secretaria de Justiça e Cidadania contou com o apoio de policiais

¹¹ Os dados da série histórica foram adquiridos pela Lei de Acesso à Informação no Portal da Transparência.

do Batalhão Especializado e de agentes penitenciários de vários estados, inclusive agentes da Força de Cooperação Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional (FITP), coordenada pelo policial civil Luis Mauro Albuquerque. A grave crise instalada com as rebeliões de maio de 2016 proporcionou a permanência das forças militarizadas de segurança nas unidades prisionais como tentativa de conter os presos nas prisões afetadas, mesmo que fora das celas (Nascimento, Freitas, 2019). Dessa forma, os latentes conflitos entre “faccções” e a incapacidade do Governo do Estado em manter a “pacificação” no cotidiano da prisão deram início à separação e transferência de presos supostamente filiados às “faccções”, motivadas como forma de evitar os homicídios dentro das unidades prisionais.

Nas ruas, durante e após as rebeliões, o emprego da Força Nacional de Segurança Pública – que enviou 120 policiais em comboio de 20 viaturas – reforçou a segurança com o intuito de impedir novos ataques (Tribuna do Ceará, 2016). Ocorre que, apenas dois meses depois, em julho de 2016, novamente, diversos atentados foram registrados contra as forças de segurança e o sistema de transporte coletivo, com, pelo menos, dois policiais militares baleados. Os ataques teriam sido reações contratransferências para presídios federais e medidas de endurecimento do controle, como o uso contínuo da força nos estabelecimentos prisionais (UOL, 2016).

Após as rebeliões, com a crise penitenciária, as práticas criminais passaram a ocorrer de forma ainda mais intensas e coordenadas de dentro das prisões. Mesmo com destruição das dependências internas nas rebeliões, a então Secretaria da Justiça e Cidadania iniciou as reformas das unidades prisionais, mantendo os presos soltos em quadras esportivas ou em algumas galerias. Em alguns casos, os presos passaram a ser vigiados por agentes fortemente armados durante todo o tempo. No entanto, em algumas unidades, a quantidade insuficiente desses profissionais, em detrimento da superlotação carcerária, deixou os presos praticamente sem vigilância.

Nascimento e Marques (2019) destacam os vídeos amplamente circulados em redes sociais, que ficaram popularmente conhecidos como “bailes de favela”. As imagens mostram pessoas presas consumindo bebidas alcoólicas, drogas, usando aparelhos celulares e fazendo menção aos nomes dos coletivos aos quais são vinculados. Naquele momento, as ações das “facções” já tomaram proporções em grande escala, atingindo não apenas a região metropolitana de Fortaleza, mas, também, diversas cidades do interior do estado. Aquele também foi o momento em que, por pressão das “facções”, a administração prisional passou a separar os presos em unidades prisionais tendo como critério a filiação às “facções”.

Nos meses que antecederam as rebeliões de maio de 2016, agentes penitenciários já relatavam as dificuldades em manter o controle das unidades prisionais, sendo, cada vez mais, necessárias as negociações para a manutenção da “pacificação” no interior das prisões. Os episódios de motins eram frequentes, muitas vezes respingando nas ruas, quando ônibus foram incendiados e bilhetes deixados por “faccionados”. O conteúdo dos escritos denunciava alguma medida de punição tomada pela administração prisional ou mesmo as insuficientes condições de vida possibilitadas aos internos, mas também ameaçava mais represálias, caso as demandas dos presos não fossem atendidas.

Nas ruas, a forte presença das “facções” se alastrou em pichações de muros, aumento de crimes violentos e a intensificação dos mercados das ilegalidades em geral. Nas periferias, a presença era ainda mais intensa. Regras específicas foram definidas para a entrada de pessoas em veículos motorizados nos bairros, mas também regras para os próprios integrantes das “facções”, alertando sobre as práticas criminais permitidas ou não nas periferias. Portanto, anúncios como “Ao entrar, baixe o capacete” e “É proibido roubar na favela” passaram, cada vez mais, a ocupar os muros das zonas periféricas. Tais normas atinam sobre o controle exercido pelas “facções” nas áreas periféricas.

3. “Pacificação” armada e a “guerra” entre “facções”

Cena 3 – Dia 28 de agosto de 2016. A manchete estampada pelo jornal El País destaca um acordo de paz entre o PCC e o CV que provocou a queda no número de homicídios no Ceará, mas também modificou a paisagem violenta das periferias. Um morador de uma das regiões mais violentas do estado, conhecida como Grande Messejana, afirmou – “Aqui tá tudo na paz. Fortaleza toda, Ceará todo, tudo ‘pacificado”” (El País, 2016). Antes da “pacificação”, as áreas periféricas de Fortaleza eram esquadrihadas pelas disputas dos domínios dos territórios pelas “facções” e seus mercados das ilegalidades. Caio, jovem negro de 25 anos residente na periferia de Fortaleza, relatou que, com a guerra entre “facções”, era praticamente impossível circular entre bairros dominados por coletivos rivais. Dessa forma, mesmo os moradores sem qualquer vínculo com “facções” tinham seus trânsitos limitados ou circunscritos ao território de domínio da “facção” preponderante naquela área. Essa guerra deixou marcas de sangue e terror em muitas famílias, cujas mortes de parentes foram fruto da “guerra entre facções”, que podem ser visualizadas a partir da série histórica dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), apresentada no Gráfico 1.

No que tange especificamente à “pacificação do crime”, uma série de regras e normas foi instituída dentro e fora das prisões de modo que os assaltos nos bairros foram proibidos e os ciclos de vingança interrompidos. Mas, se a paz armada reinava entre “facções”, com o intuito de fortalecer o mercado das ilegalidades, principalmente das drogas, outra guerra se fazia ainda mais latente: a guerra contra a polícia. Há rumores de que a paz, gerada pela “pacificação”, surgiu entre líderes de “facções” rivais que dividiam o mesmo pavilhão em unidades de encarceramento cearenses.

Sá e Aquino (2018) argumentam que, em 2016, de janeiro a agosto, a paz entre coletivos armados foi celebrada e orquestrada na cidade de Fortaleza. A “pacificação” entre as “facções” deu uma trégua nas matanças de jovens, fruto de supostos acordos em nível nacional entre PCC e CV, não desprezadas as especificidades locais. Esse frágil arranjo seria responsável pela queda no número de homicídios no Ceará e pela trégua nas disputas armadas nas periferias. Agora, as “facções” tinham apenas um inimigo comum: os “vermes”¹².

A pacificação foi celebrada com festas em vários bairros da periferia de Fortaleza e propagada nos relatos de moradores, comerciantes e nas reportagens veiculadas nas mídias locais, nacionais e em grupos de WhatsApp. Mas foi em Sobral, cidade do noroeste do estado do Ceará, que a incompreensão sobre as comemorações da “pacificação” galgou proporção de destaque, soando como desafio às instituições de segurança pública e autoridades locais. Em comemoração à trégua nos conflitos entre as “facções”, moradores de bairros periféricos filiados ou não às “facções” tomaram as ruas do centro da cidade em passeata, um fenômeno que ficou conhecido popularmente como “passeata do crime”. Naquela ocasião, moradores de diversos bairros foram recrutados pelos integrantes das “facções” a seguir de suas residências a pé para o centro da cidade em passeata. O evento teve o intuito de demonstração de força das “facções” e provocou sensação de medo e insegurança nos moradores e nos comerciantes, que trancaram suas casas e baixaram as portas dos seus comércios diante daquele movimento pacífico. A polícia militar foi acionada e o saldo da intervenção foi a detenção de 87 pessoas por associação criminosa. Tal acordo de paz impactou diretamente nas práticas criminais, circulação das pessoas nos territórios e na redução dos conflitos armados entre “facções”, o que diretamente impactou na redução dos índices de homicídios, como apontado no Gráfico 1.

12 O termo “vermes” é utilizado por “faccionados” para se referir aos integrantes das forças de segurança pública.

Naquele período, a queda nos índices de homicídios supostamente não foi resultado da ação de qualquer política pública ou do Estado enquanto detentor do monopólio e controle da violência, pois nenhuma ação extraordinária por parte das forças de segurança pública foi identificada. A atuação dos coletivos prisionais nos territórios em disputa propagou uma “guerra” violenta, cuja vida e morte eram destacadas como fronteiras em detrimento das circulações nos territórios dominados por coletivos rivais ou pela própria “facção” atuante na área. Pensar a atuação desses coletivos desde a “pacificação” e seu efeito na redução dos homicídios é também localizar as relações de poder que se constituem em torno de uma economia das “mercadorias políticas” (Misse, 1997), nos mercados informais ilegais e criminais, que envolvem também práticas de agentes de Estado paralelas ou não às ações dos coletivos prisionais nos territórios. Porém, um aspecto que não pode ser desvalorizado sobre o período reside no fato de que o fenômeno não diz respeito apenas aos acordos nacionais ou arranjos nas prisões, pois era recorrente ouvir apelos de moradores das favelas cearenses sobre a necessidade de frear o extermínio de jovens como uma oportunidade para impedir o choro das “mãezinhas”¹³. Assim, a controversa adesão de moradores das favelas, criminalizados em suas intenções pela imprensa, revela um cotidiano marcado pelo medo e busca pela paz.

Destarte, desde o período do fim da “pacificação”, entre 2016 e o ano de 2018, diversos conflitos foram registrados principalmente nas periferias da Grande Fortaleza, com “bandos armados” disputando territórios rua a rua (Sá, Aquino, 2018; Luna Sales, 2018), a continuidade de atentados em série contra equipamentos públicos e privados, expulsão de moradores de conjuntos

13 “Mãezinha” é uma forma de nomear as mulheres que são reconhecidas como mães, agenciando maneiras de consideração no campo social a partir de uma categoria que, por vezes, goza de prestígio e respeito entre jovens moradores das favelas do Ceará.

habitacionais, além de chacinas de grande repercussão¹⁴ que fizeram alavancar novamente os números de homicídios pelo retorno da guerra entre “facções”.

Embora a pacificação tenha gerado a queda nas estatísticas de crimes letais, Barros et al. (2018) apontam que aquele período não representou a ausência de outras formas de violência propagadas nos territórios pelas “facções”. Para os autores, as violências físicas e psicológicas seguiram por todo o período de “paz”, porém eram coordenadas por uma espécie de “tribunal do crime”, responsável por julgar e punir as práticas que destoavam o “correr pelo certo” nas áreas periféricas de Fortaleza. Nessa lógica, os “debates” se configuraram como técnicas de resolução de conflitos e punição, baseados em preceitos morais da lógica criminal que as “facções” consideram como “certo” e “errado”. “Trata-se de um processo que impõe a ordem pela força e por uma força que precisa, recorrentemente, ser demonstrada de modo espetacular, seja a céu aberto, seja por meio das redes sociais” (p. 125). Lógica que se utiliza de técnicas de tortura, decapitação e esfacelamento de corpos que ficam expostos nas ruas e/ou com imagens gravadas e circulando amplamente em redes sociais e grupos de moradores¹⁵.

A escalada de conflitos, portanto, acompanha uma dupla tensão entre as próprias “facções” – que se enfrentam mutuamente – e

14 Para análise sobre a necropolítica como forma de gestão da vida e da morte nas periferias de Fortaleza, tomando o caso das chacinas, ver Paiva, Barros e Cavalcante (2019).

15 Gabriel Feltran (2010) analisa o “tribunal do crime” como um modo particular de resolução de conflitos nas zonas periféricas de São Paulo. Os modos de “julgar” das “facções” se assemelham aos de um tribunal de justiça comum, sendo os “debates” entre os integrantes das “facções”, muitas vezes não presenciais, possibilitados por aparelhos celulares conectados à internet, os responsáveis por definir a sentença do réu. Essa poderá ser leve (interdições ou penitências) ou grave (como violências severas, mutilações e até a morte). O autor argumenta que essa prática passou, cada vez mais, a ser requisitada também por moradores da periferia sem vínculos com a “facção”, principalmente na resolução de conflitos cotidianos nos territórios controlados pela “facção”, tais como desavenças entre vizinhos, brigas conjugais, entre outras.

o sistema de repressão estatal. Essa separação entre os coletivos prisionais inicia com o choque cada vez mais frequente e mortal entre pessoas que se constroem como inimigas, sobretudo quando começaram as exigências e desafios lançados pela GDE contra o CV – anunciando o conturbado fim da “pacificação do crime”. Segundo Oliveira (2016), a noção de pacificação historicamente compreende uma dinâmica do mundo colonial que encobre o genocídio e o racismo praticados contra as populações indígenas “rebeldes” ao domínio português e do batismo cristão. O termo atravessa os séculos até seu uso contemporâneo para designar dinâmicas conflitivas nas cidades brasileiras – caso das Unidades Pacificadoras de Polícia (UPP) do estado do Rio de Janeiro, analisadas pelo autor –, carregado por certa continuidade de seu uso histórico enquanto uso policial-militar. Definindo um uso próprio na cidade de Fortaleza, essa categoria sempre teve a guerra como uma possibilidade, incidindo uma maneira própria de controle praticado pelas “facções” que anunciaram a proibição dos roubos nos seus territórios de ocupação, divulgando diversos castigos exemplares que foram praticados no período.

Uma das modalidades de ação das “facções” nos territórios recém-ocupados é a expulsão de moradores dos conjuntos habitacionais e de favelas. De acordo com a reportagem do jornal O povo (2018), dados da Defensoria Pública do Ceará informam que, só no primeiro semestre de 2018, 180 famílias procuraram a instituição relatando que foram obrigadas a deixar suas casas de forma violenta, tendo ainda eletrodomésticos e outros pertences pessoais roubados. O defensor público entrevistado pelo Jornal afirma – “Quem nos procura relata que outras tantas pessoas sofreram o mesmo processo, mas não têm coragem de pedir ajuda. As pessoas têm medo de denunciar pelo modo como as “facções” estão se organizando. Elas vêm implantando regime de terror e dando mostras disso”. Há relatos de pessoas que foram queimadas vivas, outras alvejadas com disparos de armas de fogo. De modo recorrente, os deslocamentos forçados ocorrem quando uma “facção” anuncia a tomada de um terri-

tório de um grupo rival, fazendo exigências mortais para que todos os moradores que sejam parentes das pessoas ligadas às “facções” derrotadas saiam do local. As pessoas que colaboram com as polícias também viram alvo. Esses eventos são de tal gravidade ao ponto de que a polícia militar é acionada para garantir a segurança da mudança das pessoas expulsas, demonstrando certa incapacidade de garantir sua permanência.

Marcando o extermínio brutal de mais de 30 presos ligados ao PCC, que estavam no pavilhão do Seguro¹⁶, o massacre de primeiro de janeiro de 2017 (Candotti, Melo, Siqueira, 2017), em Manaus, no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), gerou expectativa de repercussão no Ceará por causa da presença expressiva do PCC e da antiga aliança da FDN e CV. De modo surpreendente, não ocorreram atos de vingança dentro das unidades prisionais cearenses, diferentemente dos massacres que ocorreram em sequência em Roraima e Rio Grande do Norte. Na realidade, poucos dias após os eventos de Manaus, existem diversos relatos que dão conta de que os próprios presos e familiares fizeram uma forte mobilização para não ocorrer retaliação dentro do sistema prisional cearense. Por outro lado, poucos dias após os eventos de Manaus, apoiada pelo sistema de segurança pública, a antiga Secretaria de Justiça e Cidadania realizou uma grande operação de transferência de presos de diversas unidades prisionais, buscando desarticular possíveis lideranças, com efeito de consolidar a transferência de presos pela divisão entre “facções”, justificada para “evitar conflitos”, sem admitir a relação com os eventos da região Norte. Porém, em abril de 2017, reagindo a novas medidas de segurança no sistema prisional cearense, foram registrados novos atentados no Ceará,

16 Seguro é um termo utilizado nas prisões brasileiras para se referir aos pavilhões isolados e destinados aos internos que não têm convívio com a população carcerária por risco de morte. É o caso de delatores, pessoas acusadas de estupro, membros de coletivo de internos em menor número, dentre outros. No caso do massacre de janeiro de 2017, no COMPAJ, foram exterminadas mais de 60 pessoas do Seguro, porém, desse total, aproximadamente apenas 30 pessoas seriam membros batizados do PCC.

sobretudo, contra o sistema de transporte coletivo – pelo menos 16 ônibus foram queimados –, e ameaças de atentados à bomba foram dirigidas contra a Assembleia Legislativa do Ceará (ALE-CE) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

Apesar da política de inimizade (Mbembe, 2017) entre as “facções” atuantes no Ceará, diversos acordos provisórios são feitos e desfeitos a partir de negociações que definem objetivos específicos. O exemplo mais marcante é referente aos acordos para responder coletivamente às medidas de endurecimento do controle penitenciário, como no caso dos atentados de março de 2018, que teriam unido “facções” rivais. Na impossibilidade de precipitar rebeliões no sistema prisional, a capacidade de iniciar eventos é transferida para as ruas. Os novos esforços de bloqueio do sinal de celulares nas unidades prisionais motivaram ataques conjuntos do CV e da GDE, inimigos mortais, porém, agindo de modo pontual contra o sistema de segurança pública e de transporte coletivo. A sede da Secretaria de Justiça e Cidadania, atual SAP, foi alvo de um atentado por meio de armas de fogo (tiros), que resultou na morte de três supostos integrantes do CV. Portanto, apesar de promoverem uma guerra que visa à aniquilação completa dos inimigos, as “facções” promovem alianças situacionais em nome da “guerra contra o Estado”¹⁷.

A disputa entre coletivos armados nas cidades da América Latina deve ser compreendida muito além do “simple negocio o la defensa de un mercado” (Briceño-León, 2019, p. 27), pois,

17 Uma grande diversidade de pesquisas está sendo realizada sobre o fenômeno das “facções” no Ceará. Dentre elas, Lourenço (2019), no ensejo do aumento dos Crimes Violentos Letais Intencionais contra mulheres, no Ceará, discute criticamente o extermínio de mulheres pelos “faccionados” que, além de submeterem as mulheres à lógica masculina das “facções”, dificultam a identificação do crime de feminicídio em meio a um número crescente de mortes cruéis que vitimizam mulheres negras acusadas de “envolvidas”. Por sua vez, Moraes (2018) demonstra que, em um bairro de Fortaleza identificado como de classe média e não violento, em um olhar atento para suas vielas e comunidades, é possível encontrar trajetórias marcadas pelas adversidades das “correrias” do crime “faccionado”, tornando a cidade um palco ampliado de chacinas e disputas mortais.

ainda que marcada pelas ações agressivas, esses coletivos podem ser observados, pelas comunidades e pelos jovens, como mecanismos de autodefesa dos territórios e das identidades locais. Briceño-León destaca que o delito organizado envolve não apenas a prática de crimes contra potenciais vítimas, mas são estabelecidos os mercados de proteção para que os crimes que habitualmente são praticados, como os roubos e homicídios nas comunidades, sejam supostamente proibidos de serem praticados pelos habitantes dos territórios, isto é, para o caso das “facções” no Ceará, desconsiderando as habituais extorsões de moradores de outros contextos nacionais, a regulação dos roubos nos bairros populares, em um período inicial, gerou certa adesão das comunidades, que também exigiam mudanças frente ao sofrimento gerado pelo aumento da vitimização dos crimes de pistolagem, estabelecendo, por meio do movimento do crime, a proteção contra coletivos inimigos e dos próprios atos delitivos dos coletivos prisionais situados nos territórios.

4. Crise de 2019: disciplinarização nas prisões e ataques das “facções”

Cena 4 – 01 de janeiro de 2019. O anúncio da criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a escolha do secretário Luis Mauro Albuquerque causaram insatisfação instantânea entre membros das “facções” que atuam dentro e fora das prisões do Ceará. Reconhecido como “linha dura”, ele atuou na crise penitenciária de 2016 e comandou o sistema prisional do Rio Grande do Norte entre 2017 e 2018. Policial civil de Brasília, Mauro Albuquerque consolidou sua carreira disseminando por todo o país uma “doutrina” de intervenção prisional. Em seu primeiro dia no comando da SAP, anunciou mudanças estruturais na rotina das unidades prisionais, dentre elas o fim da divisão de presos por “facções”, fechamento de cadeias públicas, vistorias nas celas para a retirada de televisores, rádios, entre outros materiais eletrônicos permitidos e proibidos, como

aparelhos celulares que, frequentemente, circulavam entre presos. Essas intervenções iniciaram quase que concomitantes aos ataques a prédios públicos e privados, viadutos, redes de transmissão de telefonia, entre outros, motivados pela intervenção nas prisões. Mensagens e vídeos de integrantes das “facções” exigindo a demissão do Secretário circularam vastamente nos meios de comunicação e em grupos de aplicativos de celulares. A Força Nacional foi acionada para reforçar a segurança nas ruas e agentes da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária do Governo Federal (FIPI) reforçaram a guarda, vigilância e custódia nas unidades prisionais.

A criação da SAP, pelo governo de Camilo Santana (PT), propôs novas diretrizes de enfrentamento à criminalidade e às formas de organização da população carcerária – criminais ou não criminais –, promovendo mudanças significativas no contexto criminal intramuros e extramuros. A identificação da administração penitenciária com a sofisticação da intervenção praticada representa a adoção de uma gestão baseada na racionalidade militar dentro do sistema prisional cearense. Esse é o ponto alto no cenário de conflitos anteriores.

Nas primeiras horas do dia 03 de janeiro de 2019, uma bomba explodiu em uma coluna de um viaduto da BR-020, na cidade de Caucaia, Região Metropolitana de Fortaleza, comprometendo a sua estrutura. Seria apenas um dos 13 atentados que teriam começado ainda na madrugada do dia 02 de janeiro. Até o dia 04 de fevereiro, foram registrados 283 atentados em 56 municípios do Ceará. Foram pelo menos 13 dias ininterruptos de atentados na capital e nas cidades do interior, figurando como a maior onda de ataques contínuos, por um lado, e a maior onda de atentados no total. Apesar de previstos pelo governo estadual, a magnitude dos eventos causou espanto e motivou nova intervenção no sistema prisional cearense por meio da Força-tarefa de Inter-

venção Penitenciária (FTIP), além do envio de 420 policiais e 92 viaturas da Força Nacional de Segurança Pública (Brasil, 2019). Além disso, ocorreu o aprisionamento de mais de 400 pessoas acusadas de algum tipo de ligação com os atentados.

O período mais agudo da crise resultou em forte presença do aparato policial militar nas periferias da Grande Fortaleza e em diversas medidas de exceção, como o fechamento de cadeias públicas, concentração de presos e agentes penitenciários nas grandes unidades prisionais¹⁸, rotina de vistorias¹⁹, fim das visitas íntimas, suspensão das visitas sociais²⁰, disciplinamento de presos²¹ à “doutrina” da Diretoria Penitenciária de Operações

18 Durante o ano de 2019, presos e agentes penitenciários foram transferidos para grandes unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral após o fechamento de 122 cadeias públicas. Essas unidades prisionais funcionavam nas mais drásticas condições, algumas delas com mais de uma centena de pessoas presas custodiadas por um único agente penitenciário plantonista. Para uma descrição detalhada sobre as intervenções nas prisões cearenses a partir de 2019, ver Nascimento e Freitas (2019a).

19 Durante as revistas e vistorias foram apreendidos 2.300 aparelhos celulares, drogas e armas artesanais, dentre outros “materiais ilícitos” e “não permitidos”. A iluminação, tomadas e interruptores também foram retirados do interior das celas.

20 Em algumas unidades prisionais as visitas sociais foram canceladas durante os três primeiros meses de 2019 e, após liberação, foram reduzidas para seis horas a cada 15 dias. A “visita íntima” e a entrada de gêneros alimentícios para as pessoas presas pelos familiares foram proibidas em todas as unidades prisionais.

21 A concentração de presos e agentes nas grandes unidades prisionais possibilitou o início de uma rotina prisional com vistorias diárias, restauração e limpeza no interior das celas, disciplinamento dos presos às normas institucionais e padronização de “procedimentos” de segurança que geraram mudanças nas condutas de presos e agentes penitenciários, além do agravamento da superlotação. Presos identificados como lideranças das “facções” ficaram sob a vigilância de agentes armados o tempo todo. A nova “doutrina” aplicada nas unidades prisionais incide em um processo de disciplinamento do corpo, levando em consideração os mínimos detalhes de comportamento dos internos com o intuito da padronização de ações da segurança prisional. Cada vez que os agentes adentram nas alas, os presos são obrigados a sentar no chão da cela com pernas encaixadas ao corpo do outro interno à sua frente, com as mãos na cabeça e dedos entrelaçados. São formadas três fileiras e todos ficam direcionados para o fundo da cela. Qualquer movimento poderá ser alvo de penalização, só podendo levantar ou falar com a autorização do agente. Para uma análise detalhada da rotina disciplinar aplicada, ver capítulo sete da tese de Elionardo Nascimento (2021).

Especiais (DPOE), além da transferência de 39 presos apontados como lideranças das “facções” para presídios federais. Ao mesmo tempo em que as ações foram coordenadas pelo Secretário, os ataques se alastraram pelas ruas de diversas cidades, ordenados de dentro das prisões por internos “faccionados”. Dessa maneira, o ano de 2019 iniciou com o aumento na escalada de violência na guerra declarada entre as forças de segurança e as “facções” presentes no estado do Ceará.

Embora orquestrados em dimensões inéditas no Ceará, as rebeliões de 2016 e os ataques das “facções” nas ruas em 2019 não são eventos inéditos no Brasil. Esses acontecimentos quase sempre são mobilizados por alguma reivindicação que tem seu epicentro nas prisões, mas se estendem às ruas como forma de demonstração de poder e estratégia para forçar negociação com o Governo do Estado. Rebeliões e ataques semelhantes aos ocorridos no Ceará foram vastamente analisados por pesquisadores de São Paulo, ficando popularmente conhecidos como “mega rebelião” e “ataques do PCC” em 2001 e 2006 (Silva, 2015; Biondi, 2017; Feltran, 2018).

De acordo com Feltran (2014), a atuação política do PCC em São Paulo está diretamente relacionada a esses acontecimentos, podendo ser dividida em três períodos. O primeiro está situado entre 1992 a 2001, em que o autor situa como período das guerras, tendo o massacre do Carandiru como ponto de inflexão política do crime. É nesse período que o “Comando” se projeta como figura central nos ordenamentos administrativos cotidianos das prisões e as guerras contra outras “facções” projetaram-lhe como coletivo dominante, impondo regras e disciplina entre presos. Num segundo momento, de 2001 a 2006, ocorre a emergência do PCC nas periferias urbanas. É nesse período que há uma modificação na política de violência entre jovens nas áreas periféricas, cujo PCC surge como uma instância de justiça nos territórios. Aqui, duas assertivas são exemplares: “a paz entre os ladrões” e a “guerra contra os policiais”. Com isso, ocorre a ex-

pansão da hegemonia do PCC a todas as periferias de São Paulo. O terceiro data de 2006 a 2011, caracterizado pelos ataques de 2006 posteriormente ao estabelecimento da rotina. Desde então, o autor aponta um armistício, até então, entre “governo” e “crime”, ainda que suas tensões se expressem com vigor. Se na década de 1990 a carnificina se deu nas prisões pela guerra entre presos, em 2006 o massacre ocorreu na periferia praticada por agentes de Estado, com saldo de morte ainda mais alarmante.

De fato, as semelhanças entre os ataques em São Paulo e no Ceará reafirmam as prisões como espaços de tensionamento da política de segurança pública pelo modo incisivo que os coletivos prisionais atuam na cogestão desses espaços e nas periferias. Por outro lado, se em São Paulo os ataques e as rebeliões fizeram o PCC ser percebido pelo Governo do Estado, muito além de “gangue prisional”, pela capilaridade demonstrada no controle e disciplina nas periferias e prisões; no Ceará, as tensões e confrontos não se deram apenas pela emergência do PCC, mas também de outros coletivos que disputam o controle das prisões e periferias entre si e com o Governo do Estado. Esses coletivos têm características bastante diferentes e fazem uso das disputas nos territórios e prisões como produção de diferenças morais e, por vezes, mortais.

Apesar da manutenção de algumas características previstas da atuação nos seus estados de origem, as “facções” estrangeiras – a exemplo do CV, PCC e FDN – foram obrigadas a incorporar práticas e preceitos morais característicos das gangues locais com o intuito da adesão de novos membros. No entanto, prevaleceu o abismo entre as políticas de atuação desses coletivos, patamar de disputas contornado pelo início da anunciada rotina disciplinar militarizada nas prisões. Dessa forma, a rotina disciplinar implementada funcionou como ponte para a convergência de forças em função de um objetivo comum: “Os irmãos do crime precisam se unir contra o Estado”. Esse apelo circulou vastamente nas mensagens de aplicativo de celular e também nas ligações

interceptadas pela polícia, fazendo-nos perceber que, em determinadas situações, as diferenças políticas e morais das “facções” são transpostas a um segundo plano, possibilitando rearranjos em que “antigos inimigos devem se tornar aliados, e antigos aliados, inimigos” (Barbosa, 2019, p. 135). Nesse caso, o Estado era o inimigo comum que fez as demais correlações de força entre as “facções” se deteriorarem, mesmo que momentaneamente.

Ainda pensando com os estudos que analisaram rebeliões e ataques do PCC em São Paulo, Biondi (2017) aponta que foram meses de planejamento e ensaios entre membros do PCC para que uma rebelião que antecedeu os ataques de 2006 tivesse êxito na lógica dos seus membros. Ao contrário, no Ceará, os ataques se deram na mesma instantaneidade em que as ações da SAP estavam sendo realizadas. Certamente, a impossibilidade de “virar a cadeia”, como ocorreu em 2016, transferiu imediatamente as ações das “facções” para as ruas, tomando proporções jamais vistas.

De acordo com Matheus, agente penitenciário que atuou no fechamento das cadeias, as ações implementadas pela SAP ocorreram de modo emergencial e no improviso, uma vez que não se tinha ideia da proporção que a implementação da rotina teria na política prisional e na segurança pública do Ceará. Aliás, até mesmo o secretário, Mauro Albuquerque, em falas públicas, assumiu que a reestruturação da política prisional inicialmente não previa o fechamento de tantas unidades prisionais. Em seu discurso, defendeu que as ações não apenas tiveram finalidade da retomada do controle do Estado nas prisões pela rotina aplicada, mas também tiveram como foco a garantia das assistências previstas na Lei de Execução penal (LEP) para pessoas presas diante da falta de estrutura das cadeias públicas. As afirmações do Secretário sobre a assistência às pessoas presas são contrastadas pelos relatos dos presos e seus familiares, mas também pelo relatório do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura (MPCT), que descreve, em relatório de inspeção, a privação intensa de água, sol e comida, além de sistemáticas torturas física

e psicológica praticadas por agentes estatais no período das intervenções (Brasil, 2019a).

Dessa forma, podemos supor que a administração penitenciária desafia uma condição inerente de margens do processo social, pois, a depender do ponto de vista, além de também ser presente nas trajetórias de inúmeras pessoas, a política penitenciária ganha importância para a gestão das camadas sujeitadas nas cidades e na área rural. Portanto, a descrição e análise desses eventos elucidam os efeitos para a vida cotidiana das pessoas interpeladas pelas instituições carcerárias. Porém, a atribuição de uma disposição viril para o enfrentamento das “facções” pelo não reconhecimento das maneiras de co-gestão de coletivos de internos dentro das unidades prisionais, apesar do uso de castigos individuais e coletivos, confere significativo prestígio para a política implementada com a criação da SAP, alcançando novos patamares na gestão das penas nas prisões cearenses.

Esse prestígio é acionado nos discursos governamentais pela redução do número de CVLIs em 2019, endossando ainda mais a continuidade da rotina militarizada implementada nas prisões cearenses. Certamente o conjunto de medidas nas prisões provocou certa desarticulação das “facções” cujos membros presos praticamente foram impossibilitados de manter contato com os membros “da liberdade”, impactando diretamente nas ações criminais no território da periferia e prisões e na queda dos homicídios. No entanto, como nos disse Barbosa (2006), a plasticidade de reconfiguração do crime em rede permitiu a rearticulação das “facções”, mesmo sem o comando das supostas lideranças mantidas sob forte vigilância, transferidas para presídios federais e sem contato com os “irmãos da liberdade”. Isso pode ser percebido não apenas pelo aumento nos homicídios em 2020, período pandêmico, mas também pela guerra entre “facções” e entre “facções” e Estado com toda sua letalidade, que permanece fazendo baixas em ambos os lados.

Considerações finais

Ao longo deste texto, caminhamos entre cenas que nos possibilitam demarcar parte das dinâmicas e práticas criminais que estão inseridas em contradições e ambiguidades próprias do terreno em que se assentam as práticas criminais e ações estatais. Vimos “facções” reivindicando seu papel para com o Estado na formulação de legislações e modos de operacionalização no âmbito da prisão; sinalizamos a “paz” desde pactos entre “facções” que geraram a “pacificação” armada desses coletivos e seus modos ambíguos de governo nas prisões e áreas periféricas; e, por último, percebemos o Estado de modo excepcional modificando seus processamentos, desprezando inclusive regulamentações, orientações e tratados internacionais, para tentar recuperar seu poder no interior das prisões.

Diante do exposto, podemos afirmar que as “facções” estão presentes nas relações de dominação, dos significados e sistemas de signos coletivos das cidades do Ceará, figurando como referências para as nomeações sobre uma multiplicidade de mobilizações e contenções. Isso porque essas transformações agem sobre a abertura de novos fluxos de mercadorias e negócios lucrativos sobre a região Nordeste. O Ceará é importante centro comercial e entreposto de mercadorias dos mais variados tipos, inclusive as ilegais, apesar de marcado pelas desigualdades que historicamente perpetuam o desamparo e a violência nas camadas populares, e seu particular modo de inserção na sociedade de classes. Assim, descrever as ações “faccionais” entre o dentro e o fora das prisões cearenses busca refletir sobre as consequências do reflexo do encarceramento em trajetórias que são marcadas pela morte violenta como uma possibilidade sempre presente, assim como as prisões também são, de algum modo, presentes em zonas periféricas atravessadas pela razão militar de uma guerra pela necessidade pragmática de controle social feita a favor e contra as pessoas envolvidas com os movimentos do crime.

Dessa forma, a política de segurança pública opera como um dispositivo de governo em que “facções” e Estado aparecem como duas “esferas que conferem os sentidos – existenciais, políticos, morais – da vida e da morte de diferentes sujeitos e grupos” (Feltran, 2014, p. 176), atuando decisivamente na queda e alta dos homicídios, na imposição de práticas autoritárias de controle em prisões e periferias e nas correlações de força e poder armado que promovem o outro como inimigo de guerra, cujas alianças e rupturas são promovidas no entorno das disputas pelos mercados ilegais, criminais e pelo controle das prisões e periferias.

Referências

Amorim, Carlos. **Comando Vermelho**: a história do crime organizado. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2011.

Aquino, Jania; Hirata, Daniel. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **BIB**, n. 84, 2018, p. 107-147.

Barbosa, Antonio Rafael. **Prender e dar fuga**: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. 2005. 539p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro, 2005.

Barbosa, Antonio Rafael. Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Alceu**, v. 2, n. 3, jul./dez. 2001, p. 166-179.

Barbosa, Antonio Rafael. O baile e a prisão: onde se juntam as pontas dos segmentos locais que respondem pela dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Cadernos de Ciências Humanas: Especiaria**, v. 9, n.15, p. 119-135, jan./jun. 2006.

Barbosa, Antonio Rafael. Política e moral nas prisões brasileiras. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP, v. 31, n. 3, Sep. - Dec. 2019, p. 121-140.

Barreira, César. **Cotidiano despedaçado**: cenas de uma violência difusa. São Paulo: Edições Pontes, 2008.

Barreira, César. Insegurança, medo e crueldade no cenário urbano de Fortaleza. In: Barreira, César, Barreira, Irllys. (orgs.) **Etnografias na cidade**: redes, conflitos e lugares. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

Barros, João Paulo; Paiva, Luiz Fábio Silva; Rodrigues, Jéssica Silva; Silva, Dalgualberto Barboza Da; Leonardo, Camila dos Santos. “Pacificação” nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, v. 9, n. 1, 2018, p.117-128.

Brasil. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Força Nacional faz balanço da operação no Ceará. Brasília, 01 de março, 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1551471803.97>. Acesso em jul. 2019.

Brasil. MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT). **Relatório de missão ao estado do Ceará**. Brasília, 2019a. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2019/04/relatorio-missa-o-ceara-prottegido-sem-isbn-1.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

Briceño-León, Roberto. **Sociología de la violencia en América Latina**. Quito: FLACSO, 2007.

Briceño-León, Roberto . Las violencias de América Latina. In: Briceño-León, Roberto; Camardiel, Alberto; Perdomo, Gloria. **Los nuevos rostros de la violencia: empobrecimiento y letalidad policial**. Caracas: Editora Alfa, 2019.

Biondi, K. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

Biondi, K. As rebeliões do PCC. **R@U: Revista de @ntropologia da UFSCar**, n. 9, jan./jun. 2017, p. 221-240.

Candotti, Fábio Magalhães; Melo da Cunha, Flávia; Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. In: Mallart, F.; Godoi, R. **BR 111: a rota das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta: Le Monde Diplomatique, 2017.

Cunha, Manuela Ivone. Prisão e sociedade: modalidades de uma conexão. In: **Aquém e além da prisão: cruzamentos e perspectivas**. Lisboa: 90 Graus, 2008, p. 7-32.

Das, Veena. **Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India**. New Delhi, Oxford University Press, 1995.

Dias, Camila. Encarceramento, seletividade e opressão: a “crise carcerária” como projeto político. Análise. **Friedrich Ebert Stiftung**, n. 28, 2017.

Diário do Nordeste. **Polícia investiga a ameaça de carro-bomba na Assembleia**. Segurança Pública, Fortaleza, 06 de abril, 2016. Polícia. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/policia-investiga-ameaca-de-carro-bomba-na-assembleia-1.1525169>. Acesso em: 09 abr. 2020.

El País. **Acordo de paz entre PCC e Comando Vermelho derruba o número de homicídios em Fortaleza.** Segurança Pública, Fortaleza, 28 de agosto, 2016. Polícia. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/19/politica/1471617200_201985.html. Acesso em: 09 abr. 2020.

Feltran, Gabriel de Santis. A gestão da morte nas periferias de São Paulo: um dispositivo entre governo e crime (1992-2011). In: Lima, Antônio Carlos de Souza; Garcia-Acosta, Virginia. (Orgs.). **Margens da violência:** subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro. Brasília: ABA, 2014, p. 171-208.

Feltran, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, v. 23, n. 58, 2010.

Feltran, Gabriel de Santis. **Irmãos:** uma história do PCC. São Paulo: Caminho da Letras, 2018.

Godoi, Rafael. **Fluxos em cadeia:** as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

Goffman, Erving. **Manicômio, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1974.

Han, Byung-Chul. **Topologia da violência.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

Hirata, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade:** mercados e formas de vida. São Paulo: EdUFSCAR, 2018.

Luna Sales, Ana Paula. **Da violência ao amor:** economias sexuais entre “crime” e “resgates” em Fortaleza.. 448p. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

Leite, Ingrid. L. S.; Bezerra, Leila Passos. inquietações e problematizações sobre o sistema socioeducativo cearense. **O Público e o Privado**, v. 1, 2019.

Leite, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 44, v. 15, 2000, p. 43-90.

Lessing, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparativa. **Novos Estudos Cebrap**, v. 80, março, 2008, p. 43-62.

Lima, William da Silva. **Quatrocentos contra um:** uma história do Comando Vermelho. São Paulo: Labortexto, 2001.

Lourenço, Lucilda Cavalcante. Femicídio e facções criminosas: colocando sob suspeita a classificação estatal dos assassinatos de mulheres no estado do Ce-

ará, Brasil. In: XIII Reunião de Antropologia do Sul, **Anais eletrônicos**. Porto Alegre, RS: RAM, 2019.

Machado da Silva, Luis Antonio. Violência urbana, sociabilidade violenta e ordem agenda pública. In: Machado da Silva, Luis Antonio (org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2008.

Marques, Adalton. **Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

Mallart, Fabio; Godoi, Rafael (Orgs.). **BR 111**. São Paulo: Veneta, 2017.

Mbembe, Achille. **Política da Inimizade**. Lisboa: Editora Antígona, 2017.

Misse, Michel. As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. **Contemporaneidade e Educação**, v. 1, 1997, p. 93-116.

Misse, Michel. O Movimento. A constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência. In: Baptista, Marcos et al. (Orgs.). **Drogas e pós modernidade 2**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

Moraes, Suiany Silva de. **“Eu nunca tinha escutado falar sobre favela no Benfica”**: conflitos sociais e mercados ilícitos em um bairro universitário. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE: 2018.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. ‘Por bem menos se interdita um zoológico’: apontamentos da condição histórica das prisões cearenses que culminou na crise penitenciária. **Aracê: Direitos Humanos em Revista**, v. 4, n. 5, 2017, p. 136-159.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. Pesquisa e trabalho no cárcere: desafios da pesquisa e do trabalho dos agentes penitenciários na prisão. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 51, 2018, p. 180-201.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. Agente penitenciário e/ou pesquisador? Trabalho e pesquisa na prisão desde um lugar relacional. **Revista Norus: Novos Rumos Sociológicos**, v. 6, n.10, 2018d, p. 304-327.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo; Freitas, Geovani Jacó. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento do Ceará. **O público e o privado**. n. 33, jun/jul, 2019, p. 143-166.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. No olho do furacão: notas sobre as mudanças na gestão do aprisionamento que provocaram a crise na segurança pública do Ceará. **19º Congresso Brasileiro de Sociologia**, Florianópolis, Santa Catarina, 2019a.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. Marques, Roberto; Osterne, Maria do Socorro Ferreira. Relações e relacionamentos de pessoas LGBT em prisão masculina: entre normas e limites do dentro e fora da prisão. **Revista Dilemas**, v.13, n. 02, mai-ago, 2020.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo; Marques, Roberto. Fazer-se estado a partir das fronteiras: circulação de corpos, objetos e significados entre os muros da prisão. **Política e Trabalho**, v. 1, n. 50, nov. 2019, p. 249-270.

Nascimento, Francisco Elionardo de Melo. **Fronteiras de guerra**: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos. 338p. 2021. Tese de Doutorado em Sociologia – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

O Povo. **Mais de 500 pessoas foram expulsas de casa por facções nos últimos nove meses na capital**. Notícias, Fortaleza, 06 de agosto, 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/08/mais-de-500-pessoas-foram-expulsas-de-casa-por-faccoes-criminosas-nos.html> Acesso em: 12 abr. 2020.

Oliveira, João Pacheco. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

Padovani, Natália Corazza. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das classes perigosas. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, e175101, 2017.

Paiva, Luiz Fábio. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, jan./abr. 2019, p. 165-184.

Paiva, Luiz Fábio. As Dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, 2019.

Paiva, Luiz Fábio. Barros, João Paulo Pereira; Cavalcante, Ricardo Moura. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. **O Público e Privado**, n. 33, 2019.

Pires, Artur de Freitas. **A vida no crime é louca**: as relações criminais em um complexo de favelas. 299. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza (CE), 2018.

Mallart, Fabio; RUI, Taniele. Cadeia ping-pong: entre o dentro e o fora das muralhas. **Ponto Urbe** [Online], n. 21, ago.-dez. 2017, p. 1-17.

Santiago Neto; João Pedro; Matos Júnior, Clodomir Cordeiro de. Formas de articulação coletiva para o crime e sua expansão: sujeitos, experiências e desafios à democracia brasileira. **O público e o Privado**, nº 37, 2020, p. 239-258.

Sá, Leonardo Damasceno; Aquino, Jania Perla Diógenes de. “Guerra das facções” no Ceará (2013-2018): socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42, Caxambu, MG. **Anais...** Caxambu, MG: ANPOCS, 2018, p. 1-30.

Siqueira, Italo B. L.; Paiva, Luiz Fábio S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 07, n. 17, Set.-Dez, 2019, p. 125-154.

Siqueira, Italo B. L.; Paiva, Luiz Fábio S. “No Norte tem Comando”: as contradições e os efeitos políticos do encarceramento em massa. In: **Anais do 18º Congresso Brasileiro de Sociologia**. Brasília (DF), 2017.

Siqueira, Italo B. L.; Accioly, Maria Izabel Feitosa. “Fanzines, beatbox e as táticas de comunicação nas prisões do Ceará e do Amazonas”. In: **Anais do 42º Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu (MG), 2018.

Siqueira, Italo B. L. Nascimento, Francisco Elionardo de Melo; Moraes, Suiany Silva de. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. **Dilemas**, no prelo.

Silva, José Douglas dos Santos. **Políticas de quebrada e políticas estatais referentes aos homicídios em Luzia, São Paulo**. 127p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade de São Carlos, São Carlos, 2015.

Tribuna Do Ceará. **Força Nacional chega ao Ceará**. Segurança pública, Fortaleza, 01 de junho, 2016. Disponível em: <https://tribunadoceara.com.br/noticias/segurancapublica/forca-nacional-chega-ao-ceara-com-120-homens-em-20-veiculos-para-conter-criese/>. Acesso em 10 ago. 2020.

UOL. **Ceará tem série de ataques a ônibus e forças de segurança**. Segurança Pública, Maceió, 18 de julho, 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/07/18/serie-de-ataques-a-onibus-e-a-forcas-de-seguranca-causam-medo-no-ce.htm>. Acesso em 09 abr. 2020.

Telles, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5-6, 2010, p. 97-126.

Zaluar, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Recebido em 26/05/2021

Aprovado em 06/12/2021

Rotas Alteradas: Organizações Criminais, Hierarquia e Território na Atual Configuração do Mundo Crime na Bahia

*Antonio Lima**

*Clóvis Roberto Zimmermann***

Resumo:

O objeto deste artigo é analisar a formação, o desenvolvimento e a expansão, na Região Metropolitana de Salvador – RMS e no interior do estado, de um mercado de drogas ilegais submetido ao controle de organizações criminais locais, inter-relacionadas com grupos homônimos, originários do Norte, Centro-Oeste e Sudeste do país. Trata-se de uma análise longitudinal, que abrange o período entre o final da década de 1990 aos dias correntes. Os resultados apresentados descrevem o desenvolvimento de uma conformação organizacional hierarquizada, belicosa, com divisão funcional e de formato exclusivista, que se tornou preponderante, expandindo suas redes comerciais nesse intervalo de tempo. No sentido de possibilitar a compreensão da atual configuração das dinâmicas organizacionais ilegais, territorializadas, belicosas e baseadas no recurso universal à violência, foram elencados seus elementos explicativos fundamentais, como o recrudescimento de políticas punitivistas, o consequente encarceramento em massa, a ausência de cobertura legal e institucional em áreas pobres e segregadas e as transformações na lógica geral do mundo do crime, com a ampliação de uma rede nacional de fluxos criminais materiais e imateriais.

Palavras-chave: Drogas ilegais. Políticas punitivistas. Organizações criminais.

* Universidade Federal da Bahia. E-mail: maiakoviski_175@yahoo.com.br

** Possui graduação em Sociologia e Teologia pela Universidade de Heidelberg na Alemanha e doutorado em Sociologia - Universitat Heidelberg (Ruprecht-Karls, 2004). Atualmente é professor adjunto de Sociologia da Universidade Federal da Bahia e membro do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da mesma universidade. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Políticas Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria das políticas sociais, participação popular e direitos humanos.

Altered Routes: Criminal Organizations, Hierarchy And Territory In The Current Configuration Of The Criminal World In Bahia

Abstract:

The object of this article is to analyze the formation, development and expansion, in the Metropolitan Region of Salvador - RMS, and in the interior of the state, of an illegal drug market subject to the control of local criminal organizations, interrelated with homonymous groups, originating from the North, Midwest and Southeast of the country. This is a longitudinal analysis, covering the period between the late 1990s and current days. The results presented describe the development of a hierarchical, bellicose organizational structure, with a functional division and an exclusive format, which has become predominant, expanding its commercial networks in this period of time. In order to make it possible to understand the current configuration of illegal, territorialized, bellicose organizational dynamics and based on the universal recourse to violence, its fundamental explanatory elements were listed, such as the resurgence of punitive policies, as the consequent mass incarceration, as the absence of legal and institutional coverage in poor and segregated areas and changes in the general logic of the world of crime, with the expansion of a national network of material and immaterial criminal flows.

Keywords: Illegal drugs. Punitive policies. Criminal organizations.

Rutas Alteradas: Organizaciones Criminales, Jerarquía Y Territorio En La Configuración Qctual Del Mundo Criminal en Bahía

Resumen:

El objeto de este artículo es analizar la formación, desarrollo y expansión, en la Región Metropolitana de Salvador - RMS, y en el interior del estado, de un mercado de drogas ilícitas sujeto al control de organizaciones criminales locales, interrelacionado con grupos homónimos, originarios del norte, medio oeste y sureste del país. Se trata de un análisis longitudinal que abarca el período comprendido entre finales de la década de 1990 y la actuali-

dad. Los resultados presentados describen el desarrollo de una estructura organizativa jerárquica, belicosa, con una división funcional y un formato exclusivo, que se ha vuelto predominante, ampliando sus redes comerciales en este período de tiempo. Con el fin de hacer posible comprender la configuración actual de la dinámica organizativa ilegal, territorializada, belicosa y basada en el recurso universal a la violencia, se enumeraron sus elementos explicativos fundamentales, como el resurgimiento de políticas punitivas, el consecuente encarcelamiento masivo, la ausencia de cobertura legal e institucional en zonas pobres y segregadas y cambios en la lógica general del mundo del crimen, con la expansión de una red nacional de flujos criminales materiales e inmateriales.

Palabras clave: Drogas ilegales, políticas punitivas, organizaciones criminales.

Introdução

Até o final da década de 1990 não havia no estado da Bahia organizações criminais tais como as procedentes da região Sudeste do país, descritas pela literatura especializada (Amorim, 2004; Telles, 2010; Feltran, 2011; Barbosa, 2006). Em outros termos, organizações criminais, hierarquizadas, fundamentadas em domínios territoriais e em mecanismos bélicos, de segurança, de vigilância e de proteção não existiam no mundo do crime local. Tanto na capital quanto no interior do estado, o comércio de maconha era amplamente difundido e praticado de modo avulso e independente. Nessa época, a comercialização era irrestrita, aberta, dependendo apenas da disposição de quem se propunha a comercializar. Essa mudança ocorreu na primeira metade dos anos 2000, quando tais organismos criminais, hierarquizados, belicosos, com divisão funcional, comercialmente expansionistas e exclusivistas se tornaram preponderantes, ampliando suas redes comerciais, transformando a cocaína em sua principal mercadoria.

A principal consequência dessa transformação foi o desdobramento dos conflitos por exclusividade comercial, pelo au-

mento do controle exclusivo da atividade comercial ilegal e pela construção de territórios de poder, que se espraiaram por áreas específicas do meio urbano e do meio rural. Houve um alargamento de relações de poder e de controle sobre o varejo de drogas ilegais, que foi constituído por meios informais e regulado através da imposição e incorporação de um aparato normativo informal. Essas organizações, criadas por lideranças situadas de dentro e de fora do sistema prisional, passaram a submeter o comércio varejista e atacadista de drogas ilegais e se tornaram centrais na maior parte das atividades criminais de todo o estado.

O objetivo deste artigo é analisar como se deu esse processo de desenvolvimento e expansão, na Região Metropolitana de Salvador – RMS, de mercados de drogas ilegais controlados por organizações criminais inter-relacionadas com grupos homônimos originários do Norte, Centro-Oeste e Sudeste do país. Além disso, demonstrar a centralidade do ambiente sociopolítico-institucional e a dinâmica dos mercados de drogas ilegais enquanto pilares do desenvolvimento de tal configuração criminal sem precedentes na região Nordeste. Este excerto tem igualmente por finalidade demonstrar como internos e egressos do sistema prisional local, em conexão com o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) e em parcerias com vendedores avulsos e moradores de espaços urbanos segregados, impuseram exclusividade sobre essa atividade ilícita e demarcaram âmbitos espaciais de exercício de poder no contexto da Grande Salvador e do interior do estado da Bahia.

Os dados e os resultados apresentados neste artigo foram coletados por meio da triangulação de três técnicas de coleta (a observação direta, a entrevista em profundidade e uso de arquivos). No período de três anos, foram realizados meses de observação em três diferentes cidades, 36 entrevistas agendadas, diversas entrevistas episódicas e análise de diversas fontes de arquivos, públicas e privadas. Com base nesse inventário, foram

articulados os esquemas teóricos relacionados ao objeto e aos elementos factuais da atividade ilegal, como o seu desenvolvimento em conexão com outras regiões do país, suas formas de territorialidade, suas formas de regulação social dentro e fora do seu espaço de atuação, suas fragmentações organizacionais e suas formas de sociabilidade.

O trabalho de observação direta se deu com o estabelecimento de residência em cada uma das cidades demarcadas no universo da pesquisa. Foram observados por meses a conduta dos atores, seus atos e suas práticas, os acontecimentos adstritos ao mundo do crime, as dinâmicas das redes de sociabilidade, as práticas das instâncias formais e informais de controle social, a dinâmica das organizações criminais atuantes em cada um dos perímetros urbanos, sua relação com o Estado e a sociedade. Nas organizações criminais, os indicadores estabelecidos na observação foram os fluxos materiais (armas de fogo, munição, drogas ilegais, suprimentos e insumos) e imateriais (ideias, linguagem códigos, estatutos e símbolos), a hierarquia e disposição funcional, suas rotinas, conflitos e competições e os elementos constitutivos das relações de poder estabelecidas em cada território.

As entrevistas em profundidade foram definidas dentro de um universo composto por trinta e seis (36) no total, divididos em doze (12) para cada uma das três cidades da Região Metropolitana de Salvador previamente delimitadas. Esse número de participantes por bairro foi subdividido em quatro (4) integrantes das organizações criminais, dois (2) comerciantes locais, dois (2) usuários de drogas ilegais, dois (2) residentes sem relação com comércio legal ou ilegal e com consumo de algum tipo de droga e, finalmente, dois (2) policiais atuantes e lotados nas cidades a que pertencem os bairros periféricos definidos como objeto do estudo. Assim foi definido o perfil dos sujeitos da pesquisa e as entrevistas, que foram gravadas, ocorreram em momentos de menor tensão e de menor intensidade de competições violentas e de fragmentação, de operações policiais e de visibilidade.

Os documentos e arquivos, públicos e privados, foram perscrutados nas plataformas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos Mapas da Violência, nos anuários da violência do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e nos jornais de circulação regional. Outras fontes de informações e de dados importantes foram a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do estado da Bahia. Não é escusado dizer que as informações que constam nesses arquivos não correspondem necessariamente aos dados coletados durante a observação direta em cada um dos espaços urbanos. Foram, ao longo da pesquisa, necessários o exame e a crítica, ou seja, o escrutínio dos dados levantados.

1. Fundação e fragmentação do comando da paz¹

Como dito acima, na Bahia, até no final da década de 1990, não havia organizações criminais tais como as originárias do Sudeste do país, como aquelas descritas pela literatura especializada (Amorim, 2004; Telles, 2010; Feltran, 2011; Barbosa, 2006). Quer dizer, não existiam no mundo do crime local grupos associados ao varejo e ao atacado de drogas ilegais, hierarquizados, baseados em domínios territoriais e em mecanismos de segurança, vigilância e proteção. O varejo de drogas ilegais era praticado a partir da livre iniciativa de vendedores avulsos e independentes. Com o mercado de drogas disposto dessa maneira, era permitida a concorrência livre, sem rivalidades, e a manutenção da clientela estava associada à capacidade de suplementação do produto demandado e às políticas de preços e de qualidade.

1 Nesse momento, em decorrência de processo de fragmentação intraorganizacional do Comando da Paz, uma disputa de poder entre as duas principais lideranças da organização, um grupo de membros e territórios dissidentes passaram a se autodenominar Comando Vermelho, na Grande Salvador e no interior do estado da Bahia.

Nesse período, a atividade varejista de entorpecentes possuía uma dimensão de pequeno porte, dispersa em bairros da capital e do interior. A maconha era o principal produto das pequenas “bocas de fumo”, encontrado sempre em estado de escassez. Arquivos de jornais de relevância local e regional documentaram apreensões de cocaína somente na segunda metade do século XX. Essas ocorrências se deram principalmente em quatro bairros de Salvador (Água de Meninos, Cidade Baixa, São Joaquim e Pilar). Contudo, apesar da introdução e da comercialização dessa mercadoria, a cocaína, o comércio de maconha permaneceu sendo a atividade básica e principal do mercado de drogas local até o início dos anos 2000.

Entre o final dos anos 1980 e o início dos anos 1990, duas bocas de fumo despontaram com a introdução da cocaína como produto proeminente, em dois dos espaços urbanos mais populares e segregados da cidade de Salvador. Uma no Morro do Águia, no bairro da Fazenda Grande do Retiro, e a outra no bairro da Engomadeira, na região do Cabula. Ambas emergiram com o perfil de organizações voltadas à atividade do comércio ilegal de drogas, mas com funcionamento bem diferente da conformação orgânica e funcional característica dos atuais organismos criminais preponderantes e em atividade no estado. Essas novas “bocas de fumo” se caracterizavam pelo estabelecimento de conexões com redes de contatos em todo o país, por possuírem arsenal bélico e por garantirem suplementação, abastecimento e reabastecimento da demanda local.

Essas duas “lojas”² pioneiras foram fundadas e geridas, respectivamente, pelo ex-taxista Armando Alves da Silva, conhecido como Ravengar, e por três cabulenses (Ronaldo Gama Santos, Márcio Santos Cavalcante e Alexandre Gallo), que assumiram a atividade comercial ilegal, abandonada por um assaltante de bancos, que, até aquele instante, era o principal vendedor avul-

2 Modo como os pontos móveis de varejo de drogas são chamados na Bahia.

so da região do Cabula. Em concorrência pouco conflituosa, pequenos centros de comércio de maconha irromperam na Cidade Baixa (área litorânea à Baía de Todos os Santos) e nos bairros da Baixa do Fiscal, Uruguai, IAPI, Retiro, Bom Juá, Santa Mônica, Pero Vaz, Caixa d'água, Pau Miúdo, Beiru, Liberdade, Cajazeiras, Pelourinho, além de cidades da Grande Salvador e do interior.

Esses elementos descritivos das mudanças históricas do varejo de drogas ilegais não explicam por si só a conformação atual dos mercados de drogas baianos. Na verdade, o recrudescimento do punitivismo e do encarceramento em massa no estado da Bahia, a partir dos anos 1990, lança luz mais intensa sobre esse fenômeno. Dados constantes na plataforma do SEAP³ demonstram a centralidade do sistema de justiça criminal e a expansão de uma estrutura de aprisionamento. De acordo com os arquivos constantes na plataforma virtual desse órgão, entre a década de 1990 e o final dos anos 2000, foram construídos mais de 60% dos conjuntos penais penitenciários do estado. Com isso, a disposição espacial do sistema prisional, concentrada até este momento entre Salvador e Feira de Santana, se capilarizou pelas diversas regiões do interior.

De acordo com Garland (2008), o recrudescimento do punitivismo e a ampliação dos sistemas prisionais são fenômenos interligados e de dimensão internacional, que têm origem nos EUA e na Grã-Bretanha das décadas de 1980/1990. Conforme esse autor, mudanças na organização socioeconômica, relacionadas à desestruturação de políticas de bem-estar social, desenvolveram um cenário reacionário de controle social dos pobres, marcado por práticas punitivistas oriundas dos mais diversos campos da sociedade, mas principalmente de suas legislações penais e dos seus sistemas de justiça criminal. Essas transformações influenciaram políticas de controle do crime e de manutenção da ordem social nos mais diversos países e continentes. Nelas, estão

3 Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia.

enraizadas as transições nas práticas de policiamento, mais ostensivas, nas características das condenações, mais rigorosas, e no tratamento direcionado às vítimas de crimes. Ou seja, nesses fatores residem as raízes do encarceramento em massa.

Na Bahia, esse aumento da população carcerária desencadeou nas práticas dos internos um discurso consciente sobre suas condições ambientais e sobre o aparato institucional-legal. Algumas pesquisas sobre a questão (Lourenço e Almeida, 2013, p. 45-76; Lima, 2013, 2016, 2017; Conceição, 2015) demonstraram que, no final dos anos 1990, uma prática discursiva, com o objetivo de garantir direitos fundamentais e de melhorar as condições de sociabilidade (pacificação) entre os internos do complexo penitenciário da mata escura, resultou na criação de uma comissão representativa. Foram agentes penitenciários, lotados na Cadeia Pública e na Penitenciária Lemos de Brito, que designaram o grupo representativo emergente pelo nome de Comissão da Paz. Carlos Jazler da Costa, Genilson Lino da Silva e César Dantas de Rezende foram os seus principais fundadores e articuladores.

No limiar dos anos 2000, as reivindicações por garantias institucionais e por pacificação das interações, que fizeram emergir tal comissão, se redirecionaram ao mercado de drogas ilegais e o grupo se renomeou como Comando da Paz. A partir dessa reorganização, o Comando da Paz, organização criminal de internos, em parceria com homens em liberdade, egressos ou não, aderiu a diversas modalidades de crimes. Adveio dessa metamorfose um processo de imposição de controle e do exercício de poder sobre espaços urbanos pobres e segregados através do recurso universal à violência. A banalização do uso de armas de fogo, como meio de solucionar conflitos, resultou na eliminação física de vendedores avulsos e de donos de pequenas bocas de fumo, que resistiram à associação compulsória ao movimento de desenvolvimento e de expansão do domínio do comércio de drogas ilegais por organizações criminais.

O Comando da Paz, porém, não se manteve coeso por muito tempo. Com a transferência de lideranças da Cadeia Pública para a Penitenciária Lemos de Brito, a dinâmica da organização sofreu alterações. Éberson Souza dos Santos, o Pitty, caracterizado por seus pares como personalidade “autoritária e opressora”, gerou dissensões em torno da gestão e da “convivência” social dentro da estrutura do grupo criminal. Em função desse dissenso, Genilson Lino da Silva, o Perna, identificando contradição em relação à cartilha do “pelo certo”, – código de conduta indicador do “justo” e do “injusto” – criou a organização criminal rival denominada de Caveira⁴. Essa fragmentação gerou uma explosão de competições violentas por controle comercial e expansão territorial nas ruas e nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Salvador e do interior do estado.

Com o desdobramento dos conflitos por exclusividade comercial, o controle exclusivo da atividade comercial ilegal e a construção de territórios de poder se espraíram por áreas específicas do meio urbano e do meio rural. Essas configurações urbanas, que foram dominadas por grupos criminais, são verossimilhanças às descritas por Souza (2012, p. 39-112), como marginalizadas e segregadas. Com efeito, por meio da guerra, o Comando da Paz e a Caveira impuseram suas redes comerciais e de poder pela Grande Salvador e pelo interior do estado. Nessa etapa de alargamento de relações de poder e de controle sobre o varejo de drogas ilegais foram constituídos meios informais, explícitos ou tácitos, de regulação social através da imposição e incorporação de um aparato normativo informal.

Outro fator determinante dessa nova fase de desdobramento dos mercados de drogas ilícitas foi o processo de hierarquização no interior das estruturas criminais, enquanto base fundante de uma relação de autoridade e obediência, mas que, além da

4 Organização criminal extinta no início do ano de 2010, quando, a partir de uma de suas dissidências, teve origem a organização Bonde do Maluco (BDM).

fundação desses fatores de coesão e estabilidade, implicou em fragmentação, em disputas internas e expansionistas e em ciclos de retaliação. Em comparação com a literatura internacional, a análise de organizações criminais proposta por Schneider (2013) afirma que a estabilidade de um organismo criminal está associada à complexidade de sua demarcação hierárquica. Essas constatações e argumentações não se aplicam aos mercados de drogas da Bahia, nos quais a consolidação do poder, da autoridade e da submissão pela obediência se tornou escopo de dispersão, de beligerante expansão comercial por domínios de mercado rivais, de política comercial exclusivista-hegemonista e de constantes crises de identidade e de autoridade intraorganizacional.

As dissidências fragmentaram as organizações criminais e desencadearam o surgimento de novas organizações e novos domínios de mercado. No Litoral Norte e no Agreste baiano, com forte atuação desde 2009, um grupo de operadores daquele mercado de drogas, liderado por José Francisco Lumes⁵ (Zé de Lessa), ao ganhar proeminência em relação ao grupo Caveira, adquiriu autonomia e, em 2013, se renomeou como Bonde do Maluco. Em outra região do estado, o Recôncavo Baiano, o Primeiro Comando do Recôncavo (PCR), originário da cidade de Nazaré das Farinhas, criado por Adílson Souza Lima, o Roceirinho, foi rebatizado como Katiara. Essa mudança foi fruto dos rompimentos com antigos fornecedores estabelecidos em Salvador e, ao mesmo tempo, representou uma expansão comercial autônoma.

O Bonde do Maluco e o Comando da Paz, maiores organizações do mundo do crime da Bahia, são também aquelas que mais desencadearam disputas internas e, conseqüentemente, geraram mais estruturas criminais emergentes. Na capital, na segunda metade da década de 2010, outras duas estruturas criminais ir-

5 José Francisco Lumes foi morto em operação militar no dia 04 de dezembro de 2019 no Mato Grosso do Sul.

romperam dessas matrizes. Primeiro se formou o Bonde do Ajeita (BDA), sob o comando de Washington Davi da Silva, o Boca Mole, ex-membro do primeiro grupo supracitado, que cumpre pena no complexo penal de Serrinha desde o ano de 2013. Finalmente, Fagner Souza da Silva, o Fal, ex-membro das três pioneiras organizações criminais aqui descritas, e Thiago Adílio dos Santos⁶, o Coruja, ex-integrante do Comando da Paz, fundaram o grupo Ordem e Progresso (OP), no Bairro da Liberdade, conhecido pelos seus “grupos de ataque” intitulados Tropa da Ave, ou do A, e Tropa da Coruja.

No cenário atual, o Comando da Paz e o Bonde do Maluco, estruturas criminais inconciliáveis, atuam com base em alianças ou rivalidades em relação a todas as outras organizações do crime em atividade no estado. A Katiara é tacitamente aliada da primeira; a segunda, que aglutinou a extinta Caveira, mantém rivalidades pontuais e disputas por expansão com o Bonde do Ajeita. Essa rivaliza abertamente com o Comando da Paz e com a Katiara. Já a Ordem e Progresso empreita ciclos de competição e retaliações principalmente com o Bonde do Maluco. Originaram-se outros grupos que se autodenominaram, a partir de referências regionais, de cidade ou de região, e a partir de referências personalistas, como nome de lideranças, porém, em geral, ou são ramificações ligadas aos cinco maiores grupos ou são iniciativas relativamente independentes.

2. Conformação local e independência relativa

Para além dessas cinco principais organizações criminais, tanto de caráter personalista como também de caráter regionalista, persistem nesse mercado, por disjunções, algumas organiza-

6 Líder da organização criminal Ordem e Progresso, morto no dia 13 de agosto de 2020, em Cabo Frio, Rio de Janeiro, em uma ação que envolveu integrantes do Comando Vermelho (CV) e do Comando da Paz (CP).

ções independentes da lógica e da conformação local. Trata-se de estruturas de poder hierarquizadas, não demarcadas por nenhuma denominação, nem signos representativos, senão ou inscrição, opostas às políticas de expansão territorial e contrárias às práticas de competições violentas. Em outros termos, organizadas em torno da gestão comercial como mecanismo de expansão dos seus recursos e que se estabeleceram dissociadas da política expansionista territorial comum aos outros grupos criminais. Ou seja, o objetivo central dos grupos independentes é a expansão comercial, no micro e macro nível, como também dos seus recursos materiais estratégicos e da absorção de universos cada vez mais extensos de consumidores.

No que tange à geopolítica nacional do mundo do crime, essa independência se mostra factualmente relativa, na medida em que compartilham com os demais organismos do crime baiano as mesmas fontes de abastecimento e suplementação, quais sejam o Comando Vermelho, a Família do Norte e o Primeiro Comando da Capital. Quer dizer, comparando as organizações criminais denominadas com as organizações criminais relativamente independentes, a diferença fundamental está demarcada pela ausência, ou negação, de um *ethos* expansionista⁷ para fora dos limites territoriais, por meio do recurso universal à violência. Por outro lado, em comum, essas formações estão imbricadas nos mesmos fluxos de recursos materiais, rotas de abastecimento de armas, drogas e insumos.

A singularidade desses grupos, que se abstêm das guerras constantes por apropriação e controle territorial, tem suas raízes

7 O conceito de *ethos* diz respeito a modos de ser e de agir interiorizados social e individualmente, estruturantes de instituições, de valores, de ideias e de comportamentos; pode ser considerado o espírito, a essência estática e em ato de um tempo ou de um lugar. Conjugado neste excerto à expressão “expansionista” se refere ao comportamento reiterado e permanente das organizações criminais locais de, pelo recurso universal à violência, buscar ampliar sua base espacial de dominação, de público consumidor e de lucro.

explicativas no processo histórico de suas formações. Desde o ponto de partida de seu desenvolvimento e de sua estruturação, o princípio fundamental desses organismos foi a construção de centros de abastecimento regionais, englobando cidades e regiões. Essa postura permitiu o desenvolvimento de vínculos fortes, quase sempre pacíficos e primordialmente mercantis, com os diversos atores criminais locais. Foi essa relação social amistosa que lhes permitiu a manutenção da distância relativamente segura do *ethos* expansionista e de suas manifestações recorrentes baseadas no uso da força e de armas de fogo. Mesmo munidas desse capital social, criaram aparatos de segurança, vigilância e proteção nos seus perímetros de atuação, mas voltaram sua agenda prática à gestão, à dominação local e à relação mercantil com atores oriundos de quaisquer espaços urbanos e rurais.

Em relação à dimensão geográfica do exercício de poder, a maioria dos organismos criminais da Bahia se pauta na dominação e no controle territorial. Esse fato específico é demonstrativo de que os confirmados influxos à reorganização de poder, oriundos de organizações criminais fundadas no Sudeste do país, territorializadas e não territorializadas, não são definidores da amplitude das dinâmicas endógenas aos mercados de drogas locais. Na verdade, essa dinâmica disjuntiva de operação e comercialização tem suas raízes explicativas numa história dos próprios organismos criminais, perpassados por sucessões, golpes internos, crises de representação, divisões constantes, retaliação e objetificação da hegemonia e do controle comercial.

A literatura (Manso e Dias, 2018; Feltran, 2018) clarifica a conformação da geografia e da geopolítica do mundo do crime no Brasil, suas redes comerciais internacionais, fundadas na parceria CV-PCC (Comando Vermelho - Primeiro Comando da Capital), no período que se estende entre a primeira metade da década de 1990 e o ano de 2016. No entanto, essa coalizão criminal de ampla dimensão não exerceu influência significativa em termos de pacificação das competições violentas interorganizacio-

nais deflagradas na Bahia desde a emergência de organizações criminais no mercado de drogas local. Em outros termos, embora os grupos criminais locais suplementem suas estruturas materiais, drogas e armas, através, principalmente, de contatos de criminosos cariocas e paulistas, o acordo de longo período entre esses últimos não representou guias normativas para a dinâmica do mundo do crime baiano.

A primeira organização criminal da Bahia, voltada para o controle do mercado de drogas ilegais, o Comando da Paz, desde sua fundação, contrata as suas mercadorias com o Comando Vermelho. Como descrito acima, esse grupo se fragmentou e deu origem ao grupo rival Caveira, que estabeleceu fortes conexões comerciais com contatos filiados ao Primeiro Comando da Capital. Apesar dessas fontes de suplementação nunca terem sido exclusivas, a chamada “irmandade do crime”, parceria entre fluminenses e paulistas, descrita por Amorim (2005), nunca foi capaz de conter o banho de sangue em que mergulhou a Grande Salvador entre os anos de 2005 e 2015. Conforme dados do IPEA⁸, nesse período, as taxas de homicídios por cem mil passaram de (20,9) para (39,5), ou seja, praticamente dobraram.

Na verdade, os mercados de drogas ilegais territorializados, que emergiram no limiar dos anos 2000, trouxeram consigo dinâmicas e relações preexistentes – rivalidades originadas no interior do sistema prisional – que se mantiveram na relação intraorganizacional. Porém, a origem das micro e macro dinâmicas da atual configuração dos mercados de drogas ilegais tem origem no processo histórico de desenvolvimento de uma política expansionista e exclusivista, que, desde o início, tem, como seus principais objetivos, a construção de hegemonia comercial e hegemonia do exercício de poder. A partir dessa lógica, baseada em competições expansionistas e ciclos de retaliação violentos permanentes, os espaços urbanos controlados por grupos autode-

8 IPEA – Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência. IPEA, 2018.

nominados independentes são o pano de fundo de um comércio ilegal de entorpecentes centrado na gestão e expansão dos seus nichos de mercado.

3. Território e expansão

O estabelecimento de territorialidades⁹, compreendido como uma relação de poder exercida sobre a população, em âmbito espaçotemporal, é a característica demarcatória dos mercados de drogas ilegais do estado da Bahia. Cada estrutura organizacional do crime, baseada num aparato normalizador informal, impôs normas regulatórias à conduta dos sujeitos dentro e fora dos seus limites espaciais de dominação. Com efeito, as práticas e as relações sociais se conjugam a uma nova gramática do crime, cujo fundamento é o controle comportamental no contexto de um perímetro e período de tempo, que pode levar de meses a anos, dependendo da configuração das disputas intergrupais. Uma das análises de Souza (1995, p. 77–116) sobre territórios, que pode ser utilizada na análise do contexto do comércio de drogas ilegais da Bahia, está especificamente relacionada a mercados de drogas ilegais, diferenciando territórios contínuos e territórios descontínuos.

No contexto dos mercados de drogas ilegais da Bahia, esse esquema, que diferencia os âmbitos de dominação contínuos e descontínuos, é perfeitamente aplicável, na medida em que a baixa integração entre os mais diversos organismos criminais impossibilitou a continuidade dos espaços de dominação. Ou seja, esse fenômeno impossibilitou a formação de uma topografia contínua e hegemônica de controle territorial, o que explica

9 Neste excerto, o conceito de “territorialidade” remete à obra do geógrafo Marcelo Lopes de Souza (1995, p. 77-116) que o designa como sendo determinadas formas de exercício de relações de poder no/sobre o espaço/população por período de tempo contínuo ou intermitente.

a ampla fragmentação e as disputas intraorganizacionais numa dimensão bairrista, na qual apenas uma rua ou avenida separa áreas de atuação de grupos criminais rivais. Na capital, os casos dos bairros de Tancredo Neves (Beiru) e da Sussuarana são exemplos profícuos do fenômeno da ampla descontinuidade, nos quais organizações criminais rivalizam pelo domínio do comércio de drogas.

Segregados, marginalizados e excluídos, esses espaços urbanos foram rapidamente submetidos a uma ordem institucional informal e ilegal. O desenvolvimento de territórios criminais se deu em áreas sem a devida cobertura institucional-legal, com escassas políticas públicas e com a falta de espaços de convivência de populações pretas e pobres. Ou seja, a topografia dessa nova configuração do crime tem dimensões étnico-raciais, classistas e geográficas. Em outros termos, oriundos de processos informais de urbanização – excluídos existencial, sociopolítica e economicamente – esses espaços populares e periféricos foram progressivamente submetidos à lógica de dominação e à imposição de um aparato normativo ordenado numa estrutura criminal. Numa palavra, tais redes estruturantes de dominação decorreram, entre outros fatores, da carência de cobertura de políticas públicas por parte do Estado, cuja presença é quase exclusivamente verificada pela ostensividade e belicosidade.

O fator de instabilidade dessa forma de domínio sobre o espaço urbano é a política expansionista territorial praticada pela maioria das organizações criminais. O *ethos* expansionista é a parte principal dos fundamentos da política externa desses grupos armados, que, com base de atuação em todo o estado, a partir de objetivos hegemônicas-exclusivistas, estão em permanente guerra e em ciclos de retaliações intermitentes. A assertiva de Schneider (2013), segundo a qual mercados de drogas instáveis apresentam maiores índices de violência, encaixa sem arestas nesse caso. Refletindo essa relação, a interminável instabilidade que engloba a maior parte dos âmbitos espaciais de dominação,

os mercados de drogas ilegais passaram a investir em mecanismos de segurança, vigilância e proteção, ampliando arsenais e estabelecendo guaritas e seguranças diuturnamente.

O Bonde do Maluco se tornou a maior estrutura criminal do estado, impondo, por meio de disputas armadas, o controle sobre diversos territórios, em diferentes regiões. Na geopolítica das competições violentas, o grupo disputa a hegemonia com as outras quatro maiores organizações do crime local. Suas bases se espalharam por regiões como a Grande Salvador, o Litoral Norte, o Agreste, a Chapada Diamantina, o Centro-Norte, a Mesorregião Nordeste, o Sertão, a Costa do Dendê, estendendo-se para fora da Bahia com conexões pelo estado de Sergipe. No caso específico de suas redes de dominação na região da Chapada Diamantina, o grupo constituiu hegemonia num contexto de descontinuidade, de maneira que sua capacidade mercantil é predominante, e, na maior parte dessa extensão territorial, é estável.

Em termos de dimensão e extensão dos domínios territoriais, o Comando da Paz e a Katiara são, respectivamente, a segunda e a terceira maiores organizações criminais em atividade no estado, que, além de possuírem bases de dominação na capital, estão presentes em diversas regiões do interior. O Comando da Paz (CP) compete com o Bonde do Maluco (BDM) na Região Metropolitana de Salvador, no Agreste, no Litoral Norte, no Centro-Norte, na Mesorregião do Nordeste, no Sertão e por diversas cidades na região da Chapada Diamantina, diretamente ou através de estruturas criminais associadas, de caráter e de nomeação regional ou personalista. Por seu turno, a Katiara, que se uniu, a partir de um acordo de não agressão com o Comando da Paz, estabeleceu suas redes comerciais e de relação de poder entre a capital e o Centro-Norte, especialmente nas regiões de Feira de Santana e na região do Recôncavo Baiano, nas chamadas áreas de maré.

Na capital, as duas últimas fragmentações das estruturas criminais deram origem aos grupos Bonde do Ajeita (BDA) e Ordem

e Progresso (OP). Com extensões de atuação menos amplas do que as organizações criminais supracitadas, esses possuem bases de atuação por enquanto limitadas a Salvador, embora seus líderes sejam responsáveis pela suplementação de armas, drogas e insumos para diversas regiões. Numa parceria estratégica, tem desencadeado competições violentas por expansão, tendo como principal rival a organização Bonde do Maluco. As bases de atuação e as competições violentas permanentes dessas estruturas criminais se estendem por bairros pertencentes às subdivisões administrativas soteropolitanas, como Cidade Alta, Cidade Baixa, Liberdade/São Caetano, Centro/Brotas, Subúrbio/Ilhas, Subúrbio Ferroviário, Cajazeiras, de Itapuã/Ipitanga, Cabula/Tancredo Neves, Pau da Lima e Valéria.

Essa geopolítica organizacional territorial não é permanente, sendo cada vez mais fluida e transitória, além de ser redisposta ao longo dos anos de acordo com os interesses dos atores inseridos nesse cenário fragmentado. A guerra por expansão territorial e por hegemonia comercial nesses mercados de drogas ilegais transformou a instabilidade numa condição estrutural e quase universal dessa atividade ilícita na Bahia. Em outros termos, o *ethos* expansionista e os ciclos de retaliação são os fatores explicativos de competições entre organizações criminais, que, em comum, têm a mesma fonte de abastecimento de armamentos e de mercadorias. Ou seja, persiste, nas estruturas objetivas do crime local, uma política tática para fora, na direção do Norte, Centro-oeste e Sudeste, e outra política, bem diferente, para dentro do perímetro estadual.

4. Fluxos entre redes criminais

As estruturas materiais e imateriais do mundo do crime cada vez mais abrangem um universo muito maior e mais amplo do que seu espaço de origem, de fundação. Com isso, drogas, armamentos, insumos, estatutos/aparatos normativos, esque-

mas regulatórios, simbologias, assinaturas e senhas transitam por uma tessitura de amplitude nacional e internacional, através de práticas associativas e de absorção, impostas, muitas vezes, na constituição de grupos e de forças de atuação no universo criminal, pelo recurso universal à violência letal. Em outros termos, no interior da rede do crime organizado (junção de instâncias legais e ilegais) recursos materiais e elementos simbólicos e comportamentais, como maneiras de agir e maneiras de ser, estão em constante fluxo por suas extensas e variadas conexões.

A literatura específica tem demarcado os elementos peculiares e gerais dessa transformação em toda a América Latina. Diversos autores (Ewig, 2017; Zúñiga, 2017; Sampó, 2017; Bagley, 2013) vêm demonstrando a expansão dessas conexões internacionais, redes comerciais, relações de poder e de sociabilidades criminais nessa extensão regional. Os caracteres e as dinâmicas do crime têm sido descritos como de dimensão continental. Nesse sentido, Zamora (2016) demonstra as disposições autoritárias que impõem novas dinâmicas sociopolíticas; Ortiz et al. (2013) apontam para as relações do universo criminal com instâncias formais, públicas e privadas, e com o sistema financeiro; Echéveria (2015) identifica o polo de ação criminal no sistema prisional; e Gil (2018) relaciona a expansão do crime organizado com as ocorrências de violência letal.

Nessa urdidura transnacional, na qual são protagonistas organismos criminais brasileiros, as linhas de seus limites e fronteiras têm sido descritas e analisadas semelhantemente por Manso e Dias (2018) e Feltran (2018). No plano nacional, destacam a atuação das organizações criminais oriundas da região Sudeste do país, suas redes para dentro e para fora do território, com potenciais associativos de diferentes níveis, domínio direto ou suplementação. Manso e Dias (2018, p. 333) apresentam dados que mapeiam a presença do Primeiro Comando da Capital por cada estado da federação, caracterizando seu influxo numa gra-

dação entre baixa e muito alta. O estado da Bahia, de acordo com esse esquema, está entre aqueles que estão sob influxo médio.

Embora a ascendência, nos mercados de drogas locais, das duas maiores organizações criminais do país esteja numa gradação de grau médio, elas possuem importância tática na manutenção do abastecimento e do reabastecimento das demandas comerciais da atividade ilegal. Além disso, a conformação estatutária, os modos de funcionamento e os esquemas práticos de ação foram extremamente impactados pelos fluxos do crime entre cidades brasileiras do Nordeste e do Sudeste. Esse impacto se deu pela troca, entre organizações e regiões diversas, de elementos materiais (drogas, armas, insumos) e imateriais (estatutos, aparatos normativos, signos, símbolos). Porém, no conjunto de geoestratégias locais, a configuração do mundo do crime local permanece submetida, principalmente, a lógicas desenvolvidas internamente e em decorrência do processo originário de estruturação dos organismos criminais nordestinos.

O Primeiro Comando da Capital, o Comando Vermelho e a Família do Norte são as principais fontes de suplementação de entorpecentes e armamentos das principais organizações criminais da Bahia. Assim, o Comando da Paz e a Katiara mantêm relações comerciais com o Comando Vermelho e a Família do Norte. Por outro lado, o Bonde do Maluco, o Bonde do Ajeita e a Ordem e Progresso estabeleceram vínculos comerciais com o Primeiro Comando da Capital. Essas fontes de suplementação são as mesmas utilizadas pelos grupos armados independentes, regionalistas e personalistas. Enquanto os organismos independentes negociam diretamente com seus intermediários, a maioria dos grupos personalistas e regionalistas abastece por meio de contatos atacadistas, ligados às cinco principais organizações criminais no interior do estado.

Mesmo sendo a principal fonte de abastecimento dos mercados de drogas do estado, o PCC (Primeiro Comando da Capital),

que opta prioritariamente pela gestão, pela não construção de territorialidades, não tem poder para pacificar ou unificar seus clientes, que competem entre si, recorrendo frequentemente a disputas armadas. A Katiara e o Comando da Paz, após alianças estratégicas e rivalidades pontuais, formaram vínculos fortes, como meio de proteção mútua, na capital, na região de Feira de Santana e no Recôncavo Baiano. Como condição para essa associação, a segunda estabeleceu que a primeira, que possuía múltiplos contatos na região Sudeste do país, suplementasse suas demandas apenas através do Comando Vermelho e da Família do Norte. A política expansionista territorial, típica das organizações criminais cariocas (Zaluar, 1994, 2000), exerce autoridade dentro e fora dos limites do Rio de Janeiro.

Apesar das intermitentes disputas locais, no decorrer dos anos 2000, o Comando da Paz e a Caveira¹⁰ tinham trânsito comercial com diferentes estruturas criminais brasileiras. O rompimento definitivo de vínculos comerciais entre o Primeiro Comando da Capital e o Comando da Paz ocorreu no ano de 2010. Nesse ano, dois integrantes da organização criminal paulista saíram de Mauá, trazendo consigo uma criança, chegando a Salvador portando uma carga de cocaína avaliada em R\$100.000,00 para ser entregue ao Comando da Paz. Camila Pedreira Frias e Jean Carlos dos Santos jamais receberam o pagamento pelo produto, nem voltaram vivos para São Paulo. Operadores do Comando da Paz, sob a liderança de José Roberto dos Santos, Robertinho, com aval de David Silva Vieira, o Gordo, recluso na época na Unidade Especial Disciplinar (UED), e o grupo de Daniel Santos Barreto, o Café, aplicaram um violento golpe na organização criminal paulista.

Tudo fora previamente calculado e planejado. O casal foi sequestrado, a criança que estava com eles foi abandonada no interior

10 Organização criminal extinta no início do ano de 2010, quando, a partir de uma de suas dissidências, teve origem a organização criminal Bonde do Maluco (BDM).

de um veículo EcoSport, na avenida paralela em Salvador. Após a simulação de um sequestro, atribuído à polícia, foi negociado um resgate pela quantia de R\$50.000,00, o que foi prontamente pago. No entanto, o casal foi executado e enterrado em covas rasas na Avenida Queira Deus, no bairro de Portão, na cidade de Lauro de Freitas. Naquela madrugada de 9 de maio 2010, eles foram levados a uma área ecológica, local esmo, de difícil acesso, no qual, há quase uma década, se aplicavam sanções e se praticavam seviciamentos diversos. Camila foi amarrada numa árvore, enquanto o bando buscava Jean, que havia escapado. Ele foi capturado minutos depois, escondido na fundação de uma casa em construção, nas proximidades da mata atlântica remanescente.

No decorrer da sessão de tortura, um microempresário foi obrigado a abrir sua loja de material de construção, de onde foram levados cavadores, pás e enxadas. Tendo à disposição os instrumentos necessários à ocultação dos cadáveres, o grupo levou até o final as ordens que emanavam do interior da Penitenciária Lemos de Brito. Moradores vizinhos ao local ouviram, como é frequente, pedidos de clemência e gritos de dor. De acordo com um dos sujeitos dessa pesquisa, e testemunha dos fatos, após a consumação de estupro sucessivos e de sucessivos disparos de arma de fogo, os operadores do mercado de drogas local calaram as vítimas. No dia 23 de maio, os corpos foram encontrados em estado de decomposição e toda a trama, objeto de cochicho entre populares, começava a se tornar pública e ter um desfecho.

Antes de terminar o mês de maio daquele ano, o crime já estava esclarecido. A par dos detalhes, o Primeiro Comando da Capital começou a cobrar dos seus parceiros comerciais atitudes em relação ao Comando da Paz, que passou a ser o principal inimigo dos paulistas na Bahia. No dia 28 de maio de 2010, Renildo Santos do Nascimento, o Aladim, homem associado ao Comando da Paz, foi encontrado enforcado em suas próprias roupas numa penitenciária de segurança máxima em Catanduvas, no estado do Paraná. No dia 04 de junho de 2010, sete dias após ser pre-

so em Aracaju, capital sergipana, José Roberto dos Santos, autor intelectual do crime, foi encontrado morto numa das celas da Unidade Especial Disciplinar (UED) do Complexo Penitenciário da Mata Escura. Algum tempo depois, Daniel Santos Barreto, o Café, o principal executor do crime, foi assassinado enquanto esperava sua esposa nas imediações de uma igreja neopentecostal, no bairro de Vida Nova, em Lauro de Freitas.

A atual configuração do mercado de drogas no mundo do crime local é, entre outros fatores, desdobramento dos fatos acima descritos. Quer dizer, a morte dos integrantes da maior organização criminal do país por si só quebrou elos de confiança, feriu princípios adstritos ao mundo do crime e economicamente resultou em um prejuízo de pelo menos R\$150.000,00. A expansão organizacional do Bonde do Maluco tem seus elementos explicativos em tais conflitos, já que, em decorrência das cobranças do Primeiro Comando da Capital, muitos contatos comerciais foram obrigados a migrar do Comando da Paz para a Caveira. Esse crescimento involuntário do Comando Caveira desencadeou disputas internas entre lideranças antigas e os novos membros/associados pelo comando da organização, situação que, pouco tempo depois, foi responsável pelo surgimento do Bonde do Maluco sob a forte influência de José Francisco Lumes, o Zé de Lessa.

5. Trânsito de estruturas imateriais

Pelas redes criminais estabelecidas entre estados e cidades de todo o território nacional transitam recursos que ultrapassam as estruturas mercadológicas e econômicas. Quer dizer, as trocas que são realizadas por malhas de transporte (terrestre, aquático, aéreo) abrangem mais do que a mercadoria em si, qual seja, armas e drogas. Na realidade, por meio desses diversos canais de comunicação, circulam modos de organização hierárquico funcionais, regulamentares, estatutários, simbólicos, que possuem ascendência demarcatória, representando factualmente

te elementos informais de socialização, de coerção e de coação. Considerando os devidos contextos de formação e de suas dinâmicas de atuação, esses elementos imateriais aproximam diversas organizações criminais brasileiras.

Embora cada mercado de drogas possua suas próprias dinâmicas, as primeiras organizações criminais brasileiras, descritas pela literatura específica (Barbosa, 1998; Zaluar, 2000; Dowdney, 2003; Amorim, 2004; Telles, 2010; Misse, 2011), foram fontes de influência em todo o mundo do crime no Brasil. Na Bahia, essa influência foi fundamental no desenvolvimento da atual conformação estrutural criminal que prevalece no estado. Um dos fatores de maior relevância nesse processo foi a demarcação de posição de autoridade intraorganizacional, o que estabeleceu relações de hierarquia funcional, modos de imposição de regulação e de sanções sociais e mecanismos de controle e expansão territorial, baseados no recurso universal à violência, especialmente os tipos definidos por Reuter (2009), ou seja, disciplinar e de sucessão.

A violência disciplinar, meio estratégico regulatório, imposta às condutas sociais, para dentro e para fora dos grupos criminais, portadora de capacidade coercitiva, foi fundamental para o desenvolvimento da setorização ou divisão funcional nessas organizações e para a formação de um aparato normalizador, chamado de “pelo certo” no mundo do crime local. Através da hierarquização das funções, produziu coesão intraorganizacional, reduzindo as possibilidades de dissensões e ampliando a autoridade das lideranças estabelecidas. No decorrer do processo de remodelação dos mercados de drogas ilegais da região, o aparato normalizador estabeleceu regras comportamentais, com a definição prévia de sanções punitivas de ações que abrangem desde a agressão verbal ao homicídio.

O regramento como elemento basilar do mundo do crime é identificado tanto no Brasil (Zaluar, 2000; Telles, 2010; Feltran, 2011;

Misse, 2011) quanto no seu homônimo, as redes criminais de dimensão internacional (Decker, 1996; Schneider, 2013; Fiorentini, 1999; Albanese, 2004). Na dimensão nacional, os aparatos normativos criminais são essenciais na definição e na consolidação de posições, de ganhos materiais e de estruturas de poder, que abrangem desde associação de novatos até a sucessão de lideranças, que é muitas vezes violenta. Numa palavra, os dados apresentados neste excerto demonstram que os elementos impalpáveis do crime, com seus arranjos contextuais, contingentes ou não, circulam pelas mesmas vias de suas estruturas palpáveis.

Os signos e os símbolos demarcatórios são exemplos importantes desses trânsitos não materiais pelas redes criminais nacionais. Na Grande Salvador e no interior do estado são notórias as insígnias que demarcam as áreas de controle das duas maiores organizações criminais. O Bonde do Maluco, representado pela inscrição “tudo 3” e pela senha “é noiz”, explicita sua vinculação ao Primeiro Comando da Capital quando o algarismo arábico 3 significa uma subscrição das 3 letras iniciais do nome da estrutura criminal originária do Sudeste. Por seu turno, o Comando da Paz, associado ao Comando Vermelho, evidencia publicamente a sua inscrição, “tudo 2”, vinculada à saudação e grito de guerra *hea*, que demonstra seus vínculos fortes com os fluminenses.

Numa palavra, os elementos impalpáveis, os tipos de conformação e as estratégias de funcionamento, que são estruturantes de atividades criminais, transitam e suplementam mercados de drogas pelas mesmas malhas e fluxos de suas mercadorias. Assim, modos operacionais, de hierarquização, de divisão funcional, de regulação social estão disseminados por todas as regiões do país. Ou seja, organizações criminais, que operam em espaços urbanos diversos, baseadas em fundamentos contextuais diferentes, são conectadas por redes criminais muito mais amplas do que seu espaço de atuação. Por meio das mais diversas vias de ligação e de comunicação, o mundo do crime compartilha in fluxos que moldam e remoldam suas dinâmicas por todo o país.

Considerações finais

Este artigo descreveu a transição ocorrida no mercado de drogas ilegais na Bahia, com a passagem do comércio varejista, a partir da livre iniciativa de vendedores avulsos e independentes, marcado por diversas formas de concorrência, sem rivalidades, para uma dinâmica contextual baseada em mercados de drogas hierarquizados, territorializados e belicosos. Essa configuração do crime se desenvolveu no bojo de uma ordem institucional-legal excludente, de uma política de exclusão sociorracial, segregacional e do recrudescimento de uma lógica punitivista do sistema de justiça criminal. O amálgama desses fatores propiciou tanto o controle do sistema prisional, depósito das consequências do racismo estrutural e institucional, quanto o controle de áreas de origem desses detentos, habitadas, tais quais as prisões, por indivíduos excluídos existencial, social, econômica e politicamente. O fenômeno da exclusão, que marca essa conformação, é explícito, profícuo, de tal sorte que tanto os mecanismos típicos da violência oficial quanto o punitivismo do sistema de justiça criminal são direcionados às classes populares.

A estruturação das organizações criminais se baseou em um movimento impositivo de territorialização. Assim, os grupos que se desenvolveram se nominaram de acordo com a origem, a formação, a região, o nome de uma liderança, e constituíram espaços de relações de poder, tanto dentro do sistema prisional quanto em todo o perímetro estadual. A fragmentação dessas estruturas criminais engendrou múltiplas rivalidades, consolidando políticas expansionistas territoriais com fins hegemônicas e exclusivistas. Embora possuam uma relação comercial com as principais organizações criminais do país, as dinâmicas internas são um produto do processo de formação das estruturas criminais locais.

As territorialidades, constituídas pelas regras impostas por esses grupos, são relações de poder exercidas no âmbito espacial sobre

populações negras e pobres, através do uso de arma de fogo e do recurso universal à violência. Esses domínios territoriais, com raras exceções, são inconsistentes, descontínuos e instáveis, em decorrência das permanentes competições violentas por expansão. O principal fundamento dessa geopolítica expansionista foram os processos de partição que ocorreram por meio de antagonismos entre lideranças, resultando em golpes e assassinatos, razão pela qual os ciclos de retaliação são parte objetiva das disputas armadas. Como aspecto da dinâmica interna, essa política de guerra por territórios não sofre influxo impositivo dos mercados de drogas externos, que, no macro nível comercial, suplementam as demandas dos organismos criminais baianos.

Esses territórios de atuação estão conectados na tessitura criminal mais ampla que abrange redes de cidades do Norte, do Centro-Oeste e do Sudeste do país. O Comando Vermelho, a Família do Norte e o Primeiro Comando da Capital são as principais fontes de suplementação de armas, de munições, de drogas e de insumos das cinco maiores estruturas criminais originárias do estado. Apesar de exercerem média influência na geopolítica do comércio de drogas na Bahia, as duas maiores organizações criminais do país são referências para a atual configuração do crime no estado. Por meio de diferentes vias de ligação e de comunicação, estruturas organizacionais funcionais e estruturas estatutárias e simbólicas foram assimiladas e aglutinadas a outros elementos, palpáveis e impalpáveis, de dimensão contextual.

Assim, esses dados permitem a compreensão do desenvolvimento dos mercados de drogas da Bahia, de sua disposição topográfica, de sua dinâmica operacional e funcional e de sua posição nas malhas do mundo do crime que impactam sobre as sociabilidades da maior parte da população do país. Essa sociografia representa, na mesma medida, uma empreitada no intuito de demonstrar as teias que associam a ordem institucional-legal e a ordem extralegal, ou seja, a complexidade das relações de poder e de sociabilidade no mundo do crime. No caso do Estado,

de suas estruturas emanam a violência oficial e o punitivismo, direcionados a geografias, a etnias e a origens sociais, ou seja, direcionados a minorias qualitativas e quantitativas, às quais são submetidas por meio de instâncias de controle social formal.

Em suma, três fatores contribuíram para a consolidação dessa nova conformação organizacional. Primeiro, as políticas punitivistas, já praticadas na Bahia naquele período, ampliaram o universo dos encarcerados e a consequente formação e organização de grupos de internos voltados ao apoio mútuo e a práticas criminais dentro e para fora do sistema prisional. Segundo, o desenvolvimento de rotas e parcerias comerciais expandiu os fluxos materiais (entorpecentes, armas de fogo e insumos) e imateriais (estatutos, simbologias, etc.) entre organizações criminais em solo nacional e internacional. Terceiro, a ausência de cobertura legal e institucional em áreas pobres, segregadas, de urbanização informal, de exclusão existencial, política, econômica e social, permitiu o espaço urbano necessário para o desenvolvimento desse tipo de territorialização de mercado de drogas ilegais.

Referências

Albanese, Jay. North American Organized Crime. **Global Crime**, New York, v. 6, n. 1, feb. 2004, p. 8-18.

Amorim, Carlos. **CV-PCC: a irmandade do crime**. 5.ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

Bagley, Bruce. The evolution of drug trafficking and organized crime in Latin America. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Oeiras, V.71, jan.2013, p. 99-123.

Barbosa, A. C. R. **Um abraço para todos os amigos**: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói: Eduff, 1988.

Barbosa, A. C. R. **O baile e a prisão**: onde se juntam as pontas dos segmentos locais que respondem pela dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. V.9, n.15, jan. /jun. 2006, p.119-135.

Conceição, Thiago Neri da. **O comando é noiz**: descobrindo o tráfico na periferia de Salvador. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa

de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia/UFBA, 2015.

Decker, Scott H. Collective and normative features of gang violence. **Justice Quarterly**, v.13, n.2, june. 1996, p.243-264

Dowdney, Luke. **Crianças no tráfico**: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: 7letras, 2003.

Ewig, Gabriel Tenenbaum. El crimen organizado de las drogas ilegales en el Uruguay del siglo XXI. Una aproximación normativa y cuantitativa. **Revista de la Facultad de Derecho**, Montevideo, n. 46, dic.2017, p. 287-326.

Feltran, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensões**: política e violência nas periferias de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

Feltran, Gabriel de Santis. **Irmãos**: uma história do PCC. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, abr. 2018.

Fiorentini, Gianluca. Organized crime and illegal markets. In: Bouckaert B. e De Geest G. (a cura di). **Encyclopedia of Law and Economics**, 1999, p. 434-459.

Garland, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revam, 2008.

Gil, Raúl Zepeda. Ensayo Bibliográfico: Siete tesis explicativas sobre el aumento de la violencia en México, México, **Política y Gobierno**, v.25, n.1, ene./jun.2018, p.185-211.

Lima, Antonio dos Santos. **Rastros de fogo e sangue**: estudo sobre a (des) centralização de um mercado varejistas de drogas na Grande Salvador. 142f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFHC, Salvador, 2013.

Lima, Antonio dos Santos. **Competição violenta e controle territorial**: quadrilhas prisionais e conflito armado no mercado de drogas da Grande Salvador. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, Brasil, v. 120, p.409-429, mai. / jun. 2016.

Lima, Antonio dos Santos. **Rastros de fogo e sangue**: estudo sobre a (des) centralização de um mercado varejistas de drogas na grande Salvador. 1. ed. Salvador: Edufba, 2017.

Lourenço, Luiz Claudio; Almeida, Odilza Lines de. A cultura do descontrole: notas sobre a dinâmica e a estrutura das gangues prisionais no estado da Bahia. In: Lourenço, Luiz Claudio; Geder, Luiz Rocha Gomes (Org.). **Prisões e punição no Brasil contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013. p. 45-76.

Manso, Bruno Paes; Dias, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. 1. Ed. São Paulo: Todavia, 2018.

Misse, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

Ortiz, María Vanessa Romero; **López, Jorge** Loza; Ramos, Felipe Machorro. Violencia del crimen organizado relacionada a los sectores económicos en México: una propuesta de categorización. Santiago, **Polis: Revista Latinoamericana**, v.12, n.36, dic.2013, p.477-495.

Reuter, Peter. Systemic violence in drug markets. **Crime Law Soc. Change**, v. 52, n. 3, 2009, p. 275-284.

Sampó, Carolina. Narcotráfico y trata de personas: una muestra de cómo el crimen organizado avanza en Argentina. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 12, n. 2, july/dec. 2017, p. 207-229.

Schneider, Stephen. Violence, organized crime, and illicit drug markets. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n.71, march. 2013, p. 125-143.

Souza, Marcelo Lopes de. A “questão urbana” nas metrópoles brasileiras na virada do século XXI. In: **O desafio Metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 39-112.

Souza, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: Castro, I. E; Gomes, P. C. da Costa; Correa, R. L. (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. cap. 3, p. 77-116.

telles, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal**. 1. ed. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

Zaluar, Alba. **A máquina e a revolta**: organizações populares e o significado da pobreza. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

Zaluar, Alba. **O Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

Zamora, Carlos Murillo. El crimen transnacional organizado como insurgencia no política: la experiencia Centroamérica. **Revista Desafíos**, Bogotá, v.28, n.2, july/dec. 2016, p.177-211.

Zúñiga, Valeska Troncoso. Narcotráfico y el desafío a la seguridad en la triple frontera andina. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, Bogotá, v.12, n.1, jan. /june. 2017, p.103-130.

Recebido em 07/07/2021

Aprovado em 07/12/2021

“Quando a Massa Erra, o Estado Avança”: Notas Sobre Transformações Carcerárias e Criminais em Manaus (Amazonas)

*Fabio Magalhães Candotti**

Resumo:

Em 2017 e 2019 ocorreram dois ‘massacres’ em prisões de Manaus, capital do estado brasileiro do Amazonas. O discurso dominante reduz esses acontecimentos a uma ‘guerra’ entre facções criminosas pelo controle de rotas internacionais de tráfico de drogas. O artigo parte de uma problematização desse discurso (de sua natureza colonial e de seus efeitos de verdade) e esboça uma outra análise que atenta para as correlações entre transformações carcerárias e criminais. O artigo defende a ideia de que uma nova gestão do sofrimento e um novo regime de tortura, experimentados por presos e suas familiares, foram determinantes para a desestabilização e reconfiguração das alianças no crime após os massacres. O texto é fruto de uma experiência de conhecimento imersa na luta anticarcerária, incluindo convivência intensa com familiares de pessoas presas e sobreviventes, comunicações com órgãos de fiscalização e participação em inspeções dentro de unidades prisionais.

Palavras-chave: Prisão. Crime. Familiares de pessoas presas. Sofrimento. Tortura.

* Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amazonas. Coordena o grupo de pesquisa ILHARGAS e o projeto de extensão InfoCadeia-AM. E-mail: fmcandotti@gmail.com

“When the Mass Makes a Mistake, The State Advances”: Notes on Prison And Criminal Transformations In Manaus (Amazonas, Brazil)

Abstract:

In 2017 and 2019 there were two massacres in prisons in Manaus, capital of the Brazilian state of Amazonas. The dominant discourse reduces these two events to a war between criminal factions disputing international drug trafficking routes control. The article starts from a problematization of this discourse (its colonial nature and its effects of truth) and outlines another analysis that pays attention to the correlations between prison and criminal transformations. The article defends the idea that a new management of suffering and a new torture regime, experienced by prisoners and their families, were decisive for the destabilization and reconfiguration of alliances in crime after the massacres. The text is the result of an experience of knowledge immersed in the fight against prisons, including intense contact with family members of prisoners and survivors, communications with inspection institutions and participation in inspections within prison units.

Keywords: Prison. Crime. Prisoner’s families members. Suffering. Torture.

“Cuando La Masa se Equivoca, el Estado Avanza”: Apuntes Sobre Transformaciones Carcelarias Y Criminales en Manaus (Amazonas, Brasil)

Resumen:

En 2017 y 2019 hubo dos ‘masacres’ en las cárceles de Manaus, la capital del estado brasileño de Amazonas. El discurso dominante reduce estos eventos a una guerra entre facciones criminales por el control de las rutas internacionales del narcotráfico. El artículo parte de una problematización de este discurso (su carácter colonial y sus efectos de verdad) y esboza otro análisis que se ocupa de las correlaciones entre transformaciones penitenciarias y criminales. El artículo defiende la idea de que una nueva gestión del sufrimiento y un nuevo régimen de tortura, vividos por los presos y sus familias, fueron determinantes para la desestabilización y reconfiguración de las alianzas en el crimen luego

de las masacres. El texto es el resultado de una experiencia de conocimiento inmersa en la lucha contra las cárceles, que incluye un contacto intenso con familiares de presos y sobrevivientes, comunicaciones con órganos de inspección y participación en inspecciones dentro de las unidades penitenciarias.

Palabras clave: Prisión. Crimen. Familiares de personas presas. Sufrimiento. Tortura.

1. Dois massacres, um efeito colonial¹

1º de janeiro de 2017. Mais de 50 presos são mortos por outros presos dentro do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, capital do estado do Amazonas. Do ponto de vista de pessoas que estavam presentes, as histórias são muitas: a explosão do corpo de um ex-policial que estava no seguro²; a morte de um homem respeitado que estava no convívio e a tristeza de seus afilhados; pessoas acusadas de estupro poupadas; presos ‘matando mortos’ para demonstrar dedicação na tarefa de exterminar ‘inimigos’; pessoas mortas pela polícia no meio do mato e na estrada durante a fuga; o desespero de mulheres que haviam acabado de visitar seus parentes e ouviram gritos, tiros e, depois, os estrondos da invasão da Polícia Militar; a memória da limpeza do sangue no dia seguinte; o aviso antecipado semanas antes do que estaria por vir; a sensação de que os verdadeiros interessados no espetáculo não estavam presos em lugar algum.

1 Agradeço a Flávia Melo pelos comentários à primeira versão do texto; Rafael Godoi pela leitura cuidadosa da penúltima versão; Karina Biondi pelos breves apontamentos de última hora; e, sobretudo, Priscila Serra pelo estímulo à escrita e por compartilhar a caminhada que deu vida ao texto.

2 As prisões são espaços subdivididos internamente conforme diversas políticas e perspectivas (Mallart, 2021). Uma dessas divisões, no Brasil, distingue o ‘convívio’ e o ‘seguro’. Nesse segundo espaço, ficam pessoas que, por diversos motivos, são ameaçadas de morte por aquelas que estão no primeiro.

26 de maio de 2019. Novamente, mais de 50 presos são mortos por outros presos, dessa vez em quatro unidades prisionais: a maioria do Instituto Penal Antonio Trindade (IPAT), além de pessoas que estavam no Compaj, no Centro de Detenção Provisório Masculino I (CDPM I) e na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP). Novamente, os testemunhos são duros: avisos de presos e familiares desconsiderados pela administração; familiares chorando na BR-174, na entrada do ramal onde fica a maioria das unidades, sob a mira de policiais armados, cães e cavalos; pessoas que foram obrigadas a matarem colegas de cela com quem compartilhavam o *sofrimento*; um homem morto na frente da mãe em meio à visita; presos se sujando de sangue para fingir ferimentos e não serem espancados por policiais; a 'mentira' da administração sobre mortes no dia 27: todas teriam ocorrido no dia 26 e o dia seguinte reservado ao castigo dos que sobreviveram.

Essa são histórias que desdobraram e continuam a manter vivos os acontecimentos; testemunhos que se assemelham muito a outros tantos compartilhadas entre pessoas presas, aquelas que sobreviveram à prisão e suas familiares³. No entanto, não foram dessa natureza os discursos veiculados, a partir do mesmo acontecimento, nas reportagens dos grandes meios de comunicação brasileiros (Mena, 2017; Carvalho, 2019; entre tantas outras) e em publicações de especialistas (Manso e Dias, 2018; Lima, 2017, entre outras). Nesse caso, o desdobramento deu-se noutra direção: os massacres seriam parte de uma outra história, muito mais ampla, da 'guerra entre facções', entre 'organizações criminosas', originárias do Sudeste brasileiro. O primeiro selaria o fim da aliança de mais de 20 anos entre o Comando Vermelho (CV, então aliado da Família do Norte (FDN),

3 Trato familiares de pessoas presas no feminino simplesmente porque as pessoas que assim se identificam são uma imensa maioria de mulheres. Aprendi isso nos movimentos sociais da luta anticarcerária. Ao longo do texto, nomeio esse grupo apenas como 'familiares'.

grupo dos algozes) e o Primeiro Comando da Capital (PCC, grupo das vítimas, que estavam no seguro do Compaj). A razão última desse conflito estaria numa disputa entre as duas facções sudestinas, em processo de ‘expansão’, pelo ‘controle das rotas’ do tráfico internacional de drogas. Esse massacre seria, nesses termos, um acontecimento que extrapolaria questões locais. Já em maio de 2019, seria a vez de uma disputa interna à própria FDN, entre ‘lideranças’ fundadoras da facção, confirmando a natureza cruel dessa organização.

Não se trata aqui de dizer que esse discurso vitorioso não tenha fundamentos. Temos pesquisas que o retomaram, diversificaram e complexificaram, com publicações valiosas para os estudos sobre crime no Brasil (Feltran, 2018; Siqueira e Paiva, 2019). Também não se pode dizer que as facções e suas guerras – entre si e com as polícias – não estejam nas narrativas agenciadas entre as pessoas que fazem o crime. Mas, ao menos no Amazonas, o primeiro e o segundo massacres – como hoje são lembrados por presos, sobreviventes⁴ e familiares – definem marcos históricos que extrapolam essas ‘guerras’ e estão longe de perder sua relevância. O tempo do encarceramento é lento e longo. Anos depois, continuam a ganhar liberdade pessoas que estavam do lado de dentro; ainda visitam seus parentes pessoas que estavam do lado de fora. Trata-se, ainda, de marcos diante dos quais movimentos sociais da luta anticarcerária receiam expressar um luto público sob pena de estarem homenageando mortos que, para algumas pessoas vivas, importantes e armadas, eram inimigos e mereceram esse fim. Ao mesmo tempo, a convivência com familiares e sobreviventes ajudou a confirmar que uma problematização elaborada no calor do momento não estava no caminho errado: do ponto de vista de quem vive no Amazonas, a novidade, bem como o maior perigo em questão,

4 ‘Sobreviventes’ é a maneira como aprendi, na luta anticarcerária, a chamar as pessoas que passaram pelas (e, portanto, sobreviveram às) prisões. O termo extrapola a noção jurídica e administrativa de ‘egressos’ ou ‘egressas’.

não era a expansão do PCC e do CV, nem a ascensão de Família do Norte – que, aliás, em 2017 talvez já completasse uma década e demonstrasse sinais de declínio. A novidade era a atualização de uma velha, poderosa e colonial “grande narrativa do Norte” (Candotti, Melo e Siqueira, 2017).

De maneira muito resumida, pode-se dizer que acontecimentos situados em cidades e estados do Norte do Brasil são muitas vezes narrados como eventos ‘amazônicos’. E sobre a ‘Amazônia’ há uma produção discursiva e imagética difusa bastante monótona: é uma região definida pela sua natureza florestal, pela pouca presença de um povoamento ‘civilizado’ e por uma diversidade dispersa de povoamento ‘indígena’. Os processos definidos como civilizatórios, sejam eles considerados bons, sejam maus, são vistos como estrangeiros: ocupam, penetram, desbravam, racionalizam, docilizam, catequizam (etc.) uma terra ainda um tanto virgem e ao mesmo tempo sedutora, traiçoeira e infernal. Há aí todo um enquadramento de gênero – erotizado e racializado – do velho encontro colonial. Em poucas palavras, a região Norte do Brasil é, ainda hoje, pensada como uma colônia, sendo também governada enquanto tal (Candotti, 2022).

A esse discurso soma-se outro. Faz 30 anos que William da Silva Lima alertou para a centralidade de uma invenção micropolítica brasileira no momento historicamente definido como transição democrática: a acusação, por uma “repressão” órfã de seus velhos alvos, de presos abandonados no “fim de linha” do sistema carcerário como “inimigos públicos número um” (Lima, 1991). Trata-se da nomeação da Falange Vermelha, logo convertida em Comando Vermelho, com apoio intenso dos meios de comunicação de massa. Invenção que se sustenta numa “paranoia branca” e racista capaz de inverter o que parece óbvio e definir como perigosas pessoas cujas vidas estavam em perigo, expostas à morte (Butler, 2020). Desde então, um dispositivo discursivo e necropolítico de ‘crime organizado’ cresceu, complexificou-se e

encontrou em uma nova geração de coletivos prisionais e criminais seus pontos de apoio para gerir os ilegalismos populares (Hirata, 2018) e promover uma expansão carcerária inimaginável durante a ditadura militar. Sobre uma multiplicidade de acontecimentos que fazem o crime e que vivem a massa de pessoas presas no Brasil, projetou-se a imagem de ‘organizações’ hierarquizadas e espelhadas no Estado, desejosas de ocupar o seu lugar, meio empresariais, meio guerreiras (Biondi, 2017; Feltran, 2018).

Quando, então, um ‘massacre’ ocorre dentro de cadeias de uma cidade com mais de 2 milhões de habitantes, não é uma surpresa que a mesma lógica seja acionada: organizações estrangeiras, as facções, chegaram à região levando uma certa racionalidade empresarial e militar ausente no universo criminal local com o objetivo de ocupar a região e controlar espaços supostamente vazios ou geridos por grupos mais selvagens. Esse diagnóstico é então acompanhado pela defesa de uma maior presença estatal armada na ‘região’ – e não necessariamente em Manaus. O foco é a ‘rota’ que as facções sudestinas disputam, a começar pelas fronteiras internacionais, definidas como ‘abertas’ e ‘descontroladas’.

Não se trata de negar a violência armada dos coletivos criminais – que por sinal acusam-se mutuamente de ‘oprimir trabalhadores’ e pessoas presas –, nem da relevância econômica de seus negócios. O que importa, aqui, é o efeito de verdade produzido por um certo discurso e as maneiras como ele pode servir de ponto de apoio para velhas e novas formas de poder. Quanto a isso, os ‘massacres’ parecem ter servido de justificativa para um fortalecimento das polícias e da presença militar no estado do Amazonas. Nas ruas (e rios), nota-se o aumento da quantidade de drogas apreendidas; uma menos visível e comprovável (mas em todo caso muito falada) redução de drogas acessível no varejo; e uma intensificação do confronto entre facções e polícias, que já levou a (pelo menos) três chacinas escandalosas promovidas por policiais, inclusive em

serviço⁵, e que, em junho de 2021, culminou em ‘ataques’ do CV (com queima de ônibus e carros, bombas em bancos e monumentos e granadas em delegacias) acompanhados da acusação de formação de uma ‘milícia’ comandada pelo então secretário de Segurança Pública, que estaria roubando drogas e ouro de traficantes⁶.

O foco empírico deste artigo, contudo, centra em outro aspecto da ampliação do poder policial e militar como efeito do discurso dominante sobre os dois massacres. Algo menos evidente e espetacular, mas, ainda assim, uma verdadeira revolução num dos eixos de relação de poder mais importantes quando o assunto é o crime e suas políticas e mercados: duas semanas após o primeiro massacre, a Polícia Militar assumiu a administração penitenciária do Amazonas e, ao longo dos anos, modificou a gestão cotidiana das cadeias amazonenses. Minha proposta é apresentar uma primeira aproximação analítica a respeito das correlações entre transformações carcerárias e criminais durante esse período recente, chamando atenção para a maneira como uma nova gestão do *sofrimento* e um novo regime de *tortura*, experimentados por presos e familiares, foram determinantes para a desestabilização e reconfiguração das alianças no crime. Trata-se de uma correlação semelhante às “incitações” mútuas analisadas por Biondi (2017) e muito distinta daquela que reduz a relação entre encarceramento e coletivos criminais ao aproveitamento das prisões para o ‘recrutamento’ de novos membros. Mais especificamente, limito-me a mudanças nas cinco unidades masculinas da capital, que concentram cerca de 70% da conta-

5 Refiro-me ao ‘fim de semana sangrento’ de julho de 2015 (mais de 30 assassinatos); à ‘chacina do Crespo’, em outubro de 2020 (17 pessoas assassinadas); e à chacina de Tabatinga, em junho de 2021 (pelo menos sete assassinatos). No meio disso, ainda houve um conjunto de assassinatos (ao menos cinco pessoas) em agosto de 2020 no Rio Abacaxis, em operação policial justificada pela suposta atuação de traficantes.

6 Perspectiva nem um pouco escandalosa do ponto de vista dos estudos sobre mercados ilegais no Brasil (Misse, 2002; Hirata, 2018; Rodrigues, 2019) e, mesmo, no Amazonas (Hirata, 2019; Paiva, 2019).

gem de pessoas em regimes provisório e fechado nos últimos anos no Amazonas⁷. Prisões que, como puder ver, são povoadas por pessoas negras, indígenas e descendentes de indígenas⁸.

A análise que segue é, ainda, um conjunto de notas elaboradas a partir de uma experiência de conhecimento muito nova para mim, radicalmente aliançada a pessoas cujas vidas e lutas resistem ao sistema carcerário. Após anos de pesquisas dispersas e acompanhamento de estudos de orientandas e orientandos sobre temas aproximados, em 2019 iniciei uma imersão que, rapidamente, transbordou o mundo acadêmico. Impulsionado pela intensificação dos microfascismos e pelo recente segundo massacre, realizei junto com estudantes do meu grupo de pesquisa (ILHARGAS) um evento na Universidade Federal do Amazonas intitulado “Sofrimento e morte nas prisões”. O evento teria sido outro se poucos meses antes algumas familiares de pessoas presas não tivessem fundado, a partir do *sofrimento* vivido pelo mesmo massacre, o Coletivo de Familiares e Amigos de Presos e Presas do Amazonas (Coletivo FAPAM). Curiosamente, foi um aliado de ideias, especialista no tema e militante sudestino, Fábio Mallart, que sugeriu convidar Priscila Serra, articuladora dessa nova organização. Ele havia visto uma fala dela em São Paulo, durante o I Seminário Amparar⁹. No nosso evento, entre um de-

7 O Amazonas possui hoje 18 unidades prisionais, sendo 10 no interior e oito na capital. Dentre essas, além das cinco unidades que acompanhei mais de perto, há um Centro de Recebimento e Triagem, uma Enfermaria Psiquiátrica, e o Centro de Detenção Feminino (CDF, antigo Centro de Detenção Provisória Feminino). Até meados de 2021 havia também a Penitenciária Feminina de Manaus (PFM), fechada em razão da baixa taxa de ocupação. Cheguei a entrar na PFM em fevereiro de 2020 para aplicação de questionários. Mas ao longo dos últimos anos, a convivência com familiares e sobreviventes de unidades femininas não foram suficientes para formular alguma ideia relacionada com o tema aqui proposto. A unidade de regime semiaberto foi fechada em 2018 ampliando o uso da tornozeleira eletrônica.

8 Nas minhas quatro entradas dentro de unidades prisionais de Manaus, nunca encontrei, entre presos e presas, uma pessoa branca como eu. Ainda está por ser feita uma discussão cuidadosa sobre racismo no Norte do Brasil, a meu ver relativamente distinto do restante do país.

9 Amparar é a Associação de Amigos e Familiares de Presos de São Paulo.

fensor público, um pesquisador, um representante da Pastoral Carcerária de Manaus e a mãe de um jovem desaparecido pela polícia, Priscila centralizou as atenções com uma fala carregada de uma potência política pouco usual. Entre minhas anotações – incluindo descrições e análises de cenas de castigos físicos, humilhações impostas a familiares, entre outros *sofrimentos* – lá estava: “e quando tem massacre, colocam a culpa na facção”.

Desde então, passei a caminhar ao lado dessa ativista, junto a outras familiares do Amazonas e de outros estados do Brasil, compartilhando não somente ideias e projetos, mas também os afetos provocados pelo sistema: medos, desesperos e ansiedades, angústias e esperanças, alegrias e ódio. Foi nesse percurso que participei de uma pesquisa coordenada por pesquisadoras da UFMG e construída junto com familiares e sobreviventes do cárcere, a respeito dos impactos psicossociais do encarceramento¹⁰. Esse projeto me proporcionou uma primeira entrada em unidades prisionais de Manaus. Mas, sobretudo, foi nessa caminhada que ajudei a construir a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Amazonas (doravante Desencarcera Amazonas), movimento do qual me tornei também articulador e que representei em mais de 20 reuniões com instituições da justiça estatal e em duas inspeções em presídios de Manaus. Foi também com Priscila que assinei mais de 50 ofícios com denúncias e pedidos de informação e de providências – sem dúvida, o maior trabalho de coautoria que já realizei. Textos muitas vezes densos e extensos, embasados em levantamentos cuidadosos de relatos e documentos. Também foram diversos os encontros presenciais e trocas online com outras familiares do Coletivo FAPAM e com o pequeno, mas potente grupo de mulheres negras que toca o Desencarcera Amazonas. Ampliando o raio de relações e mobilidades, passei a atuar na construção da Agenda Nacional

10 Projeto “Impactos Psicossociais do encarceramento no cotidiano das famílias e em sua relação com preso/as e egresso/as” coordenado por Vanessa Andrade de Barros e Carolyne Reis Barros e financiado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

pelo Desencarceramento, movimento social que nos últimos anos revirou sua composição e política a partir do protagonismo de familiares e sobreviventes¹¹. Foi enfim, em função dessa aliança que criei, em 2021, o projeto InfoCadeia-AM¹². Tudo isso num período de tempo profundamente marcado pelos dramas e urgências da pandemia da Covid-19, cujos efeitos imediatos e duradouros nos sistemas carcerários de todo o mundo ainda estamos digerindo.

As notas que seguem foram escritas nesse contexto, que não foi previamente nem posteriormente delimitado como um campo de pesquisa. Contexto produzido ativamente junto a outras pessoas e que atravessa e conecta ‘subterrâneos’, ‘superfícies’ e ‘cumes’ do dispositivo carcerário, envolvendo e sobrepondo práticas de conhecimento variadas (Godoi et al., 2020)¹³. Contexto produzido, ainda, com meu corpo branco, masculino e não feito pelo trabalho braçal posicionado ao lado de uma maioria de mulheres negras e descendentes de indígenas numa fronteira entre saberes, cujas diferenças foram historicamente agenciadas em meio a desigualdades brutais de gênero, raça, classe e origem. Uma fronteira cuja natureza colonial se intensifica em nossa região ‘amazônica’ (Candotti, 2022), mas que, felizmente, é cada vez mais problematizada, tensionada e desconstruída nas universidades brasileiras e nos movimentos sociais. Este artigo soma-se, assim, a um processo amplo, múltiplo e potente de questionamentos radicais sobre a produção

11 Sobre a história recente da luta anticarcerária no Brasil, ver Telles et al. (2020).

12 InfoCadeia-AM: Informações sobre Encarceramento no Amazonas” é um projeto de extensão universitária que visa monitorar violações de direitos no sistema carcerário em aliança com movimentos sociais.

13 Nesse artigo, sobre a produção de conhecimentos (não somente acadêmicos) através do engajamento na Pastoral Carcerária, os autores distinguem essas três camadas: ‘subterrâneos’, onde estão espaços prisionais como seguros e castigos, que demandam a produção de testemunhos; ‘superfícies’, que possibilitam cartografias; e o ‘cume’, correspondendo às instâncias jurídicas e administrativas, “desdobrando-se em cascatas”, diante das quais “resta apelar à razão, à racionalidade, à razoabilidade” (Godoi et al., 2020, p. 155).

coletiva de conhecimentos, implicando um devir meu, de minha própria branquitude e masculinidade, interpeladas ora na direção da desconstrução, ora na da pura instrumentalização¹⁴.

Nada, portanto, que eu consiga traduzir como 'observação participante'. Mas, também, nada facilmente traduzível por outros sentidos contemporâneos de 'etnografia' que insistem em demarcar positivamente uma diferença de conhecimentos da qual proponho um esforço, difícil, mas necessário, de contestação e diluição. Mesmo que em outras publicações essa diferença esteja repostada (Candotti, Pinheiro e Alves, 2019), sigo aqui uma reflexão recente na qual, situado numa fronteira colonial, proponho um processo errante e reflexivo de elaboração de um conhecimento comum, divergente e fronteiriço, tensionado por confrontos e convergências entre perspectivas e mundos (Candotti, 2022). Nos termos de Flávia Melo (2020) um conhecimento 'impuro', forjado "na fronteira, no entrelugar" (p. 56).

Isso se expressa na escrita, entre a primeira pessoa do singular e a terceira pessoa do plural, entre uma inevitável expressão de conceitos e afetos incorporados na luta, entre o testemunho e a micropolítica, voltada à construção coletiva de teorias capazes de ultrapassar o seu próprio contexto militante de criação. Nisso, dentro da própria universidade, estou muito longe de estar sozinho e sigo os caminhos já traçados por aliadas e aliados cuja produção escrita vem há décadas transformando o saber acadêmico sobre crime e prisão dedicando-se à "desmontagem do arcabouço conceitual que justifica a inflição de sofrimento como meio de correção de desvios e prevenção de violências" (Godoi et al., 2020, p. 156; Padovani, 2018; Mallart, 2021; Siqueira, 2020; entre outras citadas ao longo do texto).

14 Em muitas situações, minha condição de homem, branco e 'professor' – maneira como sou identificado em muitas situações – foi fundamental para uma comunicação mais eficaz com representantes do sistema de justiça e da administração penitenciária e com jornalistas.

Também desdubro aqui um longo e intenso diálogo sobre as formas de governo que colonizam nossas vidas ‘amazônicas’ e as resistências de mulheres em movimento (Olivar, 2017; Melo, 2020). Em especial, neste artigo, diálogo com as análises de Rafael Godoi (2017, 2019) sobre a produção de *sofrimentos* e a soberania assustadora da administração carcerária.

2. “Quando a massa erra, o Estado avança”

O cotidiano das prisões masculinas de Manaus nos anos que antecederam o primeiro massacre é objeto de histórias diversas. Familiares de presos lembram com nostalgia dos dias de visita, quando ainda podiam levar mais de 1kg de comida, muitas vezes compartilhada entre as pessoas presentes – ainda que sempre revirada de maneira humilhante no momento da revista e ainda que o atraso na saída configurasse uma medida de suspensão. Por vezes, algumas visitas pernoitavam. Na memória de um sobrevivente, as celas do Compaj não só permaneciam abertas durante a maior parte do dia, como tinham ventilador e, algumas, televisores. Naquela época, para ele, “não tinha SEAP”.

A perspectiva do sobrevivente de algum modo converge com a de funcionários e funcionárias da época. Entre 2013 e 2015, em pesquisa pioneira no Amazonas, Ítalo Siqueira (2016) realizou uma série de entrevistas com agentes penitenciários (concurados) e agentes de disciplina e socialização (terceirizados). Por um lado, as falas relatam a emergência de facções (PCC e FDN) como fator que modificou a relação de forças no cotidiano prisional, gerando ‘insegurança’. Por outro, dão conta de outra ‘chegada’:

Chegou esse papo de direitos humanos e não pode mais bater. A gente tem direito a não ter direitos. Pelo menos antes acontecia o respeito. O preso tinha que cortar o cabelo. Quando tinha um mais gaiato, era só a gente levar para o canto de sempre e dar o corretivo. A empresa só dizia que

tínhamos carta branca, quem mandava era nós. Agora não pode mais bater, até mesmo, porque são os presos que mandam agora. (apud Siqueira, 2016, p. 175).

Anos depois, em 2021, nos últimos minutos de uma inspeção em uma unidade masculina, enquanto juízes e funcionários do Fórum de Justiça desfrutavam de uma mesa de lanches oferecida pela SEAP, sendo servidos por um preso e uma presa trans devidamente uniformizadas e silenciosas, um gestor da Secretaria e policial militar veio até mim e Priscila – que nos recusamos a comer, uma vez que entendíamos estar numa posição de fiscais. Ele queria falar dos ganhos obtidos por familiares durante o período da atual administração, iniciada em 2019. Antes, “o crime organizado mandava aqui dentro”, a tal ponto que “as *mulheres* tinham preferência e as mães esperavam do lado de fora”. Como uma de nossas preocupações era com os novos conflitos entre coletivos rivais, após explicar a distribuição das facções minoritárias em diferentes pavilhões de diferentes unidades, garantiu-nos que não havia mais risco de um novo massacre porque já não havia mais celulares nas mãos de presos.

Esse jogo de perspectivas expressa uma transformação que se inicia em 1º de janeiro de 2017, com o primeiro massacre. 13 dias após, em meio a transferências de ‘lideranças’ para presídios federais, um tenente-coronel assume a SEAP no lugar de um policial federal considerado ‘humanista’. Não era a primeira vez que um militar ocupava o cargo¹⁵, mas agora a nova gestão iniciava-se com apoio das Forças Armadas e uma sequência de operações conjuntas sob a atenção do jornalismo nacional e internacional. O novo discurso administrativo fala em ‘menos li-

15 O coronel Louismar Bonates foi titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejus) entre janeiro e dezembro de 2014 e, em seguida, o primeiro-secretário da nova SEAP, entre março e setembro de 2015, quando deixou o cargo, acusado de ‘negociar’ com ‘lideranças’ de facções. O mesmo coronel volta ao executivo como titular da Secretaria de Segurança Pública em 2019, deixando o cargo após os ‘ataques’ do CV e o salve, citado na introdução, acusando-o de chefiar uma milícia.

berdade’: o massacre ocorreu porque os presos ficavam soltos dentro das cadeias. O ‘banho de sol’ é reduzido a duas horas.

Contudo, na memória de familiares e sobreviventes, é a partir de dezembro de 2018, com a morte de um agente penitenciário no Compaj, que a relação de poder se desloca de maneira radical. Conforme me contou um sobrevivente, o agente “tratava as mulheres muito mal, revirava a comida, humilhava e ainda olhava para as partes íntimas. No dia em que ele morreu a mulher do preso que matou desceu chorando”. O ‘geral’ do Compaj ainda teria dito para o preso “segurar a onda”. Já eram novos tempos. Após a morte, ainda em dezembro, além de um longo castigo coletivo na unidade, limitaram o peso da comida levada no dia de visita e a quantidade de itens do ‘futuro’, pacote de mantimentos de limpeza e higiene entregue por familiares.

Pode não haver uma relação causal direta, mas em janeiro de 2019, com a mudança de governador do Amazonas, uma nova gestão assume a SEAP, agora completamente militarizada e com uma nova política administrativa. Um ano depois, em janeiro de 2020, o Coletivo FAPAM apresentou ofício à Defensoria Pública Geral, à Procuradoria-Geral e à Presidência do Tribunal de Justiça com denúncias e reivindicações.

Relatamos que nas revistas Presos e Presas são submetidos à tortura física sendo agredidos, feridos gravemente, são colocados em celas com o quádruplo de pessoas além da capacidade, nossos entes nos relataram as violências psicológicas ao ouvirem os gritos de dor daqueles que sofrem violências físicas - sufocamento, socos, ponta-pés, pisoteamentos de pessoas deitadas no chão das celas, etc. - uso excessivo de armamento menos letal e como castigo tem energia e água desligado, retirada de colchões e ventiladores, suspensão do banho de sol e refeições, e o impedimento da entrada do familiar no dia da visita, a narrativa se torna difícil, pela dificuldade de “criação de provas”, acrescida do Medo de retaliações. (Coletivo FAPAM, 2020, n.p.).

Segundo o testemunho de familiares e sobreviventes, a partir de maio de 2019, com o segundo massacre, ao menos nas unidades masculinas, instaura-se o que se pode definir como uma nova gestão do *sofrimento*. Isso inclui um novo regime de revista, que se tornará diária, com presos completamente despidos sob a mira de armamento menos letal e letal do Grupo de Intervenção Penitenciária (GIP). A água é racionada ao extremo com a justificativa de evitar a criação de túneis; a energia é progressivamente cortada, primeiro como 'castigo' e depois permanentemente, com a retirada da fiação também por motivo de 'segurança' (carregamento da bateria de celulares), o que resulta na ausência de ventiladores numa cidade cujo clima é definido pelo calor. Os presos passam a ser uniformizados e têm os cabelos raspados. Agora "sem privilégios para as mulheres de lideranças", a revista de familiares torna-se um processo de humilhação sistemática. Entre outros *sofrimentos*, elas passam fome por não comer um dia antes da visita para evitar o aparecimento de manchas de gás no *bodyscanner*, o que impede suas entradas. A entrega do 'futuro' é suspensa, bem como a entrada de comida nos dias de visita. Enfim, um novo regime de 'castigos coletivos', com suspensão total das duas horas de banho de sol, de atendimentos médicos, medicamentos e da entrega de material de limpeza; redução radical da alimentação e corte de água por mais de um dia; e espancamentos e tiros de bala de borracha (inclusive através das grades das celas) promovidos pelo mesmo GIP e por outros agentes penitenciários. Isso tudo por, pelo menos, uma semana para pavilhões inteiros e em resposta não somente a ameaças de rebelião ou fuga ou a descoberta de celulares: também a denúncias feitas a juízes e defensores durante inspeções, pelas menores "indisciplinas" individuais ou, ainda, por ações desesperadas como 'batidões' demandando atendimento médico ou simplesmente um medicamento urgente para alguém.

Um dos primeiros atos da nova administração da SEAP, antes mesmo do segundo massacre, foi a criação do Grupo de Intervenção Penitenciária (GIP), assemelhado a outros tantos instituídos nas últimas duas décadas no Brasil sob o signo da 'segurança'. O docu-

mento com as “normas gerais de ação” (SEAP, 2019) mostra uma ambiguidade que se faz presente no cotidiano prisional. Ao mesmo tempo em que trata de “procedimento (sic) a serem adotados (...) por ocasião de casos de desencadeamento de ações extraordinárias decorrentes de quebra da ordem por parte da população carcerária”, listando como “hipóteses” tentativas de fuga e fuga com ou sem reféns e “motins”, o texto define como objetivo do grupo “a aplicação da lei” e justifica o uso de “técnicas de Intervenção Tática (...) durante as indisciplinas de internos” (idem, p. 2-3):

Para alcançar o objetivo e com amparo da lei de execução penal brasileira, as unidades devem ter procedimentos bem organizados e orientados **para que a rotina diária transcorra dentro da normalidade e de forma segura, evitando assim a indisciplina e a possibilidade do fortalecimento do crime organizado** dentro do âmbito prisional. Com isso, vimos a necessidade e a importância da implantação de procedimentos organizacionais e de segurança bem definidos e organizados, com servidores bem treinados e instruídos, **tanto na execução dos serviços de rotina, bem como na resolução de uma crise como primeiro interventor.** (SEAP, 2019, p. 3-4, grifos meus).

A criação do grupo se justifica ora pela necessidade de enfrentamento de “crises” e “quebra de ordem”, ora pela resposta a “indisciplinas” de pessoas presas. Mais do que isso, insere-se de maneira nebulosa no enunciado de uma política de “normalidade” e “segurança” da “rotina”, elaborada como prevenção à mesma “indisciplina” e ao “fortalecimento do crime organizado”. Nessa ambiguidade normativa do GIP aparece a síntese da promessa pública principal da gestão iniciada em janeiro de 2019, apenas reforçada com o segundo massacre¹⁶.

16 Uma questão que ainda precisa ser melhor observada é a importância que teve a presença da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), logo após o segundo massacre e que durou quase três meses. Um texto de Lucas Silva e Luísa Cytrynowicz (2019) dá boas pistas para pensar.

Em resumo, nos termos de um dos gestores da SEAP, ao justificar a nova 'rotina': "quando a massa erra, o Estado avança". Nos termos de um sobrevivente, que estava do lado de dentro durante os dois massacres: "o crime é burro".

3. "Nós tinha tudo e acabamos praticamente com nada"

Em 10 de fevereiro de 2020, uma segunda-feira, estava programado o início de um campo da pesquisa nacional financiada pelo DEPEN. Uma pesquisadora e um pesquisador de fora do estado haviam chegado um dia antes e seria a primeira vez que eu entraria numa unidade prisional. Deveríamos passar a semana aplicando questionários com pessoas presas e familiares e fazendo entrevistas com profissionais de alguns setores do sistema e de fora. Mas o fim de semana já não havia sido tranquilo. Nas ruas, as notícias eram de muitas mortes e de 'áreas' da FDN 'tomadas' pelo CV. Parecia o ápice de um conflito que já durava meses e que havia se intensificado em janeiro. Na sexta-feira, a administração suspendeu as visitas e familiares passaram o fim de semana aterrorizadas com a ideia de um novo massacre. A FDN era a facção majoritária em todas as unidades. Na segunda-feira à tarde, já ciente desse medo, a equipe de pesquisa foi à sede da SEAP para conversar sobre os procedimentos da pesquisa. Fomos recebidos pela representante da assistência social da Secretaria que, em meio a uma longa fala sobre as atividades de seu setor – como o novo aplicativo de agendamento online de visitas, que "ajuda a controlar melhor" – informou que naqueles dias não seria possível aplicar questionários em função de "questões de segurança". O gestor que poderia autorizar estava, segundo ela, na BR 174, onde se concentra a maioria das unidades, ocupado com a "situação".

Assim que a reunião terminou, recebi notícias mais detalhadas do que poderia estar ocorrendo do lado de dentro: quatro unidades masculinas tinham 'fechado' com o CV. Uma única

morte havia sido registrada. O medo principal era a situação do Compaj, a principal cadeia de Manaus, onde a FDN era a única facção. No começo da noite, um áudio chegou no aplicativo de conversas do meu celular. Diziam ter sido gravado dentro daquela unidade. No dia seguinte, a transcrição estava nos portais de notícia online. O CV agora era majoritário em todas as unidades de Manaus.

Os líderes acharam melhor ter a paz. Tanto dentro quanto fora do sistema. Nós tinha tudo e acabamos praticamente com nada, por conta dos teleguiados. Ninguém tá ganhando nada com a guerra, ao contrário. Ninguém se acovardou, simplesmente fechamos a aliança. Não foi nenhum de nós que tomou a decisão. Foi deles. O pedido veio das ruas. Ninguém dá assistência a nada. Nem energia a gente tem, que é um direito nosso. Até segunda ordem, vamos manter o respeito e disciplina. Somos todos sujeitos homens. Estamos sendo transparentes. (Portal Marcos Santos, 2020).

A fala vai na contramão das expectativas criadas pela perspectiva dominante: não houve ordem do lado de dentro, mas um “pedido” do lado de fora; a “guerra” não parecia estar funcionando para nenhum lado e a resolução não foi mais um massacre, mas uma “aliança”; enfim, talvez o mais importante, a situação dentro das prisões é citada como uma razão suficiente para essa “aliança”. Tinham “tudo” e agora estavam “praticamente com nada”, sem “assistência” “nem energia”. A fala sintetiza em poucas palavras – entre elas “um direito nosso” – o que familiares e sobreviventes já estavam dizendo do lado de fora.

Quase no mesmo momento em que o áudio circulou, foram ouvidas longas rajadas de fogos de artifício por toda a cidade. Naquele mesmo dia, o Partido dos Trabalhadores fazia 40 anos, mas comemorava-se outra aliança avermelhada, outra política. A noite, porém, não acabou tranquila. Mais um áudio vindo do lado de dentro pedia que familiares fossem para a estrada e chamassem ‘os direitos humanos’. A administração estaria ameaçando

entrar com o Choque da PM e matar os presos. O medo de um novo massacre entre presos apenas se somou ao velho pavor de um novo massacre pela PM, acusada de aproveitar os eventos de 2017 e 2019 para matar e torturar aqueles que sobreviveram. Novamente, dezenas de mulheres foram para a BR 174 e lá passaram a noite diante do portão que controla a entrada do ramal onde está a maioria das unidades. Não tivemos notícias de mortes. Na quinta-feira, eu entraria no Compaj para entrevistar uma maioria de presos de roupas amarelas, após a interferência da administração na amostra da pesquisa.

4. "Ficam incentivando a violência e o ódio entre internos"

O medo de um novo massacre, portanto, permanece. Foi assim no auge da primeira onda da pandemia da Covid-19 em Manaus, com o sistema de saúde e os cemitérios colapsados. Após a suspensão das visitas de familiares, a fala de um policial a um sobrevivente, então preso nessa unidade, resume o clima: "agora vocês vão ver quem é a Polícia Militar do Amazonas". No início do mês de abril, a Pastoral Carcerária Nacional já havia reportado à imprensa uma denúncia de centenas de presos doentes por Covid-19 nessa unidade (Anjos et al., 2020). Logo em seguida, a SEAP noticia em seu site e em suas redes sociais a interceptação de celulares arremessados e a descoberta de um túnel na mesma cadeia. A cada publicação online, do lado de fora, familiares tinham como certo o 'castigo coletivo' para todos os presos. Em 2 de maio, enfim, ocorre a ação considerada mais desesperada de todas: presos viram a cadeia e usam celulares de agentes penitenciários para pedir socorro e a presença dos 'direitos humanos': "tem irmão morrendo aqui dentro", dizia uma pessoa enquanto filmava celas mofadas e a ausência de fiação e ventiladores. O resultado da revolta foi a invasão da unidade por mais de cem homens da PM com a justificativa pública de que presos estavam usando o evento para armar uma fuga. As histórias contadas por pessoas que continuam presas e que saíram confirmam a certeza de familiares e contam que,

após semanas de castigos coletivos sucessivos, o primeiro ato da revolta foi providenciar água e comida. Também falam num surto de gripe e pessoas desmaiando por falta de ar. Enfim, fazem ver uma longa sessão de tortura: tiros de bala de borracha em corpos rendidos, nus, enfileirados e colados uns aos outros na quadra; pessoas obrigadas a sentarem nas cinzas de colchões; corredores de espancamento; mais bala de borracha em corpos em posição de ‘procedimento’ dentro das celas; e um mês de castigo coletivo – entre outros detalhes¹⁷.

Em julho de 2020, com volta de 15 presos de penitenciárias federais, mais rumores correram sobre a possibilidade de um novo massacre. Eles pertenceriam à FDN e, talvez, ao PCC, facções reduzidas a poucos pavilhões de seguro do sistema carcerário de Manaus, sendo um deles em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Em 1º de março de 2021, quando as visitas de familiares estavam suspensas por conta da segunda onda da Covid-19, o Desencarcera Amazonas recebeu uma carta anônima que narrava uma transferência de presos entre pavilhões no Instituto Penal Antonio Trindade (IPAT). Seis dias antes, 25 pessoas que estavam no pavilhão C – no convívio compartilhado somente por quem ‘corre junto’ ou não tem inimizade com membros do CV – teriam sido levadas para o pavilhão RDD, até então ocupado exclusivamente por pessoas tidas como ‘lideranças’ de facções rivais. Em troca, 24 pessoas desse seguro teriam sido deslocadas para o pavilhão C.

Relatos de internos do Pavilhão C:

No sábado dia 27 de fevereiro de 2020, um funcionário da seap atirou no pé de um integrante do PCC, enquanto faziam um procedimento. O reeducando ficou com o dedo estourado. Os agentes ficam pedindo para que os internos do Pavilhão C, que são CV, matem os presos do PCC e CDN, pois eles são a

17 A respeito dessa rebelião e da gestão carcerária da pandemia em Manaus, ver Candotti (2020).

maioria e os inimigos só ocupam 4 celas. Ficam incentivando a violência e o ódio entre internos.

Que estão fazendo batidões, em todas as celas em protesto, porque deixaram os inimigos no meio do convívio da massa esmagadora.

Que os integrantes do comando vermelho não estão tendo banho de sol desde o final de semana, por conta dos Internos das 2 facções rivais. Só havendo banho de sol para membros do PCC e CDN.

Que agentes prisionais ameçam internos do Pavilhão C a comecem a matar os integrantes do PCC e CDN, se isso não acontecer, eles deixaram os integrantes do comando vermelho sem colchão e sem saco de lixo, dizendo que as coisas vão piorar caso eles não façam algo contra os inimigos, forçando assim barbárie.

Que desde que levaram os 25 internos que moravam no Pavilhão C para a Rdd e os integrantes de facções rivais que moravam na RDD, para morar no C, a água só é liberada vez no dia e por mais ou menos 5 minutos.

Que os internos passam quase que o tempo todo acordados, temendo por suas vidas, pois a qualquer momento pode acontecer uma tragédia, não estamos pedindo nada, somente exigindo que seja cumprido a lei, pois enquanto todos eles estiverem ali dentro quem tem que resguardar a vida deles é o próprio estado, Cade o Juiz da vara de execuções penais responsável pelas umidades prisionais? Cade o ministério público para fiscalizar esse absurdo? Cadê a mídia para divulgar o que a SEAP esta fazendo com esses internos instigando a violência e morte dentro do IPAT.

Só queremos paz para os inernos, para que cada um cumpra sua pena e possa voltar ao convívio da sociedade¹⁸.

Após encaminharmos a carta à Defensoria Pública, no dia 3 de março, eu, Priscila Serra e mais dois representantes da Comissão de Direitos Humanos da OAB acompanhamos uma inspeção no IPAT, a convite de um defensor público. Quando enfim chegamos ao pavilhão C, a troca de presos havia sido (parcial-

18 A carta está citada na forma exata como chegou até mim, com erros de digitação e sem passar por uma revisão em acordo com a norma culta da língua portuguesa.

mente) desfeita um dia antes, conforme informação da própria direção da unidade, que, portanto, confirmou parte da denúncia. Ao menos não havia mais presos de facções rivais no convívio – mistura que ainda se mantinha no seguro. Passando de cela em cela – cubículos minúsculos de 4 m², com seis ou sete pessoas – o que vimos foram presos aterrorizados. Entre problemas jurídicos e de saúde, humilhações e violências cotidianas e a incompreensão diante da suspensão de visitas por conta da pandemia (“se os agentes saem todo dia e voltam, por que a gente não pode receber visita?”), falaram sobre a tensão de uma semana de privações e provocações de agentes penitenciários e militares: “comecem que a gente termina o serviço”. O tiro, de armamento letal, no pé de um preso, teria ocorrido em função de sua recusa em cumprir o ‘procedimento’ ordinário de revista, que inclui o despimento total com a presença de agentes penitenciárias.

5. “O sistema está abandonado”

Uma informação nova que apareceu nesse momento pela primeira vez – ao menos para mim e para algumas familiares – foi a existência de uma nova facção: o Cartel do Norte (CDN). Inicialmente, a sigla era tão desconhecida que foi interpretada como uma forma de depreciar a FDN (“Cú do Norte”). A facção ainda não havia aparecido publicamente com salves e disputas violentas por ‘áreas’ do CV nas ruas, o que começou a ocorrer nos meses seguintes, quando se torna evidente sua aliança com o PCC em meio a constantes referências a Zé Roberto, principal nome da extinta FDN. No início de junho, chegou até o Desencarcera Amazonas um relato de presença de presos do CDN em uma ala de um pavilhão do Centro de Detenção Provisória Masculino II (CDPM II). Novamente, a iminência de um novo massacre moveu órgãos de fiscalização a visitarem uma prisão, dessa vez sem a presença da sociedade civil e sem a confirmação da denúncia.

Mas na medida em que as disputas por 'áreas' nas ruas se intensificavam e produziam mortes, o medo diante do que poderia acontecer do lado de dentro permanecia vivo. No início de outubro, a grande aliança ao redor do CV parece perder ainda mais força. Novamente, o Desencarcera Amazonas recebeu denúncia de um possível conflito e encaminhou mais ofícios a órgãos de fiscalização. Dessa vez, sem inspeção, representantes do sistema de justiça se limitaram a repassar as palavras da administração: dois presos recém-chegados de um presídio federal, insatisfeitos com o que encontraram, haviam tentado criar uma nova facção, sem sucesso. Já estaria tudo resolvido. No mesmo dia, porém, áudios gravados por uma mulher circularam pelos celulares com uma extensa lista de nomes que "rasgaram a camisa" e aderiram a uma nova facção, criada naquele momento, a Revolucionários do Amazonas (RDA). Essa, ao longo dos últimos meses, também viria a se apresentar em aliança com o PCC e com referências à FDN. Entre outros detalhes, a fala, em tom informativo e posicionada ao lado do CV, explicava que os dois principais nomes da nova facção estariam "fechados com a SEAP". A acusação fazia referência ao fato dos dois terem sido conduzidos por gestores da Secretaria por diversos pavilhões de uma unidade para que contassem à massa sobre sua ruptura e mostrar um áudio gravado pelo 'geral' do CV mandando 'passar' que reivindicasse 'área'. Na ausência de celulares e com os banhos de sol separados por pavilhões (quando não por alas de pavilhões), a própria administração – e não simplesmente agentes penitenciários – estaria operando a comunicação entre presos.

O salve lançado em seguida pela RDA ilumina, mais uma vez, as condições de vida dentro das cadeias como um elemento central:

REVOLUCIONÁRIO DO AMAZONAS BRCLCOPE

**Salve Geral RDA **

Estamos chamando todos leais e guerreiros do estado do Amazonas Para lutar contra essa opressão que se chama - CV comando vermelho - , que entrou em nosso estado

Através de um acordo de paz e tomou todo o nosso estado de assalto , Pois . todos os irmãos que estavam dentro do sistema e fora do sistema Que estavam com suas áreas perderam suas áreas covardemente ficando sem nada (...) Muitos irmãos Estão dentro do sistema abandonados , O sistema está abandonado , Muitos irmãos que estão no sistema perderam suas áreas na covardia porque o conselho se apossou de suas áreas , Tiraram os irmãos por estar preso e se apossaram de suas áreas . Os irmãos que perderam suas áreas estão dentro do sistema passando necessidade, tendo que vender suas merendas para conseguir dinheiro de passagem para suas visitas (...) Então isso acabou a opressão acabou , cansamos de esperar a luta começou , vamos buscar o que é nosso “ RDA “ (revolucionários do Amazonas) nós vamos revolucionar nosso estado , vamos tomar nosso estado de volta , vamos buscar o que é nosso por direito vamos libertar nosso estado das mãos desses opressores ..

Que Deus abençoe a todos nunca foi sorte sempre foi Deus justiça e liberdade para todos BR CO PE CL ¹⁹

Se o “acordo de Paz” de fevereiro de 2020 – que fez do CV, por um ano, a única facção presente no convívio das cadeias e com ‘áreas’ na cidade – foi fundado num discurso sobre a situação dentro das prisões, uma das duas acusações lançadas pela nova facção em seu momento de apresentação pública refere-se justamente ao “abandono” do sistema carcerário. Nos termos de um sobrevivente, sobre o CV: “quando assumiram, prometeram muita coisa, como por exemplo união estável pra quem não pode pagar, uma loja pra quem não tem família, advogado pra quem tá há mais de 5 anos e pra quem tem PAD²⁰. E ainda não tá rolando nada”. Além disso, o CV vem sendo acusado de matar familiares – o que obrigou a facção a lançar recentemente um salvo justificando a morte da mulher e do pai de um membro, então fo-

19 Esse salvo também está citado na forma exata como chegou até mim, com erros de digitação e sem passar por uma revisão em acordo com a norma culta da língua portuguesa.
20 Processo administrativo, também conhecido como sindicância. É instrumento central da soberania carcerária. Sobre sua importância no regime de processamento de pessoas pelo sistema, ver Godoi (2017).

ragido, por estarem "compactuando com a safadeza, caindo nas conversas erradas e nas falsas promessas"²¹.

6. "Sempre de portas abertas"

Retomo agora um aspecto que atravessa todos os fragmentos acima. Nos termos da carta de março de 2021 citada acima: "Cadê o Juiz da vara de execuções penais responsável pelas unidades prisionais? Cadê o ministério público para fiscalizar esse absurdo?"

Entre o segundo massacre, em maio de 2019, e abril de 2020, o Coletivo FAPAM realizou 15 reuniões com praticamente todos os órgãos de fiscalização do sistema carcerário amazonense: Defensoria Pública estadual (DPE Geral, Criminal, Atendimento Prisional e Direitos Humanos), Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público do Amazonas (MPAM), Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Amazonas (GMF, vinculado ao Tribunal de Justiça) e Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT). Além disso, esse coletivo de mulheres reuniu-se duas vezes com gestores da própria SEAP e uma vez com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Entre abril de 2020

21 O salve da RDA também retoma um outro discurso que foi bastante importante para a FDN: o de que o CV e o PCC são facções estrangeiras ao Amazonas, mesmo que lideradas por nativos. Se o agenciamento discursivo da grande narrativa do Norte demarca a região como uma fronteira de expansão para o 'crime organizado' do Sudeste, os salves das facções que se afirmam como amazonenses ou nortistas há anos demarcam uma fronteira na direção contrária, repetindo e variando uma perspectiva contracolônica bastante comum na região diante de agenciamentos vários atribuídos ao "Sul" (Candotti, 2022). A inclusão das bandeiras da Colômbia e do Peru, por outro lado, tornou-se prática corrente em salves de todas as facções. A importância da tríplice fronteira para os negócios é inegável, mas não parece ser causa suficiente: mais do que países como 'aliados', são lugares vinculados de maneira íntima ao Amazonas e origens comuns a muitos presos e integrantes de facções. Algo que reforça a ideia de um "complexo urbano transfronteiriço" (Olivar, 2017).

e setembro de 2021, ao lado de Priscila Serra e outras familiares do mesmo coletivo, eu mesmo participei de outras 25 reuniões com a presença dos mesmos órgãos públicos e, ainda, com a coordenação local do Programa Fazendo Justiça do CNJ (FJ), a Corregedoria dos Presídios da Capital (Vara de Execuções Penais, VEP) e, escalando ao nível federal, com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF, do CNJ) e o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). Chegamos a ter voz em audiência pública no Supremo Tribunal Federal. Escalando ainda mais, agora ao nível internacional, fizemos uma reunião com a representação brasileira da Associação para Prevenção à Tortura (APT) e Priscila foi ouvida em audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Como resultado desse processo, conquistamos a criação do “Grupo de Trabalho Amazonas” vinculado à Coordenação Geral de Combate à Tortura (CGCT, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). Nesse mesmo período, o Coletivo FAPAM e o Desencarcera Amazonas enviaram mais de 50 ofícios à maioria dessas instituições com denúncias e demandas por informação²².

O primeiro aspecto que chama atenção nessa agenda é a existência de um conjunto amplo e diversificado de instituições com funções de ‘monitoramento’ e ‘fiscalização’ do sistema carcerário no Brasil. Rede composta, na imensa maioria, por homens brancos e com salários altíssimos. Pode-se considerar que toda essa rede – grosso modo, criada no período democrático – é parte do dispositivo carcerário, ainda que externa

22 No Amazonas, à lista de instituições acima poderiam ser somados o Conselho Penitenciário (ligado ao Tribunal de Justiça), o Conselho da Comunidade (ligado à VEP) e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT), que está em processo de criação. Uma boa parte dessas instituições foi criada nos últimos 12 anos, como o DMF, o GMF, o FJ e as que compõem o sistema internacional de prevenção e combate à tortura, como a APT, CNPCT, CEPCT, MNPCT e MEPCT. A essa rede podem ser acrescentadas outras instituições que não foram criadas ao redor do sistema carcerário, como diversas promotorias e os tribunais de contas.

à administração penitenciária e mantendo com ela relações de força. Não se trata de uma proposição nova: há quase 50 anos Michel Foucault tratou os programas de reforma das prisões como um “elemento de desdobramento utópico” do sistema carcerário, simultâneo ao seu funcionamento ordinário (Foucault, 1987, p. 225). Algo que Adalton Marques (2018) analisou na história da expansão carcerária no Brasil a partir de fins dos anos 1970.

A respeito da rede atual de instituições, Godoi fala numa “erosão das fronteiras prisionais que se desdobra pelo deslocamento dos centros de poder para fora e para cima” e que “está histórica e empiricamente associada ao problema da ‘entrada’ do direito no cárcere, em particular dos direitos humanos” (Godoi, 2019, p. 143). Estudando os relatórios da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro elaborados a partir de inspeções em diversas prisões, o autor demonstra que entre a equipe de fiscalização e o corpo de funcionários da prisão “não existe uma relação de puro constrangimento, nem de total alinhamento, mas sim FORMAS de embate e colaboração, negociações assimétricas, investidas e resistências, coerções diretas e concessões veladas – relações de poder, portanto” (idem, p. 148). Contudo, ao fim, é a assimetria dessas relações que chama atenção. Em um dos casos analisados, em razão de um alto número de óbitos de presos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos é acionada e realiza, ela mesma e junto com um conjunto poderoso de autoridades brasileiras estaduais e federais, uma fiscalização dentro de uma unidade. Mais de um ano depois, a administração ainda não havia tomado medida alguma.

Mesmo uma das mais raras, vastas e altas arregimentações de forças para fazer “entrar” o direito na prisão esbarra na inércia e no poder manifesto de uma administração penitenciária impassível, só disposta a pequenas concessões, e não necessariamente a uma completa submissão às injunções da lei” (Godoi, 2019, p. 157).

A experiência que vivenciei mostra uma outra variação da capacidade de uma administração penitenciária afirmar sua “soberania punitiva” (Foucault, 1975, p. 207).

Em março de 2020, o CNJ emitiu a Recomendação nº 62 que, entre outras diretrizes, propunha aos GMFs de cada estado a criação de comitês “para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19” nos sistemas carcerário e socioeducativo com participação de órgãos de fiscalização e de associações de familiares (CNJ, 2020). Ainda em março o GMF amazonense cria um comitê (doravante Comitê da Covid-19) com a presença de representantes da VEP, da DPE, do MPAM, da OAB, do FJ e da SEAP, além dos órgãos correspondentes ao sistema socioeducativo. Eu e Priscila Serra também fomos nomeados como membros e acompanhamos nove reuniões entre abril e julho. Durante todo o período, sem negar a gravidade da situação, a administração sustentou com sucesso um discurso de eficiência no controle do contágio, terminando o período com 99 casos em presídios do interior do estado e somente **um** caso entre presos e presas de Manaus. Esse caso único seria de um preso que teria sido infectado dentro de um hospital e que lá permanecera até o fim do período de transmissão do vírus. Portanto, durante a primeira onda da pandemia numa das cidades mais impactadas pela nova doença no Brasil, **nenhum** caso da Covid-19 foi registrado nas oito unidades prisionais existentes na época, cuja contagem de pessoas presas estava ao redor de 5 mil²³.

Enquanto isso, outros registros e números se multiplicavam nas redes sociais da Secretaria e a cada “Relatório Semanal de Ações de Saúde e Operacional Desencadeadas pela SEAP no Combate ao Novo Coronavírus”. Ao longo do primeiro período de suspensão de visitas – nos 117 longos dias entre 13 de março e 7 de julho – foram publicadas 98 notícias no site da Secretaria, contra

23 Sobre a “gestão dos dados” da pandemia no sistema carcerário, ver o estudo comparativo entre Distrito Federal e Rio de Janeiro feito por Prando e Godoi (2020).

64 em 2019 e 40 em 2018 no mesmo período do ano²⁴. Dessas, 46 tinham relação direta com a pandemia. Registravam “orientações” sobre o novo vírus a presos/as e servidores/as; “busca ativa” de pessoas com tuberculose e sintomas da Covid-19; separação de pessoas em “grupo de risco” em pavilhões específicos; medida de quarentena para novos internos e internas; higienização de pavilhões e celas; injeção de vitamina C e vacinação para H1N1; recebimento e distribuição de materiais hospitalares, de limpeza e higiene, além de EPI; reforma de uma enfermaria; manutenção do banho de sol (“vital para a saúde humana”); curso para costura de máscaras e, depois, pessoas na confecção; parcerias para produção de álcool 70%. O último “Relatório Semanal” do período registrava 2.918 videochamadas no “parlatório virtual” e 15.965 “ligações de voz e vídeo aos familiares cadastrados” (SEAP, 2020, p. 31).

Relatos de outros lugares do país dão conta de situações semelhantes. O que vale destacar aqui é outro aspecto: a administração penitenciária local não incluiu entre as medidas de prevenção a suspensão de inspeções. Muito pelo contrário, insistiu, nas reuniões do Comitê da Covid-19 e em publicações online, que estava “sempre de portas abertas para atender aos órgãos de fiscalização” (SEAP, 2020, n.p.).

Foi assim durante e após a revolta na UPP em 2 de maio, um sábado. A Defensoria Pública acompanhou o evento de dentro do setor de administração e apresentou ao Comitê da Covid-19 um relatório em que constavam 16 presos “feridos”, sendo nove deles “reféns”. A unidade tinha mais de 1.100 pessoas presas. O texto não fazia qualquer referência ao fato da administração ter ignorado a demanda dos presos pela presença dos ‘direitos

24 Dados de pesquisa de iniciação científica realizada por Laura Kohn (2021), sob minha orientação. Foram levantadas e sistematizadas somente publicações de notícias no site da SEAP. Tratava-se, na época, do mesmo conteúdo postado nas redes sociais da instituição, ainda que com diferenças estéticas importantes.

humanos' e pediu "honrarias" a um major da PM, gestor da Secretaria, que teria sido "o primeiro homem da linha de frente a salvar os direitos humanos". No domingo, ao sabermos de uma possível inspeção da DPE junto com um juiz da VEP, enviamos ofícios solicitando informações. Na segunda-feira, enquanto a fiscalização ocorria, era publicado um relatório do MNPCT sobre as prisões de Manaus, feito com base numa inspeção realizada sete meses antes, que apontava a "saúde" como o principal problema, além de afirmar que as unidades visitadas estariam "orientadas sob uma mesma perspectiva de humilhação, violação de direitos e violência, travestido de 'disciplinamento e segurança'" (MNPCT, 2020, p. 30). Esse relatório foi completamente ignorado pelos representantes do sistema de justiça. Quando, na quinta-feira, a DPE enfim respondeu nosso ofício, estávamos há dias acompanhando relatos de familiares sobre presos encaminhados a hospitais. A expectativa mínima era que no segundo relatório constasse um número superior de feridos. A lista apresentada, contudo, foi a mesma. Além disso, o texto reproduzia exatamente os mesmos argumentos da administração sobre outros fatos: ventiladores do corredor dos pavilhões teriam sido retirados por presos, que também teriam quebrado bebedouros. Um mês depois, a SEAP enviou por conta própria à mesma Defensoria um ofício com a documentação de atendimento médico de 12 pessoas com lesões graves provocadas por policiais militares durante a repressão à rebelião. Segundo o documento, esses presos teriam escondido as lesões, sendo descobertos graças à investigação da própria administração. Em nenhuma dos documentos constou o nome de um preso que – como a própria DPE verificou meses depois a partir da mobilização de familiares – havia tomado um tiro de bala de borracha na boca, além de ter a clavícula fraturada e seguir com problemas de visão, dores em um braço e uma perna, e dores de cabeça que já levaram um pavilhão inteiro a fazer um 'batidão' para pedir uma simples dipirona.

Como já descrito, em março de 2021, durante a segunda onda da pandemia em Manaus, pude participar de uma inspeção a convite

da Defensoria Pública. A motivação foi a denúncia de deslocamento de presos do PCC e do CDN do pavilhão de seguro-RDD do IPAT para um pavilhão de convívio onde estavam presos do CV. Quando entramos na unidade, um grupo de servidores nos recebeu de maneira muito cordial e tentou nos conduzir numa espécie de visita guiada: uma enfermaria novíssima e aparentemente bem equipada, uma oficina de costura com presos de roupa amarela trabalhando e uma pequena sala de aula bem decorada. Todos os espaços recém-reformados. Nos corredores, presos com as mesmas vestimentas amarelas trabalhavam em outras pequenas reformas. Para minha surpresa – e através de uma máscara PFF2 e um protetor facial – a cadeia tinha um cheiro forte de tinta fresca. Enquanto um funcionário falava sobre os programas de trabalho e educação, outro tirava fotos nossas. Numa cela próxima à enfermaria, cerca de dez presos de roupa laranja e de máscara aguardavam para ser atendidos. Quando nos aproximamos, em meio a diálogos genéricos sobre a situação jurídica de cada um, sob olhos atentos de agentes penitenciários, um deles disse em tom baixo e discreto que só estavam ali porque nós estávamos lá. Após isso, eu e Priscila insistimos que precisávamos entrar no pavilhão C, onde ainda acreditávamos estarem os presos do RDD. O funcionário responsável por nos conduzir disse que naquele pavilhão não seria possível: “questão de segurança”. Poderíamos ir para outro, que nós já sabíamos ser o que, dentro do sistema, é conhecido como ‘pavilhão dos trabalhadores’.

Essa foi uma inovação espacial da administração atual. Em cada uma das unidades prisionais masculinas de Manaus foi instituído um pavilhão para presos que participam de ‘programas de ressocialização’ e que, portanto, passam bem mais do que 2 horas fora das celas. Nunca visitei esses espaços em função da urgência em visitar os chamados ‘pavilhões do sofrimento’. Mas Priscila Serra sim. Em agosto de 2021, ela acompanhou outra inspeção, dessa vez junto com um desembargador e um juiz do GMF, um defensor público, uma promotora, uma consultora do CNJ e mais um grupo de funcionários do Fórum de Justiça. Mais

uma vez, o que seria uma inspeção foi convertida em uma visita guiada, dessa vez com vários membros do alto escalão da SEAP. Oficinas de trabalho, salas de aula, sala para atendimento da defensoria, parlatórios, enfermaria: tudo reformado. No ‘pavilhão dos trabalhadores’, as celas possuíam energia elétrica e ventiladores e em algumas havia televisões compradas por familiares. Além disso, os próprios gestores contaram que nesse espaço os presos continuam a receber o ‘futuro’ e que suas famílias podem levar comida durante as visitas, quando permanecem o dia inteiro. E, desde o retorno das visitas após a primeira onda da pandemia, enquanto as famílias dos ‘pavilhões do sofrimento’ passaram a ir ao longo dos dias úteis, as dos ‘pavilhões dos trabalhadores’ continuam a ir nos fins de semana – tudo sob justificativa de controle sanitário. Ou seja, ali vive-se com algumas condições semelhantes àquelas que a maioria dos presos tinha antes do primeiro massacre – com o acréscimo de uma nova disciplina corporal que não se limita aos uniformes. Inclusive, nunca recebemos denúncias de violências por parte do GIP nesses espaços. Em outra inspeção, quando eu também estava presente, uma servidora nos contou que os presos que participavam de ‘programas de ressocialização’ eram selecionados por uma ‘equipe multidisciplinar’. Ainda que não saiba os detalhes dessa seleção, o que outras falas de gestores deixam evidente é que ali os presos não são definidos por seu pertencimento a facções.

Se, como dito anteriormente, o objetivo de evitar a “indisciplina” e “a possibilidade do fortalecimento do crime organizado” (SEAP, 2019) pode ser tomado como a principal promessa da atual gestão, esse é acompanhado de um outro discurso, de ‘ressocialização’, preenchido por números e mais números crescentes de presos ‘incluídos’ em ‘programas’. Esse regime de enunciados – associado a palavras de ordem centrais para uma arte de governo contemporânea no Brasil (‘paz’ e ‘oportunidade’)²⁵

25 Sobre esse par de enunciados ver Candotti (2011, 2012) e o poderoso ensaio de Arantes (2014).

– é acompanhado de um certo regime do sensível, que inclui um modo de distribuir e organizar os espaços e a circulação de presos e familiares. Essa maquinaria discursiva e material é útil de duas maneiras ao fortalecimento da soberania carcerária. Por um lado, na relação da administração com presos e familiares, define uma maneira específica de operar a gestão dos corpos que, resumidamente, diferencia quem merece uma política de exceção radical e quem merece um pouco dos direitos assegurados pela lei. Por outro lado, na relação com os órgãos de fiscalização, essa maquinaria apresenta o que se espera de uma boa administração diante de um sistema que um dia foi ‘dominado pelo crime organizado’: a consolidação do monopólio da violência pelo ‘Estado’ e um processo de ampliação progressiva de espaços e ‘oportunidades’ que cumprem a lei. Com isso, oferece-se alimento para dois discursos (e afetos) que escutei não somente de representantes desses órgãos, como de pessoas ligadas a organizações da sociedade civil, no geral, apavoradas com a simples ideia de pisar dentro das cadeias de Manaus: elogios carregados de preocupações humanitárias e, novamente, a velha “paranoia branca” com o “perigo” que a maioria dos presos representam (Butler, 2020).

Portanto, o que se percebe não é exatamente uma inércia da administração penitenciária diante das injunções da lei (e de outras normas) encontrada por Godoi no Rio de Janeiro. A gestão militarizada do Amazonas, ou ao menos da capital, atua ativamente no fortalecimento de sua própria soberania carcerária, elaborando antecipadamente sua prestação de contas, fornecendo discursos, números, imagens e reformas prediais suficientes para que os órgãos de fiscalização possam, por sua vez, preencher seus relatórios e conversar em suas reuniões.

Na mesma inspeção de agosto de 2021, Priscila foi a única que insistiu em visitar os ‘pavilhões do sofrimento’, onde a água da chuva escorre pelo teto, inundando o piso e as celas. Quando conseguiu, alguns presos citaram o nome de um jovem que teria

sido espancado e levado para o ‘calabouço’, e indicaram o local desse espaço. Após nova insistência e um bom tempo de espera, acessou uma cela isolada que estava vazia e com cheiro muito forte de tinta fresca. Quando colocou a mão na parede, sujou as mãos: a tinta sequer havia secado. Após mais uma longa insistência, conseguiu ver o preso que havia sido citado e fazer com que um defensor visse seus ferimentos e colhesse seu depoimento. Tudo foi feito na frente de um policial militar, gestor da SEAP.

7. Gestão do sofrimento e regime de tortura

Prisão: dispositivo de governo de populações calcado em perversidades múltiplas. Perverso. Não encontro outro termo para qualificar um sistema punitivo que responsabiliza e incita à mobilização pela imposição da urgência, que capitaliza essa mobilização para a perpetuação e expansão do próprio sistema – e, nas bases desse movimento, capitaliza os afetos que unem as pessoas a partir mesmo da inflicção de um sofrimento sem medida. Não é outra coisa senão perverso um sistema punitivo que faz do mínimo da existência, do imperativo e inegociável da vida, algo que depende do engajamento contínuo de atores vários, que faz de tudo para bloquear e dificultar tal engajamento e que converte os efeitos dele numa espécie de concessão benevolente (Godoi, 2017, p. 239).

Na contramão da história recente dos estudos sobre prisões, em publicação anterior, Godoi decidiu analisar o que parece óbvio – “aspectos da arbitrariedade, da violência e das mazelas estruturais” (p. 17). Mais especificamente, descreveu e teorizou a “produção de sofrimento” através de dois aspectos do dispositivo carcerário no estado de São Paulo em tempos de encarceramento em massa, quando as prisões se convertem em um dispositivo de gestão de população. Primeiro, a angústia produzida pelo “regime de processamento de pessoas” que, na fronteira entre o sistema de justiça e a administração carcerária, opera através de uma articulação perversa entre a ilegibilidade dos documentos

jurídicos, a opacidade da justiça e a indeterminação da pena²⁶. Em segundo lugar, a "produção da penúria material" (p. 190), ou seja, a ausência de mantimentos de todos os tipos (de materiais de limpeza e higiene a medicamentos) como "forma de investimento estatal" (ibidem) num "sistema de abastecimento" da rede carcerária espalhada pelo interior do estado que depende do engajamento e do dinheiro de familiares. Juntos, esse regime e esse sistema incitam a mobilização sincronizada do lado de dentro e do lado de fora, de pessoas presas e de suas familiares, e faz da vida apenada uma espera que nada tem de passiva.

Ao fim do livro, o autor lança uma provocação interessante aos estudos sobre crime e especificamente ao debate sobre a emergência e expansão do PCC: a assistência jurídica e material praticada por facções, tantas vezes definida de maneira criminalizadora como forma de aliciamento de novos membros, pode ser pensada como "reações coletivizadas" às exigências impostas pelo Estado. A facção "expressa, mas não totaliza" (p. 241) a mobilização de pessoas presas com o lado de fora. Nesse sentido, se o dispositivo carcerário é uma das condições de possibilidade do crime na atualidade, isso não se limita ao seu crescimento quantitativo, ao tão falado 'recrutamento'. Também, não se trata apenas de dizer que presos e presas transformam políticas penitenciárias em novos movimentos (Biondi, 2017). Para Godoi, o dispositivo carcerário pode ser entendido como condição para a forma assumida pelo crime do ponto de vista de seus protagonistas, em São Paulo e em tantos lugares do Brasil, qual seja, um 'movimento' feito de muitos movimentos (Biondi, 2018).

Parte do que foi apresentado ao longo deste artigo permite entender essa análise em mais uma direção que expõe outro aspecto da perversidade do sistema carcerário: a das denúncias

26 Em julho de 2019, no mesmo evento da AMPARAR citado acima, a sobrevivente Tempestade disse que "a maior tortura dentro do cárcere é a falta de informação do processo" (Vasconcelos, 2019).

de *tortura*. No Brasil, como em tantos outros países, *tortura* é uma palavra mobilizada cotidianamente por presos, sobreviventes e familiares em seus discursos públicos de denúncia; por organizações não governamentais que atuam contra ‘violações de direitos’ no sistema carcerário; enfim, palavra que justifica a existência da rede de órgãos de ‘monitoramento’ e ‘fiscalização’. Não vou aqui destrinchar as variações de sentido da palavra conforme essas perspectivas. Importa por enquanto que essa centralidade da *tortura* se dá, em grande medida, por ser um termo-chave do vocabulário jurídico de Estado²⁷.

Em artigo luminoso, Talal Asad (1997) problematiza a “instabilidade” dessa noção para além do registro de sua proibição progressiva pelos Estados-nações, observando como ela se insere numa história da relação entre outras noções: de “humanidade” e de “dor” ou “sofrimento”. Entre vários aspectos tratados pelo antropólogo turco, dois pontos nos servem. Em primeiro lugar, ao retomar o debate europeu iluminista, identifica a emergência de uma “nova sensibilidade concernente à dor física” (Asad, 1997, p. 1087) que, para além da recusa da tortura como forma de produção de verdades jurídicas, abre a possibilidade de sua comparação e mensuração objetiva e quantitativa. É também em virtude disso que o encarceramento é pensado como forma possível de punição legal; como o são outras formas de infligir sofrimentos físicos nas colônias europeias, sob o signo do “progresso moral” da população nativa. É dessa perspectiva quantitativa que sofrimentos são julgados como “necessários” e “inevitáveis” ou como “gratuitos” e, assim, “desumanos”.

Em segundo lugar, para Asad, essa nova sensibilidade promove um “discurso de siligo-e-exposição” sobre a tortura do qual

27 No Brasil, desde 1997, há lei específica que a tipifica como crime, além de constar na Constituição Federal de 1988 como uma das “garantias fundamentais” no famoso artigo 5º, que reproduz, numa variação mais enxuta, o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: “ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

depende "a efetividade de certos tipos de saber disciplinar" (p. 1086-87). Em outros termos, a negação da tortura pelas teorias humanistas modernas promove um jogo entre o enunciável e o sensível. Foucault (1987) já havia chamado atenção para a "imperativo do segredo" (p. 106) como um dos elementos que faziam da prisão uma solução menos aceitável entre reformadores da justiça europeia na passagem do século XVIII e XIX. Aspecto que não se perde com o processo de consolidação do sistema carcerário e reaparece na forma de uma "soberania punitiva" (p. 207), ou seja, da autonomia administrativa em relação ao sistema de justiça. É com isso que o castigo físico passa "de uma arte das sensações insuportáveis", típica dos suplícios públicos legalmente instituídos, "a uma economia dos direitos suspensos" (p. 14) dentro de espaços de reclusão²⁸. O que Asad acrescenta à análise de Foucault é um elemento muito central para o campo de batalhas carcerário contemporâneo: a definição de um evento como *tortura* envolve sempre um confronto entre formas de exposição pública do que pode ser nomeado e sentido por diferentes pontos de vista e corpos como 'sofrimentos', 'dores', 'crueldades', tendo como referência noções de 'humanidade'.

Dentre essas palavras, *sofrimento* é, sem dúvida, aquela que mais ouvi de familiares. Certamente não é um acaso que os espaços onde hoje a maior parte dos presos de Manaus passa 22 horas trancada dentro de celas sejam chamados de 'pavilhões do sofrimento'. Palavra que não nomeia somente as 'dores físicas', mas, de modo muito mais amplo, os múltiplos efeitos negativos do sistema carcerário, dentro e fora, da cela aos fóruns de justiça, indo da fome à saudade, passando pelas menores humilhações cotidianas, pelo medo da morte, pelo adoecimento mental, pelo calor ou frio insuportáveis, pela impossibilidade de fazer o que se gosta, pelo cheiro podre da cadeia e – para fechar rapida-

28 Sobre a importância do segredo no sistema carcerário, ver também Mallart (2021), a quem agradeço a ideia.

mente o inumerável – pela ausência de informação sobre processos. “É muito *sufrimento*” – como ouvi tantas vezes. Recorro a essa noção não somente pelo interesse em expor e me aliar a uma perspectiva subalterna e radicalmente deslegitimada. A sua amplitude e multiplicidade de sentidos colaboram na análise de uma certa gestão²⁹.

Nesse sentido amplo e múltiplo, pergunto: o que, em determinadas situações, a administração penitenciária torna dizível ou indizível, visível ou invisível? Quais *sufrimentos* são sustentados como ‘necessários’ e ‘inevitáveis’? O que é considerado como ‘escandaloso’ e precisa ser mantido em ‘segredo’ diante de certos olhos e ouvidos ou negado em certos tipos de documento?

Essas perguntas não podem ser respondidas sem que se considere a atuação da rede de ‘monitoramento’ e ‘fiscalização’ do sistema carcerário – que, como já dito, é parte do dispositivo carcerário. Diante dela, os *sufrimentos* são traduzidos por presos, sobreviventes, familiares e outros coletivos da sociedade civil como ‘violações de direitos’ e *tortura*. Hoje, no Amazonas, como no restante do Brasil, a despeito do tamanho e diversidade dessa rede, as denúncias dessa natureza geralmente nascem da mobilização de pessoas presas e suas familiares e dependem dessas para serem levadas adiante. É essa mobilização que aciona a tal rede, cujo comportamento é, com raríssimas exceções, passivo. Ou ainda, inversamente, é a passividade dessa rede que transfere para aqueles coletivos mais uma função, além daquelas assumidas no “regime de processamento” e no “sistema de abastecimento” (Godoi, 2017). Porém, paradoxalmente ou não, é nessa mesma rede que o caráter escandaloso e a potência jurídica das denúncias se enfraquecem e, geralmente, morrem. Dos 55 ofícios que o Desencarcera Amazonas enviou entre maio de 2020 e outubro de 2021 com denúncias e pedidos de informação e providências, 46 sequer foram respondidos. Nesse verdadeiro

29 Sobre a centralidade dessa noção para familiares em São Paulo, ver Lago (2020).

cemitério de denúncias de tortura, ao longo dos últimos dois anos de imersão minha na luta anticarcerária, somente os apelos por atenção à iminência de um novo massacre produziram algum efeito imediato e, mesmo assim, quase irrelevantes: duas inspeções e a instauração, pela Coordenação Geral de Combate à Tortura (MFMDH), de um Grupo de Trabalho especificamente voltado ao Amazonas, com a convocação de representantes de toda a rede de 'monitoramento' e 'fiscalização'. Nenhum esboço de ação judicial foi iniciado a partir desses eventos a despeito das dezenas de 'violações de direitos' relatadas por presos e apresentadas em documentos.

Para uma análise mais cuidadosa, seria preciso avançar na descrição dessa fronteira entre administração penitenciária, rede de monitoramento e fiscalização e mobilizações de presos, sobreviventes e familiares. Em todo caso, o que se pode vislumbrar é uma nova gestão do *sofrimento* associada a um novo regime de *tortura*, iniciados com a ascensão da PM à SEAP e, sobretudo, a partir do segundo massacre em maio de 2019. Gestão do *sofrimento*: uma administração cotidiana dos limites do insuportável da vida humana – num sentido que vai muito além do biológico. Regime de *tortura*: maneira de tornar dizíveis ou indizíveis, sensíveis ou insensíveis, de colocar no campo do segredo ou da exposição pública, em resumo, de tornar verídicos ou inverídicos *sofrimentos* traduzidos na linguagem jurídico-política do estado.

Foi acompanhando os deslocamentos nessa gestão e nesse regime, movimentando-me na luta anticarcerária, que pude enxergar as transformações nos movimentos do crime em Manaus. Perspectiva que demonstra como o foco na disputa por 'rotas' e 'territórios' para o tráfico de drogas, quase sempre desdobrado num diagnóstico de ausência de Estado, deixa de lado mudanças radicais nas formas de presença estatal. Mais do que isso, desconsidera as incitações mútuas entre Estado e crime que estão situadas num campo de batalhas carcerário, o qual não se reduz a uma disputa pelo 'domínio' das prisões (Biondi, 2017). Sendo

fiel às minhas notas, o mínimo que se pode dizer é que a desestabilização das alianças que unificaram e dividiram o crime amazonense nos últimos dois anos, com efeitos diversos nas ruas, foram ações coletivas frágeis – e ainda muitíssimo indefinidas no momento em que finalizo o texto, em dezembro de 2021 – que responderam, de maneira imediata, a uma composição bastante sólida, estável e pouco tensionada entre ações da administração carcerária, em processo de militarização, e de órgãos de monitoramento e fiscalização, em processo de expansão. Enfim, impossível não enxergar nesse campo de batalhas um jogo de forças que atualiza o racismo numa velha fronteira colonial.

Referências

- Arantes, Paulo. Depois de junho a paz será total. **O novo tempo do mundo: e outros ensaios sobre a era da emergência**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 353-460.
- Asad, Talal. On torture, or Cruel, Inhuman, and Degrading Treatment. **Social Research**, v. 63, n. 4, p. 1081-1109, 1996.
- Butler, Judith. Em perigo/perigoso: racismo esquemático e paranoia branca. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, n. 46, 2020. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022020460100302>
- Biondi, Karina. **Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC**. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
- Biondi, Karina. **Políticas prisioneiras e gestão penitenciária: incitações, variações e efeitos**. *Etnográfica*, v. 21, n. 3, 2017, p. 555-567.
- Candotti, Fabio M. Entre o “Sul” e a “Amazônia”: a branquitude estrangeira numa fronteira colonial. In: Alburquerque, Lindomar & Cardin, Eric (ed.) **Fronteiras e deslocamentos: assimetrias, dinâmicas e relações sociais**. Uberlândia: Editora UFU, 2022.
- Candotti, Fabio M.; Pinheiro, Israel & Alves, Jander. Dispositivos de segurança e justiça de rua: outras questões sobre assaltos, vigilantismos e linchamentos. **Dilemas – Revista de Estudos do Conflitos e Controle Social**, v. 12, n. 3, 2019, p. 347-673.

Candotti, Fabio M.; Melo da Cunha, Flávia & Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. A grande narrativa do Norte: Considerações na fronteira entre crime e Estado. In: Mallart, Fábio & Godoi, Rafael (ed.). **BR 111: A rota das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta/Le Monde Diplomatique, 2017, p. 35-47.

Candotti, Fabio M. 1992 – A via gangsta. **Áskesis**, v. 1, n. 1, 2012, p. 126-141.

Candotti, Fabio M. **Em defesa da juventude – a participação como meio de governo**. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2011.

Feltran, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Foucault, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento das prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

Godoi, R.; Campos, M. da S.; Mallart, F.; Campello, R. Epistemopolíticas do dispositivo carcerário paulista: refletindo sobre experiências de pesquisa-intervenção junto à Pastoral Carcerária. **Revista De Estudos Empíricos Em Direito**, v. 7, n. 1, 2020. p. 143-158. <https://doi.org/10.19092/reed.v7i1.332>

Godoi, Rafael. A prisão fora e acima da lei. **Tempo social. Revista de sociologia da USP**, v. 31, n. 3. 2019, p. 141-160. <http://orcid.org/0000-0002-1363-6134>

Godoi, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017

Hirata, Daniel. **Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida**. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

Hirata, Daniel. Letalidade e ilegalismos de negócios em uma tríplice fronteira sul-americana: Primeira aproximação. **Dilemas. Revista de Estudos sobre Conflito e Controle Social**. Edição Especial n. 3, pp. 173-197, 2019.

Kohn, Laura. **O discurso público da administração penitenciária no Amazonas (2010-2020)**. Relatório de Iniciação Científica. Universidade Federal do Amazonas, 2021.

Lago, Natália. Nem mãezinha, nem mãezona. *Mães, familiares e ativismo nos arredores das prisões*. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**. n. 36, 2020, p. 231-254. <http://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.36.10.a>

Lima, William da S. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho**. 1ª edição. Petrópolis: Vozes. Rio de Janeiro: ISER, 1991.

Lima, Renato Sérgio de. Rotas da Insegurança e da Violência no Brasil. **Interesse Nacional**, n. 37, 2017.

Mallart, Fábio. **Findas linhas**: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo. Lisboa: Etnográfica Press, 2021.

Manso, Bruno Paes; Dias, Camila. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Ed. Todavia, 2018.

Marques, Adalton. **Humanizar e Expandir**: uma genealogia da segurança pública em São Paulo. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

Melo, Flávia. **Cadastrar, incluir e proteger**: as malhas da assistência social na fronteira Amazônia. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. <http://doi.org/10.11606/T8.2020.tde-19042021-132559>

Misse, Michel. O Rio como bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. **Insight Inteligência**. Rio de Janeiro: v.3, n.5, p.12-16, 2002.

Olivar, José Miguel. Género, dinero y fronteras amazónicas: la “prostitución” en la ciudad transfronteriza de Brasil, Colombia y Peru. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 51., 2017.

Padovani, Natália Corazza. Sobre casos e casamentos: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

Paiva, Luís Fábio S. 2019 As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34 n. 99, e349902, 2019. <https://doi.org/10.1590/349902/2019>

Prando, Camila; Godoi, Rafael. A gestão dos dados sobre a pandemia nas prisões: Uma comparação entre as práticas de ocultamento das secretarias de administração prisional do RJ e DF. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Reflexões na Pandemia, 2020, p. 1-15.

Rodrigues, Fernando de J. Mercados ilícitos, ambivalências e agressividade: condições estatais e mercantis de um circuito de bailes de reggae em “periferias” de Maceió, AL. **Contemporânea**, v. 9, n. 1, 2019, p. 199-227. <http://dx.doi.org/10.4322/2316-1329.088>

Siqueira, Ítalo B. L. The Adversities of anthropological ethnography in prison context. **Cadernos de Campo**, São Paulo. V. 29, (suplemento), 2020, p.302-309.

Siqueira, Ítalo B. L.; Paiva, Luís Fábio S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. *Revista Brasileira de Sociologia*. V7 n7 2019, p. 125-154. <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.486>

Siqueira, Ítalo B. L. **Aqui ninguém fala, escuta ou vê.** Relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus. Dissertação (mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

Telles, Vera da S.; Godoi, Rafael; Gomes, Juliana M.; Mallart, Fábio. Fighting Mass Incarceration, Fighting for Life: Elements for a History of the Present in Brazil. **Champ pénal/Penal field**, n. 2, 2020. <https://doi.org/10.4000/champ-penal.12143>

Documentos

MNPCT. Relatório de Inspeção ao estado do Amazonas após massacres prisionais em 2019 (19 a 27 de outubro de 2019). **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.** Brasília, abril de 2020.

SEAP. Normas gerais de ação do Grupo de Intervenção Penitenciária (GIP) do estado do Amazonas. **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas.** 2019

SEAP. Relatório Semanal das ações de saúde e operacional desencadeadas pela SEAP no combate ao novo coronavírus (Período 04/07/2020 a 10/07/2020). **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas,** 2020.

Hemeroteca

Anjos, Anna Beatriz; Fonseca, Bruno; Oliveira, Rafael; Ribeiro, Raphaela. Com saúde à beira do colapso por coronavírus, Amazonas isola 300 presos e não testa doentes. **A Pública.** 08/04/2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/04/com-saude-a-beira-do-colapso-por-coronavirus-amazonas-isola-300-presos-e-nao-testa-doentes/#Link1>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Mena, Fernanda. Facções criminosas disputam rotas do tráfico na área do Trapézio Amazônico. **Folha de S. Paulo,** 04/01/2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1846819-faccoes-disputam-rotas-de-traffic-na-regiao-do-trapezio-amazonico.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Candotti, Fabio M. 'Tem irmão morrendo aqui dentro!': A gestão carcerária-militar (do limite) da vida. **Le Monde Diplomatique Brasil,** Acervo Online, 30 de julho de 2020. Disponível (on-line) em: <https://diplomatique.org.br/tem-irmao-morrendo-aqui-dentro-a-gestao-carceraria-militar-do-limite-da-vida/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Carvalho, Marco Antônio. Nova crise em presídios de Manaus pos em lados opostos antigos aliados. **Estadão**. 30/09/2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,nova-crise-em-presidios-de-manaus-pos-em-lados-opostos-antigos-aliados,70002849222>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Portal Marcos Santos. Tomada de poder na verdade seria aliança entre facções, diz áudio que teria sido gravado no Compaj. **Portal Marcos Santos**. 10/02/2020. Disponível em: <https://www.portalmarcossantos.com.br/2020/02/10/tomada-de-poder-na-verdade-seria-alianca-entre-faccoes-diz-audio-que-teria-sido-gravado-no-compaj/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

SEAP. Seap inicia trabalhos de recuperação da UPP. **Site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas**, Notícias. 04/05/2020. Disponível em: <http://www.seap.am.gov.br/seap-inicia-trabalhos-de-recuperao-da-upp/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Silva, Lucas; Cytrynowicz, Luisa. **Força-Tarefa de Intervenção é modelo brutal de gestão dos presídios. Pastoral Carcerária (site)**. Disponível em: <https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/artigo-forca-tarefa-de-intervencao-e-modelo-brutal-de-gestao-dos-presidios>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Vasconcelos, Caê. A maior tortura dentro do cárcere é a falta de informação do processo. **Ponte Jornalismo**. 05/07/2019. Disponível em: <https://ponte.org/racismo-estrutural-e-genocidio-da-populacao-negra-como-protagonistas-do-sistema-prisional-brasileiro/> Acesso em 12 jul. 2021.

Recebido em 20/11/2021

Aprovado em 08/12/2021

É Guerra? Narrativas Judiciais Sobre a Ação do PCC e do SDC

*Thais Lemos Duarte**

*Juliana Melo***

Resumo:

Com base em decisões em segunda instância emitidas pelo sistema de justiça do Rio Grande do Norte, o objetivo geral do artigo é discutir as narrativas judiciais sobre a ação de grupos criminais em cenário potiguar, notadamente sobre o PCC e a respeito do Sindicato do Crime (SDC). Reforçando o processo de construção social do criminoso que, no limite, promove dinâmicas de sujeição criminal, tais relatos tenderam a homogeneizar ambos os grupos, como se eles não apresentassem nuances entre si. Somado a isso, as decisões robusteceram a noção de “guerra” na segurança pública, cujo efeito é impulsionar medidas de restrição do crime, pautadas, sobretudo, pelo encarceramento, bem como por visões estigmatizantes a respeito do criminoso.

Palavras-chave: Organizações Criminais. PCC. SDC. Perspectivas judiciais.

* Pesquisadora de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGS - UFMG), pesquisadora do Centro de Estudos da Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) e, ainda, desenvolve consultorias sobre sistema penal e prevenção à tortura. Coordenou e compôs diversas pesquisas sobre segurança pública e sistema de justiça criminal, assim como fez parte de organizações da sociedade civil e de órgãos de Direitos Humanos, como o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. E-mail: thais-duarte@hotmail.com

** Professora Associada I no Departamento de Antropologia e Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais na UFRN. Tem desenvolvido ações de extensão diversas junto aos presos e às famílias de pessoas privadas de liberdade. É autora, assim como outros integrantes (professores e alunos), do Pedido de Medidas Cautelares encaminhado para a OEA após o Massacre em Alcaçuz (2017). E-mail: juliana_melo2003@yahoo.com

Is It War? Judicial Narratives About The Action Of The PCC And The SDC

Abstract:

Based on second instance decisions rendered by the Justice system of Rio Grande do Norte, the general objective of the article is to discuss the judicial narratives about the performance of criminal groups in the *potiguar* scenario, notably on the PCC and on Syndicate of Crime. Reinforcing the criminal's social construction process, which, at the limit, promotes a dynamic of subjection to crime, such reports tended to homogenize the two groups, as if they did not present nuances between themselves. In addition, the decisions strengthened the notion of "war" in public security, the effect of which is to encourage measures to contain crime, based mainly on incarceration, as well as stigmatizing views about the criminal.

Keywords: Criminal organizations. PCC. SDC. Judicial perspectives.

¿Se Trata De Una Guerra? Narrativas Judiciales Sobre La Acción Del PCC Y SDC

Resumen:

Con base en decisiones de segunda instancia emitidas por el Sistema de Justicia de Rio Grande do Norte, el objetivo general del artículo es discutir las narrativas judiciales sobre la acción de los grupos criminales en el escenario *potiguar*, en particular sobre el PCC y el Sindicato del Crimen (SDC). Reforzando el proceso de construcción social del criminal, que en el límite promueve dinámicas de sometimiento social, tales denuncias tendieron a homogeneizar a ambos grupos, como si no presentaran matices entre ellos. Sumado a esto, las decisiones fortalecieron la noción de "guerra" en la seguridad pública, cuyo efecto es promover medidas para restringir la delincuencia, guiadas, sobre todo, por el encarcelamiento, así como por visiones estigmatizantes sobre el criminal.

Palabras clave: Organizaciones criminales. PCC. SDC. Perspectivas judiciales.

Apresentação

Penitenciária Estadual de Alcaçuz, Rio Grande do Norte. Sábado, 14 de janeiro de 2017, dia de visita social aos internos. Por volta das 15h (horário de Natal), os presos do pavilhão 4, ligados ao Sindicato do Crime do RN, observavam “algo estranho” pelos “big brothers” – pequenos buracos escavados na parede que dão visão ao pavilhão 5, onde estavam detentos de uma facção rival, o Primeiro Comando da Capital (PCC). Os inimigos andavam livremente, alguns com arma de fogo nas mãos, coletes à prova de bala e até bombas de efeito moral. Quase todos cobriam os rostos com camisas. Diante da ameaça iminente, alguns internos do pavilhão 4 decidiram subir no telhado. Minutos depois, o pavilhão 5 estava “virado”, ou dominado pelos presos, na linguagem deles. Os detentos já tinham invadido a sala da direção da unidade e o quarto onde os agentes guardavam armas. Mantendo alguns familiares como escudos, eles conseguiram se aproximar do portão que separa os dois pavilhões e, logo em seguida, invadiram a área rival. Iniciou-se aí a maior e mais violenta rebelião da história do sistema prisional potiguar. Pelo menos 26 presos que estavam no pavilhão 4 e que não conseguiram subir no telhado, foram mortos no pátio. Quinze deles foram decapitados. Outros foram esquartejados ou tiveram os corpos mutilados (Tavares et al., 2017).

O trecho da reportagem retrata uma das rebeliões mais violentas irrompidas em cárceres do Rio Grande do Norte. Em janeiro de 2017, a Penitenciária de Alcaçuz, marcada pela superlotação e por outras graves violações de direitos (Brasil, 2017), se tornou palco do conflito entre duas organizações criminais, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Sindicato do Crime do Rio Grande do Norte (SDC)³. Como resultado, mais de duas dezenas

3 Daqui em diante, indicaremos a organização neste texto como SDC. Convém ressaltar, aliás, que essa é a sigla utilizada em vários manifestos/salves do grupo, que se autodenomina mais comumente de “Sindicato do Crime” ou “RN”. O termo “Sindicato do RN”, por sua vez, é recorrentemente acionado nos processos judiciais analisados. Isso mostra a dinâmica reiterada do sistema judiciário brasileiro que analisa o crime a partir do olhar

de presos foram mortos, alguns com sinais de violência extrema; outros tantos, desaparecidos⁴.

O evento alterou profundamente as práticas criminais no estado, contribuindo para um processo de intensa rivalidade entre as duas facções, que passaram a disputar acirradamente pelo controle das práticas criminais locais (como aquelas vinculadas ao tráfico, a assaltos e roubos etc.); pelo maior acesso a armas e recursos importantes e pelo controle de territórios específicos. Ao mesmo tempo, esse processo também fez com que entidades da sociedade civil, atores do Poder Executivo e órgãos do sistema de justiça, tanto federais quanto estaduais, voltassem seu olhar com mais atenção ao Rio Grande do Norte, gerando embates, em especial, sobre como compreender e tratar o “problema” do “crime organizado” no estado.

Nossa proposta neste texto é discutir como o Judiciário analisa as dinâmicas criminais potiguares, de modo que buscaremos responder às seguintes questões de pesquisa: quais são as perspectivas judiciais a respeito de integrantes de grupos criminosos ligados ao varejo de drogas estadual? Qual é o tratamento judicial normalmente conferido a eles? Como o Judiciário potiguar compreende as disputas travadas entre distintas organizações criminais? A fim de responder tais questões, o objetivo geral do artigo é discutir as narrativas judiciais sobre a ação de grupos criminais no Rio Grande do Norte, notadamente sobre o PCC e o SDC. Em específico, buscamos: a) analisar nuances e proximidades nas perspectivas proferidas em relação a ambos os grupos criminais; b) compreender o tratamento judicial dispensado aos ditos membros do SDC em comparação aos integrantes do PCC; c) observar os relatos sobre

do próprio Estado e de suas normativas legais. Não necessariamente leva em consideração as pessoas que estão envolvidas e fazem sua carreira criminal, como no caso do RN. 4 O segundo relatório de Mecanismo de Combate à Tortura (2017) apontou o número de 71 desaparecidos.

as interações entre as organizações criminais, analisando as complementaridades e disputas estabelecidas.

Geralmente, as reflexões mobilizadas sobre grupos criminosos, sobretudo a respeito do PCC, baseiam-se em dados levantados a partir do método etnográfico ou através de narrativas de pessoas privadas de liberdade (Feltran, 2018; Dias, 2011; Biondi, 2010, 2014; Marques, 2009). Conforme Telles (2013), no decorrer dos últimos anos, os estudos sobre o PCC e a respeito de outros ilegalismos se multiplicaram, compondo o que se poderia chamar de uma experiência etnográfica. Logo, raras são as pesquisas que compreenderam esse e outros grupos a partir da visão de agentes estatais⁵, em especial, do Judiciário. Espera-se que este artigo robusteça tal tipo de perspectiva, gerando debates sobre como órgãos do sistema de justiça criminal operam para reprimir e conter a ação de organizações relacionadas ao tráfico de drogas.

O texto está dividido em quatro seções: a primeira versa sobre estudos já desenvolvidos a respeito do mundo do crime⁶ e da ação de grupos criminais no Rio Grande do Norte; em um segundo momento, apresentaremos a metodologia de levantamento dos dados analisados neste artigo; em um terceiro momento, forneceremos um panorama quantitativo das informações, seguido de uma discussão qualitativa, indicando-se as noções judiciais sobre os grupos criminais, bem como a maneira pela qual o Judiciário e seus atores compreendem as disputas estabelecidas

5 Um dos poucos estudos existentes com esse mote foi a tese de doutorado defendida na UFSCar por Giane Silvestre em 2016: “Enxugando o iceberg: como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo”.

6 A expressão “mundo do crime” foi trabalhada pela primeira vez por Ramalho (1983) em referência ao cotidiano de presos na Casa de Detenção de São Paulo, ainda na década de 1970. Mais recentemente, Feltran (2018) e Dias (2011) têm rediscutido a noção para articular um conjunto de práticas e discursos que percorre o aderir, ou o ter que lidar, ou o saber lidar com éticas e condutas específicas, inscritas em contextos nos quais se executam alguns crimes.

entre organizações criminosas; finalmente, indicaremos reflexões de natureza conclusiva a respeito do que foi discutido.

1. Relatos da literatura sobre ilegalismos potiguaros

Iniciamos esta seção trazendo à baila os debates propostos por Misse (1999), o qual indicou não ser possível esgotar o processo de construção social do crime, acatando meramente os conceitos prescritos pelo Direito Penal vigente. O sociólogo propôs, então, uma análise que abrange diferentes estágios, não necessariamente conectados cronologicamente entre si. O primeiro versa sobre a criminalização de um encadeamento de práticas baseadas em uma construção típica ideal, cuja função é definir o comportamento criminoso. O segundo diz respeito à “criminação” expressa na subsunção dos atos à classificação criminalizadora. Em seguida, há “incriminação” do sujeito analisado como autor do evento criminoso, graças a testemunhos e demais evidências relacionadas a certo caso. Por fim, inicia-se a sujeição criminal, que resulta na formação de subjetividades e de subculturas. A “identidade do criminoso” se entranha de tal modo na identidade de determinado sujeito que permanece perene ao longo da sua trajetória.

Os processos relacionados às dinâmicas de criminalização implicam na existência de um intérprete virtual, um acusador último, que acaba por ocupar várias posições, mas está sempre crente de que ele próprio não será incriminado e sujeitado (Misse, 2008). Os atores do sistema de justiça, como o Judiciário aqui analisado, por exemplo, compõem esse papel. Acumulam, então, a função de caracterizar atos socialmente identificados como criminosos, divulgá-los e pautar as ações a serem empreendidas para coibi-los. Reforçam, assim, as desigualdades que constituem o sistema de crenças a respeito da incriminação do Brasil e que caracteriza a “sensibilidade jurídica” das classes sociais (Misse, 2008, p. 382). No limite, o Judiciário funciona como uma espécie de “linha de montagem” (Sapori, 1995; Valença, 2012),

analisando de modo homogêneo, quase sempre criminalizante, determinados grupos sociais, notadamente os que compõem as classes empobrecidas.

Ao mesmo tempo em que podem ser lidos como frutos dessas dinâmicas sociais, os grupos criminais relacionados ao tráfico de drogas, como o PCC e o SDC, se reforçam também pela atuação de órgãos de controle do Estado. Não obstante, muitos pesquisadores têm sistematicamente apontado que a formação de organizações criminais no Brasil advém de ambientes carcerários, marcados por violações de direitos (Ramalho, 1983; Coelho, 2005; Barbosa, 2005; Dias, 2011; Feltran, 2018; Biondi, 2010, 2014). Quando angariam recursos letais significativos, desdobram sua atuação a áreas periféricas urbanas.

Nesse sentido, constituído e consolidado em São Paulo no início da década de 1990, o PCC começou a tomar forma como organização que buscava a proteção entre os presos e o combate às “opressões carcerárias” (Dias, 2011; Feltran, 2018; Biondi, 2010, 2014). Dispondo do lema “paz entre os ladrões e guerra contra o sistema”, o grupo reivindicava o enfrentamento às injustiças, reconfigurando as hierarquias sociais dentro e fora das prisões. Com o uso de meios violentos, mas também pelo convencimento e pela pretensa justiça com que aplicava a força, logrou se tornar o principal ator no universo carcerário e periférico paulista ao longo dos anos (Feltran, 2012). Os homicídios retaliatórios ou motivados por desentendimentos relativamente banais foram suprimidos, ocasionando uma substantiva redução nas taxas de mortes violentas no estado de São Paulo (Feltran, 2010; Willis, 2015; Marques, 2009).

Talvez como fruto de sua ascendência no cenário paulista, o PCC começou a desdobrar sua atuação para fora dos limites territoriais estaduais (Manso e Dias, 2018; Duarte e Araújo, 2020; Ferreira e Framento, 2019; Ribeiro et al., 2019; Melo e Rodrigues, 2018). Não à toa, nos últimos anos, começaram a despontar pes-

quisas cujo objetivo é debater as disputas estabelecidas entre o PCC e outros grupos criminais na busca por domínio de rotas para o comércio de drogas (Manso e Dias, 2018; Ferreira e Framento, 2019). Outros estudos, por sua vez, têm abordado as diversas instâncias do Estado que, apesar de buscarem controlar o processo de difusão do PCC pelo Brasil, acabam por reforçar e complexificar tal organização (Duarte, 2020; Ribeiro et al., 2019).

Poderíamos inserir nesse quadro de expansão do PCC o cenário do Rio Grande do Norte. Alguns pesquisadores têm indicado que, como efeito da ação do grupo paulista no estado, outros coletivos criminais acabaram por se estruturar em resistência, como seria o caso do SDC (Amarante, 2018). De fato, o contexto local nem sempre se modulou dessa maneira. Conforme Amarante e Melo (2020), nascido em 2013, em suas origens, os membros da organização potiguar conviviam pacificamente com integrantes do PCC, porém sem definir alianças, tampouco declarar disputas. De fato, o surgimento do SDC pode ser considerado fruto de relações estremecidas, já que o grupo é formado por ex-integrantes do PCC que decidiram “rasgar a camisa”, isto é, romper com a organização paulista por não concordarem com as práticas executadas por ela. De todo modo, ambos os coletivos apresentavam há alguns anos estratégias de reivindicações de direitos semelhantes no âmbito carcerário estadual, desenvolvendo greves de fomes e, quando não atendidos, promovendo motins, com repercussões para fora dos muros prisionais.

Amarante e Melo (2020) ressaltaram que, nos anos seguintes, o grupo potiguar ganhou cada vez mais destaque na imprensa, deixando transparecer uma rivalidade crescente com o PCC, o que teria produzido “um rastro de sangue pelas ruas e cadeias do estado” (p. 77). O primeiro grande “racha” entre os coletivos teria ocorrido em 2015, quando um preso do PCC matou um integrante do SDC, na unidade prisional Rogério Coutinho. Após esse primeiro rompimento, aconteceu uma série de assassinatos em diversos outros cárceres, onde pessoas ligadas ao PCC eram “suicidadas”

por membros da organização potiguar (Amarante, 2018).

A demonstração mais crítica da rivalidade entre os grupos se concentrava no coração de Nísia Floresta, mais especificamente, no cárcere de Alcaçuz. Em janeiro de 2017, o espaço, já bastante tensionado por abranger duas organizações distintas, foi palco de um dos maiores massacres do sistema penal do Brasil, como indicado na introdução deste artigo. Para além do fato em si, o qual gerou forte consternação nacional e internacional em face da violência dos atos cometidos, chamou atenção do público um coletivo local, sem forte expressão nacional, rivalizar com o PCC, com significativa importância em todo o território brasileiro (Amarante e Melo, 2020).

Não obstante, a partir de 2018, o SDC voltou seus esforços para enfraquecer a ação do PCC na Grande Natal. A “ressaca” do Massacre de Alcaçuz ainda estava latente e a tática não se centrava mais nas prisões, se estendendo também aos espaços de periferia da capital estadual (Amarante e Melo, 2020). Com efeito, o PCC tem se deslocado em anos mais recentes para a Região Metropolitana e interiorana do Rio Grande do Norte, embora alguns de seus membros sigam dispersos pela capital. Por outro lado, a rivalidade entre os dois grupos serviu como uma justificativa por parte dos órgãos estatais para enrijecer as medidas de controle do crime. Fundamentou, também, a implementação de procedimentos cada vez mais rígidos nas prisões, os quais, de diversos modos, ferem o senso de dignidade dos presos e de suas famílias, com a prática de tortura, a transferência de presos para outras unidades prisionais sem o conhecimento das famílias, a proibição temporária de visitas, a realização de revistas vexatórias etc. (Amarante e Melo, 2020).

Com vistas a compreender a perspectiva de certos atores estatais sobre os fenômenos relatados nesta seção, a seguir discutiremos as narrativas judiciais a respeito de integrantes do SDC e do PCC em cenário potiguar. Compreendemos que as decisões

emitidas em segunda instância tenderam a reforçar o processo de construção social do criminoso, que podem mobilizar dinâmicas de sujeição criminal, tal qual descrito por Misse (1999), além de apontar para uma padronização do entendimento do sistema de justiça a respeito do que seria o “crime organizado” (Sapori, 1995; Valença, 2012). Em fundamento a isso, as perspectivas judiciais projetam visões estigmatizantes e homogeneizantes a respeito do crime e do criminoso, ao mesmo tempo em que reforçam a noção de “guerra” na segurança pública. Com efeito, impulsiona-se o encarceramento como cerne das medidas de contenção da criminalidade.

Antes de adentrarmos nessas discussões, porém, indicaremos os passos conduzidos ao levantamento dos dados analisados neste texto.

2. Passos metodológicos

A principal fonte de dados aqui articulada se referiu às decisões em segunda instância produzidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Optar por estudar esse tipo de documento apresenta pontos positivos e negativos. Os aspectos favoráveis dizem respeito, em boa medida, à facilidade de acesso ao dado, o qual encontra-se disponibilizado no site institucional estadual. Ademais, se relacionam à riqueza analítica desses materiais, posto que trazem uma espécie de resumo dos aspectos discutidos no âmbito do processo penal. Não à toa, já foram foco em outras pesquisas relacionadas ao sistema de justiça criminal, como no estudo de Jesus (2010).

Nesse sentido, entramos nos sistemas de busca do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em específico na seção de jurisprudências proferidas pelo órgão colegiado da Câmara Criminal, e indicamos algumas palavras-chave, tomando como base pesquisas anteriores (Melo e Amarante, 2019; Amarante e Melo;

2020; Amarante, 2018): “PCC”, “Primeiro Comando da Capital”, “Sindicato do Rio Grande do Norte”, “Sindicato do Crime”, “SDC” e “facção”. De igual maneira, foram feitas buscas com a expressão “crime organizado” e, como resultado, ou foram levantadas decisões relativas a aspectos muito genéricos sobre criminalidade, nada tendo em comum com dinâmicas relacionadas ao varejo de drogas, ou foram encontrados casos já abarcados através do uso dos demais termos. Portanto, não levamos tal expressão em consideração.

Inicialmente, nossa proposta era abarcar toda a década de 2010, momento em que a literatura narra um movimento crescente da ação de grupos criminosos no Rio Grande do Norte (Melo e Amarante, 2019; Amarante e Melo; 2020; Amarante, 2018). No entanto, o sistema de informação do Tribunal de Justiça potiguar apenas fornecia acesso às decisões produzidas a partir de 2018. Logo, o corte temporal abrangido na pesquisa se restringiu ao período entre janeiro desse ano e dezembro de 2020. Essa limitação gerou perdas à análise, sobretudo, por não permitir compreender possíveis nuances entre as perspectivas judiciais antes e após as rebeliões ocorridas em 2017, em Alcaçuz. Entretanto, ao menos, os dados possibilitaram analisar como o Judiciário estadual tem tratado e analisado em anos mais recentes as pessoas integrantes do PCC e do SDC, o que pode ser compreendido como efeito dos eventos violentos ocorridos na referida unidade prisional.

Nesses termos, foram coletadas 123 decisões de segunda instância. O termo “facção” surgiu em 109 casos, o “Sindicato do Rio Grande do Norte” – somado a termos semelhantes – em 63, bem como “PCC” ou “Primeiro Comando da Capital” em 18⁷. Todo esse material foi lido e suas características dispostas em um questionário estruturado, o qual contemplou as seguintes variáveis: a classe (*habeas corpus*, agravo, recurso etc.), a data da decisão, o

7 Um mesmo caso pode abranger mais de uma palavra-chave, o que ocorreu em 38 documentos analisados.

perfil de documento, o tipo de crime cometido, o sexo da pessoa que recorreu em segunda instância, o pedido efetuado, a decisão estabelecida, as organizações criminais mencionadas e a ementa do caso. Além da análise de natureza quantitativa descritiva, foi desenvolvido também o estudo qualitativo da documentação.

Mobilizar as decisões em segunda instância de Tribunais de Justiça, como o potiguar, implica em alguns obstáculos de pesquisa. O primeiro deles se refere ao fato de ser possível acessar apenas um universo selecionado de casos, não abrangendo todos os processos tramitados no sistema de justiça estadual. Como os documentos em questão são produzidos em câmaras criminais, perdemos os casos que tão só tenham tramitado em primeira instância. Esses, em verdade, não são disponibilizados no site institucional, sendo obtidos apenas no fórum de justiça. Nesse caso, teríamos de ir até esse local, solicitar o acesso a todos os processos que articulam os termos buscados e, então, registrar suas informações em formulário estruturado, bem como extrair algumas de suas peças processuais para fins de análise qualitativa. Esse esforço inviabilizaria em boa medida a realização do estudo, realizado durante a pandemia da Covid-19, que impede o acesso a determinados órgãos públicos⁸.

Outro desafio metodológico diz respeito à natureza do dado *per si*. Os materiais produzidos pelo Poder Judiciário costumam estar entranhados de estereótipos muitos dos quais estigmatizantes a certas populações, como as que formariam grupos criminosos (Ramos e Musumeci, 2005). Geralmente, operadores do sistema de justiça criminal constroem uma perspectiva mormente acusatória, criminalizando a marginalidade (Coelho, 1978), ou, como disposto por Misse (1999), sujeitando criminalmente populações vulneráveis do ponto de vista econômico, social e racial.

8 Não obstante, para além do contexto de pandemia, é comum que o acesso a esses dados seja dificultado, já que houve um processo de cerceamento de informações sobre o sistema prisional potiguar após o Massacre de Alcaçuz.

Em adição, como último obstáculo a ser ressaltado, a análise das decisões em segunda instância impede compreender as disputas travadas entre órgãos do poder público, da sociedade civil e outros atores relacionados às dinâmicas criminais em contexto potiguar. Em outros termos, o olhar aqui auferido e discutido é parcial, apreendendo, sobremaneira, a perspectiva do Judiciário sobre determinado fenômeno. De fato, inclusive, é difícil fechar uma posição unívoca a respeito do que seria a “perspectiva judicial” sobre o dito crime organizado, sabendo-se que não há um olhar uniforme sobre a questão; para além disso, os posicionamentos existentes no Judiciário podem ser não apenas contrastantes, como também podem estar sujeitos a disputas (Valença, 2012; Ribeiro e Silva, 2010; Saporì, 1995). Entretanto, em última instância, as narrativas judiciais possivelmente enviesadas nos permitem compreender as formas pelas quais determinados órgãos do Estado tematizam os grupos criminais, como o PCC e o SDC, construindo uma espécie de mito do “crime organizado” (Muniz e Proença, 2007). E esse é o foco de nossas discussões.

3. “Mundo do crime” na ótica judicial potiguar

Inexiste uma conceituação única e linear sobre o que venha ser “crime organizado” e “organização criminosa”, de modo que ambos os termos constituem algo difuso, pouco preciso. Alguns estudiosos até buscaram caracterizar os coletivos criminais que se enquadrariam nessas expressões. Ressaltaram, porém, que esse esforço é permeado por ambiguidades, estando longe de agregar consensos (Loureço e Dias, 2015).

Nesse sentido, em uma tentativa de fornecer alguma coesão analítica à questão, Mingardi (2007) extraiu algumas constâncias sobre tais grupos, traduzidas em cinco elementos: i) hierarquia; ii) previsão de lucros; iii) divisão do trabalho; iv) planejamento empresarial e; v) simbiose com o Estado. As quatro primeiras características se sobressaem na maior parte das empresas le-

gais, as quais visam a lucratividade de seus negócios. Portanto, o elemento mais importante na definição do “crime organizado” estaria na sua “simbiose” com o Estado (Mingardi, 2007).

Tal interação entre agentes estatais e crime pode ocorrer por diferentes vias. Embora não seja o foco deste trabalho, não poderíamos deixar de mencionar que essa relação se desenvolve, por exemplo, a partir da atuação policial, a qual, em determinadas situações, permite que criminosos sigam agindo regularmente através do pagamento de “subornos” (Mourão et al., 2016)⁹. Nesse caso, tal simbiose estabelece novas práticas criminosas e novas dinâmicas sociais. Similarmente, a “simbiose” também se conforma quando órgãos do Sistema de Justiça ajudam a construir e a reforçar o imaginário sobre o “crime organizado” como “problema social”, gerando novos enquadramentos legais e, ao mesmo tempo, fomentando a noção de que “o maior de todos os males” é o “crime organizado” e não as estruturas (sociais, econômicas e políticas) que permitem sua consolidação, expansão e “adaptação” a diferentes contextos.

Segundo os achados aqui debatidos, as narrativas judiciais potiguares possibilitam aquiescer um repertório a respeito dos grupos relacionados ao tráfico de drogas, conferindo a eles uma noção praticamente mitológica (Muniz e Proença, 2007). “Crime organizado” e “organização criminosa” seriam, assim, espécies de operadores de sentidos, capazes de oferecer aparente unidade ao que são reuniões arbitrárias de práticas, traços ou aspectos sensíveis emancipados de seus contextos e histórias. Nossa hipótese, seguindo Misse (1999), é de que essa perspectiva permite gerar processos de sujeição criminal de indivíduos vulnerabilizados pelo contato com ambientes marginais (Das e Poole, 2004), como cárceres e perife-

⁹ Conforme Mourão et al. (2016), a contribuição da polícia no aprofundamento e na radicalização do modelo de criminalidade e nas dinâmicas de violência letal que se desenvolveram nas últimas três décadas tem sido discutida exaustivamente em vários trabalhos a partir de diversos pontos de vista. Todos os observadores concordam num ponto: não há tráfico e domínio territorial do tráfico sem participação policial. Seja na forma de omissão, negociação de meios, seja com informação ou proteção.

rias urbanas. Em concomitância, reforça determinadas políticas públicas, como as centradas no encarceramento massivo (Silvestre, 2016; Azevedo e Sinhoretto, 2018; Sinhoretto et al., 2013).

Dito isso, haja vista os objetivos propostos neste artigo, dividiremos esta seção em três pontos de análise: o primeiro indicará um resumo geral dos dados; o segundo versará sobre as nuances e proximidades entre as perspectivas proferidas em segunda instância sobre o PCC e o SDC, indicando o tratamento conferido aos membros de ambos os grupos; na terceira, discutiremos os relatos sobre interações entre as organizações criminais no cenário potiguar, caracterizadas, mormente, por disputas, pela “guerra”.

3.1. Panorama dos dados

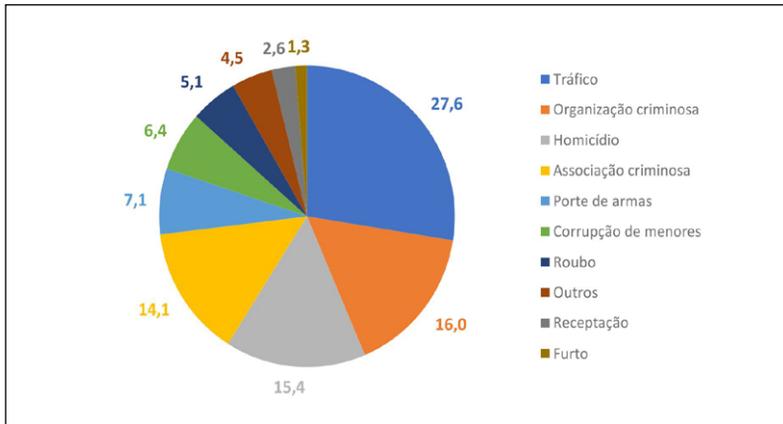
Um primeiro aspecto a depreender dos dados analisados se refere à classe das decisões em segunda instância. A grande maioria (86,2%) correspondeu a pedidos de “*habeas corpus* criminais”, em que se solicitava a concessão da liberdade a presos provisórios, notadamente em razão do excesso de prazo do julgamento. Em seguida, mas em menor vulto, se sobressaíram os pedidos de “agravo de execução penal” (8,9%), acompanhado de “recursos em sentido estrito” (4,9%). Esses casos se referiram a pessoas condenadas, visando a revisão da decisão judicial em primeira instância.

Quase a metade dos casos em questão (42,3%) foi analisada em 2020 pela segunda instância da Justiça potiguar. Por sua vez, o ano de 2019 compreendeu 38,2% dos documentos estudados, enquanto 2018 apresentou o menor número de casos, 19,5%. Em outros termos, ao longo dos anos, mais processos relacionados a ditos integrantes de grupos criminais foram levados à Câmara Criminal do Rio Grande no Norte, o que indica, por um lado, que cada vez mais pessoas são caracterizadas pela Justiça como pertencentes a organizações criminosas. Por outro, pode aludir também que indivíduos relacionados ao “crime organizado” têm acedido mais

à segunda instância. Não necessariamente as hipóteses são excluídas, já que ambas acenam que, de um modo ou de outro, há maior atenção do sistema de justiça às dinâmicas criminais operadas por pessoas relacionadas ao tráfico de drogas.

De fato, conforme ilustra o gráfico 1, boa parte dos indivíduos com processos levados à segunda instância teve comportamento enquadrado pela justiça criminal a partir da Lei de Drogas (27,6%), seguido de organização criminosa (16%), homicídio (15,4%) e associação criminosa (14,1%). Todos esses delitos podem denotar um contexto criminal pautado por disputas entre grupos relacionados ao tráfico, cujo desfecho, em alguns casos, é a morte de alguém. Esse cenário costumou ser majoritariamente “masculino”, já que os envolvidos nos processos foram, em sua grande maioria, homens (88,6%), embora 14 mulheres tenham composto o corte em questão.

Gráfico 1: Crimes relacionados aos processos decididos em segunda instância Câmara Criminal - Janeiro de 2018 a dezembro de 2020¹⁰



Fonte: Confeccionado pelas autoras a partir de informações do Tribunal de Justiça do RN

10 Um mesmo processo pode englobar mais de um tipo de crime, chegando, dentro do universo em análise, até quatro delitos. Nesse sentido, o total de crimes (156) é superior ao total de processos analisados (123). Ainda, para 15 casos não foi possível levantar informações sobre o tipo de delito cometido.

Para basicamente todos os casos (96%), o pedido foi recusado em segunda instância, ao passo que apenas para quatro processos a solicitação foi deferida e para um parcialmente aceita. Em geral, indicou-se que, embora o processo apresentasse elementos objetivos à concessão da liberdade provisória, como excesso de tempo transcorrido para proferimento da sentença, por exemplo, determinados critérios subjetivos garantiriam peso para que a decisão se pautasse pela manutenção da privação de liberdade, como a “periculosidade” do sujeito. Depreende-se aqui o discutido anteriormente sobre a atuação judicial em termos de “linha de montagem” (Sapori, 1995; Valença; 2012). Não obstante, o envolvimento com organizações criminais foi bastante salientado como motivação para manutenção da prisão ou para conservação da pena aplicada em primeira instância, tanto que 60% dos documentos fizeram referência direta a grupos criminais. Aprofundaremos esse debate nas seções seguintes.

De fato, o SDC foi a organização mais citada, tendo sido mencionado em 63 processos, seguido do PCC, apontado em 17. Em apenas um documento foi referenciada organização criminal diversa: o Comando da Paz¹¹. Dito de outro modo, o PCC recebeu menor atenção ou, ao menos, foi menos indicado pela segunda instância da Justiça potiguar, em comparação ao SDC. Diferente de outros estados onde o grupo paulista parece ganhar forte projeção de órgãos do sistema de justiça criminal (Duarte e Araújo, 2020; Manso e Dias, 2018; Ferreira e Framento, 2019), no contexto potiguar, uma organização local parece receber mais atenção.

Por sua vez, os demais processos, um total de 48 (40%), não aludiram diretamente os nomes de grupos criminais, mas costumaram se reportar de modo difuso ao dito crime organizado. Nessas situações, a indicação de organizações criminais foi de-

11 Um total de seis processos referenciaram ao mesmo tempo mais de um grupo criminal, sempre o SDC em conjunto com o PCC.

envolvida de forma genérica, sendo, por exemplo, pontuado pela defesa que a pessoa em atenção da Câmara Criminal não pertencia a qualquer “facção criminosa”. Ou mesmo, os desembargadores transcreveram jurisprudências de Tribunais Superiores que tematizavam grupos relacionados ao varejo de drogas, sem que tais entendimentos fizessem referência direta ao quadro potiguar. O trecho de processo descrito a seguir seria um exemplo. Nele, indica-se uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça que faz menção ao grupo Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. Por abranger o termo “facção”, esse caso foi abarcado em nosso universo de casos.

Logo, não se pode olvidar das nuances da hipótese em testilha, remanescendo, no meu sentir, os pressupostos dos arts. 312 e 313 do CPP. Dita orientação, decorre do STJ, a exemplo: ‘Destaca-se, ainda, que o Juízo de primeiro grau, nas informações prestadas à esta Corte Superior de Justiça, noticia que há indícios de que o paciente é um dos colaboradores da facção criminosa denominada Comando Vermelho, e que “no decorrer das investigações, foi possível perceber que cada indivíduo desenvolve um papel determinado, sempre voltado para a prática de crimes, inclusive, os representados estariam envolvidos com o recebimento, armazenamento e transporte de consideráveis (excessivas) quantidades de drogas, atuando tanto nesta cidade como nos municípios vizinhos”. (Processo 0807378-44.2020.8.20.0000; palavra-chave: “facção”)¹².

A fim de aprofundar as análises sobre as percepções do Judiciário a respeito das dinâmicas operadas pelo tráfico de drogas no contexto do Rio Grande do Norte, nas próximas seções desenvol-

12 Optamos por indicar as palavras-chave utilizadas para colher o respectivo documento, a fim de demonstrar a qual organização criminal faz referência. Adotaremos essa estratégia daqui em diante. Quando citarmos processos extraídos a partir do termo “PCC” e “Primeiro Comando da Capital”, indicaremos “PCC”. Quando salientarmos documentos levantados através de palavras-chave como “Sindicato do Rio Grande do Norte”, “Sindicato do Crime” e “SDC”, indicaremos “SDC”.

veremos discussões qualitativas sobre os dados investigados¹³. Porém, não levaremos em consideração as 48 decisões que referenciaram genericamente organizações criminais. Só deteremos em nosso horizonte os documentos que citaram diretamente o SDC e o PCC, já que dispõem de elementos mais sólidos sobre as narrativas da Justiça a respeito do chamado crime organizado.

3.2. Narrativas homogeneizantes

De início, destacamos o fato de o Judiciário potiguar ter considerado em uma de suas decisões que organizações como o PCC e o SDC seriam diferentes entre si. Embora não fiquem especificadas as peculiaridades de cada uma no documento, indicou-se superficialmente, de forma até mesmo confusa, que as duas apresentam lideranças e áreas de atuação distintas, devendo ser analisadas conforme suas respectivas características. “Não se pode afirmar que as facções a que se referem as denúncias de 2014 e de 2016 são idênticas (*PCC e SDC*), pois passaram por mudanças de nome, de área de atuação e, inclusive, de integrantes e liderança (...)”¹⁴.

Entretanto, apesar desse reconhecimento, ao discutirem com mais profundidade sobre os atos cometidos pelos integrantes de ambos os coletivos criminais, os documentos tenderam a adotar uma postura homogeneizante. Indicamos a seguir duas ementas de decisões em que foram explicitadas as percepções que vigoraram a respeito dos membros das organizações.

13 Neste artigo tentamos evidenciar como os dados processuais podem trazer reflexões importantes para pensar nas dinâmicas do crime organizado. Não obstante, há muitas limitações nesses dados e, sem dúvida, uma pesquisa empírica poderia evidenciar outras nuances e permitir maior aprofundamento do tema. Isso, contudo, não foi possível, até mesmo devido à pandemia da Covid-19.

14 Processo 0803409-89.2018.8.20.0000; palavras-chave “PCC”, “facção” e “SDC”.

Medida cautelar devidamente fundamentada. Gravidade concreta. Modus operandi. Paciente supostamente integrante de organização criminosa, e que cometeu falta grave na unidade prisional em que se encontra recolhido. Condições pessoais favoráveis que, por si sós, não obstam a medida extrema. (Processo 0804009-42.2020.8.20.0000; palavras-chave: “facção”, “SDC”).

Constitucional e processual penal. Habeas corpus com liminar. Paciente acusado da prática do delito de integrar organização criminosa. Pretensão de revogação de prisão preventiva. Decisão adequadamente fundamentada na garantia da ordem pública. Presença dos requisitos autorizados. Periculosidade concreta demonstrada. Medidas cautelares diversas da prisão insuficientes. Constrangimento ilegal não evidenciado. Conhecimento e denegação da ordem. (Processo 0805818-38.2018.8.20.0000; palavras-chave: “facção”, “SDC”).

O último trecho espelha os principais fundamentos nos quais as decisões costumaram se amparar, independentemente do tipo de organização que citem. A “garantia de ordem pública” seria um dos argumentos centrais utilizados judicialmente para subsidiar a decisão de manter certa pessoa envolvida em um grupo criminal em privação de liberdade. Embora tenha significado relativamente nebuloso, sobretudo, por inexistirem elementos legais concretos que o definem (Lima et al., 2013), o termo nos materiais estudados normalmente surgiu conjugado à ideia de “periculosidade do agente”.

Encarceramento cautelar fundado na garantia da ordem pública e aplicação da lei penal. Gravidade concreta dos delitos. Periculosidade do agente. Paciente que no momento da diligência policial, tentou livrar-se dos objetos ilícitos portados e empreendeu fuga. Índícios de ligação do paciente com a facção sindicato do RN. Condições pessoais favoráveis. (Processo 0801941-56.2019.8.20.0000; palavras-chave: “facção”, “SDC”).

No caso em exame, não é demasiado repisar que a investigação aponta para o cometimento de vários crimes e, con-

forme já relatado, estão sendo apurados, além do crime de envolvimento com organização criminosa - o que, por si só, já demonstra a necessidade de custódia cautelar -, vários homicídios, tráfico de droga, porte e posse ilegal de armas de fogo, roubos, explosão de agências bancárias, entre outros (...), destacando a periculosidade concreta do mesmo. (Processo 0805818-38.2018.8.20.0000; palavras-chave: “facção”, “PCC”).

O cometimento de vários crimes conexos, a tentativa de fuga durante a prisão em flagrante e a “probabilidade de recalcitrância delitiva”¹⁵, isto é, a chance de que, futuramente, a pessoa possa cometer novos crimes, pareceram ser elementos embutidos nas ideias judiciais sobre as ações cometidas pelo sujeito relacionado ao grupo criminoso. Os dois primeiros aspectos se pautariam, em alguma medida, por questões objetivas, relacionadas ao episódio que levou certo indivíduo à privação de liberdade. Já o terceiro estaria entranhado de elementos subjetivos, pois nada garante que a pessoa cometerá novos delitos se estiver livre. A avaliação da questão pareceu se pautar, sobretudo, pela discricionariedade do magistrado.

Nesse mesmo sentido, um processo mencionou que a “personalidade” de um réu era movida por “frouxos freios morais e pouco respeito ao pacto social”¹⁶, sem especificar o que isso efetivamente expressa. Na verdade, duvidamos se tal reflexão seja de fato passível de alguma fundamentação objetiva. Até mesmo porque narrativas com esse perfil aludem às reflexões desenvolvidas por Misse (1999): as dinâmicas relativas à construção social do criminoso, que podem incitar processos de sujeição criminal, se embasam na percepção de que certos perfis de indivíduos são “perigos” em potencial, independente do que realmente façam. Como é difícil colher elementos objetivos que sustentem essa

15 Processo 0805431-52.2020.8.20.0000; palavras-chave: “facção” e “SDC”. Processo: 0803663-91.2020.8.20.0000; palavras-chave: “facção” e “SDC”.

16 Processo 0800414-68.2019.8.20.5400, palavras-chave “facção” e “SDC”.

perspectiva, pois seu cerne se pautava por uma espécie de “futurologia”, as narrativas judiciais estabelecidas passam ao largo de critérios estabelecidos em lei. Entretanto, ainda assim, ganham adesão social, pois atendem a um desejo de “punição”, que visa a combater a “impunidade” (Malaguti, 2012).

O pertencimento a determinada organização reforça tal escopo analítico. Pouco pareceu importar se a pessoa seria vinculada ao PCC ou ao SDC. O simples fato de ela ter envolvimento com algum grupo, ou mesmo, apresentar indícios de que esteja ligada a um, seria condição suficiente para privá-la de liberdade, gerando uma atuação judicial em “linha de montagem” (Sapori, 1995; Valença, 2012). A imposição de medidas cautelares diversas à prisão, nesse contexto, foi percebida como “inefcaz”.

Gravidade concreta do crime. Periculosidade da agente. Risco de reiteração delitiva. Agente que possui ligações com a facção criminosa “sindicato do crime”. Razoabilidade no trâmite processual. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Ineficácia de quaisquer das medidas cautelares previstas no art. 319 do Código de Processo Penal, para prevenção de delitos. (Processo 0802955-41.2020.8.20.0000; palavras-chave: “facção” e “SDC”).

Quanto ao pedido de substituição da prisão preventiva por quaisquer das medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal, também não prospera, uma vez que a presença dos requisitos autorizadores da custódia provisória, e não configuração do suposto excesso de prazo alegado, inviabiliza a aplicação daquelas, inclusive, por serem inadequadas e insuficientes à prevenção de delitos. (Idem).

Marcha processual com tramitação regular. Processo que se encontra em fase final de instrução. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Ineficácia de quaisquer das medidas cautelares previstas no art. 319 do código de processo penal para prevenção de delitos. Constrangimento ilegal não evidenciado. (Processo 0809495-42.2019.8.20.0000; palavras-chave: “facção” e “PCC”).

Nem mesmo situações consideradas publicamente calamitosas, como a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, deflagrada em março de 2020, relativizaram tal ponto de vista. Ainda que tenham dito apresentar comorbidades físicas, estando, assim, sujeitas a sintomas mais graves da doença, muitas pessoas tiveram seus pedidos de liberação do cárcere indeferidos em razão de dito envolvimento com grupos criminosos.

Constitucional e processual penal. Habeas corpus. Tráfico de drogas (art. 33 da lei 11.343/06). Fundamentação inidônea e genérica da preventiva. Segregação lastreada na garantia da ordem pública. Pressupostos da cautelar caracterizados quantum satis. Gravidade concreta do delito. Casuística e apetrechos indicativos de mercancia. Condições pessoais favoráveis que, por si só, não obstam a prisão cautelar. Ausência de elementos a amparar sua conversão em medida diversa (art. 319 do CPP). Pleito liberatório em razão da pandemia do covid-19. Inclusão em grupo de risco não comprovada. Inexistência de constrangimento ilegal. Precedentes. Ordem conhecida e denegada. (Processo 0806451-78.2020.8.20.0000; palavra-chave: “SDC”).

A pandemia da COVID-19 não implica na soltura em massa e indiscriminada de todos os presos pelo país, sendo imprescindível a demonstração de necessidade de tratamento de comorbidade extra-muros (situação inócua na casuística). (Idem).

Gravidade concreta. Modus operandi. Paciente supostamente integrante de organização criminosa, e que cometeu falta grave na unidade prisional em que se encontra recolhido. Condições pessoais favoráveis que, por si só, não obstam a medida extrema. Covid-19 e recomendação n. 62/2020 do CNJ. Não demonstração de que o paciente integra grupo de risco, e de que a unidade prisional está descumprindo as recomendações exaradas pelo CNJ. Constrangimento ilegal não demonstrado. (Processo 0804009-42.2020.8.20.0000; palavras-chave: “facção” e “PCC”).

Em boa medida, os pedidos de liberação de pessoas presas encontraram respaldo na Recomendação nº 62, emitida pelo Con-

selho Nacional de Justiça, em março de 2020¹⁷. Entre outras ações, essa norma sugeriu que os magistrados do país concedessem a saída antecipada de pessoas condenadas e a liberdade provisória a presos provisórios, em especial, de indivíduos idosos, com comorbidades e com doenças crônicas. No entanto, tais diretrizes pareceram ter efeitos curtos nos sistemas de justiça criminal estaduais. Entre março e maio de 2020, somente 35.000 custodiados foram liberados, sofrendo adaptação do cumprimento da pena para outros formatos, como prisão domiciliar e/ou monitoração eletrônica. Tratou-se de 4,6% do total de presos, excluídos os em regime aberto e em delegacias¹⁸.

Logo, em reforço a estudos que discutiram o encarceramento em massa no Brasil (Silvestre, 2016; Azevedo e Sinhoretto, 2018; Sinhoretto et al., 2013), não é novidade indicar que a privação de liberdade pareceu ser a principal saída estipulada pelo Judiciário às pessoas envolvidas em grupos relacionados ao tráfico de drogas. Não à toa basicamente todas as decisões aqui discutidas resultaram no “indeferimento” dos pedidos efetuados em segunda instância, como já dito. Conter indivíduos com esse tipo de inserção criminal significaria prevenir novos delitos e reprimir o fortalecimento das organizações em geral. Ignora-se, porém, o já debatido amplamente pela literatura, cujos achados apontaram que o contexto carcerário não apenas ajuda a constituir os grupos criminais, como os fortalecem, fazendo com que desdobrem suas atividades desde o âmbito prisional a espaços periféricos urbanos (Dias, 2011; Manso e Dias, 2018; Feltran, 2018; Biondi, 2010, 2014; Silvestre, 2016; Marques, 2009).

Percebe-se que tal risco consubstancia-se no modo como o paciente pode continuar agindo caso não se mantenha preso, tendo em vista que, de acordo com o material colhido

17 Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

18 Dados disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/registros-de-contagios-obitos/>. Acesso em 09 mar. 2021.

das interceptações telefônicas durante a instrução criminal, ele possui figura de destaque no tráfico de drogas interestadual, como um expoente disseminador da substância ilícita denominada cocaína e, ainda, atua como uma das lideranças da facção “Sindicato do RN”. (Processo 0803663-91.2020.8.20.0000; palavras-chave: “facção” e “SDC”).

Alegada ausência dos pressupostos autorizadores da custódia. Inocorrência. Encarceramento cautelar fundado para garantir a ordem pública. Gravidade concreta do delito. (Processo 0806212-45.2018.8.20.0000; palavras-chave: “PCC” e “facção”).

Como descrito acima, boa parte das narrativas judiciais tendeu a ser construída com base no repertório policial, que acaba por ganhar status de “verdade” nos processos relacionados a casos de tráficos de drogas (Jesus, 2020; Peixoto, 2020). Conforme Jesus (2020), a veridicidade policial resulta de um processo de seleção daquilo que os agentes de segurança responsáveis pela prisão em flagrante vão considerar adequado tornar oficial. Essa narrativa é recepcionada pelos operadores do direito e justificada a partir de um repertório de crenças: a crença na função policial, a crença no saber policial e a crença na conduta do policial. A crença dispensa o conhecer, pois não se questiona a forma como as informações foram produzidas. Ou seja, a verdade policial é a que vale ao direito, constituindo elemento central para a constituição da verdade jurídica.

Geralmente, tais relatos resvalaram para a narrativa da “guerra”, pautada pela disputa entre grupos criminais, como o PCC e o SDC. Aprofundaremos esse ponto na seção a seguir.

3.3. Informes da “guerra”

Um dos objetivos deste artigo é compreender em que medida e como as narrativas judiciais analisaram as interações estabelecidas entre o PCC e o SDC, com foco nas complementaridades e disputas travadas entre ambos. Atentas a tal questão, confor-

me as decisões judiciais em estudo, basicamente não encontramos relatos sobre o trânsito de pessoas entre as organizações ou alianças firmadas. Esse dado vai ao encontro de Amarante e Melo (2020), que apontaram que o PCC e o SDC não apresentam tradição em manter vínculos entre si. Ao contrário. Nos últimos anos apenas acirraram suas disputas, como debatido anteriormente.

Nesse sentido, em apenas um processo foi possível detectar uma espécie de circulação de integrantes entre as organizações. Uma pessoa foi identificada como pertencente ao PCC em um dado momento, vinculando-se, porém, ao SDC em outro. Embora indiretamente, sugeriu-se, assim, haver uma espécie de movimento de pessoas entre os grupos, sendo aceitos no SDC antigos membros do PCC. Não encontramos, todavia, casos de movimento contrário.

A denúncia que deu ensejo ao processo nº 0103227-39.2014.8.20.0145 se pautou no Processo Investigatório Criminal nº 002/2014 (Operação Alcatraz) e nos processos nº 0100637-89.2014.8.20.0145 e 0100997-24.2014.8.20.0145 que, através de interceptações telefônicas e quebras de sigilo bancário, evidenciaram a existência da organização criminosa do “Sindicato do RN” ou “Máfia do RN” ou “Facção do RN”, formada por ex-integrantes da organização criminosa do Primeiro Comando da Capital/RN e que possuía o acusado (...) como um de seus expoentes. Tal ação tramita na comarca de Nísia Floresta/RN desde o ano de 2014, tendo sido imputado ao recorrido o crime previsto no art. 2º, caput, c/c §2º, §3º e §4º, incisos IV e V, da Lei nº 12.850/13. (Processo 0803409-89.2018.8.20.0000; palavras-chave: “PCC”, “SDC”, “facção”).

De fato, as narrativas majoritárias das decisões judiciais tenderam a salientar as disputas entre os membros dos diferentes grupos criminosos. A “guerra” pareceu ser traduzida como a marca das relações travadas entre o PCC e o SDC, não sendo incomuns relatos sobre homicídios, sabotagens, “vinganças” e disputas por territórios.

Dos depoimentos colhidos na instrução processual e no inquérito policial, é possível extrair elementos mínimos que apontam a autoria e materialidade delitiva da ocorrência do homicídio qualificado, bem como da participação dos recorrentes em organização criminosa, denominada PCC (Primeiro Comando da Capital), que estavam ligados subjetivamente com o intuito de matar as vítimas, as quais eram participantes de facção criminosa rival, qual seja, Sindicato do RN. (...) No que diz respeito à qualificadora do motivo torpe, segundo narra a denúncia, a motivação do crime teria sido vingança e disputa de território de crime devido os autores serem da organização criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital) e as vítimas da facção rival (Sindicato do RN), o que justifica a incidência do art. 121, § 2º, I, do Código Penal. (Processo 0806222-55.2019.8.20.0000; palavras-chave: “facção”, “SDC” e “PCC”).

Em complemento a essa perspectiva, o trecho a seguir aponta que um grupo de pessoas do SDC, motivado por questões “torpes”, teria matado um homem pertencente ao PCC. A liderança de um espaço de periferia em Natal indicaria quem deveria “viver” ou “morrer” no local, decretando, assim, o homicídio, seguido do ocultamento de cadáver, de um integrante da organização rival a sua. Dito de outro modo, os membros de ambos os grupos não poderiam conviver em um mesmo espaço, o que, talvez, tenha ensejado o descrito pela literatura sobre o processo de interiorização do PCC pelo Rio Grande do Norte (Amarante e Melo, 2020).

Em comunhão de vontades e união de desígnios, imbuídos de motivação torpe, e utilizando-se de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, mataram o Sr. (...), mediante disparos de arma de fogo, e, em seguida ocultaram o seu cadáver, enterrando-o. (...) Vale ressaltar que, de acordo com a denúncia, a empreitada criminosa ora narrada foi comandada pelo acusado (...), popularmente conhecido como “Açúcar”, uma vez que o mesmo é supostamente líder da facção criminosa Sindicato do Crime do RN no Bairro Pajuçara, e “determina quem vive e quem morre”; de modo que, em tese, e segundo se apurou ao caderno policial, teria ele

“decretado” a morte da vítima por acreditar que ela era integrante da organização criminosa rival, qual seja, PCC. (Processo 0807097-88.2020.8.20.0000; palavras-chave: “SDC”, “PCC”; “facção”).

Essa narrativa é em boa medida utilizada para mobilizar os mecanismos de controle do crime tradicionais, pautados pelo aprisionamento dos indivíduos integrantes dos grupos criminais, como já discutido.

Os flagranteados (...), juntamente como menor infrator, confessaram que integram o PCC na condição de “companheiro”. Dos demais elementos extraídos dos autos, verifica-se que os flagranteados vieram especialmente para Pau dos Ferros para matar a vítima, conhecida por Cabeça, além de haver elementos de que também atuaram no homicídio da vítima conhecida por “Padeiro”, ocorrido em 02.09.2017, nesta cidade. Ambos os homicídios estão diretamente ligados e foram encomendados em conjunto, conforme apontam os autos. Como se vê, a periculosidade dos agentes está mais do que evidenciada pela confessada ligação ao PCC, e por terem a morte das vítimas, provavelmente, motivada pela vinculação destas a organização criminosa rival – Sindicato do RN. (...) A liberdade dos agentes compromete, portanto, a ordem pública, não só pela real possibilidade de reiteração de crimes desta natureza, eis motivados por guerra de facções criminosas em curso neste Estado, como também pelo sentimento de insegurança generalizado nesta comunidade por crimes desta natureza. (Processo 0805196-56.2018.8.20.0000; palavras-chave: “SDC”, “PCC”; “facção”).

Ou seja, a prisão é discutida como mecanismo capaz de “apaziguar” a “guerra” estabelecida. Pareceu ficar esquecido em narrativas com esse mote, porém, que um dos piores massacres ocorridos no Rio Grande do Norte ocorreu no ambiente prisional, em específico, Alcaçuz, como mencionado na introdução deste texto, em face dessas mesmas disputas travadas entre os grupos criminais em foco.

Considerações finais

Com base em decisões em segunda instância emitidas pelo sistema de justiça do Rio Grande do Norte, o objetivo geral do artigo foi discutir as narrativas judiciais sobre a ação de grupos criminais em cenário potiguar, notadamente sobre o PCC e a respeito do SDC. Partimos do suposto teórico de que os atores do Judiciário auxiliam na construção social do crime, ajudando a traçar trajetórias individuais sujeitadas (Misse, 1999). Reforçam-se, assim, as desigualdades que constituem o sistema de crenças a respeito da incriminação do Brasil, bem como definem a “sensibilidade jurídica” das classes sociais. Em adição, prioriza-se uma atuação homogeneizante, em formato de “linha de montagem”, em reforço ao que a literatura discute a respeito do sistema de justiça nacional (Sapori, 1995; Valença, 2012; Ribeiro e Silva, 2010).

Em outros termos, tanto os integrantes do SDC quanto os do PCC costumaram ser caracterizados nas narrativas judiciais potiguares de modo uniforme, como se não apresentassem variações significativas entre si. De fato, a análise em segunda instância sobre determinado caso pareceu ser em boa medida elaborada a partir do pertencimento de certo indivíduo a uma organização criminal, independente de qual seja. Tal característica individual, por si só, geraria um desgaste a “ordem pública” e seria uma espécie de garantia futura para que ele incorresse em novos delitos. Institui-se e reforça-se, assim, uma noção praticamente mitológica do que seria o dito “crime organizado” (Muniz e Proença, 2007), de forma que a pessoa é considerada “perigosa” apenas por pertencer a algo, não importando necessariamente o que esse “algo” seja.

Fundamentadas pelo relato policial, os quais ganham status de “verdade” no processo penal (Jesus, 2020), as decisões em segunda instância mobilizaram diversas situações de violência cometidas por integrantes do SDC contra o PCC, e vice e versa, construindo um repertório da “guerra”. E, somado a aspectos

subjetivos utilizados para analisar os atos criminais, em boa medida articulados discricionariamente pelos magistrados, a narrativa bélica foi utilizada como argumento central para justificar a privação de liberdade. As medidas de controle do crime e de organizações criminais, na ótica judiciária, necessariamente perpassam pelo aprisionamento.

Não seria exagero apontar que discursos nesse sentido reforçam uma espécie de círculo vicioso: as organizações surgem em reação às violações de direitos vivenciadas no cárcere; a violência perpetrada por tais atores acarreta o aprisionamento de seus integrantes; o cárcere complexifica as dinâmicas ilegais, culminando em episódios como o Massacre de Alcaçuz. Além de efeitos na segurança pública, relatos como esse acabam por legitimar a atuação de órgãos da justiça criminal. Afinal, a construção social do crime constitui e reforça o sistema de punição adotado em nosso país (Misse, 1999).

Referências

Amarante, Natalia Firmino; Melo, Juliana Gonçalves. O errado será cobrado: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o Massacre de Alcaçuz. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 7, nº 2, 2020, p. 69-87.

Amarante, Natalia Firmino. **“O certo pelo certo e o errado será cobrado”: narrativas políticas do Sindicato do Crime do RN**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli; Sinhoretto, Jacqueline. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais-BIB**, n. 84, 2018, p. 188-215.

Barbosa, Antonio Rafael. **Prender e Dar Fuga: Biopolítica, Sistema Penitenciário e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado, Antropologia) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

Biondi, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2010.

Biondi, Karina. **Etnografia no movimento: território, hierarquia e lei no PCC**. Tese (Doutorado em Antropologia), Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

Brasil. **Relatório de visitas às unidades de privação de liberdade do Rio Grande do Norte**. Brasília, Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, 2017.

Coelho, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, 12, 1978, p. 139-161.

Coelho, Edmundo Campos. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

Das, Veena; Poole, Debora. Anthropology in the Margins of the State. **PolAR: Political and Legal Anthropology Review**, v. 30, n. 1, 2004, p. 140-144. DOI: 10.1525/aa.2005.107.4.721

Dias, Camila. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

Duarte, Thais Lemos. Vácuo no poder? Reflexões sobre a difusão do Primeiro Comando da Capital pelo Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, n. 122, 2020, p. 77-96.

Duarte, Thais Lemos; Araújo, Isabela Cristina Alves. Caminho sem volta? Faces da expansão do PCC a Minas Gerais. **Tempo Social**, 32, 3, 2020, p. 173-196.

Feltran, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH** (UFBA. Impresso). Salvador, v. 23, 2010, p. 59-74.

Feltran, Gabriel. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 2, n. 11, 2012, p. 232-255.

Feltran, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Ferreira, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat; Framento, Rodrigo de Souza. Degradção da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**. v. 04, n. 02, 2019, p. 91-114.

Jesus, Maria Gorete Marques de. **O crime de tortura: uma análise dos processos criminais na cidade de São Paulo**. São Paulo: IBCCRIM, 2010.

Jesus, Maria Gorete Marques de. Verdade policial como verdade jurídica: narrativas do tráfico de drogas no sistema de justiça. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.35, no.102, 2020.

Lima, Renato Sergio; Silva, Guilherme Amorim Campos da Silva; Oliveira, Priscilla Sares. Segurança pública e ordem pública: apropriação jurídica das expressões à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pátrios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, 2012, p. 58-82.

Lourenço, Luiz; Dias, Camila. Discutindo elementos para a definição e a atuação de coletivos de internos do sistema prisional de São Paulo e da Bahia. **39º Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu: ANPOCS, 2015.

Manso, Bruno Paes; Dias, Camila. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime**. São Paulo: Todavia, 2018.

Marques, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro. Um experimento Antropológico partir de relações entre ladrões**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Malaguti, Vera Batista. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2º edição. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

Melo, Juliana; Amarante, Natalia Firmino. O massacre de Alcaçuz, o fortalecimento e a disputa de territórios por coletivos criminosos em Natal, RN. **O público e o privado**. Fortaleza, n. 33, 2019, p. 19-40.

Melo, Juliana; Rodrigues, Raul. Notícias de um massacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do Massacre no Presídio de Alcaçuz, RN. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo v. 11, n. 2, 2017, p. 48-62.

Melo, Juliana; Paiva, Luiz Fábio S. Violência e territórios faccionados no Nordeste. Notas sobre a situação do Rio Grande do Norte e do Ceará. Dossiê Segurança Pública. **Revista da USP**. V. 1, N. 29, 2021, p. 47-62.

Mingardi, Guaraci. O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 21, 2007, p. 51-69.

Misse, Michel. Malandro, **Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

Misse, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Ci- vitas- Revista de Ciências Sociais**. Porto Alegre, v. 8, n. 3, 2008, p. 371-385.

Mourão, Barbara; Lemgruber, Julita; Musumeci, Leonarda; Ramos, Silvia. **Polícia, justiça e drogas: como anda nossa democracia?** Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, 2016.

Muniz, Jacqueline; Proença, Domício Jr. Muita politicagem, pouca política os problemas da polícia são". **Estudos Avançados**, v. 21, 2007, p. 139-157.

Peixoto, Lênora Santos. **"Pelo menos agora eu posso falar, só não sei se vão me escutar. Uma etnografia das audiências de custódia por crimes de tráfico de drogas"**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

Ramalho, José Ricardo. **Mundo do crime a ordem pelo avesso**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

Ramos, Silvia; Musumeci, Leonarda. **Elemento suspeito**: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Ribeiro, Ludmila; Silva, Klarissa. Fluxo do Sistema de Justiça Criminal brasileiro: um balanço da literatura. **Cadernos de Segurança Pública**, Ano 2, N. 1, 2010.

Ribeiro, Ludmila Mendonça Lopes; Oliveira, Victor Neiva; Bastos, Luisa. Pavilhões do Primeiro Comando da Capital: tensões e conflitos em uma unidade prisional de segurança máxima em Minas Gerais. **O Público e o Privado**. Fortaleza, n. 33, 2019, p. 213-241.

Sapori, Luís Flávio. A administração da justiça criminal numa área metropolitana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 10, n. 29, 1995, p. 143-157.

Silvestre, Giane. **Enxugando o iceberg**: como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

Sinhoretto, Jacqueline; Silvestre, Giane; Melo, Felipe Athayde. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo Social**, vol. 25, n. 1, 2013, p. 83-106.

Tavares, Andrea; Zauli, Fernanda; Carvalho, Fred; Macedo, Thyago. Um mês do massacre de Alcaçuz. **G1**, Rio Grande do Norte, 14 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://especiais.g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/2017/1-mês-do-massacre-em-alcaçuz/>

Telles, Vera Silva. Prospectando a cidade a partir de suas margens: notas inconclusas sobre uma experiência etnográfica. **Contemporânea**, 2, 2013, p. 359-373.

Valença, Manuela. **Julgando a liberdade em linha de montagem**: um estudo etnográfico do julgamento dos habeas corpus nas sessões das câmaras criminais do TJPE. Dissertação (Mestrado em direito) - Programa de Pós-graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

Willis, Graham Denyer. **The killing consensus**: Police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil. Berkeley, University of California Press, 2015.

Recebido em 19/04/2021

Aprovado em 01/12/2021

A Estabilização das Representações Criminais e Psicotrópicas dos Usuários e dos Usos da Maconha no Brasil

*Ivan Fontes Barbosa**

Resumo:

Este estudo trata do momento em que uma cruzada médica e jurídica no Brasil ganhou foro de política pública e acabou por consolidar no imaginário popular brasileiro a criminalização e a desqualificação dos usuários e dos usos da maconha. Trata-se de um instante no qual ações sistemáticas (cobertura da imprensa, convênios, campanhas, congressos, publicações, etc.) amparam a cruzada moral promovida pelo discurso médico e sanitário e contribuíram para fixar um conjunto de práticas voltadas para a tentativa de diagnóstico e, subsequentemente, prevenção e erradicação dessa prática. Os resultados da pesquisa indicam que o processo de construção sistemática de um imaginário que migra o uso da maconha do viés medicinal e farmacológico para o criminal e toxicológico tem início nas primeiras décadas do século XX. Foi somente a partir das décadas de 1930 e 1940 que as imagens que desqualificam os usos e usuários da maconha começam a circular pela imprensa brasileira com mais força e que ações e campanhas promovidas pelo Estado brasileiro transformam essa prática em flagelo social. É a partir daí que tem início uma outra forma de controle, o biopolítico, sobre os elementos pobres e negros da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Maconha. Discurso médico. Empreendimento moral. Criminalização.

* Prof. Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da UFPB. E-mail: emivanfontesbarbosa@gmail.com

The Stabilization of Criminal and Psychotropic Representations of Marijuana Users and Uses in Brazil

Abstract:

This study deals with the moment when a medical and legal crusade in Brazil gained public policy forum and ended up consolidating in the Brazilian popular imagination the criminalization and disqualification of marijuana users and uses. It is an instant where systematic actions (press coverage, agreements, campaigns, congresses, publications, etc.), support the moral crusade promoted by the medical and health discourse and contribute to establishing a set of practices aimed at trying to diagnose and, subsequently, prevention and eradication of this practice. The research results indicate that the process of systematic construction of an imaginary that migrates the use of marijuana from a medicinal and pharmacological perspective to a criminal and toxicological one, which began in the first decades of the 20th century. It was only in the 1930s and 1940s that images that disqualified the uses and users of marijuana began to circulate more strongly in the Brazilian press and that actions and campaigns promoted by the Brazilian state turned this practice into a social scourge. It is from there that another form of control over the poor and black elements of Brazilian society begins.

Keywords: Marijuana. Medical discourse. Moral enterprise. Criminalization.

La Estabilización de Las Representaciones Criminales Y Psicotrópicas de Los Consumidores Y Usos de La Marihuana en Brasil

Resumen:

Este estudio aborda el momento en que una cruzada médico-legal en Brasil ganó foro de política pública y terminó por consolidar en el imaginario popular brasileño la criminalización y descalificación de los consumidores y usos de la marihuana. Es un instante en lo cual acciones sistemáticas (cobertura de prensa, convenios, campañas, congresos, publicaciones, etc.) apoyan la cruzada moral que impulsa el discurso médico y sanitario y contribuyen a establecer un conjunto de prácticas encaminadas a intentar diagnosticar y, posteriormente, pre-

vención y erradicación de esa práctica. Los resultados de la investigación indican que el proceso de construcción sistemática de un imaginario que migra el uso de la marihuana desde una perspectiva medicinal y farmacológica a una criminal y toxicológica se inició en las primeras décadas del siglo XX. Recién en las décadas de 1930 y 1940 comenzaron a circular con más fuerza en la prensa brasileña imágenes que descalificaban los usos y consumidores de marihuana y que las acciones y campañas impulsadas por el Estado brasileño convirtieron esa práctica en un flagelo social. Es a partir de ahí que comienza otra forma de control, el biopolítico, sobre los elementos pobres y negros de la sociedad brasileña.

Palabras clave: Marihuana. Discurso médico. Empresa moral. Criminalización.

1. Usos e representações sobre a maconha na primeira metade do século XX

Quais os mecanismos que orquestram e disciplinam a interdição de determinadas práticas culturais? O que faz um tipo de carne ser objeto de apreço ou interdição e proibição? Como explicar o fato de que o uso de uma planta em um momento ser associado ao comportamento violento e criminoso e em outro momento prescrito como medicação? Esses fenômenos sociais traduzem os dispositivos sociais de construção de uma gramática que orquestra as ações das pessoas. Não é na natureza da carne ou da planta, e dos seus efeitos sensoriais sobre as pessoas, que encontraremos a resposta para as representações sociais que existem e circulam acerca delas. É um axioma da sociologia que todo fato social é arbitrário, está inscrito na história e somente nela é possível entendermos as relações de força que determinaram a emergência de certas representações incorporadas sobre o mundo social.

O sociólogo estadunidense Howard Becker (2008) ilustra a esse respeito que os rótulos, sociologicamente falando, são sempre construídos e estabilizados em processos políticos nos quais alguns grupos conseguem impor seus pontos de vista como mais legítimos que outros. O desvio, ou a conduta tida como desviante, não é um rótulo dado e inerente aos atos ou aos indivíduos

que o praticam; ele é definido ao longo de processos de julgamento que envolvem disputas e formas de controle sobre o significado e imposição de certos hábitos e valores. A estabilidade, entendida como resultante do processo de consolidação de um empreendimento moral, é traduzida como um mecanismo em que determinados valores e imagens sobre determinados fenômenos são fixados, coercitivamente ou não, no imaginário de determinada formação social. Ela traduz a hegemonia de certas representações. Essas podem migrar de uma dimensão positiva para uma negativa e vice-versa.

O caso da proibição da maconha no Brasil demonstra bem essa e outras premissas sociológicas. Ao usá-lo para pensarmos as etapas do desenvolvimento de uma regra e de sua prescrição, podemos perceber as dimensões genéricas da imposição de normas (formais ou informalmente constituídas) e acompanhar o seu movimento. Esse é presidido pelo modelo que implica a necessidade de identificação dos empreendedores, dos valores, do conhecimento produzido acerca do fenômeno interditado, dos interesses envolvidos e a maneira como se processou a cruzada moral/legal.

Os trabalhos de Luiz Mott (1986) e Elisaldo Carlini (1986) demonstraram que as imagens acerca do uso da maconha na transição do século XIX para o XX orbitaram de uma finalidade terapêutica a um ingrediente da conduta criminal. Se durante o século 19 no Brasil ela era prescrita para o combate da asma, insônia e catarros até a década de 1930 ela continuou a perfilar nos compêndios médicos e nos catálogos de produtos farmacêuticos.

O estudo de Mateus Nunes (2018) sobre a biopolítica do proibicionismo da maconha em Pernambuco faz um inventário sobre as dimensões terapêuticas dessa planta pulverizada pelos jornais até o início da década de 1930 em Recife. Segundo ele, a maconha possuía diversas dessas propriedades. A composição envolvendo o extrato da planta era receitada para “conservar a beleza” dos pés, era indicada para harmonização do corpo em

caso de “vertigem”, tratamento da neurastenia, cura de casos de nervosismo intestinal e também indicada para sífilis. Esse tipo de uso nesse período também foi constatado no estudo de Jorge Souza (2015, p. 76), que atestou que **a maconha também era, sob a forma de preparações médicas, substância** “de existência obrigatória nas farmácias”.

O levantamento feito por Francisco Alves (2003) sobre as modalidades de uso coletivo da maconha no Brasil na primeira metade do século XX aponta elementos que remontam à construção do cenário em que se operou a marcha que interditou esse uso. Ao apresentar a **geografia nordestina do uso da diamba**, a sociografia do consumo (setores populares) e os registros das práticas de consumo comunal denominadas de grupos de diamba, o autor fornece alguns dos significados dos usos atribuídos pelas práticas interditadas e ilustra como elas eram vistas naquele momento.

Vê-se no ritual coletivo da diamba um modo de comunicação [...] o que ele comunica [...] é a valorização do comunitário em detrimento do individualismo [...] as expectativas dos participantes dos clubes, quanto aos efeitos da diamba, são diversificados: euforia, alegria, disposição para o trabalho, loquacidade ou estro poético. As agregações manifestam a polifuncionalidade do uso. Espera delas efeitos diversificados. Alguns ligados ao prazer, outros ligados ao trabalho. Este é o caso dos pescadores sergipanos descritos por Dória. Eles buscavam na maconha força para as lides marítimas (Alves, 2003, p. 100).

Mesmo sendo uma prática aceita e tolerada socialmente no Brasil até meados de 1940, de um modo geral, as primeiras imagens criminais sobre a maconha começam a aparecer, em escala mundial, no fim da primeira metade do século XIX. Pode-se apontar o estudo experimental feito em 1845 sobre intoxicação por maconha, pelo francês Jean Jacques Moreau (“Haxixe e doença mental”), como um dos pioneiros desse fenômeno. Nesse trabalho, assinala o médico sergipano Garcia Moreno [1946](1986), o

autor buscou perceber a relação entre uso de haxixe e alienação mental. O resultado conquistado foi o de que os efeitos do cânhamo possibilitam ao observador toda a ciência da loucura. Quem sentiu o efeito do haxixe, está lá escrito, já passou pela loucura.

No contexto brasileiro, esse processo de estabilização das imagens criminais sobre a maconha ganhou força e a repressão sobre o seu uso e cultivo alçaram o status de política pública a partir dos fins dos anos de 1930. Foi o início da relação entre ciência e moral no combate dos problemas brasileiros. Momento inicial de uma cruzada marcada pela edificação de conhecimentos e ações que foram criadas para oferecerem subsídios à guerra contra a maconha.

Um dos elementos fundamentais utilizados pelos articuladores desse processo foi o discurso sanitarista e higienista médico estruturado por intermédio de um conjunto de estratégias profiláticas. A plataforma que orientou essa cruzada no Brasil foi, de um lado, os que afirmavam a ideia que o indivíduo deve exercer completa responsabilidade pelo que faz e pelo que lhe acontece, não podendo descurar do autocontrole, de sua saúde física e de seus deveres para com o trabalho e a nação e, de outro, a nada sutil forma de associar o atraso da sociedade brasileira aos negros, aos mestiços e aos seus hábitos, que tangiam esses povos para a incivilidade.

2. Uma sociologia para a proibição do uso da maconha no Brasil

É a partir do fim do primeiro quartel do século XX que, no Brasil, as representações e os discursos acerca da maconha migram do viés farmacológico para o toxicológico e criminal. O uso corriqueiro por alguns segmentos das classes populares passa a ser uma variável a mais para pensar as incompatibilidades dos hábitos desses setores ao advento do mundo desenvolvido. A maco-

na é um dos bodes expiatórios dessa mudança de coordenada, sendo amplamente difundida como herança da cultura negra e geradora de alienação mental e moral e criminalidade.

O processo de mudança das representações (desestabilização) e construção de novas interdições (estabilização), conforme as instruções teóricas de Howard Becker (2008), parece sempre envolver os contornos do que ele alcunha de “História natural das proibições”, trata-se de uma forma de acompanhar o processo de criação de novas classes de *outsiders* (interdição de determinadas modalidades de comportamento) a partir da identificação de algumas condições necessárias para que esses processos ocorram. Um empreendimento moral bem-sucedido tem como pré-requisitos não somente a criação de um novo conjunto de conhecimentos sobre determinado fenômeno e de correlatas regras, mas a criação de novas agências, que institucionalizam o empreendimento e permitem, finalmente, a sua estabilização por intermédio da imposição de condutas por meio da coerção de uma força policial.

Gilberto Hochman (1998) indica que o movimento sanitarista brasileiro possuía uma enorme capacidade de persuasão nas primeiras décadas do século XX. O diagnóstico sobre as condições de vida e saúde dos brasileiros era trágico e indicava o descalço das elites e dos governos para com uma população pobre, doente e abandonada. Ao propalar, em 1912, a constatação de que o Brasil era um grande sertão e um vasto hospital, a Liga Pró-Saneamento do Brasil não só contou com o apoio de inúmeros intelectuais como passou a reivindicar políticas de saneamento como instrumento de recuperação e integração do país. Esse diagnóstico foi acompanhado de palestras e demonstrações de ações de prevenção e educação higiênica, da apresentação de estatísticas sobre o quadro sanitário do país, da escrita de livros e artigos sobre o tema.

A medicina, aliada ao poder público, era fundamental para operar essa transformação. A ciência, em especial a

medicina, propiciaria um alívio para intelectuais que até então não enxergavam alternativas para um país que parecia condenado dado sua composição racial (Hochman, 1998, p. 218).

A abordagem de Dominichi Sá (2009) fornece o registro de que os estudos sobre a medicina social, na transição do século XIX para o XX, apresentaram como pressuposto basilar a perspectiva que entendia a medicina não apenas como conhecimento e prática científica relacionada à manutenção da saúde, mas como discurso sobre a sociedade e programa visando a reforma social.

Do mesmo jeito que Nina Rodrigues (2006), no estudo sobre as coletividades anormais, apontava para a degenerescência da mestiçagem como causa precípua dos desajustamentos sociais; Rodrigues Dória (1986) e uma plêiade de seguidores associavam parte desses desajustamentos mais explicitamente ao uso da maconha. Constatou-se que a associação da maconha aos negros, aos pobres, aos índios, aos indivíduos de “baixa espécie” e, por conseguinte, à criminalidade, se fez presente nessas falas e esse pressuposto foi perseguido sistematicamente por todos os envolvidos nessa cruzada moral. A esse respeito, a nossa hipótese indica que o discurso sobre a maconha perpetuou e reforçou o argumento que ainda ensinava estar na raça, nos hábitos e no comportamento das classes populares a chave para entendermos nosso atraso.

A análise de Jerry Dávila (2006) reforça essa intuição. Para ele, a eugenia combinava bem com as ideias sobre raça defendidas pelas elites brasileiras, que admitiam a inferioridade dos pobres, não brancos e, ainda assim, buscavam a possibilidade de recuperar essa população.

Era uma forma de superar o que eles percebiam ser as deficiências da nação, aplicando uma série de soluções científicas. Tratava-se de um nacionalismo eugênico, que

congregou médicos, sociólogos, psicólogos, higienistas e antropólogos. Essas autoridades científicas procuravam vias em meio às políticas e as instituições públicas para aplicar suas mãos curativas sobre uma população a quem costumavam encarar com brando desprezo. Eles se agruparam, reunindo diversas disciplinas da ciência e regiões geográficas, para criar programas de saúde pública e educação que seriam o campo onde iriam aplicar sua intervenção redentora (2006, p. 32).

Lilia Schwarcz (2002) acrescenta a esse debate que a cruzada higienista buscou moralizar hábitos, orientar costumes alimentares e higiênicos, dominar o desvio e evitar a degeneração. **Condenam-se casos de perversão sexual assim como disciplinam-se as práticas sexuais.** Da sociedade o que esperavam, enquanto guias, era a “passividade absoluta”. Aos médicos, competiam planejar reformas urbanas, além de perscrutar e classificar a população entre doentes e sãos.

O médico sergipano José Rodrigues da Costa Dória (1859-1938), nascido na cidade de Propriá, é um dos nomes que mais se destacam na contribuição à campanha para a criminalização e associação do uso do que ele nomeava de “planta da felicidade” aos setores populares e, principalmente, aos negros. Foi ele o articulador inicial, em termos políticos e teóricos, do processo de criminalização da maconha no Brasil (Barbosa, 2019). Seu estudo, publicado em 1915, sobre a cannabis, acabou se tornando uma referência para pensar os efeitos morais e psicotrópicos nos debates que marcam a proibição e perseguição dessa planta ao longo das décadas subsequentes, é considerado por Jorge Souza (2015) a principal referência do proibicionismo da maconha no Brasil. Foi professor da Faculdade de Medicina da Bahia em um momento em que ela estava voltada para o estudo da medicina legal com a “Escola Nina Rodrigues”. Como sugere Lilia Schwarcz (2002, p. 208), o “objeto privilegiado não é a doença nem o crime, mas o criminoso”.

Consoante Marcílio Brandão (2013, p. 706),

Esse médico foi conselheiro municipal de Salvador, deputado e governador de Sergipe (1908-1911), além de professor da Faculdade de Medicina da Bahia. Pode-se afirmar, portanto, que gozou do prestígio de uma carreira profissional respaldada pelo Estado e pela ciência. Assim, não surpreende que suas ideias tenham sido bem recebidas, ademais o artigo resultante de sua conferência de 1915 expressa a *doxa* científica segundo a qual características somáticas separam os seres humanos em raças, impactam seus comportamentos e atestam uma hierarquia de qualidades entre os diferentes grupos raciais.

A primeira constatação feita por Rodrigues Dória [1915](1986) foi a de que o uso dessa planta estava amplamente, e quase que exclusivamente, espalhado nos setores populares. Conforme inquérito realizado sobre o uso da maconha, os resultados alcançados apontavam que o uso dessa substância era

(...) muito disseminado entre pessoas de baixa condição, em sua maioria analfabeta, homens do campo, trabalhadores rurais, plantadores de arroz, canoieiros, pescadores e também nos quartéis, pelos soldados, os quais ainda entre nós são tirados da escória de nossa sociedade (1986, p. 34).

Era no Norte (que naquele momento englobava o nordeste) que o vício era disseminado, “produzindo estragos individuais e dando por vezes lugar a graves consequências criminosas” (Dória, 1986, p. 34).

Em suas investigações, o autor coligiu informações que revelavam, em um primeiro momento, um uso ligado às dimensões hedonistas vinculadas à busca pelo prazer, alegria, alucinações. Constatou, também, a existência de usos associados à busca pela disposição para o trabalho e para vencer o frio (no caso dos pescadores), para abrir o apetite, para dormir e com função excitante e afrodisíaca. Consoante o autor:

[...] sobre os órgãos sexuais parece exercer ação excitadora, que pode levar à grande lubricidade [...] esse efeito se estende às mulheres. O Dr. Alexandre Freitas [...] referiu ter visto uma mulher embriagada pela maconha de tal forma excitada que, no meio da rua, não mostrando o menor respeito ao pudor e fazendo exhibições, solicitava os transeuntes ao comércio intersexual. As prostitutas, que às vezes se dão ao vício [...] quando fumam em sociedade, entregam-se ao deboche com furor; e praticam entre elas o tribalismo ou amor lésbico (Dória, 1986, p. 31).

Se os efeitos da maconha sobre a volição e a moralidade passam a ser elementos fundamentais aventados pelos estudos e pesquisas realizadas à época, a indicação de sua origem percutia os ecos do racismo científico.

A raça negra, selvagem e ignorante, resistente, mas intemperante, se em determinadas circunstâncias prestou grandes serviços aos brancos, seus irmãos mais adiantados em civilização, dando-lhes, pelo seu trabalho corporal, fortuna e comodidades, estragando o robusto organismo no vício de fumar a erva maravilhosa, que, nos êxtases fantásticos, lhe faria rever talvez as areias ardentes e os desertos sem fim de sua adorada e saudosa pátria, inoculou também o mal nos que o afastaram da terra querida, lhe roubaram a liberdade preciosa, e lhe sugaram a seiva reconstrutiva (Dória, 1986, p. 37).

A atuação de Rodrigues Dória não se resumiu à construção do conhecimento sobre os usuários da maconha em Sergipe. Ele apresentou os resultados desse trabalho em um congresso científico pan-americano realizado em Washington, em 1915, além de ter publicado diversos livros nos quais a questão da construção teórica e científica da associação entre maconha e crime se faz presente (“O crime: suas causas, seus tratamentos” [1926], “Responsabilidade criminal: seus modificadores” [1929] e “O projeto de código criminal brasileiro” [1936]).

Outro importante precursor desse empreendimento foi o agrônomo paulista, ex-diretor geral do Serviço Florestal do Brasil,

Francisco de Assis Iglesias (1889-1969). A botânica e a agronomia, um capítulo a ser estudado nesse processo, foram elementos importantes dessa marcha. Ligado ao movimento sanitário, era amigo pessoal do Belisário Penna e Artur Neiva. A suposição de que a maconha era uma planta da loucura e que seu uso trazia graves consequências sociais está presente em seu trabalho intitulado “Sobre o vício da diamba” [1918].

Os fumantes reúnem-se ... colocam-se em torno de uma mesa e começam a sugar as primeiras baforadas de fumaça da *Cannabis sativa*. Depois de alguns minutos, os efeitos começam a fazer-se sentir. O indivíduo apresenta os olhos vermelhos. Os músculos da face se contraem, dando ao rosto expressão de alegria, ou dor; a embriaguez não tarda e com ela o cortejo dos seus vassallos; o delírio aparece agradável, dando bem-estar, trazendo à mente coisas agradáveis, vai aumentando, até à loucura furiosa que toma diversas modalidades, segundo o temperamento de cada indivíduo. Uns ficam em estado de cama, em completa prostração; os outros dão para cantar, correr, gritar, outros ficam furiosos, querem agredir, tornam-se perigosos. Os fumadores, depois de curtirem a embriaguez, voltam ao estado normal. Isto no começo do vício. Quando o indivíduo é um diambista habitual, mesmo depois da embriaguez, tem aspecto e modos de idiota; é um homem à margem. O alcoolista, geralmente, não quer ser tido como tal; mas, não faz muita questão de beber álcool em plena sociedade; mas o diambista não; esconde o seu vício, vai fumar às escondidas, não quer que saiba, nega-o sempre que é interpelado, a não ser que seja um diambista inveterado, que idiotismo esteja apontando, implacavelmente, para o seu miserável vulto: este é o fumador de diamba (Iglesias, 1986, p. 45).

Outra descrição curiosa é a do médico maranhense Achilles Lisboa, colhida por Iglesias. Em 1918, ele fez o seguinte diagnóstico:

há casos de fenômenos delirantes de violência extrema, com impulsões criminosas, e de delírios persecutórios, com idéias melancólicas, conduzindo ao sucídio [...] o abuso da diamba,

porém, como se dá entre os nossos homens de trabalho que analizo, deprime consideravelmente as funções nervosas, ao ponto de levar a um verdadeiro estado de estupidez, no qual se dissolve para assim dizer a personalidade moral. O indivíduo perde o brio, a dignidade, o sentimento de dever, e, incapaz para todo o trabalho, não busca senão obedecer à tirania do seu vício execrando (Iglésias, 1986, p. 47).

Os remates de suas pesquisas não foram nada simpáticos. Indicaram que esse vício nocivo ocasiona graves perturbações de saúde e que podem ser traduzidos em alucinações que culminam em “alterações mentais que levam às vezes ao crime ou ao suicídio”. Diante do quadro traçado, a sua sugestão é a de que “medidas enérgicas de profilaxia devem ser adotadas a fim de evitar as graves consequências da extensão desse perigoso vício” (Iglésias, 1986, p. 51).

O médico sergipano Garcia Moreno [1945](1986, p. 61) mantém as mesmas suspeitas levantadas por seus contemporâneos. Sem conseguir dissociar a tese da relação entre maconha e criminalidade, uma vez que vincula ela ao encorajamento a práticas delituosas, suas palavras atestam incertezas acerca dessa associação. Conforme ele:

[...] sem atingir a gravidade do delírio furioso, como o *amok haxixanos malaio*s, o maconhismo aparece na criminalidade nordestina como causa de homicídios [...] nas investigações que fiz em Sergipe, não conheci caso algum de feitiço tão grave. O que é frequente é a polícia surpreender em furtos e roubos a maloqueiros, sob intoxicação aguda pela maconha [...] o sentimento de coragem e exaltação física fornecido pelo tóxico explica que os malandros recorram a dois ou três baseados, antes da aventura. Ouvei de comissários que os chefes dos bandos de ratos cinzentos apelam para a diamba como meio de eliminar os escrúpulos e a indecisão dos novatos, à prática criminal.

O extenso trabalho sobre a maconha construído pelo médico Décio Parreiras (1958), membro da Academia Nacional de Me-

dicina e da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, alimentou esse processo de transformação do imaginário sobre a maconha ao indicar uma modalidade de crime especificamente vinculada ao uso da maconha: o homicídio canábico. Segundo ele:

A grande periculosidade no assassinato, pelo indivíduo lombrado, está na sua instantaneidade; na sua sem nenhuma razão de ser; na ausência absoluta de motivo. Pode dizer-se que o diambista reage esquizofrenicamente e mata esquizofrenicamente. É a imprevisibilidade dos delitos, sem a menor discussão anterior, como vimos, recentemente, à noite, num crime cometido em plena Avenida Rio Branco, por indivíduo, possivelmente, lombrado. É um lampejo epilético ... Na alucinose (*sic*) canábica, o homicídio é praticado com os maiores requintes de maldade; com absoluto sangue frio; é o gozo lúdico; matam por prazer, O criminoso, frequentemente, não foge; não reage; deixa-se prender e, às vezes, comparece ao enterro da própria vítima, como no caso do “Bola de Neve”, relatado em observação anterior, na capital sergipense (Parreiras, 1958, p. 265).

O médico Pedro Rosado (1958), em estudo apresentado no primeiro Congresso Médico Amazônico em 1939, percutiu suas impressões sobre os efeitos do uso, em especial as que remetem à disposição e apatia para o trabalho.

O médico Oscar Barbosa (1958), que desde 1928, quando havia defendido no Rio de Janeiro a tese de doutoramento intitulada “Da prevenção do vício da diamba e de outros vícios sociais degradantes”, havia contribuído para o debate sobre a criminalização da maconha, assim descreve a expansão do seu uso no Brasil e os efeitos de seus usos:

O estado do diambanizado é do delírio, na desagregação das ideias, que flutuam sem nexos no cérebro do intoxicado, tanto no mais circunspecto, como no mais cretino; da perda da vontade, da incapacidade de refletir, passando

dos momentos mais alegres aos de tristeza mais profunda, verdadeiro imbecil (Barbosa, 1958, p. 53).

O médico José Lucena é outro que faz coro ao discurso criminal sobre a maconha que vai tomando corpo nesse momento.

O estudo do vício da maconha e seus malefícios, que já inspirou vários trabalhos nacionais como a memória de Rodrigues Dória e a tese de Iglésias deve preocupar a quantos no nordeste brasileiro se interessam por higiene e medicina mental. A dita toxicomania se encontra com efeito relativamente difundida em nosso meio. É corrente deparar entre os fatos diversos dos jornais com notícias acerca de fumadores ou vendedores da planta (Lucena, 1958b, p. 207).

O destino da cruzada moral operada por esse discurso foi a bem-sucedida transformação dos usos e dos usuários de maconha em criminosos, como atestou a construção do Código Criminal Brasileiro da década de 1940. Foi um momento que encetou um conjunto de campanhas, ainda pouco investigado, rumo à construção dos usos e dos usuários da maconha como flagelo social. Esse empreendimento foi marcado por um conjunto de ações organizadas por diversos setores da sociedade civil e política.

Segundo Jorge Souza (2015, p. 81) foi na década de 1940 que as estratégias de controle e repressão ao uso da maconha (e outros psicoativos) pelos órgãos de controle brasileiros “demonstraram uma forte atividade e conexão. Foram viagens de inspeção e intercâmbio, reuniões, conferências e produção de textos científicos que evidenciam o desenvolvimento do proibicionismo brasileiro”.

Um importante passo desse processo de criminalização do uso da maconha (externamente pressionado pela necessidade de atender às exigências da convenção de Genebra de 1931 e internamente pressionado pelo discurso sobre a maconha produzido

no país) é dado com o Decreto nº 780, de 1936. Ele cria a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE) subordinada ao Ministério das Relações Exteriores.

De acordo com Jorge Souza (2015, p. 73-74), a criação dessa comissão – que deve ser compreendida em articulação com a dimensão autoritária do período Vargas – significou a recepção e consolidação da leitura médica sobre o uso de substâncias psicoativas na forma do Estado brasileiro encarar o fenômeno e a “constituição de um *órgão central dedicado exclusivamente à problemática do uso de drogas*”.

Conforme Jonatas Carvalho (2014, p. 17):

A CNFE, neste sentido, encaixava-se neste processo que procurou canalizar métodos cada vez mais sofisticados com vistas a aparelhar os governos na condução de políticas que se destinavam à majoração da vida, isto é, à biopolítica. Nos primeiros anos de existência, a CNFE buscou legitimar-se como autoridade máxima na produção de leis, regulamentos e normas, na aplicação dos instrumentos fiscalizadores do mercado de importação e exportação de psicoativos, além de se tornar responsável pela elaboração dos dados estatísticos encaminhados ao Comitê Central do Ópio [...] compôs um elemento pedagógico essencial para a internalização do proibicionismo nos anos que viriam.

Dois anos após, como decorrência do trabalho desenvolvido por essa comissão, o Governo Federal baixou o Decreto-lei nº 891 de 1938, em que aprovava a fiscalização de Entorpecentes. O inciso XVI do artigo 1 do referido decreto perfila como entorpecente **o cânhamo — *Cannabis sativa* — e sua variedade indica (Cânhamo da Índia, Maconha, Diamba, Liamba e outras denominações vulgares)**. O artigo 2 estabelece a proibição no território nacional do plantio, cultura e colheita e exploração por particulares de várias **plantas entorpecentes**. Já o artigo 29 preconiza a **internação obrigatória ou facultativa dos toxicômanos**.

Em se tratando de Nordeste, grande parte desse esforço foi aqui realizado, tendo em vista o fato de que essa região era considerada a mais afetada. O médico Eleyson Cardoso (1946, p. 05), por exemplo, no preâmbulo do relatório apresentado ao Governo do Estado de Pernambuco, sugere a edificação de uma frente nordestina de combate ao uso da maconha, denunciando que todos os estudos realizados no país e no estrangeiro são acordes em considerá-la como planta alucinatória, exaltadora das paixões e das tendências, particularmente das criminais.

Naquele mesmo ano, a representação dos usos da maconha em termos de **catástrofe social** ganha força. Em 1946, ocorre o Convênio Interestadual da Maconha (CIM), com representantes dos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco, e a percepção da maconha como mal a ser combatido passa a ocupar a sensibilidade da agenda da comissão.

O problema da maconha, tal como está situado, pode parecer um assunto de somenos importância fora dos meios médicos e policiais especializados. É que o uso desse entorpecente ainda se conserva restrito às baixas camadas sociais, e dentro destas, especialmente aos ladrões especializados em arrombamento, capitães de areia, marítimos e meretrizes deste mesmo ambiente (CIM, 1946, p. 19).

As medidas sugeridas nesse contexto materializam as instruções morais vinculadas ao controle dos hábitos da população. Eis as suas principais indicações:

destruição das plantações de maconha, limitada a sua produção para fins médicos ou industriais; Medidas jurídicas de revisão ou interpretação destinadas a consolidar legalmente todos os meios de repressão e profilaxia do maconhismo; inclusão nos congressos, semanas ou reuniões sobre psiquiatria, higiene e correlatos do tema repressão e profilaxia das toxicomaniacs, especialmente a produzida pela maconha; Estudo e vigilância especial nos delinquentes contra a propriedade, marítimos, prostitutas e presidiários; Criação, nas delegacias,

de jogos e costumes ou congêneres, de um comissariado para a repressão das toxicomanias; intercâmbio obrigatório entre as C.E.FE (atas, trabalhos, fichas de viciados, pesquisas); Divulgação educativa e selecionada dos perigos das toxicomanias; Internamento e tratamento, pena ou medida de segurança, colônias agrícolas para viciados e traficantes (CIM, 1946, p. 18).

O prefácio à primeira edição da coletânea de estudos brasileiros sobre a maconha, escrito pelo presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, o médico sanitário Roberval Cordeiro de Farias (1958, n.p.), ilustra o processo aqui descrito:

A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, ao publicar a presente coletânea, tem por objetivo facilitar a divulgação dos estudos sobre a maconha, oriundos de fontes brasileiras [...] felizmente foi focalizado, ainda em tempo, o vício da maconha, de modo a ser evitada entre nós a sua disseminação, não tendo o seu uso conseguido ultrapassar as classes sociais mais desprotegidas e ignorantes dos seus malefícios. Desde 1943, vêm sendo tomadas, pelo Departamento Nacional de Saúde e pelos Departamentos de Saúde dos Estados, bem como pelas Comissões Nacional e Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, medidas cada vez mais rigorosas, a fim de evitar o aumento do vício produzido pelo uso da maconha ou diamba [...] Isto nos traz a convicção de que o maconhismo não se tornará um problema social entre nós, se não esmorecermos nas medidas de repressão que vêm sendo exercidas e que será extinto com o mesmo êxito, como o foram as toxicomanias determinadas pela cocaína e pelo ópio e seus derivados.

O prefácio à segunda edição dessa mesma coletânea, escrito pelo diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária (serviço criado em 1941 e que tinha como atividade principal a divulgação de cartilhas, panfletos e ações voltadas para a educação em saúde) Irabussú Rocha (1958, n.p.), assume ainda um tom mais severo:

Nosso objetivo autorizando a publicação de “MACONHA” pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária é chamar a atenção dos estudiosos e dos governos para o problema.

Não é um problema nacional, é um problema mundial. Não é um problema novo, ele se perde no horizonte do tempo. Mas aí está ele desafiando **a nós todos que cuidamos da eugenia da raça.** [...] Considerá-lo à margem da lei, como é, com uma intensa propaganda educativa, é malhar em ferro frio, seus viciados geralmente pertencem a última e mais baixa escala social, são mesmo analfabetos e sem cultura. Prender os traficantes, é mister ingente e de resultados precários, tão extensa é a rede e a trama dos maconheiros. A publicação deste livro levará ao conhecimento público a degradação a que se destina a humanidade. Cada leitor tenha em mente a seriedade da situação e colabore pela persuasão e pela inteligência em benefício dos prisioneiros do vício. É uma obra de mérito universal. Muitos povos do mundo desejam a escravização de outros e lançam mão de todos os recursos para despersonalizar o cidadão: a maconha ou ha-xixe é um deles. Procuremos defender estes infelizes como defendemos a criança do mal que ameaça sua ignorância. Procuremos mostrar-lhes que a despersonalização do indivíduo é a perda de todos os sentimentos que o nobilita. É a insensibilidade diante da prostituição da esposa ou filha; é o assassinio frio, por motivo fútil, da mãe querida ou do irmão, é o latrocínio sem explicação, é a ameaça permanente à segurança da sociedade. Lutemos!

Registrar e refletir sobre o processo de construção da maconha como um problema público ao longo da história da sociedade brasileira implica levarmos em consideração, antes de aventarmos as estreitas ligações de subordinação da política brasileira às pressões externas, às especificidades de nossa formação e como alguns elementos desse processo foram eleitos para compor um conjunto de coordenadas que justificava a estruturação desigual dessa estrutura social.

A vereda percorrida para entender esse processo de estabilização das imagens criminais acerca dos usos e usuários da maconha implicou, teórica e empiricamente falando, reconhecer, até o momento, o surgimento de novas imagens sobre seus usos, as dimensões ideológicas envolvidas na composição dessas representações, os dispositivos políticos e discursivos constituídos

para enxertar essas modalidades de controle e subjetivação e, a partir de agora, as formas pelas quais elas se vulgarizaram.

3. A imprensa e a estabilização das imagens criminais e psicotrópicas dos usos e usuários da Maconha

Consoante Max Weber (2002, p. 187), uma sociologia que tenha como programa a imprensa deve investigar as relações de poder criadas pelo fato específico de que a imprensa torna público determinados temas e questões. Ela é um excelente indicador para acompanharmos a sugestão e estabilização de certas representações sobre determinados fenômenos. Por seu intermédio, podemos ir percebendo como foi se dando a dinâmica de construção e manipulação das representações sobre a maconha que ela ajudava a desfazer ou estabilizar. Edward MacRae (2015) atesta, nesse sentido, que a imprensa, traduzida nos jornais da época, revela o impacto do proibicionismo na vida dos membros das classes subalternas da Bahia e demais regiões do Nordeste.

O ponto de partida dessa cruzada no âmbito da imprensa, conforme instrui os alcances de nossos registros, limitados ao acervo digital dos jornais Folha da Noite (SP), Folha da Manhã (SP) e Folha de S. Paulo, é a década de 1940. Momento em que a imprensa começa a pulverizar com uma maior regularidade notícias e manchetes relacionadas às dimensões criminais dos usos e usuários da maconha. Esse cenário é o mesmo, como já indicamos, em que as primeiras ações do Estado brasileiro no combate à maconha começam a ganhar materialidade. Os registros coligidos para este trabalho remetem às décadas de 1930, 1940 e 1950.

A primeira informação encontrada acerca da restrição aos usos dos componentes dessa planta foi na Folha da Manhã, do dia 11 de abril de 1930. Ela remetia a um comunicado do secretário Joaquim Rabello Teixeira, da Secretária de Serviço Sanitário do

Estado de São Paulo, que informava sobre a proibição, em consonância com a lei 2.121 de 1925, das “drogarias venderem especialidades farmacêuticas ou fórmulas aprovadas tendo por base o ópio, a coca e a cannabis indica e os seus derivados” (Editaes, 1930).

O primeiro registro encontrado da “guerra” contra a maconha foi no jornal Folha da Noite, de 11 de junho de 1931. A reportagem nomeada de “A guerra aos fumadores de maconha” atesta esse processo:

A maconha, um entorpecente cujos efeitos podem comparar-se sob certos aspectos ao do ópio, foi sempre usada em alguns estados do Nordeste, inclusive em Alagoas. Esse uso é muito antigo, parecendo que foi herdado dos silvícolas pelos primeiros colonizadores. Na classe popular, os fumadores de maconha são numerosos. O abuso da droga produz alucinações e paraísos artificiais, o ópio e os efeitos sobre a saúde são deploráveis. Agora, a polícia alagoana está empenhada em uma séria campanha contra os fumadores de maconha, que é um produto da flora do Nordeste, abundante em algumas regiões (Guerra, 1931, n.p.).

Já a menção à primeira prisão por comércio de maconha se dá no dia 14 de julho de 1931, em uma matéria intitulada “Um interessante caso de despronuncia”. O episódio remeteu à prisão do comerciante e manipulador de ervas Dromero de Oliveira, em novembro de 1929, quando esse vendia 417 gramas de cannabis sativa. Consoante a reportagem (Interessante, 1931, n.p.), ele foi “processado e pronunciado como incurso no parágrafo único do artigo 1º. Do Dec. 4.294 de 1921 que diz: vender, expor à venda ou ministrar substâncias pelos códigos sanitários”.

Os jornais também estavam monitorando e registrando as movimentações do governo no controle e monitoramento do uso da maconha. Em 20 de novembro de 1946, a Folha da Manhã lança a seguinte nota:

Viajando no avião da “Panair Brasil”, chegou hoje de Maceió, o sr. Roberval Cordeiro de Farias, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e presidente da Comissão Nacional Fiscalização de Entorpecentes. O sr. Cordeiro de Farias, que esteve também em Aracaju e Salvador, foi ao nordeste a fim de tratar a adoção de medidas repressivas à plantação de maconha, cujo comércio clandestino tem aumentado em grande proporção (Viajantes, 1943, n.p.).

Em 17 de março de 1947, o jornal Folha da Noite, em reportagem intitulada “Ladrões narcotizadores estão agindo em Niterói”, sugere o suposto poder sedativo da maconha e sua articulação com práticas de natureza delituosa/criminal:

Narcotizadores estão operando em Niterói e S. Gonçalo, levando pânico às famílias residentes nos arredores de ambas as cidades [...] aproveitando-se de uma janela aberta, os ladrões atiraram para o interior da casa um molho de ervas em combustão. Em poucos instantes a fumarada fez com que as pessoas adormecessem pesadamente [...] em seguida, de máscaras, os assaltantes fizeram uma limpeza (Ladrões, 1947, n.p.).

Em 23 de abril de 1947, a manchete do Jornal Folha da Manhã (SP), “Primeiros frutos da campanha policial contra viciados”, já indicava os termos das ações que começavam a alçar o status de regulares. Conforme os registros:

A delegacia de costumes, conforme noticiamos há dias, iniciou uma severa campanha contra todos os viciados e vendedores de tóxicos, concentrando suas atenções no comércio clandestino da maconha, esta terrível droga que, transformada em inocentes cigarros, provoca a morte dos fumantes (Primeiros, 1947, n.p.).

No dia 12 de maio de 1947, a Folha da Noite (SP) estampou uma reportagem que ocupou o destaque de mais da metade de uma

folha com título: “Mais um vício terrível ameaça tomar conta da cidade: cuidado com a maconha, é um tóxico perigosíssimo” Segundo suas instruções:

Os mortíferos cigarros entram pelo porto de Santos e são vendidos a dez cruzeiros cada um. Na gíria dos viciados, são conhecidos como “fininho” e “baseado”. As maiores plantações estão no sertão de Alagoas. No Nordeste, fumam obedecendo a bizarro ritual. E, muita gente anda por aí baratinado pelo tóxico terrível. Dois médicos abalizados, dos doutores Pernambucano Filho e Aduino Botelho, já escreveram, a respeito da maconha, as seguintes e impressionantes observações que merecem a maior divulgação para que todos se acautelem contra o vício que anda espalhado pela cidade. Os efeitos da diamba são o seguinte: tomadas as primeiras baforadas, o indivíduo apresenta os olhos vermelhos, os músculos da face contraídos, dando a expressão estranha ao rosto. A embriaguez vem logo, com o delírio a princípio agradável, e vai aumentando depois, até uma grande agitação que toma formas diversas conforme o temperamento do indivíduo. Uns ficam em completa prostração, outros cantam, gritam, correm, tornam-se agressivos e perigosos (Mais, 1947, n.p.).

Em 20 de julho de 1947, a Folha da Manhã publica, na íntegra, um despacho do chefe do governo federal sobre as instruções em relação à repressão e combate ao uso da maconha.

Ao ministério da Educação para providenciar, através do Serviço Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, a efetivação de medidas sugeridas pelo seu diretor, devendo ordenar as aludidas medidas com os serviços estaduais de fiscalização de entorpecentes, e com o Departamento Federal de Segurança Pública, articulando, assim, o combate ao vício da maconha. Diante deste plano, aprovado pelo presidente da República, o combate ao uso do tóxico obedecerá a duas fases: prevenção e repressão de âmbito nacional. Até agora, eram feitos pela polícia campanhas esporádicas, de pouco efeito, porquanto, sendo a maconha produzida no

Norte, nada se fazia para impedir as plantações clandestinas e seu contrabando para o Sul. Através do plano agora aprovado pelo presidente Dutra, a seção de tóxicos do DFSP contará com investigadores permanentes, que deverão se articular com as autoridades policiais do Nordeste, de onde provém e é cultivada a planta de que se extrai a maconha. As comissões estaduais de entorpecentes, por seu turno, intensificarão a sua ação preventiva no sentido de extirpar esse mal social nascente (Atos, 1947, n.p.).

A partir desse processo, as colunas dedicadas a manchetes policiais, comuns aos jornais, reservariam sempre um lugar para divulgar as ações policiais de combate à maconha e reiterar o seu caráter maléfico, moral e fisicamente falando. Tomemos o exemplo do ano de 1948. No dia 09 de janeiro, a coluna “Fatos Policiais” do jornal Folha da Manhã, em nota intitulada “Vendia cigarros de maconha”, relata a prisão de Orlando Carvalho por estar com cigarros para comercializar (Vendia, 1948, n.p.). Em 08 de agosto a nota “Plantação de maconha interdita” ilustra o subliminar processo de divulgação dessas novas representações sobre os usos dessa substância.

Ao que informou o entrevistado, a reportagem, enérgica campanha contra o comércio de entorpecentes está sendo movida em Santos, tendo já sendo apreendida quantidade considerável de tóxicos. Fato curioso foi a interdição de uma plantação de maconha que estava sendo cultivada em um dos bairros afastados da cidade. Dali, saía a erva para os viciados que adquiriam por preços elevados (Plantação, 1948, n.p.).

Na década de 1950, se dá a estabilização das imagens criminais sobre os usos da maconha e a figura do traficante e do viciado em maconha começa a perfilar o rol dos criminosos. Os apon-tamentos de notificações dessa natureza deixam de ser esporádicos e passam a ser divulgados de forma mais sistemática. O combate às plantações e os registros de prisão de gente que

comercializava maconha passam a compor quase que semanalmente o universo das “notas policiais”. Essas imagens apresentadas sobre os efeitos dos usos da maconha ganham fôlego com reportagens que associavam maconha à criminalidade.

No dia 02 de maio de 1955, o jornal Folha da Noite, em nota policial, registra o depoimento do delegado Raimundo de Menezes sobre os suspeitos de uma tentativa de assalto: “acredita que todos os participantes sejam maconheiros, pois só assim se explica a fúria com que agiram, atirando em vítimas completamente indefesas, quando não as esfaqueando” (Maconha, 1955, n.p.). Foi nesse espírito que o Jornal Folha da Manhã publicou uma reportagem intitulada “Maconha: erva do sonho e da morte”, no dia 15 de julho de 1955.

No dia 16 de julho de 1955, o jornal Folha da Manhã publica reportagem sobre a atuação de polícias no combate ao uso de Maconha entre os estudantes. De acordo com a matéria, “logo depois dos primeiros dias de trabalho, foi verificado que a disseminação do uso entre os estudantes da capital atingia um nível assustadoramente alarmante. Isto, inclusive, pode explicar em grande parte o aumento da delinquência juvenil” (Disseminado, 1955, n.p.).

No dia 27 de julho de 1955, as notas policiais do jornal Folha de S. Paulo trazem o registro do depoimento do jovem Jurandir Celestino, de 20 anos, acusado de assassinar uma moça de 23 anos. Conforme as informações fornecidas pelo periódico, “o homicida declarou que quando atacara a moça se encontrava em estado inconsciente, uma vez que fumara um cigarro com maconha. Por isso, segundo disse, ignorá-la tê-la assassinado”. Naquele mesmo dia, outra reportagem, cobrando uma ação conjunta do governo federal e estadual, exige que outras forças sigam o nobre exemplo da imprensa nessa “cruzada redentora” (Ação, 1955, n.p.). Ainda naquele mesmo mês, no dia 29, esse mesmo periódico continuava a alimentar o imaginário com informações

que indicavam essa leitura sobre o uso da maconha. Segundo esse jornal, em reportagem acerca do debate da assembleia sobre o “problema da maconha, os viciados tornam-se irritadiços, rixentos, brutais, e dessas disposições para o crime não vai mais que um passo”.

Um dado sobre o Jornal Folha da Manhã (09 de agosto de 1955), que nos ajuda a entender a posição desses órgãos na disseminação de certos valores para a opinião pública é o relativo a um expediente intitulado “Campanhas da Folha”. Ele se destinava a “formar e desencadear sobre determinados assuntos, opinião pública suficientemente poderosa para forçar o governo a adotar a solução reclamada pelo interesse público”. Dentre as tantas campanhas encetadas pelo jornal, algumas versavam contra a precária situação das escolas primárias na capital; acerca de violências policiais, destaca-se a destinada contra traficantes de maconha.

Essas informações, com capacidade de inferência limitada, indicam que o jornal foi coadjuvante no processo de espraiar para o imaginário social essa escala de valores que alçou e associou a maconha a uma dimensão criminal e toxicológica. Pela preliminar sondagem operada na imprensa paulista na primeira metade do século XIX, foi possível perceber que ela foi estratégica nesse “natural” processo de constituições de certas interdições.

Nesse sentido, a aproximação com a década de 1950 tem alimentado a validade da hipótese que sustenta que esse processo foi multifacetado e não só o discurso médico, o pensamento social, as políticas públicas e as ações que criminalizaram essas práticas foram responsáveis pelo bem-sucedido processo de interdição. A imprensa, como importante vetor de formação da opinião pública, continuou a alimentar essas representações. Essa sugestão é corroborada pela recente pesquisa de Jorge Souza (2015, p. 94) que demonstra como a imprensa baiana, desde o início da década de 1950, “(...) montou uma imagem negativa do usuário

de maconha com base nos termos do discurso proibicionista, privilegiando exclusivamente aqueles das classes subalternas”.

4. O legado dos contrassensos em torno da proibição dos usos da maconha

As representações acerca dos usos da maconha não são estáticas e a dinâmica do desenvolvimento dessas imagens está relacionada, notadamente, aos respectivos contextos históricos e as relações entre os grupos em que neles estejam inseridos. Logo, embora os ambientes se modifiquem, a persistência de determinados olhares acerca de certas práticas culturalmente recriadas ou aprovadas é transmitida – ainda que haja um paulatino enfraquecimento – de geração para geração, e argumentos e percepções tidas como legítimas cem anos atrás continuem a vigorar e a determinar as práticas e atitudes das pessoas no que tange ao uso e aos usuários dessa substância.

Algumas das imagens que ainda sobrevivem em significativa parcela da população são as tipicamente construídas e/ou referendadas por um tipo de discurso, preponderantemente médico, característico da primeira metade do século XX. São pressuposições que migraram as representações farmacológicas dos usos e usuários dessa planta para o universo dos comportamentos considerados de ordem patológica e criminosa.

A questão é tão mais relevante quando os estudiosos mais consagrados no cânone das ciências sociais brasileiras não deixaram de entrever, nas suas observações sobre o Nordeste brasileiro, um referendar as percepções que implicavam a associação do uso da maconha ao ócio e à vadiagem.

É o caso de Gilberto Freyre [1937](2004, p. 41), que em estudo sobre a influência da cana na vida e na paisagem do Nordeste brasileiro, atesta que o caráter sazonal da plantação da cana-de-

-açúcar facilitou o desenvolvimento do que ele chama de culturas úteis. As que se podem chamar de entorpecentes, de gozo, quase de evasão, favoráveis àquele ócio e àquela volutuosidade: o tabaco para os senhores; a maconha – plantada, nem sempre clandestinamente perto dos canaviais – para os trabalhadores, para os negros de cor a cachaça, a aguardente, a branquinha.

Em outro momento Gilberto Freyre (2004, p. 176) indica que Ulisses Pernambucano estabeleceu uma contundente crítica à leitura que pressupunha inferioridade biológica do negro, procurando observar nos problemas de doenças mentais e nervosas, o seu aspecto social, os estímulos ou as influências de meios e condições, vamos dizer, patológicas, de região. De acordo com ele, os pesquisadores do Recife daquele momento buscavam a faceta social da psiquiatria, que deveria ser encontrada nas condições regionais da vida, o papel predisponente do alcoolismo e da sífilis em certas psicoses, a ação do fetichismo, do baixo espiritismo, da maconha, entre outras.

Outro grande cânone das ciências sociais brasileira, Câmara Cascudo [1954] (1998), reitera também a associação comum nesse momento acerca da maconha, ao afirmar que ela é um estimulante que dá a impressão de euforia, deixa forte depressão, a lomba, que só desaparece com superalimentação (p. 529). Logo em seguida a associação não faz referência a seus efeitos, mas a sua relação com a vida delituosa, uma vez que segundo ele “a [...] maconha é estimulante fumada pela malandragem para criar coragem e dar leveza ao corpo [...] é mais de predileção dos gatu-nos e vagabundos” (p. 530).

Essas imagens estigmatizadas sobre a maconha indicam a densidade do processo de suas construções ao longo de nossa história. Elas alimentaram a marcha pela qual a interdição da maconha foi operada no Brasil. Essa vereda não foi constituída apenas de ideias e argumentos. Ela foi orquestrada a partir da articulação do Estado brasileiro e suas políticas operadas ao longo desses anos.

Conforme Jonatas Carvalho (2014, p. 18), a atuação da CNFE, estrategicamente recepcionada e publicizada pela imprensa brasileira, até a metade da década de 1970, enquanto engrenagem capitaneada pelo Estado brasileiro em articulação com diversos setores da sociedade civil, foi marcada pelo processo amplo de conversão de diversos enunciados, médicos e eugenistas, em práticas discursivas direcionadas “à gestão da vida”.

Ancorado na racionalidade do estatuto médico-jurídico, a CNFE construiu um ordenamento que constituía sujeitos criminalizados fixando e sistematizando os limites entre a mania e a doença. A importância que essa instituição de caráter governamental tem no estudo da história da criminalização de psicoativos no Brasil é significativa, seja pelo seu estatuto normalizador, ou pela incumbência de gestão e governança da sociedade no que dizia respeito a psicoativos (Carvalho, 2014, p. 23).

Com essas anotações, oferecemos alguns elementos para contribuir para a compreensão de como as imagens criminais acerca do uso e dos usuários da maconha foram estabilizadas ao longo das primeiras décadas do século XX. Elas fornecem alguns elementos que possibilitam a circunscrição da atuação do discurso médico, do Estado brasileiro e da imprensa sobre controle, a partir da produção e estabilização de certas imagens, de determinados comportamentos da população pobre e negra.

O destino dessa cruzada moral foi uma bem-sucedida recepção da criminalização dos usos e dos usuários de maconha na construção do código criminal brasileiro da década de 1940. Foi um momento marcado por uma campanha, ainda pouco investigada, rumo à interdição dos usos e dos usuários da maconha. Esse empreendimento multifacetado foi marcado por um conjunto de ações organizadas de diversos setores da sociedade política.

Os estudos desenvolvidos no cenário contemporâneo estão rastreando como a imprensa, a atuação policial e a profilaxia médi-

ca concorreram decisivamente para que essas imagens criminais acerca do uso e dos usuários dessa planta fossem estabilizadas ao longo das décadas de 1950 e 1960. São longos instantes que consagram o êxito do empreendimento moral personificado na figura emblemática do Rodrigues Dória.

Referências

Fontes:

Ação conjunta dos governos federal e estadual para dar combate ao tráfico de entorpecentes. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.02. 27 de julho de 1955.

Atos do presidente da República. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.04. 20 de julho de 1947.

Disseminado entre estudantes da capital uso de Maconha. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.01. 16 de julho de 1955.

Editaes. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.18. 11 de abril de 1930.

Guerra aos fumadores de maconha. **Folha da Noite**, São Paulo, p.01. 11 de junho de 1931.

Interessante caso de despronúncia. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.10. 14 de julho de 1931.

Ladrões narcotizadores estão agindo em Niterói. **Folha da Noite**, São Paulo, p. 24. 17 de março de 1947.

Maconha: erva do sonho e da morte. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.04. 15 de julho de 1955.

MACONHA. **Folha da Noite**, São Paulo, p.12. 02 de maio de 1955.

Mais um vício terrível ameaça tomar conta da cidade: cuidado com a maconha, é um tóxico perigosíssimo. **Folha da Noite**, São Paulo, p. 14. 12 de maio de 1947.

Plantação de maconha interdita. **Folha da Noite**, São Paulo, p. 16. 08 de agosto de 1949.

Primeiros frutos da campanha policial contra viciados. **Folha da Manhã**, São Paulo. 23 de abril de 1947.

Viajantes ilustres. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.04. 20 de novembro de 1943.

Vendia cigarros de maconha. **Folha da Manhã**, São Paulo, p. 03. 09 de janeiro de 1948.

Artigos e livros:

Alves, Francisco José. Clubes da Diamba: nota etno-histórica sobre o uso grupal da maconha no Brasil da primeira metade do século XX. **Cadernos UFS Histórica**. São Cristóvão, n.5, 2003, p. 93-101.

Barbosa, Ivan. Notas acerca do discurso médico brasileiro sobre a Maconha no primeiro quartel do século XX. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**. V. 1. N.1. Recife, 2014.

Barbosa, Ivan. Um empreendimento moral de Rodrigues Dória. Aracaju, **Jornal do Dia**, 2019.

Barbosa, Oscar. O vício da Diamba. In: **Maconha** (coletânea de trabalhos brasileiros). Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958, p. 29-45.

Brandão, Márcilio Dantas O problema público da maconha no Brasil: anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 7 - no 4 - Out/Nov./Dez., 2013, p. 703-740.

Becker, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

Botelho, Adauto e Pernambuco, Pedro. O vício da diamba. In: **Maconha** (coletânea de trabalhos brasileiros). Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958, p. 25-28.

Cardoso, Eleyson. Relatório apresentado ao governo do Estado de Pernambuco. In: **Convênio Interestadual da maconha**. Recife, Imprensa Oficial, [1946].

Cardoso, Eleyson. Diambismo ou maconhismo, vício assassino. In: **Maconha** (coletânea de trabalhos brasileiros). Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1946](1958), p.181-186.

Carlini, Elisaldo A. Maconha (cannabis sativa): mito e realidade, fatos e fantasia. In: Henman, Anthony e Pessoa Júnior, Osvaldo (Orgs). **Diamba Sarabanda**: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha. São Paulo, Ground, 1986.

Carvalho, Jonatas C. A Criação da comissão nacional de Fiscalização de entorpecentes: institucionalização e internalização do proibicionismo no Brasil. **Revista Inter-Legere**, n. 15, 11 dez. 2014, p. 15-38.

Cascudo, Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. São Paulo, Ediouro, [1954]1998.

Convênio Interestadual Da Maconha. **Atas**. Recife, Imprensa Oficial, 1946

Dória, José Rodrigues C. **O crime**: suas causas, seus tratamentos. Bahia, Econômica, 1925.

Dória, José Rodrigues C. **O projecto de código criminal brasileiro**. Bahia: A. Graphica, 1936.

Dória, José Rodrigues C. **Tatuagem**. Lisboa, Imprensa Nacional, 1936.

Dória, José Rodrigues C. **Responsabilidade criminal**; seus modificadores. Bahia, Econômica, 1929.

Dória, José Rodrigues C. **Suicídios por meio fora do comum, na Bahia**. Rio de Janeiro, Sodré e Cia, 1933.

Dória, José Rodrigues C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: Henman, Anthony e Pessoa Júnior, Osvaldo (Orgs). **Diamba Sarabanda**: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha. São Paulo, Ground, [1915]1986.

Farias, Roberval. Prefácio à 1ª edição. In: **BRASIL. Maconha**, coletânea de trabalhos brasileiros. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

Freyre, Gilberto. **Nordeste**: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem no Nordeste do Brasil. São Paulo, Global, 2004.

Hochman, Gilberto. Logo ali, no final da avenida: Os sertões redefinidos pelo movimento sanitaria da Primeira República. **Hist. cienc. saúde**-Manguinhos, Jul 1998, vol.5, 1998, p. 217-235.

Iglesias, Francisco de Assis. Sobre o vício da diamba. In: Brasil. **Maconha**, coletânea de trabalhos brasileiros. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1918]1958, p. 15-25.

Lucena, José. Maconhismo e alucinação. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1939]1958, p. 91-97.

Lucena, José. Alguns novos dados sobre os fumadores de maconha. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1939]1958, p.79-84.

Lucena, José. Os fumadores de maconha em Pernambuco. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1934]1958, p. 207-238.

Rocha, Irabussú. Prefácio a 2ª edição. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

Rosado, Pedro. O vício da liamba no estado do Pará: uma toxicose que ressurgue entre nós. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, p.85-91, 1958a.

MacRae, Edward. Apresentação. In: Souza, Jorge Emanuel Luz. **Sonhos de diamba, controle do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil. Salvador, EDUFBA: CETAD/UFBA, 2015.

Nunes, Mateus Rafael de S. **A biopolítica do proibicionismo de drogas em Pernambuco**: novas práticas do velho autoritarismo do Estado “Novo” (1937-1945). Dissertação (Mestrado em História). UFPE, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2018.

Parreiras, Décio. Canabismo ou maconhismo. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958, p. 243-281.

Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930. São Paulo, Cia das Letras, 2002.

Souza, Jorge Emanuel Luz. **Sonhos de diamba, controle do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil. Salvador, EDUFBA: CETAD/UFBA, 2015.

Weber, Max. Sociologia da imprensa: um programa de pesquisa. **Revista LUA NOVA**, N° 55-56, 2002, p. 185-194.

Recebido em 14/06/2021

Aprovado em 27/11/2021

Ilegalismos e Sociabilidades Transnacionais: A Mitigação do Crime e o Controle Social a Partir das Mobilidades de Brasileiros na Fronteira Franco-Brasileira

*Otávio Couto**

Resumo:

Apresentar um espaço fronteiriço cujas interações sociais são determinadas essencialmente através de mobilidades clandestinas, revelar impactos dessas mobilidades na gestação de mecanismos de controle social em solo francês e analisar o processo de mitigação do crime em Oiapoque em prol da subsistência de mercados ilícitos típicos da região. Esses são os objetivos deste artigo, etapa preliminar de um estudo mais amplo realizado através de pesquisa qualitativa de cunho exploratório, documental e bibliográfico, que se propôs lançar luz sobre ilegalismos transfronteiriços de um Brasil profundo cujas ressonâncias ainda permanecem obscuras.

Palavras-chave: Ilegalismos. Oiapoque. Fronteira franco-brasileira. Migração. Controle Social.

* Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail: otaviolscouto@gmail.com

Transnational Illegalities And Sociability: Crime Mitigation and Social Control Based on the Mobility of Brazilians on the Franco-Brazilian Border

Abstract:

Present a border space whose social interactions are determined essentially through clandestine mobilities, reveal the impacts of these mobilities on the creation of social control mechanisms on French soil and analyze the crime mitigation process in Oiapoque in favor of the subsistence of typical illicit markets in the region. These are the objectives of this article, the preliminary stage of a broader study carried out through qualitative research of exploratory, documentary and bibliographic nature, which proposed to shed light on cross-border illegalisms of a deep Brazil whose resonances still remain obscure.

Keywords: Illegalism. Oiapoque. Franco-Brazilian frontier. Migration. Social Control.

Ilegalidades Transnacionales Y Sociabilidad: Mitigación Del Crimen Y Control Social A Partir de la Movilidad de Brasileños en la Frontera Franco-Brasileña

Resumen:

Presentar un espacio fronterizo cuyas interacciones sociales están determinadas esencialmente a través de movilidades clandestinas, revelar los impactos de esas movilidades en la creación de mecanismos de control social en suelo francés y analizar el proceso de mitigación del delito en Oiapoque a favor de la subsistencia de los típicos mercados ilícitos de la región. Estos son los objetivos de este artículo, etapa preliminar de un estudio más amplio llevado a cabo a través de una investigación cualitativa de carácter exploratorio, documental y bibliográfico, que se propuso arrojar luz sobre ilegalismos transfronterizos de un Brasil profundo cuyas resonancias aún permanecen oscuras.

Palabras clave: Ilegalismo. Oiapoque. Frontera franco-brasileña. Migración. Control social.

Apresentação

O intuito desta investigação se deteve em compreender as dinâmicas socioeconômicas do município de Oiapoque e da fronteira Amapá-Guiana Francesa, marcadamente transversalizadas por ilegalismos¹ determinantes das sociabilidades e representações características dessa região. Em conexão com esses elementos, também compõe este esforço teórico-reflexivo o desvelamento dos processos de mitigação do crime nessa fronteira, configurando tratamentos institucionais dicotômicos em relação aos ilícitos transnacionais praticados.

O percurso investigativo teve início há dois anos, compreendendo nessa etapa uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória, documental e bibliográfica. No contexto dos obstáculos resultantes da pandemia da Covid-19, a pesquisa contou com cinco entrevistas realizadas através de videoconferência entre os meses de abril e maio de 2021, nas quais foram privilegiados interlocutores que atuam em setores importantes do cenário urbano do município de Oiapoque em relação às temáticas selecionadas para este estudo. Nesse sentido, buscou-se a percepção das impressões e significados que os sujeitos atribuem aos atrelamentos multilaterais que os ilegalismos estabelecem com o funcionamento estrutural da cidade e das relações em seu entorno.

1 Ilegalismos, de acordo com a grade teórica de Foucault, é compreendido como aquelas condutas transgressivas da ordem vigente que até um determinado momento da história eram compartilhadas entre grupos sociais distintos, sem que houvesse, no entanto, um recrudescimento quanto ao enfrentamento institucional dessas práticas. A percepção dos ilegalismos na obra de Foucault é potente pois baliza um redimensionamento punitivo que o autor identifica a partir do momento em que os ilegalismos tornam-se ilegalidades. Esses ajustes, que se localizam no século XIX e são resultado de uma nascente racionalidade punitiva gestada pela burguesia, tiveram por finalidade sedimentar o controle dos grupos mais vulneráveis pela classe dominante através da produção da delinquência. Nesse sentido, nas palavras de Foucault (1999, p. 230): “Vimos como o sistema carcerário substituiu o infrator pelo ‘delinquente’. E afixou também sobre a prática jurídica todo um horizonte de conhecimento possível. Ora, esse processo de constituição da delinquência-objeto se une à operação política que dissocia as ilegalidades e delas isola a delinquência”.

A dinâmica interpretativa dos depoimentos e fenômenos sociais identificados na região transfronteiriça, assim como no impacto pelo interesse pela pesquisa, também é permeabilizada pela minha experiência enquanto docente da Universidade Federal do Amapá, lotado no Campus Binacional de Oiapoque. Durante o período em que estou lotado no município, o qual já remonta há pouco mais de quatro anos, procurei desde o início observar atentamente as interações no espaço urbano da localidade, interagindo com moradores nativos e oriundos de outros estados, além de diversos viajantes que chegam e atravessam a fronteira todos os dias neste “[...] espaço de tensão e contradição entre o cruzador de fronteiras e o reforçador de fronteiras [...]” (Albuquerque, 2009, p. 160).

Nessa perspectiva, os movimentos migratórios do traslado franco-brasileiro remontam um percurso histórico demarcado por temporalidades que intercalaram períodos de tensões e autoisolamento desde o período de rivalidades franco-portuguesas. Não obstante não seja objetivo deste artigo detalhar o longo percurso histórico que envolveu as interações entre Brasil e França nesse contexto de fronteira², é importante salientar que a novela geopolítica que ambas as nações protagonizaram desde a celebração do Tratado de Utrecht, em 1713, que teve como ponto nevrálgico a disputa diplomática pelo marco divisório do rio Oiapoque contestado pelos franceses – esses acreditavam que o rio corria mais ao sul do que o tratado estipulava –, somente foi resolvida após a expedição do Laudo Suíço em 1900, que atribuiu de forma definitiva ao Brasil o território contestado, colocando fim ao certame que se estendeu por três séculos.

Este artigo está organizado em quatro partes, compondo as duas primeiras uma breve introdução ao espaço geográfico frontei-

² Existe uma ampla bibliografia brasileira e francesa que se debruça sobre os aspectos históricos que envolvem temáticas sobre a fronteira franco-brasileira, dentre a qual se incluem os estudos de Romani (2003), Granger (2014), Cavlak (2017), Mam Lam Fouck (2002), Mam Lam Fouk e Anakesa (2013) e Samis (2002).

riço franco-brasileiro e ao contexto migratório significante das sociabilidades locais, respectivamente; uma terceira parte dedicada aos desdobramentos que as migrações clandestinas – sobretudo de brasileiros – para a Guiana Francesa imprimem no desenvolvimento de mecanismos de controle social franceses; e uma quarta parte que apresenta o processo de mitigação do crime em Oiapoque e seus impactos nas dinâmicas e representações locais, além de possíveis ressonâncias.

1. Descobrimo o “Eudorado”: considerações preliminares sobre um cenário mitológico

Historicamente a região sobre a qual se assenta esta pesquisa se encontra em uma localidade demarcada pela perversidade humana em seu fetiche punitivo, seja enquanto cenário da narrativa de Henri Charrière em sua obra *Papillon*, que denuncia um dos mais horripilantes regimes carcerários que se tem notícia, o das colônias penais da Guiana Francesa; seja, ao lado do Brasil, às margens do rio Oiapoque – onde se encontra a base militar de Clevelândia do Norte³ – enquanto localidade onde ocorreu o chamado “inferno verde”, quando o presidente Arthur Bernardes, durante a década de 20 do século passado, enviou mais de 1.200 presos políticos para padecerem no que muitos chamam de “o campo de concentração brasileiro” (Samis, 2002).

Inserido dentro desse mitológico cenário do imaginário franco-brasileiro, o município de Oiapoque é banhado ao leste pelo Oceano Atlântico e constitui ao oeste uma fronteira de aproximadamente 700 quilômetros com a Guiana Francesa – coletividade ultramarina da França⁴ –, representando, assim, a fronteira físi-

3 Sediada em Clevelândia do Norte, distrito do município de Oiapoque e antiga Colônia Penal Agrícola, está a Companhia Especial de Fronteira (CEF) do 34º Batalhão de Infantaria de Selva.

4 70 anos após abandonar o estatuto colonial para se tornar Departamento de Ultramar, a Guiana Francesa, em 2016, tornou-se uma Coletividade Territorial de Ultramar. “Os de-

ca mais extensa que a França possui com outras nações, sendo o referido município a única cidade que se relaciona diretamente com um território europeu na América do Sul, conectando-se, ainda, com o Suriname – antiga Guiana Holandesa – através de uma fronteira de 50 quilômetros.

Entretanto, embora esteja escrito no principal monumento de Oiapoque “aqui começa o Brasil”, o que naturalmente se percebe ao chegar nessa fronteira é que estamos nos confins de um país periférico, identificando o Brasil como um exemplo de país periférico ao chamado capitalismo periférico, no qual as concentrações de renda e os contrastes sociais são mais perceptíveis do que nos países considerados de capitalismo desenvolvido. Do outro lado do rio Oiapoque está a cidade gêmea⁵ de Saint-Georges, com a qual o município brasileiro que leva o mesmo nome do rio possui relações de ordem econômica, social e cultural bastante intensas, além de Camopi, localizada em frente a um pequeno vilarejo brasileiro chamado de Vila Brasil (Silva, 2014).

A expressão “€udorado”, utilizada no título deste tópico, foi cunhada pelo pesquisador francês Gerard Police (2010) que desenvolve seus estudos em Caiena – capital da Guiana Francesa – e está presente em sua obra *€udorado: Le discours brésilien sur la Guyane française*, ou “Euro-dorado: o discurso brasileiro sobre a Guiana Francesa” (tradução minha). O sentido que o autor quis exprimir através da curiosa expressão é relativo à idealização que tantos indivíduos, em especial brasileiros, constroem em relação à fronteira franco-brasileira – significando a localidade enquanto um espaço de possibilidades, principalmente referentes aos garimpos (característicos da região) – ou então ao euro –, moeda europeia de valor acentuadamente superior ao da

partamentos, regiões e coletividades francesas de ultramar desfrutam da total igualdade jurídica com a França Hexagonal, ao contrário dos ‘países de ultramar’ franceses, como a Polinésia Francesa e a Nova Caledônia, que têm um estatuto de autonomia alargada dentro da República Francesa, mas não fazem parte da UE” (Silva, Granger, 2016, p. 28).
5 Adensamentos populacionais cortados pela linha de fronteira, terrestre ou fluvial.

moeda nacional, que circula do lado francês da margem do rio, mas que dentro das permeabilidades típicas de uma fronteira transnacional faz parte do cotidiano de quem vive nessa região.

Além da questão de se estar em uma zona de fronteira⁶, o que imediatamente enseja uma interface socioeconômica e cultural em que as ressonâncias recíprocas entre as cidades criam sociedades transfronteiriças (Farret, 1997), a peculiaridade dessa fronteira, conforme sinalizado anteriormente, também é marcada pelo fato de que tanto a Guiana Francesa quanto o estado do Amapá⁷ se encontram dentro de uma espécie de periferia geopolítica de seus próprios países (Tostes, Ferreira, 2017). Isso pode ser observado através da pouquíssima visibilidade nacional que a fronteira franco-brasileira enfrenta, seja em termos de políticas públicas, seja até mesmo no que se refere à questão da pesquisa científica, que apesar de contar com uma boa produção sobre diversos aspectos regionais, em relação aos seus ilegalismos – temática privilegiada neste artigo –, é demarcada pela escassez de produções, o que pode ser constatado através de pesquisa em bancos de teses e dissertações, além da busca por artigos e livros na internet.

Não obstante a fronteira franco-brasileira tenha sido impactada em um passado recente por configurações que a tornaram menos permeável – sobretudo para os brasileiros que legal ou ilegalmente pretendem atravessá-la –, para as comunidades indígenas que habitam essa região tais dinâmicas institucionais não caracterizam a locomoção desses povos que historicamente estabeleceram suas práticas na bacia do rio Oiapoque. Embora não seja o objeto desta pesquisa, é importante destacar a característica itinerante dessas populações na região, pois dinamiza-

6 “A zona de fronteira é composta por faixas territoriais de cada lado do limite internacional, sendo sua extensão geograficamente limitada a algumas dezenas de quilômetros a ambos os lados da *linde*” (Silva, 2014, p. 29).

7 Fortalece esse contexto o fato de que estado do Amapá é o único do Brasil que ainda não possui conexão com as outras regiões e seus estados pela via terrestre.

da por “[...] um intenso movimento dos indígenas que, há décadas, mantêm contatos frequentes com os moradores das duas cidades gêmeas, vendendo seus produtos agrícolas” (Aquino, Vargas, 2016, p. 95). Nesse sentido, contextualizam Carina Almeida e Alexandre Rauber (2017) que:

Os indígenas do Oiapoque, compostos na contemporaneidade sobretudo pelos povos Palikur-Arukwayene, Karipuna, Galibi-Marworno e Galibi Kali’na, juntamente com os *créoles*, *antillesses*, cearenses, paraenses, maranhenses, ribeirinhos e caboclos de diversos lugares, formam o tecido étnico complexo de constituição desta região que não pode ser definida somente como “terra de índios”, de “não índios”, de caribenhos e de amazônicos, mas como um lugar de fronteira, o lugar da diversidade e da alteridade, um lugar de encontros e desencontros realizados há séculos. (Almeida, Rauber, 2017, p. 478).

Muito embora com o advento da globalização os espaços tenham se tornado cada vez mais fluídos (Bauman, 1999; Santos, 1996), paradoxalmente a integração da Guiana Francesa ao continente sul-americano ocorre contemporaneamente sobretudo por meio de práticas criminosas. Isso, apesar do fluxo migratório que se intensificou a partir da década de 1960, com a construção do Centro Espacial de Kourou⁸, atraindo centenas de colombianos e brasileiros aos quais logo após, durante a década de 1980, também somaram-se os surinameses que fugiam de sua guerra civil, compondo, assim, um cenário etnográfico demarcado pela confluência de diversos imigrantes que representam aproximadamente 40% da população da Guiana Francesa (Granger, 2008).

A busca por condições melhores de vida, seja pelo vislumbre do reflexo do sonho do “Éudorado”, seja por intermédio de empre-

8 O Centro Espacial de Kourou, construído a partir de 1968 pela Agência Espacial Europeia (ESA), é conhecido pelo lançamento de foguetes e satélites, inclusive brasileiros, e contribuiu em boa parte para o desenvolvimento econômico da Guiana Francesa.

gos formais ou informais, seja pelo acesso a serviços de saúde e de assistência social mais bem estruturados do que aqueles localizados no Brasil e suas periferias, alimenta um fluxo migratório que persiste continuamente até os dias atuais, conjecturando, dessa forma, um povoamento multifacetado e intercultural em um território que ainda existe sob espectros coloniais na América do Sul.

2. A migração transfronteiriça Amapá-Guiana Francesa e seus impactos nas sociabilidades locais

Não obstante a configuração geopolítica das fronteiras nacionais esteja intrinsecamente relacionada com a percepção paradigmática de que essas localidades são determinantes para a constituição do Estado moderno, “[...] tanto como dimensão da própria modernidade ou como seu desafio ou avesso [...]” (Alvarez, Salla, 2010, p. 4), considerando as múltiplas representações que habitam o imaginário social acerca das modalidades de atuação institucional que estão relacionadas com o funcionamento da entidade pública governamental, a reflexão sobre a presença do Estado nas profundezas de seu território geralmente está conectada com a ideia de que, em suas margens, a desarticulação e precarização de seus serviços é historicamente sintomática.

No entanto, “[...] a fronteira não pode ser mais pensada exclusivamente como franjas do mapa em cuja imagem se traduzem os limites espaciais, demográficos e econômicos de uma determinada formação social [...]” (Becker, 1988, p. 60). Nesse sentido, Veena Das e Deborah Poole (2008) aludem a emergência de se pensar o Estado a partir de suas margens, no sentido de que as práticas e políticas de vida nessas regiões – em contraste ao que geralmente se compreende acerca de suas dinâmicas marginais – são determinantes para as práticas políticas de regulação e disciplinamento desenvolvidas no bojo da atividade estatal.

Analisando o espaço geográfico franco-brasileiro enquanto uma região que se insere dentro de um processo de transfronteirização, sublinhado anteriormente em decorrência das relações multidimensionais estabelecidas entre os centros urbanos fronteiriços, compreende-se que as interações entre ambas as regiões configuram peculiar cenário sociológico por comportar ambivalentemente intenso tráfego de pessoas e mercadorias, ao mesmo passo em que subsiste e se fortalecem sólidos balizamentos quanto à sua porosidade, resultado das densas barreiras contemporaneamente impostas pelo governo francês ao fluxo migracional que caracterizam um dos principais pontos de tensionamento nessa fronteira.

Nesse sentido, compreender as representações e sociabilidades determinadas pelos ilegalismos nessa fronteira exige necessariamente conhecer outra questão que com ela estabelece íntima interface: a da migração transfronteiriça Amapá-Guiana Francesa. Não obstante o quantitativo expressivo de imigrantes em solo francês, sobretudo de surinameses, haitianos e brasileiros (Rocha, 2020), o fluxo migratório proveniente do Brasil é fortemente caracterizado pela ilegalidade, fator determinante para a intensificação das tensões que orbitam as relações internacionais locais. Do mesmo modo, apesar da marcante presença de imigrantes na Guiana Francesa, isso não se deve a imagináveis iniciativas diplomáticas de integração e desenvolvimento regional guianesas, mas ao apelo que determinados capitais exercem sobre as expectativas de melhores estilos de vida daqueles que migram atraídos pelo alto padrão salarial em comparação ao perfil regional, ou pelo eficiente sistema de seguridade social e alta valorização da moeda, além das possibilidades de geração de riqueza proporcionadas pelas centenas de garimpos ilegais pulverizados sobre a floresta (Granger, 2014; Pinto, 2012; Arouck, 2000).

De fato, a configuração social e cultural da Guiana Francesa é fortemente impactada pela presença de brasileiros em seu território. De acordo com o Consulado-Geral Brasileiro em Caiena, em

2016, a população era de 278.511 habitantes, da qual estima-se que 30 mil sejam brasileiros, representando 12% da população total. De acordo com Baldwin (2010) essa presença é ainda mais significativa, estimando que um quinto da população guianense é brasileira ou de origem brasileira⁹, sendo que a grande maioria se encontra em situação ilegal¹⁰. De qualquer modo, “[...] a Guiana Francesa possui a característica singular de ser hoje um país eminentemente de imigrantes” (Arouck, 2000, p. 76).

A representação dos brasileiros enquanto uma espécie de “comunidade diaspórica”¹¹ presente na Guiana Francesa esboçada por Baldwin (2010) se conecta ao pressuposto de que esses imigrantes se deslocaram para essa região em uma espécie de fuga de suas condições de vida precárias, muito embora acabem reproduzindo nesse território o baixo grau de cidadania ao qual estavam submetidos no Brasil (Arouck, 2000). Nesse sentido, de acordo com Baldwin (2010), há um imaginário depreciativo e preconceituoso dessa população brasileira em diáspora.

9 Esses brasileiros, em sua maioria, são provenientes dos estados do Amapá, Pará e Maranhão (Pinto, 2012; Arouck, 2000).

10 De acordo com Manoel de Jesus Souza Pinto (2012), a população exata de brasileiros não é conhecida nem pelas autoridades locais, nem pelo consulado brasileiro, e isso se deve pelo motivo de que em sua grande parte essa migração é clandestina.

11 Nesse sentido, a contribuição de Brah (2005), ao propor um aprofundamento acerca do termo diáspora, é instrumental para a percepção sobre os significados que essa expressão enseja, diferenciando seu conceito teórico das históricas “experiências” de diásporas percebidas mundo afora. Desse modo, a autora sugere que o conceito de diáspora seja compreendido a partir de uma perspectiva genealógica no sentido foucaultiano do termo, “[...] ou seja, como um conjunto de tecnologias investigativas que historicizam trajetórias de diferentes diásporas e analisam sua relacionalidade nos campos das relações sociais, subjetividade e identidade” ou, em outras palavras, “[...] o conceito de diáspora centra-se nas configurações de poder que diferenciam as diásporas internamente, bem como as situam umas em relação às outras” (Brah, 2005, p. 180-183, tradução do autor). Por outro lado, Brah explica que a confluência de narrativas que decantam diversas jornadas em uma única é o que possibilita uma “comunidade diaspórica” ser diferentemente imaginada em diferentes circunstâncias históricas, com isso a autora quer dizer que “[...] a identidade da comunidade diaspórica imaginada está longe de ser fixa ou predeterminada. É constituída no cadinho da materialidade da vida cotidiana; nas histórias cotidianas que contamos a nós mesmos individual e coletivamente” (2005, p. 183, tradução do autor).

Assim, quando possuem documentos, esses brasileiros

[...] migrantes são em sua grande maioria pedreiros, carpinteiros, mestres de obras, armadores, pintores, faxineiras, babás, lavadeiras, cozinheiras e têm como destino final de sua prática migratória a cidade de Caiena, onde já contam com alguma rede de solidariedade [...] (Martins, Superti, Pinto, 2015, p. 378).

Quanto aos que não possuem documentos, ou “sem papéis”, de acordo com Baldwin (2010), sujeitam-se aos serviços considerados de “escravos” ou “apenados” – pois historicamente esses dois grupos são os que desempenhavam os trabalhos braçais na Guiana –, carregando o estigma de ladrões, exploradores, aproveitadores e, para as mulheres, pessoas de “vida fácil”. Pela perspectiva dos brasileiros, “[...] os guianenses são vistos como desconfiados, fechados a amizades, exploradores do trabalho brasileiro” (Baldwin, 2010, p. 220). Dentre esses, estão os garimpeiros cuja vida nos garimpos clandestinos se caracteriza pelo imprevisto e imprevisto, pois:

[...] a vida de um garimpeiro é relativamente nômade, em virtude das seguintes possibilidades: 1) haver o esgotamento da jazida, o que motiva os garimpeiros a deslocarem-se em busca de outras; 2) a ocorrência de uma milícia se apropriar e os garimpeiros que não se ajustam a essa situação são expulsos, ou às vezes mortos; 3) ao intenso combate dos agentes institucionais franceses na desarticulação e destruição dos acampamentos e garimpos ilegais. (Martins, Superti, Pinto, 2015, p. 378-379).

Para os garimpeiros, o principal objetivo é o enriquecimento súbito, “sonho dourado” de tantos que se aventuram nas densas florestas guianesas. No entanto, enquanto isso não acontece, se satisfazem com a possibilidade de ajudar a família e os parentes através dos rendimentos oriundos da atividade de mineração. Em relação aos brasileiros que buscam trabalho, por outro lado:

Uma vez na Guiana Francesa, o imigrante buscará conseguir uma *carte de séjour*, documento que confere licença para a permanência no local; esse documento pode ter validade de até 10 anos e, para consegui-lo, o imigrante deve obter um contrato de trabalho, quando o seu “patrão” pode assumir a responsabilidade pelo empregado ante as instituições guianesas francesas [...] (Rocha, 2020, p. 71).

Esse documento é ambicionado por muitos brasileiros, pois é ele que possui o condão de legalizar a permanência desses imigrantes, possibilitando, inclusive, acesso aos benefícios sociais do governo, como 50% do aluguel (Arouck, 2000). Portanto, ainda que o capital econômico figure como principal objetivo de capitalização desses sujeitos, o que simplesmente corrobora o caráter dominante do capital em uma sociedade capitalista, a *carte de séjour* enquanto capital simbólico figura paralelamente como alvo de expectativas de reconhecimento e integração social além de consistir em ato de resistência aos mecanismos de controle pelos quais são impactados cotidianamente.

Nesse sentido, não obstante a movimentação na fronteira Amapá-Guiana Francesa tenha se desenrolado livremente até o final dos anos 1990 (Martins, Superti, Pinto, 2015), desde então algumas orientações referentes aos fluxos e mobilidades sofreram profundos redimensionamentos quanto às práticas e técnicas de controle social desenvolvidas pelas instituições policiais francesas, as quais, em boa parte, se justificam em razão da prática contumaz de dois ilícitos transfronteiriços, essencialmente: a imigração e os garimpos clandestinos.

3. Estrangeiros clandestinos na Guiana Francesa: instrumentalidades e controle social a partir dos fluxos migratórios transfronteiriços

O fenômeno da imigração ilegal merece destaque por sua transversalidade multilateral: ao mesmo tempo em que está incutida

na presença e representação social da população de brasileiros nesse território estrangeiro – sendo a clandestinidade característica reitora da trajetória de vida da maioria dessas pessoas –, também constitui elemento estratégico para a fabricação de mecanismos institucionais que exploram instrumentalmente esse cenário como uma espécie de “laboratório” onde novas tecnologias de controle são testadas e arrojadas.

Nesse sentido, notório marco jurídico dessas tecnologias é o *Code de l'entrée et du séjour des étrangers et du droit d'asile* ou “Código de entrada e permanência de estrangeiros e direito de asilo” (tradução minha), designado pela sigla CESEDA¹². Desde março de 2005 o CESEDA rege as condições de entrada e permanência de estrangeiros na França, embora sua implementação com maior rigor na Guiana Francesa tenha sido instituída a partir de 2007, determinando – dependendo da quantidade de entradas ilegais – a recondução, prisão, julgamento ou deportação de estrangeiros, além de outras sanções (Aquino, Vargas, 2016). No mesmo ano da entrada em vigor do CESEDA, foi instalado na cidade de Saint-Georges um destacamento da *Police aux Frontières* (PAF) – força policial responsável pelo controle fronteiriço, dentre outras atribuições – demarcando a obrigatoriedade para os migrantes brasileiros de apresentação de visto oficial no passaporte como condição de entrada no território, encerrando desse modo a tolerância referente à circulação livre de estrangeiros característica até então dessa zona de fronteira (Silva, Granger, Le Tourneau, 2019).

O acirramento do controle em Saint-Georges é apenas um dos sintomas da crescente militarização da Guiana, a qual se percebe constante no trajeto rodoviário até a capital Caiena, sendo que

12 “[...] O CESEDA contém as principais disposições legislativas e regulamentares relativas aos estrangeiros na França: entrada no território (condições de entrada e área de espera), estada (autorizações de residência, condições de residência, assistência ao regresso voluntário), reagrupamento familiar, medidas de afastamento (detenção administrativa, escolta até a fronteira, expulsão) e direito de asilo [...]” (Benoît, 2014, p. 79, tradução minha).

“[...] as diligências, as rondas, operações na fronteira, as abordagens realizadas contra imigrantes, a presença dos Legionários no território guianense, fazem da Guiana Francesa uma verdadeira área militar, e de rígido controle social” (Martins, Superti, Pinto, 2015, p. 374). O aumento das forças de repressão tanto da PAF quanto da *Gendarmerie* – força policial militar francesa – faz com que a Guiana seja o local de maior relação polícia/população da França (Aquino, Vargas, 2016).

Embora os movimentos de expulsão de imigrantes ilegais sejam históricos nas relações fronteiriças que envolvem a Guiana Francesa – sendo as primeiras grandes operações policiais nesse sentido datadas do início da década de 1980, quando no período de 1983-1994 foram expulsas uma média de 10 mil pessoas e, no ano de 1995, 15 mil pessoas (Baldwin, 2010) –, ao longo da primeira década do século XXI a esses movimentos somaram-se a marcante intensificação do controle dos fluxos migratórios, muitas vezes desencadeada de forma violenta segundo alguns relatos de brasileiros apreendidos, os quais alegam “serem caçados que nem bichos” (BALDWIN, 2010, p. 218), ou que “[...] os próprios policiais franceses queimam suas documentações na hora em que são detidos [...]” (Pinto, 2012, p. 110).

Nesse contexto, de acordo com dados recentes acessados através de contato com a Divisão de Controle de Migração da Polícia Federal (PF) em Oiapoque, são observados números relevantes de brasileiros expulsos da Guiana Francesa, sendo que em 2019 foram 261 deportações, em 2020 foram 197 deportações e em 2021, até o dia 13 de maio, já haviam sido deportados 176 brasileiros, o que demarca um número expressivo em comparação ao quantitativo do ano anterior.

Desse modo, com o objetivo de controlar a pressão migratória na Guiana Francesa, sob pretexto da alta taxa de desemprego aliada ao baixo índice de população nativa, barreiras foram implantadas pelo governo francês através de diversos postos policiais no

interior do território, um movimento institucional excepcional não aplicado em nenhuma outra localidade ultramarina ou na França Hexagonal; em relação aos brasileiros especificamente, devido à intensidade dos fluxos migratórios ilegais, algumas medidas já foram adotadas, não obstante a dificuldade de serem mantidas ativas, como a criação de uma carta de circulação transfronteiriça, um posto consular em Saint-Georges, a Casa do Migrante e o Conselho do Rio (Silva ,Granger, 2016).

Sendo assim, considerando a expressão “fortaleza Europa” para designar a criação de políticas migratórias europeias cada vez mais restritivas à entrada e permanência de estrangeiros, os territórios ultramarinos franceses são palco privilegiado desses dispositivos que vulnerabilizam nessas localidades a situação dos estrangeiros mais do que se estivessem na França Hexagonal (Benoît, 2014).

Nessa perspectiva, de acordo com Catherine Benoît (2014), “adaptações” nos termos do artigo nº 73 da Constituição francesa permitem que territórios e departamentos ultramarinos franceses legislem com relativa autonomia seus próprios regulamentos sobre estrangeiros, sendo que historicamente o tratamento de estrangeiros nessas localidades é caracterizado por condições de entrada, residência e mobilidade mais restritivas, além de extensas verificações de natureza documental. No caso da Guiana Francesa, explica a autora que em 2006, quando foram debatidas alterações no CESEDA, os funcionários departamentais e regionais eleitos em Congresso decidiram que o tema da imigração clandestina ficaria sob responsabilidade do Estado francês (Benoît, 2014).

Embora de acordo com o artigo nº 78-2 do Código de Processo Penal francês esteja previsto que qualquer verificação de identidade deve ser preliminarmente requerida por um Promotor, o mesmo artigo dispõe que a polícia pode exercer livremente esse controle na Guiana, nas chamadas “áreas de fronteira”, que

nesse caso abrangem aproximadamente 90% da população (Benôit, 2014). Assim, procedimentos de controle de fluxos através de bloqueios nas estradas e *check-points*, que em tese deveriam ocorrer de forma excepcional, fazem parte da rotina de quem se locomove na Guiana Francesa, tendo como principal alvo a imigração clandestina e a mineração ilegal de ouro.

Nesse sentido, refletindo sobre a utilização e significados desses mecanismos de regulação, Denise Jardim (2017, p. 54) alerta que:

Ao referir a tecnologias de controle e da governamentalidade, me reporto às formas de identificação que primeiramente se situam em um controle de circulação de pessoas, ao encenar um controle territorial de fronteiras, mas também em sua capacidade de reinventar suas formas de controle através da identificação individual. A escritura é um mecanismo fundamental nas técnicas de identificação individual, mas o formato, suas atualizações e as formas de dar legibilidade aos sujeitos, bem como seu efetivo emprego nas múltiplas operações, dependem de um diversificado aparato de Estado, nos mostrando aspectos que devemos estar atentos.

Justamente assumindo uma perspectiva de “estar atentos”, que a autora se refere, é que a percepção das formas de se dar legibilidade aos sujeitos em um determinado território adquire relevância essencial para a compreensão de processos de vulnerabilização social e seletividade criminal, não raro ocultos sob tradicionais discursos de defesa nacional. Enriquecendo essa perspectiva, Veena Das e Deborah Poole aludem que:

Sin embargo, lo que nos interesa aquí no es tanto cómo el estado torna a la población legible para sí, sino más bien cómo estos documentos se encarnan en formas de vida a través de las cuales ciertas ideas de sujetos y ciudadanos

empiezan a circular entre aquellos que utilizan estos documentos. (Das, Poole, 2008, p. 31).

Essas práticas classificatórias de regulação das coletividades, tradicionalmente conexas com as ferramentas teóricas e empíricas que demarcam a relação de saber/poder do Estado (Das, Poole, 2008), revelam-se na Guiana Francesa através de um arsenal legislativo que operacionaliza aquilo que Catherine Benoît (2014, p. 85) chama de “fabricação de estrangeiros indocumentados”. Ainda que em um passado recente a inauguração da Ponte Binacional¹³ conectando o Amapá com a Guiana Francesa tenha colocado termo em um processo de aproximação iniciado ainda no século XX, as restrições legais impostas pela Guiana Francesa para a entrada de estrangeiros em seu território configura o paradoxo de uma “ponte que divide” (Silva, Granger, Le Tourneau, 2019, p. 10).

A cristalização desses procedimentos de controle, materializada inclusive no rechaçamento das redes de solidariedades entre imigrantes, como se observa nos dispositivos do Código do Trabalho francês e no CESEDA referentes à criminalização com pena de reclusão de até cinco anos para aqueles que empregam¹⁴ ou auxiliam a entrada e permanência de um clandestino no território¹⁵, impacta profundamente nas representações e sociabilidades desses imigrantes, sobretudo brasileiros, como se observa na constatação de Elisabeth Baldwin:

13 O projeto da Ponte Binacional ocorreu no âmbito do programa de investimentos sul-americanos em infraestrutura, por iniciativa da IIRSA (Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana). Sua conclusão levou 14 anos (1997-2011), sendo que, mesmo após a conclusão das obras, a ponte somente foi inaugurada em 2017 (Silva, Granger, Le Tourneau, 2019).

14 Artigo L8251-1 e L8256-2 do Código do Trabalho francês (Silva, 2013).

15 Artigo L622-1 do Código de entrada e permanência de estrangeiros e direito de asilo (CESEDA).

[...] Os jornais locais de um lado e do outro da fronteira, ocupam-se de contar essa história através dos conflitos entre policiais e imigrantes. Por outro lado, há um imaginário depreciativo e preconceituoso dessa população brasileira em diáspora. No imaginário dos próprios brasileiros ocorrem representações identitárias bastante ambíguas. Alguns deles, talvez para fugir ao preconceito, estão já assimilados pela visão francesa, considerando-se franceses e rejeitam viver com seus próprios compatriotas. Outros não, enfatizam a sua nacionalidade brasileira e são solidários. (Baldwin, 2010, p. 217).

Portanto, diante do exposto percebe-se que os ilegalismos em Guiana Francesa são explorados instrumentalmente dentro de perspectivas que atendem a um projeto de controle social de determinadas populações, os quais se justificam a partir dos impactos que a imigração clandestina em decorrência da busca pelo “€udorado” imprime nas relações socioeconômicas da região. Entretanto, conforme asseveram Benoît (2014) e Jardim (2017), tais movimentações institucionais sinalizam uma lógica governamental que ainda carece de investigações mais detalhadas.

Não obstante, apesar de não ser o objetivo desta preliminar pesquisa o aprofundamento nessa perspectiva, a revelação desse ambiente de controle que se configura na Guiana é potente para pontuar a dicotomia que existe entre a representação e a instrumentalidade que os ilegalismos exercem na fronteira franco-brasileira, contrastes que serão mais bem compreendidos no próximo tópico, no qual serão apresentados os processos de mitigação desses ilegalismos no município de Oiapoque, conjuntura determinante para a cristalização dos mercados ilícitos que subsistem nessa faixa de fronteira.

4. A mitigação do crime e sua conjuntura na configuração socioeconômica do município de Oiapoque

Localizado na extensão territorial de fronteira correspondente ao chamado Arco Norte¹⁶ do Brasil, o município de Oiapoque no estado do Amapá é caracterizado muito mais pelas relações transfronteiriças com o Platô das Guianas do que com a área de influência da capital Macapá, em relação à qual guarda distância de aproximadamente 600 quilômetros (Almeida, Rauber, 2017). Apesar de oito dos 16 municípios do Amapá estarem na faixa de fronteira (Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Pracuúba e Serra do Navio), a situação de fronteira no estado só tem reflexo particularmente em Oiapoque, não impactando os demais municípios (Neves et al., 2016). Um dos fatores que está relacionado com esse cenário é o fato de que “[...] a economia da cidade se estrutura em função das interações que mantêm com o território vizinho; em particular com a atividade de garimpeiros brasileiros que agem ilegalmente na extração de ouro na Guiana Francesa” (Martins, Superti, Pinto, 2015, p. 382).

Embora atualmente não existam garimpos em Oiapoque¹⁷, de acordo com Carina Almeida e Alexandre Rauber (2017), o fenômeno problemático dos garimpos ilegais envolvendo migrantes, o trânsito comercial diverso e a prostituição configuram uma

16 Através de parceria entre Governo e Universidade, foram realizados os primeiros trabalhos científicos sobre faixa de fronteira no Brasil através do Grupo de Pesquisa Retis do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), os quais dividiram os municípios brasileiros fronteiriços em três grandes Arcos, sendo eles os Arcos Sul, Central e Norte (Almeida, 2015, p. 16-17).

17 Apesar de não existirem mais garimpos na região de Oiapoque, próximo dali, dentro do município de Calçoene, está localizado o Garimpo do Lourenço – o mais antigo em atividade no Brasil e que em 2018 enfrentou uma operação da Polícia Federal contra o contrabando de ouro. Nessa ocasião, foram presos políticos amapaenses suspeitos de envolvimento com o tráfico internacional de ouro, o que tornou visível o problema social decorrente dessas atividades (Silva Neto, Sá, 2019).

“economia do garimpo”¹⁸ amplamente sedimentada na região. Assim, desde que Oiapoque torna-se município em 1945:

As demandas logísticas e a renda da garimpagem do ouro passaram a centralizar, no núcleo urbano de Oiapoque, todo um conjunto de outras atividades existentes enquanto ramificações do próprio garimpo, tais como os pousos para trabalhadores potenciais, o comércio de mercadorias de consumo individual, de instrumentos de trabalho e de insumos investidos na atividade produtiva, o transporte de pessoas e mercadorias até as zonas de garimpo, a facilitação da prostituição, a venda e a transformação do ouro. Dessa forma, a rede de atividades chamada aqui de “economia do garimpo” colocou-se como vetor de adensamento urbano a partir principalmente do núcleo de Oiapoque. (Almeida, Rauber, 2017, p. 483).

Desse modo, naturalmente as sociabilidades nessa localidade são determinadas pelas inter-relações costuradas dentre os cotidianos ilegalismos comungados pelos habitantes e passantes¹⁹, configurando uma criminalidade transnacional que produz distintos impactos fronteiriços: do lado brasileiro alimenta uma rede de relações responsável pela estrutura econômica de Oiapoque à revelia do Estado, enquanto do lado francês provoca movimentos institucionais de controle social focalizados na identificação e exclusão desses indesejáveis “aventureiros”.

“Aventureiros” é uma das expressões utilizadas pelos moradores oiapoquenses para designar os garimpeiros que se embrenham fronteira adentro em busca de sonhos e dias melhores (Vargas,

18 Para saber mais sobre a influência da economia do garimpo na estruturação urbana do município de Oiapoque, ver a Tese “A produção do espaço urbano na cidade de Oiapoque e a sua relação com a garimpagem de ouro na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa”, de David Souza Góes (2019).

19 Para José de Souza Martins (2008), os crimes praticados na fronteira possuem caráter transnacional e são configurados pelo poder econômico e sofisticação nas estratégias de “passar” as fronteiras.

Aquino, 2019). A representação desses indivíduos é igualmente distinta dependendo do lado que estiverem da fronteira. Enquanto no Brasil são valorizados pela bravura e resignação, do outro lado são vistos como criminosos invasores, cotejando um ambiente criminológico transfronteiriço de bastante contraste entre a impunidade de um lado e a criminalização do outro.

No mesmo sentido, a caracterização desse cenário social e econômico demarcado pela clandestinidade e assimilado pelos atores dessa paisagem urbana e fronteiriça como “normal” também está relacionada com uma atuação flutuante por parte do Estado que, apesar do estoque simbólico disponível que justifique ações voltadas para assegurar o combate aos ilegalismos nessa região de fronteira e, portanto, de interesse para a segurança nacional, salvo esporádicas ações performáticas,²⁰ configura o paradoxo de “estar ausente ainda que presente”.

Esse processo de naturalização de ilegalismos no município, de acordo com o relato de um Promotor de Justiça do Ministério Público do Amapá lotado em Oiapoque (Entrevistado A, 2021), é muito perigoso, pois não obstante estejam relacionados com a composição econômica local, apontou o entrevistado que trazem a reboque repercussões graves quanto ao funcionamento social da cidade, pois assimilando comportamentos criminosos como algo normal, o discernimento social é prejudicado no sentido de diferenciação daquilo que é permitido ou proibido por lei, configurando uma tolerância que se estende também para crimes violentos.

20 Como exemplo dessas ações performáticas desencadeadas pelo Estado nas regiões de fronteira uma merece destaque. Denominada de Operação Ágata, foi criada em 2011 como parte do Plano Estratégico de Fronteira do Ministério da Defesa, possuindo como intuito prevenir e reprimir ações criminosas na faixa de fronteira, atuando em diversas frentes em ação integrada; é uma operação de saturação que por demandar um grande aparato logístico requer um volume de recursos impossível de ser disponibilizado para o ano todo (Paiva, 2016).

Nessa perspectiva, de acordo com o Promotor, não existe uma ausência do Estado no município, mas uma ideia de ausência do Estado fruto da naturalização dos ilegalismos existentes, pois se ausente fosse, certamente a qualidade de vida em Oiapoque seria muito pior daquela que se tem hoje. Desse modo, asseverou que o porte da cidade não condiz com a violência de alguns ilícitos, muitos decorrentes justamente das atividades ilícitas que caracterizam as interações locais. Nesse sentido, conforme apontou Paiva (2016, p. 76) em sua pesquisa, em Oiapoque os “acertos de contas” também habitam as crônicas policiais da cidade, nas quais geralmente a “bala possui nome e endereço certo”.

Assim, apesar de ser um município privilegiado com uma série de instituições de segurança pública e judiciárias (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército, Polícia Civil, Polícia Militar e Varas do Poder Judiciário Federal, Estadual e Ministério Público, dentre outras), as modalidades de conquista do capital econômico, salvo no caso dos funcionários públicos – que justamente em razão da quantidade numerosa de variadas instituições sediadas no município representam um contingente itinerante significativo –, giram em torno das porosidades clandestinas que dinamizam sociabilidades transnacionais, as quais, para além do dinheiro, correlacionam desejo social de status e reconhecimento (Silva Neto, Sá, 2019).

De acordo com o relato de um agente da PF (Entrevistado B, 2021) residente no município há mais de uma década, tendo sido Oficial de Ligação da entidade policial com a Guiana Francesa pelo período de dois anos em Saint-Georges, no Centro de Cooperação Policial (CCP)²¹, além de ter exercido – junto com

21 Estabelecido desde 2010 na cidade de Saint-Georges na Guiana Francesa, o CCP foi fruto de um Acordo-Quadro celebrado entre Brasil e França em 1996 com o intuito de viabilizar a multiplicação de intercâmbios científicos, culturais, educativos e esportivos, além do acordo de construção da Ponte Binacional – inaugurada provisoriamente em 2017 – que simbolicamente uniria o Mercosul à União Europeia. Integram oficialmente o

o Delegado responsável – a chefia do Núcleo de Operações da Delegacia da PF em Oiapoque, a economia do município está assentada sobre quatro pilares que constituem quatro ilegalidades: madeira ilegal (que alimenta as movelarias e a construção civil); a compra e venda ilegal de ouro; o câmbio ilegal de moeda estrangeira; e a pesca ilegal no Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO)²². Indagado sobre o motivo da relativa tolerância das forças de segurança acerca dessas ilegalidades, respondeu o que é notório para todos que vivem na região: que caso haja um desmantelamento incisivo dessas práticas delituosas “o município quebra” (Entrevistado B, 2021). Em relação aos principais crimes transfronteiriços, o entrevistado mencionou o garimpo e a imigração ilegais, além do tráfico de drogas, armas, munição e pessoas. Assim, a implementação de um projeto de segurança regional é tarefa complexa, pois “[...] tangencia perigosamente a questão do desenvolvimento, pela possibilidade de entrar em conflito com a economia e com o sistema de trocas local” (Hirata, 2015, p. 32).

Quando perguntei sobre a coexistência entre diversas instituições de segurança presentes na cidade com os referidos ilegalismos, além da relação de dependência social e econômica dos municípios com aquelas práticas, salientou que por tais modalidades criminosas serem de prejuízo difuso, de modo geral, a sociedade não se percebe prejudicada. Pelo contrário, pois de acordo com o entrevistado, é comum as pessoas remeterem aos ilegalismos a representação de atividades geradoras de empregos e benéficas para a comunidade local, não exigindo das autoridades policiais o enfrentamento dessas práticas, mas condenando ações que porventura resultem em prisões e apreensões relacionadas com os ilícitos. No entanto, de acordo com

CCP desde sua criação a PF, a PAF e a *Gendarmerie*.

²² O PNCO é uma unidade de conservação criada pelo Governo Federal em 1980 no intuito de preservar a diversidade de ecossistemas que estão localizados na foz do rio Oiapoque e na costa norte do Brasil, no estado do Amapá.

o agente, essa visão da sociedade local, que inclusive não raro também é compartilhada por policiais que atuam na fronteira, não contempla o fato de que esses ilegalismos são a ponta de um *iceberg* de crimes com potencial ofensivo muito maior, os quais ultrapassam os limites territoriais da região, alcançando grandes centros urbanos e alimentando organizações criminosas de grande calibre.

A percepção dessas nebulosas ressonâncias oriundas de ilegalismos que se operam em regiões periféricas do território nacional, como a fronteira franco-brasileira, e se conectam aos seus principais centros urbanos, transversaliza práticas cotidianas que entrelaçam perspectivas de informalidade, licitude e ilicitude determinantes para a constatação da transitividade dos ilegalismos que emerge dessas relações não facilmente valoradas moralmente ou pela interpretação jurídico-legal, justamente por estarem sobrepostas em uma grade analítica que envolve experiências de vidas que transitam entre o certo, o errado e o duvidoso a depender da natureza do enfoque empreendido.

Esse cenário, percebido e problematizado por pesquisadores em relação aos inúmeros mercados ilícitos que se conjecturam na sociedade, revela a complexidade em riscar limites sobre os comportamentos humanos que subsistem nessa transitividade, tarefa de compreensão necessária para o melhor enfrentamento de suas questões e impactos. Nessa perspectiva, Telles e Hirata (2010, p. 41) aludem que “[...] Leis, codificações e regras formais têm efeitos de poder, circunscrevem campos de força e é em relação a elas que essa transitividade de pessoas, bens e mercadorias precisa ser situada”. Em outras palavras, se deve compreender tais relações a partir de um enfoque que privilegie suas vicissitudes localizadas nas “dobras do legal-ilegal” – aproveitando os termos de Telles (2010) – e que são fundamentais para o entendimento dos fatores que compõem essa realidade. Em suma:

Não se trata de tomar essa binaridade como chave explicativa, mas de prospectar seus efeitos, o modo como os jogos de poder se configuram nesses espaços, a distribuição diferenciada dos controles e, em torno deles, os agenciamentos práticos que se curvam ou que escapam aos dispositivos de poder implicados nessas categorias e codificações (Telles, Hirata, 2010, p. 41).

Em 2017 foi deflagrada a Operação Crisol pela PF²³ que envolveu a execução de mandados judiciais nos estados do Amapá, Mato Grosso, Pará e São Paulo, investigando uma organização criminosa que articulava um esquema de retirada de ouro de garimpos ilegais que chegou a movimentar cerca de 180 quilos de ouro por semana, o equivalente a 27 milhões de reais. Em relação às suspeitas do envolvimento de organizações criminosas poderosas nessa “rota do ouro” ilegal proveniente dos garimpos clandestinos, entrevistados disseram já terem se deparado com relatos da participação de facções criminosas de amplitude nacional nas articulações que envolvem o ouro e o câmbio ilegal com esquemas de lavagem de dinheiro e captação de recursos através de investimentos nesses mercados ilícitos.

Embora até o momento não tenha surgido provas que sejam capazes de comprovar tais conexões, é fato que os “donos dos garimpos” não são os garimpeiros que suportam as piores condições possíveis de sobrevivência dentro das matas. Desse modo, além do possível envolvimento de entidades financeiras de grande porte, como uma das maiores empresas do Brasil no ramo de distribuição de valores imobiliários (DTVM), que também foi alvo das investigações da Operação Crisol, políticos e empresários oiapoquenses igualmente figuram como parte essencial para o funcionamento do mercado ilícito de ouro e euro. No entanto, conforme o depoimento de um dos entrevistados, “[...] o grande empresário do ouro e do euro, tu não vê ele não.

23 Notícia disponível em: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/02/operacao-crisol-desarticula-esquema-ilegal-de-distribuicao-de-ouro-no-ap>. Acesso em: 22 mai. 2021.

Tu vê ele na igreja, o ‘distinto cidadão’. Tu vê ele na política [...] Não vê ele mostrando. Essa que é a realidade” (Entrevistado E, 2021).

Nesse sentido, segundo o relato de um político local (Entrevistado C, 2021) que já foi vereador e inclusive concorreu ao pleito para prefeito da cidade de Oiapoque, a relação entre a sociedade local – sobretudo os grupos sociais que ocupam posição de destaque econômico – com os garimpos legais e ilegais é histórica e notória. Dessa forma, tal qual o atual prefeito do município e seu pai, que também já exerceu a mesma função, diversos políticos e ex-prefeitos estão direta ou indiretamente conectados com a exploração de ouro na região fronteiriça. De acordo com o entrevistado, alguns parlamentares inclusive já “levantaram a bandeira para a causa do garimpo” (Entrevistado C, 2021), constituindo atividade enraizada nas dinâmicas comerciais locais, sendo comum comerciantes possuírem pequenas balanças em seus estabelecimentos para que a troca de mercadorias por ouro seja possibilitada.

Além disso, de acordo com outro entrevistado (Entrevistado D, 2021), uma grande parte dos empresários da cidade fez e mantém suas fortunas “alimentando” os garimpos ilegais em Guiana Francesa. Disse que embora se trate de uma economia ilegal, muitas pessoas dependem dessa cadeia, pois envolve a compra de remédios, gêneros alimentícios, equipamentos e maquinário para as atividades de mineração, além de serviços que são essenciais para essas atividades, como o transporte de pessoas e mercadorias realizado pelos conhecidos “pirateiros”²⁴ e

24 São trabalhadores que realizam o chamado “transporte alternativo” em suas picapes com tração nas quatro rodas, fazendo geralmente o traslado entre Oiapoque e Macapá e vice-versa. Nos períodos de chuvas no estado, que abrangem vários meses do ano, o trecho não asfaltado de aproximadamente 112 quilômetros da BR-156 fica praticamente intransitável em razão dos inúmeros atoleiros que se formam na estrada, trechos que somente através dos experientes e equipados “pirateiros” é possível atravessar. Nesses períodos o valor médio de uma “passagem” por pessoa é de 300 reais.

caminhoneiros que abastecem a cidade com os mais variados produtos.

No entanto, apesar do envolvimento da elite local com atividades de financiamento e organização dos garimpos clandestinos em Guiana Francesa e região, de modo geral, os entrevistados asseveraram que em sua grande maioria os garimpeiros são trabalhadores que atuam para seu sustento e de suas famílias.

Paralelo ao mercado ilícito de ouro está o de euro, cujo câmbio e circulação é o mais importante para o equilíbrio e saúde da economia do município, segundo o relato de um comerciante local (Entrevistado E, 2021). Esse indivíduo, que chegou na cidade sete anos atrás vendendo mercadorias na calçada, hoje é proprietário de duas lojas, além de nesse período ter construído duas casas e adquirido imóveis em seu estado de origem, o Pará. De acordo com ele, que já trabalhou com o câmbio informal de euro em Oiapoque, esta é a moeda que “comanda” as transações locais. Isso se deve pelo fato de que muitos brasileiros que atravessam a fronteira de forma ilegal retornam ao Brasil para comprar insumos que são mais baratos e acessíveis do que na Guiana Francesa. A esses fluxos também se somam os guianenses e brasileiros documentados que pelos mesmos motivos preferem muitas vezes comprar produtos e alimentos em Oiapoque, além de outros estrangeiros como surinameses, por exemplo.

De acordo o depoimento do comerciante, esse “câmbio negro” – conforme verbalizou – ocorre de forma escancarada pelos mais de 100 cambistas que todos os dias o realizam na frente do Joaquim Caetano da Silva (escola estadual), principalmente de noite, quando muitos trocam dinheiro para gastarem nos diversos bares e casas de prostituição da cidade. Em relação à falta de fiscalização dessas práticas pelas autoridades policiais, é interessante destacar a seguinte fala:

Eu fui parado pela PM por dirigir embriagado, tava voltando de uma festa, e conduzido pra fazer o auto de prisão em flagrante. Com meus pertences eu tinha 800 euros e uns 2000 reais em dinheiro. Esse dinheiro me foi devolvido! Paguei a fiança em real e o dinheiro me foi devolvido. Não me perguntaram nem fonte nem nada. Se a própria instituição policial deu como normal, devolveu o dinheiro pra sair de lá, pro senhor ver como as instituições tratam isso. Tratam como coisa normal. (Entrevistado E, 2021).

Nesse mesmo sentido, relatou que é comum os próprios policiais e agentes de segurança pública se aproveitarem do câmbio ilegal típico da cidade. Além dos mercados ilícitos de ouro e euro, as ilegalidades também são sintomáticas na precarização das atividades de trabalho no município. Funcionários sem carteira assinada e sem acesso a quaisquer benefícios, além do pagamento exclusivo através de “diárias” de 50 reais no comércio são a regra em boa parte dos casos.

Nessa perspectiva, na oportunidade em que estive enquanto Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito do Campus Binacional de Oiapoque, pude participar diretamente da equipe que viabilizou a efetivação da Justiça do Trabalho Itinerante²⁵ no município durante o segundo semestre de 2018, tendo-se em vista a ausência de Vara do Trabalho na região. Nessa ocasião, ao longo do procedimento de tomada das reclamações trabalhistas no NPJ relatadas pelos diversos trabalhadores que nos procuraram, fiquei impressionado de como a informalidade e o abuso dos funcionários por parte dos comerciantes locais são naturalizados pela maioria dos empregadores. De todos os relatos, me recordo especialmente de um em que o empregado me disse que havia sido persuadido por uma autoridade policial do município a não procurar seus direitos trabalhistas, o que corrobora a interface íntima entre os ilegalismos locais com as estruturas sociais e econômicas de Oiapoque.

25 Notícia disponível em: <https://www.trt8.jus.br/noticias/2018/justica-do-trabalho-no-extremo-norte-do-brasil>. Acesso em: 22 mai. 2021.

De acordo com o relato de um Policial Penal que foi Diretor do Centro de Custódia de Oiapoque (CCO)²⁶ de 2017 até 2020, o fato do ouro ser proveniente da Guiana Francesa dificulta muito a ação das autoridades policiais de fiscalização e combate dessas atividades (Entrevistado D, 2021). A fronteira é muito extensa e o fluxo de pessoas atravessando ilegalmente é muito intenso, o que reduz drasticamente a possibilidade de alguém ser abordado por alguma operação de controle desses indivíduos. Além disso, relatou que quando ocorre alguma apreensão, não raro os policiais ficam abalados emocionalmente em razão de que na maioria dos casos são garimpeiros extremamente humildes vestindo trapos e com pequenas quantidades de ouro, sendo esse o “salário” de meses de trabalho árduo dentro das florestas.

Essa percepção foi compartilhada por vários dos entrevistados que, assim como apontam estudos similares realizados em outras pesquisas (Vargas, Aquino, 2019; Martins, Superti, Pinto, 2015), enxergam os garimpeiros da “base da pirâmide” como simples trabalhadores, explorados pelos empresários locais que estariam no “meio da pirâmide”. No topo da relação piramidal estariam os atores misteriosos que nunca ou raramente aparecem, geralmente identificados como grandes organizações financeiras e criminosas, dentre as quais foram mencionadas facções de abrangência nacional.

Diante do exposto, observa-se que a mitigação do crime em Oiapoque e na fronteira franco-brasileira está relacionada com as dinâmicas ilícitas que envolvem câmbio de moeda estrangeira, migração e garimpos, essencialmente. Por outro lado, na Guiana Francesa a usurpação ilegal dos recursos minerais acar-

26 De acordo com o entrevistado, o CCO, além de receber pessoas que cometeram infrações na Comarca de Oiapoque, também recebe infratores foragidos de outros municípios e estados. Caso o indivíduo tenha cometido a infração em Oiapoque, ele pode permanecer no CCO até a tramitação em primeira instância de seu processo, enquanto os demais na primeira oportunidade são transferidos para a capital, Macapá. A capacidade máxima do CCO é para até 50 internos, mantendo geralmente a ocupação em torno de 40 presos.

reta uma ramificação de condutas criminosas que comprime a articulação constante de estratégias para o enfrentamento dessa rede cuja base operacional é a cidade fronteiriça brasileira. Não obstante os esforços multilaterais de cooperação policial e penal no combate aos crimes na fronteira²⁷, evidentemente a gestão desses ilegalismos se estrutura de forma bastante diversa nos dois territórios.

Tomando a expressão “gestão de ilegalismos” cunhada por Michel Foucault (1999) dentro da perspectiva da penalidade para designar uma maneira de “[...] riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles” (Foucault, 1999, p. 226), percebe-se uma grade teórica potente para revelar essa gestão diferencial de ilegalidades. Pois além de caracterizar a “economia do garimpo” em Oiapoque demarcada pela interface de comportamentos lícitos e ilícitos, também possibilita compreender a pedagogia punitiva (Lara, 2017) dessa região fronteiriça onde os ilegalismos praticados repercutirão diferencialmente a depender da cidadania de seus autores, alternando maleabilidade e rigidez nesse pêndulo de mobilidades cujas representações ressignificam identidades e determinam intensidades de mecanismos de controle desses ora “aventureiros”, ora “invasores” brasileiros.

Nesse sentido, oportuna a reflexão de Vera Silva Telles (2010) sobre os impactos dessas redefinições nos ordenamentos sociais e jogos de poder quando diz que:

[...] Não se trata de universos paralelos, muito menos de oposição entre o formal e informal, legal e ilegal. Na verdade, é nas suas dobras que se circunscrevem jogos de poder,

27 Notícia disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2611/amapa-e-guia-na-francesa-buscam-aprimorar-combate-aos-crimes-na-fronteira>. Acesso em: 17 abr. 2021.

relações de força e campos de disputa. São campos de força que se deslocam, se redefinem e se refazem conforme a vigência de formas variadas de controle e também, sobretudo, os critérios, procedimentos e dispositivos de incriminação dessas práticas e atividades, oscilando entre a tolerância, a transgressão consentida e a repressão conforme contextos, microconjunturas políticas e relações de poder que se configuram em cada qual. (Telles, 2010, p. 102).

Acompanhando a reflexão da autora, no caso franco-amapaense a dicotomia entre as posturas de repressão aos ilegalismos transnacionais assumidas politicamente refletem índoles de distintos interesses para a região. Enquanto na margem brasileira os desdobramentos decorrentes dessas ilegalidades são essenciais em razão da incapacidade do Estado em garantir alternativas de subsistência socioeconômicas e desenvolvimento local, sintoma premente de sua histórica ausência nas faixas de fronteira – sobretudo do Arco Norte²⁸ –, ao lado francês tais ilegalismos assumem contornos de delinquência²⁹ no sentido foucaultiano do termo, como esclarece o autor quando pondera sobre as finalidades da prisão:

[...] Ela contribui para estabelecer uma ilegalidade, visível, marcada, irredutível a um certo nível e secretamente útil – rebelde e dócil ao mesmo tempo; ela desenha, isola e sublinha uma forma de ilegalidade que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar. Essa forma é a delinquência propriamente dita. Não devemos ver nesta a forma mais intensa e mais nociva da ilegalidade, aquela que o aparelho penal deve mesmo tentar reduzir pela prisão por causa do

28 “Este foi o caso do Projeto no Amapá e do Projeto Calha Norte, para ficar em apenas alguns exemplos do século XX [...], ao largo do desenvolvimentismo do passado e do presente encontramos populações inteiras que procuram sobreviver em meio a uma economia incipiente e pouco articulada com o resto do país [...]” (Neves et al., 2016, p. 39).

29 Nesse sentido, interessante o testemunho de um entrevistado na pesquisa de Aquino e Vargas (2016, p. 99) quando diz: “Brasileiro vai para a Guiana praticar crimes, porque tudo lá é crime, garimpo é crime, trabalho ilegal é crime”.

perigo que representa; ela é antes um efeito da penalidade (e da penalidade de detenção) que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades [...] (Foucault, 1999, p. 230).

Desse modo, ainda que isoladamente a atividade de mineração ilegal não resulte na maioria das vezes na prisão de brasileiros, pois de acordo com a fala de Claude Suzanon, presidente do Parque Amazônico da Guiana, “é complicado erradicar os garimpeiros clandestinos porque eles mal vão à prisão”³⁰, outras ilegalidades que se ramificam a partir dessas práticas caracterizam, em conjunto, parte relevante da criminalidade transfronteiriça que, de acordo com o que foi exposto no Seminário Franco-Brasileiro de Cooperação Policial e Penal ocorrido no final de 2019³¹, compreende os crimes ambientais – sendo que a atividade dos garimpos ocasiona consequentemente a destruição da floresta –, imigração ilegal, tráfico de pessoas, tráfico de drogas e crime organizado. O quantitativo de brasileiros que estão presos no Centro Penitenciário de Rémire-Montjoly – única instituição prisional da Guiana Francesa – reforça o espectro de delinquência que contamina a população de brasileiros naquele território. De acordo com dados acessados através de contato com o Ministério da Justiça francês, em primeiro de março de 2021 a penitenciária contava com 634 presos, sendo que 96 eram brasileiros –o que demonstra uma representação significativa desse grupo na população total aprisionada.

Nesse sentido, a partir da configuração da criminalidade transfronteiriça na fronteira franco-brasileira e suas inter-relações

30 Trecho extraído de reportagem intitulada “Na ‘Amazônia francesa’, parque ocupa quase metade do território e garimpo é maior ameaça ambiental”. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/08/30/na-amazonia-francesa-parque-ocupa-quase-metade-do-territorio-e-garimpo-e-maior-ameaca-ambiental.ghtml>. Acesso em: 18 abr. 2021.

31 Notícia disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2611/amapa-e-guiana-francesa-buscam-aprimorar-combate-aos-crimes-na-fronteira>. Acesso em: 17 abr. 2021.

com as dinâmicas sociais e econômicas da região, percebe-se que o tratamento dos ilegalismos em Oiapoque é peculiar. Enquanto do lado brasileiro a mitigação dos ilegalismos é sintomática, realidade que persiste historicamente e foi explorada ao longo deste tópico, ao lado francês tais ilegalismos contextualizam instrumentalidades que asseveram o controle de imigrantes, dentre os quais os brasileiros se destacam em decorrência da intensidade de suas clandestinas mobilidades transfronteiriças e representações que exercem enquanto protagonistas das atividades de mineração ilegal, questão urgente que preocupa em diversos sentidos as autoridades francesas.

Considerações finais

Portanto, diante do percurso argumentativo desenvolvido até aqui, se observa que as dinâmicas que envolvem os ilegalismos na fronteira franco-brasileira e seus mercados ilícitos configuram um cenário complexo e multidimensional. Atravessando licitudes e ilicitudes entre percepções que se borram a partir da mescla de sociabilidades e representações por vezes antagônicas, dependendo de qual lado se está da fronteira, as mobilidades de brasileiros em seus fluxos transfronteiriços condensam ao mesmo tempo o papel de sustentáculo da organização social e econômica de Oiapoque e de ameaça e desafio premente para os mecanismos de controle social gestados na Guiana Francesa.

A dicotomia entre os tratamentos empreendidos pelos respectivos Estados nacionais em relação aos ilegalismos que caracterizam essa fronteira é diretamente relacionada com os impactos que essas atividades causam nas atmosferas socioeconômicas locais. A mitigação do crime em Oiapoque favorece a estrutura comercial do município, gerando empregos e possibilitando a sobrevivência de pessoas que à revelia do Estado não teriam as mesmas condições. Por outro lado, os mecanismos de controle de imigrantes desencadeados na Guiana Francesa são considerados exagerados mesmo em comparação com aqueles existentes na França Hexagonal. Nesse sentido, essa frontei-

ra experimenta, embora exista uma Ponte Binacional, um paradoxo de não conexão formal – dada a baixa porosidade da Guiana Francesa em razão das barreiras documentais impostas –, embora informalmente seja atravessada cotidianamente pelos inúmeros atores locais que animam os fluxos (i)legais dessa localidade, realidade que se reforça desde o início deste século.

Entretanto, não obstante a representação desses ilegalismos em Oiapoque ser amenizada por boa parte de sua população, conforme pode ser observado através dos depoimentos dos interlocutores entrevistados nesta pesquisa, os desdobramentos dessas práticas criminosas ainda são poucos conhecidos. Refletindo acerca do “efeito bumerangue” mencionado por Daniel Hirata (2015, p. 30), que faz os ilícitos transfronteiriços entrarem em ressonância com a representação da violência urbana. Foram tateados nesta pesquisa indícios de que os ilícitos mitigados localmente em Oiapoque podem estar conectados com atividades de grandes organizações criminosas, conforme também se vislumbrou a partir de investigações deflagradas pela PF. Este esforço teórico-reflexivo se propôs ao intuito de possibilitar uma compreensão panorâmica sobre as dinâmicas da fronteira franco-brasileira relacionadas com os ilegalismos e mercados ilícitos que caracterizam esse espaço geográfico, inter-relações que merecem estudos mais aprofundados capazes de revelar conexões que ultrapassam os contornos desse cenário e se vinculam a atores outros de uma rede cuja extensão e impactos ainda permanece obscura.

Referências

Albuquerque, J. L. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, v.15, n. 31, 2009, p. 137-166.

Almeida, C. S.; Rauber, A. L. Oiapoque, aqui começa o Brasil: a fronteira em construção e os desafios do desenvolvimento regional. **Redes**, Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 1, jan./abr. 2017.

Almeida, L. N. **O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai**: um estudo de caso sobre a fronteira de Sant'ana do Livramento (BR) e Rivera (UY). Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

Alvarez, M. C.; Salla, F. **Violência e Fronteiras no Brasil**: tensões e conflitos nas margens do Estado-nação. 34 Encontro Anual da ANPOCS GT 37 – Violência, Criminalidade e Justiça Criminal no Brasil. Caxambu, 2010.

Aquino, J. P. D.; Vargas, J. Criminalidade e Segurança Pública na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. In: Barreira, C.; Tavares Dos Santos, J. V. (Org.). **Paradoxos da Segurança Cidadã**. Porto Alegre: TOMO Editorial, 2016, v. 1, p. 89-102.

Arouck, R. Brasileiros na Guiana francesa. Novas migrações internacionais ou exportação de tensões sociais na Amazônia? **Lusotopie**, Paris, n. 7, 2000, p. 67-78.

Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. A Justiça do Trabalho no extremo norte do Brasil: A itinerância foi concluída com excelentes resultados. **Justiça do Trabalho – TRT da 8ª Região (PA/AP)**. Disponível em: <https://www.trt8.jus.br/noticias/2018/justica-do-trabalho-no-extremo-norte-do-brasil>. Acesso em: 22 maio 2021.

Baldwin, E. Olhares cruzados sobre a imigração brasileira para a Guiana. **Synergies Brésil**, França v. 1, Especial n.1, 2010, p. 209-222.

Bauman, Z. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

Becker, Bertha K. Significância Contemporânea da Fronteira: Uma interpretação Geopolítica a Partir da Amazônia Brasileira. In: Aubertin, C. (Org.). **Fronteiras**. Brasília: Ed. UNB; Paris: ORSTON, 1988, p. 60-89.

Benoît, C. Sans-Papiers amérindiens et noirs marrons. La fabrication de l'étranger sur le fleuve Maroni. In: Moomou, J. **Les marronnages et leurs productions sociales, culturelles dans les Guyanes et le bassin caribéen du XVIIème au XXème siècles**: bilans et perspectives de recherche. Cayenne: Ibis Rouge, 2014, p. 77-86.

Brah, A. **Cartographies of diaspora**: contesting indentities. London; New York: Routledge, 2005.

Cavlak, I. **Introdução à história da Guiana Francesa**. Macapá: Editora da Universidade Federal do Amapá, 2017.

Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá. **Operação Crisol desarticula esquema ilegal de distribuição de ouro no AP**. Disponível em: <http://>

www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/02/operacao-crisol-desartacula-esquema-ilegal-de-distribuicao-de-ouro-no-ap. Acesso em: 22 mai. 2021.

Das, V.; Poole, D. El Estado y sus márgenes. Etnografias comparadas. **Cuadernos de Antropologia Social**, Buenos Aires, n.27, 2008, p. 19-52.

Dias, G. Amapá e Guiana Francesa buscam aprimorar combate aos crimes na fronteira. **Portal do Governo do Amapá**. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2611/amapa-e-guiana-francesa-buscam-aprimorar-combate-aos-crimes-na-fronteira>. Acesso em: 17 abr. 2021.

Entrevistado A. Entrevista concedida a Otávio Luís Siqueira Couto via videoconferência. Oiapoque, 22 abr. 2021.

Entrevistado B. Entrevista concedida a Otávio Luís Siqueira Couto via videoconferência. Oiapoque, 23 abr. 2021.

Entrevistado C. Entrevista concedida a Otávio Luís Siqueira Couto via videoconferência. Macapá, 17 maio 2021.

Entrevistado D. Entrevista concedida a Otávio Luís Siqueira Couto via videoconferência. Macapá, 17 maio 2021.

Entrevistado E. Entrevista concedida a Otávio Luís Siqueira Couto via videoconferência. Oiapoque, 18 maio 2021.

Farret, R. Especificidade das áreas urbanas de fronteira. In: Iára, R. C.; Koch, M. R.; Oliveira, N.; Schaeffeer, N.O.; Strohaecker, R. (Orgs.). **Fronteira na América latina: espaços em transformação**. Porto Alegre: UFRGS/Fundação de Economia, 1997.

Foucault, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

France. **Code de l'entrée et du séjour des étrangers et du droit d'asile**. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/texte_lc/LEGITEXT000006070158/. Acesso em: 26 abr. 2021.

Góes, D. S. **A produção do espaço urbano na cidade de Oiapoque e a sua relação com a garimpagem de ouro na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido/Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

Granger, S. Guiana francesa, um território europeu e caribenho em via de “sul-americanização”? **Revista franco-brasileira de geografia – CONFINS**, Paris/São Paulo, n. 4, 2008, p. 1-11.

Granger, S. Entre contenção e cooperação. A percepção da fronteira Guiano-Brasileira pelos militares brasileiros no século XX. **Trashumante. Revista Americana de História Social**, Medellín/Cidade do México, n. 3, 2014, p. 48-73.

Hirata, D. Segurança pública e fronteiras: apontamentos a partir do “Arco Norte”. **Ciência e Cultura**, v. 67, n. 2, 2015, p. 30-34.

Jardim, D. F. **Imigrantes ou refugiados?** Tecnologias de Controle e as fronteiras. Jundiá: Paco Editorial, 2017.

Lara, A. S. **Presos estrangeiros na fronteira:** uma análise dos dispositivos de segurança e da violação dos direitos humanos. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras/Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2017.

Mam Lam Fouck, S. **Histoire Générale de La Guyane Française.** Matoury: Ibis Rouge, 2002.

Mam Lam Fouck, S.; Anakesa, A. **Nouvelle histoire de la Guyane:** Des souverainetés amérindiennes aux mutations de la société contemporaine. Matoury: Ibis Rouge Editions, 2013.

Martins, C. C.; Superti, E.; Pinto, M. J. S. Migração e mobilidade de brasileiros através e além da fronteira Brasil-Guiana Francesa: novas sociabilidades. **Revista Tomo**, n. 27, jul./dez., 2015, p. 361-396.

Martins, J. S. **Fronteira:** a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2008.

Neves, A. J. das et al. **Segurança pública nas fronteiras, sumário executivo:** Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

Paiva, L. F. S. As dinâmicas do monopólio da violência e do controle em um território transfronteiriço amazônico. **Revista Tempo da Ciência**, Toledo, v. 23, n. 46, jul./dez. 2016, p. 60-79.

Pinto, M. de J. S. **O Fetiche do Emprego: um estudo sobre as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa.** Tese (Doutorado) - NAEA/Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

Police, G. **€udorado** - Le discours brésilien sur la Guyane française. Guyane: Ibis Rouge **Éditions**, 2010.

Rocha, L. A. de. **Transnacionalidade e cidadania: um olhar sobre os brasileiros em Guiana Francesa.** Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira/Fundação Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2020.

Romani, C. **Clevelândia, Oiapoque - aqui começa o Brasil!: trânsitos e confinamentos na fronteira com a Guiana Francesa (1900-1927).** 465p. Tese (doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / UNICAMP, Campinas, 2003.

Samis, A. **Clevalândia**: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil. Rio de Janeiro: Achiamé, 2002.

Santos, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

Silva Neto, A. S. da.; Sá, L. D. de. A terceira margem do rio Oiapoque: comércio de garimpo na fronteira franco-brasileira. **Repocs**, v. 16, n. 32, 2019, p. 239-259.

Silva, G. V. **A Cooperação Transfronteiriça entre Brasil e França: Ensaio e Expectativas neste século XXI**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

Silva, G. V. **Oiapoque**: potencialidades e caminhos neste século XXI. Macapá: UNIFAP, 2014.

Silva, G. V.; Granger, S. Desafios multidimensionais para a cooperação transfronteiriça entre França e Brasil 20 anos depois (1996-2016). **GEOGRAPHIA (UFF)**, v. 18, 2016, p. 27-50.

Silva, G. V.; Granger, S.; Le Tourneau, F-M. Desafios à circulação na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa (FRANÇA). **Mercator**, Fortaleza, v. 18, e18018, 2019.

Telles, V. Nas dobras do legal e do ilegal: Ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5-6, p. 97-126, 2010.

Telles, V. S.; Hirata, D.V. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo social**, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 22, n. 2, 2010, p. 39-59.

Tostes, J. A.; Ferreira, F. C. O Amapá e a Guiana francesa sob a ótica do corredor transfronteiriço. **Revista franco-brasileira de geografia – CONFINS**, São Paulo, n. 31, 2017, p. 1-17.

Vargas, J. D.; Aquino, J. P. D. Garimpos de ouro na fronteira franco-brasileira: Conexões entre o legal e o ilegal. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Rio de Janeiro, Edição Especial n. 3, 2019, p. 219-235.

Vidigal, L. Na “Amazônia francesa”, parque ocupa quase metade do território e garimpo é maior ameaça ambiental. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/08/30/na-amazonia-francesa-parque-ocupa-quase-metade-do-territorio-e-garimpo-e-maior-ameaca-ambiental.ghtml>. Acesso em: 18 abr. 2021.

Recebido em 23/11/2021

Aprovado em 08/12/2021

Entre Terreiros, Unidades de Internação e Grupos de Internet: Etnografando Mobilidades nas Fronteiras do (I)Lícito e do (In)Formal em Alagoas

*Nido Farias dos Santos**

*Ada Rízia Barbosa de Carvalho***

*Rangel Ferreira Fideles do Nascimento****

Resumo:

Neste artigo, a partir de três relatos de mobilidades de pessoas e objetos por entre divisas nacionais, propomos um olhar para a configuração de distintas negociações nos cruzamentos entre mercados (i)lícitos e (in) formais, levando em consideração o cenário de reestruturação urbana, econômica e política que atravessa as periferias alagoanas, bem como a expansão de mercados informais e ilegais pelo país. Para isso, traremos ao foco cenas captadas no cotidiano de periferias urbanas e instituições de encarceramento, demonstrando como tais negociações podem ocorrer em circuitos religiosos e de diversão em terreiros, nas trocas de peças de som automotivo em redes sociais e no transporte de drogas por entre os estados do país. Nossos dados provêm de pesquisas desenvolvidas individualmente ou em conjunto desde 2013, tomando como foco Alagoas e suas interconexões com outros estados e regiões.

Palavras-chave: Periferias urbanas. Mercados ilícitos. Mobilidade urbana. Nordeste.

* Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas. Membro do Gruppae - Grupo de Pesquisa Periferias, Afetos e Economia das Simbolizações. E-mail: nidofarias@yahoo.com.br

** Mestra em sociologia pelo PPGS/ UFAL. Doutoranda em sociologia no PPGS/USP. Membro do GRUPPAES. E-mail: riziaada@gmail.com

*** Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Alagoas. Pesquisadora membro do Grupo de Pesquisa em Periferias, Afetos e Economia das Simbolizações (PPGS/UFAL). Pesquisadora convidada do Grupo de Pesquisa em Sexualidade, Entretenimento e Corpo (PPGS/UFSCAR). E-mail: rg.fideles@gmail.com

Between Terreiros, Detention Unities And Internet Groups: Conducting Ethnography Of Mobilities at The (I)Licit And (In)Formal Borders in Alagoas

Abstract:

In this article, from three accounts of mobilities of people and objects across national borders, we propose a look at the configuration of distinct negotiations in the intersections between (i)licit and (in)formal markets, considering the processes of urban, economic and political restructuring that cross the peripheries of Alagoas, as well as the expansion of informal and illegal markets throughout the country. For this, we will bring into focus scenes captured in the daily life of urban peripheries and incarceration institutions, demonstrating how such negotiations may occur in religious and entertainment circuits in *terreiros*, in the exchange of car sound pieces in social media and in the transportation of drugs between the country's states. Our data comes from research developed individually or jointly since 2013, focusing on Alagoas and its interconnections with other states and regions.

Keywords: Urban peripheries. Illicit markets. Urban mobility. Northeast.

Entre Terreiros, Unidades De Internación Y Grupos de Internet: Etnografiando Movilidades En Las Fronteras De Lo (I)Lícito Y De Lo (In)Formal em Alagoas

Resumen:

En este artículo, a partir de tres relatos de movilidades de personas y objetos por límites nacionales, proponemos una mirada para la configuración de distintas negociaciones en los cruzamientos entre mercados (i)lícitos e (in)formales, considerando los procesos de reestructuración urbana, económica y política por los que atraviesan las periferias alagoanas, así como la expansión de mercados informales e ilegales por el país. Para eso, hemos de traer al foco escenas captadas en el cotidiano de periferias urbanas e instituciones de encarcelamiento, demostrando cómo esas negociaciones pueden ocurrir en los circuitos religiosos y de diversión en *terreiros*, en el intercambio de piezas de sonido automotivo en redes sociales y en el transporte de drogas entre los estados del país. Nuestros datos provienen de investigaciones desarrolladas

individualmente o em conjunto desde 2013, tomando como foco Alagoas y sus interconexiones con otras provincias y regiones.

Palabras clave: Periferias urbanas. Mercados ilícitos. Movilidad urbana. Nordeste.

Introdução

Neste artigo, propomos reflexões sobre as mobilidades de pessoas e objetos por entre fronteiras e divisas, numa perspectiva caleidoscópica que enreda três experiências de pesquisa de campo preocupadas em lançar luz sobre as porosidades entre mercados (i)lícitos e (in)formais¹, partindo do estado de Alagoas, mas sem deixar de perceber suas múltiplas conexões com outros contextos nacionais. Aprofundaremos tais reflexões por meio do diálogo entre três relatos etnográficos de distintos atores, pressionando e sendo pressionados por múltiplas necessidades e regimes de justiça, em suas lutas por valor, sobrevivência, existência e valor humano (Carvalho, 2020; Elias, 1980, 1995, 2000; Feltran, 2008; Misse, 2006).

Temporalmente, o primeiro relato se localiza em princípios dos anos 2000, no terreiro de Lorival², pai de santo em uma periferia

1 Conforme nos esclarece Misse (1997), embora a distinção entre o que seria uma atividade formal ou informal se relacione, a princípio, aos gradientes de subordinação à regulamentação estatal, tais atividades não são necessariamente separadas, uma vez que flexibilizações informais, inclusive ilegais, constituem muitos empreendimentos lidos como formais. São, como ainda esclarece Misse, múltiplas e complexas as redes que se desenvolvem por meio das estratégias aquisitivas que cruzam práticas legais e ilegais. É partindo de tal perspectiva que, neste artigo, estamos falando em mercados ilícitos e informais.

2 Os nomes de pessoas e lugares aqui mencionados são fictícios.

de Maceió. “Lourival adorava os *marginals*”³, relata Frozen, na época, sua filha de santo. “Não sabia se era terreiro ou cadeia de tanto bandido”, prossegue ela. Lorival era responsável por angariar parceiras sexuais para os *marginals* que frequentavam as festas de seu terreiro. Eles, por sua vez, entravam tanto com as bebidas quanto com a parte monetária. Entretanto, nem tudo eram flores. Os finais das festas semanais marcavam-se pela imprevisibilidade dos ataques de inimigos **do crime** e pela presença de policiais querendo que ele, Lorival, prestasse conta dos **ilícitos** que por ali circulavam. Talvez, fazendo eco ao fato de que policiais de baixa patente representassem figuras de ordem e lei. Talvez, cobrando impostos sobre um negócio ilegal.

Tais tensões desembocaram em sua migração para o estado de São Paulo, percurso feito por muitos nordestinos em busca de melhores oportunidades de emprego, desde meados do século XX, bem como por aqueles lidos como **envolvidos com o crime** e que buscam se afastar de alguma **treta** que lhes ameace a vida. Esse último foi o caso de Lorival. Numa das intrigas com os inimigos, o terreiro não só foi invadido, como Lorival e todos os presentes foram ameaçados de morte. A rede de Lorival, que lhe era como uma família, foi assim desfeita. Ele se viu só e na miséria. Já os *marginals* dividiram-se entre os mortos e os espalhados pelos interiores de cidades alagoanas. Frozen também migrou para o interior de Alagoas, onde viveu por anos, até se sentir segura para migrar novamente para Maceió. A trajetória de Lorival aponta para as articulações entre as experiências re-

3 Termo utilizado para referir-se a homens envolvidos em dinâmicas criminais e em redes pelas quais circulam pessoas dissidentes de gênero e sexualidade. Saliento que, nesse caso mais específico, o uso do termo demarca o cruzamento entre formas de erotismo e a percepção de que os envoltimentos podem desencadear em atos de violência. É útil demarcar que diferente de outras etnografias, o temor se revela como um gradiente que informa a tessitura de práticas eróticas em periferias urbanas maceioenses. Sobre violência e gênero em periferias, ver Efreim Filho (2016), Lopes (2018a) e Lopes (2019b).

ligiosas e de diversão e os mercados criminais, conformando redes de mútua proteção e afeto e de trocas de bens materiais, inclusive ilícitos.

O segundo relato é o de Clériston, um instalador de som automotivo da capital, Maceió, que almejava algum dia ser um **mestre**⁴ do setor. Ele participava, entre 2013 e 2017, da maior comunidade de compra, venda e troca de equipamentos do Facebook em Alagoas, buscando construir uma reputação em torno do seu trabalho – seu **carro-chefe** era a fabricação de caixas acústicas. Estava sempre discutindo sobre a eficiência de equipamentos com outros amantes de som e, às vezes, com figuras importantes de outros estados, com quem travava verdadeiras batalhas verbais. Clériston estava entre muitos outros aficionados de periférias alagoanas que dependiam da existência dessas redes de compra, venda e troca de equipamentos, em sua maioria usados, para ganhar a vida com seus serviços, e, muito além disso, para também se posicionar ante outros amantes de som no contexto do crescimento, na última década, de circuitos de competições de pressão sonora⁵ nas cidades alagoanas.

Comprando e vendendo peças no grupo para alimentar sua pequena instaladora num bairro da periferia de Maceió, a Clériston Som, o instalador estabelecia conexões, talvez sem o saber, com redes criminais e serviços ilegais que passaram a alimentar o mercado de peças usadas de som automotivo no estado. Desde 2013, pelo menos, o roubo de sons automotivos e peças se tornaram mais comuns no estado com o crescimento de circuitos de diversão popular, lançando os objetos nas redes de trocas coordenadas e reguladas por esses espaços virtuais, em que os membros se colocavam indiferentes à procedência dos objetos. A busca de Clériston por reconhecimento e sustento o colocava

4 Uma das figuras que revolucionaram o setor com a invenção de novos equipamentos, como Tico Som ou Diógenes, ambos consagrados.

5 Volume, potência.

como ator em um mercado emergente que atravessava de forma fluída o formal e informal, o lícito e o ilícito.

Por fim, o terceiro relato se localiza mais ou menos no mesmo período, entre 2015 e 2016. Depois de uma cansativa viagem de mais de um dia e meio num ônibus da Santo Amaro, que atravessou parte do país pela BR-101, Ruth finalmente se aproximava da rodoviária de Maceió. O ônibus estava parando em sua vaga no estacionamento, e as pessoas começavam a se levantar para organizar suas malas, bolsas e sacolas. Do lado de fora, três viaturas esperavam. Policiais – civis, militares e federais –, com armas às vistas, olhavam fixamente para o ônibus já estacionado. Já é de se imaginar o que estava por vir: revistas nas malas, bolsas, sacolas, tudo o que os passageiros tivessem em mãos. Àquela altura, não havia muito o que fazer. Ruth foi levada a uma delegacia. Na mochila que ela trazia, foram encontrados **três tijolos de cocaína**. A jovem, mais tarde, viria a relatar que receberia mil reais pelo transporte da droga. O dinheiro serviria para mobiliar sua casa.

Ruth, que, segundo seu prontuário institucional⁶, já havia circulado por entre a fronteira de uma cidade do Centro-Oeste do país e o Paraguai, colaborando no transporte de maconha, e tendo também se movimentado por entre presídios do país, devido a sua trajetória afetiva e familiar, foi presa em Maceió. Acusada de transportar **cocaína**, a jovem foi presa em uma unidade de internação da cidade, mas logo foi transferida de volta para a sua cidade de origem, no Centro-Oeste. Sua trajetória de circu-

6 O prontuário é uma espécie de coleção de documentos armazenados em uma pasta, contendo informações institucionais sobre a passagem de garotos e garotas pelo Sistema Socioeducativo, e o de Ruth é apenas um dos que fazem parte de um extenso banco de dados da pesquisa “Mercados Ilícitos, Amor e Diversão nas Periferias de Maceió”. Cada pasta foi fotografada por nossa equipe, documento por documento. Em seguida, os documentos foram colocados em ordem cronológica. Então, em forma narrativa, a passagem de Ruth foi reconstruída a partir dos registros feitos sobre ela (Carvalho, 2018, 2021).

lação por ambientes de encarceramento a tornava uma **ameaça** à segurança da unidade, segundo os profissionais que geriam o lugar. Assim, dessa vez sob a tutela do Estado, Ruth atravessou, mais uma vez, as divisas do país. Seu relato aponta para como instituições como a polícia, o judiciário e o penitenciário, em Alagoas e Brasil afora, têm contribuído para modelar padrões informais de justiça, abrangendo pessoas e grupos em territórios urbanos de periferia (Rodrigues, 2019), fazendo interagir repertórios de justiça do Estado e **do crime**.

Os cruzamentos entre os relatos de Lorival, Ruth e Clériston estão profundamente relacionados com o fato de estarmos partindo do estado brasileiro mais marcado por baixos índices de desenvolvimento humano e que atinge seu auge de urbanização, e periferização urbana, apenas nos anos 1990, consequência de uma grave crise econômica, decorrente da falência de uma de suas principais fontes de renda, e de desigualdade e violências, a indústria sucroalcooleira (Rodrigues, 2019, 2020b). Crise que, alongada por tentativas de recuperação do setor e da sua reestruturação produtiva, ainda causou impacto na segunda década dos anos 2000 devido ao crescimento de novas expectativas de direitos trabalhistas do campo, redefinindo novos cursos de migrações que têm o Centro-Oeste do país como destino de muitos trabalhadores.

Parece-nos importante enfatizar, ainda, conforme o caso de Lorival explicita, a atuação de policiais de baixa graduação nas políticas criminais em periferias urbanas alagoanas, o que ficou evidente, sobretudo, entre os anos 1980 e 1990, período de hegemonia dos grupos de extermínio, que realizavam, também, roubos e sequestros. Atuação que, já nos anos 2000 e, sobretudo nos anos 2010, devido a políticas de segurança locais e nacionais de endurecimento penal, passaram a se articular e rivalizar com uma nova “disciplina”, a das **facções**, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que já vinham se expandindo para o estado, como o relato de Ruth irá demonstrar, e, aos poucos, se territorializando em suas periferias urbanas, numa disputa

por territórios e pelo monopólio de sentidos de justiça⁷. As trajetórias de mobilidade de indivíduos como Lorival e Ruth e dos objetos comprados e vendidos por pessoas como Clériston clarificam tais problematizações incontornáveis para se pensar as margens alagoanas, em suas interconexões com as divisas nacionais, e na fluidez das fronteiras entre mercados (in)formais e (i)lícitos.

1. Enredamentos teórico-metodológicos

Uma série de pesquisas tem apontado para como as fronteiras entre mercados lícitos e ilícitos, legais e ilegais, formais e informais são muito mais porosas, tensas e negociadas do que podem parecer à primeira vista (Aquino, Hirata, 2018; Feltran, 2008, 2019; Misse, 2006; Telles, Cabanes, 2006). Pesquisas como as de Machado da Silva (2010), passando por Michel Misse (2010), abriram flancos de entendimento sobre a gestão da violência sobre populações e territórios em periferias urbanas cariocas, apontando para a produção desses territórios e das pessoas que os integram como perigosos (Leite, 2012; Oliveira, 2014). Tais contribuições continuam a ser desenvolvidas a partir de etnografias realizadas em distintos contextos nacionais.

Neste artigo, estamos particularmente inspirados pelas proposições de Telles e Hirata (2007) e Feltran (2019), que, a partir de uma visada etnográfica, apontam para como podem acontecer as ambíguas articulações entre tais mercados, seguindo as interconexões entre pessoas e objetos que circulam e agem por entre fronteiras marginais, nas lutas por meios de subsistência, sobrevivência, existência e valor humano (Elias, 1980, 1995, 2000).

7 Tal expansão só veio a ficar evidente em Alagoas e em outros estados do Norte e Nordeste do país em meados de 2016, com um rompimento de uma espécie de armistício entre os grupos faccionais PCC e CV, inaugurando uma figuração de guerra em quebradas e cadeias entre os que se enunciam como aliados de uma ou outra facção (Carvalho, 2021; Dias, Manso, 2017; Rodrigues, 2019, 2020b).

Entendemos que, para pensar em porosidades, tensionamentos e negociações em tais mercados, é preciso reconhecer, também, como esses são atravessados pelas articulações entre regimes normativos, tanto em espaços de encarceramento como em periferias urbanas. Apesar de serem performadas rígidas diferenciações entre o legal e o ilegal, ordem legítima e crime, as cenas da vida cotidiana demonstram como tais diferenciações são também ambíguas e negociadas, de modo que Estado, crime e religião podem, em várias circunstâncias, inclusive, se entramar e se reproduzir (Carvalho, 2020; Feltran, 2008; Vital, 2015), nas figurações entre indivíduos unidos por laços de interdependências (Elias, 1980, 1994).

Amparados nas questões que já têm sido apontadas por etnografias socioantropológicas, chamamos atenção para como a circulação de corpos e objetos por fronteiras, físicas e simbólicas, dão mostras de tais articulações e negociações, às vezes desembocando em conflitos violentos, às vezes em engajamentos. São mobilizados os meios disponíveis nas lutas por ascensão às condições de respeito, dignidade e proteção. Tudo isso num contexto de capitalismo fluido, leve e em que o Estado parece diminuir cada vez mais sua presença quando se trata de bem-estar social (Côrtes, 2005; Garland, 2012; Hathazy, 2015; Wacquant, 2003). Contexto também de expansão de redes, entre elas, interessando-nos de maneira específica as redes dos mercados informais, ilícitos e ilegais (Castells; Cardoso, 2005; Castells, 2019), que assumem feições específicas em contextos específicos, como o que tratamos em Alagoas.

Para responder às questões que nos colocamos, lançamos mão de distintas experiências de campo, que têm se desenvolvido desde 2013⁸ em bairros de periferia de Alagoas e em instituições

8 No caso de Carvalho, em unidades de internação, do Sistema Socioeducativo Alagoano, desde 2015 (Carvalho, 2018, 2020). No caso de Farias, em circuitos periféricos de festas, encontros e competições de som automotivo em cidades alagoanas (Santos, 2016; Santos, Rodrigues, 2019; Santos, 2021, no prelo). No caso de Nascimento, a circulação de pessoas dissidentes de gênero e sexualidade em redes entre terreiros de candomblé/umbanda e mercados ilícitos, a exemplo de tráfico de drogas (Bianchetti, 2011; Nascimento, 2018; Nascimento, 2019).

de encarceramento. São circulações que nós, assim como nossos interlocutores, experimentamos, fosse em festas em terreiros, em unidades de internação, fosse em grupos de Facebook. Em tais circulações, tivemos a oportunidade de desenvolver interlocações com atores que ocupavam distintas posições nesses campos: pais e filhos de santo, socioeducandos e agentes de segurança, amantes e **mestres** de som automotivo, etc. Além disso, nos aproximamos das distintas linguagens produzidas por nossos interlocutores, e que nos serviram de guia para aprofundar nossas pesquisas de campo, fossem nas discussões de grupos de Facebook, fossem nos prontuários institucionais.

No caso específico de Lorival, foram considerados os relatos dos diferentes sujeitos envolvidos na cena, de modo a apontar para uma negociação em torno de seus envolvimento e participações em mercados ilícitos. Conforme Florence Weber e Stéphane Beaud (2007) enfatizam, a descrição de situações e o conhecimento empreendido pelos sujeitos em narrar atos configura-se como de caráter concreto e localizado. As relações constituídas em cenas e suas intersecções, dessa forma, permitem demonstrar como eventos situados e datados ganham sentido em cenas diferentes.

A trajetória de Clériston e o modo como se conecta a mecanismos de coordenação e regulação de mercados de peças de som automotivo foi coligida a partir da imersão etnográfica no grupo de troca de equipamentos e fóruns, como observador participante⁹, tomando parte do desafio de pensar as condições em que a internet figura nas sociedades contemporâneas (Fragoso, Recuero, Amaral, 2011, p. 170-203). Perfis, comentários, discussões, compra de equipamentos e posts de oferta dos serviços

9 Um tanto negligenciado, pois minha participação como pesquisador não foi muito bem-vinda, tendo negado vários pedidos de interlocução e posts. Foi nessa medida que minha participação negativa foi reveladora de aspectos cruciais do campo, a exemplo da projeção sobre minha figura como um agente fiscalizador.

do amante de som, entendidos como conjunto de informações auto-organizadas por categorias nativas¹⁰ com funções determinadas em relação às dinâmicas do grupo, e o diálogo com a etnografia tradicional dos espaços de encontros de aficionados por som automotivo foram articulados para dar inteligibilidade à sua história e reivindicações. Reconstruir partes de atuação de membros do grupo de Facebook, como Clériston, exigiu transplantar o conceito de espaço e lugar para a internet, assim como não mais tratar os espaços virtuais como “‘não-lugares’ ou ainda, dicotomicamente, em termos de ‘real’ versus ‘virtual’” (Poliyanov, 2013, p. 13).

Por fim, o relato de Ruth corresponde à organização cronológica dos eventos registrados desordenadamente em seu prontuário por funcionários do Sistema Socioeducativo Alagoano. Por meio deles, é possível ter uma versão, um vislumbre, das dinâmicas de transporte de cocaína entre o Centro-Oeste e o Nordeste do país. Lançar mão desses documentos implica em reinterpretar as interpretações dos agentes do Estado, os funcionários, que produziram uma versão sobre a trajetória de Ruth, além de buscar os vestígios de seus percursos até o momento em que foi presa, refletindo sobre suas conexões com os mercados criminais, especificamente por meio do transporte de mercadorias ilícitas por entre fronteiras e divisas brasileiras. Em outros termos, embora as informações que nos chegam por meio dos documentos institucionais sejam parciais e histórica e culturalmente situadas, elas fornecem rastros de Ruth, de suas vivências e de sua trajetória (Carvalho, 2021).

10 Relativamente, porque parte importante da organização do espaço virtual é estruturado pela plataforma e seus algoritmos, cabendo pensar as formas de apropriação e usos diferenciais desses.

2. Cenas etnográficas

2.1. Cena de Lorival e sua *esprita*

A *esprita* de Lorival, como o pai de santo se referia a ela, não só incorporava em lugares e tempos não aguardados, como também participava de negócios escusos. Sua *esprita*, ele dizia, havia sido sua mãe, irmã, companheira. Posições não tão inocentes, pois Lorival, até onde se sabia, havia se **criado sozinho no mundo**, expressão popular no contexto de periferias urbanas alagoanas para marcar a experiência de sujeitos desprovidos da mediação primeira de relações de proteção e cuidado a partir de laços familiares. Esse elemento não é residual, mas se relaciona aos trânsitos e pressões experimentados por indivíduos e grupos humanos situados em periferias urbanas, que se nutrem de múltiplas redes definidas como **família**, uma das principais vias de acesso a padrões de proteção e cuidado, mas igualmente de conquista de valor humano (Rodrigues, Silva, Santos, 2020).

No plano local, as famílias de santo são essenciais para compreender os deslocamentos de sujeitos por entre fronteiras físicas e simbólicas (Brah, 2011), assim como a transmissão de símbolos de prestígio e consideração em periferias (Nascimento, 2018, 2021). Lorival, homossexual abertamente assumido, efeminado, pobre e sem família, foi acolhido justamente por sua família de santo, provendo e sendo provido pelos recursos sociais dessa família, que reunia diferentes sujeitos e ocupações, assim possibilitando o acesso a redes mercantis.

A *esprita* de Lorival e as consultas dela, como ele referia, talvez o permitissem desfrutar dos vínculos possivelmente estabelecidos entre clientes e filhos de santo. A *esprita* e as consultas realizadas por Lorival, incorporado por ela, eram as responsáveis por livrá-lo da miséria, da fome, assim como um dos principais veículos de luta por estabelecer-se enquanto um sujeito digno. Nada tão diferente de inúmeras outras trajetórias que articulam histórias

sobre a mediação de espíritos, ocupação de postos de trabalho e rearranjos no mundo do trabalho em periferias maceioenses.

Os cruzamentos entre Lorival, sua *esprita* e a **boca de fumo** vizinha a seu terreiro apontam para um terreno em que pessoas e mercadorias circulam. O terreiro de Lorival aponta para a oferta de proteção para os meninos da boca de fumo e para as reciprocidades que fundam esse campo. O poroso, conseqüentemente, qualifica-se a partir dos múltiplos constrangimentos possíveis de serem reconstruídos à luz dos deslocamentos dos sujeitos em meio à formação de zonas fronteiriças. É necessário situar, desse modo, que a circulação de sujeitos em periferias urbanas brasileiras sob inúmeros constrangimentos aponta para a necessidade de um olhar mais apurado para as tramas construídas também em torno das formas e modos como populações e sujeitos são inseridos numa ordem pública.

Se, por um lado, Lorival movimentava uma rede de sujeitos e pessoas, fazendo circular mercadorias ilícitas, possibilitando o encontro entre consumidores e vendedores de drogas e entorpecentes, assim como encobrindo atividades de tráfico e roubo sob os olhos das investidas constantes da polícia, por outro, tornava-se também um sujeito desejado por outros homens. Conseqüentemente, a figura de Lorival tornava-se corrupta naqueles termos, isto é, se de um lado era o sujeito que possuía a posição de cuidado sobre várias mulheres, de outro, era o mesmo sujeito que as envolvia com *márginals*. Evidente que nessa formulação não estão excluídas as possibilidades de aceite/recusa por parte das mulheres. Entretanto, a figura de Lorival como conselheiro sublinha a rentabilidade dos vínculos com os *márginals*.

Havia, no entanto, uma impossibilidade de policiais baterem na porta do terreiro para fiscalizar o que lá se passava, apesar do embaralhamento das fronteiras entre templo religioso e boca de fumo, e, conseqüentemente, também dos personagens que compunham o espaço. Nesse sentido, Lorival tornava-se, por um lado, o sujeito

que aconselhava e tornava viável vínculos entre filhas de santo e *marginals*, como, de outro, a figura com quem os policiais se chocavam, isto é, esses últimos não poderiam exigir trocas monetárias para tornar o negócio da boca de fumo seguro. Agentes menores e possíveis de serem mais móveis, como policiais de baixa patente, não ganhavam força. Ou seja, não poderiam disputar “oportunidades de obtenção de dinheiro e outros benefícios associados ao poder de fazer impor ou não a atuação do aparato repressivo policial e condenatório judicial” (Rodrigues, 2019, p. 203). Nem tão pouco converter a ilegalidade em mercadoria negociável (Misse, 2010).

Eventos envolvendo a participação de personagens como Lorival e os **meninos-da-boca** num circuito de divertimento sexual-erótico, com trocas monetárias e consumo de drogas ilícitas, demarcam uma porosidade entre as noções de legal e ilegal, bem como o intercruzamento entre diferentes setores da vida em periferias urbanas. Tais porosidades, no entanto, são marcadas por muita instabilidade, sobretudo para os que, como o pai de santo, estão em uma posição por demais frágil.

Num ataque por parte dos policiais que estavam saindo no prejuízo devido à rede de proteção criada por Lorival e os *marginals*, esse se viu obrigado a atravessar as fronteiras do país para proteger sua vida. Num ato apressado, ele vendeu o imóvel onde se localizava o terreiro. O dinheiro, entretanto, foi roubado por um de seus filhos de santo. Lorival migrou para São Paulo, desse modo, sob os auspícios das parcas economias e favores reunidos em sua rede de alianças. Lá, chegou a dormir sob marquises, passar fome, flertar com redes de prostituição, até o instante do retorno para Alagoas.

2.2. Cena de Ruth e o transporte de cocaína

Segundo as informações escritas nos registros de atendimentos da garota, já internada na unidade de internação, o caminho que a levou à privação de liberdade começou ainda em sua cidade natal, no Centro-Oeste do país, num dia de feira. Ruth estava com uma

amiga comprando roupas. A amiga disse que tinha alguém para lhe apresentar. E foi assim que Ruth chegou em Jane, que lhe fez a proposta de ajudá-la no transporte dos **tijolos de cocaína** para Maceió. Como já mencionado, a jovem receberia mil reais pela empreitada, valor que serviria para comprar móveis para sua casa.

É interessante perceber como uma rede de mulheres foi quem se engajou no agenciamento de Ruth para fazer o transporte de cocaína. A amiga da cidade no Centro-Oeste apresentou Ruth a Jane, que era de Maceió, para onde elas trariam a cocaína. Tais redes de relações, que interligam e possibilitam a circulação de pessoas e mercadorias por entre as divisas das duas regiões do país, são muitas vezes instáveis, marcadas por riscos, inseguranças e por repressões estatal e do próprio **crime**, embora, muitas vezes, agentes do crime e do Estado ajam em cooperação e articulação, e não apenas em contraposição (Carvalho, 2020).

Como muitos jovens que circulam pelas marginais fronteiras e divisas entre legal e ilegal, Ruth foi alvo da institucionalização de sua vida desde muito cedo. Sua trajetória é um bom exemplo da seletividade penal do sistema de justiça brasileiro. A acusação de tráfico, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, não seria suficiente para a privação de liberdade, afinal, não se tratava de um **ato infracional** entendido como violento, ou que ameaçasse a vida de outros de maneira direta (Brasil, 1995). Por outro lado, Ruth era **reincidente**, já havia sido presa anteriormente¹¹.

11 Ainda enquanto esteve internada em Maceió, Ruth teria relatado às funcionárias que a atendiam outros fatos interessantes. No ano anterior, em 2014, ela havia passado por outra apreensão. Dessa vez, junto ao ex-namorado. Eles faziam transporte de maconha entre a fronteira Brasil-Paraguai, também pelo Centro-Oeste do país. O controle de tal fronteira está em franca disputa, justamente devido às possibilidades de entrada de drogas, armas e outras mercadorias ilícitas. Dessa vez, Ruth não ficou internada, mas foi levada ao Conselho Tutelar. Nessa ocasião, a rede de agenciamento da garota para circular por entre fronteiras em empreendimentos ilícitos envolvia um parceiro afetivo-sexual. Segundo a garota, eles transportavam “uma tonelada e duzentos quilos de maconha”, que seguia num comboio de três caminhonetes, “fazendo um batedor” para disfarçar o transporte de droga. Trava-se de um empreendimento muito maior, e mais arriscado.

Desde a infância, ela vivenciou o encarceramento, tendo a vida marcada pelas movimentações entre o dentro e fora dos muros de cadeias (Godoi, 2010; Mapa do Encarceramento, 2015).

Sua mãe visitou-a apenas uma vez na unidade, os agentes do Estado logo se mobilizaram para impedir que ela continuasse a visitar a filha. Isso porque a mãe teria mencionado também ter tido **envolvimento** com práticas criminalizadas, desde os 12 anos de idade. A mãe da garota também fora internada durante a adolescência várias vezes, além de ter sido encarcerada no sistema prisional. Na visão dos agentes do Estado, a mulher demonstrava ter “experiência com o mundo da criminalidade e com o da reclusão”. O pai e a mãe de Ruth teriam se conhecido enquanto estavam presos, de modo que a **adolescente** teria nascido em um presídio feminino, onde a mãe cumpriu pena. Ruth também já havia passado 30 dias presa, em uma situação anterior não especificada. Além disso, seu ex-namorado estaria encarcerado em um presídio de alta segurança.

Sua trajetória pessoal e familiar de encarceramento e sua atuação no **crime** contribuíram para que Ruth se visse mais uma vez atravessando as divisas do país. Depois de alguns meses na unidade de internação de Maceió, ela foi transferida para cumprir medida de internação em sua cidade de origem. Havia o receio entre as funcionárias que a acompanhavam de que ela fosse **resgatada** da unidade, pois teria envolvimento com algum **grupo de risco**, que, nesse momento, já poderiam ser as redes e alianças expressas pelos símbolos PCC e CV. Ainda que de maneira afastada, que ela não fosse **irmã** ou **cunhada da facção**, ou seja, reconhecida como, de fato, alguém “de dentro”, o transporte de drogas para Maceió que ela fazia provavelmente era perpassado pelo controle de algum dos grupos mencionados. O fato de a mãe de Ruth ter sido presa anteriormente, bem como o de seu ex-namorado estar preso em um presídio de alta segurança, também levantou suspeita entre as funcionárias da unidade. Enfim, eram suas circulações por **cadeias**, bem como suas redes de relações

familiares e afetivas nesses ambientes, que a tornavam suspeita (Padovani, 2015).

Os fragmentos das movimentações de Ruth apontam para conexões que podem se estruturar em âmbitos locais, nacionais e até transnacionais, agenciando pessoas e formas de atuação. Conexões que se configuram a partir de grupos familiares, de amigos, vizinhos ou tantas outras, a depender dos contextos de inserção dos indivíduos. Conexões que são mantidas sob uma ordem instável, de ameaças e proteções, a partir das emergências e da coordenação de interesses mútuos (Rodrigues, Silva, Santos, 2020; Sena, 2017). Bumachar (2016) chama atenção para como tais deslocamentos não podem ser reduzidos apenas a questões econômicas emergenciais, mas satisfazem necessidades e desejos de diversas ordens, articulando “não apenas práticas econômicas (in)formais e (i)legais, mas também uma diversidade de experiências que intersectam questões laborais, familiares e afetivas” (p. 84), como também parece ser o caso de Lorival, sua *esprita*, seus filhos de santo e o emaranhar desses com os meninos-da-boca. Tais cooperações, no entanto, são, muitas vezes, frágeis, e os compromissos são mantidos sob a ameaça de punição (Feltran, 2019; Lessing, 2008). Pessoas como Ruth e Lorival estão entre os mais vulneráveis em suas atuações e circulações por entre as fronteiras do ilegal, tendo como um fim quase certo **cadeia ou morte**, como costuma-se dizer. No caso de Ruth, foi a cadeia. Lorival, por pouco, a morte.

2.3. Cena de Clérison e as mercadorias de origem duvidosa

Assim como o terreiro de Lorival e as cadeias por onde Ruth passou, a internet, especialmente as redes sociais, como o Facebook, também se constitui como um espaço social de intercruzamentos. Por meio desses espaços virtuais, através de comentários, posts e discussões acaloradas no grupo Triplo X, foi possível conhecer histórias de pessoas como Clérison: tinha 30 e poucos anos, era casado, com três filhos, formado em uma universidade pública

em um curso da área de humanas e morador de uma periferia da parte alta de Maceió. Costumava participar, entre 2013 e 2017, desse grupo de amantes de som para comprar e vender peças, bem como apresentar o trabalho, fruto de sua virtuose autodidata, que desenvolvia em projetos de som. Era nesses fóruns – nos quais alguns membros seletos do grupo procuravam argumentar e expor, através de textos, fotos, vídeos e experiências registradas do desempenho de equipamentos – que Clériston enfrentava engenheiros profissionais, montadores experientes e até **mestres** do som automotivo. Dependia também disso para construir seu nome como instalador, já que muitos consumidores acompanhavam a conversa. Clériston sentia-se numa cruzada heroica na qual estava envolvida não só a construção de uma reputação como técnico de som, mas a vitória biográfica através dos estudos.

Com um nome ainda por fazer e uma família para sustentar, Clériston era bastante atuante no grupo. Diríamos que, nesse período, ele se destacava. Dependia muito da conexão proporcionada pela rede de amantes de som para oferecer seus serviços de confecção de caixas acústicas e instalação. “CAIXAS T18 - MODELO ORIGINAL ELETROVOICE novas, pintadas. Medidas. R\$ 500.00”. Vendia também uma variedade de equipamentos, entre pneus, baterias, alto-falantes, realizando trocas com alguns deles, e quando não estava vendendo, estava comprando. “PRECISO DE UM CAPACITOR DE 20 Farad. alguém tem ou sabe onde vende?”. Ainda, costumava publicar textos de avaliação de equipamentos e críticas, sempre muito articuladas e ácidas, a outros amantes e instaladores. O mercado informal coordenado pelo grupo virtual era essencial para o serviço de Clériston, como o era para outros que não podiam acessar serviços diretamente no mercado formal de produtos “novos na caixa”, e certa vez, em um dos posts em que costumava tecer comentários sobre questões mais gerais do som automotivo, deixou isso bem claro: “Alô galera do no precinho, só pago x, marreteiros¹² e afins, acredito que grupos como esse são de VENDA e TROCA, e não LEI-

12 Insistentes.

LÃO. [...] se tá achando caro, vai na loja e compra um novo...”. O post demonstra como o grupo era destinado, também, para negociações em um recado para os **lisos**, uma categoria nativa usada para identificar maus negociantes, aqueles sem dinheiro para pagar o valor pedido e, insistentemente, irritantes.

Os equipamentos, que um dia haviam transitado no mercado formal de peças de som automotivo, tinham ali seus fluxos coordenados por outras formas de interação e de regulação das trocas que incorporavam ao seu dinamismo a despreocupação com a comprovação de origem dos equipamentos. Distintamente de outros grupos de compra, venda e troca de produtos usados no próprio Facebook, a exemplo dos de celulares, em que a preocupação com a licitude dos produtos é, de forma um tanto padronizada, representada pela fotografia das notas fiscais, no grupo de som automotivo muito pouco se apresentou a necessidade de diferenciar produtos conforme sua origem. A comprovação dessa regra podia surgir de algo bem inesperado. Certa vez, despontou no feed do grupo o post de um membro à procura de notas fiscais para comprar. Com medo de que seu equipamento fosse apreendido pela polícia em alguma blitz, buscava alguém que pudesse fornecê-las, mediante pagamento, para que “comprovasse” a origem das peças do seu som. Esse “descuido” com a comprovação da origem das peças se devia, em parte, à própria dinâmica da montagem. A maioria dos amantes de som automotivo costuma ir montado o equipamento aos poucos. Guardam dinheiro e vão adicionando partes, não necessariamente substituindo as mais antigas. Quando se desfazem dessas, já se foram meses ou anos. Por outro lado, a oportunidade de incrementar seu projeto, muitas vezes idealmente inatingível, faz com que o comércio de peças mais baratas seja uma dádiva, algo difícil de recusar. Os grupos eram assim lugares de cruzamentos e porosidades que operavam trânsitos diversos entre mercados formais, informais, lícitos e ilícitos.

Já faz tempo que o roubo de paredões e peças de som automotivo tornou-se comum em Alagoas, sobretudo no período entre 2012

e 2018. Um exemplo é o caso do roubo de um paredão de som¹³ avaliado em 700 mil ocorrido em Taquarana, no agreste alagoano, para ser desmanchado no Ceará. Formado por dezenas de peças, um equipamento como esse renderia um bom dinheiro se escoado para lojas e redes de compra, venda e troca. De forma diferente, outras investidas se pautaram no movimento inverso de roubar baterias de torres de operadoras de celulares para recheiar os estoques de lojas de peças ou vendê-las da forma que fosse possível (Gazeta Web, 2014). Esse tipo de roubo pareceu ser um investimento lucrativo, já que continuou a articular iniciativas criminosas nos anos seguintes (TNH1, 2018). Elas teriam alto valor de mercado, segundo o delegado responsável pela prisão, porque serviriam para montar paredões de som. Por fim, esses equipamentos acabariam circulando também nas redes virtuais que alimentavam investimentos de **lisos** e profissionais como Clériston para tocar a vida e para serem reconhecidos por outros amantes de som. De mão em mão e de nó em nó nas redes virtuais de comércio informal – entre lojas, bandidos, instaladores e amantes de som – as peças atravessavam de forma fluida diferentes regimes normativos e dimensões da vida social sentidas largamente como compartimentalizadas.

3. Lutas por valor humano e circulações de pessoas e mercadorias por fronteiras marginais

O caleidoscópio apresentado a partir das cenas etnográficas se insere num processo que tem se desenvolvido em Alagoas ao longo das últimas três décadas e que serviu de moldura para novas formas de gestão de ilegalismos. Estamos falando da de-

13 Paredões de som são sistemas sonoros monolíticos carregados por reboques de automóveis que se cristalizaram no imaginário popular como parte do estilo de vida de frações da classe média urbana empresarial em muitas cidades nordestinas. Constituído por meio do arranjo funcional e estético de aparelhos de reprodução sonora – entre *subwoofers*, *woofers*, *drivers* e *twiters* – e de alinhamento, alimentação e potencialização do som – como processadores, geradores de energia e módulos de amplificação –, muito conhecidos por “infernizarem”, com seu apelo superlativo à festa, áreas residenciais urbanas.

cadência da indústria têxtil, da produção fumageira e, especialmente, das reestruturações produtivas do setor sucroalcooleiro, que têm se traduzido em constante crise para a renda de trabalhadores e em mudanças na política econômica das cidades, preocupadas, a partir da década de 1990, em acomodar o inchaço do setor informal e em administrar hordas de trabalhadores desempregados e, muitas vezes, desabrigados. Tais processos proporcionaram o aumento da importância das cidades médias ao longo dos últimos anos e remodelaram as dinâmicas dos fluxos migratórios entre Alagoas e outras regiões do país, em evidência a região Centro-Oeste, em forma de migrações de retorno (Patarra, 2003). Estamos falando em trânsitos circulares de trabalhadores por entre regiões com oportunidades de emprego distribuídas sazonalmente ou regidas por contratos temporários, como ocorre na indústria sucroalcooleira entre cidades alagoanas – São Miguel, Boca da Mata, Teotônio Vilela – e mato grossenses, por exemplo.

Essas são, na verdade, alterações de tempos, espaços e ritmos da experiência urbana, como Telles (2006) chama atenção, em que se implicam deslocamentos inter e intra-urbanos, bem como mutações no campo do trabalho. É nesse contexto de transformações que a vida social se vê atravessada pelos mercados ilícitos e informais, que também se expandem em intensidade e capilaridade. Tais processos, por sua vez, ainda em consonância com as proposições de Telles, têm mediações de escala variadas, como os relatos trazidos também procuram demonstrar, dependentes das inscrições contextuais vivenciadas pelos indivíduos e do jogo tenso das relações por eles estabelecidas.

As cenas trazidas, de distintas perspectivas, apontam para o cruzamento entre modos de proteção e satisfação pessoal em múltiplos espaços e temporalidades e lógicas de governo de pessoas e mercadorias nas margens urbanas. A trajetória de Lorival, antes exposta, apresenta como o **estar no corre, correr com o crime** (Rodrigues, 2020b) liga-se não só à satisfação e à

realização pessoal a partir da segurança ontológica que preside apresentar-se como alguém confiável, como igualmente liga-se a cursos de diferenciação social e canalização de ambivalências que são presentificadas nos modos como os sujeitos referem-se a si, aos outros e, a dizer, igualmente à oferta de mercadorias. É possível perceber, ainda, um circuito de oferta e consumo de bens simbólicos e espirituais que, a exemplo dos outros relatos, evidencia a participação em mercados informais e ilícitos, diretamente relacionada com a necessidade de proteção e segurança daqueles cuja vida é margeada em riscos de destruição abrupta. As ações dos sujeitos se encontram mediadas por referenciais de cuidado, zelo e autoproteção.

O transporte de cocaína realizado Ruth, por sua vez, aponta para as transformações nas interdependências socioespaciais provocadas pelo alagamento das redes criminais, interligando os mercados ilícitos em nível nacional e até transnacional, coincidindo justamente com o mencionado contexto de mudanças mais gerais no padrão migratório da força de trabalho. Esse relato apresenta o modo como as redes criminais têm imprimido padrões de transporte de cocaína em rotas marginais, as mesmas pelas quais também circulam, normalmente em transportes clandestinos, migrantes trabalhadores em busca de oportunidades de emprego, alguns deles, pais e cuidadores de muitos adolescentes que, assim como Ruth, cumprem medida socioeducativa em unidades de internação. Migrações que também abrem novas possibilidades de aproximação e atuação nas redes criminais, como as **facções** PCC e CV, para esses jovens¹⁴ (Rodrigues, Amorim, 2021, no prelo).

14 Ao longo do prontuário de Ruth não há menções diretas a possíveis vínculos que a garota pudesse ter com facções, como o PCC ou o CV, pelo menos não nesses termos. Há menções diretas a **grupos de risco**, de maneira mais vaga. A partir da pesquisa de campo realizada em unidades de internação nesse mesmo período (2015/2016), no entanto, entendemos que a menção indireta contida no documento pode se relacionar ao fato de que as vinculações de adolescentes ao PCC ou ao CV eram negadas por funcionários, embora, àquela altura, diversos adolescentes já mencionassem abertamente aproximações com um ou outro grupo, e, alguns deles, mencionavam suas circulações para o Centro-Oeste ou

O relato de Clérison, por sua vez, ilumina os mecanismos de encaixe e desencaixe necessários à gestão dos espaços, e que podem constituir, como uma virtualidade real (Castells, 2019; Polivanov, 2013), novos modos de regulação e coordenação das redes criminais. A circulação de peças e mercadorias pelas franjas informais das redes sociais, atravessando divisas, nos ajuda a pensar sobre a gestão de mercados formados em e por um espaço-tempo comprimido entre localidades mais interdependentes do que no passado. Por um lado, as trocas de peças constituem um pequeno capítulo do processo de estreitamento da rede de cidades alagoanas, do aglutinamento de pequenas e médias cidades e de redefinição de suas relações com a capital. Por outro, elas mesmas dependem da circulação da mercadoria nos planos nacional e global. Um alto-falante fabricado na Ásia e comprado pela internet numa loja de São Paulo pode encontrar seu último destino em Girau do Ponciano¹⁵. Nesse caso, as redes virtuais são como uma instância mediadora, às vezes centrais, da regulação e coordenação de mercados informais e ilícitos.

Por meio dos três relatos, chamamos atenção para as interfaces entre regimes normativos, compreendidos como ilegais e criminais, os quais, para jovens como Ruth, para amantes de som automotivo como Clérison, ou para personagens que circulam entre o espaço cinzento entre terreiros e pontos de varejo de drogas como Lorival, podem consistir em fontes de reconhecimento e valorização, seja mobiliando a casa, no primeiro caso, seja digladiando verbalmente em fóruns de som automotivo, no segundo, seja participando de redes de comercialização de divertimento e proteção espiritual no terceiro. Há um sentido de gratificação, subsistência

Sudeste do país enquanto uma frente de aproximação com as facções nacionais. É a partir de tais interlocuções com adolescentes em campo, no mesmo período em que Ruth esteve internada, que, então, inferimos que ela poderia de alguma forma estar próxima de tais grupos faccionais, ainda que não se reconhecesse como **irmã** ou **cunhada**, ou seja, como alguém “de dentro”, e que, ao mencionar possíveis envolvimentos da adolescente com **grupos de risco**, eram aos grupos faccionais que os funcionários se referiam.

15 Pequena cidade do Agreste alagoano.

e proteção latente em tais práticas e redes de relações, que podem ser compreendidas enquanto **crime organizado**, por parte dos agentes estatais de segurança pública ou da imprensa, por exemplo, ou como práticas de diversão popular, por parte daqueles que dela usufruem. E, assim, vão sendo tecidas as interfaces entre formal/informal, lícito/ilícito, à medida que indivíduos mobilizam seus corpos em empreendimentos do crime, ou investem material e afetivamente na circulação de mercadorias sem origem definida para a constituição de aparelhos de competição.

Quando se trata do mercado de peças de som automotivo, o entrecruzamento de serviços de fabricação e instalação de equipamentos, peças de origem desconhecidas, roubos de equipamentos e demanda por notas fiscais operados por redes virtuais de trocas têm como ponto de articulação as lutas por valor humano entre os amantes de som entremeadas por práticas, códigos, normas e valores restritos à compreensão “leiga”, como dizem. São as práticas de montagem e competição de sons que se popularizaram nas periferias alagoanas os fios que unem amantes, empresas e mercados lícitos e ilícitos, formais e informais regulados pelo grupo virtual, mostrando como a luta por valor humano nesses espaços atravessa de forma fluida instâncias normativas definidas como lícitas e ilícitas. Tudo isso sob a incriminação de redes discursivas formadas por jornalistas, policiais, chefes de operação, políticos e agentes do Ministério Público na produção de classificações estigmatizadoras – **desordeiros, atrasados, criminosos** – surgidas do intenso e já duradouro conflito urbano ocasionado entre donos de sons e moradores de áreas residenciais de bairros de periferia (Gazeta Web, 2015a, 2015b; Gazeta de Alagoas, 2019). Esses discursos têm embasado, ao longo da última década, a produção de leis orgânicas e estaduais de combate à poluição sonora, negando, por outro lado, a possibilidade de desenvolvimento de festas e competições de som em lugares públicos.

No caso de Ruth, o sistema aberto de conexões e relações afetivas que implicaram em sua atuação no tráfico de drogas também

facilitou enlaces entre operações do **crime** e projetos surgidos de demandas materiais e afetivas da vida cotidiana, em suas circulações por entre divisas e fronteiras, e pelo dentro e fora dos muros de **cadeias**. Oportunidades, reconhecimento, proteção e dinheiro advindos da sua participação no transporte de cocaína se dividiam com formas de realização material e afetiva, ambas desempenhando o papel de fontes de geração de autovalor.

Na trajetória de Lorival, pressões assistidas por episódios de destituição de famílias, assim como dissidências sexuais e de gênero e a participação em famílias de santo convertem-se em oportunidades de participação em redes ilegais, entre o consumo de entorpecentes, passando por mercados eróticos ilegais, assim como é possível situar a precariedade assistida nas montagens e remontagens de redes socioafetivas. Consequentemente, esse campo apresenta justamente a participação de diferentes personagens na configuração de mercados e de subalternização de pessoas. Possivelmente atuando como espirais mortais que se, de um lado, fazem com que o consumo e venda de drogas se tornem possível, de outro, como propõe Partha Chatterjee (2008, p. 131), assentam-se numa política dos governados que aciona de modos divergentes e diferentes a experiência compartilhada, assim como um caráter moral nas exigências e negociações em torno de agendas da governamentalidade do Estado moderno nacional.

Argumentamos que a articulação entre as mobilidades de indivíduos e mercadorias e as lutas por valor humano e subsistência são elementos-chave para que se compreenda parte das vidas e políticas marginais no estado de Alagoas. Essa articulação possibilita iluminar parte de um circuito de diversão popular, bem como as **correrias** do tráfico de entorpecentes no estado. Todos alvos de mecanismos de repressão policial-penal, de diferentes maneiras, e em diferentes intensidades, mas apontando para como há uma forte impressão estatal na modelação de tais práticas, ainda que pela sua negação.

Fazemos um esforço por pensar junto a Das e Poole (2004), no sentido de captar como determinadas práticas políticas, regulatórias e disciplinares que constituem o que se entende por Estado também conformam as práticas tidas como indesejadas ou criminais. A trajetória de Ruth por ambientes de encarceramento e sua possível aproximação com o **crime organizado** é um bom exemplo, assim como o processo de criminalização das disputas de som automotivo. Nesses sentidos, as fronteiras marginais por nós descritas também podem ser pensadas em suas articulações com o Estado.

Conclusão e mais perguntas

À guisa de um último comentário, a partir de diferentes campos de articulação e pesquisa apresentados, salientamos a configuração de distintas margens, negociações e cruzamentos entre dimensões da vida social vistas como rigidamente delimitadas e concebidas até como opostas, mas que se permitem ver articuladas, confundidas e mutuamente atravessadas nas lutas por sobrevivência, respeito e proteção de sujeitos periféricos. Esses, por sua vez, são ao mesmo tempo arrastados no processo de transformação da vida urbana em seus espaços, ritmos, tempos e instados a contribuir para a continuidade de trânsitos humanos e materiais entre fronteiras físicas e simbólicas.

O olhar sobre esses distintos cenários de trânsitos constantes e relações desencaixadas permitiu tornar mais evidentes formas de negociação e circulação de pessoas e mercadorias movidas por diferentes fontes de constrangimento, regimes normativos e redes instrumentais. Por meio da transversalidade contextual apontada pelos relatos, acreditamos poder contribuir com a iluminação de processos de natureza semelhantes, entre eles a costura, feita distintamente em cada trajetória, entre mercados criminais, agentes do Estado e atores às margens em busca de subsistência e valor humano.

Essa transversalidade é útil também para evidenciar a natureza dos constrangimentos que tanto constituem mercados quanto impelem atores a mover-se, cruzar cenários e dimensões. A transformação dos padrões migratórios colocados à mão de obra errante e o aumento dos fluxos proporcionados, geridos e, até certo ponto, regulados por mecanismos de transmissão de informação põem em evidência a necessidade de compreender configurações extensas, móveis e desencaixadas, como visto nas trajetórias de Clériston, Ruth e, um pouco mais indiretamente, Lorival. Essa parece ser uma exigência metodológica cada vez mais necessária atualmente.

Como Misse (2006) chama atenção, as expansões de mercados ilícitos e de mercados informais pelo tecido social das cidades brasileiras são intrinsecamente relacionadas, obedecendo às particularidades da história social de cada lugar, às correlações entre ciclos econômicos e políticos, bem como ao comportamento desses mercados. Desde os anos 1970, aproximadamente, pesquisas socioantropológicas têm se empenhado por compreender tais processos, sobretudo nas maiores capitais do país, Rio de Janeiro e São Paulo. Mais recentemente, no entanto, com a percepção de como tais mercados estão cada vez mais inter-relacionados, em nível nacional, atravessando divisas regionais e estaduais, tem-se voltado o olhar para as margens brasileiras, os sertões ainda menos estudados.

Nesse sentido, argumentamos pela necessidade de atualizar tal discussão a partir de novas perspectivas, que possibilitem recolocar e lançar novas questões. No caso alagoano, ao que nos parece, as interpenetrações entre a participação e satisfação de pessoas em fronteiras ilegais/legais, ilícitas/lícitas são tensionados por ideais de segurança criminalizantes e punitivistas, pautados, por exemplo, no encarceramento e em legislações proibitivas de práticas de diversão popular, frente a um contexto afetado profundamente por remodelagens. Isso, por exemplo, recoloca questões em torno de como ao investigar a

expansão e desenvolvimento de mercados ilícitos e ilegais, o papel de tradições locais de gratificação não pode permanecer como intocado. No caso mais específico deste texto, os ideais de proteção e segurança na trajetória de Lorival, a participação em circuitos ilegais de divertimento como em Clériston e, mais indiretamente, Ruth.

Olhar para as mobilidades de indivíduos e mercadorias que circularam por entre as fronteiras alagoanas, para além de iluminar a expansão dos mercados ilícitos e informais a nível local, permite compreender, com essas articulações, encaixes e desencaixes desses mercados a nível nacional num olhar que parte da periferia do Brasil. Permite compreender também como os mais recentes rearranjos econômicos e políticos, com diferentes impactos regionalmente, têm remodelado e pressionado as periferias urbanas do país, bem como os arranjos dos mercados em suas imbricações nas fronteiras do (i)lícito e do (in)formal.

Referências:

Aquino, Jania P. D.; Hirata, Daniel Veloso. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 84, 2018, p. 107–147.

Beaud, Stéphane; Weber, Florence. **Guia para a pesquisa de campo**: Produzir e analisar dados etnográficos. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

Bianchetti, Thiago. **Entidades e rituais em trânsito simbólico**: uma análise dos exus no contexto afro-brasileiro e nas sessões de descarrego da IURD. 219 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

Brah, Avtar. **Cartografías de la diáspora**: identidades en cuestión. Madrid: Traficantes de Sueños, 2011.

Brasil. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1995.

Brasil. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA GERAL. **Mapa do encarceramento**: Os jovens do Brasil. Brasília: Presidência da República, 2015.

Bumachar, Bruna Louzada. **Nem dentro, nem fora: A experiência prisional de estrangeiras em São Paulo**. 380 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

Carvalho, Ana Beraldo. **Negociando a vida e a morte: Estado, igreja e crime em uma favela de Belo Horizonte**. 346 f. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

Carvalho, Ada Rízia Barbosa. **A “máquina opressora”**: A gestão da vida de adolescentes sentenciados a cumprir medida socioeducativa em unidades de internação de Alagoas. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.

Carvalho, Ada Rízia Barbosa. **Cadeias de tensão**: Repertórios disciplinares de facções e do sistema em unidades de internação alagoanas. Dissertação (Mestrado em Sociologia) UFAL, Maceió, 2021.

Castells, Manuel. A sociedade em rede. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. 20 ed. São Paulo: Paz e terra, 2019.

Castells, Manuel; Cardoso, Gustavo. **A sociedade em rede**: Do conhecimento à Ação Política. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005.

Côrtes, Mariana Magalhães Pinto. **O bandido que virou pregador**: A conversão de criminosos ao pentecostalismo e suas carreiras de pregadores. 172 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

Cunha, Christina Vital da. **Oração de Traficante**: Uma etnografia. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

Elias, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1980.

Elias, Norbert. **Teoria simbólica**. Oeiras: Celta Editora, 1994.

Elias, Norbert. **Mozart**: Sociologia de um gênio. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

Elias, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

Feltran, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão**: Um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. 336 f. (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

Feltran, Gabriel de Santis. O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, Set./Dez. 2014, p. 495-512.

Feltran, Gabriel de Santis. Economias (i) lícitas no Brasil: uma perspectiva etnográfica. **Journal of Illicit Economies and Development**, v. 1, n. 2, 2019, p. 1-10.

Fragoso, Suely; Recuero, Raquel; Amaral, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegres: Sulina, 2011, p. 170-203.

Força tarefa vai apertar fiscalização em Alagoas.: em dois anos, a PM recebeu cerca de 80 mil reclamações de perturbação do sossego. **Gazeta de Alagoas**, 03 mai. 2019. Disponível em: https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/05/forca-tarefa-vai-apertar-a-fiscalizacao-contra-poluicao-sonora-em-alagoas_76045.php Acesso: 01 mar. 2021.

Garland, David. **A cultura do controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

Dois são presos por furto e receptação. **Gazeta Web**, 5 ago. 2014. Disponível em: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia.php?c=24949> Acesso: 15 jun. 2021.

Godoi, Rafael. **Ao redor e através da prisão: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Hathazy, Paul. The rebirth of the prison in Latin America: Determinants, regimes and social effects. **Crime, Law and Social Change**, v. 65, n. 3, 2015, p. 113-135.

Leite, Márcia. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. **Rev. bras. segur. Pública**, São Paulo v. 6, n. 2, 2012, p. 374-389.

Lessing, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparativa. **Novos Estudos**, v. 27, n. 1, 2008, p. 43-62.

Lopes, Maycon. “Camarão que dorme a onda leva”: ponderações éticas sobre o trabalho de campo em contextos perigosos. **Cadernos de Campo**, vol. 26, n. 1, 2018a, p. 385-407.

Lopes, Paulo Victor Leite. Corpos, gêneros e subjetividades em disputa: reflexões a partir de um caso de violência em uma favela do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, 2019b, p. 1-32.

Efrem Filho, Roberto. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. **Cadernos Pagu**, v. 000, n. 46, 2016, p. 311-340.

Machado da Silva, Luiz Antônio. Violência urbana, segurança pública e favelas - o caso do Rio de Janeiro atual. **Caderno CRH (UFBA. Impresso)**, v. 23, 2010, p. 283-300.

Misse, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

Misse, Michel. “As ligações perigosas. Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio de Janeiro”. **Contemporaneidade e Educação**, v. 2, n. 1, 1997.

Misse, Michel. Trocas ilícitas e mercadorias políticas. **Anuário Antropológico**, v. 2009, 2010, p. 89-107.

Nascimento, Rangel Ferreira Fideles do. **Triângulos Perigosos**: As relações entre bichas, marginais e filhas-de-santo em Maceió/AL. Texto para exame de qualificação. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Alagoas. 2021.

Nascimento, Rangel Ferreira Fideles do. Os corres, os pilantras e a facção: angulando a constituição da masculinidade em mercados ilícitos em Maceió/AL. **Seminário Violência e Administração de Conflitos**. 20 a 22 de agosto de 2019. São Carlos - SP.

Nascimento, Rangel Ferreira Fideles do. **Olhar a moça no gonga**: notas para compreender a luta pela imagem da definição da pomba-gira em candomblés e umbandas em Maceió/AL. 2018. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas. 2018.

Nova lei proíbe 'paredões' de som. **Gazeta Web**, Alagoas, 06 mar. 2015a. Disponível em: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia.php?c=262047> Acesso: 22 jun. 2021.

Oliveira, João Pacheco de. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **Mana**, v. 20, n. 1, 2014, p. 125-161.

Padovani, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos**: Afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 400 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) –Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

Patarra, Neide Lopes. **Movimentos migratórios no Brasil**: tempo e espaços. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003.

Polivanov, Beatriz. Etnografia Virtual, Netnografia ou Apenas Etnografia? Implicações dos Termos em Pesquisas Qualitativas na Internet. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**, XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Manaus, 2013.

Rodrigues, Fernando de Jesus. Tradições de agressividade, disciplina e sistema de internação de jovens em Alagoas (1980-2015). **Interseções**, v. 19, n. 2, 2017, p. 483-513.

Rodrigues, Fernando de Jesus. Mercados ilícitos, ambivalências e agressividade: Condições estatais e mercantis de um circuito de bailes de reggae em periferias de Maceió, AL. **Contemporânea**, v. 9, n. 1, 2019, p. 199-227.

Rodrigues, Fernando de Jesus. "'Necessidade' de 'polícia' e a 'paz' das 'facções': desejos de 'ordem' e efeitos de 'desordem' nas periferias e cadeias de Maceió, AL". In: Bittencourt, João (Org.) **Juventudes contemporâneas - desafios e expectativas em transformação**. Rio de Janeiro: Editora telha, 2020a.

Rodrigues, Fernando de Jesus. “Corro com o PCC”, “corro com o CV”, “sou do crime”: “Facções”, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 102, 2020b.

Rodrigues, Fernando de Jesus; Silva, Ada Rízia Barbosa; Santos, Alana Barros. Notas sobre redes de proteção: facção, família e crime em periferias urbanas de Alagoas. **Diversitas Journal**, v. 5, n.3, 2020, p. 2297-2316.

Rodrigues, Fernando de Jesus; Amorim, Adson. **Mobilidades marginais na Era das Facções: Entre trabalho, família e crime**. 2021, no prelo.

Santos, Nido Farias dos. A valorização da potencialização sonora nas periferias de São Miguel dos Campos, Alagoas. Dissertação. **Universidade Federal de Alagoas**, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2016.

Santos, Nido Farias dos; Rodrigues, Fernando de Jesus. Paredão na Calçada, Polícia na Porta: Conflitos Vicinais e Transformação da Diversão nas Periferias de São Miguel dos Campos – Alagoas. **Mediações Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 2, 2019.

Santos, Nido Farias dos. Entre diversões e tensões. Os circuitos de som automotivo em Alagoas. **20º Congresso Brasileiro de Sociologia**, 12 a 17 de julho, 2021.

Sena, Lúcia Lamounier. Funcionalidade Moral: Gênero e diferença no tráfico ilegal de drogas. **Contemporânea**, v. 7, n. 2, 2017, p. 393-416.

Telles, Vera da Silva; Cabanes, Robert. **Nas tramas da cidade: Trajetórias urbanas e seus territórios**. São Paulo: Humanitas, 2006.

Telles, Vera da Silva; Hirata, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: Nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, 2007, p. 173-191.

PM adota tolerância zero para paredões de som. **Gazeta Web**, Alagoas, 22 de out. 2015b. Disponível em: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia.php?c=275491> Acesso: 06 jun. 2020.

Polícia procura filho de deputado estadual apontado como líder de organização criminosa. **TNH1**, 21 ago. 2018. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/policia-procura-filho-de-deputado-estadual-apontado-como-lider-de-organizacao-criminosa/> Acesso: 15 jun. 2021.

Wacquant, Loïc. **Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Recebido em 08/07/2021

Aprovado em 23/11/2021

Artigos

Institucionalismos ou Neo-Institucionalismos?

*Fernanda Henrique Cupertino Alcântara**

Resumo:

Este artigo discute as contribuições do neo-institucionalismo para as Ciências Sociais e o estudo do comportamento social. A pesquisa foi realizada a partir da revisão bibliográfica sobre o tema e conclui que o arcabouço teórico da teoria neo-institucional dá nova roupagem aos clássicos fundadores das Ciências Sociais, sendo também identificados como teoria institucionalista. Além disso, tal perspectiva teórica oferece instrumental capaz de contribuir para a efetivação de políticas públicas, desde o diagnóstico à execução, considerando-se as **instituições de transição** como mecanismos eficazes de institucionalização de novas práticas e capazes de promover mudanças institucionais efetivas.

Palavras-chave: instituições sociais. Institucionalismo. Neo-institucionalismo. Instituições de transição.

* UFJF, Campus de Governador Valadares. E-mail: alcantaraconsultorias@gmail.com

Institutionalisms or neoinstitutionalism?

Abstract:

This article discusses the contributions of neoinstitutionalism to the Social Sciences and the study of social behavior. The research was carried out from the bibliographic review on the theme, and it concludes that the theoretical framework of neoinstitutional theory gives a new guise to the classic founders of Social Sciences, being also identified as institutionalist theory. In addition, such a theoretical perspective offers instruments capable of contributing to the effectiveness of public policies, from diagnosis to execution, considering **transition institutions** as effective mechanisms for the institutionalization of new practices and capable of promoting effective institutional changes.

Keywords: Social institutions. Institutionalism. Neoinstitutionalism. Transitional institutions.

Institucionalismos o neoinstitucionalismos?

Resumen:

Este artículo analiza las contribuciones del neoinstitucionalismo a las ciencias sociales y al estudio del comportamiento social. La investigación se realizó a partir de la revisión bibliográfica sobre el tema y se concluye que el marco teórico de la teoría neoinstitucional da una nueva apariencia a los fundadores clásicos de las Ciencias Sociales, siendo también identificada como teoría institucionalista. Además, dicha perspectiva teórica ofrece instrumentos capaces de contribuir a la implementación de las políticas públicas, desde el diagnóstico hasta la ejecución, considerando a las **instituciones de transición** como mecanismos efectivos para la institucionalización de nuevas prácticas y capaces de promover cambios institucionales efectivos.

Palabras clave: Instituciones sociales. Institucionalismo. Neoinstitucionalismo. Instituciones de transición.

Introdução

As instituições sociais perpassam, fundamentam, orientam, condicionam e estruturam as relações sociais, da mesma forma que as relações sociais influenciam e modificam as instituições sociais. Seu peso e importância para a definição do comportamento social variam de acordo com as correntes teóricas e os autores com os quais dialogamos. Independentemente do valor atribuído a elas e de como supostamente funcionam, é inegável o papel que desempenham nas relações sociais, nos projetos individuais e nas escolhas que efetuamos ao longo da vida.

Muitos teóricos rotulam-se e/ou são rotulados ora de institucionalistas, ora neo-institucionalistas e é sobre a produção teórica dedicada a compreender como as instituições agem, moldam e instruem o comportamento social que este artigo se dedica. Embora ressalte as convergências entre as correntes teóricas que a integram, não se exime de destacar as divergências existentes. Nesse sentido, debruça-se sobre a perspectiva teórica dessa abordagem, demonstrando suas variações, perspectivas e contribuições para as análises de campo. Todavia, este artigo não se resume a uma revisão teórica, propondo-se a realizar uma reflexão sobre como essas questões nos afetam cotidianamente, do nível mais existencial e particular às questões de caráter coletivo e estruturais, dando ênfase à relação entre a perspectiva institucionalista e as políticas públicas.

1. Como as instituições sociais agem sobre o comportamento dos indivíduos?

Em termos gerais, as instituições interferem no comportamento social de diversas formas. Tal assertiva adota, assim, uma abordagem institucionalista que incorpora vários enfoques possíveis e considera a interferência, na medida em que as instituições classificam cognitivamente o mundo para os atores sociais, reduzindo as incertezas desses quanto aos cursos de ação pos-

síveis. Uma consequência imediata é fazer com que os indivíduos ignorem determinadas alternativas no cômputo de seus interesses e metas. Além do aspecto cognitivo, as instituições também atuam normativamente sobre a ação social, determinando quais ações são socialmente recomendadas (recebendo incentivos) e quais são proibidas ou constrangidas (recebendo punições). Esse entendimento é complementado pela noção de **familiaridade**. Acoplando-a ao que foi dito anteriormente, as instituições interferem no comportamento social, não apenas devido à classificação de mundo que efetuam ou à distribuição de benefícios e punições, mas por conferirem **familiaridade e segurança** com relação a determinados cursos de ação (Berger e Luckmann, 2010). Importa dizer que o nosso curso de vida social ou, no mais íntimo e isolado que possamos chegar, sempre está envolto e dialogando com instituições sociais. Mais do que dizer não ou sim para cada rota de comportamento possível, as instituições são “viseiras” que condicionam o nosso olhar, o que enxergamos na realidade e como reagimos a isso. Do fenômeno do choro à preservação do meio ambiente, tudo necessariamente passa por uma gama enorme de instituições sociais. Mas essas “viseiras”, ainda que identificadas pelos próprios agentes no exercício de sua reflexividade, estão, por vezes, tão arraigadas e internalizadas que não são facilmente superadas. Constituem-se em lentes não homogêneas que condicionam a forma como enxergamos a realidade.

De um modo ou de outro, não há como ignorar as escolas institucionalistas quanto às suas abordagens e pressupostos. Obviamente, elas se diferenciam em contribuição pelo valor que atribuímos a cada elemento elencado ou destrinchado por seus teóricos, sendo muitas as variações teóricas nesse sentido (Melges et al., 2019; Peres, 2008; Nascimento, 2009).

Somando-se todos os elementos citados anteriormente obtemos a noção de que as instituições agem sobre o comportamento individual e se utilizam da **estrutura institucional**, da qual tam-

bém fazem parte, para aplicar os cursos de ação pretendidos e garanti-los. Isso no plano da intenção; no que tange à eficácia e implementação tem-se outra história. Os indivíduos podem até entender, acreditar e familiarizar-se com um dado comportamento, mas ao final não adotam a escolha indicada, já que as instituições não são autossuficientes. Dito de outro modo, mesmo cumprindo todos os “quesitos” as instituições podem falhar e, muitas vezes, o fazem: agem sobre os indivíduos, influenciando-os, mas não os **comandam**, visto que não são **instituições totais**. Essas últimas geralmente são organizações nas quais existe uma assimetria de poder entre atendentes e atendidos, por exemplo, prisões, asilos, orfanatos, hospícios, unidades de desintoxicação (Goffmann, 1961). Nesses locais ocorre uma lógica impositiva na relação instituição-agente, restando uma possibilidade ínfima de ação autônoma por parte do atendido.

O reconhecimento, por parte das Ciências Econômicas e Ciência Política, de pressupostos tão caros à Sociologia gerou o neo-institucionalismo (NI) tal qual está sendo apresentado aqui. Os adeptos da **escolha racional**, principalmente, preferem falar em **análise institucional**, mas isso pode ser observado também na teoria social, embora com significados particulares. Por exemplo, Giddens (2003, p. 439) conceitua análise institucional como: “Análise social que coloca em suspensão as habilidades e a percepção consciente de atores, tratando as instituições como regras e recursos cronicamente reproduzidos”. Nesse caso, o autor equipara **instituições** ao seu conceito de **estrutura** ao afirmar que ambas se compõem de regras e recursos. March e Olsen (2008), por sua vez, falam em normas e valores. Particularmente, entendo que o conceito de instituição deve ser aplicado indistintamente, tanto para **estrutura** quanto para **ação**, embora sejam eixos de análise distintos. Como lembra Nascimento (2009), o neo-institucionalismo também trouxe uma nova perspectiva para a abordagem estrutura ação. Logicamente, as derivações que daí decorreram não formaram um consenso dentro da Sociologia. Mesmo entre os que admitem a influência das institui-

ções sobre o comportamento social as divergências são grandes em torno do grau de influência e das condições em que elas ocorrem. Além disso, a apropriação que a abordagem da **escolha racional** fez dos desenvolvimentos sociológicos acabou por consolidar desvirtuamentos e grandes ironias, como veremos a seguir. Por essas razões esse processo deve ser acompanhado de modo atento e crítico (Abramovay, 2004).

Ao considerar a teoria neo-institucional como uma das contribuições que ajudam a explicar, por exemplo, o comportamento cooperativo associativo, estou, tão somente, revalidando o pressuposto de que as instituições, principalmente as locais, interferem no comportamento social de diversas formas, embora não sejam capazes de determinar definitivamente o rumo da ação. Isso implica dizer que todo projeto de intervenção deveria acionar as instituições locais e as contrapor ao que postula como resultado desejado. Ao proceder assim é necessário que qualquer projeto de intervenção no comportamento social encontre ressonância, de alguma forma, nas instituições locais. Quando isso ocorre, considero que as possibilidades de **institucionalização** das práticas pretendidas pelo projeto são consideravelmente maiores do que numa situação alheia à contingência. Por sua vez, quando uma prática se institucionaliza, ou seja, quando se **tipifica um hábito**, o rotinizando, maiores serão as chances de sua expansão. Em decorrência de tal fato, acredito que toda vez que um projeto aciona práticas institucionalizadas, maiores são as chances de sua permanência e eficácia como, por exemplo, as reformas no sistema de saúde brasileiro (Menicucci, 2003).

Essa assertiva também se aplica a práticas que, embora não-institucionalizadas, assemelham-se ou são parecidas com cursos de ação institucionalizados, o que considero **instituições de transição**, as quais são as responsáveis por promover, em grande parte, a **familiaridade** com um dado comportamento, que, por sua vez, é um requisito à rotinização e institucionali-

zação de uma rota de ação. As **instituições de transição** não funcionam dissociadas de um contexto ou mecanismos formulados especificamente para promovê-las, não obstante, sofrem todas as dificuldades inerentes à **implementação e mudança institucional**, de um modo geral. O que diferencia as **instituições de transição** das demais é que o grau de dificuldade de implementação para elas é relativamente menor, por estarem mais próximas da realidade fática já institucionalizada e a “meio caminho” da realidade pretendida. Entretanto, entendo que tais **instituições de transição** não equivalem ao chamado **gradualismo**, que entende ser uma “inovação analítica” do novo institucionalismo histórico, com a “inclusão gradual de fatores institucionais” (Rezende, 2012b; Vieira e Gomes, 2014; Trojbcz e Loureiro, 2018).

2. Institucionalismo ou Neo-Institucionalismo?

A corrente teórica neo-institucionalista surgiu na década de 1980 e sob um mesmo rótulo congrega enfoques distintos, entre eles: 1) institucionalismo histórico; 2) institucionalismo sociológico; 3) institucionalismo da escolha racional; 4) institucionalismo econômico. Por essa razão, alguns teóricos preferem falar em “pluralismo” teórico quanto ao NI, indicando que não existe uma “teoria institucionalista” unificada (Melges et al., 2019). Além disso, quanto à data de emergência desse novo paradigma, alguns teóricos remetem ao início da década de 1970, com a decadência do paradigma comportamentalista (Peres, 2008; Melges et al., 2019).

Também não existe consenso sobre o tema. Por exemplo, Steinmo (2015) prefere o termo “institucionalismo” e Immergut (2005) utiliza concomitantemente as duas expressões, fazendo referência à “tradição institucional”. Dada as proximidades entre elas, Immergut (1998) prefere não realçar as diferenças entre “velho” e “novo” institucionalismo.

Alguns autores consideram que o NI da escolha racional e o NI econômico deveriam ser encaixados no mesmo grupo devido a seus pressupostos básicos. Para esses autores existem apenas três versões do neo-institucionalismo, sendo elas, histórica, da escolha racional e sociológica (Hall e Taylor, 2003). Concordo com tal assertiva e, a partir de agora, mencionarei apenas essas vertentes. Obviamente, reconheço a perspectiva segundo a qual existem outros tantos institucionalismos quantas forem as disciplinas que adotam tal abordagem, como: Economia, Teoria das Organizações, Ciência Política, *Public Choice*, História e Sociologia, entre outras (Théret, 2003). Para além dessa divisão em três, quatro ou várias correntes teóricas, a maioria dos autores reconhece abordagens distintas dentro da corrente neo-institucionalista, pontuando convergências e divergências múltiplas (Melges et al., 2019; Nascimento, 2009; March e Olsen, 2008). Outros, como Steinmo (2015) e Immergut (2005), preferem falar em teoria institucionalista, referindo-se a esse mesmo movimento teórico e a esse mesmo conjunto de autores e obras com uma só terminologia.

Não cabe aqui uma digressão sobre como ou qual o fundamento da concepção de “novo” institucionalismo face ao legado deixado pelos fundadores da Sociologia, que seria o institucionalismo em si (Melges et al., 2019; Peres, 2008). Não é esse o objetivo do texto, embora pretenda que reste claro a existência de tal embate e suas repercussões na utilização de nomenclaturas diversas para supostamente tratar de uma mesma situação problema. Aparentemente, não existem dúvidas de que os estudos institucionais remontem aos clássicos das Ciências Sociais, de acordo com os quais as instituições sociais eram consideradas como variáveis explicativas fundamentais. Porém, entre o institucionalismo e o NI existiu um hiato preenchido pelo **comportamentalismo**. Nesse sentido, se o comportamentalismo se instalou como rejeição ao suposto formalismo do antigo institucionalismo (este como dedutivo e abstrato, aquele como indutivo e histórico), o NI surge como resultado de uma “revolução pós-comportamen-

talista”. Todavia, não se retorna ao marco zero e as instituições voltam ao centro da análise, mas herdando do comportamentalismo a perspectiva de protocolos de cientificidade. Portanto, o NI seria uma síntese do antigo institucionalismo e do comportamentalismo (Peres, 2008; Nascimento, 2009).

De um modo ou de outro, o que essas correntes mantêm em comum é o fato de buscarem demonstrar como as instituições interferem nos resultados das ações sociais. Ou, ainda, a perspectiva de acordo com a qual as instituições moldam a política e são moldadas pela história. Em outras palavras, as instituições condicionam os atores, a história molda as instituições e o **desempenho institucional** é dado pelo contexto. Assim, por exemplo, o desempenho da democracia depende do projeto institucional, fatores socioeconômicos e fatores socioculturais (Putnam, 2007). Como lembra Hall e Taylor (2003), essa temática pode ser dividida em: a) como as instituições interferem nos comportamentos sociais; b) como as instituições surgem; c) como ocorrem as mudanças institucionais. A essas indagações acrescento: em que medida mudar as instituições formais modifica o comportamento social (Alcântara, 2011, 2014, 2010a, 2013, 2010b).

Retomando o argumento, embora todas essas correntes entendam que as instituições condicionam as ações individuais, o que lhes diferencia é a concepção acerca do próprio conceito de **instituição** (Andrews, 2005). Assim, reconhecendo a existência de institucionalismos (Melges et al., 2019; Nascimento, 2009), discorrerei acerca dos tipos mais conhecidos, os quais também são frequentemente citados pela produção bibliográfica nessa área. Como veremos, embora os termos e referências sejam praticamente os mesmos, o aproveitamento que se faz deles promove uma diferenciação significativa entre os tipos de abordagem.

3. NI da Escolha Racional: cálculo estratégico, custos de transação e incertezas

O **institucionalismo da escolha racional** insiste no cálculo estratégico e utilitarista, ainda que considere as influências que as instituições exercem sobre os interesses e preferências individuais. Um tema recorrente nesta vertente é o da **incerteza**, que, supostamente, atrapalha as transações e está também ligada à imperfeição das informações recebidas. Sendo assim, a incerteza é importante porque define os **custos de transação** (Gala, 2003). De acordo com Andrews (2005, p. 278) essa corrente “[...] tem como pressupostos as preferências fixas e a maximização da função-utilidade pelos atores sociais”, tendo como expoentes Oliver Williamson e Douglass C. North (Melges et al., 2019; Fiani, 2020), entre outros.

Outro tema caro é o da **mudança institucional** e sua relação com o *path dependence*. A análise da evolução institucional ao longo do tempo geralmente reitera que o *path dependence* é determinante para a mudança institucional, assim como o são os **custos de transação** para a explicação do surgimento de instituições políticas e econômicas. Um exemplo é como o estudo do desenvolvimento das economias a longo prazo e do crescimento nesse espaço de tempo (ou a evolução histórica) de uma sociedade é condicionada pela formação e evolução de suas instituições (North, 1995). Obviamente, algumas limitações são apontadas, como a dimensão cognitiva que envolve esse processo e é possível a referência a Weber, quanto ao sistema de crenças e sua influência sobre os indivíduos (Abramovay, 2004). Knight e Sened (1995), por exemplo, explicam que os estudos sobre análise institucional se preocupam com os efeitos dos arranjos institucionais sobre os resultados sociais, a emergência deles e a **mudança institucional**. Dão, inclusive, uma alfinetada na abordagem histórica ao afirmarem que não adianta descrever as instituições para entender por que elas existem ou como surgiram; para eles, esse esforço só faz sentido se for usado para ela-

borar **modelos preditivos**. Entretanto, ironicamente, admitem que para se entender a **institucionalização** ou a **mudança institucional** é necessário compreender as origens das instituições referentes.

Na mesma linha aparece a discussão sobre a **institucionalização** que é analisada como um problema de ação coletiva. A abordagem dos **efeitos institucionais** e a da **mudança institucional** ilustram bem essa percepção. De acordo com a primeira, a institucionalização pode ser explicada pela capacidade que a instituição central tem de fornecer aos indivíduos alguns benefícios coletivos. A segunda abordagem contempla subdivisões internas, mas que reiteram a visão de que a vida social é um jogo, no qual os indivíduos pretensamente agem de modo estratégico-racional (Knight e Sened, 1995). Nesse caso, corre-se o risco de que toda a riqueza institucional que tal análise poderia propiciar seja reduzida a uma justificativa dos pressupostos da **escolha racional**. Isso ocorre, por exemplo, quando, embora admitam que as instituições têm a função de formar expectativas e crenças, constroem seu argumento em razão dos elementos analíticos da escolha racional, preocupando-se apenas com a interferência que as expectativas promovem, no “jogo racional”, quanto ao comportamento dos demais agentes. Entretanto, nem instituições, nem organizações resumem-se a **oportunidades** ou agem apenas em função destas.

Esse perfil analítico pode ser visto também na explicação acerca da **diferença entre instituições e organizações**: “Institutions are the rules of the game and organizations are the players” (North, 1995, p. 15). North complementa dizendo que as organizações podem ser econômicas, políticas ou sociais, e consistem na união de indivíduos que possuem objetivos comuns. Comunga, ainda, da concepção segundo a qual **instituições** transformam-se em **organizações**, uma vez que são capazes de sistematizarem seu modo de agir. Isso até pode ser admitido, desde que não percebamos a organização como o produto da evolução

da instituição, pois aquela é um dos exemplos possíveis dessa (Gala, 2003; Soto, 2003).

Tal preocupação em diferenciar esses dois termos é legítima, mas, nesse caso específico, a redução mencionada anteriormente pode também ser observada quando North destrincha o conceito em questão: “Institutions are the constraints that human beings impose on human interaction. They consist of formal rules (constitutions, statute law, common law, and regulations) and informal constraints (conventions, norms, and self-enforced codes of conduct) and their enforcement characteristics” (North, 1995, p. 15). De fato, instituições constroem o comportamento humano, influenciam as interações, mas de um modo complexo. Um complicador para o tipo de análise pretendida é o fato de, como o próprio autor admite, o termo **instituição** ser alvo de interpretações ambíguas quanto ao seu significado.

Quanto à diferenciação entre **normas formais** e **informais**, embora negligenciadas ou mal compreendidas por muitos pesquisadores, as instituições informais também podem ser estudadas (e o são), de acordo com diversos enfoques, incluindo a questão de sua evolução. Para Knight e Sened (1995, p. 05), elas constituem-se em: “[...] institutions that emerge and are maintained without the support of explicit enforcement by the State”, isto é, são reforçadas internamente pelos próprios indivíduos e aplicadas devido ao poder de coerção exercido pelas convenções sociais. Por outro lado, as formais são: “[...] institutions that are reinforced by the legal authority of the State”. Nesse caso, discordo dos autores quanto a um ponto: o *enforcement* não é realizado apenas pelo Estado, mas, sim, por qualquer organização que se estrutura em bases formais e publicizáveis. Dito de outro modo, existem **regras formais** criadas por instituições e organizações a quem o Estado resguarda o direito, as quais possuem mecanismos de *enforcement* que atuam legitimados pelo Estado, mas não necessariamente realizados diretamente por esse.

O *enforcement* também pode ser entendido como a aplicação da base legal, a partir da manutenção e constituição das regras formais (North, 1995). Evidentemente que em muitas situações recorre-se ao Estado com seu poder jurídico e de polícia, mas existem mecanismos organizacionais internos que antecedem a atuação desse. Por exemplo, a organização pode determinar em seu ordenamento interno previsões e punições para os casos encontrados. Mas, para que seja formal e, com isso, publicar regras formais, uma organização precisa ser possível, lícita e não proibida no ordenamento jurídico vigente, pois precisa ser legalmente reconhecida e legítima.

Em todo caso, as **normas sociais** teriam por função resolver os problemas de ação coletiva, embora não sejam criadas, na maior parte das vezes, para esse fim. Existiria, com isso, uma necessidade de que os indivíduos envolvidos em determinada ação coletiva acreditassem nas normas sociais às quais se recorreria para resolver tais problemas. Dessa forma, as normas agiriam como maximizadoras de benefícios, porque o não cumprimento dessas geraria sanções diversas que, por sua vez, requerem explicações a respeito de sua aplicabilidade e conhecimento. Por outro lado, o *enforcement* pode agir negando proteção e, até mesmo, confiscando riquezas privadas, fato esse que pode enfraquecer os pilares da economia de mercado. Com o intuito de exemplificar essa afirmação, Grief et al. (1995) demonstraram como o medievo sofreu mudanças institucionais para impulsionar o comércio, já que a **estrutura institucional** vigente servia a outros propósitos. Isso implica dizer que as instituições também surgem propositalmente para solucionar problemas, fenômeno aparentemente presente na maioria dos casos.

Por fim, a análise do **conflito institucional**. Que as instituições são produtos sociais que atuam sobre indivíduos em interação ou isolamento, contemplando **normas formais** e **informais**, das mais simples às mais complexas, todos parecem concordar. Mas as instituições não agem pacífica e harmoniosamente sobre

os indivíduos, e sim estabelecendo um conflito permanente entre as motivações individuais e as prescrições sociais (Calvert, 1995). Em outras palavras, é importante compreender o comportamento desviante e não apenas o comportamento recomendado.

Cabe ressaltar que é ponto comum dos teóricos dessa corrente a referência a modelos “de jogos”, os quais, em grande medida, tentam mensurar a capacidade de interferência que determinados fatores têm sobre o fenômeno estudado. Ou seja, muitos autores nessa seara utilizam modelos matemáticos preditivos para comprovar e/ou demonstrar seus argumentos. Essa é uma influência das Ciências Econômicas por meio de seus modelos de racionalidade e escolha racional, os quais propiciaram o surgimento da **teoria dos jogos** (Nee, 2001).

Embora esse procedimento ocorra com significativa frequência, podemos considerar perigosa tal opção, porque o modelo significa um resultado, que não é a mesma coisa que a interpretação que deriva desse e a teoria que desta resulta (Knight, 1995). Face a tal constatação, entendo que o NI deveria ter uma postura muito mais interpretativa do que normativa e deveria ser usado para suprir as lacunas deixadas pela escolha racional no que tange à “lógica de escolhas sociais e ações estratégicas” (Andrews, 2005). Sua função é chegar aonde essas não alcançam e não se transformar em objetos manipulados dessas. Tal atitude, não obstante, pode mascarar o fato de a *rational choice* permanecer intacta em seus pressupostos.

Em suma, algumas críticas podem ser construídas em desfavor da **teoria da escolha racional**, mas a que penso ser crucial neste momento é aquela segundo a qual, mesmo considerando que os agentes busquem o cumprimento de um objetivo instrumental, eles fatalmente recorrem a uma “lista de alternativas historicamente determinadas” para avaliar as metas e o próprio objetivo. Equivale dizer que a racionalidade é uma construção

sócio-histórica ligada ao contexto. Essa percepção foi desenvolvida pelo **NI sociológico**. Outro problema que o **NI da escolha racional** apresenta é o das **consequências não-intencionais da ação** e o da **eficácia** das instituições.

Certamente algum adepto da **escolha racional** dirá que os modelos construídos por essa dão conta de tais questões, mas isso de fato não ocorre, apesar de o NI ter sensibilizado-a quanto às influências de todos esses elementos sobre o cálculo racional do agente. O que, convenhamos, por si só é bastante significativo.

4. NI Histórico: continuidade e ruptura

O primeiro destaque a ser feito com relação a essa vertente é o de que comumente o **NI histórico** é encarado como uma modalidade híbrida, ora aproximando-se da corrente sociológica, ora da escolha racional (Andrews, 2005). Assim, todos os ramos do neo-institucionalismo supostamente teriam uma visão crítica sobre as descrições “atomísticas” do processo social e acreditam que as instituições moldam o comportamento social. O suposto da racionalidade também seria um traço comum a todos os NI(s), embora diferente daquele encontrado na **teoria da escolha racional**, por exemplo quanto à consideração de que a causalidade é por si só contextual (Immergut, 1998).

A abordagem do NI histórico inova ao enfatizar alguns pontos analíticos considerados importantes, sendo eles: o método empírico indutivo, a perspectiva histórica e subjetiva sobre os fenômenos sociais, além do estudo dos processos de adaptação e **mudança institucional**.

Steinmo (2015) explica que o NI histórico quer compreender e explicar resultados e eventos, mas que instituições não são apenas variáveis que explicam resultados políticos. Na verdade, são variáveis intervenientes/estruturantes, porque os combates so-

bre interesses, ideias e poder são travados dentro das instituições e sobre as novas instituições (Freitas et al., 2019; Trojbciz e Loureiro, 2018).

As instituições são as regras do jogo e o jogo em si (cenários), por isso, afetam de forma significativa as escolhas políticas (Immergut, 1998). Por exemplo, diferenças nas relações de poder entre União e Estados, União e municípios, Estados e municípios podem determinar entraves à implementação de políticas públicas locais. Essas relações são ainda intercambiadas pela posição de “situação” ou “oposição” ao grupo político que distribui os recursos fiscais e os governos subnacionais (GSN) que recebem benefícios. Não podemos esquecer também das relações de poder entre Executivo, Legislativo e Judiciário (Alcântara, 2010b).

Outro ponto importante é o chamado *path dependent*, que reafirma a importância das trajetórias anteriores no condicionamento das trajetórias atuais, demonstrando a importância do tempo e da sequência na análise das políticas (Immergut, 2005). Em outras palavras, as políticas anteriores possuem enorme influência sobre novas políticas públicas e reformas. Nesse sentido, também é esclarecedor o reconhecimento da **institucionalização** de uma ação governamental ou de uma política pública (Maiello et al., 2018; Mendonça et al., 2017; Trojbciz e Loureiro, 2018).

Resta, no entanto, um aviso quanto ao risco de determinismos presentes nessa visão, considerando-se a possibilidade de usar tal conceito em um diagnóstico, mas não para impedir ou invalidar qualquer possibilidade de ação presente em função do que foi o passado. Por vezes, é possível considerar que os neo-institucionalistas têm grande dificuldade em propor estratégias capazes de superar seu próprio diagnóstico, no que tange ao **arranjo institucional** descrito e explicado (Andrews, 2005). Por outro lado, a avaliação positiva indica que o **institucionalismo histórico** compõe uma visão holística integrada, na qual se con-

sidera não apenas as instituições de modo isolado, mas também as trajetórias de vida, as contingências, o poder e as ideias.

Por fim, em tais circunstâncias, a **mudança institucional** depende do legado deixado por **estruturas institucionais** anteriores e até mesmo pela ausência dessas. Reiterando, o passado influencia não só os resultados futuros, mas também as alternativas escolhidas no presente. Ao que tudo indica as rupturas nunca são totais e a **mudança institucional** baseia-se numa **transição moderada**, de acordo com a qual as novas instituições são construídas sempre a partir de elementos institucionais anteriores. Tal fato ocorre porque geralmente as reformas incidem diretamente sobre o contexto formal, na tentativa de modificar as relações sociais, o que, anteriormente, denominei **instituições de transição**. Por outro lado, se as instituições passadas constroem os desenvolvimentos futuros e afetam as preferências dos agentes, difícil é explicar como duram ao longo do tempo e como efetivamente mudam.

Mesmo com todas as qualidades inquestionáveis dessa análise, essa visão cognitivista sobre a **mudança institucional** é acusada de omitir os conflitos de interesses e, com eles, os conflitos de poder. Apesar disso, como vimos, a abordagem histórica não negligencia a interferência das relações de poder no resultado das tentativas de **mudança institucional** ou criação de novas estruturas, além de considerar a importância dos modelos institucionais existentes para a criação de novos projetos.

Todavia, não existe uma homogeneidade no tratamento conferido a esse último tema, podendo-se ressaltar a existência de duas vertentes: 1^a) tradicional, pautada na análise a partir de “modelos exógenos”; 2^a) nova geração, baseada na interação a partir de “fatores institucionais”. De acordo com tal interpretação, o institucionalismo deve oferecer modelos e teorias com hipóteses e mecanismos causais identificando as variáveis institucionais e seu peso para explicar a mudança institucional. Além disso, no

correr do tempo, teriam surgido “inovações analíticas” nos NI(s), asseverando que existem “elementos indispensáveis”, aos “modelos institucionais da mudança”. Ironicamente, não fica claro qual o papel das próprias instituições para explicar a mudança. Desse modo, a corrente tradicional entende que as instituições são estáveis e possuem “poderosos mecanismos de reprodução institucional”. Os arranjos institucionais estariam pautados em dinâmicas de consolidação e retroalimentação. Os “momentos críticos” possibilitariam rearranjos dos padrões institucionais, o que permite “rupturas com estabilidade”. A perspectiva pautada na **exogeneidade** (com variáveis não institucionais) e na **endogeneidade** (com variáveis institucionais) é a combinação necessária desses dois tipos de elementos para explicar os “mecanismos causais” da mudança (Rezende, 2012b).

Outros teóricos afirmam que o NI histórico se divide em duas perspectivas: continuidade e gradualismo. A primeira refere-se à tendência à continuidade das estruturas institucionais, como o próprio nome indica, destacando-se as mudanças disruptivas. A segunda trata das mudanças incrementais realizadas no interior das próprias instituições, ou seja, mudanças graduais (Trojbcz e Loureiro, 2018). Asseveram que é preciso identificar diferentes mecanismos de ruptura, continuidade e gradualismo.

Existem, ainda, abordagens que focam a “mudança institucional gradual e transformativa”, que negaria a tese do “continuismo e à reprodução das instituições”, em que a mudança seria considerada uma exceção. De acordo com elas, as mudanças são constantes e contínuas, mas, geralmente, de modo lento e gradual. Tais perspectivas consideram as instituições influenciando o comportamento dos agentes, mas também postulam que o NI deve adotar a perspectiva da agência para compreender as “mudanças graduais e transformativas”. Para tanto, é necessário se perguntar: qual o papel dos agentes? Formar agenda? Planejar? Implementar? E considerar que existem agentes capazes de mudar a estrutura, sendo possível ao pesquisador “relacionar os tipos de mudança

com os tipos de agentes de transformação da estrutura”, descrevendo os tipos de agentes e suas estratégias de ação. Implica dizer que a mudança institucional não se restringe a duas formas, mas a: 1) eventos externos; 2) aprendizados; 3) eventos internos; 4) acordo entre coalizões (Vieira e Gomes, 2014).

5. NI sociológico: normas, valores e agência

Passarei agora à terceira vertente, qual seja, o **NI sociológico**. Essa vertente do NI surgiu dentro de trabalhos da **teoria das organizações** e seus adeptos admitem que as organizações agem não apenas tendo em vista a racionalidade, mas também práticas culturais (Hall e Taylor, 2003; Immergut, 1998). Por essa razão, por vezes, é denominada **NI da teoria da organização** (Steinmo, 2015; Immergut, 1998). Em outros termos, buscam demonstrar como um “conjunto de formas, procedimentos ou símbolos institucionais” difundem determinadas práticas, sem separar instituições (regras e procedimentos instituídos por organizações) de cultura (conjunto de atitudes, valores, hábitos e abordagens comuns), tendendo a defini-los como sinônimos. De um modo ou de outro, tem-se a indicação de modelos de comportamento, tanto por meio de uma dimensão normativa quanto cognitiva, porque as instituições não são apenas indicações do que se deve fazer, mas também constroem um campo cognitivo no qual são incluídas as alternativas possíveis. Sendo assim, as instituições atribuem significado ao mundo, legitimam determinados arranjos e constroem, por meio de redes, esquemas interpretativos comuns. Desse modo, o NI sociológico diferencia-se das demais vertentes pela noção que desenvolve acerca do conceito de **instituição**. Não é demais lembrar que a tradição sociológica, particularmente o legado weberiano, foram a base fundante do NI sociológico e do NI histórico, mas a diferença entre esses pode ser explicada da seguinte forma: “But whereas organization theorists stress cognitive limits on rationality and the ways in which organizational rules and procedures coordi-

nate the action of independent individuals, the historical institutionalists focus more squarely on the themes of power and interest” (Immergut, 1998, p. 16). Digo, Weber pela convenção estabelecida acerca do cânone sociológico, mas não seria o caso de voltar a Harriet Martineau (1838)?

Outro elemento *sui generis* é o fato de que o NI sociológico não tem a intenção de ser normativo, nem de construir modelos abstrato-formais preditivos, pois sua análise pauta-se na contingência, dado esse que o diferencia da abordagem da **escolha racional**. Contudo, possivelmente, a distinção mais marcante entre este e os demais tipos de NI é o fato de que ele desnaturaliza a noção de racionalidade, o que não o exime de ser alvo de interpretações ambíguas.

Ora, se a tradição sociológica alternou entre **estrutura** e **ação**, sendo ambas componentes do conceito de **instituição**, cabe considerar que existe não apenas uma, mas várias **teorias da instituição**, embora fragmentadas, e teorias como a de Anthony Giddens, Jurgen Habermas, Michel Foucault, Pierre Bourdieu e outros, que buscam também dar conta desse impasse. Uma **teoria das instituições**, considerando o papel da **estrutura** sobre a **agência** e vice-versa, tem sido insistentemente buscada pela teoria social (Nascimento, 2009; March e Olsen, 2008). Tais esforços podem e são completados por avanços teóricos acerca de como as instituições funcionam e o que promove a **mudança institucional**, porém, foge ao escopo da Sociologia, acredito, a construção de uma **teoria das instituições** fundada em modelos matemáticos, simétricos e perfeitamente equilibrados, inspirados na **teoria dos jogos**. É a esse tipo de racionalidade específica que a Sociologia se opõe ou rejeita, por não ser compatível com seu arcabouço teórico-conceitual, o que não implica opor-se à afirmação segundo a qual uma **teoria das instituições** tem que especificar os mecanismos causais através dos quais **normas** e **regras** são produzidas e mantidas (Nee, 2001).

A cobrança quanto a modelos preditivos, cuja lacuna a Sociologia deveria propor-se a preencher, é de fato incoerente com a estrutura metodológica dessa. Basta lembrar que a tão mencionada análise comparativa institucional, realizada por Weber e Tocqueville, preservou o relativismo e afastou a possibilidade de determinismos metodológicos, apesar do “pessimismo” de suas conclusões. Isso não deveria ser diferente agora e a fronteira que separa essas duas posturas é bastante tênue. Entendo que não cabe à Sociologia criar modelos causais fechados e restritos, mas ela pode dedicar-se a demonstrar ou diagnosticar os elementos intervenientes. Podemos recorrer a Giddens (2003) para reforçar essa postura, por afirmar que, para as Ciências Sociais, as generalizações não são de grande importância, embora constituam uma de suas metas e, mesmo que existam, não devem consistir na formação de leis.

Surge, então, para a Sociologia a noção de **racionalidade ligada ao contexto**, assumindo-se, nesse caso, que a ação humana é racional e ressaltando-se o fato de que o significado dessa muda substantivamente de um contexto a outro. Eis, então, o nosso quarto elemento. Tal racionalidade é condicionada por inúmeros fatores, dentre eles as **instituições** num sentido amplo, abarcando costumes, leis, **normas informais** e outros. Todas as instituições possuem **normas formais** ou **informais**. Essas, por sua vez, envolvem todos os outros processos e são formadas por **regras** de comportamento, que são monitoradas e aplicadas por agentes específicos. As normas compõem as bases da vida social ao estabelecerem expectativas sobre como agir em questões cotidianas e formatarem uma memória social composta pela história das práticas sociais, com capacidade para atravessar gerações e não depender isoladamente de um ou outro indivíduo. Entretanto, as normas não afetam o comportamento social apenas por conterem regras que constroem o comportamento, mas porque são envolvidas por um processo de barganha e convencimento.

Além disso, considera-se a **dualidade da estrutura**. Se as instituições interferem no comportamento social, o contrário tam-

bém parece ser verdadeiro (Peres, 2008). As **regras** e **recursos** produzem a ação, ao mesmo tempo em que também reproduzem essa e o sistema, configurando o que Giddens denominou **dualidade da estrutura**. E, detalhando a ação social veremos que, mais especificamente, são as **regras** que incidem sobre as rotinas cotidianas, por meio de vários aspectos, por exemplo, formando e elucidando significados acerca da aplicação de sanções. Correspondendo ao que foi exposto, adotei como conceito de regras “[...] técnicas ou procedimentos generalizáveis aplicados no desempenho/reprodução de práticas sociais” (Giddens, 2003, p. 25).

Como existe essa ligação concatenada entre contexto, instituição, normas e regras, atuando sobre o comportamento social, resta saber de que modo isso se consolida. Os mecanismos que auxiliam as instituições a criarem parâmetros para que os indivíduos efetuem as escolhas estão inseridos em relações sociais em andamento, o que implica, portanto, falar em redes sociais (Nee & Ingram, 2001). O **monitoramento** é um desses mecanismos, podendo ser formal ou informal, envolvendo desde constrangimentos e punições à aprovação social. Em concordância com tal análise, o monitoramento e as instituições são reforçados porque as interações sociais são mais frequentes (Cavalcanti Filho e Moutinho, 2007).

O monitoramento é realizado pelo Estado e por organizações, em caso de **normas formais**, e pelos membros do grupo, em se tratando de **normas informais**. Quanto mais longínqua/distante for a associação entre o comportamento “recomendado” e o resultado pretendido, maior é a dificuldade em se implementá-lo, o que requer um monitoramento mais eficaz. Portanto, o monitoramento referido pela análise institucional diz respeito a uma ação externa, de terceiros. Existe, ainda, a **monitoração reflexiva**, o que implica em outro movimento, do indivíduo para si mesmo, isto é, à análise de si mesmo e à reflexividade, não à vigilância (Giddens, 2003).

Se **normas informais** são produzidas e mantidas pelas interações sociais, sendo seu *enforcement* condicionado à associação com a ocorrência de **aprovação e desaprovação social**, as **normas formais** são produzidas ou legitimadas pelo Estado e organizações, sendo mantidas por meio de seu poder coercitivo. A princípio, antes ou depois de instituídas, as normas formais deveriam desenvolver ou confirmar compatibilidade com as normas informais, sendo a ordem alterada de acordo com o objetivo em voga: quando se pretende alterar um comportamento já instituído, o novo comportamento é que deverá ser compatível com a norma formal; quando se pretende legitimar, proteger e/ou impulsionar um dado comportamento já rotinizado, a norma formal é que deverá compatibilizar-se com a norma informal. Além disso, costuma-se diferenciar as normas formais por serem explícitas e aplicadas pelo Estado e organizações, como vimos anteriormente. Mas as normas informais também são explícitas, embora não sistematizadas e codificadas. Acaso não o fossem inexistiria o poder de constranger ou estimular o comportamento social. Configura-se, com isso, o conceito de **instituição** como uma “*web of interrelated norms*” que governam as relações sociais.

Em todo caso, não há uma relação unilateral da **estrutura** para a *agência*, visto que ambas estão embebidas em relações sociais e a complexidade dos “encontros” produzidos é ampla. Além disso, devemos compreender que, ao estabelecer **regras**, as **instituições** não estruturam apenas as escolhas e oportunidades, mas até mesmo as relações sociais que serão constituídas, enfraquecidas ou fortalecidas por uma nova dinâmica. É do reconhecimento da existência dessa complexidade que emerge o conceito de **redes e análise de redes**. Tanto os indivíduos estão posicionados (em redes) como os próprios contextos de interação. Assim sendo, o **posicionamento social** não pode ser confundido com **papel social** e é importante a análise da localização quanto ao espaço e lugar dos agentes, para compreendermos suas escolhas (Giddens, 2003). A partir dessa conjugação

entre **redes** e **análise institucional**, alguns teóricos acreditam determinar quais são os mecanismos sociais através dos quais as instituições afetam o comportamento humano (Nee e Ingram, 2001).

O conceito que considero representar esse diálogo é o de **familiaridade**, porque indica no mínimo uma **tipificação de hábito** e é construído não apenas pelo conjunto de experiências e informações acumuladas por um indivíduo, mas também por aqueles com os quais interage, o que imediatamente remete à análise em rede. Desse modo, os “laços” das redes são compatíveis e não negam as instituições, pelo contrário, enriquecem a análise. A familiaridade não se restringe ao campo cognitivo dos agentes, mas também alcança as experiências compartilhadas. **Redes sociais** e **instituições** juntam-se na medida em que observamos as noções de criação, monitoramento e aplicação de **normas**, por exemplo. Todas essas ações dependem da posição de cada indivíduo na rede, de como ela está estruturada e como ela ajuda os indivíduos a interpretar cada fenômeno social. Paralelamente, as normas são instituídas para promover a coordenação da ação coletiva, controlando os interesses individuais. A esse respeito, existe uma similaridade com o conceito de **roteiros institucionais**, de acordo com o qual “[...] actors retrospectively assign a rationale to their actions from sets of preexisting scenarios to understand what they have done” (Immergut, 1998, p. 15). As decisões, então, são o produto de procedimentos cognitivos e organizacionais, mesmo em face de contextos de **incerteza**.

Outro destaque é o de que as noções de **certeza** e de **segurança** (Giddens, 2002; 2003) estão presentes nas duas abordagens: 1) instituições classificam o mundo para os agentes, dizendo a eles qual rota de ação e resultado correspondente são mais seguros; 2) baseado em resultados possíveis, experimentalmente mais conhecidos. Tal assertiva também sugere a noção de **familiaridade**. Supostamente essa **familiaridade** estaria

ligada a “protocolos estabelecidos” ou “modelos de comportamento já conhecidos”. O que Holanda (1995) tempos atrás havia chamado de “quadros de vida”, isto é, a institucionalização dependeria da existência de instituições locais: “A experiência e a tradição ensinam que toda cultura só absorve, assimila e elabora em geral os traços de outras culturas, quando estes encontram uma possibilidade de ajuste aos seus quadros de vida” (Holanda, 1995, p. 40).

Já a discussão sobre a **segurança** ronda diversos aspectos. Dois dos que considero cruciais são os **ontológico** e **jurídico**. A **segurança ontológica** é a segurança do ser, tendendo a se conservar mesmo diante de resultados negativos, desde que esses resultados não abalem a estrutura institucional na qual ela se sustenta (Giddens, 2002). Refere-se, ainda, à tomada de decisões e à escolha de preferências. Como bem lembra Immergut (1998), o “neo” institucionalismo tem por foco não os comportamentos observados, mas os interesses que promovem comportamentos. A **segurança**, então, pode ser verificada quando um **costume** está consolidado, quando uma organização estimula um dado comportamento, por exemplo, por meio de políticas públicas, e quando **normas formais** são regulamentadas para reprimir determinadas rotas de ação. Quanto a esse último, acho, entretanto, muito arriscado falar em “modelos normatizados de comportamento”. Porém, as expressões “modelos institucionalizados de comportamento” ou “rotas de ação preferenciais” (exatamente porque são institucionalizadas) são apropriadas, desde que não excluam ou ignorem a **reflexividade** dos agentes, visto que ação **institucionalizada** não é o mesmo que ação **naturalizada**. Sumariamente, no primeiro caso, mantém-se uma **reflexividade prática**, no segundo, considera-se que exista um hábito arraigado, o qual impede a possibilidade de uma **reflexividade**, ainda que apenas prática. Alguns autores lembram que as instituições dificilmente são questionadas pelos agentes, porque elas não só auxiliam nas decisões como também estruturam as decisões.

Por fim, temos a **relação entre NI e ação coletiva**, tanto para resolver problemas de coordenação (Nee, 2001) quanto para estruturar interações sociais, o que permite aos atores beneficiarem-se da ação conjunta (Knight e Ensminger, 2001). Como tal racionalidade está atrelada ao contexto, entendo que o indivíduo efetua não apenas um cálculo maximizador sobre os **custos de transação**, como também uma “consulta” social acerca do que é literalmente mais **comum** e, assim, determina qual é a opção razoável para um dado problema que esteja enfrentando, o que, por sua vez, não finaliza a questão. O quadro interpretativo sobre uma dada realidade é construído e atualizado continuamente pelas relações sociais. Saber se funcionarão adequadamente é outra história, que pode ser discutida pelos conceitos de **desempenho institucional** e **institucionalização**.

Se por um lado parece unânime que as instituições podem tanto constringer ou restringir quanto moldar ou estruturar as ações sociais, por outro lado, enquanto a perspectiva sociológica preocupa-se com o processo de formação das preferências e de socialização, a perspectiva da ciência política volta-se para o processo da tomada de decisão dentro de um dado arranjo institucional (Peres, 2008).

Conclusão

A título de conclusão, devemos agora resgatar a pergunta inicial. Afinal, trata-se de institucionalismo ou neo-institucionalismo? Visto que a Sociologia se funda no estudo da sociedade a partir das ações ditas sociais e a relação que elas estabelecem com as instituições sociais, caberia rotular de **neo-institucionalismo** ou **sociologia institucional** um ramo da Sociologia que, por excelência, se dedica ao estudo da interferência que as instituições sociais promovem no comportamento humano? Dentro das análises institucionais podemos observar que as abordagens sociológicas clássicas se preocupam mais com os efeitos que as

normas sociais causam sobre projetos, outras instituições e estruturas institucionais, já os neo-institucionalistas preocupam-se com os mecanismos dos quais as instituições utilizam-se para intervir no comportamento social.

Precisamos pensar o desenrolar das muitas pesquisas desenvolvidas nesse campo, algumas das quais citadas anteriormente, e as abordagens teóricas que derivaram da perspectiva institucionalista em diálogo com nossa realidade cotidiana. Muitos são os exemplos possíveis de aplicação imediata de cada elemento aqui mencionado. Particularmente, sempre utilizei esse arcabouço teórico para analisar e repensar as políticas públicas e o comportamento social em seus diversos aspectos, da formulação à implementação. As políticas de geração de renda, sob os moldes da Economia Solidária, sempre foram, a meu ver, representativas dessa problemática. Porém, agora, penso que todos os teóricos e correntes citados a partir de uma revisão bibliográfica que buscou demonstrar a complexidade desse campo servem como referência e estímulo a questões axiológicas. As preocupações geralmente concernem ao seguinte: Por qual motivo essas instituições se consolidaram? Como chegaram a esse resultado? Como promover uma mudança institucional? Como institucionalizar um dado hábito? Dessa forma, somos enredados pela tradição institucionalizada nesse campo e não inovamos no ato de pensar, desconstruir o próprio processo de cognição e representação da institucionalização. Por exemplo: Por qual motivo recorreremos à reflexividade para afastarmos a própria reflexividade? Provavelmente a resposta padrão será: para diminuirmos os custos da transação, para melhorarmos a sociedade na qual vivemos em seus mais diversos aspectos. Ou, porque nos acostumamos a agir assim. No entanto, também podemos concluir que assim agimos na tentativa de afastarmos formas de sofrimento psíquico. De um modo ou de outro, as instituições intermediam o nosso contato com a realidade social, na forma de “viseiras” (indicando para onde olhar) ou de “lentes” (condicionando a percepção sobre a realidade). Alguns autores preferem a expressão “filtros de interpretação”.

Contudo, nos esquecemos ou ignoramos o fato de que a institucionalização também pode ser perversa e não apenas hábitos mais justos, ecologicamente corretos, saudáveis e equânimes são diuturnamente visados e almejados. Também não nos dedicamos muito a teorizar sobre os efeitos perversos de tentativas de **mudança institucional**. Para ambas as situações, os campos jurídico e legislativo estão repletos de exemplos. Um dos mais marcantes é o caso da Lei de Alienação Parental, que frequentemente tem sido usada por genitores abusadores para penalizar ainda mais os genitores denunciantes e seus dependentes, valendo-se, para tanto, do aparato estatal.

Além disso, tendemos a focar nas instituições diagnosticadas e nas pretendidas, mas não nas “de transição”. A esse respeito, as últimas constituem “pontos de viabilidade” ou “elos de conexão” entre o diagnosticado e o horizonte pretendido. Elas são híbridas porque acionam elementos significativos nos dois campos: encontram-se “a caminho” da realidade pretendida, mas, ainda, em conexão ou inserida na realidade fática do lapso temporal em que a mudança institucional está sendo tentada.

Tendo em vista tal horizonte, uma agenda de pesquisa e extensão que tome a contingência e perceba as **instituições**, o **desempenho** e a **mudança institucional** relacionados a projetos institucionais fundados na **familiaridade** previamente diagnosticada e nas redes de interações sociais observadas é de fato crucial.

Referências

- Alcântara, Fernanda H. C. As reformas legais e o processo de descentralização. Curitiba, **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 39, 2011.
- Alcântara, Fernanda H. C. Economia Solidária: projetos e práticas. **Semina**, Londrina, v. 34, n. 1, 2013.
- Alcântara, Fernanda H. C. Municipalização e políticas públicas. **CSOnline**, Juiz de Fora, ano 04, ed. 10, 2010a.

Alcântara, Fernanda H. C. Políticas públicas municipais: poderes e poderes. **Perspectivas em políticas públicas**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, 2010b.

Alcântara, Fernanda H. C. Políticas públicas municipais e Economia Solidária. Campo Grande, **Interações**, v. 15, n. 1, 2014.

Abramovay, R. Entre Deus e o diabo. **Tempo Social**, 16(02), 2004.

Andrews, C. Implicações teóricas do novo institucionalismo. **Dados**, 48(02), 2005.

Calvert, R. Rational actors, equilibrium, and social institutions. In Knight & Sened (eds.). **Explaining social institutions**. Michigan: The University of Michigan Press, 1995.

Cavalcanti Filho, P. & Moutinho, L. Cooperação institucional como estratégia inovativa. **Revista de Economia Contemporânea**, 11(03), 2007.

Fiani, Ronaldo. Estado e economia no institucionalismo de Douglass North. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 23, n. 02, 2020.

Freitas, Andrea; Silva, Glauco Peres da. Das manifestações de 2013 à eleição de 2018 no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 38, n. 1, 2019.

Gala, P. A teoria institucional de Douglass. North. **REP**, 23(02), 2003.

Giddens, A. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Giddens, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

Goffmann, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

Grief, A.; Milgrom, P.; Weingast, B. Coordination, commitment, and enforcement. In Knight & Sened., eds. **Explaining social institutions**. Michigan: The University of Michigan Press, 1995.

Hall, P.; Taylor, R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, 58, 2003.

Holanda, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Immergut, E. Historical-Institutionalism in Political Science and the problem of change. In: Wimmer e Kossler (eds.). **Understanding change**. Basingstoke: Palgrave, 2005.

Immergut, E. The theoretical core of the New Institutionalism. **Politics & Society**, 26(01), 1998.

Knight, J. Models, interpretations, and theories explanations of institutional emergence and change. In Knight e Sened (eds.). **Explaining social institutions**. Michigan: The University of Michigan Press, 1995.

Knight, J.; Ensminger, J. Conflict over changing social norms. In: Knight & Sened. (eds.). **Explaining social institutions**. Michigan: The University of Michigan Press, 1995.

Knight, J.; Sened, I. Introduction. In: Knight & Sened. (eds.). **Explaining social institutions**. Michigan: The University of Michigan Press, 1995.

Maiello et al. Implementação da política nacional de resíduos sólidos. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, 2018.

March, James; Olsen, Johan. Neoinstitucionalismo. **Revista de Sociologia e Política**, v. 16, n. 31, 2008.

Martineau, Harriet. **How to observe: morals and manners**. Londres, 1838.

Melges, Fábio et al. A heterogeneidade e o pluralismo do institucionalismo. Campo Grande, **Interações**, v. 20, n. 2, 2019.

Mendonça, Ricardo A. M. et al. Institucionalização de compras públicas sustentáveis. **REAd**, v. 23, n. 03, 2017.

Menicucci, T. M. **Público e privado na política de assistência à saúde no Brasil**. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

Nascimento, Emerson Oliveira. Os novos institucionalismos na ciência política contemporânea e o problema da integração teórica. **RBCP**, n. 1, 2009.

Nee, V. Sources of the new institutionalism. In: Brinton, M. e Nee, V. (eds.). **The new institutionalism in sociology**. Stanford: Stanford University Press, 2001.

Nee, V.; Brinton, M. Introduction. In: Brinton, M. e Nee, V. (eds.). **The new institutionalism in sociology**. Stanford: Stanford University Press, 2001.

Nee, V.; Ingram, P. Embeddedness and beyond. In: Brinton, M. e Nee, V. (eds.). **The new institutionalism in sociology**. Stanford: Stanford University Press, 2001.

North, D. Five propositions about institutional change. In Knight & Sened (eds.). **Explaining social institutions**. Michigan: The University of Michigan Press, 1995.

Peres, Paulo S. Comportamento ou instituições? **RBCS**, v. 23, n. 68, 2008.

Putnam, R. **Comunidade e democracia**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

Rezende, Flávio da Cunha. Convergências e controvérsias sobre a mudança institucional. **Revista Sociologia e Política**, v. 20, n. 41, 2012a.

Rezende, Flávio da Cunha. Da exogeneidade ao gradualismo. **RBCS**, v. 27, n. 78, 2012b.

Soto, M. Planejamento institucional. **São Paulo em Perspectiva**, 17(3-4), 2003.

Steinmo, S. Institutionalism. In **Internacional Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**, 2015.

Théret, B. As instituições entre as estruturas e as ações. **Lua Nova**, 58, 2003.

Trojbciz, Beni; Loureiro, Maria Rita. Rupturas, continuidades e gradualismo nas políticas de petróleo no Brasil. **Organizações e Sociedade**, v. 25, n. 85, 2018.

Vieira, Diego M.; Gomes, Ricardo C. Mudança institucional gradual e transformativa. **Organizações e Sociedade**, v. 21, n. 71, 2014.

Recebido em 05/12/2020

Aprovado em 30/06/2021

Imigrantes Negros em Situação de Rua no Reino Unido: A Hostilidade das Políticas Públicas de Assistência e Saúde*

*Breitner Tavares***

Resumo:

Para uma melhor compreensão da efetividade das políticas de assistência social e saúde coletiva referentes às condições da população em situação de rua na Inglaterra, apresenta-se neste ensaio uma metodologia que privilegia uma análise mais descritiva das políticas públicas – com alguns marcos institucionais em relação à política imigratória e de assistência à saúde – e suas consequências quanto ao serviço de saúde em tempos de Brexit. Apresenta-se, também, uma abordagem metodologicamente qualitativa de uma instituição de acolhimento, que permite compreender aspectos da sociabilidade da população em situação de rua em seu perfil transnacional, que mais recentemente sofre uma redefinição pelo viés da imagem estigmatizada do imigrante, sobretudo o de origem negra caribenha e africana acolhidos num albergue em Leeds - Yorkshire.

Palavras-chave: Imigrantes. População em situação de rua. Negros. Saúde. Reino Unido.

* Este artigo sobre população em situação de rua no Reino Unido foi realizado durante um período de pós-doutorado na Leeds Beckett University - Reino Unido em 2018.

** Sociólogo e professor da Universidade de Brasília – Faculdade Ceilândia. Pesquisador voltado a temas sobre relações raciais e juventude. Além disso, tem pesquisas com ênfase interdisciplinar que envolvem os campos da saúde coletiva, metodologias qualitativas e sociologia urbana. E-mail: breitner@unb.br

Inmigrantes Sin Hogar En El Reino Unido: La Hostilidad De Las Políticas De Salud Y Atención

Resumen:

Para una mejor comprensión de la efectividad de las políticas asistenciales sociales y de salud colectiva sobre las condiciones de la población sin hogar en Inglaterra, este artículo presenta una metodología que favorece un análisis más descriptivo de las políticas públicas -con algunos marcos institucionales en relación a política migratoria y de asistencia sanitaria- y sus consecuencias en cuanto al servicio de salud en tiempos de Brexit. Posteriormente presentase un abordaje metodológicamente cualitativo de una institución de acogida, que permite comprender aspectos de la sociabilidad de la población sin hogar en su perfil transnacional, que más recientemente sufre una redefinición por el sesgo de la imagen estigmatizada del inmigrante, especialmente la población negra de origen caribeña y africana refugiada en un albergue en Leeds - Yorkshire.

Palabras clave: Inmigrantes. Población sin hogar. Negros. Salud. Reino Unido.

Homeless Immigrants In The Uk: The Hostile Environment Of Health And Social Care Public Policy

Abstract:

For a better understanding of the effectiveness of social assistance and collective health policies regarding the conditions of the homeless population in England, this article presents a methodology that favours a more descriptive analysis of public policies, with some institutional frameworks and their consequences as for the health service, and later on a methodologically qualitative approach of a host institution, which allows understanding aspects of the sociability of the homeless population in its transnational profile, which more recently undergoes a redefinition through the bias of the stigmatized image of the immigrant especially black Caribbean and African sheltered in a hostel in Leeds - Yorkshire.

Keywords: Immigrants. Homeless population. Black people. Health. United Kingdom.

Notas introdutórias: sobre as políticas de assistência e saúde britânicas em relação à população em situação de rua

A vida em países desenvolvidos do hemisfério Norte, como o Reino Unido, a princípio surge como uma redenção para muitos em busca de oportunidades. Contudo, os novos arranjos baseados na lógica nacionalista do Brexit restringiram boa parte de benefícios sociais e reacenderam o risco de vulnerabilidade e exposição à violência. Com isso, percebemos uma mudança de paradigmas em que, outrora, restringia à esfera das antigas colônias britânicas em África, mas agora ocorre no interior dos próprios países desenvolvidos. Isso tudo afeta diversos grupos, em especial a população em situação de rua, que possui um perfil social multifacetário.

Segundo os dados oficiais mais recentes, estima-se que aproximadamente 2.688 pessoas dormiam na rua em uma única noite no outono de 2020. Os dados mostram que esse número diminuiu em 37% (1.578 pessoas) em relação a 2019, e 43% em relação ao pico em 2017, mas aumentou em 52% (920 pessoas) desde 2010¹.

O Brexit (British exit) – ou “saída britânica”, em tradução literal – significa a retirada do Reino Unido da União Europeia e foi oficializado em 2020, após 47 anos do país enquanto Estado membro do bloco econômico. Durante esse período, houve dois plebiscitos para tomada da decisão, um em 1975, que votou contra a retirada, e outro em 2016, que decidiu favoravelmente pela saída.

Esse fato refletiu na persistência de grupos definidos como eurocéticos, alguns de caráter nacionalistas contrários à imigração e à permanência do Reino Unido na União Europeia. Isso tudo ocorria quando David Cameron ainda era primeiro-ministro do país. Nos quatro anos seguintes, sob o comando de conservadores como

1 Os dados são da Public Health England (2020).

Theresa May, ocorreram várias negociações para a saída do Reino Unido do bloco econômico, fatores que levaram o país a uma divisão política que deixa suas marcas no atual governo de Boris Johnson. O presente primeiro-ministro negocia um adiamento da separação das relações comerciais entre o Reino Unido e União Europeia enquanto durar a pandemia da Covid-19. De fato, os economistas apontam o risco de um declínio na economia do país a médio prazo (Moss, Robinson, Watts, 2020).

Provavelmente, o Brexit terá um impacto na redução da imigração do espaço europeu para o Reino Unido. A exemplo disso, observa-se que, na última década, diversas reformas restritivas no sistema de assistência social e saúde pública do National Health System (NHS) britânico atingiram, sobretudo, grupos de imigrantes, muitos sendo de países do Leste Europeu, Caribe e continente africano. Esses são fatores que discutiremos mais adiante.

A partir das informações supracitadas, questionamos neste ensaio qual a efetividade das políticas de assistência e saúde voltadas à população em situação de rua Negra no Reino Unido?

Na obra “Os Condenados da Terra”, Frantz Fanon (2006) apresenta um panorama sobre a dinâmica pós-colonial de elites nacionais alinhadas com a dinâmica da exploração comercial e a imposição de um modelo de desenvolvimento ocidental de estados nacionalistas africanos após a Segunda Guerra Mundial. No contexto do colonialismo, um dos eixos centrais de sua narrativa está no uso de violência pelo colonizador com o objetivo de subjugar os povos originais. Da mesma forma, a descolonização também teria necessariamente um componente violento, ao passo que pode transformar os povos colonizados em “homens novos”. De fato, a descolonização, em sua concretude, estabeleceu nos países em desenvolvimento uma separação por uma linha racial e econômica, o que lançou vários povos africanos e caribenhos em uma profunda pobreza e exposição à violação de sua humanidade. Nesse contexto, a subsequente migração de

diversos povos afrodiáspóricos provocada em decorrência da violência da descolonização – essa que, por sua vez, é baseada em princípios ocidentais de dominação – tem como um de seus reflexos a vida precária em situação de rua no primeiro mundo.

Nos últimos anos, temos observado uma crescente no fenômeno da população em situação de rua em níveis globais (Bainbridge, Carrizales, 2017). Outrora, esse fenômeno estava mais associado a países mais pobres, como o Brasil, contudo, fatores estruturais na economia mundial têm provocado crises humanitárias que têm disparado problemas na oferta de trabalho nas economias nacionais, inclusive em países desenvolvidos no hemisfério norte, como a Inglaterra.

Em termos mundiais, temos sérias crises humanitárias, pois os fluxos migratórios ocorrem em países centrais. Milhares de pessoas fogem de conflitos armados em seus países e sobrecarregam os serviços essenciais dos territórios de destino. Com isso, ficam esses indivíduos sujeitos à violência, como reflexo de uma necropolítica (Mbembe, 2016). Em nível de saúde, temos um maior risco de adoecimento físico e mental frente às mudanças bruscas nas condições de vida. Dessa forma, a situação de rua se configura como um verdadeiro problema epidemiológico e seu fenômeno deve ser compreendido face aos obstáculos globais, que são abordados diferenciadamente pelos países, conforme suas políticas de gestão dos serviços de assistência e de saúde pública.

Atualmente, há no contexto britânico um aumento da vulnerabilidade social da população em situação de rua, especialmente daquela de origem Negra caribenha e africana – mais recentemente, de populações do Leste Europeu (Reisenberguer, 2010; Fitzpatrick, 2009). Compreendemos que se trata de um problema relacionado ao conflito de classes sociais. Em outros momentos, a racialização seria o caminho mais trivial para identificação dos problemas enfrentados em uma sociedade multicultural como a Inglaterra, contudo, o ocidente estabeleceu a categoria

“imigrante” como central para desumanização do não documentado, do não ocidental, do não branco, entre outras variações. Com isso, diante do imigrante, surge a negação daqueles que possuem ou não direitos efetivos de cidadania aos serviços essenciais como trabalho, educação e saúde.

No caso da Inglaterra, apesar de conhecida por ter construído uma tradição de políticas voltadas ao bem-estar social, originalmente presentes na oferta de serviços de saúde, educação e assistência social – outrora universalizados –, tem sido vista por implementar medidas austeras de privação de liberdade. Para citar um exemplo, há a lei *Vagrancy Act 1824*² (The Home of UK Legislation, 2020), criada no século 19 em pleno avanço da Revolução Industrial, que criminalizava aqueles que se recusassem a aderir ao operariado do novo sistema econômico industrial. Assim, eram atingidas as pessoas que ficassem em situação de rua ou que pedissem esmolas nos espaços públicos. Os condenados poderiam ser encaminhados a trabalhos forçados, a prisão, a punições físicas ou mesmo a pena capital. Passados quase 200 anos de sua publicação, a referida lei continua em vigor. Diante disso, cabe perguntar quem seriam os vagabundos enquadrados pela lei no século XXI? Certamente os imigrantes têm muito a dizer sobre essa objetificação.

De um modo geral, temos o conceito de *homeless*, que se aproxima às noções de “sem teto” em países como o Brasil. As famílias sem teto no Reino Unido, uma vez cadastradas no sistema de assistência, são definidas como *statutory homeless* e têm direito a uma habitação social localizada em imóvel público; podem, ainda, receber um benefício semelhante a um aluguel social. Estima-se que há, aproximadamente, 68.170 pessoas inscritas em programas para famílias em situação de rua e 33.450 se encontram em moradias temporárias subsidiadas pelo governo – como o *housing first* (United Kingdom Government, 2020).

2 Em tradução livre: “lei da vagabundagem”.

De qualquer modo, há pessoas que foram levadas a viver nas ruas, seja porque foram despejadas, seja porque tiveram problemas nas relações de trabalho e família. Normalmente elas estão sozinhas e sofreram a ruptura de seus vínculos sociais e afetivos, fatores esses que as motivaram a dormir no chão duro das ruas. Habitualmente, essas pessoas são definidas como *rough sleepers*.

Sejam os que enfrentam a dureza das ruas, sejam os em extrema pobreza, são definidos como *core homeless*. Além disso, no Reino Unido trabalha-se com diferentes conceitos, o conceito de *core homeless* ou *quasi rough sleeper*. Ou seja, essas pessoas transitam numa fronteira tênue em que a situação de rua “quase” passa despercebida quando encontram abrigo em lugares como barracas de camping, carros, transporte público, prédios, entre outros não usuais para moradores de rua. Algumas vivem em habitações temporárias, pequenas pousadas, hotéis, ou dormem em sofás cedidos improvisadamente na casa de pessoas com quem não possuem vínculo familiar. Eventualmente elas possuem empregos formais e podem estar ou não vivendo em uma condição de extrema pobreza (Fitzpatrick, 2019).

No Reino Unido, há diversas instituições filantrópicas que se dedicam a apoiar e promover ações assistenciais. Algumas delas estabelecem parcerias com universidades e em projetos acadêmicos que buscam traçar levantamentos em nível demográfico da população em situação de rua, como a Crisis (Crisis, 2020).

Contudo, assim como em outros países, há uma série de situações que simplesmente não são registradas nos anuários estatísticos sobre a entrada e saída dos beneficiários dos programas assistenciais para os sem teto. Os dados oficiais do Parlamento informam que havia 4.677 pessoas em situação de rua (como *rough sleepers*) em 2019, mas essa informação é criticada por organizações que, ao utilizarem dados específicos das prefeituras municipais (*city councils*), encontraram um número de 25 mil pessoas que dormiram pelas ruas no ano passado (Fitzpatrick, 2019).

O Reino Unido é conhecido por ter estimulado a imigração, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando há um aumento da demanda por mão de obra para o desenvolvimento do país. Como um dos resultados dessa dinâmica migratória, conhecida em alguns casos como *Windrush* (Lowe, 2018), temos traços multiculturais, especialmente nas grandes cidades. Assim, populações do Caribe, África, Ásia, Leste Europeu e, mais recentemente, imigrantes do Oriente Médio, compõem a grande maioria dos grupos. Todos eles estão em busca dos benefícios sociais e de oportunidades comuns no continente europeu (Tompkins, Wright, Sheard, Allgar, 2003; Fitzpatrick, 2012).

De um modo geral, a Inglaterra era conhecida por oferecer um modelo de acesso universalizado a serviços essenciais, como a saúde, previstos no *National Health System* - NHS (Sistema Nacional de Saúde) como parte de seu sistema de bem-estar social.

1. Impactos do Brexit e a nova política de hostilidade frente à migração e à população em situação de rua

Nos últimos anos, o Estado britânico instituiu algumas leis, como o *Immigration Act 2014* (The Home of UK Legislation, 2020b) e, posteriormente, o *Immigration Act 2016* (The Home of UK, 2020c), que mudaram o acesso aos serviços do NHS, agora também destinados aos imigrantes e aos visitantes que não pertençam aos países da União Europeia e que pretendem permanecer por mais de seis meses no país. Para desfrutar do serviço, os imigrantes deverão pagar sobretaxas durante a solicitação de vistos, além de serem obrigados a pagar o valor de 150% de cada procedimento em casos de internação. Caso haja recusa no pagamento, a situação deverá ser informada pelos agentes de saúde ao departamento de imigração Home Office, que se incumbirá de cancelar o direito de permanência no país. Essa prerrogativa do agente de saúde agir com o poder de polícia migratória, assim como

outras medidas criminalizantes, foram definidas como *Home Office hostile environment policy*. Elas ocorrem desde 2012 e criaram, como sugerido, um ambiente hostil ao restringir a universalidade do acesso aos benefícios sociais, especialmente em relação aos imigrantes mais vulneráveis (Boyd, 2018). Ademais, o compartilhamento de informações entre o NHS e o serviço de imigração Home Office criaram uma atmosfera policialesca de medo das instituições, que marginaliza os imigrantes, deixando-os em uma situação de maior vulnerabilidade diante das barreiras de acesso ao serviço de atenção à saúde (Weller, 2019). Alguns movimentos sociais questionam tais vinculações, que desvirtuam o papel de cuidado da saúde; um desses movimentos criou a expressão *Docs not Cops*³ (Docs don't cops, 2020).

Diante da situação mencionada acima, os imigrantes precisam comprovar seu status de permanência no Reino Unido, apresentando documentos como carteira de identidade ou passaporte sob pena de terem o atendimento no serviço de saúde recusado, além do risco de serem enviados a campos de detenção para serem posteriormente deportados.

As medidas tomadas pelo *Care Act 2014* (The Home of UK Legislation, 2020) instituem aos condados e municípios a responsabilidade de ofertar o serviço de saúde, que passa a ser operado em nível local e regional. Nesse contexto, os municípios que contratam os serviços de saúde promovidos por organizações sociais e instituições privadas estão, em muitos casos, restritos apenas à sua população residente.

Do ponto de vista macroestrutural, as crises internacionais e seus efeitos – observados a partir de 2015 (Cambridge Econometrics, 2018) –, assim como as expectativas em relação à recente saída do Reino Unido da União Europeia, nos fazem compreender que

3 Em tradução livre, “doutores, não policiais”.

o Brexit interfere na escala descendente da mobilidade social. Com isso, o acesso ao financiamento imobiliário ou ao custeio da subsistência de modo equilibrado a todos não é possível, o que provoca, junto a outros fatores, o fenômeno do não acesso à moradia. Isso tudo fragiliza ainda mais a saúde dos indivíduos, aumentando a população em situação de rua no país (Webster D. Briefing, 2018).

Desse modo, diante de um quadro de exclusão social, o Reino Unido apresenta um traço marcante da população em situação de rua a partir do empobrecimento de seus cidadãos nacionais e de imigrantes. Essa população vive diante de uma linha racial invisível que divide os que possuem acesso aos serviços essenciais e aqueles que vivem na marginalidade (Du Bois, 1999). A condição de desigualdade se reconfigura pelo discurso em torno de políticas públicas para imigrantes, materializada nessa linha racial. Essa dualidade, recriada pela perspectiva da categoria imigrante, traz consigo um sentimento de não pertencimento e de constrangimento em torno dos valores de uma identidade britânica nacionalista, calcada no imaginário da branquitude, definida como um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros, e a si mesmo, uma posição de poder, um lugar confortável do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo (Frankenberg, 1999b; Piza, 2002).

Fanon (2008) argumenta que, durante o processo de colonização histórica, se estabeleceram estruturalmente mecanismos de diferenciação social, que se traduzem numa dualidade racista em relação ao negro, o que perdura até os dias atuais. Esse processo é definido por colonialidade, categoria entendida como uma dinâmica nas relações de poder que naturaliza diferentes padrões de hierarquias raciais, culturais, de gênero e de conhecimentos epistêmicos (Quijano, 2005). Portanto, o negro africano, agora subsumido à categoria de imigrante em grandes cidades britânicas, passa a ocupar uma categoria por vezes subalterna, mesmo após a passagem do colonialismo histórico.

Dentre as várias formas dessa subalternidade, temos frequentemente, na apresentação de dados dentro de uma população geral, a invisibilidade e/ou a subnotificação de casos de pessoas negras em situação de rua. Segundo o Censo de 2011, a população da Inglaterra é de aproximados 63 milhões de habitantes, sendo que 83% são brancos e 3% são negros. Contudo, essa proporção se altera significativamente no que se refere ao perfil étnico-racial das famílias cadastradas que estão em situação de rua no país. Nesse contexto, 62% são brancos, número abaixo de sua média populacional, e 14% representam a população Negra. Dessa forma, ao compararmos os números, podemos inferir que a incidência do fenômeno demográfico da população em situação de rua entre as famílias Negras é quatro vezes maior que a sua média populacional (Public Health England, 2020).

Esse fato decorre, dentre outros fatores, do racismo institucional, que se materializa na forma de um determinante social da saúde da população Negra (Gee, Ford, 2011). Estamos nos referindo a um grupo que está sujeito à ineficácia de políticas públicas reparadoras dessa assimetria, em termos étnico-raciais.

Além disso, no que se refere à existência de dados étnico-raciais sobre as pessoas que dormem na rua – os *rough sleepers* –, as informações estão restritas a Londres (Gov UK, 2018). A informação mais aproximada da questão étnica expressa apenas se o indivíduo é estrangeiro pertencente ou não da União Europeia. Nesse caso, não se sabe precisamente a raça/etnia nem o status de imigração desse imigrante. Fato é que podem ser de diversas raças/etnias, podem ser refugiados, entre outras categorias de identificação. Compreende-se que a informação encobre uma série de dinâmicas do *homeless* no país. Por sua vez, no formulário aplicado pelo governo para identificar os *rough sleepers* não há qualquer relação com a raça e etnicidade do respondente, o que causa um efeito da invisibilidade para a política pública no quesito da promoção da igualdade racial (Shilliam, 2018).

Fora de Londres, que possui dimensões muito maiores que as demais cidades do país, geralmente o acesso a benefícios assistenciais ocorre de modo regionalizado; nesse caso, os usuários devem ter residido ao menos cinco anos nas cidades em que buscam auxílio. Esse critério gera uma iniquidade interna que restringe o acesso aos serviços para os que estão migrando internamente pelo país.

Assim, para os muitos que se arriscam a ir para regiões mais ao norte do país, como Yorkshire, além de encontrarem temperaturas mais baixas, se deparam com um acesso precário dos equipamentos e serviços de assistência e saúde pública, restritos a população daquela região.

2. Notas etnográficas de uma instituição: homens negros em situação de albergados em Leeds - Yorkshire

Para tentar compreender um pouco mais esse cenário macro-estrutural das políticas de saúde e assistência no Reino Unido, durante o ano de 2018, realizei uma pesquisa sobre o sistema nacional de saúde britânico – o NHS – em relação à população em situação de rua. Decidi adentrar no nível da experiência cotidiana de muitas dessas pessoas que dependem de auxílios para viver em moradias sociais, ou mesmo que estão “dormindo no chão duro das cidades” (*rough sleeping*). Para realizar esta pesquisa, de cunho mais qualitativo, passei a observar um participante nos espaços de circulação e em um albergue.

Naquele momento, vivi durante quase um ano em Leeds, no Condado de Yorkshire, considerada a quarta maior cidade do país, com aproximadamente 443.247 mil habitantes, chegando a 700 mil habitantes em toda sua região metropolitana. Portanto, Leeds, localizada a uma viagem de 50 minutos de trem até Manchester, constitui um importante polo econômico no Norte do país. No período da Revolução Industrial, Leeds foi fundamental

para a produção têxtil, que era escoada por seu sistema pluvial até Manchester e Liverpool. Atualmente, é uma cidade que atua de maneira relevante no setor de finanças. Em termos de ensino superior, possui aproximadamente 60 mil estudantes (15 % da população da cidade).

Ao longo de meu período em Leeds, contatei instituições públicas e organizações sociais que, de alguma maneira, prestam algum tipo de apoio a esse grupo. Observei metodologicamente durante meses e registrei parte do cotidiano de pessoas em situação de rua; passei um mês intensivamente dentro de um albergue em meio a vários existentes em Leeds. No ambiente do albergue, apliquei questionários, entrevistei profissionais em atuação e conversei diversas vezes com os usuários. Essas conversas, numa perspectiva etnográfica, eram direcionadas para aspectos biográficos das trajetórias individuais dos usuários dentro da instituição (Flick, 2009; Bonsack, 2020).

Destaco que, em relação aos cuidados éticos, de acordo com a prerrogativa comum no Reino Unido (University of Cambridge, 2020) e do Brasil (Ministério da Saúde, 2016), e em consonância com a resolução 510 do CONEP, garanti o anonimato das instituições visitadas, bem como dos usuários do albergue que conversei ao longo da experiência.

Diariamente, numa simples caminhada pelas ruas, ainda que no inverno mais rigoroso, é muito frequente encontrar no centro de Leeds várias pessoas – a maioria homens – dormindo em becos laterais ou deitados próximos a locais de grande circulação pedindo dinheiro, comida ou dormindo em meio ao passeio público. Em algumas ocasiões, é possível observar membros da prefeitura do City Council promovendo abordagem social aos que se punham em calçadas e passeios públicos. Eventualmente, é possível observar alguns sendo expulsos de lojas ou mesmo sendo presos por policiais por acusação de furtos a comércios ou pequenos supermercados. No fim do dia, muitos deles formam

filas em adjacências próximas ao centro comercial de Leeds a fim de receberem alimento ou cobertores térmicos para suportarem temperaturas próximas de zero nas noites frias e úmidas. Durante a noite, diferente de outras cidades que só possuem uma vida comercial diurna, Leeds ainda mantém características de uma cidade tradicional, com seus passeios, calçadas, *pubs* e restaurantes que proporcionam uma certa vida boêmia à cidade.

Apesar da estrutura urbana, devido à ausência de marquises, poucos são os que vão permanecer nas ruas expostos às chuvas e ao vento; da mesma forma, bancos e áreas de viadutos também são raros e inacessíveis. Para algumas pessoas em situação de rua, o refúgio está em algumas ruas mais afastadas, nos fundos de áreas comerciais, embaixo de escadarias ou em viadutos. Alguns ainda resistem em dormir sobre o chão com seus cobertores.

3. O coração da rua dentro da Catedral de Santo Expedito (CSE)

Observa-se facilmente o cotidiano das ruas, parques, viadutos, comércios locais, bem como o fluxo de pessoas, o que revela a realidade da marginalidade no primeiro mundo. Após alguns meses residente em Leeds, eu decidi me tornar voluntário numa instituição filantrópica anglicana que possui um espaço de acolhimento para pessoas em situação de rua. A instituição era administrada por um padre anglicano e sua filha, e contava com o apoio de uma equipe de administradores, técnicos, terapeuta ocupacional, um chefe de cozinha, um educador social e uma funcionária que coordenava a limpeza e organização das dependências da instituição.

A Catedral de Santo Expedito (CSE), localizada a poucas quadras do centro de Leeds, possui um prédio onde comportam as dependências da instituição, que funciona de modo distinto de outros albergues e casas de passagem. Há uma porta de ferro com inter-

fone e câmera. Adiante, há um balcão de atendimento e poltronas, o que causa a sensação de estarmos na confortável recepção de um hotel. Assim, apesar de um certo rigor no controle de entrada e saída pelas portas com chaves magnéticas, não tínhamos a sensação do confinamento típico de instituições fechadas.

Uma vez sendo admitido como voluntário, havia várias possibilidades de emprego, desde trabalhar na recepção, passando pela limpeza e pela organização do espaço, ou trabalhar na cozinha sob a supervisão de um cozinheiro da equipe permanente do albergue. Como eu gostaria de conversar com os usuários, me candidatei para trabalhar nas dependências do restaurante.

Nos primeiros dias de trabalho voluntário, fui recebido por uma das coordenadoras da instituição, Emília, que era psicóloga. Ela me apresenta pacientemente a região do refeitório e um pequeno balcão de madeira, onde é realizado o controle do acesso dos usuários. Adentramos a cozinha e ela me apresenta uma área de cafeteria, onde são servidos, em um balcão, bebidas como chá, café e água. Daí, voltamos à recepção principal, quando ela sugere que eu fique na bilheteria.

Uma vez designada qual seria minha função, Emília passa a me instruir em relação aos procedimentos de distribuição de bilhetes de acesso ao restaurante. O turno é dividido em duas horas. Eu deveria escrever o nome completo, informar o sexo, a categoria de acolhimento e se era cidadão do Reino Unido ou não. A partir de 12 horas, era permitido o acesso geral de usuários; esse seria o horário de maior fluxo.

O registro ajudaria a instituição a identificar quem era ou não imigrante, fator que, em tempos de rumores de Brexit, se tornava uma questão premente. Apesar de ser obrigatório o registro étnico-racial nos formulários do NHS desde 2015, no albergue, que recebia pacientes em alta do hospital da cidade, não havia qualquer classificação racial ou étnica a respeito da origem dos

usuários. Esse aspecto era simplesmente subsumido à categoria “migrante”. Da mesma forma, na Política Nacional só se faziam menção ao status de “europeu”, “não europeu” e “membro do Reino Unido”.

Sobre a relação das interfaces do trabalho assistencial com atenção primária em saúde, eu tive a oportunidade de conversar com outro voluntário, John, que me orientou sobre o preenchimento dos formulários de frequência dos usuários do restaurante do albergue. Além disso, ele me explicou o significado de algumas siglas. Uma delas era o ONC (*overnight hostage client*), que designava usuários que passariam apenas uma noite em um quarto individual. A sigla COMP (*compassion*), por sua vez, era designada para internos em longa temporada, que tinham direito a um quarto individual. Normalmente, os vinculados à sigla ONC eram encaminhados pelo City Council; os COMP eram selecionados pela própria CSE. Essa modalidade somava até 15 internos, que normalmente passam meses até um desfecho de sua situação junto ao governo com a intermediação da CSE. Alguns desses usuários às vezes eram encaminhados de hospitais, mas ainda em processo de recuperação; esses também tinham uma sigla diferenciada, HALP, e ficavam temporadas mais longas em quartos individuais, que poderiam ser adaptados conforme as necessidades do tratamento médico. Quando os clientes vinham como ONC e HALP ficavam sob as despesas do governo.

Outra categoria de usuários era designada pelo termo HUB, que seriam aqueles acomodados em três quartos coletivos com até oito camas cada. No HUB, cada usuário deveria candidatar-se no dia seguinte para poder pernoitar novamente, assim como em muitos albergues convencionais. Caso haja alguma mulher, ela é encaminhada para pequenas salas de atendimento individual, onde são improvisadas camas. Os HUBs só podem ser ocupados por homens ou mulheres exclusivamente. Os usuários do HUB devem deixar a acomodação pela manhã e podem realizar reservas para o tempo que precisarem na recepção. Assim o albergue

organiza suas atividades. Eu pude observar os quartos coletivos e as salas de acolhimento improvisado, todos muito limpos. Por outro lado, eu não cheguei a visitar a sala de acomodação individual do ONC.

Essa variação de siglas estipuladas pelo albergue reflete sua racionalidade quanto à captação de recursos, que em parte, advêm de fontes públicas conferidas pela Câmara Municipal de Leeds. Assim, os albergados categorizados em ONC, COMP e HALP chegam ao albergue através de um encaminhamento da prefeitura e recebem subsídios do sistema de assistência social (*Social Care*) e do sistema de saúde pública (NHS) para sua permanência. Já os albergados na categoria HUB são atendidos por livre demanda da população em situação de rua, desde que residam ao menos cinco anos no condado de Yorkshire; portanto, eles precisam comprovar seu status de residência pregressa à situação de rua.

O modelo de política de assistência à população de rua regionalizada não abrange pessoas definidas como andarilhas e trecheiras, pelo fato de andarem por longos trechos de rodovias, atravessarem o país ou serem imigrantes não documentados em situação de rua. Para esses, o acesso se restringe ao restaurante durante o horário de almoço. O restaurante não recebe subsídio público e, portanto, funciona a partir de doações de alimentos de empresários locais, de religiosos e do trabalho de voluntários da cozinha – prestado, em boa parte, por ex-presidiários aprendizes profissionais ou pessoas que já viveram nas ruas.

Em outras conversas com voluntários, John também me explicou que os usuários internos e os que pernoitaram têm acesso ao refeitório em horário especial entre 11 e 12 horas. A partir de 12 horas, o público em geral tem acesso ao restaurante que serve, em média, 100 refeições diárias. Assim, ele justificou que o preenchimento do formulário do albergue, além de ter uma função estatística no controle da produção dos alimentos, serviria para eventuais identificações de usuários frequentes, pessoas

desaparecidas ou investigações policiais na busca de criminosos foragidos da justiça.

Durante o voluntariado, percebi que eram comuns as queixas dos usuários relacionadas a necessidades de algum acolhimento em termos de saúde dentro do albergue. Assim, após algumas semanas, junto com a equipe responsável pela administração criamos um questionário sobre algumas perguntas elementares acerca da percepção de saúde e cuidado dos usuários do restaurante. Aplicamos por volta de 40 questionários no refeitório frequentado por aproximadamente 100 pessoas/dia. As perguntas foram respondidas com o auxílio do entrevistador. Como respostas, obtivemos que, em termos raciais e de gênero, 60% eram homens brancos, 8% negros, 2% do oriente médio; ademais, 8% das mulheres se identificaram como pardas (negras de pele clara). Em relação à faixa etária, 40% tinham de 18 a 35 anos, 45% tinham de 36 a 55 anos e 15% estavam acima dos 55 anos.

Em geral, todos são registrados em algum centro de saúde comunitária (Community Health Centres), que dispõe de médicos clínicos (*general practitioner*-GP). Atualmente, mesmo uma pessoa em situação de rua no Reino Unido tem direito de se registrar em um centro de saúde, contudo, ele precisa comprovar seu status de cidadania britânica ou apresentar algum registro no país. Essa tem sido uma prática mais recente como resultado de uma política anti-imigratória do Brexit. Nosso questionário revelou que, em relação às dificuldades dos usuários para serem atendidos pelos centros de saúde, apenas 20% se queixaram que deixariam de buscar atendimento caso sua localização fosse distante de sua residência. Essa reclamação se associa à principal queixa de saúde física relacionada a alguma dor intensa nas pernas e pés (50%); além disso, 10% dos respondentes eram ca-deirantes. Um dos respondentes chegou a dizer que se os agentes de saúde fossem rudes, também se sentiria desmotivado a comparecer ao centro de saúde.

A maioria (55%) informou que havia sido atendida por algum centro de saúde nos últimos 30 dias. Em torno de 30% não é atendido há mais de um ano. Em relação à utilização do serviço de urgência, 35% informaram que buscaram uma ou mais vezes o serviço em menos de um mês; os demais (65%) raramente buscaram atendimento de urgência nos últimos 12 meses ou mais. Por volta de 45% fazem uso de algum atendimento relacionado à saúde bucal ou atendimento oftalmológico.

Apesar da ênfase assistencial do albergue, eventualmente são oferecidos alguns serviços de saúde através de parcerias com instituições de ensino de saúde e voluntários em geral. Trata-se de atendimentos na área de atenção primária a partir de terapia ocupacional, fisioterapia, oftalmologia, sala de curativo, exames de sangue, grupo de apoio a dependentes químicos e alcoólatras. Em torno de 65% dos usuários frequentam um ou mais desses serviços de saúde. Em relação a questionamentos sobre como vai a saúde mental, em torno de 50% dos usuários alegaram que estão sob alguma condição de sofrimento mental, considerada por eles como média ou às vezes insuportável. Dentre as respostas sobre os tipos de adoecimento mental, a depressão era a mais comum (em torno de 35%), seguida de quadros de ansiedade e raiva constantes. Dos respondentes, 30% informaram não ter que passar por nenhuma situação de sofrimento mental. Em torno de 25% não souberam responder à pergunta.

Como já mencionado, no Reino Unido há grande quantidade de pessoas em situação de rua; além disso, os dados trazem um perfil multifacetário dessa população. Muitos são cidadãos britânicos empobrecidos e/ou incapacitados a exercerem uma atividade produtiva, especialmente no caso de homens velhos, que não conseguiram obter aposentadoria. Outros são imigrantes de várias nacionalidades, que não conseguiram a devida inserção no mercado de trabalho ou simplesmente adoeceram no longo caminho da integração, muitas vezes inviável dentro do imaginário do novo nacionalismo (Hiami, Steele, McKee, 2018).

4. Algumas expectativas de imigrantes negros acolhidos na Catedral Santo Expedito (CSE)

Durante os períodos na CSE, convivi com alguns desses homens e dessas mulheres que compartilharam um pouco de suas trajetórias de vida em situação de rua. Basicamente, conversei com homens negros, africanos e/ou afro-caribenhos. Diferente do que se possa imaginar, a rotina de muitos dos usuários do albergue é bastante acelerada. Ao longo do dia, além dos breves 60 minutos para acesso ao almoço, alguns usuários estão ocupados em expedientes na busca por benefícios sociais aos quais têm direito. Moradia, trabalho e saúde são os principais assuntos que os movem diante das incertezas diárias; essas incertezas estão conectadas a trajetórias migratórias, a ruptura nos laços familiares, a sentimentos de raiva e de tristeza. Eventualmente, entre um chá ou uma rápida passagem pelos corredores do albergue, ocorrem breves conversas, nas quais são compartilhados alguns fragmentos dessa rotina acelerada.

Numa das tardes no CSE, conheci um usuário português chamado Paulo. Ele, homem negro de pais angolanos, tinha aproximadamente 35 anos e estava junto de sua amiga britânica, Sam, branca de uns 40 anos. Fui apresentado a eles pelo padre Rogério. Paulo fica feliz em vê-lo, pois já havia sido um frequentador assíduo anos atrás, contudo, atualmente ele só aparecia de vez em quando. Segundo Rogério, sua principal dificuldade estava no alcoolismo, que lhe impedia de ter um emprego regular. De qualquer forma, ele me convidou a me sentar na mesa de Paulo, que estava acompanhado da amiga. Somos apresentados e logo passamos a conversar em português.

De um modo geral, muitos imigrantes possuem algum vínculo pessoal a partir de parentes ou amigos que também migraram. A dificuldade para se manter em um emprego e a consequente exclusão podem levar a uma condição de propensa vulnerabilidade a viver nas ruas. Além disso, as exigências por trabalho qualificado são

muito acirradas e acabam por ser uma das principais justificativas para o desemprego de imigrantes. Nessa situação, Paulo que trabalhava numa cafeteria da cidade, não consegue outro emprego e, portanto, necessita de acolhimento assistencial para ter moradia. Ele recebia um auxílio aluguel, que permitia que vivesse em um quarteirão próximo ao centro da cidade, conhecido por abrigar várias pessoas em situação de rua. Paulo não tocou no assunto do alcoolismo, tampouco era membro do grupo de álcool e drogas do albergue. Semanas depois, ao reencontrá-lo, ele estava com uma bolsa com todos os seus pertences. Também estava alcoolizado e demonstrava bastante raiva em seus gestos e palavras duras:

Entrevistador - Como vão as coisas Paulo?

Paulo - Eu não estou nada bem, este país será sempre desagradável pra mim.

Para simbolizar o que se passava, ele ergueu uma bolsa tipo de viagem que estava abarrotada com todos os seus pertences. Eu me dei conta que Paulo realmente acabara de ser despejado. Ele estava desalojado e já demonstrava uma certa embriaguez; tal situação certamente justificava sua raiva. Eu ainda busquei estabelecer alguma conversa, mas ele estava bastante irritado e indisposto. Naturalmente, não insisti e o deixei em paz. Mais tarde, ele se inscreveu para poder dormir no HUB do albergue enquanto sua situação não se resolvia – apesar de sua condição de europeu, que lhe conferia a prerrogativa de ser assistido pelos benefícios da assistência social britânica.

Numa certa manhã, conheci Daniel, um homem negro de 43 anos que vivia no Reino Unido há oito anos como refugiado. Segundo ele, tinha esposa e dois filhos, um menino de 11 e uma menina de 8 anos. Sua companheira, de origem italiana, trabalhava como costureira confeccionando roupas. Daniel veio da Eritreia tentando escapar de conflitos violentos que vivia em seu país. Ao men-

cionar sobre sua rotina, na época, trabalhava na cidade de Huddersfield em meio período coletando material reciclável para uma empresa chinesa. Em seguida, ele sempre buscava o seu filho na escola enquanto sua esposa estava no trabalho. Em meio a conversa, ele diz do que gosta no país e um de seus sonhos:

Daniel - Meu sonho sempre foi ser veterinário e poder trabalhar para cuidar de animais e ajudá-los. Gosto do Reino Unido por não ver tanta violência como em meu país. Eu também gosto muito do sistema de saúde, que é público.

Daniel se enquadra no grupo dos refugiados com o direito de usufruir dos serviços essenciais de assistência social e de saúde no Reino Unido, país que durante anos exerceu domínio sobre a Eritreia. Daniel, apesar de possuir família e fazer uso dos serviços de assistência no país, ainda se encontra após oito anos de permanência em uma condição frágil que demanda cuidado de serviços assistenciais.

Akwasi e Azindoo eram dois homens negros de Gana, que estavam como internos do HUB. Normalmente estavam juntos e sempre se portavam de maneira discreta. Eles passaram por mim, me cumprimentaram e sentaram-se logo ao lado. Daí, eu lhes perguntei se poderia me juntar a eles, que aceitaram prontamente. Eles perguntaram se eu não almoçaria e lhes respondi que naquele momento ainda estava sem fome, pois tinha tomado café há pouco tempo. Eles acenaram a cabeça e em seguida lhes informei um pouco sobre os meus objetivos, minha nacionalidade e algumas rotinas. Enquanto Azindoo se levanta para buscar uma xícara de chá, inicio uma conversa com Akwasi.

Entrevistador - De onde vocês são?

Akwasi - Somos de Gana. Eu estou aqui no albergue há mais de uma semana. De fato, eu estou no Reino Unido há 10

anos. Eu já trabalhei na construção civil e como segurança em casas noturnas. Mas, recentemente, eu perdi o emprego. Além disso, eu preciso renovar o meu visto de permanência no país, mas custa muito caro e não tenho dinheiro para pagar. O pior é que, para conseguir renovar o visto, precisava estar empregado, contudo, para conseguir um emprego precisava do visto. Está muito complicada a situação.

Akwasi se encontrava numa espécie de paradoxo que o levava à situação de rua por não poder se manter no país. Ele teve que se apresentar como *homeless* para buscar algum encaminhamento via assistência social.

Entrevistador - Como é a sua rotina no albergue?

Akwasi - Eu tenho que ir à prefeitura frequentemente para reforçar que estou precisando de acolhimento para não perder o direito de permanência no quarto em que estou. Eu tenho tido paralelamente consultas diárias em agências de emprego e de moradia da prefeitura. Hoje à tarde, eu tenho uma visita num imóvel que pode ser disponibilizado para moradia para mim.

Entrevistador - Você tem familiares? Como é a sua relação com sua família?

Akwasi - Até pouco tempo atrás eu era casado com uma mulher africana e que tem uma filha de 8 e um filho de 11 anos, mas não estamos mais juntos. Daí, deixei a casa em que vivíamos e vim para o albergue.

Akwasi, assim como muitos africanos, tem que lidar com as dificuldades de uma trajetória profissional em ocupações temporárias que não exigem qualificação. Além disso, a separação conjugal e o abandono de sua residência o levaram a percorrer os corredores do serviço de assistência para obter uma moradia social. Desempregado, ele convive com o risco da eminente perda do visto de permanência no país. Isso lhe provoca uma grande ansiedade em meio às incertezas de acolhimento e direito de obter uma ocupação remunerada. Durante a nossa conversa, Azindoo, o mais jovem, retornou à mesa.

Entrevistador - Azindoo, há quanto tempo estava vivendo aqui no albergue? O que você fazia antes de vir para cá?

Azindoo - Estou aqui há sete dias. Eu era universitário em um curso de Saúde e Qualidade de Vida na Universidade de Bradford. Contudo, com a morte da minha mãe, acabei abandonado o curso após dois anos de iniciado.

Entrevistador - Você trabalha atualmente?

Azindoo - Não. Eu era apenas estudante. Minha família não tem como pagar pelas minhas taxas na universidade. Eu recebia o subsídio do governo, que foi suspenso. Eu tenho irmãs, mas não vivo mais com elas por falta de espaço na casa onde elas moram. Todos os dias eu venho aqui comer e em seguida eu saio para buscar moradia junto à prefeitura. Hoje vou junto com Akwasi.

Enquanto conversávamos, observei que Azindoo tinha uma cicatriz profunda no rosto e era bastante gago, mas creio que isso não gerou um problema na comunicação, apesar de o ritmo da conversa ser mais lento que o normal. De fato, ele faz parte de um grupo muito específico da população em situação de rua, que normalmente enfrenta dificuldades na manutenção dos vínculos familiares frente a problemas estruturais relacionados à saúde ou às finanças. Isso os leva a dormir nas ruas e a buscar acolhimento em albergues. Azindoo faz parte de uma invisível população de rua jovem que está precariamente vinculada como estudantes nas universidades. Muitos desses jovens buscam apoio dormindo em sofás na casa de amigos, até que não conseguem mais manter os gastos com a vida universitária e decidem abandoná-la.

Azindoo - Eu quero encontrar uma casa e depois voltar à universidade para concluir os meus estudos.

Poucos instantes depois da nossa conversa, os dois se levantaram e saíram para visitar o imóvel disponível. Eu agradeci a companhia e disse “vamos cruzar os dedos”, desejando boa sorte.

Dias depois, reencontro os dois ganenses no restaurante. Eles chegaram bem cedo, como de costume. Os cumprimentei e, de certa forma, já parecíamos familiares. Eu me sentei com eles e logo perguntei.

Entrevistador - Como estão? Como foi a busca por uma nova casa?

Akwasi - Estamos bem. Caminhamos bastante pela chuva até chegar ao imóvel, que ficava a uns 40 minutos a pé daqui. O apartamento é pequeno, com um quarto, sala e cozinha, mas que atende as necessidades. Hoje mesmo vou preencher os formulários para poder pagar o aluguel com o subsídio do *council* (câmara municipal), que vai pagar por tudo. Eu também vou fazer as cópias das chaves e assinar o contrato para providenciar a mudança.

Aparentemente Akwasi estava bem entusiasmado com a possibilidade de deixar o albergue para uma moradia social enquanto reorganizava sua condição de cidadania no Reino Unido. O seu amigo, Azindoo, observava tudo atento, e ainda trocamos algumas palavras. Cheguei a perguntar como estava sua situação.

Entrevistador - E você Azindoo, o que pretende fazer?

Azindoo - Eu estou aguardando alguma oferta de um apartamento para poder me mudar. De vez em quando eu também visito uma de minhas irmãs.

Azindoo ainda mantém alguns laços familiares, apesar de não viabilizarem o acolhimento desejado. Ele transita pela porosidade de uma vida precária em que o leva a circular entre ambientes como a universidade, a casa de familiares e o albergue.

Na mesa ao lado, estava um homem negro chamado Paul. Iniciamos uma breve conversa e ele me conta que nasceu no Reino Unido, mas seus pais são de origem caribenha.

Paul - Estou morando na rua há uns três meses, na casa de amigos, surfando no sofá... Antes de me mudar pra cá, vivia com uma namorada, mas como o relacionamento não ia bem, resolvemos terminar. Daí eu deixei a casa que era mantida por ela. Na verdade, eu já vinha numa situação

de desempregado durante alguns meses. Eu costumava trabalhar numa farmácia e também já havia sido carteiro, até que fiquei desempregado. Depois que perdi o emprego, comecei a beber mais. Isso gerou maiores desentendimentos no meu relacionamento. Assim, acabei decidindo ir dormir nas ruas e, logo depois, a ir para a casa de amigos.

Paul reflete o quadro mais usual da população em situação de rua no Reino Unido. Enquanto ia dormindo de sofá em sofá na casa de amigos, naquilo que é definido no Reino Unido como *surfing sofa*, vivia invisibilizado frente aos dados oficiais acerca da população em situação de rua. Além disso, experienciava um fluxo de inseguranças como outros tantos que, volta e meia, terminam em um albergue enquanto não conseguem se restabelecer e obter sua própria moradia. A perda de vínculos e o abuso de álcool também são muito recorrentes para quem tem que dormir no chão duro das cidades, especialmente nas estações mais frias do ano.

Numa outra ocasião, conheci Garai, um jovem negro de 21 anos do Zimbábwe.

Entrevistador - Há quanto tempo você está no albergue? Você está procurando uma casa para morar?

Garai - Estou aqui há 3 semanas. Eu já fui ver alguns imóveis, mas não tenho direito ao subsídio da prefeitura (*city council*), porque tenho um emprego registrado. Os aluguéis de moradias individuais estavam em torno de 500 libras mensais. Eu não tenho como pagar esse valor. É muito caro pra mim. Eu trabalho à noite na área de tecnologia da informação num depósito de distribuição de produtos comprados via internet. Eu passo a noite preparando os arquivos dos pedidos, que vão ser enviados a outras partes do país. Esse trabalho é muito cansativo, pois eu tenho que ficar acordado toda a noite organizando e preparando o material. Durante o dia eu tento dormir um pouco, mas logo em seguida preciso sair para buscar aluguel na cidade.

Entrevistador - Onde você morava antes?

Garai - Eu morava com meus pais, mas começamos a nos desentender, até que me expulsaram de casa. Depois disso, busquei ajuda no albergue onde fui aceito. Não gosto muito de falar sobre esse assunto, me sinto incomodado.

Entrevistador - Tudo certo. Vamos mudar de assunto. De que país você veio?

Garai - Eu sou do Zimbábue. Cheguei aqui quando tinha 15 anos. Eu frequentei o colégio onde aprendi noções de informática que me ajudaram a conseguir um emprego de TI. Gosto dessa área, quero aprender mais. No Zimbábue, as pessoas vivem mais no campo sem ter muitos recursos. Isso provoca muitos conflitos e violência, por isso minha família decidiu migrar para o Reino Unido para buscar mais segurança e liberdade. O povo lá também gosta de futebol, assim como no Brasil. Vou ter que sair agora, para continuar a procurar um aluguel mais barato.

Garai, assim como outros africanos, fazia uso do albergue de refugiados. Sua condição de vulnerabilidade não foi suprida, apesar de sua chegada ao Reino Unido no período da educação básica. De fato, sua condição de permanência no país acirrou conflitos familiares que levaram a deixar a sua moradia e permanecer em situação de rua, mesmo possuindo um trabalho formal, que em muitos casos não é satisfatório no que se refere ao orçamento com gastos com moradia. A precarização da atividade produtiva configura uma perda gradual da estabilidade, aumentando quadros de ansiedade que elevam ao risco de adoecimento mental e à situação de rua.

Apesar de uma apresentação parcial das conversas e encontros com os usuários ou clientes do albergue durante o período de estada como trabalhador voluntário, em diferentes elementos de suas trajetórias foi possível acessar aspectos estruturais que o racismo opera. Destaco o racismo contra negros no Reino Unido, desracializados pela categoria “imigrantes”, já que no caso dos dados sobre população em situação de rua no país não se faz a contagem pelo quesito raça/cor/etnia. No entanto, apesar

da ausência dessa categoria, a perspectiva antimigratória reforça de modo efetivo uma linha de separação racial que limita aos negros imigrantes ou não o acesso aos serviços de assistência.

Fanon (2008), em sua discussão sobre o colonialismo, descreve exaustivamente, pelo viés da psiquê no homem negro, os aspectos da sua negação enquanto sujeito. Nas passagens sobre os usuários do albergue, se expressam diferentes aspectos dessa dinâmica de subalternidade. A situação de “não ser” dos homens negros que buscam apoios nos albergues reflete, em diversos aspectos, um racismo estrutural que imprime em seus corpos múltiplas rupturas dos vínculos sociais. Eles são acometidos – como no caso de Paulo – por doenças estigmatizantes, como o alcoolismo, ou sofrem o despejo de sua moradia e não têm outros recursos, a não ser “surfear em sofás” a fim de evitarem o frio das noites de inverno nas ruas, como é o caso de Paul.

Outros, ainda que incluídos em atividades laborais, como Daniel e Garai, africanos refugiados, representam um grande contingente de trabalhadores precarizados em atividades como de catador de material reciclável ou atendente de central de envio de mercadorias; sendo assim, não conseguem escapar da vulnerabilidade econômica e da pobreza. Azindoo e Akwasi, ambos despejados em função de rupturas familiares, reencontraram nos vínculos identitários africanos a afinidade para buscarem juntos, cada qual a sua maneira, a retomada para suas trajetórias. Nesse contexto, Akwasi representa um grupo completamente invisibilizado de estudantes universitários, que vivem em situação de rua por não conseguirem arcar com as taxas do sistema universitários britânico.

Considerações finais

A população negra em situação de rua no Reino Unido (como apresentamos nos interlocutores deste trabalho etnográfico) enfrenta uma maior vulnerabilidade acerca do acesso aos be-

nefícios sociais, restritos em tempos de Brexit. Isso os lança numa subcategoria de cidadania, levando-os ao trabalho precarizado, à ruptura de laços afetivos familiares e, consequentemente, ao adoecimento mental na condição de “não ser”. Assim, a efetividade das políticas de assistência e saúde voltadas à população em situação de rua negra no Reino Unido se dá de modo precário, sobretudo devido à hostilidade das políticas públicas voltadas aos imigrantes, que afetam diretamente a população negra no país.

De um modo geral, a tensão vivenciada dentro do contexto do albergue expressa algo de dramático sobre a vida do homem negro na Inglaterra que, em muitos aspectos, é reproduzida através da imigração. Para esses homens negros, lhes resta redefinirem seus corpos, agora institucionalizados em novas perspectivas, para reafirmarem sua existência enquanto seres humanos.

A atuação limitada de albergues na condição de organizações sociais captadoras de recursos públicos dos NHS ou do serviço de assistência social é pautada pelas novas leis, que estabeleceram um ambiente de hostilidade contra os imigrantes – como observado, neste estudo, em relação a africanos e a afro-caribenhos – e os privam do acesso aos serviços essenciais. No caso britânico, como mencionado na primeira seção deste ensaio, constatou-se que, diante das reformas no sistema de assistência e de saúde que vêm ocorrendo nos últimos anos desde o plebiscito que decidiu pela saída do Reino Unido da união Europeia via Brexit, foram criadas restrições ao acesso desses serviços, especialmente para migrantes.

As reformas conhecidas como *Immigration Act* de 2014 e 2016, respectivamente, assim como o *Care Act* de 2014, criaram um ambiente de hostilidade para imigrantes, sejam eles recém-chegados, sejam mesmo aqueles que já estavam há décadas no Reino Unido e já se percebiam como cidadãos britânicos. Nesse caso, todos foram surpreendidos de maneira hostil pelas medi-

das restritivas e de controle do status de cidadania através do corte ao acesso a serviços essenciais, como saúde e assistência social, ou mesmo por ameaças de deportação pela polícia migratória.

Paralelamente a isso, para a população em situação de rua (*rough sleepers*) que consegue comprovar seu status de cidadania e direito de permanência no país – definido atualmente pela permanência prévia de no mínimo cinco anos –, ainda há o acesso a alguns serviços, como os oferecidos pelo albergue em Leeds. Contudo, mesmo para esses usuários, é necessário que provem que viviam no condado de Yorkshire quando entraram em situação de rua; caso contrário, não podem acessar os serviços ofertados pelo albergue, custeados pelos repasses financeiros da prefeitura da cidade. Isso tem como consequência uma regionalização do serviço de acolhimento, que prejudica aqueles contingentes que migram de um condado a outro em busca de oportunidades e apoio assistencial.

Uma constatação óbvia durante a realização do trabalho de campo foi que passavam pelo refeitório do albergue muitas pessoas que não precisavam de auxílio de saúde e de assistência, mas, como não atendiam aos requisitos da nova legislação, acabavam sem um acolhimento adequado, voltando a dormir sequencialmente na rua.

Portanto, no albergue em Leeds, as narrativas dos usuários entrevistados – em sua grande parte, de homens negros africanos e caribenhos em busca de acolhimento – mostram um pouco das nuances de um novo regime geopolítico estabelecido pelo Brexit, que acentua, em meio a uma crise econômica crescente, formas de desigualdade que se reconfiguram em meio a grupos étnico raciais subalternizados.

Referências

- Bainbridge, J; Carrizales, T; Global Homelessness in a Post- Recession World, **Journal of Public Management & Social Policy**: Vol. 24: No. 1, Article 6. 2017.
- Bonsack, Ralf. **Pesquisa social reconstrutiva**: Introdução aos métodos qualitativos. Petrópolis, 2020.
- Boyd, A. et al. The destruction of the ‘windrush’ disembarkation cards: a lost of opportunity and the (re)emergence. **Welcome Open Research**, 01 September 2018, Vol.3
- Cambridge Econometrics. **Greater London Authority**: Preparing for Brexit, 2018. Disponível em: <https://www.camecon.com/wp-content/uploads/2018/01/Preparing-for-Brexit.pdf>. Acesso em: 03 de mai. 2020.
- Crisis, **Together we will end the Homeless**, 2020. Disponível em: <https://www.crisis.org.uk/>
- Docs don't cops**, 2020. Disponível em: <http://www.docsnocops.co.uk/>
- Du Bois, W. E. B. **As almas da gente Negra**. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.
- Fanon, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF; 2006.
- Fanon, F. **Pele Negra máscaras brancas**. Salvador: Edufba. 2008
- Fitzpatrick, S; Quilgars, D; Pleace, N. **Homelessness in the UK**: problems and solutions. Coventry: Chartered Institute of Housing, 2009.
- Fitzpatrick, S, et al; **The Homelessness Monitor**. London: Crisis. 2019.
- Flick, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- Frankenberg, R. Race, sex and Intimacy I: **Mapping a discourse**. Minneapolis: University of Minnesota.1999b.
- Gee, G.C.; Ford, C.L. **Structural Racism and health inequalities**: Old Issues, New Directions. Du Bois Rev. 2011 Apr;8(1), p. 115-132.
- GOV.UK. **Statutory homelessness**, 2018.
- Hiami, L; Steele, S; McKee, M. Creating a hostile environment for migrants: the British government's use of health service data to restrict immigration is a very bad idea. **Health Economics, Policy and Law**, Cambridge: Cambridge University Press. 2018, Vol.13 (2), p.107-117.
- Lowe, H. Remember the shio: Narrating the empire windrush. **Journal of Post-colonial Writing**. London: Routledge 04 July 2018, Vol.54 (4), p. 542-555
- Mbembe, A. **Necropolítica**. Arte & Ensaios 2016.

Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. **Resolução No 510, de 7 de abril de 2016**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 25 de mai. 2020.

Moss, Jonathan; Robinson, Emily e Watts, Jake. Brexit and the Everyday Politics of Emotion: Methodological Lessons from History. **Political Studies**. 2020, Vol. 68(4), p. 837–856

Piza, E. Porta de vidro: entrada para branquitude. In: Carone, I. & Bento, M. A. da S. (orgs.) *Psicologia Social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes. 2002, p. 59-90.

Public Health England. **Health matters: rough sleeping**. 2020.

Quijano, A. The challenge of the **indigenous movement**. In: *Latin America, Socialism and Democracy*, 2005.

Reisenberguer, A et al.; **Engaging homeless people, Black and Minority Ethnic and other priority groups in Skills for Life**; London, Crown, 2010.

Shilliam, R. **Race and the Undeserving Poor: From Abolition to Brexit**. Agenda Publishing, 2018. JSTOR. Disponível em: www.jstor.org/stable/j.ctv5cg8m6. Acesso em: 28 Apr. 2020.

The Home of UK Legislation, **The Vagrancy Act 1824**; 2020 <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Geo4/5/83/section/4>

The Home of UK Legislation, **The Care Act 2014**. Disponível em: <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2014/23/contents/enacted>. Acesso em: 03 mai. 2020.

The Home of UK Legislation, **Immigration Act 2014.2020**. Disponível em: <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2014/22/contents/enacted>. Acesso em: 03 mai. 2020.

The Home of UK Legislation. **Immigration Act 2016**. Disponível em: <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2016/19/contents/enacted>. Acesso em: 03 mai. 2020.

Tompkins, C.N.; Wright, N.M.; Sheard, L.; Allgar, V.L. Associations between migrancy, health and homelessness: a cross-sectional study. **Health Soc Care Community**. 2003 Sep;11(5), p. 446-52. doi: 10.1046/j.1365-2524.2003.00448.x. PMID: 14498842.

United Kingdom Government. **Homelessness statistics**, London, 2020.

University of Cambridge. **Does my study need ethical approval?** Disponível em: <https://www.bio.cam.ac.uk/psyres/approval>. Acesso em: 25 mai. 2020.

Webster, D. Briefing: **Benefit Sanction Statistics**, November 2018. Disponível em: <http://www.cpag.org.uk/david-webster>. Acesso em: 03 mai. 2020.

Weller, S.J. et al. **The negative health effects of hostile environment policies on migrants**: A cross-sectional service evaluation of humanitarian healthcare provision in the UK. *Wellcome Open Res*, 2019.

Recebido em 05/02/2021

Aprovado em 11/10/2021

Os Dirigentes Da Cultura: A Elite da Política Cultural na Era Weffort*

*Alexandre Barbalho***

Resumo:

O artigo investiga a lógica de nomeação da elite dirigente do Ministério da Cultura durante a gestão do ministro Francisco Weffort nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), com o objetivo de entender como a montagem do gabinete se relacionou com o campo político, em um período de alto grau de fragmentação partidária e cultural. Como ferramenta metodológica, se constituiu um banco de dados biográficos sobre os agentes. O trabalho concluiu que se tratava de pessoas cujas trajetórias e distintas competências correspondiam aos cargos ocupados, trunfos que se combinaram com relações pessoais e/ou partidárias, distinguindo-os do burocrata e do político.

Palavras-chave: Elite. Política Cultural. Governo.

* O autor agradece aos/às pareceristas anônimos/as pelas contribuições. Este artigo foi apresentado no GT Elites, Espaços e Formas de Dominação durante o 45o. Encontro Anual da ANPOCS e o autor agradece à debatedora da seção Carolina Pulici pelas observações que também foram incorporadas na atual versão do trabalho.

** Professor na Universidade Estadual do Ceará. E-mail: alexandrealmeidabarbalho@gmail.com

The Culture Officers: The Elite Of Cultural Policy In The Weffort Age

Abstract:

The article investigates the logic of appointing the leading elite of the Ministry of Culture during the administration of Minister Francisco Weffort in the governments of Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), with the objective of understanding how the assembly of the cabinet was related to the political, in a period of high degree of party, and cultural fields. As a methodological tool, a biographical database about the agents was created. The work concluded that these were people whose trajectory and distinct competences corresponded to the positions held, assets that were combined with personal and/or party relations, distinguishing them from the bureaucrat and the politician.

Keywords: Elite. Cultural Policy. Government.

Directores de Cultura: La Élite De La Política Cultural En La Era Weffort

Resumen:

El artículo investiga la lógica del nombramiento de la élite gobernante del Ministerio de Cultura durante la gestión del ministro Francisco Weffort (1995-2002), con el objetivo de comprender cómo se relacionó con las fuerzas políticas en un período de alto grado de fragmentación partidaria. Como herramienta metodológica se creó una base de datos biográfica de los agentes. El trabajo concluyó que se trataba de personas cuyas trayectorias y competencias diferenciadas correspondían a los cargos desempeñados, activos que se combinaban con las relaciones personales y/o partidarias, distinguiéndolos del burócrata y del político.

Palabras clave: Elite. Política cultural. Gobierno.

Introdução

Desde a sua criação em março de 1985, o Ministério da Cultura (MinC) teve uma trajetória turbulenta porque não reuniu capitais cultural, político e econômico (orçamento), ou melhor, meta-capital¹, que o tornassem cobiçado pela elite política brasileira. Ao longo dos cinco anos do governo Sarney (1985-1990), o Ministério teve cinco titulares: José Aparecido, por duas vezes, Aluísio Pimenta, Celso Furtado e Hugo Napoleão do Rego Neto. Esse contexto instável resultou em um órgão frágil tanto interna, na estrutura governamental, quanto externamente, diante da sociedade, e, por decorrência, na descontinuidade de suas políticas e projetos, a despeito dos esforços de Furtado no sentido de dotá-lo de uma direção administrativa e uma estrutura operacional (Barbalho, 2011).

O governo seguinte, de Collor de Mello (1990-1992), por diversas razões que não cabe aqui desenvolver, extinguiu o Ministério, substituindo-o por uma Secretaria de Cultura (SC) ligada diretamente à Presidência. Também foi extinto ou radicalmente modificado todo um aparato que se construiu no setor desde os anos 1930, e que indicava um processo de incrementalismo e consolidação institucional (Silva, Ziviani, 2020)². A SC teve dois titulares: Ipojuca Pontes e Sergio Paulo Rouanet, tendo o segundo conseguido reestabelecer pontes com o campo cultural e retomar a política de financiamento via incentivo fiscal. Com a renúncia de Collor e a ascensão de seu vice, Itamar Franco, o MinC foi recriado em 1992, quando teve três titulares nesse período (1993-1995): Antônio Houaiss, José Jerônimo Moscardo de Souza e Luiz Roberto do Nascimento e Silva.

1 Segundo Pierre Bourdieu, o Estado é detentor de meta-capital, “un capital qui a la propriété particulière d’exercer du pouvoir sur le capital” (Bourdieu, 2012, p. 311), pois concentra capital político, econômico, social e cultural. Em outras palavras, o meta-capital permite conservar e reproduzir diferentes tipos de capital. O Estado torna-se, com isso, um espaço de convergência e embate entre os diversos campos, um poder acima dos outros poderes.

2 Para uma discussão sobre o tema ver Mendes (2015) e Ferron (2017).

Esse contexto só se modificou nos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC I, 1995-1998 e FHC II, 1999-2002), quando a continuidade na Presidência resultou também na continuidade no MinC, com o cientista político Francisco Weffort à frente da pasta nos oito anos. Doutor em Ciência Política, professor da USP, pesquisador do CEBRAP e do CEDEC, autor de vários livros e artigos e um dos fundadores e principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores (PT)³, Weffort teve um papel fundamental para as políticas culturais em âmbito federal, no mínimo, por: capitalizar simbolicamente o órgão ao agregar seu prestígio como acadêmico reconhecido; garantir estabilidade institucional e aumento no orçamento; e consolidar os mecanismos de financiamento por meio das leis de incentivo (Rouanet e do Audiovisual).

A “era Weffort”, em outras palavras, permitiu à elite dirigente responsável pela formulação e implementação das políticas culturais um ambiente inédito de estabilidade. Entende-se elite, a partir de Wright Mills e sua abordagem posicional, como uma minoria “compuesta de hombres cuyas posiciones les permiten trascender los ambientes habituales de los hombres y las mujeres corrientes”, posições essas que autorizam que as decisões tomadas a partir delas tenham consequências importantes, pois se trata de “los puestos de mando de la estructura social” (Mills, 1989, p. 11-12).

Como reforça Jacques Coenen-Hunter, nessa abordagem teórico-metodológica, uma determinada elite, no caso em tela, a dirigente do MinC, é definida como um “grupo ocupando posições estratégicas que lhe permitem exercer uma influência perceptível sobre processos de tomadas de decisão” (Coenen-Hunter, 2013, p. 128). A análise posicional fundamenta-se na hipótese de que “as posições atingidas nas estruturas formais das diver-

3 Além de sua trajetória como intelectual, Weffort se capitalizou para o cargo de ministro também por suas relações pessoais e de trabalho que possuía com FHC desde os anos 1960. Para uma análise dos pontos de contato entre as trajetórias de ambos ver Barbalho (2021).

sas organizações e instituições fornecem uma boa aproximação do poder que detém os indivíduos que ocupam estas posições” (Coenen-Hunter, 2013, p. 148).

A despeito dos limites e das críticas feitas ao método posicional, por exemplo, pelos pluralistas, com destaque para Robert Dahl, que privilegiam o método decisional, e pelos neoelecionistas, que ressaltam as tomadas de não-decisão (Perissinotto, 2009), parte-se do pressuposto de que na realidade brasileira, como se verá na próxima seção, os altos cargos do poder executivo detêm destacada capacidade tanto de decidir as políticas quanto de tirar da agenda temas incômodos.

Esse pressuposto, por exemplo, embasou a pesquisa de Maria Celina D’Araújo sobre a elite dirigente do governo Lula, ao recortar esse grupo como aquele composto por pessoas que chegaram ao “topo da administração pública federal, no âmbito do Poder Executivo”, reunindo “quadros técnicos, burocratas, funcionários de carreira e políticos de recorte eleitoral, como acontece com grande parte dos ministros e secretários de Estado” (D’Araújo, 2009, p. 05).

Por sua vez, a abordagem posicional de base institucionalista e relacional de Mills, uma das mais influentes na agenda dos estudos de elite (Denord, Palme, Réau, 2020; Gustavsson, Melldahl, 2020), apoia-se, em grande parte, no método prosopográfico (Lunding, Ellersgarrd, Larsen, 2020), que fundamenta a elaboração do Quadro 03, apresentado na segunda seção.

A partir dessa abordagem, pergunta-se: quem era essa elite? Quais as características e trajetórias de seus membros? Essas perguntas são pertinentes pois se trata de “cargos de confiança”, daí a importância de se analisar a base dessa “confiança”, ou das regras que nortearam as escolhas: predominaram indicações políticas? Ou critérios técnicos e meritocráticos? Ou relações de camaradagem? Ou combinações entre esses elementos?

Em sua pesquisa, D'Araújo observa a “baixa estabilidade nas regras de nomeação” para os cargos e funções de confiança, cujos titulares detêm “prerrogativas excepcionais para estabelecer gastos, propor políticas e tomar decisões que afetam toda a sociedade” (D'Araújo, 2009, p. 09-10). As considerações da autora não se restringem aos governos petistas e revelam características estruturais do Estado brasileiro, pelo menos desde a redemocratização: alta centralização e fragilidade da administração pública; falta de transparência nos processos de seleção e recrutamento; e oportunismo político. No que diz respeito aos governos FHC, foco deste artigo, “houve uma tentativa de estabelecer por lei percentuais máximos e mínimos para a presença de funcionários públicos na ocupação desses cargos [que compõem a elite dirigente], mas, devido a pressões políticas, a lei foi revogada” (D'Araújo, 2009, p. 09).

Tomando essas considerações como referência, trata-se, aqui, de investigar o quadro de dirigentes que, junto com o ministro Weffort, decidiram as políticas culturais brasileiras entre 1994 e 2002. Ou seja, aqueles que ocuparam Cargos de Natureza Especial (NES), reservados apenas para o secretário-executivo, e Cargos de Direção e Assessoramento Superiores, nível 6 (DAS-6), ocupados pelos secretários temáticos e os gestores das entidades (autarquias e fundações) vinculadas à pasta⁴.

O tema se impõe como relevante visto que, como observam Frederico Lustosa da Costa (2011), D'Araújo (2009), Octavio Amorim Neto (1994) e Regina Pacheco (2002), entre outros, pouco se sabe sobre quem ocupa os espaços do Poder Executivo no

4 A esse respeito ver o Anexo II do Decreto Nº 1.673 de outubro de 1995 (Brasil, 1995) e do Decreto Nº 3.049 de 06 de maio de 1999 (Brasil, 1999). Tendo sido criado como um desmembramento do MEC, o MinC não conseguiu estruturar um quadro próprio de pessoal, de modo que, em 2007, o percentual de cargos ocupados por livre nomeação, sem necessidade de vínculo efetivo, era superior a 40% (Santos, 2009), o que deixava o órgão potencialmente mais vulnerável às negociações de cargo com os partidos da base governamental.

Brasil e os critérios de suas nomeações. Os estudos, em geral, têm privilegiado o tema do voto e dos representantes eleitos, mas não se detêm sobre outras instâncias de poder que não sejam cargos eletivos.

No caso do Brasil, onde vigora o presidencialismo de coalizão, o formato dos gabinetes presidenciais – e aqui se defende que o mesmo ocorre com os gabinetes ministeriais, apesar das óbvias diferenças de alcance de poder – é revelador de como o presidente (ou o ministro, no caso em tela) se relaciona com as forças políticas, quais são as agendas mais sensíveis e quais interesses vão ser incluídos e excluídos pelos centros de decisão (Amorim Neto, 1994)⁵.

Como ferramenta metodológica, constituiu-se um quadro prosopográfico baseado em banco de dados biográficos sobre os agentes selecionados construído a partir de fontes primárias (autobiografias) e secundárias (entrevistas e matérias de jornais, verbetes biográficos, biografias, sites, entre outras) buscando responder às seguintes variáveis: 1. escolaridade; 2. local de recrutamento (serviço público ou iniciativa privada); 3. gênero; 4. região; 5. experiências anteriores em cargos de confiança; 6. experiências profissionais anteriores; 7. experiências em cargos eletivos anteriores; 8. experiências políticas anteriores (militância partidária; candidaturas não vitoriosas; cargos de primeiro escalão no poder executivo, etc.).

O artigo divide-se em três seções seguidas das considerações finais. Na primeira, se discute o papel das elites dirigentes no contexto brasileiro. Nas seções seguintes, se expõe e se analisa os resultados da pesquisa.

5 É oportuno salientar que o recorte temporal do artigo abrange dois governos (FHC I e FHC II) que precisaram lidar com um alto grau de fragmentação partidária na Câmara dos Deputados em comparação com períodos anteriores. A título de ilustração, em 1985 a taxa era de 3,2 partidos com representação parlamentar; em 1995, primeiro ano de FHC I, era 8,1, e em 1999, primeiro ano de FHC II, era 7,1 (Amorim Neto, 2000).

1. Elite dirigente brasileira: entre a política e a burocracia

No Brasil, como regra, a nomeação para os cargos de direção pública, que constituem a elite dirigente do país, é feita livremente por parte do governo eleito. Na realidade não se trata de uma especificidade brasileira pois, como aponta Luiz Alberto dos Santos (2009), a existência de cargos de confiança, ao lado de cargos de carreira, faz parte do regime democrático, de modo a garantir ao governo eleito algum grau de escolha sobre quem vai ocupar as estruturas de comando político e administrativo na máquina pública e, assim, garantir sua marca na gestão.

Segundo Pedro Cavalcante e Paulo Carvalho, o sistema brasileiro é o de emprego (*position-based*), por permitir que os ocupantes dos cargos de confiança sejam recrutados tanto dentro quanto fora do serviço público, diferente do modelo puro da burocracia de carreira (*career-based*), de tipo weberiano ou organizacional, que restringe a ocupação a servidores da administração pública. O sistema *position-based* possibilita o recrutamento de profissionais com trajetórias e experiências diversificadas, o que é estratégico para “áreas de atuação recente do poder público e/ou com forte vínculo com a iniciativa privada ou terceiro setor, nas quais essas *expertises* podem ser disseminadas na administração pública” (Cavalcante, Carvalho, 2017, p. 14).

Historicamente, no Brasil, esse recurso abundante, tamanho é o quantitativo desses cargos nos três níveis do poder executivo federal, estadual e municipal, tem servido tanto para acomodar interesses políticos (prestigiando aliados e cooptando opositores) e/ou pessoais (amigos e camaradas de confiança), o que imprime uma intensa circularidade entre os ocupantes desses postos, quanto para atrair para a gestão pública agentes reconhecidos em suas áreas de atuação de modo a qualificar e capitalizar a equipe (D'Araújo, 2009; Pacheco, 2002). Se é possível separar idealmente esses tipos de escolhas (política, por lealdade pessoal, meritocrática), na análise empírica observa-se que são co-

muns combinações entre eles, de modo que um integrante da elite dirigente pode ter sido indicado por razões políticas e, ao mesmo tempo, possuir relações pessoais com o ministro e/ou o presidente e ser um expert reconhecido no setor para o qual foi recrutado.

Regina Pacheco, contudo, defende que o perfil desse dirigente passa por mudanças, demandando uma “nova visão da profissionalização do setor público, que necessariamente tem que abranger funcionários e dirigentes, apontando as competências específicas requeridas para cada segmento” (Pacheco, 2002, p. 01). A transformação apontada por Pacheco, antes de chegar ao Brasil nos anos 1990, se iniciou nos países que constituíram Estados de Bem Estar Social e que, com a crise dos anos 1970, tiveram que implementar reformas gerenciais, das quais emergiu um novo agente, diferente do político e do burocrata: o dirigente público (*managers*). No caso brasileiro, esse contexto exigiu alterações na cultura e na prática do setor público introduzidas com a reforma gerencial que começou a ser implementada no primeiro governo FHC com o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, conduzido por Luiz Carlos Bresser-Pereira, então ministro da Administração Federal e Reforma do Estado.

Reunindo competências específicas de direção, diferente, por exemplo, da lógica expansiva dos políticos e dos burocratas, o dirigente público é guiado pelo princípio da responsabilidade por resultados e por critérios de racionalidade econômica. O que define novas relações entre política e gestão e entre gestão e burocracia, em que “as diferenciações não residem em graus de neutralidade ou insulamento de cada uma destas esferas, mas sobretudo na diferenciação do ethos específico de cada grupo” (Pacheco, 2002, p. 13). De acordo com essa perspectiva, mais importante do que quantificar o total de servidores de carreira entre os cargos de confiança, como sinal de compromisso do governo com a coisa pública, é analisar as distintas competências

dos ocupantes desses cargos, considerando, por exemplo, que o esperado de um diretor é distinto daquilo que se espera de um dirigente, que responde direto ao ministro.

Como os secretários e presidentes de autarquias e fundações do MinC constituem o foco de investigação deste estudo, vale trazer a definição de Pacheco sobre o que são os “dirigentes”:

Têm responsabilidade pelas políticas públicas e pelo desempenho das organizações públicas; fazem parte da equipe de governo e assim, além de responsáveis pelos resultados da organização que dirigem, são co-responsáveis pela implementação do programa de governo, e pelos resultados do governo como um todo (Pacheco, 2002, p. 16).

A abordagem de Pacheco (2002) converge com o entendimento que Maria Rita Loureiro, Fernando Luiz Abrucio e Carlos Alberto Rosa (1998) possuem sobre os ocupantes de cargos de alto escalão como *policymakers*. “Decisores com responsabilidade política”, como definem os autores, os *policymakers* são avaliados tanto por sua responsabilidade política quanto pela responsividade e pela efetividade da política pública sob seu comando.

De acordo com Cavalcante e Carvalho (2017), os resultados das mudanças propostas pela reforma gerencial brasileira foram menos efetivos do que o esperado e não transformaram o funcionamento do aparelho estatal tal como previa o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado. Avaliação diferente da de Luís Carlos Bresser-Pereira (2007), para quem a referida reforma tornou o aparelho estatal mais eficiente e devolveu à burocracia pública parte do prestígio que tinha perdido com o colapso do regime militar e o esgotamento da estratégia nacional-desenvolvimentista.

Sem pretender enfrentar essa controvérsia, pois não se trata de avaliar sua performance, nas seções que seguem se discute, a

partir do caso do MinC, qual a configuração de sua elite dirigente, quais seus possíveis recursos políticos, pessoais e/ou técnicos e se eles correspondem às competências exigidas pelos cargos ocupados. Para tanto, é preciso levar em consideração a tese de André Borges e Denilson Coêlho de que “em burocracias ministeriais pouco insuladas – com carreiras frágeis e pouco consolidadas e presença minoritária de servidores do próprio órgão nos cargos diretivos –, os custos da partidarização seriam naturalmente mais baixos” (Borges, Coêlho, 2015, p. 81). Esse é o caso do MinC, como se viu na breve trajetória do Ministério feita na introdução, onde não havia burocracia de carreira forte e os cargos de livre provimento eram pouco valiosos politicamente.

2. A elite dirigente na Era Weffort: um perfil da distribuição dos cargos

O organograma de cargos do MinC, ao longo da gestão de Weffort, se estruturou, no que diz respeito ao nível de decisão, por cinco secretários e cinco presidentes de entidades vinculadas, contudo, os nomes e, por consequência, os objetivos das secretarias foram modificados em 1999, trocando uma perspectiva mais generalista por uma mais temática, conforme se observa no Quadro 1.

De modo geral, observa-se uma estabilidade entre os ocupantes desses cargos, a maioria (70%) tendo completado pelo menos três anos de governo, com destaque para José Álvaro Moisés (secretário de Apoio à Cultura e secretário de Audiovisual), Ottaviano de Fiori (secretário de Política Cultural e secretário de Livros e Leitura), Mário Brockmann Machado (presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa) e Márcio Souza (presidente da Funarte), que permaneceram ao longo dos oito anos (Quadro 2). A maior quantidade de mudanças ocorreu no segundo ano de FHC I e no primeiro ano de FHC II.

Quadro 1: Secretarias e entidades vinculadas - MinC

ANO	SECRETARIAS	ENTIDADES
1995-1998	Secretaria Executiva	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHA ⁶
	Secretaria de Apoio à Cultura	Fundação Biblioteca Nacional ⁷
	Secretaria de Intercâmbio e Projetos Especiais	Fundação Casa de Rui Barbosa ⁸
	Secretaria de Política Cultural	Fundação Nacional de Artes – Funarte ⁹
	Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual	Fundação Palmares ¹⁰
1999-2002	Secretaria Executiva	IPHAN
	Secretaria de Audiovisual	Fundação Biblioteca Nacional
	Secretaria de Música	Fundação Casa de Rui Barbosa
	Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas	Funarte
	Secretaria de Livros e Leitura	Fundação Palmares

O segundo caso é esperado, pois tratava-se de ajustar o governo à nova coalizão partidária após a reeleição. Assim houve troca de titularidade em três secretarias e em uma entidade vinculada. Já no primeiro, é possível conjecturar que ocorreu um ajuste em relação à herança recebida de Itamar Franco,

⁶ O IPHAN é uma autarquia criada em 1937 com o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) voltada para a preservação e divulgação do patrimônio material e imaterial brasileiro.

⁷ A Biblioteca Nacional foi transformada em fundação em 1990, quando passou a desempenhar outras funções relacionadas aos serviços e às políticas do livro e da leitura, como, por exemplo, sediar o Escritório de Direitos Autorais, coordenar o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e o Programa Nacional de Incentivo à Leitura e promover e divulgar autores e livros brasileiros no exterior.

⁸ A Casa de Rui Barbosa foi criada como museu em 1927 e transformada em fundação em 1966. Além de abrigar o acervo de Rui Barbosa, a instituição abriga um conjunto de documentos variados de e sobre diversos intelectuais brasileiros e estrangeiros e desenvolve diversas atividades de preservação e pesquisa.

⁹ A Funarte foi criada em 1975 e é voltada para as linguagens artísticas, sendo a principal responsável, no MinC, pelas políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, à dança, ao teatro e ao circo.

¹⁰ A Fundação Palmares foi criada em 1988 com o objetivo de promover os valores culturais afro-brasileiros. A partir de 2003, passou a ser competência da Palmares a emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral.

uma vez que os demitidos Affonso Romano de Sant'Anna, da Biblioteca Nacional, e Joel Rufino, da Fundação Palmares, já ocupavam os cargos de presidência quando o governo de FHC se iniciou. No caso de Sant'Anna, foi explícito o desentendimento do gestor e sua equipe com o novo ministro. Em resposta à sua exoneração e de seus assessores, que Weffort tratou como “problemas administrativos”, Sant'Anna qualificou a medida como autoritária¹¹.

De todo modo, não se tratou de um novo gabinete ministerial, adaptando para o âmbito ministerial os três critérios para distinguir um novo gabinete presidencial defendidos por Octavio Amorim Neto (2000). Ou seja, nem ocorreu a posse de um novo ministro, nem mudança na composição partidária do gabinete, nem uma mudança na identidade de mais da metade dos secretários.

Outro aspecto que se depreende do Quadro 2 é a predominância de titulares do sexo masculino. Dos 20 secretários e presidentes, apenas quatro eram mulheres (20%), sendo que Vera Zaverucha passou apenas um ano no cargo e Maria Delith Balaban e Maria Emília Rocha Mello ocuparam a secretaria-executiva, ou seja, não estavam em posição de definição das políticas setoriais.

11 A esse respeito ver “Weffort demite Affonso Sant'Anna”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/7/13/brasil/9.html>; “Sant'Anna protesta com ‘abraço’”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/7/16/ilustrada/13.html>. Acesso em 02 abr. 2021.

Quadro 2: Secretários/as e presidentes/as das vinculadas e período de atuação

SECRETARIAS/ VINCULADAS	TITULARES	PERÍODO
Secretaria Executiva	1. Maria Delith Balaban	1995-1998
	2. Maria Emília Rocha Mello	1999-2001
	3. Ulysses Cesar Amaro de Melo	2002
Secretaria de Apoio à Cultura	4. José Álvaro Moisés	1995-1998
Secretaria de Intercâmbio e Projetos Especiais	5. Eric Nepomuceno	1995-1998
Secretaria de Política Cultural	6. Ottaviano de Fiori	1995-1998
Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual	7. Vera Zaverucha	1995
	8. Moacir de Oliveira	1996-1998
Secretaria de Audiovisual	José Álvaro Moisés	1999-2002
Secretaria de Música	9. Joatan Berbel	1999
A partir de 2000: Secretaria de Música e Artes Cênicas	10. Antônio Humberto Braga	2000-2002
Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas	11. Octávio Elísio Alves de Brito	1999-2002
Secretaria de Livros e Leitura	Ottaviano de Fiori	1999-2002
IPHAN	12. Glauco Campello	1995-1998
	13. Carlos Henrique Heck	1999-2002
Fundação Biblioteca Nacional	14. Affonso Romano de Sant'Anna	1995
	15. Eduardo Portela	1996-2002
Fundação Casa de Rui Barbosa	16. Mário Brockmann Machado	1995-2002
Funarte	17. Márcio Souza	1995-2002
Fundação Palmares	18. Joel Rufino	1995
	19. Dulce Pereira	1996-2001
	20. Carlos Alves Moura	2002

Em relação às variáveis apresentadas no Quadro 3, depreende-se que era um quadro qualificado, com apenas três gestores (15%) sem possuir ensino superior e mais da metade com pós-graduação *latu e/ou stricto sensu*. Se, em comparação com os ocupantes dos cargos de DAS-6 do governo FHC II, há um desnível no que diz respeito à formação superior (99,45%), quando se trata de pós-graduação *stricto sensu*, o MinC se destaca com 35%, frente os 11,9% do governo como um todo (Pacheco, 2002).

Quadro 3: Trajetória dos secretários/as e presidentes/as das vinculadas

Nome	Escolaridade	Experiências profissionais	Cidade de atuação	Experiência em cargos de confiança	Experiência em cargos eletivos	Experiência política
1. Maria Delith Balaban	Psicologia	Técnica do Senado	Brasília	Chefe de gabinete de FHC no Senado		Fundadora do PSDB
2. Maria Emília Rocha Mello	Administração Pública e de Empresas – UNB; Especialização em Economia e Elaboração e Análise de Projetos	Técnica de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Brasília	Secretária Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social; Secretária Nacional de Política Urbana do Ministério do Planejamento		Assessora da liderança do PSDB no Congresso Nacional de 1990 a 1994
3. Ulysses César Amaro de Melo	Direito e Administração - Centro Universitário de Brasília Ceub	Advogado geral da União	Brasília	Subsecretário de Assuntos Administrativos e de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Cultura		
4. José Álvaro Moisés	Ciências Sociais - USP Mestrado em Ciência Política - University of Essex; Doutorado em Ciência Política - USP	Professor de Ciência Política da USP	São Paulo			Filiado ao PT
5. Eric Nepomuceno		Jornalista; Tradutor; Escritor	Rio de Janeiro			
6. Otaviano de Frioli	Ciências Sociais - USP	Professor de Teoria Política da PUC-SP; Diretor editorial da Abril Cultural	São Paulo			Militância trotskista (anos 1960-1970)
7. Vera Zaverucha	Comunicação - UFRJ; Especialização em Regulação - George Washington University	Cineasta; Gestora pública e privada na área do audiovisual	Rio de Janeiro	Coordenadora do Centro de Tecnologia Audiovisual; Diretora de operações e coordenadora de produção da Fundação do Cinema Brasileiro; Assessora da diretoria geral e da presidência da Embráfilme		

Quadro 3: Trajetória dos secretários/as e presidentes/as das vinculadas

8. Moacir de Oliveira		Cineasta	Belo Horizonte	Diretor Geral da Embrafilme		
9 Joatan Berbel	Comunicação – UFRJ; Mestrado em Comunicação-UFRJ	Bancário – Banco do Brasil - Diretor-Adjunto de Marketing e Comunicação do Centro Cultural Banco do Brasil	Rio de Janeiro			
10. Antônio Humberto Braga		Teatrólogo; Servidor público do Ministério da Educação e Cultura e do MinC				
11. Octávio Elísio Alves de Brito	Engenharia de minas e metalurgia - UFOP; Especialização em engenharia econômica – PUC/MG	Professor de economia e legislação mineral da UFMG	Belo Horizonte	Secretário-adjunto de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais; Secretário de Educação de Minas Gerais; Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente de Minas Gerais; Diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais	Deputado federal pelo PMDB na Assembleia Nacional Constituinte; Primeiro suplente de deputado federal pelo PSDB tendo assumido em 1990	Primeiro-vice-presidente da executiva nacional do PSDB
12. Glaucio Campello	Arquitetura – UNB		Rio de Janeiro	Diretor regional do IPHAN		
13. Carlos Henrique Heck	Arquitetura – USP; Mestrado em Arquitetura e Urbanismo - Universidade Presbiteriana Mackenzie	Arquiteto; Funcionário da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo	Rio de Janeiro São Paulo			
14. Afonso Romano de Sant'Anna	Letras – UFMG; Doutorado em Literatura – UFMG	Professor da PUC-RJ	Rio de Janeiro	Presidência da Fundação Biblioteca Nacional		
15. Eduardo Portela	Direito – UFRJ; Doutorado em Letras – UFRJ	Professor da UFRJ;	Rio de Janeiro	Gabinete civil do Presidente Juscelino Kubitschek; Ministro da Educação, Cultura e Desportos no governo João Figueiredo; Secretário de Estado de Cultura do Rio de Janeiro		

Quadro 3: Trajetória dos secretários/as e presidentes/as das vinculadas

16. Mário Brockmann Machado	Direito – PUC; Mestrado e Doutorado em Ciência Política - University of Chicago	Professor do IUPERJ/UCAM; Professor da UFMG	Rio de Janeiro	Diretor e vice-presidente da FINEP/MCT; Diretor-executivo da FUNARTE; Subsecretário da cultura do MEC; Diretor-executivo da Casa de Rui Barbosa/MinC		
17. Márcio Souza	Ciências Sociais - USP	Escritor	Rio de Janeiro	Diretor de planejamento da Fundação Cultural do Amazonas; Diretor do Departamento Nacional do Livro		
18. Joel Rufino	História - UFRJ; Doutorado em Comunicação e Cultura - UFRJ	Escritor; Funcionário do MEC; Professor da UFRJ	Rio de Janeiro	Presidente da Fundação Cultural Palmares		Filiado ao PCB (anos 1950/1960; Ação Militante da Nacional Libertadora (1969-1972); Ativista do movimento negro
19. Dulce Pereira	Arquitetura; Especialização em Comunicação	Comunicadora social	São Paulo	Diretora vice-presidente do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo; Assessora no gabinete da prefeita Luiza Erundina	Candidata à Deputada Federal pelo PT na Assembleia Constituinte; Suplente do senador Eduardo Sued	Filiada ao PT; Ativista dos movimentos negro e feminista
20. Carlos Alves Moura	Direito – UFF			Assessor para assuntos da Cultura Afro-Brasileira do Ministério da Cultura; Presidente da Fundação Cultural Palmares		Ativista do movimento negro

Em relação às áreas de formação, entre as graduações se destacam os cursos da área das Ciências Sociais Aplicadas (64,7%), com destaque para o Direito (quatro graduados), seguido por Arquitetura (três graduados), Administração e Comunicação (dois graduados cada). No quesito pós-graduação *stricto sensu*, a área de referência é a das Ciências Humanas, particularmente a subárea da Ciência Política, com dois gestores com mestrado e doutorado. Apenas um dos dirigentes tinha formação (Engenharia) sem interface com o campo da produção simbólica.

No que diz respeito aos setores de onde foram recrutados, há um equilíbrio entre o público (55%) e o privado (45%), considerando como parte do primeiro aqueles agentes oriundos de empresas e universidades públicas e do segundo os professores de universidades privadas. No entanto, o MinC recrutou mais do setor privado se comparado com o quadro geral do governo FHC II, no qual 70,4% dos cargos de DAS-5 e DAS-6 foram ocupados por servidores públicos (Pacheco, 2002).

A maioria (70%) tinha ocupado anteriormente algum cargo de confiança na máquina pública, seja em âmbito federal, seja estadual, seja municipal. Com exceção das secretárias executivas e de Octávio Elísio Alves de Brito, todos tinham assumido cargos ligados à gestão cultural. No que diz respeito a ligações com a política partidária, inclusive se submetendo a processo eletivos, com a militância em movimentos sócio-políticos, menos da metade (40%) apresentou esse perfil, estando excluído desse grupo Eric Nepomuceno, pois, apesar de ter vivido no exílio nos anos 1970, o motivo de ter virado *persona non grata* do Regime Militar foi a série de matérias sobre a ditadura brasileira que escreveu para a imprensa de Buenos Aires onde vivia.

Se a elite dirigente do MinC deve elaborar políticas visando a diversidade cultural brasileira, ela não foi de modo algum representativa da federação brasileira quando se observa onde estavam radicados os gestores, independentemente de suas cidades

de origem: principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, seguidas de Belo Horizonte e Brasília. Não sem razão, são nessas capitais que se encontram as universidades onde os agentes fizeram sua formação acadêmica, com exceção da UFF, sediada em Niterói: USP, PUC-SP, UFRJ, PUC-RJ, UFMG, UNB e CEUB.

3. A elite dirigente na Era Weffort: um pouco de trajetórias

Nesta seção, interessa apresentar um pouco da trajetória dos dirigentes, de modo a perceber as possíveis relações de interesse e redes de sociabilidades prévias à chegada no MinC. Outro objetivo é analisar a correspondência entre formação e trajetória profissional e a competência requerida para o cargo, de acordo com o que foi discutido na primeira seção.

Sobre esse ponto, destaca-se, em particular, o perfil dos secretários-executivos do MinC. Segundo o Decreto No. 3049/99 (Brasil, 1999), era competência da Secretaria-Executiva auxiliar o ministro na supervisão e coordenação das atividades das demais Secretarias e entidades vinculadas, bem como na definição das diretrizes e implementação das ações; supervisionar e coordenar as atividades de celebração e prestação de contas de convênios, bem como as relacionadas aos “sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, recursos de informação e informática, recursos humanos e de serviços gerais”; lidar com as ações relacionadas com o Fundo Nacional da Cultura, com o Programa Nacional de Apoio à Cultura e com o direito autoral; e responder interinamente pelo Ministério. Como se vê, espera-se desse dirigente, mais do que dos outros, uma trajetória própria de quem atua “entre política e gestão” e “entre gestão e burocracia”, caso dos três gestores que assumiram a Secretaria, todos recrutados do serviço público.

Maria Delith Balaban é psicóloga de formação e funcionária de carreira do Senado, quando foi indicada por Milton Seligman,

que chegaria a ser ministro da Justiça em 1997, para trabalhar como chefe de gabinete do então senador FHC. Foi uma das fundadoras do PSDB e assinou a ata de criação do partido em junho de 1998. Balaban saiu do MinC para assumir em 1999 uma diretoria no SEBRAE, no mesmo ano em que foi condecorada com a Ordem do Mérito Cultural. Maria Emília Rocha Mello é administradora pública e de empresas, com especialização em Economia e Elaboração e Análise de Projetos. Era funcionária do IPEA (técnica de Planejamento e Pesquisa), onde chegou a coordenar a área de Política Social. Ocupou, entre outros, os cargos de secretária geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, tendo participado do Grupo de Trabalho para a Reestruturação da Previdência Social, e de assessora da liderança do PSDB no Congresso Nacional. Antes de assumir a Secretária Executiva do MinC foi secretária Nacional de Política Urbana durante todo governo FHC I. Por fim, Ulysses Cesar Amaro de Melo, bacharel em Direito e Administração, é advogado da União e tinha recém-ingressado na carreira (1994), quando trabalhou nos ministérios da Infraestrutura e do Bem-Estar Social e foi recrutado em 1995 para ser inicialmente subsecretário de Assuntos Administrativos, em seguida subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e, finalmente, secretário-executivo do MinC.

Como indicam Carlos Pereira et al. (2015), a nomeação pelo presidente dos secretários-executivos dos Ministérios é uma forma de minimizar a assimetria informacional desses com a Presidência, uma vez que atuam como seus fiscais e podem até influenciar as decisões do ministro. Ainda segundo os autores, trata-se de um cenário razoável, pois a especialização das políticas, bem como a produção legislativa gestada no interior dos ministérios “tanto ampliam o espaço de influência do ministro e seu partido no conteúdo preciso de uma legislação quanto reduzem a capacidade de o núcleo da presidência controlar cada movimento que ocorre no interior das pastas” (Pereira et al., 2015, p. 139-140). Mas é preciso destacar que no caso do MinC o perfil era

mais de gestor executivo do que de controle político, como se observa pelas trajetórias apresentadas.

Essa configuração gerencial não era exclusiva do MinC, mas uma política do governo FHC de fortalecer os secretários-executivos que, nas palavras da imprensa, eram, naquele período, um “segundo escalão que governa”. A escolha se apoiava em critérios técnicos e pessoais, pois os titulares costumavam ser amigos ou próximos do presidente, caso explícito de Balaban e de Mello que faziam parte das redes comuns de sociabilidade acessadas, entre outras vias, por meio da atuação partidária. O MinC seria, inclusive, o que abrigaria mais amigos do presidente, dentre os ministérios. Segundo reportagem da Folha de S. Paulo, “embora com poderes limitados à pequena importância do órgão”, fariam parte desse grupo Maria Delith Balaban, José Álvaro Moisés e Ottaviano de Fiori¹².

Nos demais casos, com exceção de Octávio Elísio Alves de Brito que era engenheiro e assumiu a Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas, a formação indica *a priori* compatibilidade com o cargo assumido pelo gestor e, em alguns, inclusive, há a correspondência esperada, como, por exemplo, os dois titulares do IPHAN, Glauco Campello e Carlos Henrique Heck, ambos arquitetos, sendo esse o tipo de profissional que, historicamente, dominou o discurso e a prática patrimonial no país (Fonseca, 1997).

Mesmo no caso dos gestores que não tinham formação superior, a trajetória profissional dispensava esse tipo de recurso e legitimava a posição ocupada. Eric Nepomuceno era escritor, jornalista e tradutor, em especial de autores latino-americanos, muitos dos quais eram seus amigos. Antes de ser recrutado para a Secretaria de Intercâmbio e Projetos Especiais, tinha trabalhado nos jornais O Estado de S. Paulo e Jornal da Tarde, na revista

12 “Presidente usa 2º escalão para governar”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc040506.htm>. Acesso em 01 abr. 2021.

argentina Crisis e na Veja, da qual foi correspondente internacional, e na televisão no Jornal da Globo. Era autor de quatro livros e premiado com o Jabuti em 1993 com a tradução de Doze Contos Peregrinos.

O poeta, publicitário, produtor e diretor de cinema Moacir de Oliveira já tinha dirigido seis filmes e sido gestor da Embrafilme antes de ser secretário de Desenvolvimento do Audiovisual. E o teatrólogo Antônio Humberto Braga era funcionário de carreira, desde 1968, do Ministério da Educação e Cultura, onde trabalhou no Serviço Nacional de Teatro, chefiou o setor de teatro de bonecos, fundou a Escola Nacional de Circo e criou os projetos Mambembão e Pixinguinha, entre outras atividades. Com a criação da Funarte, em 1994, tornou-se diretor de Artes Cênicas de onde saiu para assumir a Secretaria de Música e Artes Cênicas.

No que diz respeito às redes de sociabilidades e pessoais que ligavam alguns gestores a Weffort e/ou a FHC, duas vias não excludentes se destacam: o ambiente da política e o ambiente profissional. O caso mais emblemático é o de José Álvaro Moisés, que a pesquisa exploratória aponta como o “número dois” do ministério, que era filiado ao PT, tal como Weffort, com formação em Ciências Sociais e Ciência Política e professor da USP, o mesmo ambiente acadêmico e profissional do ministro e do presidente. Ottaviano de Fiori também compartilhou com Weffort e FHC não apenas o ambiente do curso de Ciências Sociais da USP, onde se formou, mas, bem antes, entre meados dos anos 1950 e início dos anos 1960, as redes estabelecidas no movimento estudantil, quando de Fiori, militante trotskista, tentava cooptar Weffort para o movimento, cujos alguns dos integrantes tinham relações pessoais com FHC (Demier, 2008). Nos anos 1970, com a aposentadoria compulsória de vários intelectuais das universidades brasileiras, de Fiori incorporou muitos deles, em particular os uspianos, no quadro de colaboradores da coleção “Os Pensadores” da editora Abril, onde atuava como diretor editorial de fascículos (Maranhão, 2016).

Em relação às redes possibilitadas pela filiação partidária, Dulce Pereira era filiada ao PT paulista, tendo sido candidata a deputada federal no período da Assembleia Constituinte. Quando foi chamada a ocupar o cargo na Palmares, ocupava a suplência do senador Eduardo Suplicy. Os laços com o PSDB, por sua vez, aproximaram ou fortaleceram as relações já existentes entre Maria Delith Balaban e Maria Emília Rocha Mello e FHC. A primeira, como dito anteriormente, tinha sido sua chefe de gabinete no Senado quando ele ainda estava no MDB, e o acompanhou na fundação do novo partido. A segunda foi assessora na Comissão da Ordem Social na Assembleia Constituinte do senador Almir Gabriel, então no PMDB, mas que iria para o PSDB em 1989, ano em que foi o vice de Mário Covas nas eleições presidenciais. Mello atuou ainda, de 1990 a 1994, como assessora da liderança do PSDB no Congresso Nacional.

No caso da Fundação Palmares, o fato dos três dirigentes serem reconhecidos como lideranças do movimento negro certamente os capitalizou para ocupar o cargo. Joel Rufino, historiador, professor e escritor, é uma referência sobre o estudo da cultura africana no Brasil. Foi assistente de Nelson Werneck Sodré no Instituto Superior de Estudos Brasileiros e coautor da História Nova do Brasil, que marcou a historiografia brasileira. Foi preso e exilado durante o Regime Militar por sua produção intelectual e atuação na Ação Libertadora Nacional. Como presidente da Fundação Palmares, cargo que assumiu em 1994, iniciou os trabalhos de reconhecimento das comunidades quilombolas e realizou as celebrações dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares.

A arquiteta e comunicadora social Dulce Pereira foi viver nos EUA em 1971 com uma bolsa de estudos quando interagiu com membros do Congresso Nacional Africanos e se iniciou no movimento negro. De 1991 a 1999 foi suplente do senador Eduardo Suplicy e atuou, entre 1990 e 1992, como assessora na prefeitura de Luiza Erundina. Em 1996, ano em que assumiu a Fundação Palmares, foi agraciada com a Ordem do Rio Branco, do Ministé-

rio das Relações Exteriores. Pereira deixou o cargo no MinC em 2000 para assumir o posto de embaixadora e secretaria-executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O advogado Carlos Alves Moura foi um dos fundadores e presidiu o Centro de Estudos Afro-brasileiros (CEAB) e atuou como assessor para assuntos de cultura afro-brasileira do Ministério da Cultura (MinC) no governo Sarney. Esteve à frente da criação da Fundação Palmares em 1988, da qual se tornou seu primeiro presidente. Antes de voltar ao cargo no final de 2001, era o secretário-executivo do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra e assessor do Ministério da Justiça.

Por fim, é relevante ressaltar que o único gestor que possuía carreira na política, tendo ocupado lugar de liderança nacional em seu partido (PSDB), sido por duas vezes deputado federal nos anos 1980, além de secretário de Estado em duas ocasiões, foi Octávio Elísio Alves de Brito. O seu capital político ajuda a entender o fato já mencionado de ter ocupado uma secretaria temática no MinC sem que sua trajetória tivesse relação direta com a cultura. Formado em Engenharia de Minas e Metalurgia, com especialização em Engenharia Econômica e professor de Economia e Legislação Mineral da UFMG, os cargos que ocupou no período imediatamente anterior ao de secretário de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas, foram o de secretário de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente de Minas Gerais (1991-1994) e diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (1995-1997), além de ter assumido como suplente, entre fevereiro de 1997 e janeiro de 1998, uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Considerações finais

Retomando a questão central formulada na introdução deste estudo – quem era a elite dirigente responsável pelas políticas culturais brasileiras nos governos FHC – é possível afirmar que, com exceção de Octávio Elísio Alves de Brito, se tratava de pes-

soas cujas formação (não necessariamente acadêmica, como indicam os casos de Eric Nepomuceno, Moacir de Oliveira e Antônio Humberto Braga), trajetória e, conseqüentemente, distintas competências as qualificavam para ocupar seus respectivos cargos. O sistema brasileiro de emprego (*position-based*) possibilitou, assim, que o ministro recrutasse profissionais com trajetórias e experiências diversificadas fora da burocracia de carreira (*career-based*).

Essa afirmação não implica desconhecer que muitos possuíam relações pessoais e/ou partidárias com Weffort e/ou FHC, mas esses trunfos estavam combinados com a expertise na área de atuação e o aprendizado prévio na administração pública, geralmente em cargos de confiança no setor cultural, resultando em um perfil próprio ao *policymaker* em que prevalece o mix gestão, política e burocracia (competências específicas de direção). Ou seja, os dados referendam a percepção de que são comuns combinações entre os tipos de escolhas (política, lealdade pessoal, meritocrática) no momento da escolha do dirigente tendo em mente seu papel de “decisor com responsabilidade política”.

Por sua vez, a gestão Weffort não passou pela intensa circularidade entre os ocupantes dos postos centrais de direção que costuma ocorrer na lógica do presidencialismo de coalizão. A estabilidade que a maioria desses agentes, recrutados de forma equitativa no setor público e no privado, vivenciou ao longo dos dois governos FHC indica, de um lado, esse acerto entre competência e cargo e, de outro, o fato de que o MinC, pelo menos no âmbito da elite dirigente, foi blindado em relação aos interesses exclusivamente políticos de nomeação. Pode-se conjecturar que isso se deve, em parte, ao fato de o ministro ter sido uma das escolhas que o presidente assumiu como pessoais para o seu ministério (Cardoso, 2006), amizade que resulta dos inúmeros pontos de contato entre as trajetórias de ambos (ver nota 04), que o possibilitou superar, inclusive, a clivagem partidária PT *versus* PSDB.

Os resultados alcançados com este estudo vão auxiliar, na sequência da pesquisa, na análise das capacidades desses gestores de, de fato, atuarem como decisores do MinC na era Weffort ao agendar, desenhar e implementar as políticas, programas e ações e lidar com os campos cultural e político e seus interesses.

Referências

Amorim Neto, O. Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v.43, n.3, 2000, p. 479-519.

_____. Ação de gabinetes presidenciais no Brasil: coalizão *versus* cooptação. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, nov. 1994, p. 09-34.

Barbalho, Alexandre. Ligações entre trajetórias intelectuais e políticas. O “Caso Weffort”. **Revista de Ciências Sociais**, v.4, n. 2, 2021, p. 399-429.

_____. A política cultural segundo Celso Furtado. In: Barbalho, Alexandre *et al* (org). **Cultura e Desenvolvimento**: perspectivas políticas e econômicas. Salvador: UFBA, 2011. p. 107-128.

Borges, A; Coêlho, D. O preenchimento de cargos da burocracia pública federal no presidencialismo de coalizão brasileiro: análise comparada de dois ministérios - Ciência e Tecnologia e Integração Nacional. In: Lopez, F. (org). **Cargos de confiança no presidencialismo de coalizão brasileiro**. Brasília: IPEA, 2015. p. 71-106.

Bourdieu, P. **Sur l'État**. Paris: Seuil, 2012.

Bresser-Pereira, L. C. Burocracia pública e classes dirigentes no Brasil. **Sociol. Polít.**, Curitiba, 28, jun. 2007, p. 9-30.

Brasil. Presidência da República. **Decreto nº 3.049/99**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/110077/decreto-3049-99>. Acesso em: 31 mar. 2021

_____. **Decreto nº 1.673/95**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1673.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

_____. **Decreto nº 91.144/86**. Cria o Ministério da Cultura e dispõe sobre a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências.

Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19801989/D91144imprensa.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

Cardoso, F. H. **A arte da política**. A história que vivi. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

Cavalcante, P.; Caralho, P. Profissionalização da burocracia federal brasileira (1995-2014): avanços e dilemas. **Revista de administração pública**, Rio de Janeiro v. 5, n. 1, jan-fev, 2017, p. 01-26.

Costa, F. L. da. A nova elite dirigente e a modernização da administração pública. Aparelhamento, renovação ou corporativismo. **Desigualdade & Diversidade**, Dossiê Especial, 2011, p. 107-118.

D'Araújo, M. C. de. **A elite dirigente do governo Lula**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

Demier, F. **Do movimento operário para a universidade**: Leon Trotsky e os estudos sobre o populismo brasileiro. Niterói. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, 2008.

Denord, F.; Palmer, M.; Réau, B. Introduction. In Denord, F.; Palmer, M.; Réau, B. (ed). **Researching Elites and Power**. Theory, Methods, Analyses. Cham: Springer, 2020, p. 01-16.

Ferron, F. M. **O primeiro fim do MinC**. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) Universidade de São Paulo, 2017.

Fonseca, M. C. L. **O patrimônio em processo**. Trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

Gustavsson M.; Melldahl, A. The Social Closure of the Cultural Elite. The Case of Artists in Sweden, 1945–2004. In: Denord, F.; Palmer, M.; Réau, B. (ed). **Researching Elites and Power**. Theory, Methods, Analyses. Cham: Springer, 2020, p. 223-240

Loureiro, M. R.; Abrucio, F.; Rosa, C. Radiografia da alta burocracia federal brasileira: o caso do Ministério da Fazenda. **Revista do Serviço Público**, n. 4, Out-Dez 1998, p. 46-82

Lunding, J.; Ellersgarrd, C.; Larsen, A. The Craft of Elite Prosopography. In Denord, F.; Palmer, M.; Réau, B. **Researching Elites and Power**. Theory, Methods, Analyses. Cham: Springer, 2020, p. 57-70.

Maranhão, C. **Roberto Civita**: o dono da banca. São Paulo: Cia das letras, 2016.

Mendes, H. M. **O palco de Collor**. A precarização da política cultural no governo de Fernando Collor. Rio de Janeiro: Multifoco, 2015.

Mills, C. W. **La élite del poder**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

Pacheco, R. Mudanças no perfil dos dirigentes públicos no Brasil e desenvolvimento de competências de direção. In: VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. **Anais...** Lisboa, 2002.

Pereira, C. et al. A nomeação de secretários-executivos e o monitoramento da coalizão no presidencialismo brasileiro. In: LOPEZ, F. (org). **Cargos de confiança no presidencialismo de coalizão brasileiro**. Brasília: IPEA, 2015, p. 139-164.

Perissinotto, R. **As elites políticas**: questões de teoria e método. Curitiba: Intersaberes, 2009.

Santos, L. Burocracia profissional e a livre nomeação para cargos de confiança no Brasil e nos EUA. **Revista do Serviço Público**, Brasília, n. 60, v. 1, Jan/Mar 2009, p. 05-28.

Recebido em 23/07/2021

Aprovado em 18/11/2021

